SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 02 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3252

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO ALTO RIO PARDO

AMARP
AVISO DE EDITAL

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO ALTO RIO PARDO – AMARP-MG - Processo nº 007/2022 - Edital nº 007/2022 – Pregão Presencial nº 007/2022 – Registro de Preços nº 005/2022, torna público em conformidade com o Art. 4º, Inciso I e II da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações posteriores, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, o processo acima em referência, cujo objeto é a aquisição, a medida das necessidades de Agregados(Pó e Pedrisco), objetivando fazer parte da composição da emulsão para manutenção da Usina de Pavimentação Asfáltica, de acordo com as especificações da NORMA DNIT Nº 035/2005 ES - RESOLUÇÃO ANP Nº 36, DE 13.11.2012 e das especificações do Anexo I. Data de entrega do credenciamento, da proposta, da documentação de habilitação solicitada no Edital e realização do Pregão: 11.05.2022, às 15:15/15:30 horas. Informações: Secretaria da Equipe de Apoio, localizada à Rua Rainha do Céu nº 248 – Bairro Santa Cruz - CEP: 37780-000-CALDAS(MG) – Tel:(35) 3735-1906 – E-mail: licitacaoamarpmg@gmail.com - Data: 29.04.2022 –

RAFAEL CÁSSIO DOS SANTOS
Pregoeiro.
ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES
Presidente.

Publicado por:
Hariana Salesi Augusto de Oliveira
Código Identificador:B47E360B

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 015, DE 27 DE ABRIL DE 2022

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 015, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, Último Bitencourt de Freitas, no uso de suas atribuições previstas no Inc. I, II e VI do art. 44 do Estatuto do CISTRI, e
CONSIDERANDO a existência de vagas ociosas do Proc. Seletivo 001/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de funcionários para a prestação do serviço público cuja urgência e emergência é inerente.
CONSIDERANDO a admissibilidade de candidatos assumirem vagas ociosas em cidade diversa da qual foi aprovado nos termos da alínea C da cláusula 4.4.12 do edital.
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam todos os candidatos aprovados no Proc. Seletivo 001/2021, **CONVOCADOS** a se apresentarem no CISTRI, caso haja interesse, no prazo de 3 dias, para assumirem vaga em cidade diversa da optada no ato da inscrição no processo seletivo.

Art. 2º. O candidato que assumir a vaga ociosa, não terá direito a remoção para a cidade onde optou ao se inscrever no concurso, salvo se houver interesse do CISTRI.

Art. 3º. As vagas ociosas estão relacionadas no Anexo I do presente Ato.

Anexo I:

MUNICÍPIO	CARGO	QUANT. VAGAS
ITUIUTABA	MÉDICO	01

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Uberlândia, 27 de abril de 2022.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:36090FCD

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2022 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E COMERCIAL LORENA LTDA.

Contrato de prestação de serviços nº 05/2022 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Comercial Lorena Ltda, CNPJ nº 86.452.604/0001-94, firmado em 27/04/2022. Objeto: aquisição de itens de papelaria, conforme especificações mencionadas no anexo do contrato, para atender as necessidades do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES em sua sede e nas suas atividades. Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Valor contratado: R$ 1.555,39 (mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos). Vigência 27/04/2022 a 31/12/2022.
Publicado na integra no link: www.cides.com.br.

HELDER PAULO CARNEIRO –
Presidente.

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:45AA037B

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) 13/2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022. AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 18.151.467/0001-06, ISENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, COM ENDEREÇO À AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3.180, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, UBERLÂNDIA-MG, CEP 38.402-349, REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE, SR. LINDOMAR AMARO BORGES, NO USO DE SUA COMPETÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, OBSERVADAS, AINDA, AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS, REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, RESOLUÇÕES DE Nº 04 E 05/2014 DO CISTM, LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS, DE ACORDO COM O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PREGÃO PRESENCIAL EM EPÍGRAFE, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DAS EMPRESAS ABAIXO CITADAS, DE ACORDO COM O ITEM DISPUTADO E A CLASSIFICAÇÃO POR ELAS ALCANÇADA, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO DE REGISTRO. ITEM 2 – ARTERIOGRAFIA CEREBRAL, 1º LUGAR: HCI ITUIUTABA CARDIOS CIÊNCIAS LTDA, VALOR: R$1.600,00, 2º LUGAR: INSTITUTO CARDIOLÓGICO DO PONTAL LTDA, VALOR: R$2.600,00. ITEM 3 - ARTERIOGRAFIA DE MEMBROS SUPERIORES, 1º LUGAR: INSTITUTO CARDIOLÓGICO DO PONTAL LTDA, VALOR: R$1.340,00. 2º LUGAR: HCI ITUIUTABA CARDIOS CIÊNCIAS LTDA, VALOR: R$1.350,00. ITEM 6 - RAIO X PARA TODAS AS PARTES DO CORPO, INCLUINDO IMAGEM E LAUDO MÉDICO, 1º LUGAR: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA ABADIA LTDA., VALOR: R$32,00. ITEM 7 - ANGIOFLUORESCEINOGRAFIA, 1º LUGAR: VISION CENTER CEDOC LTDA., VALOR: R$290,00. ITEM 9 - CINTILOGRAFIA ÓSSEA, 1º LUGAR: INSTITUTO DE SAÚDE AVANÇADA LTDA., VALOR: R$430,00. ITEM 11 - CONSULTA DE ANGIOLOGIA, 1º LUGAR: SOMA SAÚDE CLÍNICA DE SAÚDE LTDA., VALOR: R$100,00. ITEM 12 - CONSULTA DE HEMATOLOGIA, 1º LUGAR: SOMA SAÚDE CLÍNICA DE SAÚDE LTDA., VALOR: R$100,00. ITEM 14 - CONSULTA DE UROLOGIA, 1º LUGAR: SOMA SAÚDE CLÍNICA DE SAÚDE LTDA., VALOR: R$100,00. ITEM 18 - ELETROENCEFALOGRAMA COM MAPEAMENTO CEREBRAL DOS TIPOS ROTINA, VIGÍLIA, HIPER-VENTILAÇÃO, FOTOESTIMULAÇÃO, ANALÓGICO OU DIGITAL ERR/R E COM SONO, 1º LUGAR: ICCU INSTITUTO DO CRÂNIO E DA COLUNA DE UBERLÂNDIA LTDA., VALOR: R$155,00. ITEM 21 - PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA (AMBOS OS OLHOS), 1º LUGAR: VISION CENTER CEDOC LTDA., VALOR: R$70,00. ITEM 23 - TOMOGRAFIA PARA TODAS AS PARTES DO CORPO, COM OU SEM CONTRASTE, SEM ANESTESIA, EM UBERLÂNDIA, 1º LUGAR: CLÍNICA DE RADIOLOGIA LTDA., VALOR: R$191,00, 2º LUGAR: PRO-IMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/S LTDA., VALOR: R$193,00. NÃO HOUVE OUTROS CLASSIFICADOS NESTE CERTAME. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$1.393.700,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS). VALIDADE DA ATA: 12 MESES A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

UBERLÂNDIA, 29 DE ABRIL DE 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:31817730

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE BAIXA MOGIANA

EDITAIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo Seletivo - Edital nº 001/2022

Termo de Homologação do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Emprego para atender as necessidades temporárias da AMOG

O Exmo. Sr. Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião da Baixa Mogiana - AMOG, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2022;

CONSIDERANDO o trabalho desenvolvido pela Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 02, de 21 de março de 2022;

CONSIDERANDO o Resultado Final do referido Processo Seletivo

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Processo Seletivo - Edital nº 001/2022 para Contratação Temporária de Emprego (Analista de Licitações e Contratos) para atender as necessidades temporárias da Associação dos Municípios da Microrregião da Baixa Mogiana – AMOG.

Guaxupé - MG, 29 de abril 2022.

GILSON PEREIRA DE MELLO
Presidente da AMOG
Prefeito Municipal de Arceburgo

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:65593835

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA DE MATIAS BARBOSA

CÂMARA DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 22/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2022

OBJETO: Contratação de empresa por empreitada global para execução de Projeto Elétrico com fornecimento de materiais e mão de obra para instalação elétrica de 11 equipamentos de ar condicionado, sendo 08 (oito) gabinetes, 01 (um) na sala de internet popular, 01 (um) na sala de informática e 01 (um) no plenário (Plateia na parte dos fundos à esquerda), construção de tubulação para cabeamento e caixas de passagem para atender às unidades e instalação de quadro geral de circuitos com disjuntores apropriados para os aparelhos de ar-condicionado, conforme projeto elétrico, além de manutenções corretivas e preventivas do prédio da Câmara Municipal de Matias Barbosa, conforme tabelas 01,02 e 03 anexas, estabelecidos no edital e seus anexos.

SETOR REQUISITANTE: Presidência da Câmara Municipal de Matias Barbosa

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE "HABILITAÇÃO" E "PROPOSTA

DATA:13/05/2022
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Auditório da Câmara Municipal de Matias Barbosa, situada na Avenida Engenheiro Paulo Brandão, n°. 380, Loteamento Parque dos Sabiás na cidade de Matias Barbosa – MG. CEP: 36.120-000.

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: No site Câmara Municipal: www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ESCLARECIMENTOS: Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail: licitacao@matiasbarbosa.mg.leg.br, Fone: (32) 3273 5727 ou (32) 3273-5720.

Publicado por:
Tânia do Carmo Silva Claudino
Código Identificador:E7A447FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 27/2022
Pregão Presencial nº 04/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço

OBJETO: constitui objeto deste instrumento, por meio de Pregão Presencial a contratação de prestação de serviços de implantação, organização, gerenciamento e administração do cartão de vale alimentação, referente ao Programa de Alimentação do Trabalhador instituído pela Lei nº. 2.526/2012, com valor fixado em Resolução, para os Servidores Públicos da Câmara Municipal de Arcos/MG, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

DATA E LOCAL DA LICITAÇÃO*:* ***12 de maio de 2022 ás 13;30h,*** no prédio da Câmara Municipal de Arcos/MG, na sala de licitações, na Rua 25 de Dezembro, 760*, Centro* – Arcos/MG, CEP: 35.588-000.

EDITAL NA ÍNTEGRA: na Rua 25 de Dezembro, 760, Centro – Arcos/MG, CEP: 35.588-000 – sala de licitações e no site www.camaraarcos.mg.gov.br.

Arcos, 29 de abril de 2022 –

NATHÁLIA GLAUCE ALMEIDA COELHO TEIXEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:88E5DA42

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
ATA DO PREGÃO SRP Nº:01/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
PREGÃO

Ata de Reunião do PROCESSO LICITATÓRIO N°25/2022
ATA DO PREGÃO SRP N° 01/2022

Às 13h e 30m do dia 27 de abril de 2022, na sala de reunião da Câmara Municipal de Catas Altas, situada à Praça Monsenhor Mendes, N° 206, nesta cidade, O Pregoeiro Gabriel Hosken Viegas nomeado pela Portaria 436/2022 com apoio dos(a) servidores Raquel Mara da Silva, Shirley Mendes Miranda e Mauro Lucio dos Santos , onde deu-se início a sessão para julgamento do Pregão SRP n°001/2022, processo autuado sob o n° 01/2022, cujo objeto é o registro de preço na aquisição de gasolina comum para abastecimento da frota veicular em atendimento a demanda futura e incerta da Câmara Municipal, conforme condições previstas no edital e descrição do anexo I. O extrato de publicação ocorreu no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08/04/2022, Diário Oficial de Minas Gerais em 08/04/2022 e Jornal O Tempo em 08/04/2022. Compareceu para sessão a empresa: POSTO VIEGA E SOUZA LTDA, CNPJ N° 30.922.248/0001-70, representada por seu sócio, Sr.Albert Viega Jeronimo, CPF N° 047.575.236-88. A licitante participante entregou os documentos de credenciamento, as declarações dando ciência de que cumpre todos os requisitos de habilitação. Foi realizado o credenciamento da empresa. O licitante comprovou a existência dos necessários poderes para a prática de todos os atos inerentes ao certame. Nessa ocasião foi realizada a qualificação da ME/EPP para o gozo dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar 123/2006. Os documentos de credenciamento foram vistados por todos os presentes, assim como os fechos dos envelopes de proposta e documentos. Em seguida foi aberto o envelope de proposta, sendo vistados pelos presentes. Realizado o devido lançamento no programa de apuração de pregão, feito a classificação da proposta deu-se início a negociação de preço com a empresa licitante. Após negociação do preço, foi aberto o envelope de documentos da licitante, conferindo pelo pregoeiro e vistados pelos presentes. Verificou-se na habilitação fiscal (Edital: item 6.3-d) que comprovação de regularidade perante a Fazenda Estadual está positiva. Abriu-se diligência na tentativa de extração online da CND de forma adequada na qual se obteve êxito, documento pode ser verificado na pasta do processo. Após comprovada a regularidade de toda documentação foi habilitada a empresa POSTO VEIGA E SOUZA LTDA. O item julgado foi adjudicado conforme termo anexo. Os autos do processo serão encaminhados para autoridade superior para homologação ou revogação. Nada mais havendo, foi encerrada esta reunião as 15h, sendo lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Catas Altas, 27 de abril de 2022.

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:5779D252

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÁXI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2022

Contratante: Câmara Municipal de Catas Altas. Contratado: Rosângela Ferreira Guimarães, Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022 – Processo nº 05/2022 do Edital de Credenciamento nº 01/2022. Objeto: Prestação de serviço de transportes de servidores e vereadores em serviço, com a utilização de veículo de aluguel (Táxi). Automóvel: TOYOTA/COROLLA XEI 20 - Placa: RMO0J50 Modelo/Ano: 2021/2021. Com capacidade mínima de 04 passageiros, em bom estado de uso e conservação para transitar em vias asfaltadas, urbanas, estradas pavimentadas ou não, em viagens de intermunicipais, no distrito sede ou não. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 136.000,00. Fundamento legal: art. 25, caput da lei Federal nº 8666/93 e decreto Municipal nº 1.714/12. Vigência: 04/04/2022 a 31/12/2022.

Catas Altas, 29 de abril de 2022.

EDVANE GONÇALVES MACHADO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:283E1659

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
ATA DA 4ª REUNIÃO CPI

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 01/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA – MG
27 de abril de 2022

No dia **27 de abril de 2022, às 16:00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal, situado na Rua Coração de Maria, reuniram-se os vereadores integrantes da **Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2022**, instaurada pela Câmara Municipal de Guaraciaba-MG, sob a **Presidência da vereadora Ana Maria Silva de Castro.**
Presentes os demais vereadores componentes do Poder Legislativo.
Presente o assessor jurídico do Poder Legislativo, Vinícius Ibrahim Silva, OAB/MG 99.416.
Presente o **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Ademar Fernandes Moreira**, acompanhado de seu Advogado, **Doutor Alan Ferreira Bemfeito, OAB/MG 147.590.**
Presente o **Advogado Doutor Ricardo Moreira Carraro, OAB/MG 109.353,** patrocinando, neste ato, os interesses do **Vereador Samuel Carlos Rodrigues**, indicado para ser ouvido pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal. O Advogado postulou o prazo de 10 dias para apresentação de procuração, o que restou deferido.
De início a Presidente passou a palavra ao Doutor Alan Ferreira Bemfeito, OAB/MG 147.590, a seu pedido, que formulou o seguinte requerimento, gravado em áudio visual e assim sintetizado: que fossem acatadas as nulidades já suscitadas neste procedimento, por escrito, quais sejam: (1) ausência de intimação do Prefeito/investigado, para o ato da primeira reunião de oitiva das testemunhas; (2) ausência de portaria – ato formal – de nomeação da comissão, ferindo o art. 92, § 5º, do Regimento Interno, causando, no entendimento da defesa do investigado, grave prejuízo à ampla defesa; (3) Por fim, requereu também a nulidade por subversão da ordem dos trabalhos, como ausência de oportunidade de manifestação prévia, além de ter sido procedida a oitiva de testemunhas sem a sua presença, ou do seu advogado, e sequer ter sido nomeado um patrono para o ato; (4) não obstante, não foi acatado o pedido de adiamento da segunda reunião, quando o investigado fora intimado com prazo de apenas dois dias úteis; que, além de não ter sido procedido o adiamento, prosseguiram com nova oitiva de testemunhas, causando novo prejuízo ao procedimento. Assim, foram reiterados os pedidos de reconhecimento das nulidades, de forma verbal, visto ter sido a primeira oportunidade de se manifestar verbalmente nos autos.
Foi colhido o parecer da Assessoria Jurídica da Câmara, de maneira verbal, que manifestou-se pelo indeferimento dos pedidos, conforme registro audiovisual, e pelos fundamentos assim sintetizados: ausência de prejuízo pela falta de intimação formal do prefeito, vez que houve a necessária cientificação da abertura da CPI, com informação de que poderia exercer a faculdade de acompanhar os trabalhos da investigação, o que afasta qualquer suscitação de prejuízo; cumprimento do regimento interno da Câmara quanto aos prazos de nomeação da CPI pela Presidência da Casa, com imediata comunicação do Prefeito, por ofício, sendo que a correspondente Portaria foi publicada posteriormente, apenas para formalização da nomeação validamente realizada; inexistência de ordem procedimental rígida para definição, pela CPI, das diligências investigativas e ausência de previsão legal para manifestação prévia ou preliminar, antes dos atos de investigação; finalmente, cumprimento do CPC, de aplicação subsidiária, quanto ao prazo de 48 horas entre a intimação e o ato, além de ausência de demonstração do compromisso que impossibilitaria o comparecimento por parte do Chefe do Executivo ou seu patrono.
A Comissão, por 3 (três) votos a 0 (zero) rejeitou o pedido de declaração de nulidade dos atos procedimentais anteriores, acolhendo o parecer da assessoria jurídica proferido neste azo, e remetendo aos fundamentos já explanados, pela CPI, em decisões pretéritas, quanto a esses idênticos pedidos da defesa. O Doutor Alan, então, pediu que constasse seus protestos contra a decisão.
Em seguida, passou-se a oitiva do vereador **Samuel Carlos Rodrigues**, que protocolizou petição nesta data, antes da reunião, suscitando sua condição de possível implicado, não de testemunha. A Comissão indagou ao Vereador se ratificava sua posição de permanecer em silêncio, o que foi confirmado da tribuna. Houve protesto da defesa do Chefe do Executivo, que alertou ter apontado o Parlamentar como testemunha, não investigado; e que também não fora assim tratado pela Comissão. O Advogado do Vereador Samuel pediu, então, a palavra, para ratificar a petição de sua lavra, diretamente da tribuna, para que fosse garantido ao Vereador o seu direito de manter-se em silêncio. Após parecer do Assessor Jurídico, verbal e neste ato, a comissão **deliberou, por 03 (três) votos a 0 (zero), por não tomar o compromisso legal do Vereador e garantir o seu direito ao silêncio, tal como postulado, em razão de ser possivelmente investigado. O Doutor Alan, igualmente, pediu que constasse seus protestos contra a decisão.**
Seguindo os trabalhos, foram ouvidas as pessoas indicadas pelo Prefeito à fl. 195, na seguinte ordem: **João Gomes Pereira Filho**; **Marlon Viana Pereira; Sérgio Santana do Espirito Santo**, **Anderson José de Santana** e **José Maria Ramos**;. Quanto a estes, diante de eventual hipótese de responsabilização, em tese, pelo fato em apuração, a comissão deliberou pela sua oitiva com todas as garantias constitucionais, especialmente o direito ao silêncio e de não responder às perguntas que lhe forem formuladas, sem qualquer prejuízo à sua defesa, e de assistência por advogado, com redesignação de data para oitiva, caso entendessem necessário. Feitas essas explicações pelo assessor jurídico, os inquiridos manifestaram-se que têm condições e interesse de prestar depoimento nesta data. A defesa postulou que, mesmo sendo garantidos tais direitos constitucionais, as perguntas fossem formuladas, para que os depoentes decidissem, caso a caso, pela resposta ou o silêncio, o que foi acatado. Assim, não foi tomado o compromisso legal do art. 203 do CPP quanto a essas pessoas e seguiram os depoimentos, tomados pelo sistema audiovisual, na forma do art. 405 do Código de Processo Penal, mantendo-se mídia nos autos principais e suplementares.
A testemunha **Ednaldo Pereira Arnout** não foi intimada, pois está em viagem para o estado do Espirito Santo, conforme certificado. Consultada, a defesa do Senhor Prefeito informou que a referida testemunha tem previsão de retorno na semana seguinte, de modo que foi deliberado, em consenso entre CPI e defesa, pela data de **04 de maio de 2022**, **às 17 horas**, no **Plenário da Câmara**, para oitiva da testemunha faltante, que poderá ser colhido, inclusive, por videoconferência, caso haja impossibilidade de comparecimento presencial. **A defesa postulou, então, que o Prefeito Municipal prestasse seus esclarecimentos após a oitiva da testemunha, na mesma reunião acima, o que restou deferido.**
Por fim, a Comissão deliberou o seguinte: **Fica designado o 04 de maio de 2022, às 17 horas**, no **Plenário da Câmara, para nova reunião desta CPI, oportunidade em que será ouvida a testemunha Ednaldo Pereira Arnout e o Excelentíssimo Senhor Prefeito, se assim o desejar, quanto ao fato específico declinado da Tribuna Livre, em 11 de novembro de 2021.**
Intime-se a testemunha, pelos meios mais céleres, com as advertências do Código de Processo Penal, inclusive quanto a sua condução sob vara.
Os presentes saem intimados da nova data para assentada.
Foi determinada a suspensão dos trabalhos, por 30 minutos, para redação desta ata.
Retomados os trabalhos às 19:15 h, procedeu-se com a leitura da ata que, aprovada, segue assinada pelos vereadores e demais presentes.

Guaraciaba, Minas Gerais, no dia 27 de abril de 2022.

ANA MARIA SILVA DE CASTRO	***REINALDO EDWIRGES MILITÃO***
Presidente da CPI nº 01-2022	Relator da CPI nº 01-2022
Câmara Municipal de Guaraciaba - MG	Câmara Municipal de Guaraciaba - MG
SANDRO PONTES DE SOUZA	***MARCOS ARLINDO MOREIRA***
Revisor da CPI nº 01-2022	Vereador
Câmara Municipal de Guaraciaba - MG	
VANTUIR MARTIR DE SOUZA	***JOÃO GOMES PEREIRA FILHO***
Vereador	Vereador
SAMUEL CARLOS RODRIGUES	***SILVÉRIO CÂNDIDO GAUDÊNCIO***
Vereador	Vereador

	ALAN FERREIRA BEMFEITO
ADEMAR FERNANDES MOREIRA	OAB/MG 147.590.
RICARDO MOREIRA CARRARO	***VINÍCIUS IBRAHIM SILVA***
OAB/MG 109.353	Assessor Jurídico da Câmara Municipal
	OAB/MG 99.416

VALDECI ARLINDO PEREIRA
Vereador

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:B1E8DD78

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA– AVISO DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Guaraciaba Torna público para conhecimento dos interessados a realização da licitação, Processo 04/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022, tipo MENOR PREÇO (Registro de Preço), nos termos da lei 8.666/93 e lei 10.520/2002 e suas alterações, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO (STREAMING DE ÁUDIO) E ÁUDIO E VÍDEO (STREAMING DE VÍDEO) VIA INTERNET DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO.** A data de entrega dos envelopes, Documentação e Proposta será dia **11/05/2022 às 14:30hs** no endereço, Rua Coração de Maria, nº 232, Centro, CEP: 35.436.000, Guaraciaba-MG. O Edital pode ser retirado através do site http//:www.guaraciaba.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos, ou na sede da Câmara Municipal localizada na Rua Coração de Maria nº 232, Centro, Guaraciaba-MG.

Guaraciaba 29 de abril de 2022.

FLÁVIA MOREIRA CARNEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:8131D61B

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO COMISSÃO CPI

CONVOCAÇÃO REUNIÃO DA CPI

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba no uso das atribuições **CONVOCA** os Vereadores membros da Comissão Parlamentar de Inquérito e Convida os demais Vereadores desta Casa, para reunião da CPI, a realizar-se no dia 04 de maio de 2022, às 17 horas, no plenário da Câmara.

Guaraciaba/MG, 29 de abril de 2022.

VANTUIR MARTIR DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:5DBD53A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022.03.0075 PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 2022.03.0075
Licitação 001/2022
Pregão Presencial 001/2022

A Câmara Municipal de Paracatu-MG, através da sua Pregoeira a servidora Tânia Jussara Mendes Gonçalves**, torna público que realizará LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial nº 01/2022, Tipo menor preço por item**, cujo o objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo diversos para copa/cozinha, gêneros alimentícios de pães tipo francês, pão de doce/ rosca recheada e leite pasteurizado, material de limpeza e higienização para a Câmara Municipal e Escola do Legislativo, conforme especificações constantes do Termo de Referência, **Anexo I.**
O credenciamento será dia 11/05/2022 das 8:30 às 9:00 horas e sessão pública do pregão 9:00 horas do dia 11/05/2022. Informações Home Page: www.paracatu.mg.leg.br e E-mail: licitação@paracatu.mg.leg.br.

TÂNIA JUSSARA MENDES GONÇALVES
Pregoeira

Publicado por:
Leovando Mendes Teixeira
Código Identificador:EE3BDDC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº: 16/2022 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 4/2022

Processo nº: 16/2022
Modalidade: Inexigibilidade
Edital nº: 4/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARACAO DE PRECOS PRATICADOS PELA ADMINISTRACAO PUBLICA COM SISTEMA BASEADO NA INSTRUCAO NORMATIVA 65/2021

Trata-se de Inexigibilidade de licitação referente à contratação pela Câmara Municipal de Patrocínio de empresa para a aquisição de um "Banco de Preços", cujas características tornam esta ferramenta fundamental para que a Administração alcance agilidade e economia no processo de contratação pública, sem deixar de garantir o atendimento ao princípio da eficiência administrativa.
A presente justificativa encontra respaldo na exclusividade dos serviços prestados pela empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., o que se confirma com o teor da Certidão de Fornecedor Exclusivo no Brasil emitida pela Associação das Empresas de Tecnologia da Informação (ASSESPRO).
Caracterizando-se, dessa forma, a inviabilidade de competição prevista no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
Assim, não há que se falar em procedimento licitatório, tendo em vista estarmos diante de um caso de contratação de serviço cuja exclusividade decorre diretamente da lei, adotando-se para tal caso o procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação.
Que a Comissão Permanente de Licitação adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor e determine, desde já, a autuação do processo.

Patrocínio/MG, 26 de abril de 2022.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:3E55F359

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº: 16/2022 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
EDITAL Nº: 4/2022

Processo nº: 16/2022
Modalidade: Inexigibilidade
Edital nº: 4/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARACAO DE PRECOS PRATICADOS PELA ADMINISTRACAO PUBLICA COM SISTEMA BASEADO NA INSTRUCAO NORMATIVA 65/2021

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos do presente processo, devidamente justificado, RATIFICO a Inexigibilidade, conforme o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, objetivando a contratação de empresa para a aquisição da ferramenta de "Banco de Preços" (assinatura), no valor de R$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, assim como o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no mencionado art. 26, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. E que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Patrocínio, 26 de abril de 2022.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:EEED57C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO- REABERTURA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Pirapora-MG, por intermédio de seu presidente, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará a*Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura,para a prestação de serviços de acompanhamento e fiscalização da etapa 01 da obra de construção da nova sede da Câmara Municipal de Pirapora-MG*.
Os interessados em concorrer no certame deverão apresentar suaspropostas de valor, acompanhada dos documentos descritos no tópico*Requisitos para a Contratação*, contido no Termo de Referência disponibilizado no link:https://www.pirapora.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-e-contratos/, entre os dias 29 de abril de 2022 a 05 de maio de 2022.
A documentação deverá ser enviada para o e-mailcomissaolicitacaocmp@outlook.com, sendo emitido protocolo de recebimento pela Comissão de Licitação tão logo se verifique as condições de admissibilidade.
Poderão participar do presente certame as pessoas jurídicas legalmente autorizadas a atuarem no ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, que atenderem aos requisitos objetivos do Termo de Referência, quais sejam:

REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO
Para fins de qualificação jurídica:
O participante deverá apresentar, junto com o orçamento, a documentação relativa à habilitação jurídica que consistirá em:
Cópia da cédula de identidade;
Registro comercial, no caso de empresa individual;
ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
Para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista:
Deverá também ser apresentado comprovante de regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:
prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);
prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
Comprovação de exercício de atividade semelhante para outros órgãos públicos ou para empresas privadas.

Não poderão participar da presente licitação as empresas que:

Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:
I - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
III - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;
V - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
VI - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
§ 1º O impedimento de que trata o inciso III docaputdeste artigo será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
§ 2º A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os incisos I e II

docaputdeste artigo poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
§ 3º Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
§ 4º O disposto neste artigo não impede a licitação ou a contratação de obra ou serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante na presente licitação.

O valor máximo admitido para a contratação será de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Pirapora-MG, 28 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Pirapora-MG

KLEBSON ANDRÉ VIANA SILVA
CPF: 052.944.087-32

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:9DA46895

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO- REABERTURA

A Câmara Municipal de Pirapora-MG, por intermédio de seu presidente, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de criação, instalação e transmissão de Webradio da Câmara Municipal de Pirapora com programação, 24 (vinte e quatro) horas por dia.
Os interessados em concorrer no certame deverão apresentar suas propostas de valor, acompanhada dos comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, na data compreendida entre os dias 29 de abril de 2022 a 04 de maio de 2022. A documentação deverá ser enviada para o e-mailcomissaolicitacaocmp@outlook.com, sendo emitido protocolo de recebimento pela Comissão de Licitação tão logo se verifique as condições de admissibilidade.
O valor máximo admitido para a contratação será de R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, para um contrato com prazo de 8 (oito) meses, conforme disposto no artigo 75, I, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
O termo de referência contendo as especificações do serviço a ser contratado será disponibilizado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pirapora: https://www.pirapora.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-e-contratos.

Pirapora-MG, 29 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Pirapora-MG

KLEBSON ANDRÉ VIANA SILVA
CPF: 052.944.087-32

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:5456557E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA FINANCEIRA
DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 001/2021

DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 001/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, através do Setor de Tesouraria e Pessoal, **DESCLASSIFICA** o candidato **RAPHAEL MENDES SALLES DA FONSECA**, CPF 062.833.086-35, 1º colocado no Processo Seletivo aberto pelo Edital n.º 001/2021 para vaga de estagiário em Informática, em virtude do não cumprimento do item 2 do referido Edital.
Por esta razão, fica **CONVOCADO** o candidato **GABRIEL DE OLIVEIRA PAES FERREIRA** , 2º colocado, a comparecer no Setor de Pessoal da Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munido de toda a documentação exigida no edital, para dar início ao programa de estágio.
O não comparecimento no prazo implicará na desistência tácita do certame em que foi classificado.

Poços de Caldas, 18 de abril de 2022

MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ricardo Magno Marcondes
Código Identificador:9B9603B3

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 10/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial com fundamento na Lei n. 7.537, de 30 de novembro de 2000 e no Ato da Mesa Diretora n. 11, de 15 de junho de 2020 e suas alterações, CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo para a 9ª Audiência Pública do Exercício de 2022, a realizar-se no próximo dia **18 de maio, quarta-feira, a partir das 15 horas,** oportunidade em que será discutido o assunto "**Estacionamento Rotativo no Município de Poços de Caldas". Objetivo:** atender à solicitação contida no Requerimento n. 1092/2021, de autoria da vereadora Regina Maria Cioffi Batagini, incentivando a participação popular durante o processo de discussão do assunto. **Estratégia/Roteiro/Finalidade:** com duração fixada em lei de até 4 horas, a Audiência Pública ocorrerá presencialmente respeitando as normas sanitárias, nos termos do Ato da Mesa Diretora n. 11, de 15 de junho de 2020 e será transmitida pelo site, Facebook e YouTube oficiais da Câmara Municipal de Poços de Caldas. As dúvidas e sugestões sobre a audiência poderão ser encaminhadas por mensagem escrita através do Whatsapp (35) 3729-3800. A audiência será iniciada com os pronunciamentos do Presidente da Câmara Municipal e demais autoridades participantes, as quais irão expor sobre a finalidade do evento e colocar em discussão os assuntos apresentados, colhendo as manifestações e expectativas da população. **Abrangência e público-alvo:** todos os segmentos da sociedade. **Inscrições**: as inscrições para o uso da palavra serão limitadas a 8 (oito), excluídas as autoridades da Mesa, devendo ser formuladas até o dia 16 (dezesseis) de maio, segunda-feira, às 18 horas, pelo e-mail: comunicacao@pocosdecaldas.mg.leg.br. Aos que se inscreverem para o uso da palavra e desejarem participar remotamente, será fornecido o link de acesso para a reunião e permitida a entrada no momento do pronunciamento de cada inscrito, conforme orientações que serão transmitidas a cada interessado pelos Setores de Tecnologia da Informação e de Comunicação da Câmara Municipal de Poços de Caldas. Cada expositor terá o prazo de até 5 (cinco) minutos para se manifestar.

Poços de Caldas, 29 de abril de 2022.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:EC56DA37

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
PORTARIA Nº. 005 DE 29 DE ABRIL DE 2022

"Nomeia os membros da comissão para análise da Prova de Conceito do Processo Licitatório 010/2022 – Pregão Eletrônico Por Registro de Preços Nº 003/2022 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS."

VALMIR MORAIS DE SÁ, Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR comissão para análise da Prova de Conceito do Processo Licitatório 010/2022 – Pregão Eletrônico Por Registro de Preços Nº 003/2022:
Ronaldo Pereira da Silva – Presidente
Alisson Rafael Alves Santos – Membro
Rafael Gonçalves Chagas – Membro

Art. 2º - REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Montes Claros/MG, 29 de abril de 2022.

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente do CIMAMS

LUIZ WANDERELY SANTOS LOBO
Secretário Executivo do CIMAMS

Publicado por:
Luiz Wanderley dos Santos Lobo
Código Identificador:827C7EE0

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 018/2022

PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

A Comissão de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE - CIMAMS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação aos Licitantes

Participantes e vencedores

ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 08.221.047/0001-97

B.DANIEL INFORMATICA, CNPJ 11.607.273/0001-15

ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 05.328.910/0001-11

META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 18.493.830/0001-63

REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ 65.149.197/0002-51

S & D COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.913.692/0001-83

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DENTRE OUTROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO CONVÊNIO 67/2021-MPMG E AINDA DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTININALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE-CIMAMS. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:EA91FF34

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 018/2022
PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente do CIMAMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedores abaixo e cujo **objeto** é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DENTRE OUTROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO CONVÊNIO 67/2021-MPMG E AINDA DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTININALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE-CIMAMS.**
Participantes e vencedores
ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 08.221.047/0001-97
B.DANIEL INFORMATICA, CNPJ 11.607.273/0001-15
ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 05.328.910/0001-11
META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 18.493.830/0001-63
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ 65.149.197/0002-51
S & D COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.913.692/0001-83

Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:D747C566

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
TERMO DE CREDENCIAMENTO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE, torna público que celebrou o seguinte Termo de Credenciamento:
Termo de Credenciamento 006/2022 referente ao PAL n° 002/2022, Credenciamento 001/2022.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS SEDES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CII-AMAJE.
Contratado: JORDANE CANUTO ANDRADE 05985665623. Valor estimado: R$38.000,00 (trinta e oito mil reais).
Vigência: 28/04/2022 a 31/12/2022.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE, torna público que celebrou o seguinte Termo de Credenciamento:
Termo de Credenciamento 007/2022 referente ao PAL n° 002/2022, Credenciamento 001/2022.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS SEDES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CII-AMAJE.
Contratado: ELOI MARIA DOS SANTOS 00551403608. Valor estimado: R$19.000,00 (dezenove mil reais).
Vigência: 29/04/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Lilian de Cassia Alves Ferreira
Código Identificador:637A6F88

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato de Rateio celebrado entre o Município de Amparo do Serra/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2022. Objeto: Alteração do valor total do contrato de **R$ 547.981,91** (quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos) para o novo valor de **R$ 644.388,23** (seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos). O valor acrescido ao contrato de rateio no montante de **R$ 96.406,32** (noventa e seis mil, quatrocentos e seis reais e trinta e dois centavos) foi atendendo à solicitação por oficio do Prefeito Municipal, sendo que a contabilidade deste Consórcio deverá promover o lançamento contábil da devolução do numerário e respectivo lançamento da receita, sem a realização de transferência bancarias, se restringindo a reprogramação aos lançamentos contábeis retro mencionados, tendo por justificativa a utilização do Saldo remanescente de 2021 no convênio de **SERVIÇOS MÉDICOS VARIÁVEL.**

Ponte Nova, 29 de abril de 2022.

Publicado por:
Mayara Padula Gomides
Código Identificador:85107942

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato de Rateio celebrado entre o Município de Barra Longa/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2022. Objeto: Alteração do valor total do contrato de **R$ 552.157,50** (quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) para o novo valor de **R$ 628.852,74** (seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta dois reais e setenta e quatro centavos). O valor acrescido ao contrato de rateio no montante de **R$ 76.695,24** (setenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) foi atendendo à solicitação por oficio do Prefeito Municipal, sendo que a contabilidade deste Consórcio deverá promover o lançamento contábil da devolução do numerário e respectivo lançamento da receita, sem a realização de transferência bancarias, se restringindo a reprogramação aos lançamentos contábeis retro mencionados, tendo por justificativa a utilização do Saldo remanescente de 2021 no convênio de **SERVIÇOS MÉDICOS VARIÁVEL.**

Ponte Nova, 29 de abril de 2022.

Publicado por:
Mayara Padula Gomides
Código Identificador:388B1872

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato de Rateio celebrado entre o Município de Dom Silvério/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2022. - Objeto: Alteração do valor total do contrato de **R$ 417.849,57** (quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) para o novo valor de **R$ 574.276,79** (quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos). O valor acrescido ao contrato de rateio no montante de **R$ 156.427,22** (cento e cinquenta seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos) foi atendendo à solicitação por oficio do Prefeito Municipal, sendo que a contabilidade deste Consórcio deverá promover o lançamento contábil da devolução do numerário e respectivo lançamento da receita, sem a realização de transferência bancarias, se restringindo a reprogramação aos lançamentos contábeis retro mencionados, tendo por justificativa a utilização do Saldo remanescente de 2021 no convênio de **SERVIÇOS MÉDICOS VARIÁVEL.**

Ponte Nova, 29 de abril de 2022.

Publicado por:
Mayara Padula Gomides
Código Identificador:1C48D08D

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato de Rateio celebrado entre o Município de Guaraciaba/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2022. Objeto: Alteração do valor total do contrato de **R$ 531.213,92** (quinhentos e trinta e um mil, duzentos e treze reais e noventa e dois centavos) para o novo valor de **R$ 575.582,09** (quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e nove centavos). O valor acrescido ao contrato de rateio no montante de **R$ 44.368,17** (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta oito reais e dezessete centavos) foi atendendo à solicitação por oficio do Prefeito Municipal, sendo que a contabilidade deste Consórcio deverá promover o lançamento contábil da devolução do numerário e respectivo lançamento da receita, sem a realização de transferência bancarias, se restringindo a reprogramação aos lançamentos contábeis retro mencionados, tendo por justificativa a utilização do Saldo remanescente de 2021 no convênio de **SERVIÇOS MÉDICOS VARIÁVEL.**

Ponte Nova, 29 de abril de 2022.

Publicado por:
Mayara Padula Gomides
Código Identificador:D6455E6D

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato de Rateio celebrado entre o Município de Jequeri/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2022. Objeto: Alteração do valor total do contrato de **R$ 805.372,57** (oitocentos e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) para o novo valor de **R$ 852.569,75** (oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e

setenta e cinco centavos). O valor acrescido ao contrato de rateio no montante de **R$ 47.197,18** (quarenta e sete mil, cento e noventa e sete reais e dezoito centavos) foi atendendo à solicitação por oficio do Prefeito Municipal, sendo que a contabilidade deste Consórcio deverá promover o lançamento contábil da devolução do numerário e respectivo lançamento da receita, sem a realização de transferência bancarias, se restringindo a reprogramação aos lançamentos contábeis retro mencionados, tendo por justificativa a utilização do Saldo remanescente de 2021 no convênio de **SERVIÇOS MÉDICOS.**

Ponte Nova, 29 de abril de 2022.

Publicado por:
Mayara Padula Gomides
Código Identificador:87CE9D6D

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato de Rateio celebrado entre o Município de Oratórios/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2022. - Objeto: Alteração do valor total do contrato de **R$ 579.957,62** (quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais, sessenta e dois centavos) para o novo valor de **R$ 699.955,76** (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos). O valor acrescido ao contrato de rateio no montante de **R$ 119.998,14** (cento e dezenove mil, novecentos e noventa oito reais e quatorze reais) foi atendendo à solicitação por oficio do Prefeito Municipal, sendo que a contabilidade deste Consórcio deverá promover o lançamento contábil da devolução do numerário e respectivo lançamento da receita, sem a realização de transferência bancarias, se restringindo a reprogramação aos lançamentos contábeis retro mencionados, tendo por justificativa a utilização do Saldo remanescente de 2021 no convênio de **SERVIÇOS MÉDICOS.**

Ponte Nova, 29 de abril de 2022.

Publicado por:
Mayara Padula Gomides
Código Identificador:53D991B3

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato de Rateio celebrado entre o Município de Raul Soares/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2022. - Objeto: Alteração do valor total do contrato de **R$ 810.076,54** (oitocentos e dez mil, setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para o novo valor de **R$ 1.002.872,92** (um milhão, dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos). O valor acrescido ao contrato de rateio no montante de **R$ 192.796,38** (cento e noventa e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos) foi atendendo à solicitação por oficio do Prefeito Municipal, sendo que a contabilidade deste Consórcio deverá promover o lançamento contábil da devolução do numerário e respectivo lançamento da receita, sem a realização de transferência bancarias, se restringindo a reprogramação aos lançamentos contábeis retro mencionados, tendo por justificativa a utilização do Saldo remanescente de 2021 no convênio de **SERVIÇOS MÉDICOS.**

Ponte Nova, 29 de abril de 2022.

Publicado por:
Mayara Padula Gomides
Código Identificador:2AD1244D

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato de Rateio celebrado entre o Município de Rio Doce/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2022. - Objeto: Alteração do valor total do contrato de **R$ 673.384,20** (seiscentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) para o novo valor de **R$ 683.741,22** (seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos). O valor acrescido ao contrato de rateio no montante de **R$ 10.357,02** (dez mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dois centavos) se deu em decorrência de devida autorização pela AGO realizada no dia 22/12/2021 de retenção de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) do saldo remanescente repassados pelos municípios no exercício de 2021, para a utilização desde saldo para cobrir as despesas que não haviam sido previstas no momento da realização do orçamento de 2022, utilizando como critério de rateio a tabela de rateio fixo utilizada pela contabilidade para o custeio administrativo, definida no momento da elaboração do orçamento anual.

Ponte Nova, 29 de abril de 2022.

Publicado por:
Mayara Padula Gomides
Código Identificador:D4A2D90E

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato de Rateio celebrado entre o Município de Rio Doce/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2022. - Objeto: Alteração do valor total do contrato de **R$ 683.741,22** (seiscentos e oitenta e três ml, setecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos) para o novo valor de **R$ 762.384,20** (setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos). O valor acrescido ao contrato de rateio no montante de **R$ 78.642,98** (setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos) foi atendendo à solicitação por oficio do Prefeito Municipal, sendo que a contabilidade deste Consórcio deverá promover o lançamento contábil da devolução do numerário e respectivo lançamento da receita, sem a realização de transferência bancarias, se restringindo a reprogramação aos lançamentos contábeis retro mencionados, tendo por justificativa a utilização do Saldo remanescente de 2021 no convênio de **SERVIÇOS MÉDICOS VARIÁVEL.**

Ponte Nova, 29 de abril de 2022.

Publicado por:
Mayara Padula Gomides
Código Identificador:AFCAA3E7

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato de Rateio celebrado entre o Município de São Pedro dos Ferros/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2022. - Objeto: Alteração do valor total do contrato de **R$ 556.074,67** (quinhentos e cinquenta e seis mil, setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) para o novo valor de **R$ 645.885,26** (seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos). O valor acrescido ao contrato de rateio no montante de **R$ 89.810,59** (oitenta e nove mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e nove centavos) foi atendendo à solicitação por oficio do Prefeito Municipal, sendo que a contabilidade deste Consórcio deverá promover o lançamento contábil da devolução do numerário e respectivo lançamento da receita, sem a realização de transferência bancarias, se restringindo a reprogramação aos lançamentos contábeis retro mencionados, tendo por justificativa a utilização do Saldo remanescente de 2021 no convênio de **SERVIÇOS MÉDICOS VARIÁVEL.**

Ponte Nova, 29 de abril de 2022.

Publicado por:
Mayara Padula Gomides
Código Identificador:C8F14985

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato de Rateio celebrado entre o Município de Sem Peixe/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2022. - Objeto: Alteração do valor total do contrato de **R$ 287.130,49** (duzentos e oitenta e sete mil, cento e trinta reais e quarenta e nove centavos) para o novo valor de **R$ 315.671,14** (trezentos e quinze mil, seiscentos e setenta e um reais e quatorze centavos). O valor acrescido ao contrato de rateio no montante de **R$ 28.540,65** (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos) foi atendendo à solicitação por oficio do Prefeito Municipal, sendo que a contabilidade deste Consórcio deverá promover o lançamento contábil da devolução do numerário e respectivo lançamento da receita, sem a realização de transferência bancarias, se restringindo a reprogramação aos lançamentos contábeis retro mencionados, tendo por justificativa a utilização do Saldo remanescente de 2021 no convênio de **SERVIÇOS MÉDICOS VARIÁVEL.**

Ponte Nova, 29 de abril de 2022.

Publicado por:
Mayara Padula Gomides
Código Identificador:CFB3288C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PL 018/2022 – PE SRP 004/2022 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agenciamento de viagens, que compreende pesquisa, reserva, marcação de assento/voo, emissão, remarcação, cancelamento, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento e endosso de passagens de todas as empresas aéreas, para atender as necessidades do CISRUN/SAMU MACRO NORTE; conforme termo referência – anexo I, do Edital. **Recebimento das propostas de preço no Portal de Compras Públicas** (www.portaldecompraspublicas.com.br): **a partir das 09h00min. do dia 02 de Maio de 2022 - Abertura e julgamento das propostas: Dia 12 de Maio de 2022 às 09h00min.** Consulta ao edital e documentos via portal de compras públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou retirada no site http://www.cisrun.saude.mg.gov.br – Dúvidas: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br ou Telefones: (38)2211-0003/3221-0009 -

EDILENE B. CANGUSSU.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edilene Batista Cangussu
Código Identificador:B5BDC961

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

SECRETÁRIA EXECUTIVA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando locação de um imóvel urbano localizado na Avenida Marabá, Lote nº F, Quadra nº 16, Bairro Bela Vista. O imóvel objeto deste contrato, destina-se atender às necessidades do CISREUNO – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada do Noroeste.

Fica dispensada a licitação referente à locação do imóvel acima descrito, destinado ao CISREUNO, cujas necessidades de instalação e localização condicionam sua escolha. O valor a ser pago pela locação mensal, segunda avaliação prévia para a localidade é compatível com o valor de mercado.

O valor mensal a ser pago será de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) mensais.

Por tratar-se de locação cuja instalação e localização são especiais, vislumbra-se o seu enquadramento no inciso X, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tornando-se desnecessária a licitação.

Patos de Minas – MG, 25 de Abril de 2022.

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Termo de ratificação da Dispensa de Licitação e publicação na imprensa oficial.

Fica ratificado o termo de Dispensa de Licitação acima, por se encontrar na conformidade com Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, cujo preço é o de mercado, segundo avaliação constante no processo.

EDMAR XAVIER MACIEL
Presidente CISREUNO
25/04/2022

Publicado por:
Ronaldo Rosa da Costa
Código Identificador:98562FD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇAÕ DEO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DESTINADO A ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSO SELETIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMINUCIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC E O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA-IESP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC,** inscrito no CNPJ sob o nº. 01.272.081/0001-41, com sede administrativa na Rua Oito de Dezembro, nº 650, Bairro Centro, no Município de Matozinhos /MG, doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO, neste ato representado por seu Presidente do Consórcio Sr. **Diego Álvaro dos Santos Silva**, portador do CPF sob o nº. 097.917.946-77 e o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA-IESP,** doravante denominada OSCIP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº05.146.968/0001-44, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, neste ato representada na forma de seu estatuto por **Marcos Welbert de Jesus Santos**,brasileiro, CPF nº 861.302.365-73, RG nº 20.808.532-79, residente e domiciliado na Rua

Primeiro de Janeiro, 213A, Villa de Fátima, Serrinha, Bahia, com subordinação ao disposto na legislação de regência,

CONSIDERANDO ser o IESP uma instituição científica e tecnológica sem fins lucrativos que atua, desde 2002, na condução de processos públicos.
COSIDERANDO ser o CISREC entidade publica, formada por 16 Municípios, para consecução de objetivos comuns, voltados para atendimento da população e melhoria da
gestão.
CONSIDERANDO que o Programa de Desenvolvimento de Concursos Públicos e Processos Seletivos para o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário/MG para a gestão dos Municípios consorciados tem como objeto a construção do programa de fomento a elaboração de concursos e processos seletivos de forma ordenada e regular para o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de desenvolvimento da Região do Calcário de Minas Gerais.
CONSIDERANDO a necessidade de se fortalecer uma estrutura de atendimento para orientações relativas à elaboração e ao acompanhamento de projetos de desenvolvimento das gestões como estratégia para promover melhorias no padrão de qualidade do corpo técnico dos municípios consorciados.
Resolvem firmar o presente termo de cooperação técnica, mediante as cláusulas e
condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto
Este acordo tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, para o desenvolvimento de ações junto aos municípios para a construção do programa dedesenvolvimento de Concursos Públicos e Processos Seletivos para o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de desenvolvimento da Região do Calcário de Minas Gerais, no âmbitodo Programa de Desenvolvimento , que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes.
CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS
Para fins de consecução do objeto deste Acordo o CISREC e o IESP desenvolverão, conjuntamente ações para o desenvolvimento de atividades juntos aos participes, municípios, e demais interlocutores, para a elaboração de propostas para construção, elaboração e execução do programa de desenvolvimento de concursos e processos seletivos ordenados e conjuntos nos municípios, conforme anexo I.
CLAUSULA TERCEIRA – DAS CONTRAPARTDAS
Pelo presente instrumento, as partes se comprometem a somar esforços para desenvolver as ações e interlocução com todos os entes envolvidos.
Parágrafo primeiro – O IESP concorda em ceder equipe técnica para prestar apoio técnico na elaboração de propostas para projetos que contemplem a execução das propostas apresentadas, conforme anexo I deste Acordo.

Parágrafo segundo – O CISREC concorda em ser o agente mobilizador e de articulação entre os municípios e demais entes envolvidos.
CLÁUSULA QUARTA - DAS LINHAS DE AÇÃO
Constituem linhas de ação deste Acordo para consecução de seu objeto:
a) Encontros técnicos, palestras, oficinas, eventos e reuniões que promovam ações entre os entes envolvidos, e b) Formalização de propostas técnicas para projetos de desenvolvimento de concursos
públicos e processos seletivos, conforme dados fornecidos pelos municípios envolvidos e CISREC.
Parágrafo Primeiro - Quaisquer outras linhas de ação consideradas pelas partes como inerentes à execução do objeto deste Acordo poderão ser adicionadas a qualquer tempo mediante Termo Aditivo.
Parágrafo Segundo: A disponibilização de dados primários e secundários necessários para elaboração das propostas para captação de recursos ficará à cargo da IESP e dosMunicípios.
Parágrafo Terceiro: Os estudos de maior profundidade sobre os Municípios que sejam necessários para a elaboração das propostas técnicas para execução dos projetos, ficarão a cargo destes.
CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÉNCIA. DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO
O presente Acordo vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo das partes, por meio de termo aditivo,
desde que não haja alteração do objeto.
CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS
Ações que dependem de transferência de recursos serão tratadas por instrumentos específicos, mediante observância da legislação aplicável.
Parágrafo Único - Não haverá transferência de recursos de quaisquer naturezas (financeiro e outros) entre os participes para a execução deste Acordo

CLÁUSULA SETIMA - DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos deste Acordo serão solucionados mediante entendimento entre as partes e formalizadas em Termos Aditivos.
CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO
Como condição de eficácia do presente instrumento, o CISREC promoverá a publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.
CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO
Os partícipes se comprometem a promover ampla divulgação das atividades, conteúdos, informações e documentos, bem como os resultados provenientes deste instrumento.
Parágrafo Primeiro - Em qualquer ação promocional ou publicação de trabalhosrelacionados com o objeto do presente Acordo, deverá constar referência expressa aos participes. Tal menção deverá ser de caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.
Parágrafo Segundo - Em decorrência do presente Convênio, as Partes reconhecem que podem ter acesso a informações classificadas como dados pessoais à luz da legislação de proteção de dados pessoais vigente, sobretudo a Lei n.º 13.709/2018. Sendo assim, as Partes Receptoras asseguram que qualquer operação de tratamento de dados pessoais no âmbito deste Convênio observará a boa-fé, bem como os princípios que regem a matéria, de modo que restringirá seu acesso ao mínimo de dados pessoais necessários para o atingimento das finalidades previstas no presente Convênio, limitando suas atividades ao estrito alcance dos propósitos descritos neste instrumento.
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO
E por estarem assim de acordo, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 3 (três) folhas cada.
Fica eleito o foro de Matozinhos/MG com exclusão, de qualquer outro, para dirimir as dúvidas e questões decorrentes do cumprimento deste Acordo.

Matozinhos, 11 de abril de 2022.

DIEGO ÁLVARO DOS SANTOS SILVA
Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas do Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC

MARCOS WELBERT DE JESUS SANTOS
Presidente
IESP - Instituto de Educacao e Saúde Pública

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:1B9177E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA -CISALP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
ACEITE DE ADESÃO A ARP

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA-CISALP

Torna Público o aceite de adesão a ARP

Empresa Comercial Soares & Mota Ltda, portadora do CNPJ 08.648.188/0001-90, através do seu representante legal Murilo Soares Mota, portador do CPF: 082.090.676-05.

ACEITA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA-CISALP inscrita no CNPJ sob nº 02.319.394/0001-70, com sede na Rua Juquinha Souto, 100, Novo Horizonte , Lagoa Formosa/MG.

À realizar a **ADESÃO** à Ata de Registro de Preços, decorrente do Processo Licitatório nº083/2021- Pregão Presencial nº 037/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Itabirinha/MG, tendo como objeto o Registro de Preço para futura aquisição de Equipamentos Hospitalares. Conforme item 17 do processo.

Lagoa Formosa, 29 de abril de 2022.

Publicado por:
Luísa Borges Mundim
Código Identificador:C70F7B04

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO A ARP

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO A ARP

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA-CISALP
Torna Público a autorização de adesão a ARP

O município de Itabirinha/MG **AUTORIZA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA-CISALP** a fazer uso da Ata de Registro de Preços, referente ao Processo Licitatório nº083/2021- Pregão Presencial nº 037/2021, cujo objeto é o FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMRPESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABIRINHA.

Lagoa Formosa,29 de abril de 2022.

Publicado por:
Luísa Borges Mundim
Código Identificador:A5CD74DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N.° 15/2021 PARA EXERCÍCIO 2022

Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA – CPGI, CNPJ 19.031.366/0001-56 e MUNICÍPIO DE IPUIUNA – MG, CNPJ 18.179.226/0001-67. OBJETO: A finalidade é a adequação e acréscimo de valor ao Contrato de Rateio Original, celebrado em 17 de dezembro de 2021, sob n° 015/2021. Embasamento legal: artigo 8° da Lei Federal nº 11.107/2005, artigos 13 a 17 do Decreto Federal n. 6.017/07, do Protocolo de Intenções e Contratos de Programa. Valor mensal: R$ 52.581,68, somando em 07 meses o total de R$ 368.071,76. Prazo: 01/06/2022 a 31/12/2022. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Andradas, 26 de abril de 2022.

Ass: Margot Navarro Graziani Pioli, Presidente do CPGI e Elder Cassio de Souza Oliva, Prefeito de Ipuiuna.

Publicado por:
Tatiane Raposo Miranda
Código Identificador:1D48876E

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N.° 16/2021 PARA EXERCÍCIO 2022

Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA – CPGI, CNPJ 19.031.366/0001-56 e MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS – MG, CNPJ 17.857.442/0001-51. OBJETO: A finalidade é a adequação, redução e acréscimo de valor ao Contrato de Rateio Original, celebrado em 17 de dezembro de 2021, sob n° 016/2021. Embasamento legal: artigo 8° da Lei Federal nº 11.107/2005, artigos 13 a 17 do Decreto Federal n. 6.017/07, do Protocolo de Intenções e Contratos de Programa. Valor mensal: R$ 52.742,77, somando em 07 meses o total de R$ 369.199,39. Prazo: 01/06/2022 a 31/12/2022. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Andradas, 26 de abril de 2022.

Ass: Margot Navarro Graziani Pioli, Presidente do CPGI e Emilio Torriani de Carvalho Oliveira, Prefeito de Santa Rita de Caldas.

Publicado por:
Tatiane Raposo Miranda
Código Identificador:498B7BA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 073/2020

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Verocheque Refeições Ltda, inscrita no CNPJ 06.344.497/0001-41. **Objeto:** reajuste do valor do vale alimentação dos servidores para R$ 311,21 (trezentos e onze reais e vinte e um centavos). **Data da assinatura**: 17/04/2022. **Signatários**: Alexandre de Almeida Silva, prefeito municipal, e Nicolas Teixeira Veronezi, representante legal. **Processo**: Dispensa de licitação 012/2020.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:C62485E0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2018

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Solange Lopes Trindade, inscrita no 081.354.228-65. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato (Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93). **Vigência**: 01/04/2022 até 31/12/2022. **Data da assinatura**: 15/03/2022. **Signatários**: Alexandre de Almeida Silva, prefeito municipal, e Solange Lopes Trindade, representante legal. **Processo**: Dispensa de licitação 003/2018.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:9B3DFF27

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DECONTRATOS - CHAMDA PÚBLICA 001/2022

EXTRATO DO CONTRATO 021/2022

Espécie: termo de contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e

Manoelino Jerônimo do Carmo, CPF 191.511.106-44. **Objeto**: a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação dos alunos da Educação Básica da Escola Municipal General Osório, verba FNDE, ano letivo de 2022. **Vigência**: 14/03/2022 a 31/12/2022. **Data da assinatura**: 14/03/2022. **Processo**: Chamada Pública 001/2022.

EXTRATO DO CONTRATO 022/2022

Espécie: termo de contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e APROBOV – Associação dos Produtores Familiares da Região da Boa Vista, CNPJ 11.361.430/0001-55. **Objeto**: a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação dos alunos da Educação Básica da Escola Municipal General Osório, verba FNDE, ano letivo de 2022. **Vigência**: 14/03/2022 a 31/12/2022. **Data da assinatura**: 14/03/2022. **Processo**: Chamada Pública 001/2022.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:A9E61DA1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 009.07/2022 de pregão eletrônico 007/2022, objetivando aquisição de equipamentos diversos (mobiliários, eletrodomésticos) para atender o Departamento Municipal de Assistência Social, resolvo **HOMOLOGAR** a licitação adjudicada à: a) Kelton da Silva Gonçalves ME, CNPJ 11.244.192/0001-06 com valor global de R$ 14.819,80 (catorze mil oitocentos e dezenove reais e oitenta centavos); b) Reispel Ltda, CNPJ 42.199.488/0001-78 com valor global de R$ 9.290,00 (nove mil duzentos e noventa reais); c) Gomap Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda, CNPJ 44.384.524/0001-07 com valor global de R$ 8.990,00 (oito mil novecentos e noventa reais); d) Licita Vip Litda, CNPJ 45.436.414/0001-04 com valor global de R$ 13.906,00 (treze mil novecentos e seis reais); e) Rcmed Distribuidora Ltda, CNPJ 41.990.236/0001-08 com valor global de R$ 9.019,50 (nove mil dezenove reais e cinquenta centavos); f) Império Soluções Administrativas e Públicas Ltda, CNPJ 23.106.657/0001-33 com valor global de R$ 2.067,00 (dois mil e sessenta e sete reais), sendo fracassado os itens 02, 03, 04, 07, 12, 13, 14, 24 e 25, conforme registrado na ata de julgamento do sistema Licitanet.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se e publique-se.

Água Comprida - MG, 29 de abril de 2022.

ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:3386FD3F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022

O Município de Água Comprida / MG, por meio do Pregoeiro devidamente designado pelo Decreto Municipal 017/2021 comunica que o processo licitatório número 008.07/2022 – **pregão eletrônico 006/2022,** tendo como **objeto** aquisição de dois veículos 1.0, 0 km para atender o Departamento de Saúde foi considerado **FRACASSADO**, tenda em vista que os preços apresentados estavam acima do preço de referência e de mercado.

Água Comprida / MG, 29 de abril de 2022.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:C85C79DD

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 010.07/2022 de pregão eletrônico 008/2022, objetivando aquisição de equipamentos/materiais permanentes (médico-hospitalar, eletrônicos, mobiliários e eletrodomésticos) para o Fundo Municipal de Saúde, conforme propostas de aquisição 12647.550000/1210-06 e 12647.550000/21-005 do Ministério da Saúde, resolvo **HOMOLOGAR** a licitação adjudicada à: a) Giselle Kodama Rodrigues, CNPJ 41.254.437/0001-39 com valor global de R$ 12.395,96 (doze mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), b) Ailza Pereira, CNPJ 30.079.995/0001-75 com valor global de R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos); c) Rcmed Distribuidora Ltda, CNPJ 41.990.236/0001-08 com valor global de R$ 334,60 (trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), conforme registrado na ata de julgamento do sistema Licitanet.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se e publique-se.

Água Comprida - MG, 29 de abril de 2022.

ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:E2838068

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 011.07/2022 de pregão eletrônico 009/2022, objetivando aquisição de equipamentos/materiais permanentes (médico-hospitalar, informática) para o Fundo Municipal de Saúde, conforme Resolução SES/MG 7555/2021, resolvo **HOMOLOGAR** a licitação adjudicada à: a) Giselle Kodama Rodrigues, CNPJ 41.254.437/0001-39 com valor global de R$ 4.067,00 (quatro mil e sessenta e sete reais), b) Rcmed Distribuidora Ltda, CNPJ 41.990.236/0001-08 com valor global de R$ 5.787,00 (cinco mil setecentos e oitenta e sete reais); c) Cmed Distribuidora Ltda, CNPJ 20.444.829/0001-90 com valor global de R$ 20.975,00 (vinte mil novecentos e setenta e cinco reais); d) TCA Minas Informática Ltda, CNPJ 07.371.029/0001-29 com valor global de R$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais); e) Silvio Vigido, CNPJ 21.276.825/0001-03 com valor global de R$ 2.758,00 (dois mil setecentos e cinquenta e oito reais); f) Augusto Sosta Martins, CNPJ 28.277.530/0001-98 com valor global de R$ 4.403,00 (quatro mil quatrocentos e três reais); g) Clara Maria Pereira Marques – Manancial Equipamentos, CNPJ 24.063.766/0001-29 com valor global de R$ 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais); h) Telma Honoria da Costa, CNPJ 41.926.487/0001-5 com valor global de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), sendo fracassado os itens 07 e 09, conforme registrado na ata de julgamento do sistema Licitanet.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se e publique-se.

Água Comprida - MG, 29 de abril de 2022.

ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:D5F3171B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 024/2022

Espécie: termo de contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Consuelo Aparecida de Souza Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 42.128.022/0001-81. **Objeto**: contratação de empresa especializada para realizar revisão da legislação municipal referente a cargos, o dimensionamento do cargo de pessoal, carga horária, atribuições, vencimentos, conforme detalhado no TR e contrato. **Valor: R**$ 14.600,00 (catorze mil e seiscentos reais). **Vigência**: 20/04/2022 a 20/10/2022. **Data da assinatura**: 20/04/2022. **Processo**: dispensa de licitação 001/2022.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:5443318B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 00014/2022- PROCESSO 0028/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA

TORNA PUBLICO PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2022 - Processo: 0028/2022. Objeto:AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG. Regida pela Lei nº.10.520/2002. Credenciamento às 09:30 as 13/05/2022 e Sessão de Abertura de envelopes: 13/05/2022 as 09:40 horas - horário de Brasília – DF. O edital completo e demaispublicaçõesreferentes ao certame poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, telefone: (35) 3366-1448/1449, no horário de 09:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira, ou peloe-mail:licitacao@alagoa.mg.gov.br

Alagoa/MG, 29 de abril de 2022.

JANSEN MONTEIRO JUNIOR.
Pregoeiro –

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:A8090BEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 37/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP 23/2022

OBJETO: Registro de Preços EXCLUSIVAMENTE de ME/EPP/MEI's para a Prestação de Serviços de BORRACHARIA, para uso em veículos da frota da prefeitura de Araújos.

Confirmado pela Comissão de Pregão instituída pelas Portarias 10/2021 e 13/2021 e considerando a regularidade deste processo, conforme a análise jurídica do processo HOMOLOGA a presente Licitação nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.

ARAÚJOS- MG, 29 de abril de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:41B82330

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 01/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP 01/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de máquina do tipo trator de esteira, com operador, combustível, manutenções corretivas e preventivas, transporte, alimentação por conta da contratada.

Confirmado pela Comissão de Pregão instituída pelas Portarias 10/2021 e 13/2021 e considerando a regularidade deste processo, conforme a análise jurídica do processo HOMOLOGA a presente Licitação nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.

ARAÚJOS- MG, 29 de abril de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:6CCB2C19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N º: 01/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de máquina do tipo trator de esteira, com operador, combustível, manutenções corretivas e preventivas, transporte, alimentação por conta da contratada.

Dia 29 de abril de 2022, após análise e julgamento das propostas conforme processo em epígrafe, certificando a inexistência de recurso, o pregoeiro João Paulo Alves Rodrigues ADJUDICA os itens para as empresas abaixo relacionadas:

TEM:	DESCRIÇÃO:	UNIDADE:	PREÇO MÉDIO:	PREÇO TOTAL:
1	HORA/MÁQUINA DE TRATOR DE ESTEIRA, INCLUSO OPERADOR, INCLUSO ÓLEO DIESEL E ÓLEO LUBRIFICANTE. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR. COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 HP.	1.200 HORAS	R$ 85,00	R$ 102.000,00

JOÃO PAULO ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Equipe De Apoio:

MELISSA MEIRELES SANTOS E SILVA	***ALISON AZEVEDO GUIMARÃES DE AQUINO***

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:29F1D44D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2021

N.º Processo: 71/2021 – TOMADA DE PREÇO 4/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ/MF sob o no 39.349.504/0001-57. OBJETO: Prorrogação de prazo contratual por mais 60 dias, até o dia 22/06/2022. TOMADA DE PREÇO 04/2021. Data de assinatura 22 de abril de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:1A8C600F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
DECRETO Nº 657, DE 29 DE ABRIL DE 2.022

Exonera servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Caio Domingues Caldas, CPF: 138.924.856-90, do seu respectivo cargo comissionado de Assessor Administrativo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2022.

Araújos/MG, 29 de abril de 2.022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Almeida Sousa
Código Identificador:06F6279A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
DECRETO Nº 658, DE 29 DE ABRIL DE 2.022

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Patrícia Oliveira Martins, CPF: 046.645.256-05, a partir de 30 de abril de 2022, do seu respectivo cargo comissionado de Diretor Geral de Secretaria.

Art. 2º Fica nomeada Patrícia Oliveira Martins, CPF: 046.645.256-05, a partir de 1º de maio de 2022, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Setor.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos/MG, 29 de abril de 2.022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Almeida Sousa
Código Identificador:CA8C4869

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
DECRETO Nº 659, DE 29 DE ABRIL DE 2.022

Nomeia servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Kênia de Cassia Ferreira, CPF: 136.840.456-16, a partir de 02 de maio de 2022, para exercer o cargo comissionado de Assessor Administrativo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos/MG, 29 de abril de 2.022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Almeida Sousa
Código Identificador:B383E70D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
DECRETO Nº 660, DE 29 DE ABRIL DE 2.022

Nomeia conselheiros municipais do Conselho Municipal de Saúde - CMS, para a Gestão 2.021/2.023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 66, inciso VI, e, art. 90, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, na forma do art. 3º da Lei nº 957, de 13 de maio de 2010, os conselheiros municipais do Conselho Municipal de Saúde - CMS, indicados para a Gestão 2021/2023, sendo eles:

NOME	CPF	SITUAÇÃO	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Carla Santos da Silva Rodrigues	056.521.686-41	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Patrícia Martins de Oliveira	046.645.256-05	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Fernanda Aparecida Alves Nunes	056.304.256-76	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Amanda Paz Amaral	110.350.606-47	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Rosiane de Fátima Alves	051.408.456-10	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social
Maria Fátima Almeida Silva	111.351.006-40	Suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social
Rute Silva Raposo	066.612.006-42	Titular	Profissionais da Saúde
Maria Aparecida de Oliveira Lucia	038.242.668-14	Suplente	Profissionais da Saúde
Paulo Murilo dos Santos	664.835.736-34	Titular	Profissionais da Saúde
Soraya Katia de Lacerda	648.085.306-78	Suplente	Profissionais da Saúde
Agda Maria Duarte Medeiros	994.307.626-72	Titular	Creche Santa Terezinha do Menino Jesus
Maria Lúcia da Paz	036.376.016-48	Suplente	Creche Santa Terezinha do Menino Jesus
Sirlaine Martins Cardoso Nunes	024.953.046-56	Titular	ACIA
Cláudio Nunes Felício	985.333.986-20	Suplente	ACIA
José Luiz Nunes Neto	808.042.506-00	Titular	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Lisandra Aparecida Nunes dos Santos	136.186.306-46	Suplente	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Antônio Luiz Nunes	004.532.036-55	Titular	Sociedade São Vicente de Paulo
Geraldo Luiz da Silva	125.017.866-53	Suplente	Sociedade São Vicente de Paulo
Roberta Magna da Costa	112.033.686-40	Titular	Lar Santo Ambrósio
Josiane Aparecida dos Santos	056.169.896-14	Suplente	Lar Santo Ambrósio
Jaqueline Fernandes da Silva	062.619.716-33	Titular	Residentes da Zona Rural
Marialda Paiva de Oliveira Silva	067.041.986-95	Suplente	Residentes da Zona Rural
Juliana Gomes Coelho Silva	061.543.646-36	Titular	Residentes da Zona Rural
Sandra Cristina da Silva	908.178.426-91	Suplente	Residentes da Zona Rural
Marília Rodrigues Rocha	066.328.976-90	Sec. Executiva	Casa dos Conselhos

Parágrafo único: A designação dos membros para os respectivos cargos de gestão e secretariado seguirão o rito da Lei nº 957/2010, bem como o Regimento Interno do Conselho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araújos (MG), 29 de abril de 2.022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Almeida Sousa
Código Identificador:F329488B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 077/2022

PORTARIA nº 077 – 18/04/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DONIZETTI BERNARDES DA SILVA**, Maspm nº **6729/6,** para ocupar o cargo de **ENCARREGADO (A) DE SERVIÇOS,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/04/2022.

Arcos, 18 de abril de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:87C80155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 078/2022

PORTARIA nº 078 – 18/04/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **IVENS BEDESCHI ROSA**, Maspm nº **5117/9,** para ocupar o cargo de **ENCARREGADO (A) DE SERVIÇOS,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/04/2022.

Arcos, 18 de abril de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:DC7631D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 079/2022

PORTARIA Nº 079 – 18/04/2022

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA RESPONDER POR OUTRA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor Kledson Luiz de Souza, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, para responder pela Secretaria Municipal de Governo no período de 1º/05/2022 à 30/06/2022, sem acúmulo de subsídios.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Arcos, 18 de abril de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:396B5864

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6176/2022

DECRETO MUNICIPAL nº 6.176 – 17/03/2022

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 070, de 10/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.04.122.9008.2.313.000.3.3.90.36 ..... R$ 21.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.23.695.9020.2.341.000.3.3.90.30 ..... R$ 6.600,00
02.11.23.695.9020.2.341.000.3.3.90.39 ..... R$ 3.200,00
02.11.23.695.9020.2.341.000.4.4.90.52 ..... R$ 1.650,00
Sub-total ..... R$ 11.450,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.302.9016.2.373.000.3.3.90.32 ..... R$ 35.680,00

02.13.10.302.9016.2.375.000.3.3.90.93 ..... R$ 870,00
02.13.10.303.9016.2.379.000.3.3.90.32 ..... R$ 65.406,03
02.13.10.301.9016.1.145.000.4.4.90.52 ..... R$101.956,00
02.13.10.301.9016.2.362.000.3.3.90.39 ..... R$ 1.300,00
02.13.10.302.9016.2.375.000.3.3.90.30 ..... R$ 63.765,00
Sub-total ..... R$268.977,03

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.18.541.9017.2.348.000.3.3.90.39 ..... R$116.500,00

TOTAL: ..... R$417.927,03

Art. 2º - Constitui recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R$417.927,03 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e vinte e sete reais e três centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 17 de março de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.176 de 17/03/2022 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 070/2021.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 17 de março de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:87E7946E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6181/2022

DECRETO MUNICIPAL nº 6.181 – 23/03/2022

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 076, de 07/03/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.04.122.9008.2.313.000.3.3.90.39 ..... R$150.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.9032.1.196.000.4.4.90.52 ..... R$ 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.15.452.9017.1.145.000.4.4.90.52 ..... R$ 93.000,00

TOTAL: ..... R$258.000,00

Art. 2º - Constitui recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R$258.000,00 (duzentos e cinqüenta e oito mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 23 de março de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.181 de 23/03/2022 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 076/2022.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 23 de março de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:427CB0C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6184/2022

DECRETO MUNICIPAL nº 6.184 – 25/03/2022

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 070, de 10/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à dotação especificada neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, o seguinte crédito suplementar:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO SUSTENTÁVEL

02.02.04.121.9006.2.305.000.3.1.90.04 ..... R$ 3.889,19
02.02.04.121.9006.2.305.000.3.1.90.94 ..... R$ 1.720,49
Sub-total ..... R$ 5.609,68

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.365.9011.2.416.000.3.1.90.04 ..... R$ 9.599,61
02.06.12.365.9011.2.417.000.3.1.90.11 ..... R$ 2.637,89
02.06.12.365.9011.2.417.000.3.1.90.13 ..... R$ 2.467,58
Sub-total ..... R$ 14.705,08

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.04.122.9019.2.324.000.3.1.90.04 ..... R$ 3.939,84
02.08.17.512.9036.2.334.000.4.4.90.52 ..... R$ 8.890,00
Sub-total ..... R$ 12.829,84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.10.122.9015.2.358.000.3.1.90.04 ..... R$ 5.781,19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.122.9028.2.441.000.3.1.90.94 ..... R$ 44.513,24
02.13.10.122.9028.2.441.000.3.3.90.14 ..... R$ 1.000,00
02.13.10.301.9016.2.362.000.3.1.90.94 ..... R$ 4.779,99
02.13.10.302.9016.2.365.000.3.3.90.39 ..... R$ 200,00
02.13.10.302.9016.2.370.000.3.3.90.93 ..... R$ 2.229,09
02.13.10.301.9016.2.360.000.3.1.90.04 ..... R$ 35.629,64
02.13.10.301.9016.2.360.000.3.1.90.13 ..... R$ 6.925,74
Sub-total ..... R$ 95.277,70

TOTAL: ..... R$134.203,49

Art. 2º - Constitui recurso à abertura do crédito mencionado neste Decreto, a redução de dotação conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.15.451.9019.1.202.000.4.4.90.51 ..... R$ 8.890,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.15.452.9017.2.345.000.3.3.90.37 ..... R$125.313,49

TOTAL: ..... R$134.203,49

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 25 de março de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.184, de 25/03/2022 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 070/2021.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 25 de março de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:CCDE0926

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6186/2022

DECRETO MUNICIPAL nº 6.186 – 30/03/2022

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 076, de 07/03/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.122.9005.1.145.000.4.4.90.52 ..... R$ 74.833,33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.365.9011.1.179.000.4.4.90.51 ..... R$ 272.300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.04.122.9021.2.388.000.4.4.90.52
..... R$ 74.833,33

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.26.782.9019.1.155.000.4.4.90.51 ..... R$300.000,00
02.08.15.452.9019.1.213.000.4.4.90.52 ..... R$270.600,00
02.08.15.452.9019.1.213.000.4.4.90.52 ..... R$102.000,00
Sub-total ..... R$ 672.600,00

TOTAL:
.....
R$1.094.566,66

Art. 2º - Constitui recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R$1.094.566,66 (hum milhão, noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 30 de março de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.186 de 30/03/2022 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 076/2022.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 30 de março de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:68F76FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6188/2022

DECRETO MUNICIPAL nº 6.188 – 08/04/2022

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 070, de 10/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicadas, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.15.452.9019.1.213.000.4.4.90.52 ..... R$1.129,21
02.08.15.452.9019.1.213.000.4.4.90.52 ..... R$2.208,69

TOTAL: ..... R$3.337,90

Art. 2º - Constitui recurso à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício, no valor de R$3.337,90 (três mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 08 de abril de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.188 de 08/04/2022 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 070/2021.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 08 de abril de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:34B70E41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6189/2022

DECRETO MUNICIPAL nº 6.189 – 08/04/2022

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 070, de 10/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.04.122.9008.2.313.000.3.3.90.39
..... R$ 20.000,00
02.04.04.122.9008.2.313.000.4.4.90.52
..... R$ 4.500,00
Sub-total ..... R$ 24.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.365.9011.1.179.000.4.4.90.51
..... R$ 73.519,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.04.122.9021.2.388.000.3.3.90.30
..... R$ 15.000,00
02.07.04.122.9021.2.388.000.4.4.90.52
..... R$ 4.100,00
Sub-total ..... R$ 19.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.11.331.9019.2.301.000.3.3.90.30
..... R$ 5.000,00
02.08.15.452.9019.1.213.000.4.4.90.52
..... R$177.434,09
02.08.15.452.9019.1.213.000.4.4.90.52
..... R$ 9.146,34
02.08.15.452.9019.1.213.000.4.4.90.52
..... R$ 25.013,53
Sub-total ..... R$216.593,96

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.243.9022.2.399.000.3.3.90.30
..... R$ 5.000,00
02.10.08.244.9022.2.400.000.3.3.90.30
..... R$ 10.000,00
Sub-total ..... R$ 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.13.392.9020.2.338.000.4.4.90.52
..... R$ 28.671,52
02.11.13.392.9020.2.338.000.4.4.90.52
..... R$ 46.161,81
Sub-total ..... R$ 74.833,33

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.20.606.9018.2.353.000.3.3.90.39 .....
R$ 5.000,00

TOTAL:
.....
R$428.546,29

Art. 2º - Constitui recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R$428.546,29 (quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 08 de abril de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.189 de 08/04/2022 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 070/2021.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 08 de abril de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:F9D8DAED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6194/2022

DECRETO MUNICIPAL nº 6.194 – 25/04/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

ArT.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **ASSISTENTE,** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível V, padrão A, o (a) Sr (a) **SORAIA CAETANO DE OLIVEIRA,** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 143457/8.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 25 de abril de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:EAC9F6D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR 082/2022

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 082 – 25/04/2022

AUTORIZA O USO DOS ESPAÇOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO de arcos/MG PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam autorizadas as empresas que fazem uso de tecnologia de fibra ótica a utilizarem, mediante licença, espaço subterrâneo de propriedade do Município de Arcos/MG para a implantação de rede de *internet* subterrânea em vias urbanas e rurais, observadas, no que couber, a Lei Federal nº. 13.116/2015 e a Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2º - A autorização prevista nesta Lei será gratuita, sem qualquer ônus para o Município de Arcos/MG e por prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogada por iguais períodos.

Art. 3º - Para fins de recebimento da licença de que trata esta Lei, a empresa interessada deverá apresentar requerimento ao Poder Executivo, instruído com Plano de Trabalho contendo, no mínimo, as seguintes informações e documentos:

I - Responsável Técnico - ART;

II - Licenças ambientais juntos aos órgãos competentes, se for o caso;

III - Descrição detalhada da intervenção, métodos e equipamentos;

IV - Cronograma de execução, com data de início e término dos trabalhos;

V - Descrição e indicação em mapa dos pontos com passagem subterrânea e aérea;

VI - Plano de Sinalização do local durante a execução dos trabalhos;

VII – Projeto ou memorial descritivo referente a todos os serviços para a recomposição da via após a intervenção e prazos;

VIII – Memorial descritivo do método de reparo da via rural, se for o caso;
IX - Sinalização de segurança no bordo da via por onde passará a fibra ótica;

X - Em se tratando de via sem pavimentação e com solo instável, sujeito à movimentação em virtude do fluxo de trânsito ou água pluvial que percorre no bordo da via, indicar como se darão os reparos;

XI - Tipo de sinalização fixa a ser adotada indicando a passagem de fibra ótica;

XII - Declaração de responsabilidade ambiental;

XIII – Informações relativas aos possíveis benefícios sociais e comunitários;

XIV - Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental (DAIA): Documento prévio concedido pela SEMAD em áreas rurais para as intervenções em Área de Preservação Permanente, para supressões de vegetação nativa, bem como para as árvores isoladas que forem suprimidas;

XV- Documento Autorizativo prévio concedido pelo CODEMA em área urbana para as intervenções em Área de Preservação Permanente, para supressão de vegetação nativa, bem como para as árvores isoladas que forem suprimidas;

XVI – Projeto descritivo contemplando colocação de placas de instrução e conscientização dos moradores da área impactada acerca do projeto e das ações inerentes ao mesmo;

XVII - Autorização dos proprietários particulares por onde passará a rede de transmissão de fibra ótica, se for o caso.

XVIII – Projeto detalhado da obra a ser executada;

XIX - Outras informações pertinentes ao projeto em questão.

§ 1º - A expedição da licença e a autorização para início das obras somente serão expedidos após o pagamento das taxas e impostos devidos à municipalidade.

§ 2º - Caberá à empresa interessada a execução do projeto técnico de engenharia em conformidade com a planta apresentada e aprovada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município, não podendo realizar nenhuma obra de alteração na passagem subterrânea sem prévia autorização municipal.
§ 3º - A empresa interessada deverá providenciar toda a sinalização necessária no local da obra, bem como previamente comunicar aos usuários da via e às empresas responsáveis pelo fornecimento de energia, água, telefonia e outros.

§ 4º - Havendo eventuais avarias provenientes da manutenção de vias por parte do Município, a empresa interessada se responsabilizará integralmente pela manutenção e recomposição dos cabos de fibra ótica, sem qualquer ônus à municipalidade.

Art. 4º - A empresa interessada não poderá:

I - obstruir a circulação de veículos, pedestres ou ciclistas;

II - contrariar parâmetros urbanísticos e paisagísticos aprovados para a área;

III - prejudicar o uso de praças e parques;

IV - prejudicar a visibilidade dos motoristas que circulam em via pública ou interferir na visibilidade da sinalização de trânsito;

V - danificar, impedir acesso ou inviabilizar a manutenção, o funcionamento e a instalação de infraestrutura de outros serviços públicos;

VI - colocar em risco a segurança de terceiros e de edificações vizinhas.

Art. 5º - Após a realização da obra, caberá à empresa interessada providenciar a adequada correção do solo de modo a deixar a passagem livre e desembaraçada para o tráfego de pessoas e veículos, bem como reparar eventuais danos, deixando o local limpo, sem entulhos e em perfeitas condições, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a realização da obra.

Art. 6º - É de inteira responsabilidade da empresa interessada a indenização por danos que venha a causar ao Município ou a terceiros, inclusive reparos junto a concessionárias de energia elétrica (Cemig), água (Copasa), esgoto e águas pluviais, em casos de danos.

Art. 7º - O compartilhamento de passagem subterrânea será permitido desde que observados todos os parâmetros legais.

Art. 8º - Em caso de descumprimento de qualquer das condições inerentes à autorização prevista nesta Lei, será aplicada à empresa multa de 100 (cem) Unidades Fiscais do Município.

Art. 9º - As empresas autorizadas ficam obrigadas a realizar o remanejamento dos equipamentos instalados quando houver comprovado interesse público que justifique tal medida, sem qualquer ônus para o Município.

Art. 10 - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 25 de abril de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:74467F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - PA 051/2022

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
CONTRATANTE: Município de Arcos.
CONTRATADO: Tecnomedics Serviços de Raio X e Tomografia Ltda ME.
OBJETO: Termo de Ajuste de Contas para pagamento dos serviços prestados de sobreaviso em exames radiológicos (raio-X) no período de 02/12/2021 a 20/12/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 31.540,00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art.59 e Lei Federal 4.320, Art.60 a 64.

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:18917175

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - PA 054/2022

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022 TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
CONTRATANTE: Município de Arcos.
CONTRATADO: Detecta Diagnósticos Médicos Eireli
OBJETO: Termo de Ajuste de Contas para pagamento dos serviços prestados de laudos para exames de mamografia no mês de outubro de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 870,00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art.59 e Lei Federal 4.320, Art.60 a 64.

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:A0FD7EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS 003/2022 - SEMED

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG

EDITAL 003/2022

PROCESSO SELETIVO DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO DE ARCOS/MG.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público que serão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vaga de estágio para graduandos em Pedagogia para atuação na Rede Municipal de Educação do Município de Arcos/MG e à formação de cadastro de reserva.

1. Das vagas
O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 05 (cinco) vagas de estágio de graduação em Pedagogia e Licenciatura em Educação Especial, com início previsto para o mês de Maio de 2022, e à formação de cadastro reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 5.

2. Da bolsa-auxílio
O (a) candidato (a) aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais) para carga horária de 04 horas diárias e R$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais) para carga horária de 06 horas diárias, ambas acrescidas de auxílio-transporte no valor de R$80,00 (oitenta reais).

3. Dos requisitos para a nomeação
Para ser nomeado como estagiário, o interessado deverá:
a) ser estudante do curso de Pedagogia ou Licenciatura em Educação Especial e estar regularmente matriculado e frequente do 1º (primeiro) ao último período em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;
b) ter disponibilidade de 04 (quatro) a 06 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, de acordo com a alocação na escola ou creche.
c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário da Rede Municipal de Educação do Município de Arcos/MG;
d) não ter exercido anteriormente o total de dois anos de atividade de estágio de graduação em Pedagogia no âmbito da Prefeitura Municipal de Arcos.
e) estar com o cartão de vacina em dia e ter tomado as duas doses da vacina para a Covid-19.

4. Das inscrições
4.1. As inscrições serão realizadas no período de 05/05/2022 à 13/05/2022, no horário de 08h00 às 12h00.
4.2. Para requerer sua inscrição, o (a) candidato (a) deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação do Município de Arcos/MG, situada à Avenida Iolando Sebastião Logli, 255 - Bairro Distrito Industrial II - Prédio da PUC Minas em Arcos, apresentando os seguintes documentos:

a) cópia do documento de identidade;
b) endereço eletrônico (e-mail) e telefone de contato;
c) comprovante de matrícula em instituição de ensino superior e histórico escolar da graduação com média global.
d) currículo contendo informações da experiência profissional e acadêmica do (a) candidato (a), se possuir, com o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida.
e) preencher requerimento de inscrição disponibilizado na Secretaria de Educação, no ato da entrega da documentação.
4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem os itens a, b, c, d ou e será desconsiderado.
4.4. É de responsabilidade do (a) candidato (a) a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários.
4.5. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.
4.6. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do (a) candidato (a), cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes.

5. Do processo de seleção
5.1. O processo de seleção compreenderá, inicialmente, a análise curricular e do histórico escolar da graduação do (a) candidato (a), prevalecendo a melhor média global, considerando todas disciplinas cursadas.
5.2 – Em caso de empate será considerado o candidato com maior idade para fins de desempate.
5.3. O resultado do processo de seleção será divulgado no site <https://www.arcos.mg.gov.br/>, da Prefeitura Municipal de Arcos.
5.4. Não se admitirá recurso contra o resultado deste Processo Seletivo.

6. Da convocação
6.1. O (a) candidato (a) classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 5.
6.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico ou pelo telefone de contato informado na inscrição.
6.3. Após convocação, o(a) candidato(a) terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

a) aceitar a vaga ofertada;
b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;
c) desistir do Processo Seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.
6.4. Em caso de reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o (a) candidato (a) seguinte na ordem de classificação.
6.5. A desistência tratada no item 6.3, alínea "c" é irretratável.
6.6. Será considerado desistente o (a) candidato (a) que não responder à convocação no prazo estipulado no item 6.3.
6.7. Caso aceite a vaga ofertada, o (a) candidato (a) deverá apresentar-se à SEMED – Secretaria Municipal de Educação, Avenida Iolando Sebastião Logli, 255 - Bairro Distrito Industrial II, onde receberá a lista de documentos necessários para a formalização do termo de compromisso e plano de estágio, a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

7. Das disposições finais
7.1. Este documento ficará à disposição para consulta no site <https://www.arcos.mg.gov.br/>, da Prefeitura Municipal de Arcos/MG.
7.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

7.3. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do (a) candidato (a), do que determina as legislações vigentes de estágio, bem como das regras deste Processo Seletivo.
7.4. A contratação de candidato (a) aprovado (a) dependerá da conveniência para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arcos/MG.
7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral do Município de Arcos/MG.

Arcos/MG, 29 de abril de 2022.

ARLETE JAQUELINE DE MELO BARBONE
MASP 128684-6

NEIDE BORGES DE CARVALHO
MASP 123531-1

ELISÂNGELA DE MORAES PEREIRA DUARTE
MASP 12542-8/6

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:D242B6A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - RESULTADO RECURSO - PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

RESULTADO DE RECURSO

Processo Seletivo nº 001/2022

Programa Tempo de Aprender

- Ana Maria da Silva – Indeferido

Arcos, 29 de abril de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:DC7985A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 066/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

A Prefeitura Municipal de Argirita, por sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/00, torna público fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de locação de ambulância tipo UTI e Semi UTI em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. A apresentação da documentação e proposta será realizada a partir do dia 12/05/2022 às 08h30. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br .

Argirita, 28 de abril de 2022.

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Pregoeira

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:19C82C92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista o Processo de Licitação realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna – CIMPAR para aquisição de peças originais, peças genuinas, acessórios automotivos diversos, a serem utilizados na manutenção da frota do Município de Argirita/MG houve por bem RATIFICAR a presente licitação tendo como vencedora as empresas:
Minas Freios Distribuidora e Comércio Eireli – CNPJ 22.536.478/0001-73
Auto Peças Mineira Ltda-EPP – CNPJ 09.687.873/0001-99
Águia Diesel Ltda-ME - CNPJ 02.474.901/0001-40
Tratoragri Comércio de Peças Ltda-EPP – CNPJ 24.172.497/0001-63

Argirita, 19 de abril de 2.022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:9C36FECD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 67.1/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 067/2.022
DATA: 19 de ABRIL de 2.022.

OBJETO: Aquisição de Peças originais, peças genuínas, acessórios automotivos diversos, a serem utilizados na manutenção dos veículos leves integrantes da frota do Município de Argirita/MG , com o percentual de desconto de 52% sobre a Tabela AUDATEX, conforme Pregão Presencial nº 011/2021 realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA – CIMPAR.

CONTRATADO: ***MINASFREIOS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI***, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.536.478/0001-73, sediada na Rua José Calil Ahouagi, nº. 630, no Bairro Centro, na Cidade de Juiz de Fora, com o CEP. 36.060-080.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

DO PRAZO DO CONTRATO: 19/04/2022 a 19/04/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta da dotação orçamentária de acordo com a necessidade de aquisição de cada Secretaria Municipal.

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:27E284C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 67.2/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 067/2.022
DATA: 19 de ABRIL de 2.022.

OBJETO: Aquisição de Peças originais, peças genuínas, acessórios automotivos diversos, a serem utilizados na manutenção dos veículos médios integrantes da frota do Município de Argirita/MG , com o percentual de desconto de 53,5% sobre a Tabela AUDATEX, conforme Pregão Presencial nº 011/2021 realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA – CIMPAR.

CONTRATADO: ***AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA***, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.687.873/0001-99, sediada na Rua Humberto de Campos, nº. 135, no Bairro Santa Terezinha, na Cidade de Juiz de Fora, com o CEP. 36.045-450.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

DO PRAZO DO CONTRATO: 19/04/2022 a 19/04/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta da dotação orçamentária de acordo com a necessidade de aquisição de cada Secretaria Municipal.

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:3FBA36EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 67.3/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 067/2.022
DATA: 19 de ABRIL de 2.022.

OBJETO: Aquisição de Peças originais, peças genuínas, acessórios automotivos diversos, a serem utilizados na manutenção dos veículos pesados integrantes da frota do Município de Argirita/MG , com o percentual de desconto de 53% sobre a Tabela AUDATEX, conforme Pregão Presencial nº 011/2021 realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA – CIMPAR.

CONTRATADO: ***ÁGUIA DIESEL LTDA - ME***, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.474.901/0001-40, sediada na Avenida Garcia Rodrigues Paes, nº. 8105, Lote 72, no Bairro Industrial, na Cidade de Juiz de Fora, com o CEP. 36.081-500.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

DO PRAZO DO CONTRATO: 19/04/2022 a 19/04/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta da dotação orçamentária de acordo com a necessidade de aquisição de cada Secretaria Municipal.

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:C3F4BE20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 67.4/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 067/2.022
DATA: 19 de ABRIL de 2.022.

OBJETO: Aquisição de Peças originais, peças genuínas, acessórios automotivos diversos, a serem utilizados na manutenção das máquinas e tratores integrantes da frota do Município de Argirita/MG , com o percentual de desconto de 54% sobre a Tabela TRAZVALOR, conforme Pregão Presencial nº 011/2021 realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA – CIMPAR.

CONTRATADO: ***TRATORAGRI COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA***, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.172.497/0001-93, sediada na Avenida Brasil, nº. 9583, no Bairro Mariano Procópio, na Cidade de Juiz de Fora, com o CEP. 36.080-060.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

DO PRAZO DO CONTRATO: 19/04/2022 a 19/04/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta da dotação orçamentária de acordo com a necessidade de aquisição de cada Secretaria Municipal.

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:486A1893

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 074/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2022

A Prefeitura Municipal de Argirita, por sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/00, torna público fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desintetização e desratização dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Referência da Assistência Social, Centro Educacional Municipal "Prefeito João Batista de Almeida", Escola Municipal "Dr. Custódio Junqueira", Casa da Cultura e Sede da Prefeitura. A apresentação da documentação e proposta será realizada a partir do dia 12/05/2022 às 13 H. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br .

Argirita, 29 de abril de 2022.

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Pregoeira

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:5BA2787E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 22/2022

EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DECARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em comissão de Coordenador do CRAS, a Sra. Girlane Pereira Fernandes.

Art. 2º. O Setor de Pessoal procederá as anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria bem como adotará as demais providencias necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita-MG,02 de Abril de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:3AA66CA2

GABINETE
PORTARIA Nº 18 / 2022

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em comissão de Coordenador Executivo - V, o Sr. Lucas Camargo Evangelista.

Art. 2º. O Setor de Pessoal procederá as anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria bem como adotará as demais providencias necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita-MG, 01 de Abril de 2021.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:E32BFD22

GABINETE
PORTARIA Nº 21/2022

EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DECARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em comissão de Coordenador Executivo - II, a Srta. Eluana Oliveira de Paula

Art. 2º. O Setor de Pessoal procederá as anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria bem como adotará as demais providencias necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita-MG,02 de Abril de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:D27A92BB

GABINETE
PORTARIA Nº 23/2022

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DECARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em comissão de Chefe de Turma, o Sr. João Victor Castro Vasconcelos.

Art. 2º. O Setor de Pessoal procederá as anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria bem como adotará as demais providencias necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita-MG, 02 de Abril de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:25ADEF0C

GABINETE
PORTARIA Nº 19/2022

DESIGNA OCUPANTE PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para ocupar cargo em comissão de Coordenador Executivo - V, o Sr. Rodolfo da Silva Almeida.

Art. 2º - O Setor de Pessoal incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Argirita - MG, 01 de Abril de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:D818E40E

GABINETE
PORTARIA Nº 20/2022

DESIGNA OCUPANTE PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para ocupar cargo em comissão de Coordenador do CRAS, o Sr. Lucas Camargo Evangelista.

Art. 2º - O Setor de Pessoal incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Argirita - MG, 02 de Abril de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:FA410368

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando, que o processo nº 055/2022, se encontra em conformidade com a legislação pertinente, art., 72, VII e art. 75, I da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando a regularidade dos documentos constantes dos autos e o parecer da Procuradoria Jurídica, RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº. 016/2022, em favor da empresa, MATHEUS ANDRÉ GOMES 05612505108, inscrita no CNPJ sobre nº 24.114.238/0001-06, Objeto: Locação de veículo modelo GM/TRACKER 1.2 TURBO, ano 2022, modelo 2022. Valor Mensal R$ 6.200,00.

Arinos, 29 de abril de 2022.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:CC5FE2DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ADJUDICAÇÃO PROCESSO 020/2022 TOMADA DE PREÇOS 001/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO do processo 020/2022– Tomada de Preços nº 001/2022, "Contratação de pessoa juridica especializada na prestação de serviços de natureza técnico contábil e administrativo consistente no levantamento e apuração de créditos fiscais, previdenciários, tributários e contratuais devidos ao Municipio de Barroso/MG:
TERCIO VITOR BELTRAME ROCHA ASSESSORIA ME
CNPJ: 04.276.277/0001-00

Barroso/MG, 20 de abril de 2022.

RAQUEL FERREIRA DINIZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:4D84339B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 020/2022 TOMADA DE PREÇOS 001/2022

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barroso/MG, Sr. Anderson Geraldo de Paula, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o Processo Licitatório nº 020/2022– Tomada de Preçosnº 001/2022Contratação de pessoa juridica especializada na prestação de serviços de natureza técnico contábil e administrativo consistente no levantamento e apuração de créditos fiscais, previdenciários, tributários e contratuais devidos ao Municipio de Barroso/MG.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO**, conforme o preceituado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações,em favor da licitante vencedora: TERCIO VITOR BELTRAME ROCHA ASSESSORIA ME, inscrita no CNPJ: 04.276.277/0001-00, com sede Av. Prefeito Miguel Santiago, 13 Bairro Centro, Sobralia -MG.
Proceda-se com as publicações de estilo para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais de publicidade.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Barroso/MG, 20de abril de 2022.

ANDERSON GERALDO DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:D1DD8192

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO AOS CONTRATOS 018/22, 019/22, 20/22, 21/22 E 22/22 PROCESSO 11/2020

O município de Barroso trona publico o 8º Termo aditivo de **Prazo e Valor**aos contratos do Proc. 11/2020 Inexigibilidade 01/2020, Gestão de rede Complementar de media e Alta Complexidade junto com:

Contrato nº 18/2020 Laboratório de Analises Clinicas Graçano CNPJ: 041.922.830/0001-71

Valor contrato aditivado: R$ 3.488,66(três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

Contrato nº 19/2020 Darge e Darge Ltda CNPJ: 26.129.510/0001-57

Valor contrato aditivado: R$ 3.488,66(três mil qiatrocentos e oitenta e oito reais)

Contrato nº 20/2020 Laboratório de Analises Clinicas Vitae Ltda CNPJ: 00.638.803/0001-76

Valor contrato aditivado: R$ 3.488,66(três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

Contrato nº 21/2020 APAE de Barroso CNPJ: 20.288.940/0001-35

Valor contrato aditivado: R$ 33.720,96(trinta e três mil setecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos)

Contrato nº 22/2020 Instituto Nossa Senhora Do Carmo Divisão Hospitalar CNPJ: 20.305.447/0001-86

Valor contrato aditivado: R$ R$ 331.919,22 (trezentos e trinta e um mil novecentos e dezenove reais e vinte e dois reais)

Fica aditivo o prazo dos contratos originais em **01(um) mese** com vigência de 30/03/2022 à 30/04/2022

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:28843605

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 002/2022. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSILIOS DOMESTICOS, GÁS E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇAO MUNICIPAL DE SAUDE, DO MUNICÍPIO DE BERILO-MG.** A data prevista para abertura e julgamento das propostas será **12 de Maio de 2022** às **08h00min**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaohopostalberilo@gmail.com, pelo site www.berilo.mg.gov.br, pelo telefone (33) 3737-1175 ou diretamente no Setor de Licitações da Fundação Municipal de Berilo/MG, na Rua Padre Pedro Heredes, s/nº – Berilo/MG, CEP 39640-000.

GISLENE LOPES FERREIRA CARDOSO.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Alan Eduardo Ferreira Dias
Código Identificador:CF241DA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Chamada Pública nº 03/2022. Objeto: Contratação de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Entrega dos envelopes até às 09h:00min de 23/05/2022. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes/. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:4C2006A3

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022.

TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS ZERO KM, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA CONTIDA NESTE EDITAL E ANEXOS.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Face ao não comparecimento de interessados na licitação acima referenciada, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento do solicitado pela Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Saúde.

Boa Esperança/MG, 28 de abril de 2022.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:F92AD7B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 104/2022. Objeto: Contratação de Empresa para realização de Cadastro e Recadastramento do Programa Bolsa Família. Empresa Vencedora: **ALINE GONTIJO CUNHA 09793877600**, inscrita no **CNPJ: 37.018.142/0001-96**. Valor Total estimado: **R$39.360,00(trinta e nove mil trezentos e sessenta reais).** Inicio: 13/04/2022. Vigência: 13/04/2023.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal.

Bonfinópolis de Minas, 13 de abril de 2022.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:072D6C80

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 098/2022. Objeto: Prestação de serviços médicos. Empresa: **CLINICA MÉDICA LINDA OLIVEIRA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **42.399.078/0001-70**, inscrita no CNPJ/MF: 27.975.542/0001-36. Valor Total estimado: **R$525.600,00(quinhentos e vinte cinco mil e seiscentos reais).** Inicio: 08/04/2022. Vigência: 08/04/2023.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Bonfinópolis de Minas, 08 de abril de 2022.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:0067AA1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 100/2022. Objeto: Prestação de serviços médicos. Empresa: **MANOCLÍNICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF: **18.430.985/0001-50**. Valor Total estimado: **R$310.400,00(Trezentos e dez mil e quatrocentos reais).** Inicio: 11/04/2022. Vigência: 11/04/2023.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal.

Bonfinópolis de Minas, 11 de abril de 2022.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:07A71DAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 101/2022. Objeto: Prestação de serviços médicos. Empresa: **MS CONSULTORIO MEDICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: **13.261.696/0001-51,** inscrita no CNPJ/MF: 27.975.542/0001-36. Valor Total estimado: **R$190.400,00(Cento e noventa mil e quatrocentos reais).** Inicio: 11/04/2022. Vigência: 11/04/2023.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Bonfinópolis de Minas, 11 de abril de 2022.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:FF4071B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

O Município de Botumirim/MG torna público abertura do **Pregão Eletrônico nº 011/2022**.
Objeto: Registro de Preços exclusivo para ME / EPP ou equiparadas para futuras e eventuais aquisições de dietas especiais e afins em atendimento à manutenção das atividades da Atenção Básica, Assistência Farmacêutica e da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Botumirim/MG.
As propostas serão recebidas por meio eletrônico no endereço: *www.portaldecompraspublicas.com.br*.
Início da Sessão e disputa de preços às 09:01hs do dia 12/05/2022.
Cópia do Edital e seus anexos poderão ser solicitadas pelo tel: (38) 3255-1133 – e-mail: *licitacaobotu@gmail.com*, na página: *http://botumirim.mg.gov.br/* e *www.portaldecompraspublicas.com.br*.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:0F733D75

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

O Município de Botumirim/MG torna público abertura da **Tomada de Preços nº 005/2022**.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento em CBUQ em diversas vias públicas do município de Botumirim/MG.
Entrega dos envelopes e julgamento às 09:00hs do dia 17 de maio de 2022.
Cópia do Edital e seus anexos poderão ser solicitadas pelo tel: (38) 3255-1133 – e-mail: licitacaobotu@gmail.com, na página: http://botumirim.mg.gov.br/ .

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:54625FC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG, TORNA PUBLICO o Pregão Presencial nº 11/2022, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que realizará no dia 16 de MAIO de 2022, a partir das 08h30min, a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço GLOBAL, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços com manutenção em aparelhos de ar condicionado com fornecimento de peças para diversas secretarias do Município de Brasilândia de Minas MG, conforme especificações do edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. 38.35621202 e-mail – licitacao@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no site www.brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura..

Brasilândia de Minas MG, 29 de Abril de 2022.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 02/2022.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:8EB3EEF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021.OMUNICÍPIO DE BRAÚNAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.307.389/0001-88, com sede na Rua São Bento nº 401, Centro em Braúnas - MG, neste ato, representado pelo **Sr. Prefeito Jovani Duarte Menezes,** nouso de suas atribuições legais, e considerando as razões a seguir expostas, resolve **CANCELAR a Ata de Registro de Preços nº 021/2021** oriunda do Pregão Presencial nº 016/2021 – Processo Licitatório nº 020/2021 cuja detentora é a empresa **DEPÓSITO CALDEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.195.709/0001-79, nos termos do Decreto Federal nº**7.892/2013, art. 21, inciso I, bem como art. 53 da Lei nº 9.784/99 e princípio da autotutela.**

Braúnas/MG, 25 de abril de 2022.

JOVANI DUARTE MENEZES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Oliveira Gloria
Código Identificador:C991C571

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021

– PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021.OMUNICÍPIO DE BRAÚNAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.307.389/0001-88, com sede na Rua São Bento nº 401, Centro em Braúnas - MG, neste ato, representado pelo**Sr. Prefeito Jovani Duarte Menezes,**nouso de suas atribuições legais, e considerando as razões a seguir expostas, resolve**CANCELAR a Ata de Registro de Preçosnº 021/2021**oriunda do Pregão Presencial nº 016/2021 – Processo Licitatório nº 020/2021 cuja detentora é a empresa**FÁBIO ALVES DE MOURA - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.105.668/0001-08, nos termos do Decreto Federal nº**7.892/2013, art. 21, inciso I, bem como art. 53 da Lei nº 9.784/99 e princípio da autotutela.**

Braúnas/MG, 25 de abril de 2022.

JOVANI DUARTE MENEZES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Oliveira Gloria
Código Identificador:D4953AC5

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de contrato nº 052/2022. Ref.: Inexigibilidade nº 002/2022. Processo Licitatório nº 017/2022. Objeto: realização de uma apresentação artística da dupla sertaneja "Bráulio e Ricardo", em virtude da realização do evento em comemoração ao Dia do Trabalhador, a realizar-se no dia 30 de abril de 2022. Contratada: BR PRODUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 15.004.334/0001-00. Valor global estimado: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência: até 31/05/2022. Data: 29 de abril de 2022.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:58E1D0AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG- PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 011/2022

A Prefeitura de Buritis-MG, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 011/2022, visando à contratação temporária para o cargo de Agente de Endemias. Inscrições deverão ser efetuadas por meio da entrega da documentação solicitada no edital em envelope lacrado no período de 02 a 04 de maio de 2022, das 8h às 11h e das 13h às 17h e no dia 05 de maio de 2022, pontualmente às 10h, todos os inscritos devem estar presentes na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Praça Salgado Filho nº 34, Centro, para abertura de envelopes e classificação dos inscritos, o não comparecimento implicará em sua desclassificação. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site www.buritis.mg.gov.br e pelo telefone (38) 3662-3229.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:BB02917B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º **002/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO – Pregão eletrônico N.º023/2022 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande** torna público aos interessados que fará realizar no dia **12/05/2022**, às **08h 31 min.** licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.024/19, Decreto Municipal n.º 2.855/20, e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.** O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 29 de abril de 2022.

LORENA CRISTINE PEREIRA SIQUEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:780AE489

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
1 ADITIVO PRC 03522 DISP 00322 CONTRATO N° 0192022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 ADITIVO PARA ACRESCIMO DO VALOR CONTRATADO
CONTRATO Nº..: 0192022
PROCESSO.....: PRC 00035 22 LICITACAO: DISP000322
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: ASSOCIAÇAO DOS AGRIC. FAMILIARES DO SUL DE MINAS
VALOR.....: R$1.227,76
ASSINATURA...: 28/04/2022
OBJETO.....: ADITIVO DE 25% PARA CONSUMO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:3E7BB718

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
1 ADITIVO AO CONTRATO N° 0262021 PRC 111 21 DISP 012 21

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 0262021
PROCESSO.....: PRC 00111 21 LICITACAO: DISP001221
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: ROSALIA DIAS DO PRADO AVELINO
VALOR.....: R$7.000,00
ASSINATURA...: 23/04/2022
VIGENCIA.....: 23/04/2022 a 30/06/2022
OBJETO.....: REFERENTE A CONTRATO DE LOCAÇAO DE IMOVEL
PRESTACAO DE SERVIÇOS CONTINUOS

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:D7B58277

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***2º Termo de Alteração a Ata de Registro de Preços n.º 066/2021****:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X* ***POSTO DE SERVIÇOS SANTA BÁRBARA LTDA. EPP***
Processo Licitatório n.º 233/2021 – Pregão Presencial SRP n.º 057/2021.
Objeto: Reajuste do valor do litro da gasolina comum, anteriormente pactuado.
Valor unitário reajustado: R$ 7,835 (Sete Reais e Oitocentos e Trinta e Cinco Milésimos de Reais), a partir de 27 de Abril de 2022.

Cachoeira de Minas, 25 de Abril de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:F5C2AC96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2022

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 018/2022*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP.* **Tipo:** *Menor preço global. Objeto: Contratação de serviço de caminhão motobomba para desentupimento de rede esgoto no Município.* A data da realização do certame será no dia 11 de Maio de 2022 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 29 de Abril de 2022.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:2563D27F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Publicação do ***Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 017/2022***, publicado em 28 de Abril de 2022 em sua edição n.º 3251, Ano XIV, páginas 28 e 29, Código Identificador 39CB080A; ficando a publicação *CANCELADA*, devido a erro de digitação.

Cachoeira de Minas, 29 de Abril de 2022.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:916EF68A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 088/2022

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 088/2022 – Pregão Presencial n.º 014/2022****,* para a *aquisição de equipamentos de proteção individual – EPIs.* Após a fase de lances, foram abertos os envelopes de "Documentação para Habilitação", e verificou-se que as pessoas jurídicas ***SUPRISOLDAS LTDA - ME e EPI 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA*** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo. Na oportunidade, ficam convocadas as pessoas jurídicas para apresentação de amostras no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até o dia 03 (Três) de Maio de 2022. As amostras deverão ser entregues na sala da Licitação, situada a Praça da Bandeira, n.º 276, Centro. A pessoa jurídica ***SUPRISOLDAS LTDA - ME*** para apresentação de amostras do ***LOTE 001.*** E a pessoa jurídica ***EPI 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTD***A para apresentação de amostras do ***LOTE 002.*** Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 29 de Abril de 2022.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:1466831B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

TERMO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATÍFICO, conforme disposto no art. 25 inciso I da Lei 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação em favor de: **LUIZ CLÁUDIO E BANDA,** pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **22.320.728/0001-33**, para **CONTRATAÇÃO DIRETA DO SHOW MUSICAL DO CANTOR "LUIZ CLAUDIO" POR INTERMÉDIO DA EMPRESA, LCK PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, PARA REALIZAÇÃO DO SHOW EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2022.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 26 de Abril de 2022.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:A19F7D22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO E RESPECTIVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO E RESPECTIVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Cajuri, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, **RATIFICA** a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2022 de acordo com a Lei nº 8.666 / 93 e alterações posteriores e com fundamento no parecer jurídico exarado pelo Advogado Município para que proceda a contratação **LUCAS BASILIO DA SILVA - ME. CNPJ: 18.821.506/0001-27** objetivando a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de realização de pesquisa de opinião quantitativa, de caráter exclusivamente institucional, visando avaliar junto à população do Município de Cajuri as ações e serviços do Poder Executivo conforme o termo de referência em anexo.

Cajuri, 28 de abril de 2022.

RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:132C3023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS Nº 31/2022 PROCESSO N° 31/2022 DISPENSA Nº 10/2022

PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS Nº 31/2022
PROCESSO N° 31/2022
DISPENSA Nº 10/2022

*A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI/MG**, situada à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, torna público Contrato, realizado com a seguinte empresa:* "***LUCAS BASILIO DA SILVA – ME, CNPJ 18.821.506/0001-27***".
O valor global para a contratação da empresa "*LUCAS BASILIO DA SILVA - ME*, inscrita no CNPJ sob n.º 18.821.506/0001-27 é de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Para prestação de serviços de realização de pesquisa de opinião quantitativa, de caráter exclusivamente institucional, visando avaliar junto à população do Município de Cajuri as ações e serviços do Poder Executivo conforme o termo de referência.

Vigência: o presente contrato terá vigência até 31/12/2022, contado a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado havendo interesse do Poder Público.
Data Ass. Do Contrato: 28/04/2022.
Dotação Orçamentária:
3.3.90.39.00.2.03.01.04.122.0002.2.0027 - ATIVIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

WITÓRIA APª NOGUEIRA FERRAZ
Secretaria da Comissão permanente de Licitação e Contratos
Portaria: 01/2022

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:2E828C24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 74, Inciso III, da Lei n.º 14.133/2021), e, com arrimo no parecer da Assessoria Jurídica desta Casa, RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor do profissional, **JUACY OLIVEIRA DE FREITAS**, portador do registro do CRC: MG-075353/O-0 e do CPF: 453.902.666-68, consistente na prestação de serviços contábeis na área pública, objetivando a prestação de serviços técnicos na área orçamentária, financeira e patrimonial, dentre outras responsabilidades técnicas junto ao departamento de contabilidade e recursos humanos, pelo preço global de R$ R$116.352,00 (cento e dezesseis mil trezentos e cinquenta e dois reais), correspondente à vigência do período de 20 de abril de 2022 a 19 de abril de 2023.

No mesmo ato, determino a divulgação no Portal Nacional de Contratações Publicas, conforme o art. 96 da Lei n. 14.133/2021.

Após cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Cajuri, 20 de abril de 2022.

RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:290FB2BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00087/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de contrato – Processo nº 00087/2022 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00023/2022 –Contrato nº 00087/2022 – Contratada: **Alessandra Bighi - ME – Dedicada Assit. Tec.Odontologica** – CNPJ n° 13.823.529/0001-57, situada na Rua Américo Barreto de Matos 42 - Jardim Mariana - Varginha – MG, com o valor total de **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)** - Objeto: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e contínuos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos com fornecimento de peças e acessórios originais de fábrica e necessários para atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde**- Dotação: exercício 2022: 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; Vigência: 28/04/2022 a 28/04/2023.

Campanha/MG, 28 de abril de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:D0A2EC9F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00089/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna publico o Edital n° 11/2022 - Processo Licitatório nº 00021/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00011/2022. –Contrato nº 00089/2022 – Contratada: **Almir Rogerio Alves de Camargo – Ar Tintas,** CNPJ n° 40.478.678/0001-07 - Rua Padre Roque Goncalves, 215 - Vila São José - Bom Jesus dos Perdões - SP - 12955-000, com o valor total de **R$ 29.119,60** (Vinte e nove mil e cento e dezenove reais e sessenta centavos) - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA E SINALIZAÇÃO** - Dotação: exercício 2022: 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 - Vigência: 29/04/2022 a 29/04/2023.

Campanha/MG, 29 de abril de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:E8154FCB

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00090/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna publico o Edital n° 11/2022 - Processo Licitatório nº 00021/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00011/2022. –Contrato nº 00090/2022 – Contratada: **Tinpavi Indústria e Comercio de Tintas Eireli**, CNPJ n° 17.592.525/0001-66 Inscrição Estadual: 697.090.431.116, situada Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525 Tupã - SP – Cep 17604-830, com o valor total de **R$ 70.199,60** (Setenta mil e cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA E SINALIZAÇÃO** - Dotação: exercício 2022: 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;

02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 - Vigência: 29/04/2022 a 29/04/2023.

Campanha/MG, 29 de abril de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:514F269A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO CONTRATO Nº 0088/2022

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Processo nº 00093/2022 – Contrato nº 00088/2022 – Contratado: LIDIANE BARROSO ORLANDO ME, inscrita no CNPJ sob nº. 46.143.729/0001-18, com o valor total de R$ 3.780,00 (Três mil, setecentos e oitenta reais). - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA REALIZAÇÃO DA 1º COPA CAMPANHA DE FUTEBOL DE BASE. - Vigência: 30/04/2022 a 28/05/2022.

Campanha/MG, 30 de abril de 2022

LILIANE BIANCHI R DE VILHENA
Departamento de Compras

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:196FE0C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 243/2022

DECRETO Nº 243/2022

Dispõe sobre exoneração de Servidor Efetivo de Cargo que se menciona.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei 18/1991**, DECRETA:**

Art. 1º: Fica exonerado a pedido do próprio **Servidor, ROBERTO RIVER DOS REIS – CARGO: Assistente Técnico Administrativo II, a** partir do dia 26 de abril de 2022.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 26 de abril de 2022

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:952AC948

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 244/2022

DECRETO Nº 244/2022

Dispõe sobre nomeação de Conselheiro Tutelar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas na Lei nº 521/2012, art. 64-A de 24 de outubro de 2012, DECRETA:

Art. 1º: Em decorrência do gozo de férias da Conselheira Tutelar, **JACQUELINE MARIA MATEUS FERREIRA DA SILVA,** fica nomeada em substituição ao Cargo de Conselheiro Tutelar a Suplente **ELIENE JORDANA PEREIRA MAXIMINIANO** para atuar como membro interino do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Campos Altos por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre os dias 01/05/2022 a 30/05/2022.

Art. 2º: A Suplente citada no caput do artigo anterior será remunerada no período, pelo vencimento e vantagens do cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Campos Altos-MG, 29 de abril de 2022

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:A50FC738

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 245/2022

DECRETO Nº 245/2022

Torna opcional a utilização da máscara ou cobertura facial sobre nariz e a boca em ambientes abertos e fechados e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no artigo 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município,**DECRETA**:

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo plenário do STF em 15 de abril de 2020, nos autos da ADI 6341, pelo entendimento de que os municípios podem tomar as medidas que acharem necessárias para combater o Novo Coronavírus (COVID-19), como isolamento social, fechamento do comércio e outras restrições;

CONSIDERANDO que a redução do número médio de transmissão da Covid-19 por infectado em Campos Altos vem apresentando desaceleração de forma continuada;

CONSIDERANDO a redução dos casos que exigem internações hospitalares;

DECRETA:

Art. 1º. O uso de máscara ou cobertura facial sobre o nariz e a boca passa a ser opcional em ambientes abertos e fechados.

Parágrafo único – uso da máscara permanece obrigatório em serviços de saúde sendo estes: Hospital, Clinicas médicas, sejam públicos ou privados, Unidades de Saúde e Pronto Atendimento Municipal.

Art. 2º. Permanece obrigatório a adoção do protocolo de biossegurança (desinfecção, higiene e limpeza) em todas as superfícies e equipamentos utilizados e compartilhados pelos clientes e colaboradores da empresa e manter ambientes arejados e ventilados, bem como divulgar mensagens que promovam orientações básicas quanto aos cuidados de prevenção e higiene para a redução de transmissibilidade da COVID-19;

Art. 3º. As deliberações definidas neste decreto podem ser revistas a qualquer momento caso haja alteração da estrutura do serviço público de Saúde do Município, bem como diante do quadro evolutivo do contágio e acometimento da população local.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário, este decreto surtirá seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2022, podendo ser revogado a qualquer instante.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 29 de abril de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:698C6F02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO NOVA DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/2022

AVISO NOVA DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, edital de Pregão Presencial nº 012/2022, **Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados, para a gestão pública municipal, com os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual**. A nova data da sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 13 de maio de 2022 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, tel.:(35) 3833 1300, ramal 211.

RENATO BAESSO DAS CHAGAS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:AA58E6B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022 – PROCESSO LICITATORIO Nº 031/2022, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, menor preço por valor global. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e o profissional ANIBAL GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO. Objeto: Contratação de profissional de Educação Física para atuar e coordenar o planejamento de aulas, de acordo com Termo de Convênio/Convênio de saída nº 1481001054/2022 SEDESE, celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e a Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG. Valor de Contrato: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil duzentos reais). Vigência: 29/04/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:2A055EAF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório - Nº 032/2022
Pregão Presencial - Nº 012/2022

Face à Ata de Abertura e Julgamento das Propostas junto aos presentes autos, ADJUDICO como vencedor da presente licitação o seguinte licitante: VARIEDADES SANTOS LTDA – EPP, visando a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Capitão Andrade-MG.

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 29 de abril de 2022.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:0BC8D8F6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório - Nº 032/2022
Pregão Presencial - Nº 012/2022

Homologo o resultado do presente Processo Licitatório, que declara como vencedor o seguinte licitante: VARIEDADES SANTOS LTDA – EPP, visando a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Capitão Andrade-MG.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 29 de abril de 2022.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:96FA0285

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, EXTRATO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR INTERESSE ESPECÍFICO REFERENTE AO LOTEAMENTO DO BAIRRO VILA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Extrato de Regularização Fundiária por Interesse Específico referente ao Loteamento do Bairro Vila Nova. **Legitimados: OVIDIO DE LIMA,** inscrita no CPF sob o nº 126.560.976-49 e **GERALDA OLIVEIRA DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 069.648.536-26, matrícula 3644, quadra 92-I, lote 04, área do terreno: 397,00m², área total construída: 386m². **Nos Termos:** Lei Municipal nº 2.038/19, Decreto Municipal nº 083/2019, Decreto Municipal nº 139/2021, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Federal nº 9.310/18. **Data:** 29 de Abril de 2022.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kássia Martins Costa Alves
Código Identificador:AD5A4055

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

Ata de Registro de Preços nº 014/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2022

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Expediente e Papelaria, para atender a necessidade da Administração Municipal**

Empresas:

ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 31.486.195/0001-55

DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 07.245.458/0001-50

H.A DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 01.255.291/0001-21

MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME - CNPJ: 17.403.267/0001-22

MOEMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 03.134.867/0001-28

PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA - CNPJ: 68.533.967/0001-72

PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA - CNPJ: 41.852.525/0001-32

ROSENEIDE DA SILVA 31624995691 - CNPJ: 26.312.888/0001-91

SEVEN COPY COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ: 07.416.432/0001-27

VGA COMERCIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - CNPJ: 17.309.217/0001-80

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02.

Vigência: 27 de abril de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 28 de abril de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:32460E72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

Ata de Registro de Preços nº 015/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2022

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de bebedouros para a Administração Municipal**

Empresa:

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ: 08.533.577/0001-70

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02.

Vigência: 27 de abril de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 28 de abril de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:D794BA59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 014/2022

Departamento de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

OBJETO: **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar**

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP.

Data de abertura dos envelopes: Dia 11 de maio de 2022 às 13h00min.

Endereço: Rua Luiz Gomes, 150, Centro – Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 28 de abril de 2022

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:0B3A175C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 019/2022

EXTRATO DA DISPENSA Nº 019/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Departamento de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Extrato de Dispensa nº 019/2022 – Objeto: "Aquisição de Fraldas para atendimento de Mandado Judicial, referente ao Processo nº 0020566.05.2017.8.13.0141". Fundamentação Legal: Artigo 24, II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Partes: Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e a empresa Med Center Comercial Ltda, CNPJ nº 00.874.929/0001-40. Valor da contratação: R$ 8.221,50 (Oito mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Carmo de Minas, em 26 de abril de 2022.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:B2FA4BDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

Carmo de Minas, 29 de abril de 2022.

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

Processo: 067/2022

Objeto: Contratação de empresa **promotora de eventos** para a Realização do XV Carmo de Minas Rodeio Festival

Trata o presente de resposta a **IMPUGNAÇÃO** apresentada pelo **Dr. Renato Neves Franco,** brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de RG nº. 50.259.830-X, inscrito no CPF nº. 410.426.328-12 com escritório na Rua Dom Luis Antônio de Sousa, nº. 730, Jardim Proença, Campinas/SP, CEP: 13.026-285, devidamente assinada e recebida através do e-mail: licitacao@carmodeminas.mg.gov.br, conforme segue anexo ao Processo, pelo Departamento de Licitação que procedeu a verificação junto aos autos do processo, contra os termos do Edital.

DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

Preliminarmente, verifica-se a **tempestividade** do recurso, posto que o mesmo foi recebido através do e-mail: licitacao@carmodeminas.mg.gov.br, na data de 27 de abril de 2022 às 11:51hs, portanto dentro prazo legal e previamente estabelecido no Edital.

"Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por qualquer licitante, **no prazo de 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, dirigidas ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas, **devendo ser entregues na Gerência de Compras e Licitações**, **situada na Rua Luiz Gomes, n.º 150 – Centro, no horário de 12:00 às 17:00 horas, *ou por meio eletrônico – licitacao@carmodeminas.mg.gov.br*. Os arquivos encaminhados por e-mail deverão ser produzidos no formato PDF ou Word e anexados ao referido e-mail, com a devida descrição do assunto e identificação do pregão a ser impugnado, devidamente assinados."**

DA ALEGAÇÃO

O impugnante, em sintese, alega que há direcionamento do Edital por conta de apenas 2 (dois) artista, sendo eles Naiara Azevedo e a dupla Ícaro e Gilmar estarem disponíveis para as datas de 22 e 23 de julho, e também alega que estes artistas citadas possuem contrato com uma empresa da região para apresentação nesta cidade.

O impuganante também alega que a diligência que está prevista no Edital somente mira levar a efeito o aparente direcionamento.

Além das alegações acima o impugnante alega ilegalidade da demonstração de participação ou de oferecimento de "Curso de Formação de Brigada Orgânica de Nível Básico".

DO JULGAMENTO

O pregoeiro ao analisar a impugnação recebida tempestivamente chegou ao seguinte entendimento:

As alegações de que há direcionamento do Edital por conta dos artistas Naiara Azevedo e a dupla Ícaro e Gilmar **não procede** tendo em vista que o (Anexo I – Termo de Referência) trata de "contratação de bandas / artistas de renome nacional", na especificação técnica, trazendo apenas um rol meramente exemplificativo, uma simples indicação e não exigência da contratação de um dos artistas indicados.

Com relação a estes artistas citados estarem supostamente com data reservada para os dias do evento, fato não comprovado pelo impugnante, não causa nenhum impacto sobre o julgamento desta impugnação, pelo fato do Edital ter sido amplamente divulgado e para a participação no certame as empresas que se credenciarem na data e horario previsto no Edital, terão que possuir uma garantia de contratação das bandas / artistas de renome nacional, as quais irão apresentar em sua proposta de preços para o Processo Licitatório.

A respeito da realização da diligência que consta no edital, essa não mira direcionamento a empresa alguma, tal fato só ocorrerá para a segurança da Administração Pública.

Também **não procede** a alegação sobre a ilegalidade da demonstração de participação ou de oferecimento de "Curso de Formação de Brigada Orgânica de Nível Básico". Não ilegalidade em uma exigência que não consta no documento editalício.

Portanto, todas as alegações do impugnante julgam-se improcedentes, não sendo acatada a impugnação.

Considerando que todos os atos desta Administração são devidamente publicados no site da Prefeitura Municipal, conforme texto do Edital:

"Todas as impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados ser acompanhados pelos interessados ou licitantes para ciência através do site www.carmodeminas.mg.gov.br"

E, ainda devidamente publicado no Diario Eletrônico dos Muncipios Mineiros e átrio da municipalidade.

A alegação da impugnante, bem como o julgamento do pregoeiro encontra-se disponivel no site www.carmodeminas.mg.gov.br.

Diante do exposto, considera-se respondida as alegações do impugnante, mantendo-se todos os termos e clausulas do Edital.

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:B76A3032

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 92/2022. Objeto: Contratação de serviço de agenciamento de viagem em atendimento ao Gabinete do Prefeito, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Contratada: **JÚNIA MOTA DE OLIVEIRA,** inscrita no CNPJ nº 09.160.764/0001-19, no valor de **R$ 18.763,61.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:4B86454F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 90/2022. Objeto: Locação de som e estrutura Q25 para o recital em homenagem às mães, a ser realizado no dia 07 de maio de 2022, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresa vencedora: ALEXSOM – PALCO SOM LUZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.503.400/0001-33, no valor de R$ 7.220,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:064685F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº. 156/21 do PL nº 203/21 – TP Nº 14/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação e reforma da

Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo. Empresa Contratada: **LAPE ENGENHARIA EIRELI - ME -** CNPJ Nº 39.617.312/0001-84, nos termos do artigo 65, Inciso I, alínea "b" § 1º da Lei nº. 8.666/93. **Valor R$ 140.148,96.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:420542B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº. 156/21 do PL nº 203/21 – TP Nº 14/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação e reforma da Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo. Empresa Contratada: **LAPE ENGENHARIA EIRELI - ME -** CNPJ Nº 39.617.312/0001-84, nos termos do artigo 65, Inciso I, alínea "b" § 1º da Lei nº. 8.666/93. **Valor R$ 72.452,51.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:385FFBE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 91/2022. Objeto: Aquisição de quadros verdes quadriculados para as escolas municipais, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresa vencedora: DIMECOL - Distribuidora de Materiais Para Escritórios Colina LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.662.607/0001-00, no valor de R$ 2.709,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:3B7E2508

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 104/22 PE Nº. 08/22. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo *pick-up*, zero km, cabine dupla, com 05 lugares, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Empresa vencedora: **TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 32.426.859/0001-53, valor R$ 138.000,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:5E7FFF17

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 76/20 do PL nº 142/20 – TP Nº 06/20. Objeto: Reforma e revitalização da Praça Presidente Vargas, visando o atendimento do Convênio nº 1491000422/2019/SEGOV. Empresa Contratada: **ALLIANCE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS LTDA ME -** CNPJ Nº 30.102.619/0001-78, nos termos do artigo 57, § 1º Inciso II da Lei nº. 8.666/93. **Vigência prorrogada por 180 (cento e oitenta) dias.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:2BF6F36A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 107/22 - PP Nº. 10/22 – SRP Nº 06/22. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de tubos de concreto e blocos de concreto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Empresas Vencedoras: **CONSTRUMARLA CAJURU LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.672.791/0001-83, valor R$ 39.330,00; **MACOVAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.517.281/0001-54, valor R$ 478.000,00 e **NOVABRITA – BRITADORA NOVA SERRANA LTDA**, inscrita no CNPJ n 04.612.844/0004-97, valor R$ 165.080,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:9A061DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 106/22 PE Nº. 09/22. Objeto: Aquisição de lâminas da motoniveladora Caterpillar 120 K e dentes para as carregadeiras 12C e 55, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Empresas vencedoras: **LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.371.179/0001-00, valor R$ 24.272,00 e **DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.203.298/0001-84, valor R$ 47.686,40.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:94FCED30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DO 15º ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2020

Concorrência Pública nº 001/2019
Processo autuado nº 189/2019
Contratante: Município de Catas Altas.
Contratada: **DIMINAS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**
Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro de serviços constantes no Contrato nº 065/2020, visando a construção do Centro Educacional em Catas Altas, em regime de empreitada por preço global, devido ao realinhamento de preços visando a manutenção da justa remuneração em razão das oscilações de preços de mercado causados pelos altos índices de inflação e elevação do dólar, em virtude da crise sanitária ocasionada pela pandemia da Covid-19, nos termos do art. 58, inc. I e §§ 1º e 2º e art. 65, inc. II, "d", da Lei Federal nº 8.666/1993.
O reequilíbrio econômico-financeiro dos itens corresponde a acréscimo do preço originalmente registrado e decorre da manutenção da justa remuneração do preço, alterando-se o valor dos itens conforme planilha, tendo seus efeitos retroagidos a 04/01/2022.
Dá-se ao presente aditivo o valor de **R$ 14.168,61 (quatorze mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos)**, alterando-se o valor original do contrato para **R$ 27.796.123,84 (vinte e sete milhões, setecentos e noventa e seis mil, cento e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos)**.
Data do Termo Aditivo: 04/04/2022.

Catas Altas, 29 de abril de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:B0452D3F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DO 16º ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2020

Concorrência Pública nº 001/2019
Processo autuado nº 189/2019
Contratante: Município de Catas Altas.
Contratada: **DIMINAS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**
Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro de serviços constantes no Contrato nº 065/2020, visando a construção do Centro Educacional em Catas Altas, em regime de empreitada por preço global, devido ao realinhamento de preços visando a manutenção da justa remuneração em razão das oscilações de preços de mercado causados pelos altos índices de inflação e elevação do dólar, em virtude da crise sanitária ocasionada pela pandemia da Covid-19, nos termos do art. 58, inc. I e §§ 1º e 2º e art. 65, inc. II, "d", da Lei Federal nº 8.666/1993.
O reequilíbrio econômico-financeiro dos itens corresponde a acréscimo do preço originalmente registrado e decorre da manutenção da justa remuneração do preço, alterando-se o valor dos itens conforme planilha, tendo seus efeitos retroagidos a 07/03/2022.
Dá-se ao presente aditivo o valor de **R$ 8.258,71 (oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos)**, alterando-se o valor original do contrato para **R$ 27.804.382,55 (vinte e sete milhões, oitocentos e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**.
Data do Termo Aditivo: 04/04/2022.

Catas Altas, 29 de abril de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:69769FA2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico a realização do Pregão Eletrônico nº 046/2022, processo autuado nº 084/2022, visando aquisição de retroescavadeira cabinada, zero hora, tipo centrada com mecanismo de giro central, tração 4 x 4, fabricada no ano vigente; equipada com motor diesel turbo alimentado com potência mínima de 85h; equipada com sistema de gerenciamento remoto, online que permita o planejamento da manutenção, localização, delimitador geográfico e acompanhamento do horímetro. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, condições previstas no edital e demais anexos. Recebimento das propostas e documentos até: 16/05/2022 às 08:00h, diretamente pela plataforma de licitações – www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital disponível nos sítios: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes e www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113 / 3832-7583.

Catas Altas, 29 de abril de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:7CA5F41D

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2022 - MÉDICO PEDIATRA

• EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

•

O Exmo. Prefeito de Catas Altas, Sr. Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal, da autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº 512/2016 e do Decreto nº 218/2021, faz saber pelo presente que se encontra aberto o Edital de Chamamento Público destinado ao recrutamento de pessoal, para formação de cadastro de reserva, para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

• OBJETO

• O presente Chamamento Público destina-se à contratação de **Médico Pediatra**, para substituir servidor afastado.

• DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados de acordo com a necessidade do serviço público municipal no prazo de validade do Chamamento Público.
2.2. A coordenação de todas as etapas do chamamento público, inclusive o julgamento de quaisquer recursos, será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo.
2.3. O Chamamento Público será composto de Prova de Títulos e Entrevista.
2.4. As inscrições para este chamamento público serão gratuitas.
2.5. Os candidatos aprovados se submeterão ao regime jurídico estatutário, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.
2.6**.** Todas as etapas do PSP serão publicadas no portal oficial da Prefeitura Municipal https://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/, no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal de Catas Altas, e no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar).
2.7. Para realização do Edital de Chamamento, prevê-se o seguinte cronograma:

Data	Ato
09/05/2022	Inscrição, apresentação dos Títulos e Entrevista
11/05/2022	Resultado Preliminar
12/05/2022	Recurso (Títulos)
13/05/2022	Resultado Final
Até 19/05/2022	Homologação

• DOS CARGOS E REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1.O Chamamento Público destina-se ao recrutamento de pessoal para exercício da atribuição do seguinte cargo:

Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimentos	Qualificação
Médico Pediatra	01	12	R$ 7.661,365 (vencimento base) + R$ 500,00 (cartão alimentação)	Curso superior em medicina certificado de registro de qualificação de especialista emitido pelo CRM

3.2. São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:
a) nacionalidade brasileira ou naturalizado;
b) gozo dos direitos políticos;
c) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
d) nível de escolaridade e qualificação exigida para exercício das atribuições do cargo;
e) idade mínima de 18 (dezoito) anos.
3.3. O candidato deverá comprovar, na data estabelecida para assinatura do contrato, o preenchimento de todos os requisitos para ingresso de que trata o item 3.2, assim como demais documentos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.
3.4. Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos comprobatórios exigidos para ingresso no serviço público municipal.
4.DAS INSCRIÇÕES
4.1.O candidato deverá conhecer, antes de efetuar a inscrição, os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercício das atribuições do cargo.
4.2.As inscrições serão realizadas em ato único no dia **09 de maio de 2022**, no horário de 8 às 11 horas na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, n° 362, Centro, em Catas Altas/MG.

4.3 No ato da inscrição os interessados deverão apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos:
a) Documentos pessoais (RG e CPF);
b) Diploma de Curso Superior em Medicina e Certificado de Registro de qualificação de Especialista emitido pelo Conselho Regional de Medicina;
c)Cópia da Cédula de Identidade Profissional expedida pelo Conselho Regional de Medicina;
d)*Curriculum Vitae;*
e)Original e cópia dos títulos constantes no curriculum vitae;
4.5. A declaração falsa ou inexata de dados constantes do formulário de inscrição a apresentação de documentos falsos determinarão anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

6.DA SELEÇÃO
6.1.O Chamamento Público, regido por este Edital, consistirá em duas etapas: Prova de Títulos e Entrevista, mediante os seguintes critérios:
6.1.1 Prova de títulos, no total de 40 pontos:

Título	Pontos	Comprovante
Pós-Graduação: Mestrado	7	Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão.
Pós-Graduação: Especialização	3	Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão.
Experiência na área de formação atuando no serviço público e privado. (2 pontos por ano completo de experiência, sem sobreposição de tempo, com limite máximo de 15 anos. Não será considerada fração de ano.)	30	Contrato ou Certidão (experiência no serviço público), Carteira de trabalho. **Não será aceito como comprovação de experiência registro no CNES**.

6.2.Entrevista, no total de 10 pontos, conforme os critérios de pontuação a seguir expostos:

Critérios de Avaliação da Entrevista	Pontos
Habilidade profissional	7
Postura e Comportamento	3
Total	10

6.3.A apresentação dos Títulos e a Entrevista se darão em ato único, no dia da inscrição, **09 de maio de 2022**, no horário de 8 às 11 horas, na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, localizada à Praça Monsenhor Mendes, n° 362, no bairro Centro, em Catas Altas/MG.
6.4.Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.
6.5.São de exclusiva responsabilidade do candidato à apresentação e comprovação dos títulos.
6.6.As cópias reprográficas dos títulos apresentados para a Prova de Títulos constituem acervo do Chamamento Público e não serão devolvidas aos candidatos.
6.7.Serão rejeitados, liminarmente, os títulos apresentados fora do prazo divulgado no Edital.
6.8.Somente serão reconhecidos os títulos pertinentes à área.
6.9.Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.
6.10.Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, expedidos por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC.
6.11.Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio.
6.12.Cada título será computado uma única vez.

7.DOS RECURSOS
7.1.Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 01 (um) dia útil, contado da data da publicação da lista de classificação.
7.2.Os recursos deverão ser protocolizados na Secretária Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, n° 362, no bairro Centro, em Catas Altas/MG, de 08 as 11 horas e das 13 às 15 horas, do dia **12 de maio de 2022**, utilizando o modelo que constitui o Anexo III deste Edital.

8.DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
8.1.Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

• obtiver maior pontuação na prova de títulos;

• candidato com maior idade.

9.DA ELIMINAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
9.1.Será eliminado do Chamamento Público o candidato que:

• Desrespeitar membro da Comissão ou equipe de apoio, autoridades presentes ou outro candidato;

• Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante o processo de Chamamento;

• Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do chamamento.

10.DO RESULTADO FINAL
10.1.Até o dia **13 de maio de 2022** será publicada a relação final dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de pontuação, contendo a pontuação da Prova de Títulos e Entrevista.
10.2.A pontuação final do candidato será obtida pela soma geral dos pontos da Prova de Títulos e Entrevista.
10.3.A lista contendo o resultado final será integralmente divulgada no portal oficial da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município.
10.4.Concluídas todas as etapas do chamamento, a Comissão o encaminhará ao Prefeito para homologação, no prazo de até 4 (quatro) dias.
10.5.Homologado o resultado final do chamamento, passará a fluir o prazo de validade do chamamento.

11.DA VALIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO
11.1. O Chamamento Público terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da homologação do resultado final podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

12.DA CONVOCAÇÃO
12.1.Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação final.
12.2.O candidato é exclusivamente responsável por manter seus dados pessoais atualizados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda durante o prazo de validade do Chamamento Público.
12.3.O candidato aprovado e convocado deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, em até 3 (três) dias úteis, onde receberá as instruções para admissão.
12.4.Perderá automaticamente a vaga oferecida o candidato que não apresentar a documentação conforme prazo previsto na convocação realizada pelo Departamento Pessoal.

13.DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
13.1.O candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo estabelecido, munido dos documentos (originais e cópias) relacionados abaixo sob pena de decadência ao direito de contratação.

• Atestado médico;

• Carteira de Identidade;

• CPF;

• Título de Eleitor;

• Certidão de Quitação Eleitoral;

f) Certificado de Reservista;
g) Cartão PIS/PASEP;
h) Certidão de Casamento;
i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

j) Cartão de Vacina dos Filhos;
k) Cartão de Grupo Sanguíneo;
l) Comprovante de Residência;
m) Comprovante de Escolaridade de acordo com o cargo;
n) Foto 3X4 recente;
o) Conta no Banco do Brasil, e
p) Demais documentos conforme exigências do cargo.

14.DAS VANTAGENS FUNCIONAIS
14.1.As vantagens funcionais que o contratado fará jus estão de acordo com as estabelecidas na Lei complementar nº 512/2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas.

15.DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1.O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições do Chamamento Público fixadas neste Edital.
15.2.Será impedido de ingressar no serviço público municipal o candidato aprovado que por ocasião da assinatura do contrato exercer cargo, emprego ou função no serviço público federal, estadual ou municipal, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI do art.
37 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 19, de 04/06/1998, e 34, de 13/12/2001.
15.3.A inexatidão das declarações e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua contratação, importarão na nulidade da inscrição e na desclassificação dele do Edital de Chamamento, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
15.4.Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.
15.5.Integram este Edital os seguintes Anexos:
Anexo I – Ficha de Inscrição;
Anexo II – Atribuições;
Anexo III – Modelo de Recurso.

Catas Altas, 29 de abril de 2022.

Paula Cristina F. Rocha Marcus Vinicius P. Santoro Joemaxon A. de O. Ravaiano
Membro Membro Membro
Comissão Processo Seletivo Comissão Processo Seletivo Comissão Processo Seletivo

Jalizy Rodrigues Lima Saulo Morais de Castro
Secretária Municipal de Saúde Prefeito
F
ANEXO I
ICHA DE INSCRIÇÃO – Edital Chamamento Público nº 02/2022

Candidato: Data de nascimento: / / / Tel.:
Endereço: , n° , Bairro: Cidade: / UF:

Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.
Catas Altas, 09 de maio de 2022.

•

•

_____

•
Assinatura do Candidato
_____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

O candidato efetuou inscrição no dia 09/05/2022 no Chamamento Público n° 02/2022 para o cargo de Médico Pediatra.

_____
Assinatura da Comissão do Processo Seletivo

•
ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Conforme Lei Complementar nº 223/2007, de 13 de Junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores municipais de Catas Altas.

•
Médico Pediatra

•

•
Atribuições:

•
Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativos às diversas especializações médicas;

•
Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratórios e Raios-X;

•
Orientar e controlar o trabalho de enfermagem;

•
Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária;

•
Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública;

•
Orientar e controlar atividades desenvolvidas em pequenas unidades médicas;

•
Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes, bem como realizar pequenas cirurgias;

•
Emitir guias de internação e fazer triagens de pacientes, encaminhando-se as clínicas especializadas, se assim se fizer necessário;

•
Exercer medicina preventiva: incentivar vacinação, controle de puericultura mensal;

•
Controle de pré-natal mensal, controle de pacientes com patologias mais comuns dentre a nosologia prevalecente (outros programas);

•
Estimular e participar de debates sobre saúde com grupos de pacientes e grupos organizados, pela Secretaria Municipal de Saúde ou pela comunidade em geral;

•
Participar do Planejamento da Assistência à Saúde, articulando-se com outras instituições para implementação de ações integradas;

•
Integrar equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população;

•

Realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho;

•
Notificar doenças consideradas para "notificação compulsória" pelos órgãos institucionais de saúde pública;

•
Notificar doenças ou outras situações bem definidas pela política de saúde do município;

•
Participar ativamente de inquéritos epidemiológicos quando definidos pela política municipal de saúde;

•
Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área;

•
Desempenhar tarefas afins.

•
ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO – Edital de Chamamento nº 02/2022
Nome do Candidato:
Modalidade de Recurso: ( ) Resultado da Prova de Títulos
Justificativa do Candidato:

Catas Altas, de de 2022.

_____
Assinatura do Candidato.

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:BD046754

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 026/2022-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2022-AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 026/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2022

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 12/05/2022 às 09:00 HORAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, destinada à *Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação*. Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, pela Lei nº. 8.666/93 e em especial a Lei Federal nº. 10.520/02. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessários aos licitantes.

Cipotânea, 29 de abril de 2022.

ALEXANDRE SEBASTIÃO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:F2AB0099

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 112/2022 PREGÃO 046/2022

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 112/2022, autuado em 20/04/2022, Pregão Eletrônico nº. 046/2022. Constitui objeto desta licitação a aquisição de um veículo tipo furgão compacto para o Departamento de Vigilância em Saúde - setor de Zoonoses do município de Cláudio MG, conforme descrição no Anexo I deste edital, a realizar-se no dia 16/05/2022 às 09:30h; Cópia do Edital à disposição dos interessados nos siteswww.claudio.mg.gov.br;www.licitardigital.com.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio(MG), 29 de abrilde 2022.

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:EFC857EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA 001 PRC 111/2022 PREGÃO 045/2022

ERRATA 001

ONDE SE LÊ:
PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 111/2022, autuado em 20/04/2022, **Pregão Presencial**nº. 045/2022. Constitui objeto desta licitação a aquisição de um veículo 0km para o Centro de Saúde Galba Veloso de Cláudio MG, o qual será adquirido através do recurso da Emenda Parlamentar de Greyce Elias Proposta nº11802697000/1210-01, conforme descrição no Anexo I deste edital, a realizar-se no dia 13/05/2022 às 09:30h; Cópia do Edital à disposição dos interessados nos siteswww.claudio.mg.gov.br;www.licitardigital.com.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.Cláudio(MG), 28 de abrilde 2022.Bruno Henrique Fonseca Paiva**-** Pregoeiro do Município.

LEIA-SE:
PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 111/2022, autuado em 20/04/2022, **Pregão Eletrônico**nº. 045/2022. Constitui objeto desta licitação a aquisição de um veículo 0km para o Centro de Saúde Galba Veloso de Cláudio MG, o qual será adquirido através do recurso da Emenda Parlamentar de Greyce Elias Proposta nº11802697000/1210-01, conforme descrição no Anexo I deste edital, a realizar-se no dia 13/05/2022 às 09:30h; Cópia do Edital à disposição dos interessados nos siteswww.claudio.mg.gov.br;www.licitardigital.com.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio(MG), 28 de abrilde 2022.

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA-
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:718F870A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA 001 PRC 107/2022 PREGÃO 042/2022

ERRATA 001

ONDE SE LÊ:

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 107/2022, autuado em 20/04/2022, **Pregão Presencial**nº. 042/2022. Constitui objeto desta licitação a aquisição de produtos químicos para manutenção das piscinas do Centro Recreativo de Cláudio - MG,conforme descrição no Anexo I deste edital, a realizar-se no dia 11/05/2022 às 09:30h; Cópiado Edital à disposição dos interessados nos sitewww.claudio.mg.gov.br;www.licitardigital.com.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

LEIA-SE:
PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 107/2022, autuado em 18/04/2022, **Pregão Eletrônico**nº. 042/2022. Constitui objeto desta licitação a aquisição de produtos químicos para manutenção das piscinas do Centro Recreativo de Cláudio - MG,conforme descrição no Anexo I deste edital, a realizar-se no dia 11/05/2022 às 09:30h; Cópiado Edital à disposição dos interessados nos sitewww.claudio.mg.gov.br;www.licitardigital.com.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:E39158AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO CONTRATO 081/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extratodo primeiro termo aditivoreferente ao Processo Licitatório nº039/2022, Pregãonº.012/2021 **CONTRATO 081/2022 - A.G TRANSPORTES DE CARGAS E SERVIÇOS EIRELLI-ME** , inscrita no CNPJ sob n º 31.761.939/00001-00

Cláudio,26 de Abril de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:70C9CC16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 077 PRC 133

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Processo Licitatório nº113/2022,Inexibilidade **011/2022**. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida noParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**Contrato 077/2022**cujo objeto ésubsidiar a Contratação de empresa para a realização do show da banda Biquini Cavadão.através da empresa **74 ENTRETERIMENTO E MARKETING EIRELLI**, CNPJ n° 19.370.140/0001-80,no valortotal deR$11.000,00 (onze mil reais)..Vigência 26/04/2022 até 30/06/2022.Dotação Orçamentária: 4.1 - A despesa correra por conta da dotação:09 - ASSESSORIA DE CULTURA E TURISMO01 -ASSESSORIA DE CULTURA E TURISMO13.392.0041.4.043 - DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS , FESTASTRADICIONAIS E MUNICIPAIS3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiro-Pessoa JurídicaFonte 100 || Ficha 1295

Cláudio,26 ABRILde 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS–
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:F34F48A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO CONTRATO 073/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extratodo terceiro termo aditivoreferente ao Processo Licitatório nº264/2021, Pregãonº.026/2021 **CONTRATO 073/2022 - MACTUR TURISMO LTDA** , inscrita no CNPJ sob n º 04.394.328/0001-90

Cláudio,01 de Abril de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:FBCD59C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 84 85 86 87 PRC 27 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Processo Licitatório nºN°027/2022,**Pregão 007/2022**. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida noParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**Contrato 084/2022**cujo objeto é ,o registro de preços para futura e eventual aquisição de gênerosalimentícios para fornecimento da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações contidas no anexo II do edital;através da empresa **ANDORINHA ALIMENTOS ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 68.513.084/0001-09no valor total de R$ 601.820,00 (seiscentos e um mil oitocentos e vinte reais).Vigência 01/04/2022 até 23/03/2023.

Cláudio,01 abril de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Processo Licitatório nºN°027/2022,**Pregão 007/2022**. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida noParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**Contrato 085/2022**cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gênerosalimentícios para fornecimento da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações contidas no anexo II do edital, através da empresa **MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.157.903/0001-08,no valor total de R$ 330.547,00(trezentos e trinta mil quinhentos e quarenta e sete reais)..Vigência 01/042022 até 21/03/2023

Cláudio,01 abril de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Processo Licitatório nºN°027/2022,**Pregão 007/2022**. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida noParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**Contrato 086/2022**cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações contidas no anexo II do edital, através da empresa **RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS -ME**inscrita no CNPJ sob o nº 09.583.388/0001-75,no valor total de R$ 220.604,60 (duzentos e vinte mil seiscentos e quatro reais e sessenta centavos).Vigência 01/042022 até 21/03/2023

Cláudio,01 abril de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Processo Licitatório nºN°027/2022,**Pregão 007/2022**. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida noParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**Contrato 087/2022**cujo objeto é o

registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações contidas no anexo II do edital, através da empresa **A.G TRANSPORTES DE CARGAS E SERVIÇOS EIRELLI-ME**,inscrita no CNPJ sob o nº 31.761.939/0001-00,no valor total de é R$ 23.693,00 (vinte e três mil seiscentos e noventa etrês reais).Vigência 01/042022 até 21/03/2023

Cláudio,01 abril de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:30F48B8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO 081/2022 PRC 039/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 081/2022 PRC039/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022

Considerandoo pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro, com base nos fatos e fundamentos apresentados pela empresa, corroborando com pesquisa de mercado realizada e parecer jurídico exarado.

O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIO-MG,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.308.775/0001-94, com sua sede administrativa localizada na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito do Município Sr. Reginaldo de Freitas Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado emCláudio-MG, portador do CPF n.º 698.101.926-49e RG n.º 223728731SSP/SP, doravante denominado CONTRATANTE e **A.G TRANSPORTES DE CARGAS E SERVIÇOS EIRELLI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.761.939/0001-00, com sede na Rua Dr.Tina, n°30,bairroCentro,CEP 35.530-000,na cidade de Cláudio-MG,doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente termo aditivo, que tem como objeto aaquisição de lanches diversospara todas as Secretarias do Município,pelos diversos setores e departamentos da Prefeitura Municipal de Cláudio, de acordo com especificações contidas no anexo Ido edital.

PRIMEIRA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
O valor do **Item 23 - CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO**, que era R$ 13,79 (treze reais e setenta e nove centavos), passa a ser **R$ 15,19**(quinze reais e dezenove centavos);

SEGUNDA:
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições, que não foram por este instrumento alteradas.

E, por estarem assim, de acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, os signatários firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, de tudo cientes.

Cláudio(MG), 26 de abril de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

RICARDO CANABRAVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente

GENY GONÇALVES MELO
Secretária Municipal de Educação

REGINALDO TEIXEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

CARLOS EDUARDO SILVA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

A.g Transportes de Cargas e Serviços EIRELLI-ME
CNPJ 31.761.939/0001-00

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF:

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:9C1B14D0

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CLÁUDIO E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CLÁUDIO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre oMUNICÍPIO DE CLÁUDIO e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CLÁUDIO. Objeto: aditivo no valor de R$ 42.978,11 (quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e onze centavos) decorrente de emenda impositiva. Dotação do Orçamento Municipal: 07.00.07.01.4.053 Manutenção das Atividades de Atenção Especializada 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso 102. Assinatura: 31/03/2022.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:75D33D16

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/2022

Extrato doAcordo de Cooperação001/2022. Partícipes: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO e ASSOCIAÇÃOCOMUNITÁRIA BENEFICENTE DE CLÁUDIO - ASCOBEC. Objeto:dar continuidade as atividades desenvolvidas com o público usuário dentro dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,para assistência integral aos idosos. Assinatura:25/04/2022. Vigência:12 (doze)meses.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:2904FD4A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO 002/2022

Extrato doAcordo de Cooperação 002/2022. Partícipes: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO eLAR BENEFICENTE SANTO ANTÔNIO. Objeto:dar continuidade as atividades desenvolvidas com o público usuário dentro dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,para assistência integral aos idosos. Assinatura:25/04/2022. Vigência:12 (doze)meses.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:1396B066

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO 005/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 005/2022. O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público, para o conhecimento dos interessados, que está procedendo **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **CREDENCIAMENTO** de **pessoas físicas para prestação de serviços médicos especializados**, conforme previsto no termo de referência anexo I do

Edital n° 062/2022, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Conceição do Mato Dentro/MG, a partir do dia **06 de Maio de 2022 até 31 de dezembro de 2022**. Processo Licitatório n° 035/2022, Credenciamento 005/2022. Edital disponível no site: www.cmd.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 ou licitacao@cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Valeria Amanda Costa Reis
Código Identificador:934B50C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022 E PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022

DO MATO DENTRO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022. O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 063/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de **Serviços de BUFFET**, completando: organização, planejamento, promoção e execução de eventos, incluindo fornecimento de mobiliários, alimentos , bebidas e serviços afins, e o fornecimento de Kit de Lanches e Refeições, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital 063/2022.Dia da abertura: **16 de Maio de 2022, às 09h30min** na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022. O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 079/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de **03 projetos bombeiros de Combate contra Pânico e Incêndio e contratação de Bombeiros Civil para atuar nos eventos do Jubileu 2022**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I deste edital, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital 079/2022.Dia da abertura: **13 de Maio de 2022, às 09h30min** na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Valeria Amanda Costa Reis
Código Identificador:637CDFF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 018/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 024/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS.** Homologo e adjudico o objeto as empresas e a empresa **AB TECH SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA -** inscrita no CNPJ sob o n.º 24.144.712/0001-42 - sediada na Av. Afonso Pena, nº 182 – Loja 182, Bairro – Centro - CEP 39.400-098, na cidade de Montes Claros - MG, no valor total de **R$ 347,50 (trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, e a empresa **AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO EIRELI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 34.787.540/0001-89 - sediada na Rua Presidente Nereu Ramos – nº 69 – sala:410– Centro – CEP 88.015-010 - Florianópolis - SC, no valor total de **R$ 53.523,00 (Cinquenta e três mil quinhentos e vinte e três reais)**, e a empresa **BRUNO DO CARMO FERREIRA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 34.240.500/0001-12 - sediada na Rua José David Nasser – nº 25– Bairro – Francisco Bernardino – CEP 36.081-640 – Juiz de Fora - MG, no valor total de **R$ 35.045,50 (trinta e cinco mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, e a empresa **EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 31.768037/0001-98 - sediada na Rua Rodovia BR 101 KM SN – Bairro – Distrito Industrial – CEP 5822-000 – Conde - PB, no valor total de **R$ 36.752,50 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**, e a empresa **ERIKA ROBERTA DA ROCHA SOUZA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 29.615.723/0001-87 - sediada na Rua M– nº 390 – Bairro – Vila Campos – CEP 39.403-054 – Montes Claros - MG, no valor total de **R$ 1.932,79 (mil novecentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos)**, e a empresa **GUSTAVO DE PAULA SILVA**- inscrita no CNPJ sob o n.º 39.906.139/0001-34 - sediada na Rua Manoel Justino – nº 106 – Bairro – Centro – CEP 36.213-000 – Dores de Campos - MG, no valor total de **R$ 52.890,00 (Cinquenta e dois mil oitocentos e noventa reais)**, e a empresa **INFO DIRECT COMERCIAL** - inscrita no CNPJ sob o n.º 12.959.463/0001-64 - sediada na Rua dos Caetés – nº 55 – Bairro – Iguaçu – CEP 35.162-038 – Ipatinga - MG, no valor total de **R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**, e a empresa **JL SUPRIMENTOS EIRELI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 26.958.064/0001-93- sediada na Av. Chafariz– nº 2333 – Bairro – Serra das Brisas – CEP 37.901-240 – Passos - MG, no valor total de **R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)**, e a empresa **KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**- inscrita no CNPJ sob o n.º 41.836.567/0001-80 - sediada na Av. José Tussi – nº 128 – Bairro – Centro – CEP 9.9740-00 – Barão de Cotegipe - RS, no valor total de **R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais)**, e a empresa **LUCAS C. RUBEL – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 22.246.173/0001-27 - sediada na Rua José Cleto – nº 57, Sala 01 – Bairro – Centro – CEP 84.600-000 – União da Vitória - PR, no valor total de **R$ 5.804,00 (cinco mil oitocentos e quatro reais)**, e a empresa **LYRON INFORMATICA LTDA**- inscrita no CNPJ sob o n.º 15.427.657/0001-07 - sediada na Rua Martins de Carvalho – nº 671 – Bairro – Santo Agostinho – CEP 30.190-090 – Belo Horizonte - MG, no valor total de **R$ 75.480,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais)**, e a empresa **METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 28.584.157/0003-92 - sediada na Rodovia Governador Mario Covas– nº km280 – Bairro – Padre Mathias – CEP 29.157-100 – Cidade Cariacica - ES, no valor total de **R$ 1.368,33 (mil e trezentos e sessenta e oito reais e trinta e tres centavos),** e a empresa **PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA**- inscrita no CNPJ sob o n.º 45.785.473/0001-80 - sediada na Rua Natal – nº 860 – Bairro – Jardim Palmeiras – CEP 39402-210 – Montes Claros - MG, no valor total de **R$ 5.637,10 (Cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e dez centavos)**, e a empresa **REDE INFOVIAS DE COMUNICAÇÃO LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 32.204.502/0001-20 - sediada na Rua Vereador José de Abreu Tico– nº 94 – Bairro – Campo Belo – CEP 35.738-000 – Cidade Prudente de Morais - MG, no valor total de **R$ 11.800 (onze mil e oitocentos reais e sessenta centavos),** e a empresa **SEVENTE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 08.784.976/0002-95 - sediada na RUA Atalydes Moreira de souza– nº 1472 – Bairro – Civit I – CEP 29.168-055 – Serra - ES, no valor total de **R$ 9.215,57 (nove mil e duzentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos),** e a empresa **VANESSA ANGELICA TEIXEIRA**- inscrita no CNPJ sob o n.º 24.501.724/0001-87- sediada na Rua Pereira Guimaraes– nº 63 – Bairro – centro – CEP 35.670-000 – Cidade Mateus Lema - MG, no valor total de **R$ 49.750,0 (quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais) -**

Cônego Marinho - MG, 29 de maio de 2021 -

AGIDÊ ALVES SANTANA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:F52F2C32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA Nº 43, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito de Cônego Marinho-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo comissionado de **COORDENADOR ESCOLAR** a servidora **ONÉLIA RODRIGUES MOTA**, CPF: 097.808.306-77, RG MG-14.231.627, lotada na secretaria de educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05/04/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cônego Marinho/MG, 29 de abril de 2022.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:4C58EF5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA Nº 044, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EXONERA CONTROLADOR INTERNO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR PATRICK GERALDO MENEZES, CPF 038.630.986-00, e portador do RG nº M-8.952.659, do cargo de Controlador Interno do Município de Cônego Marinho/MG, a partir do dia 30/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2022.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:49804CE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036

MODO DE DISPUTA ABERTO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2022

PROCESSO Nº 071/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

O MUNICÍPIO DE CONQUISTA, através da Pregoeira IARA MARIA RIBEIRO, designada pela Portaria nº 4622/2022 de 03 de janeiro de 2022, considerando o que consta dos autos do Processo Licitatório nº 071/2022 de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e de acordo com as condições estabelecidas neste edital, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL Aquisição de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais e dietas enterais destinados aos pacientes usuários do SUS atendidos nas Unidades Municipais De Saúde, para o período de 12 meses.**

A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3038/2020, Decreto Municipal nº 658/2006, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações posteriores e a Lei Complementar 123/2006.

Ø **VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.436.878,00** (hum milhão quatrocentos e trinta e seis mil oitocentos e setenta e oito reais).

Data da abertura da sessão pública: **13 de maio de 2022.**
Horário: 09:30 **horas - horário de Brasília.**
Recebimento das propostas por meio eletrônico: **a partir das 09 horas do dia 02 de maio de 2022 até às 09 horas do dia 13 de maio de 2022.**
Abertura das propostas por meio eletrônico: **as 09:30 horas do dia 13 de maio de 2022**
Início da Sessão de disputa de preços: **ÁS 09:30 horas do dia 13 de maio de 2022**.

Endereço Eletrônico: **LICITANET – Licitações On-line (www.licitanet.com.br)**

Encaminhamento da proposta e documentos de habilitação: **a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET - Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública**.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo serão observadas o horário de Brasília (DF).

Conquista 29 de abril de 2022

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:1C554063

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** a **TOMADA DE PREÇOS** n.º **005/2022,** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA QUE SERÁ NO PRÉDIO DO CONQUISTA TÊNIS CLUBE EM CONQUISTA/MG , OBEDECENDO AS DIRETRIZES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DE ARQUIVOS EM ANEXO ,**sob o regime de empreitada por preço global.

Conforme julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, fica declarado como empresa vencedora:

JLG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

TOTAL DA LICITAÇÃO: R$205.996,58 (duzentos e cinco mil e novecentos e noventa e seis e cinqüenta e oito centavos).

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 29(vinte e nove) dias do mês de abril de 2022.

ANTONIO DONIZETI LUCAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Silene das Graças da Silva Andrade
Código Identificador:4062788A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** a **TOMADA DE PREÇOS** n.º **005/2022,** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA QUE SERÁ NO PRÉDIO DO CONQUISTA TÊNIS CLUBE EM CONQUISTA/MG , OBEDECENDO AS DIRETRIZES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DE ARQUIVOS EM ANEXO ,**sob o regime de empreitada por preço global.

Conforme julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, fica declarado como empresa vencedora:

JLG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

TOTAL DA LICITAÇÃO: R$205.996,58 (duzentos e cinco mil e novecentos e noventa e seis e cinqüenta e oito centavos).

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 29(vinte e nove) dias do mês de abril de 2022.

ANTONIO DONIZETI LUCAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Silene das Graças da Silva Andrade
Código Identificador:1DE96A15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** a **TOMADA DE PREÇOS** n.º **006/2022,** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA QUE SERÁ REALIZADA NO PRÉDIO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA EM CONQUISTA/MG, OBEDECENDO AS DIRETRIZES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DE ARQUIVOS EM ANEXO ,**sob o regime de empreitada por preço global.

Conforme julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, fica declarado como empresa vencedora:

JLG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

TOTAL DA LICITAÇÃO: R$448.988,53 (quatrocentos e quarenta e oito reais e novecentos e oitenta e oito reais e cinqüenta centavos).

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 29(vinte e nove) dias do mês de abril de 2022.

ANTONIO DONIZETI LUCAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Silene das Graças da Silva Andrade
Código Identificador:2469A4A9

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA-MG.

CONTRATADA: **CUNHA & SAVAZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

OBJETO**: - A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS DE CONTROLE ESPECIAL POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA - LISTA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - PREÇOS FÁBRICA E MÁXIMOS DE VENDA AO GOVERNO, PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DESTE TERMO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO QUE PERMEOU ESTE CERTAME, QUE PASSA A FAZER PARTE DESTA ATA, JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS LICITANTES CLASSIFICADAS EM PRIMEIRO LUGAR POR ITEM, CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 060/2022**.

PRAZO: **A PRESENTE ATA TERÁ VALIDADE DE 12(DOZE) MESES**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022- REGISTRO DE PREÇO Nº019/2022.**

CONQUISTA/MG, DE 26 ABRIL DE 2022.

REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE
Advogada do Município- Mat -152.1

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:711020A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório: nº 023/2022
Pregão presencial: nº 002/2022

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG, neste ato representado pelo Diretor Geral o Sr. José Walter Pereira, HOMOLOGA o procedimento licitatório nº 023/2022, sob a Modalidade Pregão Presencial nº 002/2022 – Objeto: Constitui como objeto deste certame a contratação de empresa especializada para fornecimento de caminhão com equipamento para serviços de hidrojateamento, desobstrução e limpeza em rede coletora de esgoto sanitário, serviços de sucção das estações elevatórias e estações de tratamento de esgoto e Transporte de lodo do leito de secagem, para manutenção do sistema de esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Coqueiral/MG, nos termos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 com suas posteriores alterações, no valor total de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), a favor da empresa abaixo elencada, vencedora do certame:

41.608.582/0001-70 - ST TRANSPORTES AMBIENTAIS E SERVICOS LTDA

001 Serviço de Hidrojateamento
4,0000 UN x 5.500,0000 Item: 22.000,00
002 Serviço de Sucção
4,0000 UN x 2.400,0000 Item: 9.600,00
003 Transporte de lodo do leito de secagem - ETE
2,0000 Un. x 1.600,0000 Item: 3.200,00
Total adjudicado ao fornecedor: 34.800,00

Coqueiral-MG, 28 de abril de 2022.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Paulo Henrique Rodrigues Piva
Código Identificador:DEB80D4F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ADESÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/ 2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 SRP Nº 016/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e resolve registrar preços para aquisição de materiais de construção para o SAAE de Coqueiral/MG, das empresas abaixo elencadas, vencedoras do certame pelo menor preço por item:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2022
EMPRESA: COMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ n.º 22.596.506/0001-48

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2022
EMPRESA: FRANCISCO DE ASSIS ROSA-ME
CNPJ nº 71.401.517/0001-30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2022
EMPRESA: PAULO HENRIQUE MENEZES
CNPJ nº 37.066.426/0001-58

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2022
EMPRESA: HERICON FELIPE TRISTÃO NASCIMENTO
CNPJ nº 39.327.884/0001-29

Vigência de 22 de abril de 2022 a 28 de março de 2023.

Coqueiral-MG, 29 de abril de 2022.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Paulo Henrique Rodrigues Piva
Código Identificador:84188D2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE PROCESSO DESERTO

ATA DE PROCESSO DESERTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2022
LEILÃO Nº 01/2022
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2022, às 08h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, foi instalada a sessão para a **ALIENAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS RECICLÁVEIS**, Processo Licitatório nº 32/2022, Leilão nº 01/2022, promovida pela comissão de licitação, nomeada pela Portaria nº 3.298 de 03 de janeiro de 2022, modificada pela Portaria nº 3.322 de 16 de fevereiro de 2022. Procedeu-se a abertura do certame, não havendo o comparecimento de nenhum licitante interessado, resultou-se o presente processo **DESERTO**. Nada mais havendo a ser tratado, a leiloeira encerrou a sessão para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, foi assinada pelos membros da comissão.

JULIANA JAQUES CAMARGOS
Presidente da CPL.

Coronel Xavier Chaves/MG, 29 de abril de 2022.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:0078CF51

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação**- Processo Licitatório 34/2022, Pregão Presencial 23/2022,do tipoMENOR PREÇO GLOBAL**. **Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DA 30ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA A SER REALIZADA NOS DIAS 23, 24, 25 E 26 DE JUNHO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG.** Credenciamento e abertura:**13/05/2022 às 08h00min.**O edital está disponível no Site-"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/ MG, no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h30min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 29 de abril de 2022.

BEATRIZ RAYZE DE RESENDE –
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:389A85EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.610, DE 29 DE ABRIL DE 2022 "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares a servidora:

- Greciene Rosa de Matos - 04 dias a partir de 03 de maio de 2022 referente ao per. aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 29 de abril de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:5F8F480E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 036/2021

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 036/2021, Processo Licitatório nº 036/2021, Dispensa n° 010/2021. Objeto **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE A WEBSITES PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CRISTÁLIA/MG**. CPNJ sob o n° 20.285.514/0001-48. Contratada**: ENILSON FRANCISCO DOS SANTOS 09319542660-ME,** inscrita no CPNJ sob o n° 20.285.514/0001-48 Data: 27/04/2022.

TAMIRES RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:15A60F13

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 033/2021

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 033/2021, Processo Licitatório nº 032/2021, Credenciamento n° 002/2021, Inexigibilidade nº 002/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES, EM TRATAMENTO MÉDICO NA CIDADE DE MONTES CLAROS/MG** CPNJ sob o n° 31.954.823/0001-80. Data: 26/04/2022.

TAMIRES RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:1DF25A6C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 006/2022

A PREF. MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato da Ata n° 006/2022, Processo Licitatório nº 020/2022, Pregão Presencial n° 008/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINAS E VEICULOS PESADOS, COM OPERADOR E COMBUSTIVEL, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE CRISTALIA.** CONTRATADA: **A R SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ sob n° 26.982.980/0001-69. Valor: **R$ 775.600,000 (setecentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais). Vigência:** 26/04/2022 a 26/04/2023.

TAMIRES RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:564EEAD5

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 026/2022

A PREF. MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do Contrato n° 026/2022, Processo Licitatório nº 009/2022, dispensa nº 009/2022. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇAO DO ABRIGO PARA INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO DO MUNICIPIO DE CRISTÁLIA/MG**. CONTRATADA: **MARIA DO CARMO DE SOUSA** inscrita no CPF sob n° 200.184.568-94. Valor: **R$ 6.480,000 (seis mil quatrocentos e oitenta reais). Vigência:** 20/04/2022 a 20/04/2023. .

TAMIRES RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:76793A2A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 018/2022

PREF. MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do Contrato n° 018/2022, Processo Licitatório nº 015/2022, dispensa nº 006/2022, Chamada Publica nº 001/2022. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.** CONTRATADA: **JOSÉ DEVALDO DOS SANTOS,** inscrita no CPF sob n° 110.675.596-04. Valor: **R$ 39.769,70 (trinta e nove mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos). Vigência:** 25/04/2022 a 17/12/2022.

TAMIRES RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:5D020014

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 019/2022

PREF. MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do Contrato n° 019/2022, Processo Licitatório nº 015/2022, dispensa nº 006/2022, Chamada Publica nº 001/2022. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.** CONTRATADA: **CELSINO FERREIRA DOS SANTOS,** inscrita no CPF sob n° 020.146.558-20. Valor: **R$ 39.824,40 (trinta e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). Vigência:** 25/04/2022 a 17/12/2022.

TAMIRES RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:F7414881

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 020/2022

PREF. MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do Contrato n° 020/2022, Processo Licitatório nº 015/2022, dispensa nº 006/2022, Chamada Publica nº 001/2022. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.** CONTRATADA: **VALDINA LOPES DE SENA,** inscrita no CPF sob n° 733.539.496-15. Valor: **R$ 39.516,03 (trinta e nove mil quinhentos e dezesseis reais e três centavos). Vigência:** 25/04/2022 a 17/12/2022. .

TAMIRES RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:B9259BA5

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 021/2022

PREF. MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do Contrato n° 021/2022, Processo Licitatório nº 015/2022, dispensa nº 006/2022, Chamada Publica nº 001/2022. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.** CONTRATADA: **SINVAL LOURENÇO SOARES,** inscrita no CPF sob n° 657.241.786-72. Valor: **R$ 39.885,16 (trinta e nove mil**

oitocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos). Vigência: 25/04/2022 a 17/12/2022.

TAMIRES RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:6A8B17C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 04/04/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 056/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061B/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de material para acondicionamento, embalagem e proteção para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$88.200,00 – Data: 04/04/2022 – **Parte: REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI-ME – CNPJ: 12.533.412/0001-76. Onde se lê "Data: 04/04/2022."; leia-se "Data: 23/03/2022".**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:7B079927

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2022 – ART. 25, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93

Objeto: Prestação de serviços para realização de show musical da atração **"BRUNO & MARRONE"** e serviços complementares necessários para a realização do show, através da empresa **WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA - EPP** no dia 10/07/2022, a partir das 22h00min, com duração mínima do show de 1h15min, na Praça Central do Brasil, para animação do 40º Forró Beneficente de Curvelo, no Município de Curvelo/MG. Prazo contratual: a partir da data de sua assinatura ao dia 11/07/2022 – Valor: R$340.000,00 – Dotação: 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00.1.00.00-641. Data: 29/04/2022 **– Parte: WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA - EPP – CNPJ: 09.261.808/0001-05.**

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:7433655B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.511, DE 29 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE HOMENAGENS A ESCRAVOCRATAS, AO GOLPE MILITAR QUE SOFREU O BRASIL EM 1964 E AO PERÍODO DE DITADURA SUBSEQUENTE AO GOLPE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NO MUNICÍPIO DE CURVELO/MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Dispõe sobre a proibição de homenagens a escravocratas, ao Golpe Militar que sofreu o Brasil em 1964 e ao período de ditadura subsequente ao golpe no âmbito da administração direta e indireta no Município de Curvelo:

I - fica proibido atribuir a prédios, rodovias, repartições públicas e bens de qualquer natureza pertencentes ou sob gestão da Administração Pública Municipal direta ou indireta, nome de pessoa que esteja ligado ao exercício da prática escravista;
II - fica proibido atribuir a prédios, rodovias, repartições públicas e bens de qualquer natureza pertencentes ou sob gestão da Administração Pública Municipal direta ou indireta, nome de pessoa que conste no Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade de que trata a Lei Federal nº 12.528/2011 como responsável por violações de direitos humanos.
§1º Para efeito desta Lei, consideram-se escravocratas os agentes sociais individuais ou coletivos detentores ou defensores da ordem escravista no Brasil.
§ 2º Incluem-se na vedação deste artigo a denominação de logradouros públicos, de prédios municipais, rodovias municipais, locais públicos municipais, a edificação e instalação de bustos, estátuas e monumentos por qualquer dos Poderes no âmbito do Município de Curvelo.

Art. 2º A vedação que dispõe esta Lei se estende também a pessoas que tenham sido condenadas com sentenças transitadas em julgado pela prática de crimes contra a humanidade, aos direitos humanos, exploração do trabalho escravo, racismo e injúria racial.

Art. 3º (VETADO).

Art. 4º (VETADO).
Parágrafo único. (VETADO).

Art. 5º Na aplicação desta Lei o Poder Executivo poderá retirar das vias públicas os monumentos públicos, estátuas e bustos que prestam homenagem a escravocratas, a eventos históricos ligados a prática escravocrata ou crimes praticados contra a humanidade.
Parágrafo único. Os monumentos públicos, estátuas e bustos retirados poderão ser armazenados nos museus estaduais ou municipais devidamente identificados com informações referentes ao período escravista ou crimes praticados contra a humanidade, para fins de preservação do patrimônio histórico.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 29 de abril de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:547C86EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE ERRATA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Curvelo torna público aErratan°.02 doProcesso Seletivo Simplificado -Editalnº 09/2022.Editale mais Inf:www.curvelo.mg.gov.brou (38) 3722-2504.

Curvelo, 29/04/22.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES -
Prefeito.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:346E3087

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.019, DE 29 DE ABRIL DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social
3.3.90.46.00 295 Auxílio-alimentação 1.500,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 1.500,00
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente
08.243.2707 Nossa gente
08.243.2707.2216 Manutenção do Centro Acolhimento/Criança/Adolescente
3.3.90.30.00 307 Material de Consumo 20.000,00
1.56.00 Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – 20.000,00
08.244 Assistência Comunitária
08.244.2707 Nossa gente
08.244.2707.2090 Gestão/Manutenção do Programa Bolsa Família
4.4.90.52.00 323 Equipamento e Material Permanente 150,00
2.29.00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – 150,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBS´s
3.3.90.39.00 727 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 2.702,18
1.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% 2.702,18
10.301.1003.2164 Manutenção dos Serviços de Atendimento Básico
3.3.90.39.00 756 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 2.665,43
1.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% 2.665,43
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade
12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curriculares
3.3.90.39.00 945 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 256.000,00
1.47.00 Transferência do Salário – Educação 256.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 283.017,61

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.02 Subsecretaria de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo
04 Administração
04.128 Formação de Recursos Humanos
04.128.2708 Pró Servidor
04.128.2708.2278 Ações de Gestão do Desempenho
3.3.90.30.00 255 Material de Consumo 1.500,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 1.500,00
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.2707 Nossa gente
08.244.2707.2090 Gestão/Manutenção do Programa Bolsa Família
3.3.90.30.00 317 Material de Consumo 150,00
2.29.00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – 150,00
08.244.2707.2099 Manutenção dos CRAS´s
3.1.90.04.00 336 Contratação por Tempo Determinado 20.000,00
1.56.00 Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – 20.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2169 Recuperação de Dependentes Químicos
3.3.90.39.00 832 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 5.367,61
1.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% 5.367,61
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão Política/Intercâmbio do Conhecimento
12.122.0405.2133 Gestão da Política Educacional do Município
3.3.90.30.00 914 Material de Consumo 10.000,00
1.47.00 Transferência do Salário – Educação 10.000,00
3.3.90.39.00 917 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 6.000,00
1.47.00 Transferência do Salário – Educação 6.000,00
12.306 Alimentação e Nutrição
12.306.0801 Educação/Nutrição e Qualidade Alimentar
12.306.0801.2130 Manutenção da Merenda Escolar
4.4.90.52.00 928 Equipamento e Material Permanente 5.000,00
1.47.00 Transferência do Salário – Educação 5.000,00
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade
12.361.1201.1101 Construção de Prédios para Escola
4.4.90.51.00 929 Obras e Instalações 30.000,00
1.47.00 Transferência do Salário – Educação 30.000,00
12.361.1201.2136 Conservação de Prédios Escolares
3.3.90.39.00 934 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00
1.47.00 Transferência do Salário – Educação 10.000,00
12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curriculares
4.4.90.52.00 949 Equipamento e Material Permanente 10.000,00
1.47.00 Transferência do Salário – Educação 10.000,00
12.361.1203 Transporte Escolar/Segurança e Eficiência
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.30.00 954 Material de Consumo 30.000,00
1.47.00 Transferência do Salário – Educação 30.000,00
3.3.90.39.00 957 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 20.000,00
1.47.00 Transferência do Salário – Educação 20.000,00
4.4.90.52.00 960 Equipamento e Material Permanente 10.000,00
1.47.00 Transferência do Salário – Educação 10.000,00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil – Primeiros Passos
12.365.1202.1103 Construção de Prédios para Creches
4.4.90.51.00 962 Obras e Instalações 80.000,00
1.47.00 Transferência do Salário – Educação 80.000,00
12.365.1202.2141 Conservação de Prédios Escolares
3.3.90.30.00 963 Material de Consumo 10.000,00
1.47.00 Transferência do Salário – Educação 10.000,00
12.365.1202.2143 Desenvolvimento das Atividades Aprendizagem Criança 0 a 5 Anos

3.3.90.30.00 969 Material de Consumo 5.000,00
1.47.00 Transferência do Salário – Educação 5.000,00
4.4.90.52.00 974 Equipamento e Material Permanente 10.000,00
1.47.00 Transferência do Salário – Educação 10.000,00
12.365.1202.2144 Manutenção de Atendimento de Educação Especial
3.3.90.30.00 976 Material de Consumo 5.000,00
1.47.00 Transferência do Salário – Educação 5.000,00
4.4.90.52.00 977 Equipamento e Material Permanente 10.000,00
1.47.00 Transferência do Salário – Educação 10.000,00
12.365.1202.2255 Manutenção de Creches Municipais
4.4.90.52.00 988 Equipamento e Material Permanente 5.000,00
1.47.00 Transferência do Salário – Educação 5.000,00
TOTAL: R$ 283.017,61

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 29 de abril de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E6921F42

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.020, DE 29 DE ABRIL DE 2022

INCLUI FONTE DE RECURSOS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021, a fonte de recursos 2.55.00 – Transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde, na dotação orçamentária nº 02.09.02.10.303.1004.2113.4.4.90.52.00, ficha 866.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manutenção da Assistência Farmacêutica do Município
4.4.90.52.00 866 Equipamento e Material Permanente 29.487,05
2.55.00 Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde 29.487,05
TOTAL: R$ 29.487,05

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 o superávit financeiro no valor de R$ 29.487,05.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 29 de abril de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2DE0078F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.021, DE 29 DE ABRIL DE 2022

INCLUI FONTE DE RECURSOS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021, a fonte de recursos 2.55.00 – Transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde, na dotação orçamentária nº 02.09.02.10.301.1003.2164.3.3.90.30.00, ficha 753.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2164 Manutenção Serviços Atendimento Básico
3.3.90.30.00 753 Material de Consumo 157.851.61
2.55.00 Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde 157.851,61
TOTAL: R$ 157.851,61

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 o superávit financeiro no valor de R$ 157.851,61.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 29 de abril de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:AFFBE2E3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
28/04/22	62525-6 - Fundeb	R$ 15.102,05
29/04/22	61351-7 – BL MAC FNAS	R$ 34.619,50
29/04/22	73000-9 - FPM	R$ 1.651.264,66
29/04/22	73049-1 – ITR	R$ 1.064,04
29/04/22	283141-4 – PCPFA	R$ 25.736,24
29/04/22	52652-5 – MC Piso MA Social 2013	R$ 14.891,80
29/04/22	57065-6 – BL PSB FNAS	R$ 51.500,00

Curvelo, 29 de abril de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:60F6A645

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 107/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 031/2022. Objeto: Confecção de placas com instalação para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio. A Prefeitura Municipal de Diamantina, comunica aos interessados do presente processo licitatório que a data de realização do certame passa a ser as 09:00 horas do dia 16 de Maio de 2022 no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br.
Diamantina, 29 de abril de 2022.
CYNTHIA OLIVEIRA LEITE
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:DD3996FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 003/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 006/2022. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de ferramentas. Homologo o presente processo a favo da empresaReys Indústria Comércio e Serviços EIRELI , com valor global de R$159.440,60.

Diamantina, 28de abril de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:E050EEC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 070/2022, Modalidade: Pregão Presencialn.º 009/2022. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual contratação de serviços de arbitragem. Homologo o presente processo a favor de:

DAGMAR DA SILVA FILHO	R$60.080,00
AUGUSTO CESAR BARBOSA GOUVEIA	R$17.600,00
DIONY MARQUES DE OLIVEIRA	R$13.700,00

Com valor global de R$91.380,00.

Diamantina, 28de abril de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:5BEAC4BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICACAO DE DIVIDA ATIVA Nº. 05/2022

EDITAL DE NOTIFICACAO DE DEBITOS LANCADOS EM DIVIDA ATIVA

O Prefeito Municipal de Diamantina/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, notifica todos os contribuintes abaixo arrolados, bem como seus representantes legais, sucessores e responsáveis, para comparecer a Prefeitura, no setor de Dívida Ativa, para tratar assuntos de relevante interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste. O não comparecimento acarretara o desenvolvimento de procedimentos administrativos, protesto e judiciais, conforme determina lei.

Controle	Contribuinte	CPF/CNPJ	Origem	Exercício (s)
047253	NUTRI SALES E CIA ALIMENTOS LTDA ME	23.706.XXX/XXXX-57	ALVARA	2017 E 2018
048772	ELIAS DE JESUS BARBOSA ROCHA	118.XXX.XXX-29	MULTA	2021
049390	FABIANE KELLER QUEIROZ	048.XXX.XXX-09	MULTA	2021
006929	ERICK JOHANNS DE MEIRA	472.XXX.XXX-20	IPTU	2018 A 2021

DIAMANTINA, 29/04/2022

Publicado por:
André Ricardo Santos Silva
Código Identificador:07FC3293

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 003/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 006/2022. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de ferramentas. Homologo o presente processo a favor das empresas:

DEM MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R$110.099,10
DIMORVAN DAVI MENEGUSSO - ME	R$101.630,71
AR LIMP LTDA	R$40.150,00
BIDDEN COMERCIAL LTDA.	R$21.400,68
TIAGO DE AZEVEDO LIMA MAQ E EQUIP	R$7.450,50
NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	R$3.253,36
DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - ME	R$2.072,59

Com valor global de R$ 286.056,94.

Diamantina, 28 de abril de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:25095DAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO 016 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 (ZERO) KM

A Prefeitura Municipal de Dionísio MG. Torna público o pregão 016/2022 Presencial. Objeto: Aquisição de 01(um) veículo 0 (zero) km para atender a Sec. de A. Social. Recurso: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Data da sessão pública: **12 de Maio de 2022.** Horário de abertura: 8:30h (horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site www.dionisio.mg.gov.br ou no setor de licitação na Prefeitura Municipal de Dionísio, localizada à Pça. São Sebastião, 433, centro, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h.

Dionísio - MG, 29 de março de 2022.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:6A2F02CF

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO TP 003/2022

Extrato de Adjudicação
A Prefeitura Municipal de Dionísio MG. Torna público o Extrato de Adjudicação adjudicado a Sondart Sondagens, Fundações e Serviços

Eireli – ME. Objeto: Construção de pontes, drenagem e pavimentação. Recurso: Min. Da Economia. Vr: R$ 410.375,31

.ANDRÉ LUIZ ARAÚJO DA COSTA,
Presidente da CPL.

Extrato de Homologação
A Prefeitura Municipal de Dionísio MG. Torna público o Extrato de Homologação homologado a Sondart Sondagens, Fundações e Serviços Eireli – ME. Objeto: Construção de pontes, drenagem e pavimentação. Recurso: Min. Da Economia. Vr: R$ 410.375,31.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
A Prefeitura Municipal de Dionísio MG. Torna público o Extrato de Contrato nº 022/2022. Objeto: Construção de pontes, drenagem e pavimentação. Recurso: Min. Da Economia. Contratada: Sondart Sondagens, Fundações e Serviços Eireli – ME. Valor: R$410.375,31 Vigência: 120 dias.

Dionísio, 29 de Abril de 2022.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:0B91F680

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-066 DE, 29 DE ABRIL DE 2022

Revoga nomeação de Aristides Rodrigues Filho no cargo de Assessor Parlamentar - Assessoria de Relações Comunitárias na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Josafá Anderson.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, ofício Nº 153/2022 requerimento enviado pelo Vereador Josafá Anderson de Oliveira

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica revogada a nomeação de Aristides Rodrigues Filho no cargo de Assessor Parlamentar - Assessoria de Relações Comunitárias na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Josafá Anderson.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2022.

Divinópolis, 29 de abril de 2022.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:28889152

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de:

AUXILIAR DE PRODUÇÃO

432º LUGAR – Diovania Campos De Sousa
433º LUGAR – Marcio Alves Ferreira
434º LUGAR – Adriano Barbosa De Souza
435º LUGAR – Silvania Rodrigues Neca

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumir o cargo para qual concorreram ,conforme classificação no concurso.

O não comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 28 de Abril de 2022.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:46BA2F9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VEÍCULO ABANDONADO
Nº 04/2022

O Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis / MG, com fulcro no artigo 4º, inciso II, alínea "b" do Decreto Municipal nº 13.194/2019, notifica aos proprietários / responsáveis legais dos veículos / chassis / carcaças em situação de abandono nas áreas públicas do município, concedendo-lhes prazo de 10 (dez) dias consecutivos para retirada e destinação adequada do referido veículo, observados os artigos 6º, 7º e 9º do referido decreto.

Nº da NVA	Placa / Chassi	Data	Local do abandono
11.366	HUZ 8111	20/04/2022	RUA NIZIA GONÇALVES CORREIA, 301 BAIRRO CHANADOUR
11.367	GUV 1839	27/04/2022	RUA ARTUR BERNARDES, 390 BAIRRO SERRA VERDE
11.368	GLH 4189	27/04/2022	RUA ARTUR BERNARDES, 390 BAIRRO SERRA VERDE
11.369	GNN 3974	27/04/2022	RUA ARTUR BERNARDES, 390 BAIRRO SERRA VERDE
11.370	JKT 6717	27/04/2022	RUA ARTUR BERNARDES, 390 BAIRRO SERRA VERDE
11.372	GQL 7112	28/04/2022	RUA COLOMBIA, 80 BAIRRO NAÇÕES
11.373	MVB 6969	28/04/2022	RUA COLOMBIA,80 BAIRRO NAÇOES
11.374	ABU 9058	28/04/2022	RUA MARIA ZULMIRA,281 BAIRRO SÃO ROQUE
11.375	SEM IDENTIFICAÇÃO	28/04/2022	RUA JOÃO ANTONIO LOPES, 200 SANTO ANTONIO DOS CAMPOS

Divinópolis, 28 de abril de 2022

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:94D0C301

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Processo nº 09/2022/CPAD

Aos 20 dias do mês de abril de 2022, às 12h30 em reunião presencial na sala 516 do Centro Administrativo, presentes Taciana Alcântara de Carvalho, Renata Maria Silva Oliveira, Ana Carolina de Oliveira, Cristiane Silva Joaquim, José Geraldo da Silva e Gracielle Ribeiro Santos Padilha, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procederam-se à instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2022 do (a) servidor (a) A.P.M matrícula 9902970-4.

Deliberando-se preliminarmente:
Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.
A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, na qualidade de Secretária, eu, Renata Maria Silva Oliveira, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 20 de abril de 2022

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Secretária

GRACIELLE RIBEIRO SANTOS PADILHA
Membro

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
Membro

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

CRISTIANE SILVA JOAQUIM
Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B57B57D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Processo nº 07/2022/CPAD

Aos 20 dias do mês de abril de 2022, às 12h30 em reunião presencial na sala 516 do Centro Administrativo, presentes Taciana Alcântara de Carvalho, Renata Maria Silva Oliveira, Ana Carolina de Oliveira, Cristiane Silva Joaquim, José Geraldo da Silva e Gracielle Ribeiro Santos Padilha, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procederam-se à instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2022 do (a) servidor (a) B.A.R. matrículas 99026322 e 99020879.

Deliberando-se preliminarmente:
Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.
A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, na qualidade de Secretária, eu, Renata Maria Silva Oliveira, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 20 de abril de 2022

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Secretária

GRACIELLE RIBEIRO SANTOS PADILHA
Membro

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
Membro

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

CRISTIANE SILVA JOAQUIM
Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:754F507C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Processo nº 08/2022/CPAD

Aos 20 dias do mês de abril de 2022, às 12h30 em reunião presencial na sala 516 do Centro Administrativo, presentes Taciana Alcântara de Carvalho, Renata Maria Silva Oliveira, Ana Carolina de Oliveira, Cristiane Silva Joaquim, José Geraldo da Silva e Gracielle Ribeiro Santos Padilha, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procederam-se à instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2022 do (a) servidor (a) J.H.R.O. matrícula 9903746-4.

Deliberando-se preliminarmente:
Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.
A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, na qualidade de Secretária, eu, Renata Maria Silva Oliveira, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 20 de abril de 2022

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Secretária

GRACIELLE RIBEIRO SANTOS PADILHA
Membro

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
Membro

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

CRISTIANE SILVA JOAQUIM
Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4FBF67C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Processo nº 06/2022/CPAD

Aos 20 dias do mês de abril de 2022, às 12h30 em reunião presencial na sala 516 do Centro Administrativo, presentes Taciana Alcântara de Carvalho, Renata Maria Silva Oliveira, Ana Carolina de Oliveira, Cristiane Silva Joaquim, José Geraldo da Silva e Gracielle Ribeiro Santos Padilha, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procederam-se à instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2022 do (a) servidor (a) V.C. matrícula 0203188-7.

Deliberando-se preliminarmente:
Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.
A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, na qualidade de Secretária, eu, Renata Maria Silva Oliveira, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 20 de abril de 2022

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Secretária

GRACIELLE RIBEIRO SANTOS PADILHA
Membro

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
Membro

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

CRISTIANE SILVA JOAQUIM
Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:47A5AD55

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 05/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022

Taciana Alcântara de Carvalho, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 12.586;

Considerando artigo 5º, inciso XIII, do Decreto nº 12.586, datado de 11/05/2017, estabelece que o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, dentre as outras atribuições, deverá convocar os membros para as reuniões;

Considerando o inciso V do art. 7º do citado decreto, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do Processo.
Considerando a Portaria nº 001/2014/CAAF, datada de 30/09/2014, que dispõe sobre o horário de realização das reuniões das comissões permanentes.

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de MAIO E JUNHO/2022 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
04/05/2022	12h30
11/05/2022	14h
18/05/2022	14h
25/05/2022	14h
08/06/2022	14h
15/06/2022	12h30
22/06/2022	14h
29/06/22	14h

Art.2º. Caso haja motivo que impossibilite a realização de qualquer reunião, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de abril de 2022

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Procuradora do Município de Divinópolis/MG
Presidente da CPAD

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7C944809

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA

EDITAL: 001/2019
NOME: FRANCIELE DE FÁTIMA TOBIAS
CARGO: AUXILIAR DE PRODUÇÃO
COLOCAÇÃO: 420º LUGAR

A candidata acima referida declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 29 de abril de 2022

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9B836474

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 121/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2022

Banco do Brasil – Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cadeiras longarinas de 3 (três) e 4 (quatro) lugares para o terminal rodoviário Joaquim Martins Lara do Município de Divinópolis/MG. Data e horário do recebimento das propostas: até as 13:30 treze horas e trinta minutos do dia 17/05/2022. Data e horário do início da disputa: 14:00 quatorze horas do dia 17/05/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br > licitações > processos licitatórios. Contato: (37) 3229-8127 ou 8128.

Divinópolis, 29 de abril de 2022.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1ABB8B96

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA

EDITAL: 001/2019
NOME: CLÁUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA AZEVEDO
CARGO: AUXILIAR DE PRODUÇÃO
COLOCAÇÃO: 372 º LUGAR

A candidata acima referida declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 29 de abril de 2022

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9C3487A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA

EDITAL: 001/2019
NOME: DANIELE MARIA RIBEIRO
CARGO: AUXILIAR DE PRODUÇÃO
COLOCAÇÃO: 398º LUGAR

A candidata acima referida declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 29 de abril de 2022

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C9EE1829

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA

TERMO DE DESISTÊNCIA
EDITAL: 001/2019
NOME: NATHÁLIA SILVA MARCIANO
CARGO: AUXILIAR DE PRODUÇÃO
COLOCAÇÃO: 423º LUGAR

A candidata acima referida declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 29 de abril de 2022

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
SETOR PESSOAL

--

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FC111F9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 068/2022 – PL 021/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022.

EMPRESA: BOM SABOR CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 40.690.577/0001-97. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de GÊNEROS BÁSICOS alimentícios para aplicação do cardápio escolar nas unidades educacionais da rede municipal de ensino e entidades filantrópicas atendidas pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para os programas socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis, em especial a Lei 10.520/02 e os Decretos Municipais 13.677/20 e 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses. **ASS:** 06/04/2022. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Leite em pó	kg	24.600	R$ 24,72	R$ 608.112,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR:					R$ 608.112,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C8DA81E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 066/2022 – PL 021/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022.

EMPRESA: NUTRI COMÉRCIO EIRELI – EPP, CNPJ 28.110.516/0001-08. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de GÊNEROS BÁSICOS alimentícios para aplicação do cardápio escolar nas unidades educacionais da rede municipal de ensino e entidades filantrópicas atendidas pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para os programas socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis, em especial a Lei 10.520/02 e os Decretos Municipais 13.677/20 e 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses. **ASS:** 06/04/2022. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	Óleo de soja	litro	3.625	R$ 7,76	R$ 28.130,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR:					R$ 28.130,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FBD030FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA

EDITAL: 001/2019
NOME: GEISI KELLY KARINE DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE PRODUÇÃO
COLOCAÇÃO: 396º LUGAR

A candidata acima referida declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 29 de abril de 2022

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DE2DCB86

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA

EDITAL: 001/2019
NOME: ELIANA FÁTIMA FERREIRA
CARGO: AUXILIAR DE PRODUÇÃO

COLOCAÇÃO: 415º LUGAR

A candidata acima referida declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 29 de abril de 2022

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:510A40F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 094/2021

Contratado (a): Tatyani Victoria Américo Pessanha. **Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF a partir de 02/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:20BD98F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 017/2022

Contratado (a): Caroline Pereira Melo da Costa. **Cargo:** Técnico de Enfermagem a partir de 26/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7072BA4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 577/2021

Contratado (a): Kelly Cristina Teixeira da Silva. **Cargo:** Médico Generalista a partir de 28/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3B7B067D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, na condição de membros do Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGO S DOS EXCEPCIONAIS DE DIVINÓPOLIS** e em cumprimento das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Sobras e Perdas e demais Demonstrativos Contábeis normatizados pela legislação vigente, e o Relatório da Diretoria, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Baseado nos exames efetuados, somos de parecer que as contas apresentadas merecem a aprovação, sem qualquer ressalva ou recomendação.

Divinópolis, 26 de abril de 2022

Assinatura Dos Conselheiros Fiscais

_____
Rinaldo Antônio Bento
CPF: 567.761.796-20

____
Leonardo Santos Gabriel
CPF: 005.908.566-50

____
Alessandra Aparecida Machado Santos
CPF: 014.482.196-63

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:409E5273

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DA ATA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 061/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2022.

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de reconstrução dos vestiários da quadra no Bairro Danilo Passos no município de Divinópolis/MG.Após análise da seara técnica e aplicação do artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93, fica a empresa R2R Tecnologia em Construção Eireli convocada a realizar as adequações mencionadas no Ofício SEMFOP Nº 404/2022, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas.Aata em seu inteiro teor está disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 30 de abril de 2022.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO –
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F80BB9D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2022 – CONCORRÊNCIA Nº. 003/2022.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de papi e sinalização vertical luminosa, adequação do balizamento para deslocamento da cabeceira 17 e reforma e adequação da sinalização horizontal da pista de pouso e decolagem, pistas de táxi e pátios de aeronaves do Aeroporto de Divinópolis.Comunicamos a quem possa interessar, que a empresa DTEC AUXÍLIOS VISUAIS E ILUMINAÇÃO SOLAR LTDA - CNPJ 19.420.335/0001-97, apresentou impugnação contra o referido certame, sendo a mesma analisada e INDEFERIDA. O edital permanece inalterado, mantendo a data de abertura. A resposta da impugnação em seu inteiro teor está disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 30 de abril de 2022.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:117083E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 086/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022.** O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORAS:** Karina Maria Kunz – Matrícula: 0203738-9 e Sheila Salvino – Matrícula: 97020001, resolve registrar os preços da empresa **COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, que venceu o item 37 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais de copa, cozinha e limpeza, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 2.000,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 13/04/2022.

Vigência: 13/04/2022 a 12/04/2023.

Divinópolis, 13 de Abril de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:642243BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 087/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022.** O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORAS:** Karina Maria Kunz – Matrícula: 0203738-9 e Sheila Salvino – Matrícula: 97020001, resolve registrar os preços da empresa **COMERCIAL VENER LTDA**, que venceu os itens 25, 42 e 44 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais de copa, cozinha e limpeza, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 23.446,50 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 13/04/2022.

Vigência: 13/04/2022 a 12/04/2023.

Divinópolis, 13 de Abril de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CF3C47A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 088/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022.** O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORAS:** Karina Maria Kunz – Matrícula: 0203738-9 e Sheila Salvino – Matrícula: 97020001, resolve registrar os preços da empresa **DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA**, que venceu o item 30 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais de copa, cozinha e limpeza, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 3.584,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 13/04/2022.

Vigência: 13/04/2022 a 12/04/2023.

Divinópolis, 13 de Abril de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FFB19619

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 089/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022.** O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORAS:** Karina Maria Kunz – Matrícula: 0203738-9 e Sheila Salvino – Matrícula: 97020001, resolve registrar os preços da empresa **DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA**, que venceu o item 31 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais de copa, cozinha e limpeza, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 33.200,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 13/04/2022.

Vigência: 13/04/2022 a 12/04/2023.

Divinópolis, 13 de Abril de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:48E02C72

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 094/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022.** O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORAS:** Karina Maria Kunz – Matrícula: 0203738-9 e Sheila Salvino – Matrícula: 97020001, resolve registrar os preços da empresa **WHITNEY COMERCIAL LTDA**, que venceu os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 25, 26, 27, 29, 35, 36, 38, 45, 46, 49, 50 e 57 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais de copa, cozinha e limpeza, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 201.462,74 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 13/04/2022.

Vigência: 13/04/2022 a 12/04/2023.

Divinópolis, 13 de Abril de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0C9A8DAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 095/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022.** O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORAS:** Karina Maria Kunz – Matrícula: 0203738-9 e Sheila Salvino – Matrícula: 97020001, resolve registrar os preços da empresa **ZOOM COMERCIAL EIRELI**, que venceu os itens 22 e 23 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais de copa, cozinha e limpeza, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 9.802,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 13/04/2022.

Vigência: 13/04/2022 a 12/04/2023.

Divinópolis, 13 de Abril de 2022 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
– Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:441AD5BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 093/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022.** O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORAS:** Karina Maria Kunz –

Matrícula: 0203738-9 e Sheila Salvino – Matrícula: 97020001, resolve registrar os preços da empresa **R M LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO EPP**, que venceu os itens 33, 34, 54 e 56 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais de copa, cozinha e limpeza, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 69.157,35 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 13/04/2022.

Vigência: 13/04/2022 a 12/04/2023.

Divinópolis, 13 de Abril de 2022 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:046E9B59

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 092/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022.** O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORAS:** Karina Maria Kunz – Matrícula: 0203738-9 e Sheila Salvino – Matrícula: 97020001, resolve registrar os preços da empresa **GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA**, que venceu os itens 08, 10, 11, 13, 47, 51, 52, 53, 58 e 59 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais de copa, cozinha e limpeza, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 119.002,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 13/04/2022.

Vigência: 13/04/2022 a 12/04/2023.

Divinópolis, 13 de Abril de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:421D7CAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 091/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022.** O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORAS:** Karina Maria Kunz – Matrícula: 0203738-9 e Sheila Salvino – Matrícula: 97020001, resolve registrar os preços da empresa **ECO PLAST COMÉRCIO LTDA**, que venceu os itens 43 e 48 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais de copa, cozinha e limpeza, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 34.685,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 13/04/2022.

Vigência: 13/04/2022 a 12/04/2023.

Divinópolis, 13 de Abril de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AD287086

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 090/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022.** O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORAS:** Karina Maria Kunz – Matrícula: 0203738-9 e Sheila Salvino – Matrícula: 97020001, resolve registrar os preços da empresa **E P M TRANSPORTE & LOGISTICA EIRELI**, que venceu o item 32 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais de copa, cozinha e limpeza, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 11.900,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 13/04/2022.

Vigência: 13/04/2022 a 12/04/2023.

Divinópolis, 13 de Abril de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0B765147

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO 07/2022 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR CONVOCAÇÃO 22 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo 07/2022 – Estágio Extracurricular.

Artes Visuais:

Colocação	Nome
1ª	ARTHUR GOMES BATISTA DE SOUZA

Gestão de Mídias Sociais:

Colocação	Nome
1ª	CARLOS EDUARDO FREIRE DE MELLO

Comunicação Social:

Colocação	Nome
1ª	PEDRO LUCAS DA CUNHA COSTA

Publicidade e Propaganda:

Colocação	Nome
1ª	GUILHERME DUTRA SILVA

Os (as) Candidatos (as) que tiverem interesse na vaga, favor entrar em contato no telefone 3229-8154 ou através do e-mail prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com para realizar o agendamento de data e horário para receber as orientações e entrega de documentos **até o dia 04/05/2022.**

Caso o candidato não confirme interesse na vaga até a data acima, o mesmo será considerado desistente do Processo Seletivo 07/2022 – Estágio Extracurricular.

Divinópolis, 28 de abril de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FC30D827

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 008, DE 29 DE ABRIL DE 2022

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD - E NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES DA EMPRESA EMPREITEIRA TIRADENTES LTDA, RELATIVAMENTE AO CONTRATO Nº 012/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2020.

Considerando o ofício nº 368/2022, expedido pelo presidente da Comissão Júlio César Eustáquio Silva de Sousa, instituído pela portaria nº 004/2022 publicada em 08 de março de 2022, solicitando a dilação de prazo por igual período para a apuração de Processo Administrativo;
Considerando que a comissão já notificou a empresa, montou o relatório conclusivo em 19 de abril de 2022 e aguarda parecer jurídico para finalizar o procedimento administrativo;
Considerando o ofício nº195, expedido pela Engenheira Civil Jussara Cristina Reis, solicitando instauração de processo administrativo.
Considerando a Notificação nº 007/21, emitida pela SEMFOP, informando à Contratada acerca do não cumprimento do cronograma físico/financeiro.
Considerando descumprimento de obrigações previstas no Contrato nº 012/2020, pela empresa EMPREITEIRA TIRADENTES LTDA.
Considerando que a teor do inciso III do art. 58 Lei nº 8.666/13, .compete à Administração, na qualidade de contratante, exercer a fiscalização da execução de contratos administrativos.
Considerando a Instrução Normativa nº 001/2019, da Controladoria-Geral do Município, que estabelece normas regulamentares sobre processo administrativo de apuração de responsabilidade de eventuais infrações praticadas por fornecedores/licitantes no âmbito da Administração Pública Municipal.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO**, usando das competências e atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.480/2018, art. 60, inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de responsabilidades, por eventuais infrações, imputáveis à empresa EMPREITEIRA TIRADENTES LTDA, na condição de contratada no instrumento de Contrato nº 012/2020, derivado do Processo Licitatório nº 180/2020.
Art. 2º - Sob a presidência do primeiro, ficam nomeados os seguintes integrantes da Comissão Processante:
I – Júlio César Eustáquio Silva e Sousa – Diretor de Edificações e Fiscalização de Obras Públicas (Matrícula nº 99036916)
II- Ana Luiza Prazeres Breginski – Engenheira Civil (Matrícula nº 99036600)
III- Madalena de Sousa Fernandes – Auxiliar de Serviços II (Matrícula nº 02035505)
Art. 3º Compete à Comissão:
I - autuar, instruir e conduzir o processo administrativo que visa à apuração da sua legalidade;
II - diligenciar junto às unidades, setores e/ou órgãos, para a obtenção de elementos e informações necessários ao bom andamento dos seus trabalhos;
III - promover investigações e diligências necessárias, exercendo suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo imprescindível à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração Pública Municipal;
IV - requisitar documentos e/ou informações necessárias ao pleno esclarecimento dos fatos, os quais não poderão ser sonegados, sob pena de responsabilidade pessoal; e
V - emitir relatório final.
Art. 4º Na condução e desenvolvimento do PAD dever-se-á observar o procedimento estabelecido na Instrução Normativa nº 001/19, da Controladoria-Geral do Município.
Art. 5º O Processo Administrativo Disciplinar deverá estar concluído em até 60 (sessenta) dias.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de abril de 2022.

PAULO JOSÉ SILVA
Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:773056F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 416/2022

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 26/04/2022, resolve **RESTRINGIR** à servidora **BRUNA RAFAELA RODRIGUES**, matriculada sob o nº. 9903576-9**,** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na E.S.F Icaraí, na Secretaria Municipal de Saúde, das atividades abaixo elencadas, ***pelo período de 26/04/2022 a 25/06/2022.***

Deslocamento acima de 100 metros;

Permanecer períodos longos em ortostatismo (acima de 50 minutos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 29 de abril de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:76B1379B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO FINAL PROCESSO Nº 20/2021/CPAD

Servidor(a): D.L.M.

04. CONCLUSÃO

Em decorrência dos fatos apresentados e das provas colhidas, verifica-se a inocorrência de falta disciplinar por parte do(a) servidor(a) indiciado(a).
Diante do exposto, opina-se, por unanimidade entre os membros, pela absolvição do(a) servidor(a) indiciado(a).
Deve o referido processo ser submetido ao crivo da Autoridade que determinou sua instauração para julgamento, conforme disposto no Art. 229 da Lei Complementar Municipal nº 009/1992.
É o parecer, s.m.j.

Divinópolis, 29 de abril de 2022.

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

CRISTIANE SILVA JOAQUIM
Membro

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Membro

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA
Membro

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A820FB18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO FINAL PROCESSO Nº 15/2021/CPAD

Servidor(a): F.M.F. e L.S.L.

04. CONCLUSÃO

Em decorrência dos fatos apresentados e das provas colhidas, verifica-se que não ocorreu a inobservância do dever funcional previsto no art.180,II da LC09/92 pelos(as) servidores(as) indiciados(as).
Diante do exposto, opina-se, por unanimidade entre os membros, pela absolvição dos(as) servidores(as) indiciados(as).
Deve o referido processo ser submetido ao crivo da Autoridade que determinou sua instauração para julgamento, conforme disposto no Art. 229 da Lei Complementar Municipal nº 009/1992.
É o parecer, s.m.j.

Divinópolis, 29 de abril de 2022.

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

CRISTIANE SILVA JOAQUIM
Membro

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Membro

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA
Membro

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:862290BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO FINAL PROCESSO Nº 10/2021/CPAD

Servidor(a): K.O.R.

04. CONCLUSÃO

Em decorrência dos fatos apresentados e das provas colhidas, verifica-se a ocorrência da infração disciplinar prevista no art.181, X da LC09/92 pela servidora indiciada.
Diante do exposto, opina-se, por unanimidade entre os membros, pela aplicação da penalidade de suspensão por 30(trinta)dias, considerando as atenuantes e os Princípios Constitucionais da Proporcionalidade e da Razoabilidade.
Deve o referido processo ser submetido ao crivo da Autoridade que determinou sua instauração para julgamento, conforme disposto no Art. 229 da Lei Complementar Municipal nº 009/1992.
É o parecer, s.m.j.

Divinópolis, 29 de abril de 2022.

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

CRISTIANE SILVA JOAQUIM
Membro

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Membro

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA
Membro

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CD2C1365

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO N° 417/2022

NULIDADE DE ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO

Ficam nulos os enquadramentos obtidos na carreira pela servidora **MARIA APARECIDA BATISTA,** matrícula 9703263-8, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, ocorridos com base na Lei Complementar nº 024/95, discriminado na tabela nº 01, sendo nulos em função de a promoção não ter sido lançada na data oportuna, o que alterou o período aquisitivo para estes enquadramentos "promoção horizontal por merecimento":

Tabela nº 01

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual foi promovido:	Vigência da promoção:
25	B	12	01/01/2017
25	B	15	01/01/2020

Por causa do fato citado anteriormente, terá a promoção horizontal por merecimento discriminada na tabela nº 02:

Tabela nº 02

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual foi promovido:	Vigência da promoção:
25	B	12	01/07/2013
25	B	15	01/01/2017
25	B	18	01/01/2020

Divinópolis, 29 de abril de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B2C45562

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 141/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2022

Banco do Brasil – Objeto: Registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes, fluídos e graxas, para manutenção das máquinas e veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG. Data e horário do recebimento das propostas: até as 08:30 oito horas e trinta minutos do dia 18/05/2022. Data e horário do início da disputa: 09:00 nove horas do dia 18/05/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br > licitações > processos licitatórios. Contato: (37) 3229-8127 ou 8128.

Divinópolis, 29 de abril de 2022.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B012C86C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 144/2022

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. DALVA CELESTE DA CUNHA EUGENIO, CONFORME DISPÕE ART. 3º DA EC 47/2005 C/C ART. 66 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede TIPO_, nos termos do **ART. 3º DA EC 47/2005 C/C ART. 66 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 126/2006** a segurada **DALVA CELESTE DA CUNHA EUGENIO**, matriculada sob o nº 02020893, portadora do CPF 598.064.946-87, no cargo efetivo de Servente Escolar - C, GH 25, N 27, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de abril de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Divinópolis, 06 de abril de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9C0376C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 145/2022

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. DENISE FERREIRA FLORA, CONFORME DISPÕE ART. 6º DA EC 41/2003 C/C ART. 40, §5º DA CF/1988, C/C ART. 2º DA EC 47/2005 C/C ART. 65 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do **ART. 6º DA EC 41/2003 C/C ART. 40, §5º DA CF/1988, C/C ART. 2º DA EC 47/2005 C/C ART. 65 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 126/2006** a segurada **DENISE FERREIRA FLORA**, matriculada sob o nº 02026859, portadora do CPF 678.307.496-04, no cargo efetivo de Educador II - 1º Grau - Português - B, GH 30, N 24, com direito à continuidade de percepção de gratificação proporcional ao percentual de 65,00% própria do Cargo Comissionado de Diretor de Unidade Escolar - 02 (dois) turnos e 16,66% do Cargo Comissionado de Diretor de Escola II nos quais fora apostilada, proporcionalmente, em 30/12/2013, mediante Decreto nº 11.338 datado de 16/01/2014, com fundamento no Art. 4º, I, II e III da Lei Complementar nº 163/2011 c/c Arts. 4º e 5º do Decreto nº 10.648/2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de abril de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Divinópolis, 06 de abril de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:71AAD186

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 146/2022

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. FRANCISCO JOSE VAZ QUINTAL, CONFORME DISPÕE ART. 3º DA EC 47/2005 C/C ART. 66 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do **ART. 3º DA EC 47/2005 C/C ART. 66 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 126/2006** ao segurado **FRANCISCO JOSE VAZ QUINTAL**, matriculado sob o nº 97006335, portador do CPF 009.200.176-90, no cargo efetivo de Agente Sanitário (Fiscal de Saúde) - C, GH 26, N 33, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Divinópolis, 06 de abril de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:50408AE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 147/2022

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. GISELE SCARPONE SALEM, CONFORME DISPÕE ART. 3º DA EC 47/2005 C/C ART. 66 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do **ART. 3º DA EC 47/2005 C/C ART. 66 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 126/2006** a segurada **GISELE SCARPONE SALEM**, matriculada sob o nº 97026298, portadora do CPF 559.153.376-00, no cargo efetivo de Psicólogo - B, GH 28, N 24, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Divinópolis, 07 de abril de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5044E5D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 148/2022

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. LIDIA CRISTINA DE ANDRADE GONÇALVES, CONFORME DISPÕE ART. 6º DA EC 41/2003 C/C ART. 40, §5º DA CF/1988, C/C ART. 2º DA EC 47/2005 C/C ART. 65 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do **ART. 6º DA EC 41/2003 C/C ART. 40, §5º DA CF/1988, C/C ART. 2º DA EC 47/2005 C/C ART. 65 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 126/2006** a segurada **LIDIA CRISTINA DE ANDRADE GONÇALVES**, matriculada sob o nº 02027669, portadora do CPF 837.826.056-91, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, GH 18, N 24, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de abril de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Divinópolis, 07 de abril de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:338C25A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 149/2022

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SRA. SANDRA APARECIDA GONTIJO, CONFORME DISPÕE DISPÕE ART. 40 DA CF/88 C/C ART. 12, §6º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do **DISPÕE ART. 40 DA CF/1988 C/C ART. 12, §6º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 126/2006.** a segurada **SANDRA APARECIDA GONTIJO**, matriculada sob o nº 99016497, portadora do CPF 515.967.336-91, no cargo efetivo de Servente Escolar - C, GH 25, N 15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25 de março de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2022.

Divinópolis, 07 de abril de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6BD1124E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 150/2022

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, CONFORME DISPÕE ART. 3º DA EC 47/2005 C/C ART. 66 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do **ART. 3º DA EC 47/2005 C/C ART. 66 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 126/2006** a segurada **MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES**, matriculada sob o nº 02026522, portadora do CPF 398.105.006-10, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços - B, GH 09, N 24, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08 de abril de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2022.

Divinópolis, 08 de abril de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FB6EEB3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 151/2022

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. NADIA GONTIJO DE OLIVEIRA, CONFORME DISPÕE ART. 6º DA EC 41/2003 C/C ART. 40, §5º DA CF/1988, C/C ART. 2º DA EC 47/2005 C/C ART. 65 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do **ART. 6º DA EC 41/2003 C/C ART. 40, §5º DA CF/1988, C/C ART. 2º DA EC 47/2005 C/C ART. 65 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 126/2006** a segurada **NADIA GONTIJO DE OLIVEIRA**, matriculada sob o nº 02025224, portadora do CPF 774.740.236-87, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - A, GH 18, N 24, **com direito à continuidade de percepção da gratificação proporcional ao percentual e 61,66% própria da função de Diretor de Unidade Escolar - 02 (dois) turnos e 16,66% própria da função de Diretor de Unidade Escolar I, nos quais adquiriu a estabilização remuneratória, proporcionalmente, em 13/09/2013, mediante decreto nº 11.211/2013, com fundamento no Art. 4º, I, II e III da Lei Complementar nº 163/2011 c/c Arts. 4º e 5º do Decreto nº 10.648/2012,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de abril de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2022.

Divinópolis, 18 de abril de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CC8E2A69

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 152/2022

CONVERTE APOSENTADORIA COMPULSORIA EM APOSENTADORIA ESPECIAL DO SR. ADÃO LOPES DE MACEDO, CONFORME DISPÕE ART. ART. 40, §4º-C DA CF/1988 CONFORME SUMULA VINCULANTE 33 DO STF.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, **converte** APOSENTADORIA COMPULSORIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, EM APOSENTADORIA ESPECIAL, COM PROVENTOS INTEGRAIS nos termos do **ART. 40, §4º-C DA CF/1988 CONFORME SUMULA VINCULANTE 33 DO STF** ao segurado **ADÃO LOPES DE MACEDO**, matriculado sob o nº 02029750, portador do CPF 354.436.776-91, no cargo efetivo de Oficial de Serviços - Pedreiro - A, GH 12, N 24, lotado na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, a partir de 09 de fevereiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2022, conforme requerimento.

Divinópolis, 20 de abril de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:27741D62

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO CONTRATO 003/2022 - PL 103/2022 – INEXIGIBILIDADE 003/2022.

CONTRATADO: BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF 59.454.686/0001-33. OBJETO: À aquisição de controladores de tráfego para substituição de equipamentos da marca e modelo TESC, para reserva técnica, objetivando um trânsito mais seguro e com melhor fluidez, a fim de atender os cruzamentos semaforizados e integrar a rede semafórica do Município de Divinópolis. **PRAZO:** 18 meses. **VALOR:** R$ 921.200,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.13.01.26.451.0014.2904.4.4.90.52.00 Ficha 1319. **ASS:** 13/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6873D677

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 007/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 226/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2020. CONTRATADA: BRUNO CHAVES SILVA. CNPJ/MF: 33.958.894/0001-86. OBJETO: O acréscimo de16, 831% ao Contrato de origem, aumentando em 15,4 Km por dia, na 33 – Paivas / Buritis – E. M. Benjamin Constant – Manhã – tarde, passando a quilometragem máxima prevista ao contrato inicial de 91,50 Km, para 106,9 Km por dia, conforme justificativa e Comunicação Interna nº 08/2022, em anexo nos termos de permissivo constante no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **ASS:** 07/04/2022

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F5819101

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 062/2022 – PL 053/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022.

EMPRESA: NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.169.663/0001-68. OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças, componentes e acessórios genuínos e/ou originais para manutenção dos veículos motocicletas HONDA XRE 300 ano 2014 e YAMAHA XTZ CROSSER 150 S ano 2022 da frota da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21de Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5.612/04, e do Registro de Preços 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 29/03/2022. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

Item	Tipo Item	Descrição	Emb	Qtde	Valor
01	Consumo	Catálogo peças HONDA motocicleta	UN	1,00	27.500,00
02	Consumo	Catálogo peças YAMAHA motocicleta	UN	1,00	27.500,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:82F0FFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 001/2022 - PL 040/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2022.

LOCADOR: PORTO SEGURO IMOBILIARIA LTDA. CNPJ: 71.174.767/0001-85. OBJETO: Locação do imóvel situado á Rua José Ferreira Maia, 191, Apartamento Residencial nº 101, Bairro: São Sebastião, nesta. Para atender ao Programa Aluguel Social da Semas. Beneficiário: Sr Ailton Barbosa Júnior. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R$ 850,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.02.16.122.0002.2306.3.3.90.39.00 Ficha 541. **ASS:** 17/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:41519C0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 053/2007

Dispensa de Licitação Nº 005/2007 – Contrato/SEMUSA Nº 010/2007 - **Contratada: SÔNIA JANDIRA DA SILVA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 20 de Abril de 2022 a 19 de Outubro de 2022, conforme permissivo legal constante no artigo 51, da Lei Federal 8.245/91. Índice de reajuste anual: 11,2993% (IPCA).

Divinópolis, 19 de Abril de 2022 -

Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:46A1311A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 027/2012

Dispensa de Licitação Nº 020/2012 – Contrato/SEMUSA Nº 077/2012 - **Contratada: HILDA GONÇALVES DA SILVA** representada pela **CASA NOVA LOCADORA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 17 de Abril de 2022 a 16 de Outubro de 2022, conforme permissivo legal constante no artigo 51, da Lei Federal 8.245/91. Índice de reajuste anual: 11,2993% (IPCA).

Divinópolis, 13 de Abril de 2022 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:30A11142

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2021-ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXECEPS. DE DIVINÓPOLIS

– CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01
A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIVINÓPOLIS, é uma pessoa
jurídica de direito privado, associação civil de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, que tem por finalidade manter serviços especializados, para atendimento aos portadores de necessidades especiais, compostos por: serviços sociais, pedagógicos, terapia ocupacional, orientação educacional, supervisão pedagógica, fonoaudiologia, pediatria, neurologia, psiquiatria, odontologia e serviços de assistência reabilitadora e se rege pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável.

– APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02
As Demonstrações Contábeis e Financeiras, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especialmente em obediência ao ITG 2002, aprovado pela Resolução CFC 1.409 de 21/09/2012, assim como a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e as normas completas (IFRS completas).
– RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS NOTA 03
A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 04
Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 05
A entidade não mantém a Provisão para Devedores Duvidosos em decorrência de suas finalidades filantrópicas e assistenciais.

NOTA 06
O imobilizado se apresenta pelo seu custo de aquisição ou valor original, visto que a entidade não procedeu a Correção monetária de Balanços em exercícios anteriores, bem como a Depreciação.

NOTA 07
As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As receitas são apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.

NOTA 08
As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais – fiscais.

NOTA 09
Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2021 a entidade recebeu as seguintes doações:
Pessoas Físicas: R$ 22.722,79;
Pessoas Jurídicas: R$ 32.818,87;
(Continua...)

Telemarketing: R$ 49.997,40.

NOTA 10
A entidade auferiu no ano de 2021, os seguintes auxílios e subvenções do Poder Público:
Fundo Municipal de Saúde – FMS: R$ 452.427,82;
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS: R$ 283.007,56;
Fundo Municipal de Saúde – FMS – Programa PIPA: R$ 81.709,84.

NOTA 11
Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstradas pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 12
A entidade não utiliza-se do Grupo Compensado em seu Balanço Patrimonial.

NOTA 13
No atendimento ao disposto no inciso VI do art. 3º do Decreto 2.536/98, a entidade, no ano de 2021, concedeu as seguintes gratuidades: R$ 1.191.810,36.

NOTA 14
As GRATUIDADES CONCEDIDAS pela entidade, no exercício, através de seus Projetos Assistenciais, totalizaram um montante de R$ 1.191.810,36.

NOTA 15
O custo da isenção da cota patronal de previdência social usufruída pela entidade no ano de 2021 foi de R$ 178.818,18.

NOTA 16
O total da gratuidade no ano de 2021 foi de 10.907 atendimentos, no valor total de R$ 1.191.810,36.

Divinópolis, MG, 31 de dezembro de 2021.

BEATRIZ ALVES COSTA BENTO
Presidente
CPF: 741.701.986-20

Contabilidade Edgar Pereira LTDA
EDGAR PEREIRA
TC - CRC-MG: 21.267 - CPF: 124.184.716-91

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3D17E097

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA

EDITAL: 001/2019
NOME: VALERIANA APARECIDA DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE PRODUÇÃO
COLOCAÇÃO: 380º LUGAR

A candidata acima referida declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 29 de abril de 2022

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

--

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8583A2AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 142/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022. OBJETO: Respaldado no artigo 24, Inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município nº1839/2022, objeto do Processo Administrativo Licitatório nº 142/2022 – Dispensa de Licitação Nº 036/2022, com os poderes a mim conferidos pelo decreto 14.181/2021, RATIFICO o objeto Contratação de empresa para prestação de serviço continuo de ronda desarmada, nas Unidades Escolares do Município de Divinópolis/MG e Sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em favor da Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviço – EMOP. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da

presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, 29 de abril de 2022.

ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7007B5FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Páginas 82 e 83, Edição 3236, do dia 06/04/2022 – Onde se Lê... SEMAS – EXTRATO DA RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2022 – PL 110/2022. Leia se... EXTRATO DA RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2022 – PL 110/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:55A05AE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA

EDITAL: 001/2019
NOME: CÍNTIA FARIA SABINO

CARGO: AUXILIAR DE PRODUÇÃO

COLOCAÇÃO: 394º LUGAR

A candidata acima referida declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 29 de abril de 2022

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:044AF765

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.014/22

Nomeia o titular do cargo comissionado que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, Túlio Fernandes Coelho, no cargo público de provimento em comissão de Assessor de Fomento Econômico e Turismo, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/05/2022.

Divinópolis, 29 de abril de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:765EE871

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.013/22

Exonera, a pedido, servidora titular do cargo efetivo que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando pedido formalizado pela servidora,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Dentista, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora Isabela Costa Carvalho, matrícula 9901608-4.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2022.

Divinópolis, 29 de abril de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FE76B11D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **01/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
68°	LUCIANA MAGDA DE SOUZA
69°	RENATA LOPES MOREIRA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **01/2022**.

Divinópolis, 29 de abril de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B4DAD6F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 01/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
63°	FAISSOM JOSÉ DE ALMEIDA
67°	WELLINGTON ALESSANDRODOS SANTOS DIAS

Divinópolis, 29 de abril de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8A18FD6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEPLAM Nº 007/2022

REGULAMENTA O FLUXO DOS PROCEDIMENTOS PARA ANÁLISE DE NOVOS PROJETOS ARQUITETÔNICOS PARA CONCESSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, Pabloneli de Sousa Vidal, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

- Das Disposições Gerais -
Art. 1º. Fica instituída a tramitação dos procedimentos administrativos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana (SEPLAM) quanto da abertura de Processos Administrativos para análise e aprovação de Projetos Arquitetônicos no âmbito do Município de Divinópolis.
§1º. O processo de análise de Projetos Arquitetônicos para fins de concessão do alvará de construção é subdivido nas seguintes fases:
I - Protocolo;
II - Análise de documentos;
III - Vistoria fiscal, quando necessária;
IV - Análise do Projeto Arquitetônico;
V - Pagamento de taxas correspondente à expedição de Alvará de Construção;
VI - Aprovação do Projeto Arquitetônico; e,
VII - Emissão de Alvará de Construção.
§2º. O acompanhamento da tramitação do processo se dará, preferencialmente, através do Serviço de Protocolo on-line, no site da Prefeitura, devendo o usuário usar o número de registro emitido no momento da abertura do processo para realizar a consulta do andamento, o qual obedecerá os prazos estipulados nesta Portaria.
§3º. Todos os processos serão distribuídos uniformemente aos servidores da Prefeitura responsáveis pela análise e deverão ser analisados obedecendo a ordem cronológica de protocolo, tendo a antiguidade como regra geral para análise, ou seja, o protocolo mais antigo sobrepõe ao mais novo.
§4º. Os processos protocolados para a análise inicial serão distribuídos conforme o §1º, do artigo 4º desta Portaria, sendo vedado o direcionamento de qualquer projeto a um Analista específico.
§5º. É de responsabilidade do Gerente de Análise e Aprovação de Projetos mediar a análise dos processos com a finalidade de estabelecer uma padronização nos relatórios de análise, podendo delegar essa função a um ou mais Analistas.
§6º. É competência da Gerência de Análise e Aprovação de Projetos e Fiscalização de Obras orientar os responsáveis técnicos sobre as regras contidas no Código de Obras de Divinópolis para a elaboração de Projeto Arquitetônico, devendo o atendimento ser agendado previamente.
§7º. Os Processos serão protocolados diariamente, identificados com numeração própria e seu andamento deverá ser acompanhado através do Serviço de Protocolo on-line no site da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

- Dos Documentos -
Art. 2º. O Proprietário da obra e os Responsáveis Técnicos deverão estar cadastrados junto ao sistema e-Gov e manter o cadastro atualizado.
§1º. São documentos necessários para efetivação do protocolo:
I - ART, TRT ou RRT original devidamente assinada:
a) do levantamento topográfico do lote;
b) autoria do Projeto Arquitetônico;
c) do projeto de cálculo estrutural;
d) da execução da obra; e,
e) demais anotações de responsabilidade técnica pertinentes.
II - cópia do documento de propriedade do lote, atualizado, podendo ser:
a) matrícula do Cartório de Registro de Imóveis; ou,
b) escritura; ou,
c) matrícula do Cartório de Registro de Imóveis em nome do(s) Proprietário(s) anterior(es), com escritura lavrada em nome do(s) atual(is) Proprietário(s); ou,
d) matrícula do Cartório de Registro de Imóveis em nome do(s) Proprietário(s) anterior(es), com a Guia de Intervivos e ITBI/Transmissão nome do(s) atual(is) Proprietário(s), com o contrato de compra e venda com firma reconhecida do vendedor;
V - cópia do jogo de pranchas do projeto a ser vistoriado pelo fiscal, assinada pelo(s) RT e AP;
VI - comprovante de demarcação do lote;
VII - comprovante de pagamento da taxa de serviço administrativo (TSA);
VIII - Projeto Arquitetônico em formato digital, podendo ser encaminhado para o e-mail dicaf.adm.divi@gmail.com;
IX - termo de responsabilidade do Proprietário;
X - termo de responsabilidade do Responsável Técnico.
§2º. Se verificada a necessidade de Vistoria Fiscal, o comprovante do pagamento da referida taxa deverá ser apresentado no Processo Administrativo antes da expedição do Alvará de Construção.
§3º. Quando tratar-se de lote resultante de processo de unificação ou subdivisão, será considerado válido pra a iniciar análise com cópia do protocolo do Cartório do pedido do Registro de Imóveis e, quando da expedição do alvará, este somente poderá ser expedido após a certidão atualização do Registro de Imóvel.
§4º. Serão considerados atualizados os documentos com data de emissão de até 01 (um) ano anterior ao protocolo vigente, salvo documentos cuja validade é definida em norma específica.
§5º. As assinaturas dos documentos deverão ser iguais às assinaturas constantes dos documentos de identidade, sob pena de saneamento.
§6º. Constatada ausência de assinatura em algum documento obrigatório, o Responsável Técnico e o Proprietário serão notificados para o devido saneamento, não servindo de impedimento para análise do projeto arquitetônico.
§7º. Quando o interessando se fizer representado por procurador, no termo de procuração deverá constar poderes especiais para realizar os atos inerentes para aprovação de Projeto Arquitetônico.
§8º. Quando o caso exigir e sob justificativa técnica, o Analista solicitará ao Gerente de Análise e Aprovação de Projetos e Fiscalização de Obras autorização para solicitar documentação complementar, cabendo ao Gerente definirá sobre a necessidade da documentação complementar, dentro do prazo de análise documental.
§9º. Processos com entrada simultânea, ou com análise coincidente, sendo projetos diferentes instalados no mesmo terreno, serão tratados como um processo único, devendo somar as áreas dos respectivos projetos.
§10. A documentação exigida para a análise e aprovação de Projetos Arquitetônicos, no caso do protocolo presencial, deverá:

I - estar anexada em pasta dobrada escolar com grampo, em papel cartão, de superfície externa plastificada, com dimensões de 345 x 235 mm (mais ou menos 5%), gramatura mínima 300g/m²; e,
II - vir acomodada em envelope plástico, tamanho "A4" ou "Ofício", para acondicionamento de documentos e projetos.
§11. Constatada pela Fiscalização que a obra iniciou sem a devida autorização, a obra deverá ser embargada imediatamente nos termos do inciso I do art. 227 da Lei nº 1.071/1973, devendo:
I - constar como causa do embargo a ausência de Alvará de Construção;
II - o responsável pela obra tomar ciência do termo de embargo, emitindo assinatura;
III - publicar do Diário Oficial resumo do termo de embargo, independente de recusa de assinatura, o qual constará:
a) identificação da zona, quadra e lote do imóvel;
b) número de matrícula do imóvel;
c) endereço do imóvel;
d) iniciais do Proprietário do imóvel;
e) iniciais do Responsável Técnico do imóvel;
f) motivo do embargo indicação do inciso I, do artigo 227 da Lei nº 1.0771/1973, como norma infringida;
g) data do embargo;
h) iniciais do fiscal e número de matrícula do fiscal responsável pelo embargo.
§12. O Fiscal responsável pelo embargo que se refere o §11 deste artigo e o Diretor de Informações, Cadastro e Fiscalização de Obras (DICAF) deverão providenciar a publicação do resumo do termo de embargo no Diário Oficial até 3 (três) dias úteis da data do embargo.
§13. A falta de publicação não anula o ato de embargo que se refere o §11 deste artigo, e, se constatada a ausência, a DICAF deverá providenciar a publicação imediatamente.
§14. O embargo que se refere o §11 deste artigo somente será levantado após liberação pelo setor de aprovação de Projetos Arquitetônicos e deliberação do Gerente de Análise e Aprovação de Projetos e Fiscalização de Obras.
§15. Se houver recusa na assinatura do termo de embargo pelo responsável pela obra, o Fiscal certificará a recusa e encaminhará o termo para publicação nos termos do §12 deste artigo.
§16. Todos os atos constantes no §1º do art. 1º desta Portaria deverão ser cumpridos em um total de 10 (dez) dias para as obras de até ou igual a100m2 (cem metros quadrados) e até 20 (vinte) dias para imóveis acima de 100m2 (cem metros quadrados), corridos.
§17. Havendo necessidade de suspender a análise para algum saneamento nos termos desta Portaria, o complemento da análise deverá ser feito dentro do restante do prazo, não podendo o prazo ser renovado.
§18. Não se computarão, no prazo mencionado neste artigo os dias em que o projeto estiver de posse do proprietário para as possíveis correções.
§19. Os documentos constantes nas alíneas "b", "c", "d" e "e", do inciso I, do §1º, deste artigo somente serão analisados após na análise final constante nesta Portaria.

- Do Cadastro de Proprietário e Responsáveis Técnicos -
Art. 3º. É obrigatório o cadastramento online do Proprietário, do Responsável Técnico pelo levantamento topográfico, autor(es) do projeto (AP) e de todos os responsáveis técnicos envolvidos no projeto (RT).
§1º. Não tendo sido localizado o cadastro que se refere o Caput deste artigo, a análise será suspensa e o Proprietário e o Responsável Técnico serão notificados para realização do cadastro no prazo de 10 (dez) dias.
§2º. Não sendo realizado o cadastro dentro do prazo previsto no parágrafo anterior, o Analista responsável certificará a ausência de cadastro e o processo será encerrado.
§3º. O cadastramento online, deverá ser realizado através do endereço eletrônico www.divinópolis.mg.gov.br na aba de "Aprovação de Projeto", ou outro endereçamento que o venha substituir.
§4º. As dúvidas referentes ao cadastro poderão ser encaminhadas para o e-mail: dicaf.adm.divi@gmail.com, que deverão ser respondidas no prazo de 5 (cindo) dias.

- Da Atuação da Equipe de Análise e Aprovação de Projetos -
Art. 4º. Os Analistas deverão ser organizados em ordem crescente de matrícula e os processos serão distribuídos obedecendo a ordem cronológica de protocolo dos processos, de acordo com a ordem crescente de matrículas dos Analistas.
§1º. Não será permitido o direcionamento de qualquer projeto novo a um Analista específico.
§2º. A Gerência de Análise e Aprovação de Projetos e Fiscalização de Obras deverá organizar de forma que quando o servidor sair de férias, a distribuição dos processos observe a sua ausência.
§3º. Quando o Analista se ausentar ou faltar do serviço, receberá os processos pertinentes ao dia faltoso que deverão ser analisados sem prejuízo do prazo de resposta aos requerentes.
§4º. Quando o Analista se afastar por licença médica por mais de 3 (três) dias, os processos que estão sob a sua análise deverão ser distribuídos aos demais Analistas e serem analisados conforme as regras contidas no Caput deste artigo.
§5º. Os Analistas poderão ter servidores administrativos ou, estagiários de engenharia ou arquitetura, para subsidiá-los na análise documental.

- Dos Prazos Para Análise e Aprovação de Projetos -
Art. 5º. Os prazos referentes ao processo de aprovação de Projetos Arquitetônicos passarão a ser contatos em dias corridos de formas que:
I - Análise de projetos com área inferior ou igual a 100m² (cem metros quadrados): análise documental, análise técnica e formal, aprovação e emissão de taxas, emissão de alvará ocorra no prazo total de 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil após o protocolo;
II - Análise de projetos com área superior a 100m² (cem metros quadrados): análise documental, análise técnica e formal, aprovação e emissão de taxas, emissão de alvará ocorra no prazo total de 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil após o protocolo.

- Da Análise de Documentos -
Art. 6º. O processo, documentos e projetos, serão analisados na íntegra pelo mesmo Analista e ao final será emitido relatório de análise quando houver necessidade de correções ou adequações a serem realizadas.
§1º. Havendo inconsistência documental, o Analista deverá verificar se a inconsistência interfere na análise do Projeto Arquitetônico para dar o devido andamento ao processo conforme as seguintes situações:
I - Não interferindo na análise do Projeto Arquitetônico: o Analista deverá certificar a necessidade de saneamento que deverá ser realizada após a análise de projeto;
II - Interferindo na análise do Projeto Arquitetônico: o Responsável Técnico e o Proprietário deverão ser notificados das inconsistências para os devidos saneamentos ou apresentar recurso no prazo de 60 (sessenta) dias.
§2º. O recurso nos termos do inciso II do parágrafo anterior, deverá ser direcionado ao Gerente de Análise e Aprovação de Projetos e Fiscalização de Obras que o analisará no prazo de 10 (dez) dias.
§3º. Não cabe recurso da decisão do Gerente de Análise e Aprovação de Projetos e Fiscalização de Obras nos termos do parágrafo anterior.
§4º. Não tendo sido acolhido o recurso, abrirá prazo de 60 (sessenta) dias para o Responsável Técnico e o Proprietário sanarem as inconsistências apresentadas pelo Setor de Análise e Aprovação de Projetos Arquitetônicos da Prefeitura.
§5º. Sanadas as inconsistências apontadas pela análise documental ou acolhido o recurso pela Gerência de Análise e Aprovação de Projetos e Fiscalização de Obras, o processo seguirá para a análise de Projeto Arquitetônico nos termos desta Portaria.
§6º. O Analista deverá analisar todos os documentos e reunir todas as necessidades de correções para que todas as inconsistências sejam sanadas em uma única oportunidade.
§7º. Havendo mais de uma inconsistência documental e havendo uma ou mais que prejudique a análise do Projeto Arquitetônico, todas as inconsistências encontradas deverão ser apresentadas ao Responsável Técnico e ao Proprietário para serem sanadas em uma única vez.
§8º. A quantidade de inconsistências não é causa para justificar a dilação de prazo para o saneamento do processo.
§9º. Vencido o prazo e não tendo o processo sido sanado, o Analista deverá certificar a ausência de saneamento e encaminhar o processo para o Gerente de Análise e Aprovação de Projetos e Fiscalização de Obras para conclusão e determinação de arquivamento do processo.

- Da Análise do Projeto Arquitetônico -

Art. 7º. Os Projetos Arquitetônicos deverão ser analisados observando os parâmetros técnicos nos termos do Código de Obras de Divinópolis, devendo a análise ser completa e realizada uma única vez pelo Analista.

§1º. São técnicos os parâmetros que dizem respeito às dimensões, elementos geográficos, essenciais ou não, áreas.

§2º. Parâmetros como: espessura de linha, linha pontilha ou contínua, tipo e tamanho de letra, são parâmetros formais (ou de formatação) que deverão ser indicados para correção quanto da apresentação do projeto já aprovado desde que reconhecidos em normas técnicas.

§3º. Encontrada inconsistência quanto aos parâmetros técnicos, o Analista deverá:

I - Indicar os parâmetros conflitantes, apresentando os indicativos legais a serem observados (alínea, inciso, parágrafo e/ou artigo);

II - Orientar quanto os parâmetros máximos e mínimos que o Responsável Técnico deverá observar para o devido saneamento;

III - Observar a existência de inconsistência de documentos nos termos do inciso I, do §1º, do art. 6º desta Portaria e, havendo, solicitar o saneamento documental em conjunto ao saneamento técnico e formal.

§4º. O Analista deverá abrir prazo para o Responsável Técnico e o Proprietário fazerem as correções e adequações ou apresentar recurso no prazo de 60 (sessenta) dias.

§5º. Finalizada a análise do Projeto Arquitetônico e não encontrada nenhuma inconsistência técnica mas, havendo inconsistência documental nos termos do inciso I, do §1º, do art. 6º e/ou inconsistência formal nos termos do §2º, do art. deste artigo, o Analista deverá certificar que não foram encontradas inconsistências técnicas e notificar o Proprietário e o Responsável Técnico para sanar as inconsistências documentais e formais no prazo de 60 (sessenta) dias ou apresentar recurso.

§6º. O recurso nos termos do parágrafo anterior, deverá ser direcionado ao Gerente de Análise e Aprovação de Projetos e Fiscalização de Obras que o analisará no prazo de 10 (dez) dias.

§7º. Não cabe recurso da decisão do Gerente de Análise e Aprovação de Projetos e Fiscalização de Obras nos termos do parágrafo anterior.

§8º. Não tendo sido acolhido o recurso, abrirá prazo de 60 (sessenta) dias para o Responsável Técnico e o Proprietário sanarem as inconsistências apresentadas pelo Setor de Análise e aprovação de Projetos Arquitetônicos da Prefeitura.

§9º. Sanadas as inconsistências apontadas ou acolhido o recurso pela Gerência de Análise e Aprovação de Projetos e Fiscalização de Obras, o processo seguirá para a aprovação do Projeto Arquitetônico.

§10. A quantidade de inconsistências, documentais, formais e/ou técnicas não é causa para justificar a dilação de prazo para o saneamento do processo.

§11. Vencido o prazo e não tendo o processo sido sanado, o Analista deverá certificar a ausência de saneamento e encaminhar o processo para o Gerente de Análise e Aprovação de Projetos e Fiscalização de Obras para conclusão e determinação de arquivamento do processo.

Art. 8º. A Gerência de Análise, Aprovação de Projetos e Fiscalização de Obras deverá garantir a unicidade das análises, obedecendo os limites legais, de forma a evitar conflitos ou análises divergentes, podendo indicar um dentre os Analistas para revisar as análises conflitantes ou divergentes buscando um único entendimento entre os Analistas.

Art. 9º. Cada projeto será distribuído a um único servidor, que ficará responsável por toda a sua análise, documental e projeto, até a conclusão, sendo vedada a sua transferência para outro servidor, ressalvadas as hipóteses de licenças ou gozo de férias nos termos desta Portaria.

Art. 10. Quando o processo for devolvido para saneamento, em qualquer uma das fases de análises e a inconsistência apontada não for saneada, o Analista deverá certificar a falta de saneamento e encaminhar o processo para o Gerente de Análise e Aprovação de Projetos e Fiscalização de Obras para conclusão e arquivamento do processo, devendo o interessado entrar com novo processo.

§1º. A abertura de um novo protocolo nos termos do Caput deste artigo compreende a apresentação de toda a documentação constante nesta Portaria, incluindo o pagamento de novas taxas.

§2º. No caso de novo protocolo, fica obrigatória a realização de vistoria fiscal, devendo a taxa ser paga antecipadamente e o comprovante ser apresentado no ato do protocolo.

§3º. No caso de novo protocolo, o novo processo deverá ser redirecionado ao analista que realizou a análise do processo anterior.

Art. 11. Caberá ao autor do projeto o integral cumprimento de todas as normas correlatas, a representação gráfica do Projeto Arquitetônico, bem como as cotas de dimensão e nivelamento.

- Da Vistoria -

Art. 12. Havendo denúncia de ter a obra iniciada sem o devido Alvará, ou em caso de novo protocolo nos termos do art. 10 desta Portaria, o Gerente de Análise e Aprovação de Projetos e Fiscalização de Obras deverá determinar a vistoria do local.

§1º. - Determinada a Vistoria em caso de denúncia ou de ofício no decurso da análise, o fiscal terá prazo de 10 (dez) dias para vistoriar e certificar, devendo ser expedida a taxa de vistoria que deverá ser comprovado o pagamento antes da emissão do Alvará de Construção.

§2º. – Os processos protocolizados antes da emissão desta Portaria, deverão seguir os protocolos instaurados na Portaria nº 009/2021 caso o interessado não manifestar pela opção de que o processo siga a tramitação constante nesta Portaria.

§3º. - Fica dispensada a renovação da Certidão de Vistoria Fiscal que venceu durante a tramitação do processo de análise de projetos protocolados antes da publicação desta Portaria.

- Disposições Finais -

Art. 13. Todas as notificações e comunicações contidas nesta Portaria poderão ser realizadas de forma eletrônica (email, mensagens de celular e/ou aplicativos), postal ou presencial, cabendo a Administração o emprego que melhor convém ao interesse público.

Art. 14. Em caso da análise não for concluída dentro dos prazos previstos no Código de Obras, o Requerente oficiará o Diretor de Informações, Cadastro e Fiscalização de Obras que deverá instaurar uma sindicância para verificar as razões pelo não cumprimento dos prazos.

Art. 15. Revoga-se a Portaria SEPLAM nº 005/2022.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, aos 29 de abril de 2022.

PABLONELI DE SOUSA VIDAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana

ANEXO I
TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE CONSTRUÇÃO - OBRA NÃO INICIADA

1 - Na condição de Proprietário do imóvel onde se pretende aprovar o Projeto Arquitetônico, DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto relativo à construção da edificação está sendo aprovado com base no Código de Obras do Município de Divinópolis, atendendo, ainda, à legislação de zoneamento, uso e ocupação do solo e aos parâmetros construtivos e urbanísticos relevantes, estabelecidos na legislação vigente.

2 - DECLARO, também, que o mesmo atende a todas as exigências das legislações municipais, estaduais, federais e normas técnicas brasileiras, e ASSUMO total responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

3 - DECLARO, para todos os fins, que temos pleno conhecimento de que a presente obra relativa à construção da edificação será executada de acordo com o projeto aprovado.

4 - DECLARO estar ciente quanto ao atendimento das exigências do Corpo de Bombeiros e às exigências da Vigilância Sanitária, assim como as informações fornecidas no projeto quanto à existência de vegetação, corpos hídricos e rede coletora de esgoto e acessibilidade.

5 - DECLARO estar ciente de que as responsabilidades poderão ser acumuladas na esfera administrativa, civil e penal, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros, e ainda estar ciente de todas as sanções previstas na legislação federal, estadual e municipal entre outras, as constantes nos seguintes artigos: Código Penal: artigos 184, 250, 254, 255, 256, 299, 317, 333; Código Civil: artigos 186, 187, 927 e 618;

Leis Federais nº: 5.194/1966, 6.496/1977, 6.766/1979 e 12.378/2010; Lei nº 1.071/1973.
6 - DECLARO não ter a obra sido iniciada e nos responsabilizamos administrativamente, civil e criminalmente pelo início antes da expedição do Alvará de Construção, ciente que os embargos, o pagamento de multas e aplicação de outras sanções poderão ser aplicadas em decorrência desta declaração não corresponder à realidade.
Divinópolis, ____ de _____ de _____.

Proprietário: _____
(assinatura igual à Identidade)

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE CONSTRUÇÃO - OBRA INICIADA

1 - Na condição de Proprietário do imóvel onde se pretende aprovar o Projeto Arquitetônico, DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto relativo à construção da edificação está sendo aprovado com base no Código de Obras do Município de Divinópolis, atendendo, ainda, à legislação de zoneamento, uso e ocupação do solo e aos parâmetros construtivos e urbanísticos relevantes, estabelecidos na legislação vigente.
2 - DECLARO, também, que o mesmo atende a todas as exigências das legislações municipais, estaduais, federais e normas técnicas brasileiras, e ASSUMO total responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.
3 - DECLARO, para todos os fins, que temos pleno conhecimento de que a presente obra relativa à construção da edificação será executada de acordo com o projeto aprovado.
4 - DECLARO estar ciente quanto ao atendimento das exigências do Corpo de Bombeiros e às exigências da Vigilância Sanitária, assim como as informações fornecidas no projeto quanto à existência de vegetação, corpos hídricos e rede coletora de esgoto e acessibilidade.
5 - DECLARO estar ciente de que as responsabilidades poderão ser acumuladas na esfera administrativa, civil e penal, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros, e ainda estar ciente de todas as sanções previstas na legislação federal, estadual e municipal entre outras, as constantes nos seguintes artigos: Código Penal: artigos 184, 250, 254, 255, 256, 299, 317, 333; Código Civil: artigos 186, 187, 927 e 618; Leis Federais nº: 5.194/1966, 6.496/1977, 6.766/1979 e 12.378/2010; Lei nº 1.071/1973.
6 - DECLARO que a obra teve o seu início, e em decorrência do protocolo do processo de construção, a mesma encontra-se paralisada para que o Município proceda a Vistoria Fiscal, pelo que, nos responsabilizamos administrativamente, civil e criminalmente pelo reinício antes da expedição do Alvará de Construção, ciente que os embargos, o pagamento de multas e aplicação de outras sanções poderão ser aplicadas em decorrência desta declaração não corresponder à realidade.
Divinópolis, ____ de _____ de _____.

Proprietário: _____
(assinatura igual à Identidade)

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE CONSTRUÇÃO

1 - Na condição de Responsável Técnico do Projeto Arquitetônico, DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto relativo à construção da edificação está sendo aprovado com base no Código de Obras do Município de Divinópolis, atendendo, ainda, à legislação de zoneamento, uso e ocupação do solo e aos parâmetros construtivos e urbanísticos relevantes, estabelecidos na legislação vigente.
2 - DECLARO, também, que o mesmo atende a todas as exigências das legislações municipais, estaduais, federais e normas técnicas brasileiras, e ASSUMO total responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.
3 - DECLARO, para todos os fins, que temos pleno conhecimento de que a presente obra relativa à construção da edificação será executada de acordo com o projeto aprovado.
4 - DECLARO estar ciente quanto ao atendimento das exigências do Corpo de Bombeiros e às exigências da Vigilância Sanitária, assim como as informações fornecidas no projeto quanto à existência de vegetação, corpos hídricos e rede coletora de esgoto e acessibilidade.
5 - DECLARO estar ciente de que as responsabilidades poderão ser acumuladas na esfera administrativa, civil e penal, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros, e ainda estar ciente de todas as sanções previstas na legislação federal, estadual e municipal entre outras, as constantes nos seguintes artigos: Código Penal: artigos 184, 250, 254, 255, 256, 299, 317, 333; Código Civil: artigos 186, 187, 927 e 618; Leis Federais nº: 5.194/1966, 6.496/1977, 6.766/1979 e 12.378/2010; Lei nº 1.071/1973.
Divinópolis, ____ de _____ de _____.

Responsável Técnico: _____
(assinatura igual à Identidade)

ANEXO II
MODELOS DE CERTIDÕES

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins que foram encontradas as seguintes inconsistências documentais, mas como não interferem na análise do projeto arquitetônicos, deverão ser sanadas após a análise do projeto. São elas:
1 - ....
2 - ...
Etc. ...
Divinópolis, __/__/__

Assinatura: _____
Nome Completo do Analista
Número de Matrícula

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins que foram encontradas as seguintes inconsistências documentais, mas como interferem na análise do projeto arquitetônicos, deverão ser sanadas imediatamente no prazo previsto de 20 (vinte) dias. São elas:
1 - ....
2 - ...
Etc. ...
Divinópolis, __/__/__

Assinatura: _____
Nome Completo do Analista
Número de Matrícula

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins que foram encontradas as seguintes inconsistências técnicas que deverão ser sanadas para conclusão da análise do projeto. São elas:
1 - ....
2 - ...
Etc. ...
Divinópolis, __/__/__

Assinatura: _____
Nome Completo do Analista
Número de Matrícula

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins que foram encontradas as seguintes inconsistências formais, mas como não interferem na análise TÉCNICA do projeto arquitetônicos, deverão ser sanadas após a análise do projeto. São elas:
1 - ....
2 - ...
Etc. ...

Divinópolis, __/__/__

Assinatura: _____
Nome Completo do Analista
Número de Matrícula

ANEXO III
MODELO DE RESUMO DE EMBARGO

RESUMO DE EMBARGO DE OBRA INICIADA SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
Fica embargada a obra localizada no lote __, da quadra __, da na zona __, matrícula nº __, constante no seguinte endereço: Rua __, nº __, bairro: __, de propriedade de X.X.X, tendo como responsável técnico: X.X.X, CREA/CAU nº __, uma vez que a obra se realizou sem a devida expedição do Alvará de Construção, nos termos do inciso I, do artigo 227 da Lei nº 1.0771/1973. Divinópolis, __/__/__. Fiscal de Obras X.X.X., Matrícula nº __.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:87182611

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 068/2022

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 068/2022, na modalidade Dispensa de Licitação n° 028/2022. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: POÇOS ARTESIANOS PRÓXIMOS DA PAROQUIA E DA QUADRA, LOCALIZADOS NO DISTRITO DO BAÚ, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n° 062/2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG – CONTRATADA: Cleomar Honório Martins, CNPJ: 18.606.320/0001-55. No valor total de R$ 15.330,00 (quinze mil e trezentos e trinta reais).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:470D1948

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 067/2022

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 067/2022, na modalidade Carta Convite n°: 001/2022. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DE MÍDIA SOCIAL DIGITAL INSTITUCIONAL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM SEUS VÁRIOS SETORES DE ATUAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 065/2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG – CONTRATADA: Frederico de Souza Monteiro Moreira 07576115670, CNPJ: 13.791.657/0001-66. No valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:577C8C42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVOGAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO 41/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 05/2022

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público a **REVOGAÇÃO, em 29/04/2022, DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 05/2022** - Processo Licitatório 41/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Mobiliários Escolares para atender às necessidades do Departamento de Educação, nos moldes do Convênio de Saída nº 1261000439/2022/SEE, firmando entre a Secretaria de Estado de Educação e o Município de Felixlândia/MG, conforme prazo, características e demais condições estabelecidas no termo de referência do edital (...), que seria realizado na data de 02/05/2022 às 09h00min, pela PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br. Processo revogado por conveniência e oportunidade da Administração. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.

VANDENICE DE CARVALHO BARBOSA.
Chefe do Departamento de Educação

WARLEY GONÇALVES LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:54E578E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2022

O Prefeito do Município de Formiga MG, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo nº. 002/2022.

O Processo Seletivo será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico e pela Secretaria Municipal de Gestão Ambiental.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 5119 de 03 de novembro de 2016 e suas alterações, bem como, Decreto Municipal nº 7394/2018, de 25/05/2018.

2 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á através de publicações no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga (http://www.formiga.mg.gov.br/), e afixado na sede da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental na Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 134, Centro e no site do Diário Oficial dos Municípios Mineiros (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/)

3 – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 – Requisitos básicos para a inscrição:

Ser brasileiro nato ou naturalizado.
Estar em dia com as obrigações eleitorais.
Estar em dia com as obrigações militares, se for do sexo masculino.
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação.

Declarar, no requerimento da inscrição, que conhece e aceita as normas constantes deste Edital.
Ter saúde física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício da função a que concorre.
É vedada a acumulação de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso, o inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

3.2 – DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Local: Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, localizada na Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 134, Centro, Formiga – MG;
Período: 02 a 06 de maio de 2022.
Horário: 08:00 as 11:00 horas.
Comparecer ao local de inscrição, pessoalmente, munido de documento de identificação com foto, CPF e comprovante de endereço.
Preencher o requerimento de inscrição, que será disponibilizado no ato.

- No ato da inscrição o candidato receberá seu respectivo comprovante assinado pelo atendente conferidor. A inscrição só terá validade se o comprovante estiver devidamente assinado;
O candidato só poderá se escrever para um cargo.

3.4 - Outras informações referentes às inscrições:
Qualquer informação falsa ou inexata por parte do candidato na ficha de inscrição, ou quando da apresentação de documentação necessária, implicará na perda de todos os direitos ao Processo Seletivo.
A inscrição do candidato implicará o conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no Decreto respectivo, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscreverem no presente processo seletivo, em cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, para as quais serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas que vierem a surgir no prazo de vigência do processo seletivo, conforme art. 198, II da Lei Orgânica do Município de Formiga e Lei Estadual nº 11.867/95.
Consideram-se deficiências que asseguram ao candidato o direito de concorrer às vagas reservadas, aquelas identificadas nas categorias contidas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3298/99 e alterações posteriores.
Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão desta seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo e avaliação das provas, duração, horário e local de aplicação das provas e nota mínima exigida;
Essas pessoas deverão declarar, no ato da inscrição, serem portadoras de necessidades especiais, especificando-as. Posteriormente, se convocadas para os procedimentos pré-admissionais, serão submetidas, no exame de saúde, à perícia médica que terá decisão conclusiva sobre a qualificação do candidato e o grau de necessidades especiais declaradas e a compatibilidade de suas necessidades especiais com o exercício das atribuições da função a que concorre.
O candidato portador de deficiência que necessitar de algum atendimento especial para a realização das provas deverá fazer a solicitação, POR ESCRITO, à Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e entregá-la no mesmo local de inscrição, das 08:00 as 11:00 hs, até o término do período de inscrições do processo seletivo;
Terminado o prazo de inscrições, a Comissão publicará na sede da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e no site oficial do Município, no prazo de um dia, a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito endereçado à Comissão, no prazo de um dia contado da publicação, mediante a apresentação que ampararem a sua irresignação.

4 – DO CARGO PÚBLICO
Ensino elementar alfabetizado

CARGO PÚBLICO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL
Capinador	CR	R$ 1.258,04	40 horas
Coletor de Resíduos	CR	R$ 1.258,04	40 horas

Ensino fundamental incompleto

CARGO PÚBLICO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL
Jardineiro	CR	R$ 1.258,04	40 horas

4.1 – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

DENOMINAÇÃO: CAPINADOR

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Elementar alfabetizado

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
Realizar trabalho manual de capina; Carregar e descarregar caminhões com os resíduos da capina; Executar serviços de capina e roçagem; Executar serviços básicos auxiliares nas áreas de ajardinamentos; Realizar outras tarefas correlatas e da natureza do seu trabalho.

DENOMINAÇÃO: COLETOR DE RESÍDUOS

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Elementar Alfabetizado

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
Percorrer logradouros, seguindo roteiros preestabelecidos, recolhendo lixo domiciliar, comercial e industrial, despejando-o em caminhões coletores de lixo; Contribuir pela ordem e limpeza de ruas, calçadas e demais locais onde o lixo for recolhido; Recolher todo lixo exposto e não permitir que o lixo caia no leito da rua; Zelar pela limpeza das áreas de lazer, parques e jardins, ruas, prédios públicos ou onde possa ocorrer eventos, recolhendo o lixo amontoado ou acondicionando-o em latões, para manter os referidos locais em condições de higiene adequadas; Recolher lixo hospitalar e demais dejetos contaminados, com atenção às normas de segurança, executando e auxiliando a respectiva incineração em local próprio; Apresentar-se uniformizado; Zelar pelos equipamentos e outros materiais de trabalho utilizados; Participar de reuniões e grupos de trabalho; Zelar pela eficiência, disciplina e segurança no trabalho; Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.

DENOMINAÇÃO: JARDINEIRO

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Fundamental Incompleto

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
Plantar culturas diversas; introduzir sementes e mudas em solo, forrando e adubando com cobertura vegetal; efetuar preparo de mudas e sementes através da construção de viveiros e canteiros; realizar tratos culturais; preparar o solo para plantio; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

5 - Documentação necessária para admissão:

Cópia certidão de nascimento ou casamento – se viúvo (a) certidão de óbito;
Cópia título de eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
Cópia carteira de identidade;
Cópia CPF;
Cópia cartão de PIS/PASEP;
Cópia certificado de reservista (sexo masculino);
Cópia certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Cópia cartão de vacina dos filhos menores de 05 anos;
Declaração de frequência escolar dos filhos de 06 a 14 anos;
1 foto 3x4;
Cópia diploma, histórico escolar ou titulação exigida para ocupar o cargo;
Atestado Admissional, fornecido por médico do trabalho.
Cópia carteira de trabalho;
Cópia comprovante de residência atualizado (SAAE ou CEMIG);

Se aposentado(a), desde que **não seja por invalidez,** cópia de comprovante da concessão da mesma.
Cópia do comprovante de conta bancária (Caixa Econômica Federal) do tipo 3700.
Cópia do cartão de vacina para o COVID-19.

6 – DA SELEÇÃO

A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as funções do cargo.

7- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- O Processo Seletivo será realizado em uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, sendo uma Prova Prática, no valor de 50 (cinquenta) pontos, que serão divididos em 10 (dez) pontos por critério avaliativo. Sendo os critérios de avaliação:
Produtividade; (10 pontos)
Qualidade do serviço prestado; (10 pontos)
Atenção na atividade executada; (10 pontos)
Segurança na execução do trabalho; (10 pontos)
Respeito e cordialidade com o examinador. (10 pontos)

- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

– CAPINA E JARDINAGEM: A realização da prova prática será em até 03 dias, sendo **os dias 10 a 12 de maio de 2022** no Parque Municipal Chico Mendes situado na Rua Aluísio de Castro, s/nº, Bairro Mangabeiras, o candidato deverá comparecer o local indicado por meio próprio de condução; **o horário será de 08:00 às 11:00 hs e de 13:00 às 16:00hs, sendo que, o dia e horário de cada candidato será definidos por ordem alfabética pelos candidatos escritos e divulgado por aviso afixado em lugar de fácil visibilidade na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental,** localizada à Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 134, Centro, em Formiga-MG, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga www.formiga.mg.gov.br
COLETA DE RESIDUOS: A realização da prova prática será em até 10 dias, sendo **os dias 10 a 14 de maio, 16 a 21 de maio e 23 de maio de 2022, nas rotas já realizadas pela Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, a partir das 06:00 horas, sendo que, o dia e horário de cada candidato será definidos por ordem alfabética pelos candidatos escritos** e divulgado por aviso afixado em lugar de fácil visibilidade na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, localizada à Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 134, Centro, em Formiga-MG, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga www.formiga.mg.gov.br

- Ocorrendo à necessidade de alteração da data e horário de aplicação da prova, a NOVA DATA será divulgada, até 01 (um) dia antes da data marcada no subitem 7.3.1, por meio de aviso afixado em lugar de fácil visibilidade na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, localizada à Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 134, Centro, em Formiga-MG e no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga www.formiga.mg.gov.br e publicado no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.
O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, **munidos de documento pessoal com foto que garanta sua identificação, comprovante de inscrição.**
Não será permitida a aplicação de prova em data, local e horário diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado.
Não será permitida a utilização de equipamentos que não aqueles fornecidos pela Secretaria Municipal de Gestão Ambiental.
Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato, sob pena de anulação de sua prova:
portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;
tratar com descortesia, desacato ou desrespeito qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais, auxiliares ou autoridades presentes e demais candidatos;
não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo, nos locais onde forem aplicadas às provas.

8 - DOS RECURSOS

Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado e identificado, dirigido à Secretaria Municipal de Gestão Ambiental de Formiga-MG no prazo de 01 (um) dia útil subsequente a contar da data da publicação do resultado.

9 – DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 – O candidato será considerado habilitado se atingir pontuação mínima de 60%.
9.2 – A classificação será feita em ordem decrescentes da nota final obtida individualmente, considerando todos os candidatos aprovados.
9.3 – Em caso de empate na nota final, para efeito de classificação, terá preferência, sucessivamente, ao candidato que:
Apresentar idade mais avançada;
Obtiver maior número de pontos no quesito "produtividade".

10 – DA CONTRATAÇÃO

10.1 - A contratação no cargo público será efetuada de acordo com Decreto Municipal nº 7394/2018, de 25/05/2018 se forem atendidas as seguintes condições:
I – A Convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante a validade deste Processo Seletivo.
II - ser considerado apto na inspeção de saúde;
II – apresentar os documentos previstos no item 5 deste Edital:
10.2 - A convocação dos aprovados será publicada no site www.formiga.mg.gov.br e uma cópia afixada na sede da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico situada à Rua Barão de Piumhi, nº 92, Centro em Formiga – MG. O candidato deverá manifestar seu interesse na vaga no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação da convocação. O não comparecimento do candidato, dentro do prazo estipulado na convocação, implicará em desistência e será preterido pelo candidato (o) seguinte. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 7394/2018 de 25/05/2018 e suas alterações.
10.3 – Perderá a vaga oferecida o candidato que:
Não atender à convocação no prazo estabelecido no § 2º do art. 32 do referido decreto;
Não apresentar a documentação necessária para a contratação no prazo máximo de cinco dias úteis da aceitação da vaga;
Não comparecer a data e hora designados para assinatura do contrato;
Observada a necessidade específica de cada Secretaria, novas condições para a perda da vaga poderão ser estabelecidas.

11 – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
12.2 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital, bem como os Decretos, e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.
12.3 – Todas as publicações referentes a este Edital, até a sua homologação serão divulgadas na sede Administrativa da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, localizada na Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 134, Centro em Formiga-MG, no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga-MG www.formiga.mg.gov.br e http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

12.4 – É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a esse Processo Seletivo.
12.5 – O candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado, inclusive com número de telefone, junto ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Formiga-MG. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização do seu endereço.
12.6 – A aprovação no processo seletivo não gera direito à contratação, sendo apenas expectativa de direito, condicionada à existência de recursos orçamentários – financeiros e observância das disposições legais, bem como de acordo com o interesse e conveniência da Administração Municipal.
12.7 – Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados, não classificados ou não habilitados.
12.8 - Não serão fornecidos atestados, certificados, certidões ou declarações relativas ao Processo Seletivo, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim a homologação do resultado final.
12.9 – As relações com o resultado oficial dos candidatos aprovados e classificados por cargos, ficarão sob a guarda do Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Administração, sendo mantidos até o prazo de validade do processo seletivo.
12.10 – O candidato classificado que não atender à convocação para contração, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas será preterido pelo candidato seguinte.
12.11 – O candidato classificado que desistir da vaga que lhe for destinada será substituído pelo seguinte na ordem classificatória.
12.12 – Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

Formiga - MG, 27 de abril de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

HUMBERTO DE PAULA CUNHA
Secretário Municipal de Gestão Ambiental

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0FBBFEE8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIROS PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMIGA-MG

Pelo presente edital, ficam todos os conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Formiga–MG convocados a comparecem no próximo dia 1º(PRIMEIRO) de Junho de 2022, às 19:00hs, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga-MG, situada à Praça Ferreira Pires, 04, Centro, a fim de proceder com a votação para a mesa diretora deste Conselho.
Na oportunidade, Informamos que até o momento foi registrada somente uma chapa com interessados a candidatarem a cargos na referida mesa. Sendo os cargos de presidente, vice presidente, 1º secretário e 2º secretário, observando a paridade.

Formiga, 28 de abril de 2022.

ROGÉRIO PEREIRA IUNES
Presidente do CMS
Formiga MG

MARIA RITA ROCHA SALAZAR
Vice Presidente do CMS
Formiga MG

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E0127A66

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CHAMADA PÚBLICA 001/2022 - NOVA ABERTURA

NOVA ABERTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – CHAMADA PÚBLICA 001/2022 - OBJETO: Seleção de pessoas jurídicas de direito privado que se enquadrem como organização da sociedade civil, nos termos do art. 2º, inciso I, da lei n° 13.019/14, visando a celebração de Acordo de Cooperação com Organização não Governamental especializada na área de Administração e/ou Gestão Pública, Economia, Engenharia e Jurídica para estruturação de projetos na área de infraestrutura urbana, mediante assessoria, estudos de viabilidade e modelagem contratual técnica, econômico-financeira, jurídica e ambiental para contratação de parceria público-privada. A abertura da sessão será às 09:00 h, dia 04/06/2022. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacaoformigamg@gmail.com. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:EF8FF050

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 049/2022 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 049/2022 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - REGISTRO DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de desinfecção dos reservatórios e das caixas d'água e controle de vetores e pragas urbanas (dedetização, desinsetização, descupinização, descarrapatização e desratização) de áreas internas e externas de escolas, unidades básicas de saúde (UBS`S) e demais imóveis das Secretaria Municipais. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 03/05/2022 às 08:00h até dia 16/05/2022 às 08:30h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31h do dia 16/05/2022. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CB67F951

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº.085/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº.085/22, Processo Licitatório nº. 036/22 – Pregão Eletrônico nº. 019/22 – Contratada: **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI>** R$202.742,00**.** Vigência: 20/04/2022 a 20/04/2023..

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B60E1CAE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 086/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 086/22, Processo Licitatório nº 036/22 – Pregão Eletrônico nº. 019/22 – Contratada: **ALFALAGOS LTDA >** R$206.250,00**.** Vigência: 20/04/2022 a 20/04/2023..

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9122683F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 087/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 087/22, Processo Licitatório nº 036/22 – Pregão Eletrônico nº. 019/22 – Contratada: **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA->** R$72.500,00**.** Vigência: 20/04/2022 a 20/04/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6BD6BB81

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 088/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 088/22, Processo Licitatório nº. 036/22 – Pregão Eletrônico nº. 019/22 – Contratada: **ALPHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA->** R$24.900,00**.** Vigência: 20/04/2022 a 20/04/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3C00EA19

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 089/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 089/22, Processo Licitatório nº. 036/22 – Pregão Eletrônico nº. 019/22 – Contratada: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CASTRO OLIVEIRA LTDA->** R$153.356,00**.** Vigência: 20/04/2022 a 20/04/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E7DF090E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº.090/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº.090/22, Processo Licitatório nº. 036/22 – Pregão Eletrônico nº. 019/22 – Contratada: **MEDICAL TÊXTIL HOSPITALAR EIRELI->** R$15.930,00**.** Vigência: 20/04/2022 a 20/04/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:99BFD1DD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 091/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 091/22, Processo Licitatório nº 036/22 – Pregão Eletrônico nº. 019/22 – Contratada: **PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI->** R$8.673,00**.** Vigência: 20/04/2022 a 20/04/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8E50436E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 092/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 092/22, Processo Licitatório nº. 036/22 – Pregão Eletrônico nº. 019/22 – Contratada: **ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA ->** R$16.068,00**.** Vigência: 20/04/2022 a 20/04/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C6F4FB92

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 093/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 093/22, Processo Licitatório nº. 036/22 – Pregão Eletrônico nº. 019/22 – Contratada: **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA ->** R$15.525,00**.** Vigência: 20/04/2022 a 20/04/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:53FE2E46

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 094/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 094/22, Processo Licitatório nº. 036/22 – Pregão Eletrônico nº. 019/22 – Contratada: **UNIMARCAS**

DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI -> R$30.939,00**.** Vigência: 20/04/2022 a 20/04/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BB8F7F64

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 095/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 095/22, Processo Licitatório nº. 036/22 – Pregão Eletrônico nº. 019/22 – Contratada: **S.V BRAGA IMPORTADORA ->** R$4.400,00**.** Vigência: 20/04/2022 a 20/04/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:086FC2B6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 096/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 096/22, Processo Licitatório nº. 036/22 – Pregão Eletrônico nº. 019/22 – Contratada: **A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA ->** R$8.500,00**.** Vigência: 20/04/2022 a 20/04/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0F09AF35

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 097/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 097/22, Processo Licitatório nº. 036/22 – Pregão Eletrônico nº. 019/22 – Contratada: **AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA ->** R$6.000,00**.** Vigência: 20/04/2022 a 20/04/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:387BC7DB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 098/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 098/22, Processo Licitatório nº. 036/22 – Pregão Eletrônico nº. 019/22 – Contratada: **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA ->** R$3.600,00**.** Vigência: 20/04/2022 a 20/04/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8023B23D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/22 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/22

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, ALFALAGOS LTDA, ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, ALPHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CASTRO OLIVEIRA LTDA, MEDICAL TÊXTIL HOSPITALAR EIRELI, PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA, PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA, UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, S.V BRAGA IMPORTADORA, A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA e POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA** vencedoras no Processo Licitatório nº. 036/22 – Pregão Eletrônico nº. 019/22.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal -

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B55A6DE8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CREDENCIAMENTO N. º 002/2022 – INEXIGIBILIDADE 010/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – CREDENCIAMENTO N. º 002/2022 – Inexigibilidade 010/2022 – Processo n° 044/2022 – OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços profissionais de intérprete e tradutor da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para atuar nos diversos eventos da Prefeitura Municipal de Formiga, tais como, reuniões, lives, entrevistas, conferências, dentre outros. O protocolo dos envelopes será a partir do dia 06/05/2022 das 08:00 às 16:00, em dias úteis. A abertura da sessão será às 08:00 hs., no dia 25/05/2022. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B216C5D4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 099/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 099/22, Processo Licitatório nº. 041/22 – Pregão eletrônico nº. 022/22 – Contratada: **MINASMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS DIESEL LTDA =>** R$566.772,00**.** Vigência: 28/04/2022 a 28/04/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A7A5EE34

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/22 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/22

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **MINASMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS DIESEL LTDA,** vencedora no Processo Licitatório nº. 041/22 – Pregão eletrônico nº. 022/22. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga MG -

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:782794C8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO 0042/2022

SAAE / FORMIGA / MG
EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO **0042/2022**
Realizará o Pregão Eletrônico **- 036/2022 -** Registro de Preços - Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Aquisição de **material de sinalização, equipamentos de proteção individual e materiais de segurança.** A abertura da sessão será às **08:00h,** do dia: **13/05/2022.** Informações à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.saaeformiga.com.br -

WAINY TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3C0C6B43

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.751, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Designa servidora para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Obras e Trânsito por meio da Comunicação Interna nº 283/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lorena de Paiva Arantes para acompanhar e fiscalizar todas as exigências do contrato que tem como objeto a execução, por empresa especializada, das obras de rede de abastecimento de água, rede de esgotamento sanitário, drenagem pluvial e pavimentação em asfalto (CBUQ), em ruas do Distrito Industrial José Luis de Andrade II, no Município de Formiga, sem ônus adicional ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 29 de abril de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:243E3661

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3258 DE 28/04/2022 - SAAE

Designa servidor para a função que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **SOLANGE APARECIDA DA SILVA,** Supervisor de Controle do Patrimônio Público, para atuar como fiscal do contrato proveniente do processo licitatório modalidade leilão que tem como objetivo a alienação de bens móveis, considerados de difícil recuperação ou inservíveis, mantidos por esta Autarquia, sem qualquer ônus adicional para o erário desta Autarquia Municipal,
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 28 de Abril de 2022.

FLÁVIO PASSOS -
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AB5A6999

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3259 DE 29/04/2022

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório na Modalidade Registro de Preço - Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JULIANO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA EUFRÁSIO**, Assessor Operacional, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO**, para eventual e futura aquisição de insumos e ferramentas para manutenção desta Autarquia Municipal, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 29 de Abril de 2022.

FLÁVIO PASSOS -
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:97CB1753

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021. TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços profissionais técnicos de médicos, farmacêuticos, Nutricionista - NASF, Psicóloga - NASF, Fisioterapeuta - NASF, Educador Físico - NASF, Psicóloga - CRAS, Assistente Social -

NASF, moldagem e confecção de prótese dentária para atender às demandas da Secretaria Municipal da Saúde e da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso/MG – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADA: Monica Mendes Ferreira do Nascimento – CPF: 610.495.061-20. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) dias, que vigorará a partir da assinatura do presente Termo, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA PRORROGADA ATÉ 30/04/2022. ASSINATURA DO TERMO: 03/03/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021. TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços profissionais técnicos de médicos, farmacêuticos, Nutricionista - NASF, Psicóloga - NASF, Fisioterapeuta - NASF, Educador Físico - NASF, Psicóloga - CRAS, Assistente Social - NASF, moldagem e confecção de prótese dentária para atender às demandas da Secretaria Municipal da Saúde e da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso/MG – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADA: Aurea Ornelas Netta – CPF: 983.284.411-87. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 44 (quarenta e quatro) dias, que vigorará a partir da assinatura do presente Termo, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e o acréscimo final do valor de R$ 10.411,78 em razão da alteração de carga horária, com fundamento no art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93. CARGA HORÁRIA ALTERADA PARA 40HORAS/SEMANAIS. VIGÊNCIA PRORROGADA ATÉ 30/04/2022. ASSINATURA DO TERMO: 03/03/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021. TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços profissionais técnicos de médicos, farmacêuticos, Nutricionista - NASF, Psicóloga - NASF, Fisioterapeuta - NASF, Educador Físico - NASF, Psicóloga - CRAS, Assistente Social - NASF, moldagem e confecção de prótese dentária para atender às demandas da Secretaria Municipal da Saúde e da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso/MG – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADA: Kamilla Mendes Ornelas – CPF: 022.935.491-27. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 44 (quarenta e quatro) dias, que vigorará a partir da assinatura do presente Termo, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA PRORROGADA ATÉ 30/04/2022. ASSINATURA DO TERMO: 03/03/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021. TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços profissionais técnicos de médicos, farmacêuticos, Nutricionista - NASF, Psicóloga - NASF, Fisioterapeuta - NASF, Educador Físico - NASF, Psicóloga - CRAS, Assistente Social - NASF, moldagem e confecção de prótese dentária para atender às demandas da Secretaria Municipal da Saúde e da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso/MG – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADA: Maria Márcia Rezende da Silva – CPF: 092.282.866-47. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 44 (quarenta e quatro) dias, que vigorará a partir da assinatura do presente Termo, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA PRORROGADA ATÉ 30/04/2022. ASSINATURA DO TERMO: 03/03/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021. TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços profissionais técnicos de médicos, farmacêuticos, Nutricionista - NASF, Psicóloga - NASF, Fisioterapeuta - NASF, Educador Físico - NASF, Psicóloga - CRAS, Assistente Social - NASF, moldagem e confecção de prótese dentária para atender às demandas da Secretaria Municipal da Saúde e da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso/MG – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADA: Priscila Lima de Souza – CPF: 036.070.391-78. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 44 (quarenta e quatro) dias, que vigorará a partir da assinatura do presente Termo, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA PRORROGADA ATÉ 30/04/2022. ASSINATURA DO TERMO: 04/03/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços profissionais técnicos de médicos, farmacêuticos, Nutricionista - NASF, Psicóloga - NASF, Fisioterapeuta - NASF, Educador Físico - NASF, Psicóloga - CRAS, Assistente Social - NASF, moldagem e confecção de prótese dentária para atender às demandas da Secretaria Municipal da Saúde e da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso/MG – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADA: Thayanne Fernandes Ornelas – CPF: 167.564.032-40. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 44 (quarenta e quatro) dias, que vigorará a partir da assinatura do presente Termo, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA PRORROGADA ATÉ 30/04/2022. ASSINATURA DO TERMO: 03/03/2022.

Formoso/MG, 29 de abril de 2022.

GLEICIANE FERREIRA GOIS,
Secretária da CPL.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:6F89BE5A

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo de transporte micro ônibus 0km (zero quilômetro), com capacidade mínima de 33 lugares, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Formoso/MG. UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal da Educação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADA: Taguamotors Auto Peças e Motores Ltda – CNPJ: 01.412.845/0001-57. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 147 – 02.04.02.12.361.0005.1014.4.4.90.52.00 – Fontes 219 e 119. VALOR DO CONTRATO: Valor total é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/04/2022.

Formoso/MG, 29 de abril de 2022.

GLEICIANE FERREIRA GOIS,
Membro da Equipe de Apoio ao Pregão.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:C764EC7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE TP04/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:028/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº:004/2022
DATA DE ABERTURA: 18/05/2022 HORA: 09:00

O Município de Francisco Badaró/MG, torna público que fará realizar Procedimento Licitatório Nº028/2022 - Modalidade Tomada de

Preços nº 004/2022, Tipo: menor Preço**, para a contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, sob o regime de empreitada global, para reforma de ponte em concreto armado de 3,60 m de largura x 6,00 m de comprimento, na estrada das Comunidades Vila São João / Pachecos - Francisco Badaró/MG, conforme Cronograma Físico - Financeiro, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projetos em anexo**. Maiores Informações: Telefones: (33)3738-1123/3738-1228
E-mail: setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 29 de abril de 2022.

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:297D9E7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

JURÍDICO
PORTARIA Nº 037, DE 02 DE MAIO DE 2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 69, inciso VI, e 87, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a carta datada em 06 de ABRIL de 2022 a qual o então servidor **HUGO MOREIRA BEIRE** solicita a exoneração do cargo de **DIRETOR DE GABINETE** a partir do dia 30 de ABRIL de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Sr. **HUGO MOREIRA BEIRE** do exercício das atribuições de **DIRETOR DE GABINETE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de ABRIL de 2022 e revogando-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA nº 015, de 04 de JANEIRO de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GUARANI, 02 de MAIO de 2022.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito

Publicado por:
Natalia da Fonseca Silva
Código Identificador:C114D733

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO, **nº 40/2022**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº **04/2022**

RATIFICAÇÃO

Jose Dias de Oliveira, Prefeito do Município de Guarda-mor, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. no art. 25, II e § 1º, c/c art. 13, III e V, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal 14039/2020, consultas TCE-MG 1054024 e 1076932, ratifica o Parecer da Advocacia Geral do Município,

RATIFICA os procedimentos administrativos da inexigibilidade de Licitações nº 04/2022, referente ao Processo Administrativo nº 40/2022, que foi favorável à contratação da empresa REAÇÃO SERVIÇOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 14.696.067/0001-17, para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoramento contábil e Administrativo para o poder Executivo, conforme projeto básico (termo de referência). Valor Global: R$ 249.000,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Reais). Período 12 meses. Data 25/04/2022.
DETERMINO, a publicação dos atos de inexigibilidade e ratificação bem como se proceda aos tramites necessários à Contratação.

Guarda-Mor 25 de abril de 2022.

JOSE DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:E301B33D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 .

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL- Prefeitura Municipal de Guarda-Mor - Processo Licitatório n° 44/2022 – Pregão Eletrônico nº 22/2022 – Através de seu Pregoeiro Municipal – Marcelo Barbosa da Silva e sua Equipe de Apoio comunica que fará realizar às 08h30min do dia 12 de maio de 2022, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto **REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E OUTROS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR.** CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.guardamor.mg.gov.br (licitações). Maiores informações pelo telefone (41) 3557-2301 ou p/ e-mail: licitacomprasgmor@gmail.com , de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Guarda-Mor/MG 29 de abril de 2022.

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 144/2021.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:7FB710D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial nº 043/2022 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 115/2022.** Tipo: **Menor Preço por LOTE**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de filmes para diagnóstico radiológico para uso em impressora a seco, a qual deverá ser fornecida em regime de comodato, compatível com Aparelho de Raio RX CR AGFA modelo DX-M, em atendimento às necessidades do Centro de Diagnóstico Enfermeiro Pio Damião da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG, pelo período de 12 (doze) meses.** A **abertura** será dia **13 de maio de 2022**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 02 de maio de 2022,** o **Edital** completo e as demais informações relativas a presente Licitação

estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021 e também no site: www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 29 de abril de 2022.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:E25D24DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 047/2022, originado da realização da Toamda de Preços nº 006/2022, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA EPP.** Objeto: seleção e contratação de empresa na área de engenharia cívil e/ou arquitetura para dar continuidade à obra de Ampliação da EMEI(Escola Municipal de Ensino Fundamental) Luzia Marcelina da Silveira – Creche Centenário, no Município de Guaxupé/MG. Valor: **R$109.729,88.**

Guaxupé/MG, **28/04/2022**.

ABEL CELESTINO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:F945FB2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 048/2022, originado da realização da Toamda de Preços nº 007/2022, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA EPP.** Objeto: seleção e contratação de empresa na área de engenharia cívil e/ou arquitetura para execução do entorno da Creche Conquista, no Município de Guaxupé/MG. Valor: **R$469.689,80.**

Guaxupé/MG, **28/04/2022**.

ABEL CELESTINO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:028B9877

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 181, DE 27 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 181, de 27 de abril de 2022

Exonera Geza Eliana Lima De Aquino Do cargo Cozinheira

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, altera pela Lei Municipal nº 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal nº 16/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 25 de abril de 2022, a servidora **Geza Eliana Lima De Aquino,** da função de **cozinheira,** matriculada sob o n.34669, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 25 de abril de 2022.

Guaxupé, 27 de abril de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:1D40DFDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2559, DE 27 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº 2559, DE 27 DE ABRIL DE 2022

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE CULTURA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 11 da Lei Municipal n. 1.919, de 20 de julho de 2009 e o Decreto Municipal n. 1.368 de 1º de julho e 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Municipal de Cultura, gestora do Fundo de Cultura do Município, conforme disposto no art. 11, da Lei Municipal n. 1.919/2009 e Decreto Municipal n. 1.368/2010:

Nome	Representação
Marcos Alexandre Costa Buléd – Presidente	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Ana Emília Palos	Conselho Municipal de Cultura
Cláudia Melo Bassi	Conselho Municipal de Cultura
Andréia Aparecida de Assis Pallos	Conselho Municipal de Cultura
Cristiane de Fátima Braga	Conselho Municipal de Cultura

Art. 2º Compete à Comissão ora nomeada a administração do fundo Municipal de Cultura de Guaxupé com poderes de gestão e movimentação financeira.

Art. 3º O Mandato dos Membros nomeados no art. 1º será de 1 (um) ano podendo haver apenas uma recondução, à exceção do Secretário Municipal de Cultura por se tratar de membro obrigatório.

Art. 4º Os membros desempenharão suas funções como de relevância pública, sem percepção de gratificações.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 27 de abril de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:128B371B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 177/2022

PORTARIA Nº 177/2022

O Prefeito no uso das suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 742/1977,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a demissão da servidora N.A.S.L**,** auxiliar de enfermagemmatriculada sob o nº 33656, pelo cometimento da infração prevista no art. 191, inciso II, da Lei 742/77, conforme a decisão proferida às fls. 84 a 88 do Processo Administrativo Disciplinar 007/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé, 26 de abril de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:2528615B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 019/2022, originado da realização do Pregão Presencial nº 030/2022, firmado com a(s) empresa(s): CIRÚRGICA UNIÃO LTDA **Objeto**: Para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de fraudas geriátricas descartáveis em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG, pelo período de 12 (doze) meses. Valor: **R$ 323.470,00**

Guaxupé/MG, 02/05/2022.

DANIELA BETTELLI LUTF –
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:AE8BDB1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 131/2022, **Inexigibilidade nº 019/2022**. Objeto: pagamento da Taxas de Anuidade, inscrição, filiação e sediamento para participação das equipes esportivas de Guaxupé/MG nas competições promovidas pela Liga Esportiva do Alto Rio Pardo - LIDARP, durante o primeiro semestre de 2022. Fornecedor: **LIGA DESPORTIVA DO ALTO RIO PARDO.** Valor de **R$ 8.740,00.** Fundamento Legal: Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 29/04/2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:84EB7BB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da Tomada de Preços nº 008/2022 – Processo Administrativo nº 098/2022, empreitada tipo menor preço global, destinada à seleção e contratação de empresa na área de engenharia cível e/ou arquitetura para execução de serviços complementares na Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos, com recursos oriundos do contrato de financiamento BDMG/BF nº 241.031/17, celebrado entre o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A – BDMG e o Município de Guaxupé/MG. Com base no exame e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Guaxupé, a Tomada de Preços n.º 008/2022 – Processo Administrativo nº 098/2022 foi Homologada e foi Adjudicada para a empresa HIDROSISTEMA PREVENÇÃO COMBATE A INCÊNDIO LTDA, CNPJ nº 28.814.086/0001-05, situada na Rua Capricôrnio, 314 – Bairro Serra Verde, CEP: 37901-312 - Passos/MG, com o valor de R$123.050,09 (cento e vinte e três mil, cinquenta reais e nove centavos).

Guaxupé,29 de abril de 2022

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:37225A72

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TOMADA DE PREÇOS 009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Aviso de licitação. TOMADA DE PREÇOS 009/2022 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – PROCESSO nº 129/2022. O Município de Guaxupé – MG torna pública a realização da TOMADA DE PREÇOS 009/2022, Processo nº 129/2022, empreitada TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à **seleção e contratação de empresa na área de engenharia cível e/ou arquitetura para construção da nova sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no Município de Guaxupé/MG**. O edital completo estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do dia 02 de maio de 2022 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital completo poderá ser baixado. Entrega dos envelopes, até o dia 18 de maio de 2022, às 14:00 horas, abertura no mesmo dia as 14:00 horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, centro, Guaxupé, Minas Gerais, devendo as empresas interessadas se cadastrarem na Prefeitura de Guaxupé até o dia 13 de maio de 2022 e realizarem a caução no valor de 1%(um por cento) do valor do objeto desta Tomada de Preços para participação no certame. VISITA TÉCNICA: Deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, endereço Rua Major Joaquim Pedro, 39 – Centro – Guaxupé/MG – fone (35) 3559-1089 com a servidora Fernanda para ser realizada entre os dias 03 a 17 de maio de 2022, nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas.. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br.

Guaxupé, 29 de abril de 2022.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:67EB13DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 180, DE 27 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 180, de 27 de abril de 2022

Exonera Cláudio Cordeiro Do cargo de Coordenador de Terminais Rodoviários

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019, e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 25 abril de 2022, **Cláudio Cordeiro** do cargo comissionado de **Coordenador de Terminais**

Rodoviários, subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 25/04/2022.

Guaxupé, 27 de abril de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELL
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:4FC7121C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO SRP 010/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG– PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 010/2022. Conforme Decreto n° 5601 de 01/02/2021, instituindo o Pregão Eletrônico, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços n° 010/2022 visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis para cumprimento do atendimento do protocolo de recebimento de fraldas descartáveis da Resolução CMS/IBIÁ/MG nº 024/2016 de 26 de janeiro de 2016, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, que será realizado no dia **13/05/2022 às 09:00 (nove horas)** pelo site www.licitanet.com.br . Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através dos sites www.ibia.mg.gov.br e www.licitanet.com.br –

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:3457FF8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.232, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia a servidora, para o cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal – LOM, com base na Lei Municipal n.º 2.031, de 1º de abril de 2021, que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis e dá outras providências e na Lei Municipal n.º 2.083, de 6 de abril de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Cícera Euma Fernandes de Lima Costa, para o exercício do cargo em comissão de Coordenadora Municipal de Atenção Primária a Saúde (APS), Símbolo CC-2.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 4.220, de 6 de abril de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 27 de abril de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:F73530B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.233, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração da servidora da função gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal – LOM, com base na Lei Municipal n.º 2.031, de 1º de abril de 2021, que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora Jocelaine Fagundes, da função gratificada de Encarregada do Setor de Pregões, Símbolo FG-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 27 de abril de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:4948361C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.234, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia a servidora, para o cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal – LOM, com base na Lei Municipal n.º 2.031, de 1º de abril de 2021, que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis e dá outras providências e na Lei Municipal n.º 2.083, de 6 de abril de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Jocelaine Fagundes, para o exercício do cargo em comissão de Assessora II, Símbolo CC-4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 27 de abril de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:6AE02228

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.235, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia a servidora, para a função gratificada, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal – LOM, com base na

Lei Municipal n.º 2.031, de 1º de abril de 2021, que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis e dá outras providências e na Lei Municipal n.º 2.083, de 6 de abril de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Renata Dinare dos Santos, para o exercício da função gratificada de Encarregada do Setor de Pregões, Símbolo FG-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 27 de abril de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:84EF2416

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.236, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia o servidor, para a função gratificada, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal – LOM, com base na Lei Municipal n.º 2.031, de 1º de abril de 2021, que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis e dá outras providências e na Lei Municipal n.º 2.083, de 6 de abril de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor Vonimar Rodrigues da Silva, para o exercício da função gratificada de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), Símbolo FG-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 27 de abril de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:0021E241

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de Licitações Compras e Contratos, torna público aos interessados a contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de planejamento e pesquisas voltados para melhorias na gestão pública do município por meio de coleta de informações, metodologia quantitativa, para avaliação dos serviços públicos municipais e satisfação dos munícipes com os serviços e atendimento ao público em todas as áreas da administração municipal de Inhaúma, e atender seus respectivos departamentos, através de Dispensa. Contrato nº 45/2022. Contratado: ***RESULTADO PESQUISA E ASSESSORIA LTDA****. Valor do Contrato: 17.000,00 (dezessete mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias.*

Inhaúma/MG, 29 de abril de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:AB4B7A89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

GABINETE MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

LEI Nº. 1.693 DE 29 DE ABRIL DE 2022AUTORIZA O MUNICÍPIO DE IPANEMA-MG A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.A Câmara Municipal de Ipanema – MG através dos seus representantes**aprova**, e eu**Júlio Fontoura de Moraes Junior**, Prefeito Municipal, em seu nome,**sanciono**a seguinte Lei:**Art. 1º**- Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), destinadas ao financiamento de**Pavimentação de Estradas Vicinais nos seguintes trechos: a) Córrego Limoeiro – Trecho 1 –**início próximo a propriedade Sr. juvenil até a propriedade do Sr. Aécio.**b)Córrego Laranjeiras – Trecho 1 –**próximo a propriedade do Sr. José do Nenzico.**Trecho 2 –**Serra da Bananeira próximo a propriedade do Sr. Avelino.**Trecho 3 –**trecho do local denominado "Peixinho".**Trecho 4 –**Morro próximo a propriedade do Sr. Mirote.**c) Córrego Santa Constância – Trecho 1 –**local denominado Serra do Cotovelo.**d) Córrego Goiás – Trecho 1 -**Morro próximo a propriedade do Sr. Levi.**Trecho 2 –**trecho próximo a propriedade da Sra. Conhecida pela alcunha "Lora Candim".**Trecho 3 –**trecho próximo a propriedade do Sr. Ailton.**e) Córrego Caipora – Trecho 1 –**Serra do Malica.**f) Córrego São Mateus – Trecho 1 –**Morro do Bandu.**g) Córrego Tabuleiro – Trecho 1 –**Serra do Tabuleiro no município de Ipanema, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.**Art. 2º**- Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.**Parágrafo Único**- As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.**Art. 3º**- O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no*caput*do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.**Parágrafo Único**- Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.**Art. 4º**- Fica o Município autorizado a:**a)** participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.**b)** aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.**c)**abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.**d)**aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.**Art. 5º**- Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II,

§ 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.**Art. 6º**- Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.**Art. 7º**- Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.**Art. 8º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipanema, 29 de abril de 2022.

JULIO FONTOURA DE MORAES JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Furtado Ferreira Pinto
Código Identificador:1FDFFC92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO DE VALOR – CONTRATO Nº 68/2021– Decorrência: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021- Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCLEROTERAPIA NÃO ESTÉTICA DE VARIZES PARA OS PACIENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIÚNA/MG,** com a empresa **MED PLUS CENTRO OESTE MINAS LTDA - ME**, Data da assinatura: 20.04.0222. Prazo de Prorrogação: 12 (doze) meses. De acordo com artigo 57, II, e artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária nº 02.04.10.302.0016.2.241.3.3.90.39.00 – Fichas nº 481 e nº 483 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Manutenção da Saúde de Média Complexidade.**

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:45DB29FC

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 2º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO– CONTRATO Nº 71/2021– Decorrência: **PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2021- Objeto: OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL,** com a empresa **GENTE SEGURADORA S.A**, Data da assinatura: 12.04.2022. Prazo de Prorrogação: 12 (doze) meses. De acordo com artigo 57, II, e artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária nº** Gabinete do Prefeito-007-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;Serviços de Secretaria-047-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;Serviços de Fazenda e Contabilidade-084-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-162-163-164-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;Manutenção do Transporte Escolar-197-198-199-200-201-02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;Atividades da Secretaria de Saúde-412-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;Manutenção das Atividades de Atenção Primária-448-449-450-451-452-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Manutenção da Saúde Média Complexidade-481-482-483-02.04.10.302.0016.2.241.33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-528-529-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;Ações em Vigilância Epidemiológica-553-554-555-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;Manutenção dos Serviços Urbanos-589-02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-669-671-02.07.26.606.0025.2.256.33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;Secretaria do Serviço Social-684-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;Atividades do Conselho Tutelar-765-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:1C57F6E2

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRADO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **55/2022**, com a empresa **EV COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME, CNPJ Nº 11.851.214/0001-98** – Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº **15/2022**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **49.535,10 (quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dez centavos)**. Data da assinatura: **12.04.2022**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Manutenção das Atividades do Bloco de Atenção Básica-441-442-443-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **12/2022**, com a empresa **EV COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME, CNPJ Nº 11.851.214/0001-98** – Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº **15/2022**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **49.535,10 (quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dez centavos)**. Data da assinatura: **12.04.2022**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Manutenção das Atividades do Bloco de Atenção Básica-441-442-443-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **56/2022**, com a empresa **COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 26.313.494/0001-58** – Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº **15/2022**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **60.176,60 (sessenta mil, cento e setenta e seis reais e sessenta centavos)**. Data da assinatura: **12.04.2022**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Manutenção das Atividades do Bloco de Atenção Básica-441-442-443-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **12/2022**, com a empresa **COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 26.313.494/0001-58** – Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº **15/2022**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA A UNIDADE BÁSICA**

DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **60.176,60 (sessenta mil, cento e setenta e seis reais e sessenta centavos)**. Data da assinatura: **12.04.2022**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Manutenção das Atividades do Bloco de Atenção Básica-441-442-443-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **57/2022**, com a empresa **LEONE E COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ME, CNPJ Nº 40.021.146/0001-38** – Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº **15/2022**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **63.943,00 (sessenta e três mil e novecentos e quarenta e três reais)**. Data da assinatura: **12.04.2022**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Manutenção das Atividades do Bloco de Atenção Básica-441-442-443-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **12/2022**, com a empresa **LEONE E COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ME, CNPJ Nº 40.021.146/0001-38** – Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº **15/2022**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **63.943,00 (sessenta e três mil e novecentos e quarenta e três reais)**. Data da assinatura: **12.04.2022**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Manutenção das Atividades do Bloco de Atenção Básica-441-442-443-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **58/2022**, com a empresa **DROGARIA VITA DE UBA LTDA ME, CNPJ Nº 19.571.361/0001-16** – Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº **15/2022**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **26.928,00 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e oito reais)**. Data da assinatura: **12.04.2022**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Manutenção das Atividades do Bloco de Atenção Básica-441-442-443-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **12/2022**, com a empresa **DROGARIA VITA DE UBA LTDA ME, CNPJ Nº 19.571.361/0001-16** – Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº **15/2022**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **26.928,00 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e oito reais)**. Data da assinatura: **12.04.2022**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Manutenção das Atividades do Bloco de Atenção Básica-441-442-443-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **59/2022**, com a empresa **ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA ME, CNPJ Nº 44.127.150/0001-36** – Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº **15/2022**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)**. Data da assinatura: **12.04.2022**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Manutenção das Atividades do Bloco de Atenção Básica-441-442-443-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **12/2022**, com a empresa **ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA ME, CNPJ Nº 44.127.150/0001-36** – Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº **15/2022**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)**. Data da assinatura: **12.04.2022**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Manutenção das Atividades do Bloco de Atenção Básica-441-442-443-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **60/2022**, com a empresa **DML DISTRIBUIÇÃO LTDA ME, CNPJ Nº 02.858.842/0001-04** – Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº **15/2022**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **7.492,50 (sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**. Data da assinatura: **12.04.2022**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Manutenção das Atividades do Bloco de Atenção Básica-441-442-443-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **12/2022**, com a empresa **DML DISTRIBUIÇÃO LTDA ME, CNPJ Nº 02.858.842/0001-04** – Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº **15/2022**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **7.492,50 (sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**. Data da assinatura: **12.04.2022**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Manutenção das Atividades do Bloco de Atenção Básica-441-442-443-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **61/2022**, com a empresa **P&C SAUDE E NUTRIÇÃO LTDA ME, CNPJ Nº 26.633.162/0001-50** – Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº **15/2022**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **19.635,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta e cinco reais)**. Data da assinatura: **12.04.2022**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Manutenção das Atividades do Bloco de Atenção Básica-441-442-443-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **12/2022**, com a empresa **P&C SAUDE E NUTRIÇÃO LTDA ME, CNPJ Nº 26.633.162/0001-50** –

Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº **15/2022**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **19.635,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta e cinco reais)**. Data da assinatura: **12.04.2022**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Manutenção das Atividades do Bloco de Atenção Básica-441-442-443-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:1E3C02C1

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 67/2022, com a empresa **CLINICA VETERINÁRIA TOCA DOS BICHOS LTDA ME , CNPJ Nº 34.750.623/0001-01**– do **Processo Licitatório Nº46/2022: Chamada Pública nº 06/2022**- Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS VETERINÁRIOS (CASTRAÇÃO) E CONSULTAS VETERINÁRIAS DE FELINOS E CANINOS DE RUA NO MUNICÍPIO DE IPUIÚNA/MG**. Valor do contrato: **R$: 28.560,00 (Vinte e Oito Mil Quinhentos e Sessenta reais). Data da assinatura: 20.04.2022**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 (Doze) meses**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: **02.04.10.305.0017.245.3.3.90.39.00 – Ficha 554 – Ações de Vigilância Epidemiológica– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:8635E298

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ITACARAMBI/MG – TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022 – PROCESSO Nº 52/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLATAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NO CAMPO SOCYET DO MUNICIPIO DE ITACARAMBI/MG, PARA ATENDER AO CONVÊNIO N°. 1671001711/2019. **Sessão: 19/05/2022, às 08h30min.** Informações e Esclarecimentos: (38) 3613-2171. Edital disponível para fornecimento via e-mail: licitação2@itacarambi.mg.gov.br, pelo site www.itacarambi.mg.gov.br, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos.

Itacarambi-MG, 29 de abril de 2022.

NÍVEA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:3C229BD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ITACARAMBI/MG – CONCORRÊNCIA Nº. 02/2022 – PROCESSO Nº 37/2022 - OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL LOCALIZADOS NO TERMINAL RODOVIÁRIO MIQUEL CARNEIRO. **Sessão: 07/06/2022, às 08h30min.** Informações e Esclarecimentos: (38) 3613-2171. Edital disponível para fornecimento via e-mail licitação2@itacarambi.mg.gov.br, pelo site www.itacarambi.mg.gov.br, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos.

Itacarambi-MG, 29 de abril de 2022.

NÍVEA MARIA DE OLIVEIRA -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:06AD271C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI/MG – Inexigibilidade nº. 05/2022 – Processo nº. 31/2022 – Credenciamento nº 02/2022 - Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEIRO MECÂNICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SEC. MUN. OBRAS TRANSP. SERV. URBANO. **Credenciamento**: A partir do dia 12/05/2022 – das 08h às 12:00h e das 14h às 18h, e permanecerá aberto por 12 (doze) meses. Informações e Esclarecimentos exclusivamente por e-mail e telefone: (38) 3613-2171, O Edital poderá ser adquirido através do e-mail : licitação2@itacarambi.mg.gov.br, ou ainda no site: www.itacarambi.mg.gov.br.

Itacarambi/MG, 29 de abril de 2022.

NÍVEA MARIA DE OLIVEIRA –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:46E5706A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 184-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 1° Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 184/2021. **CONTRATADA**: **LEONE & CODIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-ME**. **Objeto**: Aquisição eventual e parcelada de medicamentos e suplementos alimentares, sob a modalidade pregão eletrônico SRP – Sistema de Registro de Preços, para atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Itaguara. Processo: 58/2021. Pregão 46/2021. **Aditivo de Acréscimo**. **Valor do Aditivo:** R$ 2.625,90. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data da assinatura: 29/04/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:1C5C2421

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 33/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 29/2022 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 33/2022 Pregão Eletrônico 29/2022 – Aviso de homologação – Objeto: Aquisição eventual e parcelada de materiais de papelaria (papel de ceda e outros tipos, percevejo, régua, pasta de papelão e outros tipos e ainda outros materiais) atendendo a demanda das Secretarias Municipais, fundos e órgãos vinculados e conveniados com a Prefeitura de Itaguara. Empresas: Aliança Comércio e Distrib.

Ltda, valor total R$11.186,50; Belclips Distribuidora Ltda, valor total R$25.382,84; Dageal – Comércio de Material para Escrit. Ltda, valor total R$14.041,90; Franco & Oliveira Ltda, valor total R$510,00; Lázaro Bezerra Soares , valor total R$1.147,40; Mateus Soares Rodrigues Silva, , valor total R$3.992,00; Pintando e Bordando Comércio Ltda, valor total R$7.665,00; Roseneide da Silva, valor total R$4.410,00; Total Geral R$68.325,64. Maiores informações, detalhamento dos itens e valores no sítio www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 29/04/2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:82158E2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA 015/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 015/2022 – PROCESSO Nº 046/2022. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a aquisição de vale transporte, para atender à solicitação do Setor Administrativo e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico deste município, da empresa **EMPRESA BAREZA TURISMO LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ** sob o **nº 00.786.684/0001-07**, com sede a Rua Primeiro de Março, 195, Centro, Itamarati de Minas - MG, no valor de R$ 6,70 (Seis reais e setenta centavos) a unidade e valor total de **R$ 6.556,00 (Seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)** referente a 980 unidades de vale transporte.

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, 29 de abril de 2022.

HAMILTON DE MOURA FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:25C18444

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CREDENCIAMENTO 001/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: QUINTO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
CONTRATO Nº..: 024
PROCESSO.....: PRC 00130 21LICITAÇÃO: CRED000121
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: ITAMARATI COMBUSTÍVEIS LTDA
VALOR.....:R$4.228,93
ASSINATURA...: 29/04/2022
OBJETO.....: ACRÉSCIMO NO PREÇO DE MERCADO DO COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ETANOL). O VALOR DO LITRO DA GASOLINA PASSA DE R$7,59 PARA R$8,09 E O ETANOL PASSA DE R$5,59 PARA R$5,74.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:9F2CC491

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CREDENCIAMENTO 001/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: SEGUNDO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
CONTRATO Nº..: 023
PROCESSO.....: PRC 00130 21 LICITAÇÃO: CRED000121
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: JUSTA-COM.SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI
VALOR.....: R$36.887,66
ASSINATURA...: 29/04/2022
OBJETO.....: ACRÉSCIMO NO PREÇO DE MERCADO DO COMBUSTÍVEL
(GASOLINA). O VALOR DO LITRO PASSA DE R$7,35 PARA R$8,09

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:3889EE78

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - CARTA CONVITE Nº 001/2022

Espécie: Contrato nº 085/2022
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: MARCO AURELIO DA SILVA TIRAPANI – ME
CNPJ: 26.773.183/0001-71
Objeto: Contratação de uma empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria de Rotina Administrativa, para atender as necessidades da Administração Municipal.
Valor Total: 53.760,00 (Cinquenta e Três Mil, Setecentos e Sessenta Reais).
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos através de termos aditivos.
Data da assinatura: 29/04/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho –Prefeito Municipal, pela empresa **MARCO AURELIO DA SILVA TIRAPANI – ME –** Marco Aurelio Da Silva Tirapani.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:6738CD53

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2022 – PROCESSO nº 032/2022

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao Procedimento Licitatório nº 032/2022 – Pregão nº 020/2022, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas: **THAYLA VIEIRA DA SILVA 11597352632 - CNPJ: 45.123.781/0001-40 no VALOR TOTAL de 49.640,00 (Quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais); SANTHIAGO FERREIRA DA SILVA JUNIOR 11884402682 - CNPJ: 44.246.799/0001-76 no VALOR TOTAL de 14.450,00 (Quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais); LUCIANO DE SOUSA VIEIRA 08708056650 - CNPJ: 45.450.817/0001-08 no VALOR TOTAL de 3.596,40 (Três mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos); GABRIELA VIEIRA MUNIZ 82996571649 - CNPJ: 45.416.134/0001-26 no VALOR TOTAL de 22.032,00 (Vinte e dois mil e trinta e dois reais),** para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 29 de abril de 2022.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2022 – PROCESSO nº 032/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FACILITADOR DE OFICINA (INSTRUTOR) DE FUTSAL, NATAÇÃO, JIU-JITSU, DANÇA, AULAS DE INSTRUMENTOS DIVERSIFICADOS (ARTETERAPIA), ARTESANATO (CONTAÇÃO DE HISTÓRIA), PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO.

Empresas Vencedoras:

THAYLA VIEIRA DA SILVA 11597352632
CNPJ: 45.123.781/0001-40
VALOR TOTAL: 49.640,00 (Quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais).

SANTHIAGO FERREIRA DA SILVA JUNIOR 11884402682
CNPJ: 44.246.799/0001-76
VALOR TOTAL: 14.450,00 (Quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

LUCIANO DE SOUSA VIEIRA 08708056650
CNPJ: 45.450.817/0001-08
VALOR TOTAL: 3.596,40 (Três mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

GABRIELA VIEIRA MUNIZ 82996571649
CNPJ: 45.416.134/0001-26
VALOR TOTAL: 22.032,00 (Vinte e dois mil e trinta e dois reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados até o dia vinte do mês subsequente, mediante apresentação de Nota Fiscal aprovada pela Secretaria requisitante.

Data da assinatura da homologação: 29/04/2022.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:1FA528A7

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 014/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 084/2022
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratado: LUCALEMI LTDA - ME
CNPJ: 05.078.505/0001-92
Objeto: Contratação de uma empresa especializada em confecção e montagem de Quadro de Distribuição de Energia, para atender o projeto elétrico do Centro Educacional, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município.
Valor Total: R$ 12.845,06 (Doze mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e seis centavos).
Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, por um período de 03 (três) meses.
Data da assinatura: 29/07/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela LUCALEMI LTDA - ME – Alexandre Machado Pereira.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:E478E499

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA 016/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 016/2022 – PROCESSO Nº 047/2022. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa especializada em perfuração de 03 (três) Poços Tubulares semi-artesianos, com a profundidade total de até 40 metros, incluindo material (cano azul, bomba submersa, cabos e conexões de energia) mão de obra e equipamento de perfuração profissional, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente e Comércio deste município, da empresa **LUCAS PERON CANDIAN 084253466606; CNPJ: 37.789.190/0001-88**, localizada na Rua da Rodovia Córrego Sobradinho nº S/N, Bairro Zona Rural, na cidade de Guidoval/MG, cujo valor da execução dos serviços será de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), serviço objeto desta dispensa.

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, 29 de abril de 2022.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:244CAD05

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N°028/2022

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n°051/2022

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **12 de maio de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objeto a aquisição de maquinas tipo: serra mármore, lavadora e esmerilhadeira**,** em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**,** e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail: pmitalicitacao@yahoo.com.br, licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br.

Itamarati de Minas, 29 de abril de 2022**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
(Pregoeiro Municipal).

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:1F171B72

LICITAÇÃO E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS N°002/2022

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n°053/2022

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **18 de maio de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço Global, fornecimento e mão de obra,** que tem por objeto a Contratação de uma empresa para prestação de serviços gerais, que consiste no fornecimento de mão de obras para manutenções diversas, para serem executados de formas esporádicas no município de Itamarati de Minas, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail: pmitalicitacao@yahoo.com.br, licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br.

Itamarati de Minas, 29 de abril de 2022**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:150E651E

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2022 – PROCESSO nº 040/2022

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao Procedimento Licitatório nº 040/2022 – Pregão nº 024/2022, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas: **SERGIO HELENO DO NASCIMENTO 41117182649 -CNPJ: 17.471.173/0001-90 no VALOR TOTAL de R$71.250,00 (Setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais); MIGUEL ARCHANJO DE MOURA 434.354.836-87 - CNPJ: 26.935.190/0001-22 no VALOR TOTAL de R$123.750,00 (Cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais),** para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.
Itamarati de Minas, 29 de abril de 2022.

Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2022 – PROCESSO nº 040/2022

OBJETO: Contratação de uma Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar na comunidade dos Caramonos (zona rural da cidade) e Transporte em caráter suplementar de pessoas que necessitam realizar exames e consultas de saúde na cidade de Cataguases-MG, Leopoldina-MG, Uba-MG, Muriae-MG e Juiz de Fora, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde deste município deste município.

Empresas Vencedoras:

SERGIO HELENO DO NASCIMENTO 41117182649
CNPJ: 17.471.173/0001-90
VALOR TOTAL: R$71.250,00 (Setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

MIGUEL ARCHANJO DE MOURA 434.354.836-87
CNPJ: 26.935.190/0001-22
VALOR TOTAL: R$123.750,00 (Cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados até o dia vinte do mês subsequente, mediante apresentação de Nota Fiscal aprovada pela Secretaria requisitante.

Data da assinatura da homologação: 29/04/2022.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:1B14A375

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 4° Termo Aditivo ao Contrato n° 81/2020 – Tomada de Preços 006/2020 para execução de obra de pavimentação, drenagem pluvial e esgotamento sanitário de vias urbanas no Município de Itanhandu – Partes: Município de Itanhandu e Alpha Construtora LTDA-ME, CNPJ 17.515.595/0001-10. Objeto: prorrogação de vigência até 02/10/2022. Data: 29/04/2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação n° 05/2022, com data de 25/04/2022, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de execução de projeto de educação patrimonial.Embasamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contrato n° 023/2022** – Fernanda Scarpa Sousa 86137514668,CNPJ: 24.058.527/0001-35. Valor: R$ 17.500,00. Data:29/04/2022. Vigência: 31/12/2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato – Tomada de Preços 001/2022 - Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria na elaboração, monitoramento e execução dos programas da área educacional e captação de recursos na área da educação do município de Itanhandu. Homologação: 25/04/2022. **Contrato n° 024/2022 -** Minas Mais Tecnologia e Assessoria Ltda**,** CNPJ: 37.658.395/0001-24. Valor: R$ 22.200,00. Data: 29/04/2022.Vigência: 12 meses. Dotação: 504, fonte 101.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:4BE63BF9

LICITAÇÃO
EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Termos Aditivos –Chamada Pública 01/2021 – **3° Termo aditivo ao Contrato n° 032/2021** - Maria Noronha, CPF 469.838.486-91. **3° Termo aditivo ao Contrato n° 54/2021** - Maria Noronha, CPF 469.838.486-91. **3° Termo aditivo ao Contrato n° 55/2021** - Marta de Noronha Silva, CPF 818.840.876-04 Objeto dos aditivos: prorrogação de vigência até 31/05/2022. Data dos aditivos: 29/04/2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo a Ata n° 142/2021 – Pregão Eletrônico 071/2021 – Partes: Município de Itanhandu e Lubrimar Comércio Pneumáticos Ltda, CNPJ: 08.377.090/0001- 46. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado, de produtos químicos para a estação de tratamento de água no Município de Itanhandu, através do Sistema de Registro de Preços. Data: 29/04/2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:C7617B58

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação n° 006/2022, com data de 26/04/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operacionalização de processo seletivo visando o provimento de cargos de cirurgião-dentista, enfermeiro e médico para PSF, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itanhandu/MG. Embasamento legal: Art. 24, Inc II da Lei 8.666/93. Consalter &

Camargo Concursos e Treinamentos Ltda, CNPJ: 43.695.181/0001-20. Lençóis Paulista/SP. Valor: R$ 7.880,00. Dotação: 80 Fonte: 200.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:4F223EEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

GOVERNADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 4.208, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Decreto nº 4.208, de 28 de março de 2022.

Decreta utilidade pública, para fins de desapropriação a efetivar-se por via amigável ou judicial, imóvel que menciona.

O **Prefeito Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, XI e no art. 120, I, IX, XVIII e XX da Lei Orgânica do Município, e com base nos arts. 5o, 6o, 7o e 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1o Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pela via judicial ou amigável, parte do seguinte imóvel de propriedade presumida do Sr. Raimundo Ferreira de Alvarenga, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 338.642.768-53, RG: MG-664.167-61, residente no local denominado "Sítio Santa Terezinha de Minas", Pinheiros, Itatiaiuçu/MG, CEP 35.685-000, que possui as seguintes características e confrontações:

Parte do terreno com área de 3.521,705m², situado no lugar denominado Pinheiros, Itatiaiuçu/MG, com as seguintes apresentações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7767222,495540m e **E 563096,359582m**, Datum SIRGAS 2000 ZONA 23 S; com Meridiano Central -45, deste, segue confrontando com a própria área do proprietário RAIMUNDO FERREIRA DE ALVARENGA, com os seguintes azimute plano e distância: 60°13'54,806" e 19,826 m; até o **vértice 2**, de coordenadas **N 7767232,338740 m** e **E 563113,568975m**; deste, segue confrontando com a própria propriedade de RAIMUNDO FERREIRA DE ALVARENGA, com os seguintes azimute plano e distância: 97°54'59,341"e 125,461; até o **vértice 3**, de coordenadas **N 7767215,059040 m** e **563237,834433 m**; deste, segue confrontando com a própria propriedade de RAIMUNDO FERREIRA DE ALVARENGA, com os seguintes azimute plano e distância: 80°4'43,975" e 138,35; até o **vértice 4**, de coordenadas **N 7767238,895600 m** e **E 563374,115171 m** ; deste, segue confrontando com a própria propriedade de RAIMUNDO FERREIRA DE ALVARENGA, com os seguintes azimute plano e distância: 42°15'17,475" e 43,12; até o **vértice 5**, de coordenadas **N 7767270,811300 m** e **E 563403,110290 m** ; deste, segue confrontando com a própria propriedade de RAIMUNDO FERREIRA DE ALVARENGA, com os seguintes azimute plano e distância 144°59'36,069" e 4,101; até o **vértice 12**, de Coordenadas **N 7767267,452280** e **E 563405,462881 m**, deste, segue confrontando com a própria propriedade de RAIMUNDO FERREIRA DE ALVARENGA, com os seguintes azimute plano e distância 222°15'17,475" e 43,586; ; até o **vértice 13**, de Coordenadas **N 7767235,191530** e **E 563376,154289 m**, deste, segue confrontando com a própria propriedade de RAIMUNDO FERREIRA DE ALVARENGA, com os seguintes azimute plano e distância 260°4'43,975" e 140,219; até o **vértice 14**, de Coordenadas **N 7767211,032980** e **E 563238,032629 m**, deste, segue confrontando com a própria propriedade de RAIMUNDO FERREIRA DE ALVARENGA, com os seguintes azimute plano e distância 277°53'15,851" e 125,021; até o **vértice 15**, de Coordenadas **N 7767228,189880** e **E 563114,194798 m**, deste, segue confrontando com a própria propriedade de RAIMUNDO FERREIRA DE ALVARENGA, com os seguintes azimute plano e distância 239°42'55,280" e 19,617; até o **vértice 16**, de Coordenadas **N 7767218,297250** e **E 563097,255169m**, deste, segue confrontando com a própria propriedade de RAIMUNDO FERREIRA DE ALVARENGA, com os seguintes azimute plano e distância 347°57'28,956" e 4,293; assim encerrando o perímetro, as descrições são oriundas do imóvel procedente da matrícula nº 62.733, fls. 133-C, do Livro nº 2-KR do Registro de Imóveis da Comarca de Itaúna – MG.

Inicia-se a descrição deste perímetro no **vértice 5**, de coordenadas **N 7767270,811 m** e **E 563403,1103 m**, Datum SIRGAS 2000 ZONA 23 S; com Meridiano Central -45, deste, segue confrontando com a própria área do proprietário RAIMUNDO FERREIRA DE ALVARENGA, com os seguintes azimute plano e distância: 67°47'57,894" e 341,677 m; até o **vértice 6** de coordenadas **N 7767399,91419 m** e **E 563719,458 m**, deste, segue confrontando com a própria área do proprietário RAIMUNDO FERREIRA DE ALVARENGA, com os seguintes azimute plano e distância: 170°4'38,378" e 4,042 m, até o **vértice 11** de coordenadas **N 7767395,93241m** e **E 563720,1546 m**, deste, segue confrontando com a própria área do proprietário RAIMUNDO FERREIRA DE ALVARENGA, com os seguintes azimute plano e distância: 247°47'28,074" e 339,909 m; até o **vértice 12** de coordenadas **N 7767267,45228 m** e **E 563405,4629 m**, deste, segue confrontando com a própria área do proprietário RAIMUNDO FERREIRA DE ALVARENGA, com os seguintes azimute plano e distância: 324°59'36,069" e 4,101 m; assim encerrando esse perímetro, as descrições são oriundas do imóvel procedente da matrícula nº 62.733, fls. 133-C, do Livro nº 2-KR do Registro de Imóveis da Comarca de Itaúna – MG.

Inicia-se a descrição deste perímetro no **vértice 6**, de coordenadas **N 7767399,914190 m** e **E 563719,458016m**, Datum SIRGAS 2000 ZONA 23 S; com Meridiano Central -45, deste, segue confrontando com a própria área do proprietário RAIMUNDO FERREIRA DE ALVARENGA, com os seguintes azimute plano e distância: 72°6'12,252" e 229,765 m; até o **vértice 7** de coordenadas **N 7767470,521040 m** e **E 563938,105448 m**, deste, segue confrontando com a própria área do proprietário RAIMUNDO FERREIRA DE ALVARENGA, com os seguintes azimute plano e distância: 110°13'15,320" e 3,363 m, até o **vértice 8** de coordenadas **N 7767469,358740m** e **E 563941,260926 m**, deste, segue confrontando com a área do proprietário JOAQUIM DE QUEIROZ GOMES, com os seguintes azimute plano e distância: 203°30'28,856" e 3,877 m; até o **vértice 9** de coordenadas **N 7767465,8033 m** e **E 563939,714382 m**, deste, segue confrontando com a própria área do proprietário RAIMUNDO FERREIRA DE ALVARENGA, com os seguintes azimute plano e distância: 290°14'14,958" e 2,706 m; até o **vértice 10** de coordenadas **N 7767466,73948 m** e **E 563937,175035 m**, deste, segue confrontando com a própria área do proprietário RAIMUNDO FERREIRA DE ALVARENGA, com os seguintes azimute plano e distância: 251°55'48,341" e 228,279 m; até o **vértice 11** de coordenadas **N 7767395,932410 m** e **E 563720,154571 m**, deste, segue confrontando com a própria área do proprietário RAIMUNDO FERREIRA DE ALVARENGA, com os seguintes azimute plano e distância: 350°4'38,378" e 4,042 m; assim encerrando esse perímetro, as descrições são oriundas do imóvel procedente da matrícula nº 62.733, fls. 133-C, do Livro nº 2-KR do Registro de Imóveis da Comarca de Itaúna – MG.

Art. 2o Ficam igualmente declaradas de utilidade pública, as benfeitorias porventura existentes no imóvel mencionado no inciso I do art. 1o deste Decreto.

Art. 3o O imóvel declarado de utilidade pública, que alude o art. 1º deste Decreto, destina-se à execução da segunda etapa da obra de construção do esgotamento sanitário, compreendendo a execução de rede interceptora, emissária, recalque e gravidade, além de estações elevatórias de esgoto bruto do Município de Itatiaiuçu, Estado de

Minas Gerais, conforme o disposto no art. 3º, I, "b" da Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013.

Art. 4o Fica declarada urgência, para fins de imissão imediata na posse, em especial para os fins do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 28 de março de 2022.

ADELCIO ROSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:8E411C35

GOVERNADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 4.209, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Decreto nº 4.209, de 28 de março de 2022.

Decreta utilidade pública, para fins de desapropriação a efetivar-se por via amigável ou judicial, imóvel que menciona.

O **Prefeito Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, XI e no art. 120, I, IX, XVIII e XX da Lei Orgânica do Município, e com base nos arts. 5o, 6o, 7o e 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1o Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pela via judicial ou amigável, parte do seguinte imóvel de propriedade de José Eustáquio de Oliveira Saraiva, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 256.513.076-72, portador da identidade nº M–1.089.053, residente e domiciliado na Av. Cristiano Machado, nº 729, Centro, Igarapé/MG:

I – Parte de um lote de terreno com área de 1.063,82m², situado na Zona Rural, no Município de Itatiaiuçu/MG, com as seguintes apresentações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7767313,55243 m e E 561885,310195 m, Datum SIRGAS 2000 ZONA 23 S; com Meridiano Central -45, Código; deste, segue confrontando com a própria área do PROPRIETÁRIO JOSE EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância: 152º17'59",834 e 101,127m; até o vértice 2, de coordenadas N 7767224,01546 m e E 561932,318248 m; deste, segue confrontando com a propriedade de JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância: 100°35'21",056 e 116,097; até o vértice 3, de coordenadas N 7767202,68085 m e 562046,437878 m; deste, segue confrontando com a propriedade de GERALDA APARECIDA OTONE, com os seguintes azimute plano e distância: 236°35'11",915 e 5,772; até o vértice 4, de coordenadas N 7767199,50224 m e E 562041,619704 m, ; deste, segue confrontando com a propriedade de NAZIR CUSTÓDIA DA FONSECA, com os seguintes azimute plano e distância: 280°35'39",291 e 113,883 ; até o vértice 5, de coordenadas N 7767220,4400 m e E 561929,6777 m ; deste, segue confrontando com a propriedade de NAZIR CUSTÓDIA DA FONSECA,, com os seguintes azimute plano e distância 332°16'52,594" e 73,014; até o vértice 6, de Coordenadas N 7767285,07511 m e E 561895,71651 m, encerrando assim o caminho.

Continuando a descrição desta área, vértice 7, de coordenadas N 7767152,71163 m e E 562307,386793 m, Datum SIRGAS 2000 ZONA 23 S; com Meridiano Central -45, deste, segue confrontando com a própria área do proprietário JOSE EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância: 95°41'3,022" e 117,776 m; até o vértice 8, de coordenadas N 7767141,04654 m e E 562424,583462 m; deste, segue confrontando com a propriedade de JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância: 79°47'25,281" e 95,681; até o vértice 9, de coordenadas N 7767158,0060 m e 562518,7492 m; deste, segue confrontando com a propriedade de JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância: 165°38'51,338" e 43,681; até o vértice 10, de coordenadas N 7767115,6881 m e E 562529,577134 m; deste, segue confrontando com a propriedade de SILVIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância: 308°2'58,165" e 6,568 ; até o vértice 11, de coordenadas N 7767119,73654 m e E 562524,40459 m; deste, segue confrontando com a propriedade de JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância 345°39'35,857" e 35,02; até o vértice 12, de Coordenadas N 7767153,66495 m e E 562515,731094 m, deste, segue confrontando com a propriedade de JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância 259°36'59,029" e 92,445; até o vértice 13, de Coordenadas N 7767137,0028 m e E 562424,799653 m, deste, segue confrontando com a propriedade de JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância 275°39'16,648" e 120,499, até o vértice 14, de Coordenadas N 7767148,87573 m e E 562304,887469 m, deste, segue confrontando com a propriedade de GERALDA APARECIDA OTONI, com os seguintes azimute plano e distância 33°5'12,165" e 4,578, encerrando assim esse perímetro.

A continuação deste perímetro no vértice 15, de coordenadas N 7767099,90916 m e E 562536,562916 m, Datum SIRGAS 2000 ZONA 23 S; com Meridiano Central -45; deste, segue confrontando com a própria área do proprietário JOSE EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância: 115°6'35,179" e 239,725 m; até o vértice 16, de coordenadas N 7766998,18114 m e E 562753,632605 m; deste, segue confrontando com a propriedade de JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância: 88°40'4,768" e 104,217; até o vértice 17, de coordenadas N 7767000,60376 m e 562857,821657 m; deste, segue confrontando com a propriedade de JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância: 43°4'49,120" e 209,7; até o vértice 18, de coordenadas N 7767153,76792 m e E 563001,051456 m, ; deste, segue confrontando com a propriedade de SILVIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância: 208°46'27,030" e 14,922; até o vértice 19, de coordenadas N 7767140,68844 m e E 562993,868624 m ; deste, segue confrontando com a propriedade de JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância 222°59'18,723" e 190,041; até o vértice 20, de Coordenadas N 7767001,67532 m e E 562864,288795 m, deste, segue confrontando com a propriedade de SILVIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância 238°14'19,643" e 8,537; até o vértice 21, de Coordenadas N 7766997,18177 m e E 562857,030469 m, deste, segue confrontando com a propriedade de JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância 268°20'23,343" e 104,288, até o vértice 22, de Coordenadas N 7766994,16038 m e E 562752,786407 m, deste, segue confrontando com a própria propriedade de JOSÉ EUSTAQUIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância 295°6'6,393" e 236,421, ; até o vértice 23, de Coordenadas N 7767094,4565 m e E 562538,694394 m, deste, segue confrontando com a propriedade de SILVIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimutes plano e distância 338°38'57,016" e 5,854; assim encerrando o perímetro; oriundo do imóvel procedente da matrícula nº 529, fls. 229, do Livro nº 2-A do Registro de Imóveis da Comarca de Itaúna – MG.

Art. 2o Ficam igualmente declaradas de utilidade pública, as benfeitorias porventura existentes no imóvel mencionado no inciso I do art. 1o deste Decreto.

Art. 3o O imóvel declarado de utilidade pública, que alude o art. 1º deste Decreto, destina-se à execução da segunda etapa da obra de construção do esgotamento sanitário, compreendendo a execução de rede interceptora, emissária, recalque e gravidade, além das estações

elevatórias de esgoto bruto do Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, conforme disposto no art. 3º, I, "b" da Lei Estadual nº 20.992, de 16 de outubro de 2013.

Art. 4o Fica declarada urgência, para fins de imissão imediata na posse, em especial para os fins do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 28 de março de 2022.

ADELCIO ROSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:ABD404DA

GOVERNADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 4.211, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Decreto nº 4.211, de 28 de março de 2022.

Decreta utilidade pública, para fins de desapropriação a efetivar-se por via amigável ou judicial, imóvel que menciona.

O **Prefeito Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, XI e no art. 120, I, IX, XVIII e XX da Lei Orgânica do Município, e com base nos arts. 5o, 6o, 7o e 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1o Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pela via judicial ou amigável, parte do seguinte imóvel de propriedade presumida da Sra. Maria Custódia de Jesus, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 036.875.496-07, residente na Rua Lagoa Dourada, nº 353, Centro, Igarapé/MG, que possui as seguintes características e confrontações:

Parte do terreno com área de 303,296 m², situado na Avenida Pinheiro Dinis, Pinheiros, Itatiaiuçu/MG, com as seguintes apresentações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no **vértice 1**, de coordenadas **N 7768487,08652865 m** e **E 564795,139786465m**, Datum SIRGAS 2000 ZONA 23 S; com Meridiano Central -45, deste, segue confrontando com a área do proprietário MARIA CUSTODIA DE JESUS, com os seguintes azimute plano e distância: 65°44'34.327" e 39,491 m; até o **vértice 2**, de coordenadas **N 7768503,31067292 m** e **E 564831,144083876 m**; deste, segue confrontando com a própria propriedade de MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, com os seguintes azimute plano e distância: 53°44'41.432" e 5,963 ; até o **vértice 3**, de coordenadas **N 7768506,83713123 m 564835,952658336 m**; deste, segue confrontando com a propriedade de JOSE BATISTA DE MIRANDA, com os seguintes azimute plano e distância: 137°21'37.188" e 4,447; até o **vértice 4**, de coordenadas **N 7768503,56606786 m** e **E 564838,964737767 m** ; deste, segue confrontando com a própria propriedade de MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, com os seguintes azimute plano e distância: 235°57'53.881" e 6,00; até o **vértice 5**, de coordenadas N 7768500,2078658 m e E 564833,9925591 m ; deste, segue confrontando com a própria propriedade de MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, com os seguintes azimute plano e distância 245°34'47.868" e 37,175; até o vértice 6, de Coordenadas **N 7768484,8387466** e **E 564800,14299384 m**, deste, segue confrontando com a própria propriedade de EDUARDO FAGUNDES SIQUEIRA, com os seguintes azimute plano e distância 294°11'34.326"e 5,485; ; assim encerrando o perímetro, as descrições são oriundas do imóvel procedente da matrícula nº 53.267, fls. 067, do Livro nº 21W do Registro de Imóveis da Comarca de Itaúna – MG.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 7, de coordenadas N 7768519,56160145 m e E 564853,321977628 m, Datum SIRGAS 2000 ZONA 23 S; com Meridiano Central -45, deste, segue confrontando com a área do proprietário MARIA CUSTODIA DE JESUS, com os seguintes azimute plano e distância: 65°44'34.327" e 39,491 m; até o vértice 2, de coordenadas N 7768503,31067292 m e E 564831,144083876 m; deste, segue confrontando com a própria propriedade de MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, com os seguintes azimute plano e distância: 46°13'13.905" e 27,023; até o vértice 8, de coordenadas N 7768538,25851832 m 564872,832931299 m; deste, segue confrontando com a RUA AIDE DE MIRANDA, ITATIAIUÇU BAIRRO PINHEIROS, com os seguintes azimute plano e distância: 61°13'16.338" e 7,693 ; até o vértice 9, de coordenadas N 7768541,96208519 m e E 564879,575604329 m ; deste, segue confrontando com a própria propriedade de MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, com os seguintes azimute plano e distância: 127°57'17.094" e 1,432; até o vértice 10, de coordenadas N 7768541,0814729 m e E 564880,704573424 m ; deste, segue confrontando com a própria propriedade de MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, com os seguintes azimute plano e distância 225°18'26.358"e 35,175; até o vértice 11, de Coordenadas N 7768516,34241049 E 564855,698687641 m, deste, segue confrontando com a própria propriedade de JOSÉ BATISTA DE MIRANDA, com os seguintes azimute plano e distância 323°33'42.347" e 4,001; ; assim encerrando o perímetro, as descrições são oriundas do imóvel procedente da matrícula nº 53.267, fls. 067, do Livro nº 21W do Registro de Imóveis da Comarca de Itaúna – MG.

Art. 2o Ficam igualmente declaradas de utilidade pública, as benfeitorias porventura existentes no imóvel mencionado no inciso I do art. 1o deste Decreto.

Art. 3o O imóvel declarado de utilidade pública, que alude o art. 1º deste Decreto, destina-se à execução da segunda etapa da obra de construção do esgotamento sanitário, compreendendo a execução de rede interceptora, emissária, recalque e gravidade, além de estações elevatórias de esgoto bruto do Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, conforme o disposto no art. 3º, I, "b" da Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013.

Art. 4o Fica declarada urgência, para fins de imissão imediata na posse, em especial para os fins do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 28 de março de 2022.

ADELCIO ROSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:A0D4E826

GOVERNADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 4.212, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Decreto nº 4.212, de 28 de março de 2022.

Decreta utilidade pública, para fins de desapropriação a efetivar-se por via amigável ou judicial, imóvel que menciona.

O **Prefeito Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, XI e no art. 120, I, IX, XVIII e XX da Lei Orgânica do Município, e com base nos arts. 5o, 6o, 7o e 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1o Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pela via judicial ou amigável, parte do seguinte imóvel de propriedade de José Antunes de Queiroz, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 561.886.385-53, portador da identidade nº MG-362.551.496-68, residente e domiciliado na Av. Manoel Pinheiro Diniz, S/N, Pinheiros,

Itatiaiuçu/MG, CEP 35.685-000, que possui as seguintes características e confrontações:

I – Parte de um lote de terreno com área de 386,78m², situado no Bairro Pinheiros, Itatiaiuçu/MG, com a seguinte apresentação: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7767470,330640 m e E 563938,03788 m, Datum SIRGAS 2000 ZONA 23 S; com Meridiano Central -45, deste, segue confrontando com a área do proprietário RAIMUNDO FERREIRA DE ALVARENGA, com os seguintes azimute plano e distância: 110°5'5,256" e 84,938 m; até o vértice 2, de coordenadas N 7767441,162160 m e E 564017,81010 m; deste, segue confrontando com a própria propriedade de JOSÉ ANTUNES DE QUEIROZ, com os seguintes azimute plano e distância: 91°24'54,792" e 78,929 ; até o vértice 3, de coordenadas N 7767439,212800 m e 564096,71499 m; deste, segue confrontando com a própria propriedade de JOSÉ ANTUNES DE QUEIROZ, com os seguintes azimute plano e distância: 57°41'25,531"e 84,553; até o vértice 4, de coordenadas N 7767484,405720 m e E 564168,17668 m ; deste, segue confrontando com a própria propriedade de JOSÉ ANTUNES DE QUEIROZ, com os seguintes azimute plano e distância: 70°10'52,728" e 57,77; até o vértice 5, de coordenadas N 7767503,992370 m e E 564222,52508 m; deste, segue confrontando com a própria propriedade de JOSÉ ANTUNES DE QUEIROZ, com os seguintes azimute plano e distância 99°39'29,573" e 68,018; até o vértice 6, de Coordenadas N 7767492,581000 m e E 564289,57876 m, deste, segue confrontando com a própria propriedade de JOSÉ ANTUNES DE QUEIROZ, com os seguintes azimute plano e distância 104°6'9,885" e 17,508; até o vértice 7, de Coordenadas N 7767488,314880 m e E 564306,55944 m, deste, segue confrontando com a propriedade de RAIMUNDO FERREIRA DE ALVARENGA, com os seguintes azimute plano e distância 196°47'13,415" e 2,194; até o vértice 8, de Coordenadas N 7767486,21454 m e E 564305,925826 m, deste, segue confrontando com a propriedade de RAIMUNDO FERREIRA DE ALVARENGA, com os seguintes azimute plano e distância 279°19'50,596" e 84,177; até o vértice 9, de coordenadas N 7767499,86233 m e E 564222,863024 m, deste, segue confrontando com a própria propriedade de JOSÉ ANTUNES DE QUEIROZ, com o seguinte azimute plano e distância 250°10’52,728” e 55,827; até o vértice 10, de Coordenadas N 7767480,93457 e E 564170,342886 m, deste, segue confrontando com a própria propriedade de JOSÉ ANTUNES DE QUEIROZ, com o seguinte azimute plano e distância 237°45'42,636" e 85,333; até o vértice 11, de Coordenadas N 7767435,41445 m e E 564098,164812 m, deste, segue confrontando com a própria propriedade de JOSÉ ANTUNES DE QUEIROZ, com os seguintes azimute plano e distância 271°10'3,544" e 80,489; até o vértice 12, de Coordenadas N 7767437,05464 m e E 564017,692821 m, deste, segue confrontando com a própria propriedade de JOSÉ ANTUNES DE QUEIROZ, com os seguintes azimute plano e distância 290°12'1,562" e 86,203; até o vértice 13 de Coordenadas N 7767466,82098 m e E 563936,792183 m, com os seguintes azimute plano e distância 19°32'29,495" e 3,724; assim encerrando o perímetro, oriundo do imóvel procedente da matrícula nº 19.763, fls. 163, do Livro nº 2-CN do Registro de Imóveis da Comarca de Itaúna – MG.

Art. 2o Ficam igualmente declaradas de utilidade pública, as benfeitorias porventura existentes no imóvel mencionado no inciso I do art. 1o deste Decreto.

Art. 3o O imóvel declarado de utilidade pública, que alude o art. 1º deste Decreto, destina-se à execução da Segunda Etapa da obra de Construção do Esgotamento Sanitário, compreendendo a execução de rede interceptora, emissária, recalque e gravidade, além das estações elevatórias de esgoto bruto do Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, conforme disposto no art. 3º, I, “b” da Lei Estadual nº 20.992, de 16 de outubro de 2013.

Art. 4o Fica declarada urgência, para fins de imissão imediata na posse, em especial para os fins do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 28 de março de 2022.

ADELCIO ROSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:32381913

GOVERNADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 4.213, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Decreto nº 4.213, de 28 de março de 2022.

Decreta utilidade pública, para fins de desapropriação a efetivar-se por via amigável ou judicial, imóvel que menciona.

O **Prefeito Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, XI e no art. 120, I, IX, XVIII e XX da Lei Orgânica do Município, e com base nos arts. 5o, 6o, 7o e 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1o Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pela via judicial ou amigável, parte do seguinte imóvel de propriedade de Eduardo Fagundes Siqueira, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 060.346.526-93, RG: MG-12.432.632, residente e domiciliado no “Sítio Santa Edvigem” Pinheiros, Itatiaiuçu/MG, CEP 35.685-000, que possui as seguintes características e confrontações:

I – Parte de um lote de terreno com área de 386,78m², situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Pinheiros, Itatiaiuçu/MG, com a seguinte apresentação: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7768451,25770684 m e E 564709,203098271 m, Datum SIRGAS 2000 ZONA 23 S; com Meridiano Central -45, deste, segue confrontando com a área do proprietário EDUARDO FAGUNDES SIQUEIRA, com os seguintes azimute plano e distância: 67°22'3,766" e 93,106 m; até o vértice 2, de coordenadas N 7768487,08652865 m e E 564795,139786465 m; deste, segue confrontando com a própria propriedade de MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, com os seguintes azimute plano e distância: 114°11'34,326" e 5,485 ; até o vértice 3, de coordenadas N 7768484,8387466 m 564800,14299384 m; deste, segue confrontando com a propriedade de EDUARDO FAGUNDES SIQUEIRA, com os seguintes azimute plano e distância: 247°22'3,766" e 100,288 ; até o vértice 4, de coordenadas N 7768446,24636767 m e E 564707,577816706 m ; deste, segue confrontando com a RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, com os seguintes azimute plano e distância : 17°58'8,247"e 5,26; assim encerrando o perímetro, oriundo do imóvel procedente da matrícula nº 14.416, fls. 016, do Livro nº 2-BP do Registro de Imóveis da Comarca de Itaúna – MG.

Art. 2o Ficam igualmente declaradas de utilidade pública, as benfeitorias porventura existentes no imóvel mencionado no inciso I do art. 1o deste Decreto.

Art. 3o O imóvel declarado de utilidade pública, que alude o art. 1º deste Decreto, destina-se à execução da Segunda Etapa da obra de Construção do Esgotamento Sanitário, compreendendo a execução de rede interceptora, emissária, recalque e gravidade, além das estações elevatórias de esgoto bruto do Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, conforme disposto no art. 3º, I, “b” da Lei Estadual nº 20.992, de 16 de outubro de 2013.

Art. 4o Fica declarada urgência, para fins de imissão imediata na posse, em especial para os fins do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 28 de março de 2022.

ADELCIO ROSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:70ADD5E0

GOVERNADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 4.214, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Decreto nº 4.214, de 28 de março de 2022.

Decreta utilidade pública, para fins de desapropriação a efetivar-se por via amigável ou judicial, imóvel que menciona.

O **Prefeito Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, XI e no art. 120, I, IX, XVIII e XX da Lei Orgânica do Município, e com base nos arts. 5o, 6o, 7o e 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1o Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pela via judicial ou amigável, parte do seguinte imóvel de propriedade de Antônio Eustáquio Teixeira de Miranda, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 079.822.086-49, residente e domiciliado na Rua Antônio de Matos, 130/802, Centro, Itaúna/MG, que possui as seguintes características e confrontações:

I – Parte de um lote de terreno com área de 1063,82m², situado no lugar denominado "Sítio da Fazenda do Lucindo", Itatiaiuçu - MG, com a seguinte apresentação: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7767202,49539 m e E 562046,144244 m, Datum SIRGAS 2000 ZONA 23 S; com Meridiano Central - 45; deste, segue confrontando com a própria área do proprietário ANTÔNIO EUSTÁQUIO TEIXEIRA DE MIRANDA, com os seguintes azimute plano e distância: 100°1'43,530" e 215,625 m; até o vértice 2, de coordenadas N 7767165,131360 m e E 562258,768373 m; deste, segue confrontando com a própria propriedade de ANTÔNIO EUSTÁQUIO TEIXEIRA DE MIRANDA, com os seguintes azimute plano e distância: 104°19'47,750" e 50,18; até o vértice 3, de coordenadas N 7767152,71163 m e 562307,386793 m; deste, segue confrontando com a propriedade de SILVIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância: 213°5'12,165" e 4,578; até o vértice 4, de coordenadas N 7767148,87646 m e E 562304,876937 m; deste, segue confrontando com a própria propriedade de ANTÔNIO EUSTÁQUIO TEIXEIRA DE MIRANDA, com os seguintes azimute plano e distância: 283°41'54,254" e 50,287; até o vértice 5, de coordenadas N 7767160,78425 m e E 562256,030844 m; deste, segue confrontando com a própria propriedade de ANTÔNIO EUSTÁQUIO TEIXEIRA DE MIRANDA, com os seguintes azimute plano e distância 280°14'15,924" e 218,171; até o vértice 6, de coordenadas N 7767199,56055 m e E 562041,333107 m, deste, segue confrontando com a propriedade de NAZIR CUSTÓDIO DA FONSECA, com os seguintes azimute plano e distância 58°36'58,923" e 5,636; assim encerrando o perímetro, oriundo do imóvel procedente da matrícula nº 64.533, fls. 133, do Livro nº 2-LA do Registro de Imóveis da Comarca de Itaúna – MG.

Art. 2o Ficam igualmente declaradas de utilidade pública, as benfeitorias porventura existentes no imóvel mencionado no inciso I do art. 1o deste Decreto.

Art. 3o O imóvel declarado de utilidade pública, que alude o art. 1º deste Decreto, destina-se à execução da segunda etapa da obra de construção do esgotamento sanitário, compreendendo a execução de rede interceptora, emissária, recalque e gravidade, além das estações elevatórias de esgoto bruto do Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, conforme disposto no art. 3º, I, "b" da Lei Estadual nº 20.992, de 16 de outubro de 2013.

Art. 4o Fica declarada urgência, para fins de imissão imediata na posse, em especial para os fins do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 28 de março de 2022.

ADELCIO ROSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:DC4CC069

GOVERNADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 4.215, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Decreto nº 4.215, de 28 de março de 2022.

Decreta utilidade pública, para fins de desapropriação a efetivar-se por via amigável ou judicial, imóvel que menciona.

O **Prefeito Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, XI e no art. 120, I, IX, XVIII e XX da Lei Orgânica do Município, e com base nos arts. 5o, 6o, 7o e 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1o Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pela via judicial ou amigável, parte do seguinte imóvel de propriedade de João Arzênio da Fonseca, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 089.747.306-00, residente e domiciliado na Rua Santana, nº 87, Santa Terezinha de Minas, Itatiaiuçu/MG, CEP 35.685-000, que possui as seguintes características e confrontações:

I – Parte de um lote de terreno com área de 272,255m², situado na Rua dos Expedicionários, distrito de Santa Terezinha de Minas, Itatiaiuçu/MG, com a seguinte apresentação: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7764154.417 m e E 562688.662 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central - 45, localizado, Bairro Santa Terezinha; deste, segue confrontando com JOÃO ARZÊNIO DA FONSECA, com os seguintes azimute plano e distância: 81°9'11.732" e 15; até o vértice 2, de coordenadas N 7764172,926 m e E 562685,913 m; deste, segue confrontando com JOÃO ARZÊNIO DA FONSECA, com os seguintes azimute plano e distância: 171°9'38.248" e 18.151; até o vértice 3, de coordenadas N 7764156,786 m e E 562703,376 m; deste, segue confrontando com JOÃO ARZÊNIO DA FONSECA, com os seguintes azimute plano e distância: 261°9'48.587" e 15; até o vértice 4, de coordenadas N 7764174,778 m e E 562700,466 m; deste, segue confrontando com a RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, com os seguintes azimute plano e distância: 351°9'38.336" e 18.149, encerrando esta descrição, oriundo do imóvel procedente da matrícula nº 2.264, fls. 164, do Livro nº 2-G do Registro de Imóveis da Comarca de Itaúna – MG.

Art. 2o Ficam igualmente declaradas de utilidade pública, as benfeitorias porventura existentes no imóvel mencionado no inciso I do art. 1o deste Decreto.

Art. 3o O imóvel declarado de utilidade pública, que alude o art. 1º deste Decreto, destina-se à execução da segunda etapa da obra de construção do esgotamento sanitário, compreendendo a execução de rede interceptora, emissária, recalque e gravidade, além das estações elevatórias de esgoto bruto do Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, conforme disposto no art. 3º, I, "b" da Lei Estadual nº 20.992, de 16 de outubro de 2013.

Art. 4o Fica declarada urgência, para fins de imissão imediata na posse, em especial para os fins do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 28 de março de 2022.

ADELCIO ROSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:FF4030E8

GOVERNADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 4.216, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Decreto nº 4.216, de 28 de março de 2022.

Decreta utilidade pública, para fins de desapropriação a efetivar-se por via amigável ou judicial, imóvel que menciona.

O **Prefeito Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, XI e no art. 120, I, IX, XVIII e XX da Lei Orgânica do Município, e com base nos arts. 5o, 6o, 7o e 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1o Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pela via judicial ou amigável, parte do seguinte imóvel de propriedade presumida do Sr. Silvio de Oliveira Saraiva, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 354.611.016-15, RG: M-1.452.703, e da Sra. Edna dos Anjos Maia Saraiva, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 575.721.196-20, RG: MG-3.525.467, ambos residentes no local denominado Rua Cel. Gervasío Lara, nº 898, Tereza Cristina, São Joaquim de Bicas/MG, que possui as seguintes características e confrontações:

Parte do terreno com área de 619,583m², situado no lugar denominado "Fazenda Saravana", Itatiaiuçu – MG, com as seguintes apresentações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no **vértice 1**, de coordenadas **N 7767119,50542 m** e **E 562524,698768 m**, Datum SIRGAS 2000 ZONA 23 S; com Meridiano Central -45; deste, segue confrontando com a própria área do proprietário JOSE EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância: 128°2'35,023" e 6,194 m; até o **vértice 2**, de coordenadas **N 7767115,68811 m** e **E 562529,577134 m**; deste, segue confrontando com a própria propriedade de SILVIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância: 165°38'51,338" e 14,711; até o **vértice 3**, de coordenadas **N 7767101,43645 m** e **562533,223721 m**; deste, segue confrontando com a propriedade de SILVIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância: 114°34'42,851" e 3,672; até o **vértice 4**, de coordenadas **N 7767099,90916 m** e **E 562536,562916 m** ; deste, segue confrontando com a própria propriedade de JOSE EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância: 158°38'57,016" e 5,854; até o **vértice 5**, de coordenadas **N 7767094,4565 m** e **E 562538,694394 m** ; deste, segue confrontando com a própria propriedade de SILVIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância 295°6'4,808" e 9,804; até o **vértice 6**, de Coordenadas **N 7767098,61537** e **E 562529,81669 m**, deste, segue confrontando com a própria propriedade SILVIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância 346°14'2,608" e 21,508; assim encerrando esse perímetro, as descrições são oriundas do imóvel procedente da matrícula nº 9.263, fls. 063-E, do Livro nº 2-AO do Registro de Imóveis da Comarca de Itaúna – MG.

Inicia-se a descrição deste outro perímetro no **vértice 7**, de coordenadas **N 7766996,55965 m** e **E 562855,971437 m**, Datum SIRGAS 2000 ZONA 23 S; com Meridiano Central -45, deste, segue confrontando com a área do proprietário JOSE EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância: 59°32'2,197" e 8,91 m; até o **vértice 8**, de coordenadas **N 7767001,07749 m** e **E 562863,651608 m**; deste, segue confrontando com a própria propriedade de SILVIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância: 222°25'50,989" e 6,007; até o **vértice 9**, de coordenadas **N 7766996,644 m** e **562859,598895 m**; deste, segue confrontando com a propriedade de SILVIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância: 268°40'4,768" e 3,6280; assim encerrando o perímetro, as descrições são oriundas do imóvel procedente da matrícula nº 9.263, fls. 063-E, do Livro nº 2-AO do Registro de Imóveis da Comarca de Itaúna – MG.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 10, de coordenadas N 7767153,76792 m e E 563001,051456 m, Datum SIRGAS 2000 ZONA 23 S; com Meridiano Central -45; deste, segue confrontando com a área do próprio proprietário SILVIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância: 42°30'49,803" e 40,543 m; até o vértice 11, de coordenadas N 7767183,65279 m e E 563028,449167 m; deste, segue confrontando com a própria propriedade de SILVIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância: 60°13'22,721" e 78,43; até o vértice 12, de coordenadas N 7767222,60319 m e 563096,523695 m; deste, segue confrontando com a propriedade de RAIMUNDO FERREIRA DE ALVARENGA, com os seguintes azimute plano e distância: 170°21'31,937" e 4,368; até o vértice 13, de coordenadas N 7767218,29725 m e E 563097,255169 m; deste, segue confrontando com a própria propriedade de SILVIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância: 240°17'53,014" e 76,323; até o vértice 14, de coordenadas N 7767180,48035 m e E 563030,960298 m; deste, segue confrontando com a própria propriedade de SILVIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância: 222°59'18,723" e 54,398; até o vértice 15, de coordenadas N 7767140,68844 m e E 562993,868624 m; deste, segue confrontando com a propriedade de JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA SARAIVA, com os seguintes azimute plano e distância: 28°46'27,030" e 14,922; assim encerrando o perímetro, as descrições são oriundas do imóvel procedente da matrícula nº 9.263, fls. 063-E, do Livro nº 2-AO do Registro de Imóveis da Comarca de Itaúna – MG.

Art. 2o Ficam igualmente declaradas de utilidade pública, as benfeitorias porventura existentes no imóvel mencionado no inciso I do art. 1o deste Decreto.

Art. 3o O imóvel declarado de utilidade pública, que alude o art. 1º deste Decreto, destina-se à execução da segunda etapa da obra de construção do esgotamento sanitário, compreendendo a execução de rede interceptora, emissária, recalque e gravidade, além de estações elevatórias de esgoto bruto do Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, conforme o disposto no art. 3º, I, "b" da Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013.

Art. 4o Fica declarada urgência, para fins de imissão imediata na posse, em especial para os fins do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 28 de março de 2022.

ADELCIO ROSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:6D6F65C5

GOVERNADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 4.217, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Decreto nº 4.217, de 28 de março de 2022.

Decreta utilidade pública, para fins de desapropriação a efetivar-se por via amigável ou judicial, imóvel que menciona.

O **Prefeito Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, XI e no art. 120, I, IX, XVIII e XX da Lei Orgânica do Município, e com base nos arts. 5o, 6o, 7o e 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1o Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pela via judicial ou amigável, parte do seguinte imóvel de propriedade de Solange Aparecida Maria, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 028.852.836-02, portadora da identidade nº M–9.017.318, residente e domiciliada na Rua Maria Emília Andrade, nº 115, Bairro São Conrado, Brumadinho/MG:

I – Parte de um lote de terreno com área de 89,74m², situado na Rua Aidê de Miranda, no Bairro Pinheiros, Itatiaiuçu/MG, com a seguinte apresentação: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7768506,83713123 m e E 564835,952658336 m, Datum SIRGAS 2000 ZONA 23 S; com Meridiano Central -45, deste, segue confrontando com a área do proprietário SOLANGE APARECIDA MARIA, com os seguintes azimute plano e distância: 53°46131,236"" e 21,533 m; até o vértice 2, de coordenadas N 7768519,56204146 m e E 564853,323353692 m; deste, segue confrontando com a própria propriedade de MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, com os seguintes azimute plano e distância: 143°33'42,821" e 4,004 ; até o vértice 3, de coordenadas N 7768516,34103418 m e E 564855,701393257 m; deste, segue confrontando com a propriedade de SOLANGE APARECIDA MARIA, com os seguintes azimute plano e distância: 232°38'17,977" e 21,054; até o vértice 4, de coordenadas N 7768503,56469155 m e E 564838,967443384 m ; deste, segue confrontando com a própria propriedade de MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, com os seguintes azimute plano e distância: 317°20'48,141" e 4,449; assim encerrando o perímetro, oriundo do imóvel procedente da matrícula nº 40.557, fls. 157, do Livro nº 2-GJ do Registro de Imóveis da Comarca de Itaúna – MG.

Art. 2o Ficam igualmente declaradas de utilidade pública, as benfeitorias porventura existentes no imóvel mencionado no inciso I do art. 1o deste Decreto.

Art. 3o O imóvel declarado de utilidade pública, que alude o art. 1º deste Decreto, destina-se à execução da Segunda Etapa da obra de Construção do Esgotamento Sanitário, compreendendo a execução de rede interceptora, emissária, recalque e gravidade, além das estações elevatórias de esgoto bruto do Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, conforme disposto no art. 3º, I, "b" da Lei Estadual nº 20.992, de 16 de outubro de 2013.

Art. 4o Fica declarada urgência, para fins de imissão imediata na posse, em especial para os fins do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 28 de março de 2022.

ADELCIO ROSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:50F8ADC5

GOVERNADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 4.210, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Decreto nº 4.210, de 28 de março de 2022.

Decreta utilidade pública, para fins de desapropriação a efetivar-se por via amigável ou judicial, imóvel que menciona.

O **Prefeito Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, XI e no art. 120, I, IX, XVIII e XX da Lei Orgânica do Município, e com base nos arts. 5o, 6o, 7o e 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1o Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pela via judicial ou amigável, parte do seguinte imóvel de propriedade presumida do Sr. Nazir Custódio da Fonseca, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 389.552.456-63, RG: MG-917.589, residente no local denominado "Sítio da Fazenda do Lucindo", Itatiaiuçu/MG, CEP 35.685-000, que possui as seguintes características e confrontações:

Parte do terreno com área de 550,2622m², situado no local denominado "Sítio da Fazenda do Lucindo", Itatiaiuçu/MG, com a seguinte apresentação: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7767420,244 m e E 561824,7771 m, Datum SIRGAS 2000 ZONA 23 S; com Meridiano Central -45, deste, segue confrontando com o próprio proprietário Nazir Custódio da Fonseca, com os seguintes azimute plano e distância: 152°17'59" e 122,49m; até o vértice 2, de coordenadas N 7767422,0041 m e E 561828,3709m; deste, segue confrontando com a propriedade de José Eustáquio de Oliveira Saraiva, com os seguintes azimute plano e distância: 332°18'31" e 30,319; até o vértice 3, de coordenadas N 7767311,453m e 561886,3852m; deste, segue confrontando com a própria área do proprietário, com os seguintes azimute plano e distância:159°55'35" e 30,319; até o vértice 4, de coordenadas N 7767285,075m e E 561824.77706831 m, encerrando esta descrição, oriundo do imóvel procedente da matrícula nº 18.584, fls. 184-B, do Livro nº 2-CH do Registro de Imóveis da Comarca de Itaúna – MG.

Art. 2o Ficam igualmente declaradas de utilidade pública, as benfeitorias porventura existentes no imóvel mencionado no inciso I do art. 1o deste Decreto.

Art. 3o O imóvel declarado de utilidade pública, que alude o art. 1º deste Decreto, destina-se à execução da segunda etapa da obra de construção do esgotamento sanitário, compreendendo a execução de rede interceptora, emissária, recalque e gravidade, além de estações elevatórias de esgoto bruto do Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, conforme o disposto no art. 3º, I, "b" da Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013.

Art. 4o Fica declarada urgência, para fins de imissão imediata na posse, em especial para os fins do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 28 de março de 2022.

ADELCIO ROSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:81542848

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL - EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 188/2019, PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU – Suspensão de execução contratual - Extrato do 3° termo aditivo ao Contrato n° 188/2019, Processo Licitatório n° 046/2019, Pregão Eletrônico nº 028/2019. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e MG ESCAL LTDA – ME. Fundamentação Legal: art. 79, I cumulado com o art. 78, XIV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. 1.1.Considerando que a prestação de serviços objeto deste contrato deve ser realizada no interior do imóvel que está interditado por razões técnicas de engenharia devido a situação de emergência na qual Município se encontra, motivo este que pode ser comprovado pelo Decreto Estadual nº 17 de 11 de janeiro de 2022.
1.2. Considerando que nos termos art. 79, I cumulado com o art. 78, XIV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o contrato deverá ser rescindido quando ocorrer a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que

totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
1.3. Portanto, fica suspenso o respectivo contrato a partir de 28/04/2022 até que seja normalizada a situação.
Secretaria Municipal de Administração. Secretaria Municipal de Assistência Social. Secretaria Municipal de Educação. Secretaria Municipal de Cultura. Secretaria Municipal de Esportes.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:B192BEC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Eletronico nº. 19/2022
Processo Licitatório nº. 46/2022.
A Prefeita Maria Conceição dos Reis Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob as Leis nº. 8.666/93 - 10.520/2002 e alterações posteriores, a vista do relatório conclusivo exarado pelo pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve: **ADJUDICAR** E **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos: Processo nº. 46/2022, Pregão eletrônico nº. 19/2022. Data da Homologação: 27/04/2022. Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS CONFORME MEMORANDO SES/DFCR N119/2021. PROCESSO SEI: 1320.51813/2021, conforme especificado no edital e seus anexos. Licitante: LUCIANO JOSE PEREIRA CNPJ 06.114.998/0001-31, GOMES & GARCIA INFORMATICA LTDA CNPJ 04.552.128/0001-19, JUNQUEIRA E FREIRE REPRESENTANTES CNPJ 35.345.061/0001-75, HELT SANTA LUZIA CNPJ: 27.602.134/0001-39, CARELI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ 34.747.664/0001-30, D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI CNPJ: 07.994.516/0001-48, LUDMILA APARECIDA DE SOUZA CNPJ: 27.054.061/0001-98, DIGITECH SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 02.869.044/0001-88, DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 43.197.048/0001-44, LICITA VIP CNPJ: 45.436.414/0001-04, JEAN C.V FERREIRA & CIA LTD CNPJ: 08.533.577/0001-70, POLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES CNPJ: 29.520.946/0001-60, REISPEL LTDA CNPJ 42.199.488/0001-78. HING TECH INFORMATICA SÃO CARLOS EIRELI CNPJ: 27.703.597/0001-97 cujo preço final ficou definido conforme mapa de apuração.

Publicado por:
Mayke Magela da Silva
Código Identificador:D66825E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE PREGÃO ELETRONICO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2022 PREGÃO Nº 027/2022

Ata de Pregão Eletrônico
Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº 00036/2022 do(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ 18.306.654/0001-03.

Nome do Promotor / Comprador: Prefeitura Municipal de Japaraiba
Edital: 00036/2022
Data de início do recebimento das propostas: 18 de 04 de 2022 às 09:00
Data da Realização: 22 de 04 de 2022 às 09:00
Local: **www.bbmnet.com.br**
Pregoeiro responsável: João Antonio Ferreira

Ao(s) 22 dia(s) do mês abril do ano de 2022, no endereço eletrônico **www.bbmnet.com.br**, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr(a) João Antonio Ferreira juntamente com a equipe de apoio Sr(a) Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes , para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir Contratação de serviço terceirizado de transporte escolar dos alunos residentes na zona rural de Japaraíba para as escolas públicas do município, sendo este transporte realizado em veículo próprio do contratado, incluindo despesas com motorista, combustível e todos os demais gastos necessários para a realização dos serviços, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.
Inicialmente, ficou registrado que às 09:00 horas do dia 22 de abril de 2022 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços.
Foi registrado o recebimento da(s) proposta(s) inicial(ais) de preços, por lote do(s) seguinte(s) participante(s):

Lotes:		
Lote - 1 - LOCACAO DE VEICULO -T.ESCOLAR		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ILDEU MARTINS DA SILVA 51606097687	19/04/2022 17:13:08	8,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Após a etapa de lances foi feita a análise de aceitabilidade da(s) proposta(s) e habilitação do(s) vencedore(s), por lote, e o resultado foi o seguinte:		
RESULTADO CONSOLIDADO APÓS ENCERRAMENTO DA SESSÃO		
Lote - 1 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
ILDEU MARTINS DA SILVA 51606097687	26.994.580/0001-73	6,1500
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
LOCACAO DE VEICULO -T.ESCOLAR	6,1500	27.500,0000

Todos os registros realizados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos do(s) participante(s), está(ão) devidamente contido(s) no relatório descritivo da sessão, individualizado por lote, que é parte integrante dessa ata.
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Membro(s) de Equipe:

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES e

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:017CAC0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

O Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, através do Departamento de Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 042/2005, e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações,

aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto o "Registro de Preço para contratação de Serviços de Arbitragem Desportiva, para atender as demandas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes por um período de 12 meses".

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h50min do dia 16 de maio de 2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 09h00min do dia 16 de maio de 2022.
LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do site: www.japaraiba.mg.gov.br, ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 28 de abril de 2022.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Departamento de Licitações

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:8466147C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 055/2018, e na Cláusula Segunda do Quarto Termo Aditivo pelo período de 12 (doze) meses, baseado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Colonial Serviços Ltda. ME
VALOR: O valor mensal da prestação dos serviços é de R$ 18.390,33 (dezoito mil trezentos e noventa reais e trinta e três centavos) e valor anual de R$ 220.683,96 (duzentos e vinte mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 18 de abril de 2023, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 14 de abril de 2022.

PEDRO JÚNIOR DO COUTO CARVALHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:7F9BE1A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do preço ocorrido no objeto do contrato nº 011/2022, com um percentual aproximado de aumento de 199% (cento e noventa nove por cento) para o item Abobora Moranga; 15,2% (quinze vírgula dois décimos de milésimos por cento) para o item Açúcar 5 kg; 14,7% (quatorze vírgula sete décimos de milésimos por cento) para o item Farinha de Trigo comum; 58% (cinquenta e oito por cento) para o item Feijão Carioca; 45,3% (quarenta e cinco vírgula três décimos de milésimos por cento) para o item Leite Longa Vida; 78% (setenta oito por cento) para o item Melão; 47,79% (quarenta sete vírgula setenta nove décimos de milésimos por cento) para o item Mussarela; 44% (quarenta e quatro por cento) para o item Óleo de Soja e 35,7% (trinta e cinco vírgula sete décimos de milésimos por cento) para o item Vagem.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA.
DO NOVO VALOR UNITÁRIO: O preço da Abobora Moranga passa de R$ 1,90 (um real e noventa centavos), para R$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos); o preço da Açúcar 5 kg passa de R$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos), para R$ 17,97 (dezessete reais e noventa sete centavos); o preço da Farinha de Trigo comum passa de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), para R$ 3,20 (três reais e vinte centavos); o preço do Feijão Carioca passa de R$ 5,10 (cinco reais e dez centavos), para R$ 6,95 (seis reais e noventa cinco centavos); o preço do Leite Longa Vida passa de R$ 3,68 (três reais e sessenta oito centavos), para R$ 4,78 (quatro reais e setenta oito centavos); o preço do Melão passa de R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos), para R$ 8,00 (oito reais); o preço da Mussarela passa de R$ 28,00 (vinte oito reais), para R$ 37,15 (trinta sete reais e quinze centavos); o preço do Óleo de Soja passa de R$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos), para R$ 10,90 (dez reais e noventa centavos) e o preço da Vagem passa de R$ 10,00 (dez reais), para R$ 13,43 (treze reais e quarenta três centavos) .
DO VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: O valor do aditivo ao contrato é de R$ 12.051,81 (doze mil e cinquenta um reais e oitenta um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Permanece inalterado

Japaraíba/MG, 29 de abril de 2022.

SANDRA MARIA LOPES REIS
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:76E1A5D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2022

Obj. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços especializados na manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos da Frota Municipal, visando atender ás necessidades das secretarias municipais e seus departamentos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência deste Edital e seus Anexos, Sessão para abertura e julgamento: 12/05/2022 às 09h. Edital e informações: Endereço web: www.jenipapodeminas.mg.gov.br, Fone - (33) 3738-9002 das 08h às 12h e pelo email: licitacao@jenipapodeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Gilson de Oliveira Junior
Código Identificador:AB58B753

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA
O processo licitatório nº ***64/2022****, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico nº* ***10/2022*** *objetiva "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE". No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações. Desse modo, satisfazendo à legislação*

aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, ***HOMOLOGO*** *o certame licitatório em comento e declarando as licitantes proponentes* ***RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS – REDE INFOVIAS DE COMUNICAÇÃO LTDA ME E*** **TAJE SOLUÇÕES COMERCIO VAREJISTA LTDA, PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA, DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME, JURANDY DOS SANTOS ELIAS, FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA,** *como vencedoras do certame a elas* ***ADJUDICO*** *o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento. Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade*

Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento. Jequitibá, 29 de Abril de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:369DFABE

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
-EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULAR FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S.PROCEDIMENTO Nº 001/2020,

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S.
O **MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.062.208/0001-09, com sede à Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, Nº 145, Centro – **Jequitibá/MG**, CEP: 35.767-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), a Lei nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Constituição Federal, **NOTIFICA**, todos os titulares de domínio, os terceiros interessados, os responsáveis pela implantação do referido núcleo e os confinantes, dentre eles: *Carlos Roberto da Silva,* para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no endereço sede da Prefeitura, à Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) – Procedimento nº **001/2020**, da área de 116.886,31 m², localizada no Bairro Alvorada I, dos imóveis que compõem o memorial descritivo abaixo, sendo certo que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem a área descrita a seguir:
O perímetro do imóvel descrito abaixo está Georreferenciado no **Sistema Geodésico Brasileiro**, e tem início no marco denominado **1** de coordenadas **Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 602.034,269 m e Norte (Y) 7.871.692,999 m** referentes ao Meridiano Central 45°00'; daí, confrontando com **Rua Francisco Eulálio Dias**, com azimute de **356°05'58"** e distância de **100,41 m**, segue até o marco **2** de coordenada **Norte (Y) 7.871.793,179 m, Este (X) 602.027,439 m**; daí, confrontando com **Rua Francisco Eulálio Dias**, com azimute de **351°15'05"** e distância de **41,17 m**, segue até o marco **3** de coordenada **Norte (Y) 7.871.833,867 m, Este (X) 602.021,177 m**; daí, confrontando com **Rua Francisco Eulálio Dias**, com azimute de **3°21'43"** e distância de **52,17 m**, segue até o marco **4** de coordenada **Norte (Y) 7.871.885,944 m, Este (X) 602.024,237 m**; daí, confrontando com **Rua Francisco Eulálio Dias**, com azimute de **320°26'25"** e distância de **108,68 m**, segue até o marco **5** de coordenada **Norte (Y) 7.871.969,731 m, Este (X) 601.955,022 m**; daí, confrontando com **Rua Francisco Eulálio Dias**, com azimute de **344°41'40"** e distância de **118,50 m**, segue até o marco **6** de coordenada **Norte (Y) 7.872.084,027 m, Este (X) 601.923,742 m**; daí, confrontando com **Rua Francisco Eulálio Dias**, com azimute de **350°41'24"** e distância de **108,26 m**, segue até o marco **7** de coordenada **Norte (Y) 7.872.190,862 m, Este (X) 601.906,228 m**; daí, confrontando com **Rua Francisco Eulálio Dias**, com azimute de **29°01'34"** e distância de **79,72 m**, segue até o marco **8** de coordenada **Norte (Y) 7.872.260,564 m, Este (X) 601.944,907 m**; daí, confrontando com **Rua Dona Pulqueria**, com azimute de **125°56'51"** e distância de **101,42 m**, segue até o marco **9** de coordenada **Norte (Y) 7.872.201,024 m, Este (X) 602.027,014 m**; daí, confrontando com **Rua Saturnino Antônio da Silva**, com azimute de **80°32'16"** e distância de **179,96 m**, segue até o marco **10** de coordenada **Norte (Y) 7.872.230,610 m, Este (X) 602.204,529 m**; daí, confrontando com **Rua do Rosário**, com azimute de **26°43'15"** e distância de **97,38 m**, segue até o marco **11** de coordenada **Norte (Y) 7.872.317,592 m, Este (X) 602.248,316 m**; daí, confrontando com **Rua João Dias dos Anjos**, com azimute de **180°40'17"** e distância de **302,98 m**, segue até o marco **12** de coordenada **Norte (Y) 7.872.014,634 m, Este (X) 602.244,765 m**; daí, confrontando com **Rua João Dias dos Anjos**, com azimute de **192°48'15"** e distância de **66,75 m**, segue até o marco **13** de coordenada **Norte (Y) 7.871.949,545 m, Este (X) 602.229,972 m**, finalmente do marco **13** segue até o marco **1**, (início da descrição), confrontando com **MG - 238**, com azimute de **217°20'16"**, e distância de **322,67 m**, fechando assim o perímetro acima descrito.
Ficam NOTIFICADOS, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem a área de Regularização de Interesse Social – REURB-S do núcleo informal acima descrito.

Jequtibá, 28 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:1CA63905

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S PROCEDIMENTO Nº 007/2020,

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S
O **MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.062.208/0001-09, com sede à Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, Nº 145, Centro – **Jequitibá/MG**, CEP: 35.767-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), a Lei nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Constituição Federal, **NOTIFICA**, todos os titulares de domínio, os terceiros interessados, os responsáveis pela implantação do referido núcleo e os confinantes, dentre eles: *Edith Alves Salazar; José Sebastião Duarte;* para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no endereço sede da Prefeitura, à Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) – Procedimento nº **007/2020**, da área de 220.731,63 m², localizada no Bairro Tiradentes, dos imóveis que compõem o memorial descritivo abaixo, sendo certo que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem a área descrita a seguir:
O perímetro do imóvel descrito abaixo está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado 1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 602.717,498 m e Norte (Y) 7.871.976,503 m referentes ao Meridiano Central 45°00'; daí, confrontando com Rua Sebastião Gonçalves, com azimute de 357°22'52" e distância de 8,13 m, segue até o marco 2 de coordenada Norte (Y) 7.871.984,623 m, Este (X) 602.717,127 m; daí, confrontando com Rua Sebastião Gonçalves, com azimute de 6°25'40" e distância de 162,90 m, segue até o marco 3 de coordenada Norte (Y) 7.872.146,499 m, Este (X) 602.735,363 m; daí, confrontando com Rua Sebastião Gonçalves, com azimute de 321°31'31" e distância de 10,47 m, segue até o marco 4 de

coordenada Norte (Y) 7.872.154,697 m, Este (X) 602.728,848 m; daí, confrontando com Rua Sebastião Gonçalves, com azimute de 7°17'40" e distância de 349,48 m, segue até o marco 5 de coordenada Norte (Y) 7.872.501,345 m, Este (X) 602.773,221 m; daí, confrontando com Fazenda Maria Izabel Duterviu Mascarenhas, com azimute de 129°53'35" e distância de 65,49 m, segue até o marco 6 de coordenada Norte (Y) 7.872.459,343 m, Este (X) 602.823,467 m; daí, confrontando com Fazenda da Manga Maria Izabel Duterviu Mascarenhas, com azimute de 104°26'31" e distância de 258,89 m, segue até o marco 7 de coordenada Norte (Y) 7.872.394,776 m, Este (X) 603.074,180 m; daí, confrontando com Fazenda da Manga Maria Izabel Duterviu Mascarenhas, com azimute de 105°00'56" e distância de 309,82 m, segue até o marco 8 de coordenada Norte (Y) 7.872.314,508 m, Este (X) 603.373,422 m; daí, confrontando com Fazenda da Manga Maria Izabel Duterviu Mascarenhas, com azimute de 157°37'24" e distância de 68,09 m, segue até o marco 9 de coordenada Norte (Y) 7.872.251,543 m, Este (X) 603.399,344 m; daí, confrontando com Área Verde, com azimute de 238°18'50" e distância de 600,60 m, segue até o marco 10 de coordenada Norte (Y) 7.871.936,069 m, Este (X) 602.888,270 m; daí, confrontando com Área Verde – Rio das Velhas, com azimute de 272°48'24" e distância de 110,33 m, segue até o marco 11 de coordenada Norte (Y) 7.871.941,472 m, Este (X) 602.778,069 m, finalmente do marco 11 segue até o marco 1, (início da descrição), confrontando com Área Verde – Rio das Velhas, com azimute de 300°02'35", e distância de 69,97 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Ficam NOTIFICADOS, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem a área de Regularização de Interesse Social – REURB-S do núcleo informal acima descrito.

Jequitibá, 28 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:86FA0791

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S- PROCEDIMENTO Nº 006/2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S.

O **MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.062.208/0001-09, com sede à Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, Nº 145, Centro – **Jequitibá/MG**, CEP: 35.767-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), a Lei nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Constituição Federal, **NOTIFICA**, todos os titulares de domínio, os terceiros interessados, os responsáveis pela implantação do referido núcleo e os confinantes, dentre eles: *Francisco Maria Gonçalves,* para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no endereço sede da Prefeitura, à Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) – Procedimento nº **006/2020**, da área de 140.602,02 m², localizada no Bairro São José, dos imóveis que compõem o memorial descritivo abaixo, sendo certo que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem a área descrita a seguir:

O perímetro do imóvel descrito abaixo está Georreferenciado no **Sistema Geodésico Brasileiro**, e tem início no marco denominado **1** de coordenadas **Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 602.421,505 m e Norte (Y) 7.872.226,650 m** referentes ao Meridiano Central 45°00'; daí, confrontando com **MG - 238**, com azimute de **33°56'48"** e distância de **441,65 m**, segue até o marco **2** de coordenada **Norte (Y) 7.872.593,024 m, Este (X) 602.668,132 m**; daí, confrontando com **Rua Professor João Reis**, com azimute de **309°46'17"** e distância de **94,57 m**, segue até o marco **3** de coordenada **Norte (Y) 7.872.653,525 m, Este (X) 602.595,444 m**; daí, confrontando com **Edson Antônio da Silva**, com azimute de **41°01'30"** e distância de **40,87 m**, segue até o marco **4** de coordenada **Norte (Y) 7.872.684,361 m, Este (X) 602.622,273 m**; daí, confrontando com **Edson Antônio da Silva**, com azimute de **126°06'02"** e distância de **17,52 m**, segue até o marco **5** de coordenada **Norte (Y) 7.872.674,039 m, Este (X) 602.636,428 m**; daí, confrontando com **Edson Antônio da Silva**, com azimute de **40°24'02"** e distância de **23,19 m**, segue até o marco **6** de coordenada **Norte (Y) 7.872.691,701 m, Este (X) 602.651,460 m**; daí, confrontando com **Edson Antônio da Silva**, com azimute de **126°49'56"** e distância de **26,91 m**, segue até o marco **7** de coordenada **Norte (Y) 7.872.675,571 m, Este (X) 602.672,995 m**; daí, confrontando com **Edson Antônio da Silva**, com azimute de **42°18'12"** e distância de **97,22 m**, segue até o marco **8** de coordenada **Norte (Y) 7.872.747,472 m, Este (X) 602.738,427 m**; daí, confrontando com **Edson Antônio da Silva**, com azimute de **136°47'46"** e distância de **69,14 m**, segue até o marco **9** de coordenada **Norte (Y) 7.872.697,078 m, Este (X) 602.785,757 m**; daí, confrontando com **Edson Antônio da Silva**, com azimute de **63°58'14"** e distância de **91,36 m**, segue até o marco **10** de coordenada **Norte (Y) 7.872.737,171 m, Este (X) 602.867,854 m**; daí, confrontando com **Área verde - Rio das Velhas**, com azimute de **147°04'43"** e distância de **67,31 m**, segue até o marco **11** de coordenada **Norte (Y) 7.872.680,666 m, Este (X) 602.904,438 m**; daí, confrontando com **Fazenda da Manga - Maria Izabel Duterviu Mascarenhas**, com azimute de **216°46'26"** e distância de **223,03 m**, segue até o marco **12** de coordenada **Norte (Y) 7.872.502,017 m, Este (X) 602.770,919 m**; daí, confrontando com **Rua Sebastião Gonçalves**, com azimute de **186°54'24"** e distância de **349,86 m**, segue até o marco **13** de coordenada **Norte (Y) 7.872.154,697 m, Este (X) 602.728,848 m**; daí, confrontando com **Curió Imóveis Ltda., CGC: 20.143.004/0001-36 - Condomínio Beira Rio**, com azimute de **257°52'25"** e distância de **169,48 m**, segue até o marco **14** de coordenada **Norte (Y) 7.872.119,095 m, Este (X) 602.563,152 m**; daí, confrontando com **Curió Imóveis Ltda., CGC: 20.143.004/0001-36 - Condomínio Beira Rio**, com azimute de **253°16'02"** e distância de **55,58 m**, segue até o marco **15** de coordenada **Norte (Y) 7.872.103,093 m, Este (X) 602.509,922 m**; daí, confrontando com **Rua Benedita Pereira Mateus**, com azimute de **264°40'14"** e distância de **11,71 m**, segue até o marco **16** de coordenada **Norte (Y) 7.872.102,005 m, Este (X) 602.498,263 m**; daí, confrontando com **Curió Imóveis Ltda., CGC: 20.143.004/0001-36 - Condomínio Beira Rio**, com azimute de **303°54'01"** e distância de **15,20 m**, segue até o marco **17** de coordenada **Norte (Y) 7.872.110,484 m, Este (X) 602.485,645 m**; daí, confrontando com **Curió Imóveis Ltda., CGC: 20.143.004/0001-36 - Condomínio Beira Rio**, com azimute de **319°31'17"** e distância de **6,20 m**, segue até o marco **18** de coordenada **Norte (Y) 7.872.115,196 m, Este (X) 602.481,624 m**; daí, confrontando com **Curió Imóveis Ltda., CGC: 20.143.004/0001-36 - Condomínio Beira Rio**, com azimute de **298°34'44"** e distância de **53,77 m**, segue até o marco **19** de coordenada **Norte (Y) 7.872.140,916 m, Este (X) 602.434,408 m**; daí, confrontando com **Curió Imóveis Ltda., CGC: 20.143.004/0001-36 - Condomínio Beira Rio**, com azimute de **3°18'39"** e distância de **30,12 m**, segue até o marco **20** de coordenada **Norte (Y) 7.872.170,985 m, Este (X) 602.436,147 m**; daí, confrontando com **Curió Imóveis Ltda., CGC: 20.143.004/0001-36 - Condomínio Beira Rio**, com azimute de **359°55'42"** e distância de **23,02 m**, segue até o marco **21** de coordenada **Norte (Y) 7.872.194,005 m, Este (X) 602.436,119 m**; daí, confrontando com **Curió Imóveis Ltda., CGC: 20.143.004/0001-36 - Condomínio Beira Rio**, com azimute de **348°20'09"** e distância de **12,26 m**, segue até o marco **22** de coordenada **Norte (Y) 7.872.206,012 m, Este (X) 602.433,640 m**; daí, confrontando com **Curió Imóveis Ltda., CGC: 20.143.004/0001-36 - Condomínio Beira Rio**, com azimute de **333°42'04"** e distância de **13,15 m**, segue até o marco **23** de coordenada **Norte (Y) 7.872.217,804 m, Este (X) 602.427,812 m**, finalmente do marco **23** segue até o marco **1**, (início da descrição), confrontando com **Curió Imóveis Ltda., CGC: 20.143.004/0001-36 -**

Condomínio Beira Rio, com azimute de **324°30'33"**, e distância de **10,86 m**, fechando assim o perímetro acima descrito.
Ficam NOTIFICADOS, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem a área de Regularização de Interesse Social – REURB-S do núcleo informal acima descrito.

Jequtibá, 28 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:9638E320

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S.PROCEDIMENTO Nº 003/2020,

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S.
O **MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.062.208/0001-09, com sede à Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, Nº 145, Centro – **Jequitibá/MG**, CEP: 35.767-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), a Lei nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Constituição Federal, **NOTIFICA**, todos os titulares de domínio, os terceiros interessados, os responsáveis pela implantação do referido núcleo e os confinantes, dentre eles: *João Damasceno,* para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no endereço sede da Prefeitura, à Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) – Procedimento nº **003/2020**, da área de 121.192,94 m², localizada no Bairro Alvorada, dos imóveis que compõem o memorial descritivo abaixo, sendo certo que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem a área descrita a seguir:
O perímetro do imóvel descrito abaixo está Georreferenciado no **Sistema Geodésico Brasileiro**, e tem início no marco denominado **1** de coordenadas **Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 601.756,815 m e Norte (Y) 7.871.379,637 m** referentes ao Meridiano Central 45°00'; daí, confrontando com **MG - 238**, com azimute de **40°12'35"** e distância de **169,45 m**, segue até o marco **2** de coordenada **Norte (Y) 7.871.509,043 m, Este (X) 601.866,209 m**; daí, confrontando com **MG - 238**, com azimute de **42°39'30"** e distância de **256,00 m**, segue até o marco **3** de coordenada **Norte (Y) 7.871.697,310 m, Este (X) 602.039,683 m**; daí, confrontando com **MG - 238**, com azimute de **38°06'44"** e distância de **322,85 m**, segue até o marco **4** de coordenada **Norte (Y) 7.871.951,329 m, Este (X) 602.238,948 m**; daí, confrontando com **Rua Vereador João Lopes Santana**, com azimute de **176°28'07"** e distância de **83,96 m**, segue até o marco **5** de coordenada **Norte (Y) 7.871.867,525 m, Este (X) 602.244,120 m**; daí, confrontando com **Rua Toninho Satunino**, com azimute de **132°18'09"** e distância de **60,33 m**, segue até o marco **6** de coordenada **Norte (Y) 7.871.826,921 m, Este (X) 602.288,739 m**; daí, confrontando com **Área Verde - Rio das Velhas**, com azimute de **159°39'45"** e distância de **65,22 m**, segue até o marco **7** de coordenada **Norte (Y) 7.871.765,768 m, Este (X) 602.311,405 m**; daí, confrontando com **Área Verde - Rio das Velhas**, com azimute de **192°11'11"** e distância de **154,55 m**, segue até o marco **8** de coordenada **Norte (Y) 7.871.614,703 m, Este (X) 602.278,782 m**; daí, confrontando com **Área Verde - Rio das Velhas**, com azimute de **203°56'36"** e distância de **139,26 m**, segue até o marco **9** de coordenada **Norte (Y) 7.871.487,425 m, Este (X) 602.222,265 m**; daí, confrontando com **Área Verde - Rio das Velhas**, com azimute de **242°43'21"** e distância de **155,06 m**, segue até o marco **10** de coordenada **Norte (Y) 7.871.416,362 m, Este (X) 602.084,451 m**; daí, confrontando com **Portal da Cores- Empreendimento Imobiliário**, com azimute de **286°00'09"** e distância de **164,50 m**, segue até o marco **11** de coordenada **Norte (Y) 7.871.461,712 m, Este (X) 601.926,322 m**; daí, confrontando com **Portal da Cores- Empreendimento Imobiliário**, com azimute de **250°01'51"** e distância de **96,33 m**, segue até o marco **12** de coordenada **Norte (Y) 7.871.428,814 m, Este (X) 601.835,784 m**; daí, confrontando com **Portal da Cores- Empreendimento Imobiliário**, com azimute de **228°02'30"** e distância de **90,44 m**, segue até o marco **13** de coordenada **Norte (Y) 7.871.368,344 m, Este (X) 601.768,527 m**, finalmente do marco **13** segue até o marco **1**, (início da descrição), confrontando com **Portal da Cores- Empreendimento Imobiliário**, com azimute de **313°57'30"**, e distância de **16,27 m**, fechando assim o perímetro acima descrito.
Ficam NOTIFICADOS, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem a área de Regularização de Interesse Social – REURB-S do núcleo informal acima descrito.

Jequtibá, 28 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:B089A797

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022

PREFEITURA MUNCIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022 - Objeto: Aquisição de "marmitex", destinados aos servidores a serviço do Município e para pacientes que fazem tratamento no CAPS, onde é servido almoço de segunda a sexta-feira no Município de João Pinheiro MG. Empresa vencedora valor total: R$253.500,00(duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais):**RODRIGO DORNELAS DE LIMA ME**- com o lote: 1 no valor total de R$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais).

João Pinheiro, 29 de abril de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:CCA636CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 98/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 98/2022
Espécie: Contrato
Contratado: Rio Doce Comércio de Veículos Ltda
Objeto: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de 02 veículos zero km 05 Lugares (VEÍCULO NOVO, nos termos da Lei nº 6.729/79, e especialmente item 2.12 do Anexo da Deliberação CONTRAN n° 64/2008 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie para a modalidade), ano de fabricação mínimo 2021 destinado a Secretaria Municipal de Saúde – Recurso do Fundo Estadual de Saúde – Conforme Resolução SES/MG nº 7.554, 17 de Junho de 2021.

Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico 034/2022, que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
**Valor: R$** R$ 132.200,00 (cento e trinta e dois mil e duzentos reais).
Dotações Orçamentárias:
Fichas 276 e 806 - da Secretaria Municipal de Administração;
Recurso do Fundo Estadual de Saúde – Conforme Resolução SES/MG nº 7.554, 17 de Junho de 2021.
Vigência: 06/04/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:2E105995

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 105/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 105/2022
Espécie: Contrato Credenciamento Médico
Contratado: Medcare Assistência Médica Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à Saúde Pública no Município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 e do edital de **Chamada Pública nº 002/2022**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 429.200,00 (Quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos reais)
Dotações Orçamentárias:
Fichas: 301, 349, 357 e 371 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

Vigência: 23/03/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7FCE268F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 103/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 103/2022
Espécie: Contrato Credenciamento Médico
Contratado: Alexandre Marques dos Santos
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à Saúde Pública no Município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 e do edital de **Chamada Pública nº 002/2022**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 328.500,00 (trezentos e vinte e oito mil e quinhentos reais)
Dotações Orçamentárias:
Fichas: 301, 349, 357 e 371 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

Vigência: 14/03/2022 à 31/12/2022

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:6A1D594C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2021-05

1º Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 023/2021-05, Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Pedro Soares Pereira-ME**, doravante denominada Compromissária Fornecedora, com endereço na rua Beira Rio, nº 19, dist. Veredas, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.472/0001-45, neste ato representada pelo sr**. Pedro Soares Pereira**, inscrito no CPF sob o nº 617.946.866-49, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em a Ata de Registro de Preços nº **023/2021-05** no qual ajustaram o **registro de preços para futuras e eventuais** contratações dos serviços de **transporte coletivo de estudantes** credenciados no município, com automóveis "ônibus" e/ou "van", durante os dias letivos dos anos de 2021 e 2022.

2.Atendendo a uma solicitação da Empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 16 de Março de 2022 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do item abaixo relacionado, a partir desta data prevalecerá o seguinte:
2.1 - A Administração Municipal pagará à Compromissária Fornecedora, pelos serviços prestados, o(s) valor(es) de:
2.1.1 - **R$ 5,83 (cinco reais e oitenta e três centavos)** por km rodado, relativamente à linha de transporte escolar nº 08.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 16 de Março de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Pedro Soares Pereira-ME
PEDRO SOARES PEREIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3CBDCA12

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2021-03

2º Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 023/2021-03, Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **JE Transporte Escolar Ltda-ME**, doravante denominada Compromissária Fornecedora, com endereço na Rua Vitalina Francisca Medeiros, nº 427, dist. Cana Brava, João Pinheiro/MG – CEP 38773-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.642.002/0001-59, neste ato representada pelo sr**. Edmar Aparecido da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 084.761.396-83, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em a Ata de Registro de Preços nº **023/2021-03** no qual ajustaram o **registro de preços para futuras e eventuais** contratações dos serviços de **transporte coletivo de estudantes** credenciados no município, com automóveis "ônibus" e/ou "van", durante os dias letivos dos anos de 2021 e 2022.

2.Atendendo a uma solicitação da Empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 22 de Março de 2022 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do item abaixo relacionado, a partir desta data prevalecerá o seguinte:
2.1 - A Administração Municipal pagará à Compromissária Fornecedora, pelos serviços prestados, o(s) valor(es) de:
2.1.1 - **R$ 4,71** (quatro reais e setenta e um centavos) por km rodado, relativamente à linha de transporte escolar nº 05.
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 22 de Março de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

JE Transporte Escolar LTDA-ME
SR. EDMAR APARECIDO DA SILVA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:96940F9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 85/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 85/2022
Espécie: Contrato
Contratado: Marcos Andre Sarmento Cruz
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios destinados a Secretaria Municipal de Educação, conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com orientação do Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição Escolar - CECANE;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 025/2022, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 64.692,40 (sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.11.11.12.361.1204.2059.3.3.90.30 – ficha 561;
02.11.11.12.361.1204.2111.3.3.90.30 – ficha 562;
02.11.11.12.365.1204.2059.3.3.90.30 – ficha 581;
02.11.11.12.365.1204.2111.3.3.90.30 – ficha 582;
02.11.11.12.365.1204.2618.3.3.90.30 – ficha 583;
02.11.11.12.365.1204.2619.3.3.90.30 – ficha 584;
02.11.11.12.365.1204.2621.3.3.90.30 – ficha 585;
02.11.11.12.366.1204.2059.3.3.90.30 – ficha 586;
02.11.11.12.367.1203.2639.3.3.90.30 – ficha 587

Vigência: 25/03/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:1265B8C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 44/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 44/2022
Espécie: Contrato
Contratado: Buritis Atacado Varejo e Distribuição Eireli
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a **AQUISIÇÃO MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO MG**;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico 012/2022, que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 2.692,50 (dois mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.12.12.27.812.2701.2065.3.3.90.30.00. ficha 635 da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
Vigência: 18/03/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:56458F89

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 25/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 25/2022
Espécie: Contrato
Contratado: Buritis Atacado Varejo e Distribuição Eireli
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a Aquisição de materiais permanentes e mobiliários em geral destinados a secretarias municipais de Administração, Saúde e Educação do município de João Pinheiro MG;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 015/2022, termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais).
Dotações Orçamentárias:
02.04.04.04.122.0402.2009.4.4.90.52.00. ficha 90;
02.07.02.10.305.1004.2122.4.4.90.52.00. ficha 387;
02.09.09.12.122.0402.2113.4.4.90.52.00. ficha 406;
02.09.09.12.361.1202.2060.4.4.90.52.00. ficha 421;
02.09.09.12.365.1201.2054.4.4.90.52.00. ficha 449;
02.09.09.12.365.1201.2055.4.4.90.52.00. ficha 463;
02.11.11.12.361.1202.2110.4.4.90.52.00. ficha 552;
02.11.11.12.361.1202.2620.4.4.90.52.00. ficha 558;
02.11.11.12.363.1206.2660.4.4.90.52.00. ficha 568;
02.11.11.12.364.1206.2660.4.4.90.52.00. ficha 574;
02.11.11.12.365.1201.2110.4.4.90.52.00. ficha 577.
Vigência: 08/03/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F42D64A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 217/2021

2º Termo Aditivo do Contrato 217/2021, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.245.458/0001-50, com sede na Rua Princesa Isabel, 26, Centro, Barão de Cotegipe – RS, CEP 99.740-000, neste ato representada pelo(a) sr(a) **Daiane Carla Tomazelli Minski**, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Julho de 2021 o Instrumento de Contrato 217/2021 no qual ajustaram a contratação de empresa para fornecimento de Material de expediente destinado as Secretarias do Município de João Pinheiro- MG.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 28 de Março de 2022 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% o quantitativo dos itens 40 e 67.
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 28 de Março de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Dageal - Comercio de Material de Escritorio LTDA
DAIANE CARLA TOMAZELLI MINSKI

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:1CC6CFBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 93/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 93/2022
Espécie: Contrato
Contratado: Tharlley Monteiro Duarte 09133254656
Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisições de materiais de processamento de dados, recarga de cartuchos e toners**,** destinados a todas as secretarias;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 029/2022, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 7.313,00 (sete mil trezentos e treze reais).
Dotações Orçamentárias:
ficha 049; ficha 051; ficha 085; ficha 087; ficha 103; ficha 105; ficha 162; ficha 164; ficha 215; ficha 216; ficha 253; ficha 255; ficha 271; ficha 273; ficha 299; ficha 301; ficha 356; ficha 370; ficha 401; ficha 403; ficha 416; ficha 417; ficha 446; ficha 448; ficha 458; ficha 460; ficha 477; ficha 478; ficha 550; ficha 551; ficha 557; ficha 565; ficha 567; ficha 571; ficha 573; ficha 575; ficha 576; ficha 596; ficha 614; ficha 618; ficha 621; ficha 625; ficha 635; ficha 641; ficha 651; ficha 672; ficha 688; ficha 690; ficha 694; ficha 695; ficha 700; ficha 702; ficha 705; ficha 706; ficha 711; ficha 713.

Vigência: 31/03/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:CB2A1F94

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 70/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 70/2022
Espécie: Contrato Credenciamento Médico
Contratado: José Miguel da Silva Maciel Junior Eireli
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à Saúde Pública no Município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 e do edital de **Chamada Pública nº 002/2022**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 56.750,00 (cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta reais).
Dotações Orçamentárias:
Fichas: 301, 349, 357 e 371 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

Vigência: 22/02/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:77450B2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 039/2022
PREGÃO PRESENCIAL 010/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO – O Município de José Gonçalves de Minas/MG, comunica que abrirá o Processo Licitatório nº 039/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2022, cujo objeto é o **Registro de Preços para contratação de empresas para prestação de serviços de locação de veículos leves para atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de José Gonçalves de Minas/MG**, tipo menor preço por item. A abertura será dia 12/05/2022 às 08h30, na sede da Prefeitura. Os interessados poderão retirar o edital e obter informações na sala de reuniões da Prefeitura, na Rua Natalino Lago da Veiga, 275, Centro – José Gonçalves de Minas /MG, nos dias úteis no horário de 07h00 às 16h00 ou via E-mail: licitacao@josegoncalvesdeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Valdício da Veiga Leite
Código Identificador:5089A5BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO RESULTADO

EXTRATO DO RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR – MG Torna público o RESULTADO do Processo Licitatório nº 018/2022. Concorrência Pública por Adesão nº 001/2022.
Objeto: Contratação eventual e futura, sob demanda, de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, conforme especificações e condições descritas nos anexos que integram o edital da licitação e proposta contratada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município Lagamar-MG.

Contratadas:

*** METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS.**
Valor total estimado: R$ 332.567,75

Vigência até 31/12/2022.

Contratante:
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:98A2ED78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO COM A BANDA LIRA SÃO CARLOS

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, justificar a ausência de Chamamento Público para celebração de parceria através de Termo de Fomento com a Banda Lira São Carlos, CNPJ n. 01.647.732/0001-30, nos termos do art. 29 da lei 13019/2014 e art. 24, §7º do Decreto Municipal 304/2016, para atender à Emenda Impositiva da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG previamente destinada a referida entidade, pelos motivos a seguir descritos:

De acordo com o artigo 29 da lei 13019/*2014 "Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público..."* e ainda de

acordo com o art. 24, §7º do Decreto Municipal 304/2016 "*Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, serão celebrados sem chamamento público...*"

Sendo assim, verifica-se a que celebração da parceria sem Chamamento Público, se enquadra na base jurídica supracitada, tendo em vista que está prevista na emenda impositiva nº 0001-04 da Câmara Municipal com indicação especifica a entidade.

"Dotações orçamentárias:
05.02.13.392.0501.4.149-33.50.43 .....R$36.888,00

Diante do exposto, entendo haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração direta do Termo de Fomento, dispensado de Chamamento Público, conforme art. 29, Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 24, § 7º do Decreto Municipal 304/2016.

Lagoa da Prata, 29 de abril de 2022.

DANIEL RIBEIRO DE MELO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas
Código Identificador:B7F05633

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2022.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2022.** O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto a empresa **LF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** CNPJ sob o nº **34.308.977/0001-92**, visando a contratação de empresa para apresentação de show musical da cantora Luciana Fossi, a ser realizado no dia 28/05/2022 às 20:30 na praça de eventos, em comemoração do mês do trabalhador. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor total de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 110/2022 e Inexigibilidade de Licitação nº 36/2022.

Lagoa da Prata, 29 de Abril de 2022.

DANIEL RIBEIRO DE MELO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:6BF71252

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 36/2022.

OO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 36/2022.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto a empresa **LF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** CNPJ sob o nº **34.308.977/0001-92**, visando a contratação de empresa para apresentação de show musical da cantora Luciana Fossi, a ser realizado no dia 28/05/2022 às 20:30 na praça de eventos, em comemoração do mês do trabalhador. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor total de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 110/2022 e Inexigibilidade de Licitação nº 36/2022.

Lagoa da Prata, 29 de Abril de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:FA714036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº35/2022.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº35/2022.** A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto a empresa **PINHEIRO MOURA SERVIÇOS S/S LTDA,** CNPJ sob o **nº 28.813.721/0001-30**, visando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos plantonistas generalistas na Unidade de Pronto Atendimento Médico UPA - 24 horas, por um período de 12 meses, conforme Edital de Credenciamento 001/2021. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 104/2022 e Inexigibilidade de Licitação nº35/2022.

Lagoa da Prata, 29 de Abril de 2022.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:5B4363C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 35/2022.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 35/2022.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto a empresa **PINHEIRO MOURA SERVIÇOS S/S LTDA,** CNPJ sob o **nº 28.813.721/0001-30**, visando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos plantonistas generalistas na Unidade de Pronto Atendimento Médico UPA - 24 horas, por um período de 12 meses, conforme Edital de Credenciamento 001/2021. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 104/2022 e Inexigibilidade de Licitação nº35/2022.

Lagoa da Prata, 29 de Abril de 2022.
.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:A2A2494F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CTR 005/2022 do Proc. 075/2021- TP 007/2021- Construção de uma praça pública na

Comunidade de Goiabeiras Município de Lagoa dos Patos/MG conforme convênio 1301001013/2021. - **CTR 005/2022 -** Prorrogando o prazo por mais 04 meses conforme solicitação do departamento de convênios p/ **TOPPLAN ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 20.089.658/0001-29** – 25/04/2022-Vigência: 4 meses (24/08/2022).

Lagoa dos Patos/MG, segunda-feira, 25 de abril de 2022.

HERCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:78FD4527

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO RP 10/2022

Aviso de Errata e Prorrogação do Pregão Eletrônico RP 10/2022, para dia 13/05/2022 às 9h. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de segurança, engenharia e medicina do trabalho; elaboração, implantação e execução do GRO, PGR, PCMSO, LTCAT, PPP, laudos de insalubridade e periculosidade, análises ergonômicas do trabalho, treinamentos; realização das avaliações ambientais; prestar assessoria e consultoria técnica para demandas jurídicas; atender demandas do setor de medicina e segurança do trabalho; prestação de serviços do médico do trabalho; realização de exames, encontra-se o suspenso para análise de pedidos de esclarecimento e impugnação. A errata na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

MARCELLE DO NASCIMENTO FARIA/
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:4FB59EA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Abertura do Pregão Eletrônico 050/2022, no dia 13/05/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Aquisição de veículo de passeio, com 05 (cinco) lugares, para uso exclusivo do centro de referência especializado de assistência social - CREAS, através do convênio de saída nº 1481000080/2021 entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, e a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:622B3579

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Abertura do Pregão Eletrônico RP 052/2022, no dia 16/05/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para serviço de elaboração de projetos contra incêndio e pânico, com fornecimento dos respectivos extintores de incêndio, placas e faixas indicativas que atendam às normas das entidades regulamentadoras, para os eventos temporários do Município de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

FREDERIC HENRIQUE MAGALHÃES DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:79A971F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA

Errata da Concorrência Pública 006/2022, dia 26/05/2022 com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização da obra: pavimentação, drenagem e obras complementares em diversos logradouros, no Município de Lagoa Santa/MG, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. A Errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

DÉA JÚNIA SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:43A51927

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 026/2022, a seguinte empresa: Senise Comércio de Máquinas LTDA, CNPJ: 12.062.754/0001-55, Valor: R$ 390.000,00. Objeto: aquisição de mini pá carregadeira em proveito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG.

Lagoa Santa, em 29 de abril de 2022

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:814F70BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Pregão Eletrônico RP 014/2022, as seguintes empresas: Comercial Vener LTDA, CNPJ: 65.353.401/0001-70, Valor R$ 71,04; Dental Oeste Eireli, CNPJ: 05.412.147/0001-02, Valor R$ 27.349,30; Dental Premium LTDA, CNPJ: 35.215.257/0001-45, Valor R$ 42.017,71; Edilson Aparecido Da Silva CPF:013.574.006-16, CNPJ: 27.651.175/0001-15, Valor R$ 58.401,80; F V P Coelho, CNPJ: 26.294.192/0001-80, Valor R$ 90.658,65; Dental BH Brasil Comercio de Produtos Odonto-Medico-Hospitalar Eireli, CNPJ: 31.401.798/0001-07, Valor R$ 152.699,28. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de consumo odontológico para manutenção das atividades do Centro de Especialidades Odontológico-CEO e dos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde do Município de Lagoa Santa/MG.

Lagoa Santa, em 29 de abril de 2022

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:1EF63C3B

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **LOGICA TRANSPORTES LIMITADA - CNPJ: 18.428.790/0001-76 –** ARP nº 008/2022. A

Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **07612/2022.** Em 29/04/2022.

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:0FD2DCEC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.546, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a dispensa do uso de máscara facial em ambientes fechados no Município de Lagoa Santa dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando que os indicadores dos casos de Coronavírus - COVID-19, no Município de Lagoa Santa, que se mantêm estáveis, bem como a redução da hospitalização em decorrência de Coronavírus - COVID-19, e demais síndromes gripais;

Considerando a redução do número de notificações de casos positivos de Coronavírus - COVID-19, e demais síndromes gripais;

Considerando que a imunização contra o Coronavírus - COVID-19, no Município de Lagoa Santa está ativa, abrangendo todas as faixas etárias estabelecidas pelo Ministério da Saúde;

Considerando a necessidade de retomada a um ambiente o mais próximo da normalidade, diante da expressiva melhora nos índices de contaminação e ausência de sinais de retrocesso;

DECRETA:

Art. 1º Fica desobrigado o uso de máscara de proteção facial em ambientes fechados no Município de Lagoa Santa.

§ 1º Entende-se por ambientes fechados aqueles que não possuam livre circulação de ar em seu interior, contendo paredes, divisórias, teto, toldo, telhado ou qualquer barreira física que impeça a ventilação natural do ambiente.

§ 2º Fica recomendada a manutenção do uso de máscaras para as pessoas que não terminaram o seu esquema vacinal contra COVID-19, até que esteja completo, e a todos aqueles que apresentem sintomas gripais, ou suspeita de contaminação pelo Coronavírus - COVID-19.

Art. 2º Permanece obrigatório o uso de máscara de proteção facial nos seguintes ambientes:

I - em todos os serviços de saúde, tais como: clínicas, hospitais, consultórios, instituições de longa permanência para idosos;
II - estabelecimentos da rede pública e privada de ensino durante a realização das atividades que se realizarem em ambientes fechados;
III - no transporte escolar público e privado;
IV - no transporte de pacientes pelos estabelecimentos de saúde públicos e privados.

Art. 3º Permanece obrigatória a adoção das seguintes medidas sanitárias em todos os segmentos e atividades:

I - disponibilização de dispenser em pontos estratégicos, contendo álcool em gel 70º (setenta por cento), para higienização das mãos;
II - impedir a aglomeração de pessoas em filas e caixas;
III - manutenção dos acessos às dependências de estabelecimentos, livre de tumultos e aglomerações de pessoas;
IV- disponibilização de luvas de proteção aos clientes e funcionários para servir alimentos em restaurantes, bares e quaisquer estabelecimentos que operem na modalidade *self-service*.

Art. 4º Permanece obrigatória a realização do Plano de Classificação de Riscos - PCR, para eventos a serem realizados em ambientes fechados públicos e privados.

Parágrafo único. Fica recomendado que a população elegível, conclua o esquema vacinal contra o Coronavírus - COVID-19, e demais sindromes gripais.

Art. 5º Todas as pessoas físicas ou jurídicas, que descumprirem os dispositivos deste Decreto, ou que contrariarem as normas sanitárias previstas na legislação Municipal, colocando em risco a saúde da população, estarão sujeitas às sanções previstas no Código Municipal de Saúde - Lei Municipal nº 3.821, de 2015, e nas demais legislações vigentes.

§ 1º Em caso de descumprimento das proibições deste Decreto, caberá multa a ser aplicada a todas as pessoas físicas que estiverem no local no ato da fiscalização, bem como às pessoas jurídicas responsáveis.

§ 2º O disposto neste artigo também se aplica a todas as pessoas físicas que se opuserem às ações dos Fiscais Municipais no exercício de suas funções.

§ 3º Para cumprimento das medidas de que trata este artigo, o Fiscal Municipal poderá acionar a Polícia Militar e aguardar a lavratura do boletim de ocorrência, no qual contarão os dispositivos desrespeitados das normas municipais e a tipificação criminal.

§ 4º A não observância das normas sanitárias dispostas neste Decreto, sujeita o infrator, à responsabilização criminal prevista no art. 268, do Código Penal Brasileiro – Dos Crimes Contra a Saúde Pública.

Art. 6º As denúncias referentes ao descumprimento das medidas impostas poderão ser apresentadas perante a Vigilância Sanitária por meio do telefone: (31) 3688- 1348, e por meio da Coordenação de Fiscalização por meio do e-mail fiscalizacao@lagoasanta.mg.gov.br.

Parágrafo único. As denúncias também poderão ser formalizadas no site oficial do Município, por meio do link: https://www.lagoasanta.mg.gov.br/noticias/470-regulacaourbana/6611-fiscaliza-lagoa-santa.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 28 de abril de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:168EB37C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.543, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Aprova o desmembramento da área de 770,00m² (setecentos e setenta metros quadrados), referente ao lote nº 32, da quadra 49, bairro Aeronautas, neste Município, propriedade de Lucimeire Soares de Souza, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 2.759, de 28 de dezembro de 2007, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e;

Considerando as análises técnicas favoráveis ao desmembramento realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 05908-48/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento da área de 770,00m² (setecentos e setenta metros quadrados), referente ao lote nº 32, da quadra 49, bairro Aeronautas, neste Município, propriedade de Lucimeire Soares de Souza e objeto da matrícula nº 21.523, do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa, conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DO DESMEMBRAMENTO			
Área a ser desmembrada		Áreas resultantes do desmembramento	
Quadra 49	Lote 32, com área de 770,00m² (setecentos e setenta metros quadrados)	Quadra 49	Lote nº 32-A, com área de 386,25m² (trezentos e oitenta e seis metros e vinte e cinco centímetros quadrados). Lote nº 32-B, com área de 383,75m² (trezentos e oitenta e três metros e setenta e cinco centímetros quadrados).

Art. 2º Cópia deste Decreto, plantas e memoriais descritivos são partes integrantes do processo administrativo eletrônico nº 05908-48/2021.

Art. 3º Todas e quaisquer despesas decorrentes do desmembramento, escrituras, registros, taxas e emolumentos, serão de responsabilidade exclusiva da proprietária Lucimeire Soares de Souza.

Art. 4º O desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no art. 35, da Lei Municipal nº 2.759, de 2007 e art. 18, da Lei Federal nº 6.766, de 1979.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 25 de abril de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:045CA549

SECRETARIA DE GESTÃO
4ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS 001/2021

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 14.4 DO REFERIDO EDITAL 001/2021, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.
Data de comparecimento: 03/05/2022
Horário: 9h às 11h
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja 28, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- Documento de identidade com fotografia;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação eleitoral;
- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função;
- Registro profissional de conselho de classe (de acordo com exigência da função);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
5	LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO	Auxiliar de Saúde Bucal	29/04/2022	
10	GUSTAVO HENRIQUE HEIN	Enfermeiro da Família e Comunidade	29/04/2022	
15	RAFAELA NAYARA MOTA	Cirurgião Dentista de Família e Comunidade	29/04/2022	
16	ISABELLA LATORRE GALVES DA COSTA	Cirurgião Dentista de Família e Comunidade	29/04/2022	
3	FABIANA DE ALMEIDA MARQUES DA SILVA	Farmacêutico	29/04/2022	
5	LAYLA FIGUEIREDO SILVA	Psicólogo	29/04/2022	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:F312C7E6

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - ACORDO DE COOPERAÇÃO PAMA-LS

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE LAGOA SANTA** - CNPJ n° 00.394.429/0073-85.

Objeto: estabelecimento de cooperação técnica entre as partes, visando o desenvolvimento do Programa Forças no Esporte – Segundo Tempo e sua extensão, o Projeto João do Pulo;
O referido programa é regido pelo Decreto nº 10.085, de 5 de novembro de 2019 (publicado em 06/11/2019, edição 215, seção 1, página 2, do Diário Oficial da União) e tem por finalidade a promoção da valorização do indivíduo, a redução de riscos sociais e o fortalecimento da cidadania, além do incentivo à inclusão e à integração sociais de seus beneficiados, por meio do acesso à prática de atividades educacionais, esportivas e físicas e de atividades socialmente inclusivas; e
O Programa Forças no Esporte - Segundo Tempo e o Projeto João do Pulo são desenvolvidos e coordenados pelo Ministério da Defesa (MD), com o apoio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, e em parceria com o Ministério da Educação, o Ministério da Cidadania e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos..

Vigência: 04/04/2022 a 03/04/2023.

Valor: Não há repasse de recurso.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:244B0C4D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 001/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS** - CNPJ n° 16.695.025/0001-97

Objeto: acréscimo de 11,369% ao valor global do Convênio correspondente a R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) conforme autorizado pela Lei Municipal n° 4.743/2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal de Lagoa Santa

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:29B36F8F

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 052/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL-** CNPJ sob o nº 56.998.701/0033-01.

Objeto: fornecimento de insumos para atendimento aos pacientes Sofia Carvalho dos Santos e Robert Pereira dos Santos (Processo Judicial 0148.17.004871-1), conforme pareceres técnicos 02/2022 e 03/2022 da Comissão de Farmacoterapêutica.

Valor: R$ 16.795,20

Vigência: 26/04/2022 a 31/12/2022

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
727	02.06.01.10.303.0020.2229.3.3.90.32.00

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:74588970

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 066/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2022 - Processo Administrativo N° 066/2022 - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial n° 048/2022, objetivando a **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (03 CARROS HATCH) E 01 VEÍCULO (TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO)**. As Propostas Serão Recebidas até as 13:00 horas do dia 16 de maio de 2022. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), sito a Rua Tiradentes, n ° 165 – Centro de

Lambari (MG), 29 de abril de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:9F80610A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 062A

PORTARIA RH/DP Nº. 062A/2022

¨ Concede Licença Para Tratamento de Saúde ¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019 e atendendo o requerimento da servidora interessado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao funcionário, **JOSÉ HELIOSMAR PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, 30 (trinta) dias de licença de saúde a partir de 02/02/22 à 04/03//22, conforme o atestado médico firmado pela Dra. Karine Helena Bocolli e homologado pelo perito Dr. Luiz Henrique M. Amato.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 03 de março de 2.022.

RAFAEL JOSÉ ARLINDO
Diretor Administrativo

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 03 de março de 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:D7203087

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 102

PORTARIA RH/DP Nº. 102/2.022

¨ Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **THICIELY PACELLI FERREIRA FIRMINO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE ATENÇÃO PRIMARIA**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 13 de abril de 2.022.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 13 de abril de 2.022.

RAFAEL JOSÉ ARLINDO
Diretor Administrativo

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 13 de abril de 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:C88BB2BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 104

PORTARIA RH/DP Nº 104/2022

¨ Concede Licença Para Tratamento de Saúde ¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019 e atendendo o requerimento da servidora interessado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao funcionário, **MESSIAS SERAFIM DA CUNHA**, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL DE SERVIÇO PUBLICO**, licença de saúde por 90 (noventa) dias de 06/04/22 á 04/07/22, conforme o atestado médico firmado pelo Dr. Bruno Andrade Castro e homologado pelo perito Dr. Luiz Henrique M. Amato.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 13 de abril de 2.022.

RAFAEL JOSÉ ARLINDO
Diretor Administrativo

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 13 de abril de 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:CE5B93C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 105

PORTARIA RH/DP Nº. 105/2.022

¨ Concede Licença Para Tratamento de Saúde ¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/19 e atendendo o requerimento do servidor interessado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a funcionária, **ROSIBELI ALINE MARCIANO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA (contratada)**, a prorrogação da licença de saúde até 17/09/2022, conforme a comunicação de decisão do INSS.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 13 de abril de 2.022.

RAFAEL JOSÉ ARLINDO
Diretor Administrativo

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 13 de abril de 2.022 .

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:6E395C67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 106

PORTARIA RH/DP Nº. 106/2022

¨Exonera Servidor ocupante do Cargo de Provimento em Comissão¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 129 c/c art. 152, II da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei complementar Municipal n º. 28 de 19/12/2019 e Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonera o servidor **IVAN CAMPOS DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE,** designado pela Portaria nº. 036/2.022, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 26 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 26 de abril de 2.022.

RAFAEL JOSÉ ARLINDO
Diretor Administrativo

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA EM 26 DE ABRIL DE 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:FA06D466

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 107

PORTARIA RH/DP Nº. 107/2.022

¨ Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **MICHAELA DOS REIS SANTOS**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVO DA SAÚDE**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 26 de abril de 2.022.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 26 de abril de 2.022.

RAFAEL JOSÉ ARLINDO
Diretor Administrativo

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 26 de abril de 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:9D92F5E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 108

PORTARIA RH/DP Nº. 108/2022

‘‘CONCEDER FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas, no uso de suas atribuições legais e obedecendo os preceitos do art. 107, da Lei Complementar Municipal nº. 30 de 19/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º.– Conceder ao funcionário, JOAQUIM FILOMENO DE MELO, ocupante das funções do cargo efetivo de **OFICIAL DE SERVIÇO PUBLICO**, usufruir 3 (três) meses de férias prêmio, referente ao seu 1º. decênio de efetivo exercício como servidor público municipal, a partir de 04/04/2022 á 02/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, publique – se e cumpra –se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 26 de abril de 2.022.

RAFAEL JOSÉ ARLINDO
Diretor Administrativo

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 26 de abril de 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:527CCE0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 109

PORTARIA RH/DP Nº 109/2022

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2021

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de provimento imediato de vagas em diversos cargos dessa Administração Pública, nomeia os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público 01/2021, homologado pelo Decreto número 4.352 de 29 de dezembro de 2021.

Cargo	Classificação	Nome Aprovado
Professor Regente de Turma PDE	6º	Lilian Andreia Pereira

Os candidatos nomeados deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura no **prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos**, a contar da data de convocação, munidos dos **documentos exigidos no subitem 8.5 do edital** do concurso, para agendamento dos exames médicos e posterior entrada em exercício no cargo.

Outras nomeações deverão ocorrer de acordo com a necessidade da Administração e com a capacidade de atendimento no Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de Lambari, 29 de abril de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

RAFAEL JOSÉ ARLINDO
Diretor Administrativo

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humanos

Registrada e Publicada em 29 de abril de 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:0902451C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI Nº 1.275 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

"Regulamenta a alienação de imóveis de propriedade do Município de Laranjal, localizados na Fazenda do Norte, Estrada Laranjal – Aracati, Zona Rural".

O Povo do Município de Laranjal, por seus representantes legais na Câmara Municipal, **APROVOU** e eu, em seu nome **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º - Esta lei regulamenta a alienação de imóveis de propriedade do Município de Laranjal, localizados na Fazenda do Norte, Estrada Laranjal – Aracati, Zona Rural, Matrícula nº 35.679- L. 2, área 4: 966,27 m², com o objetivo de gerar emprego e renda, através de apoio às empresas privadas sediadas no território do Município de Laranjal, ou que aqui venham a se instalar, como indústrias ou atividades correlatas, comércio e prestação de serviço.

Art.2º - Verificado o interesse público, a importância para a economia municipal, a geração de emprego e renda e observadas às disposições da Lei Federal nº8666/93, os imóveis de propriedade do Município de Laranjal, localizados na Fazenda do Norte, Estrada Laranjal – Aracati, Zona Rural, poderão ser alienados nas seguintes modalidades:
I - Através do empréstimo gratuito ou oneroso, na modalidade concessão de direito real de uso;

II- Doação com cláusula de reversão;

III- Permuta.

§ 1º A concessão de direito real de uso, será realizada pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, renováveis por iguais e sucessivos períodos, podendo ser revogado no caso de interesse público devidamente justificado, suspensão ou encerramento das atividades da empresa beneficiária, ou o não atendimento das demais condições previstas nesta lei e em regulamento próprio.
§ 2º A doação considerará a expressão monetária dos investimentos realizados pela empresa para sua instalação, e somente será realizada, caso a beneficiária mantenha em seu quadro, já no inicio do funcionamento, no mínimo 10 (dez) empregados.
§ 3º A Escritura Pública de Doação, conterá obrigatoriamente cláusulas de impenhorabilidade, salvo por dívidas de natureza trabalhista, de inalienabilidade, pelo prazo de 10 (dez) anos contados da data do registro da escritura, e de reversão ao Município de Laranjal caso ocorra neste período, à suspensão ou encerramento das atividades da empresa beneficiária ou o não atendimento das demais condições estabelecidas nesta lei e em regulamento próprio.
§ 4º A permuta será realizada na hipótese de interesse público, especialmente, na área da saúde, educação, meio ambiente e assistência social, devendo ser precedida de avaliação prévia, e ficando a empresa que se instalar no local obrigada a cumprir, no que couber, todas as condições estabelecidas nesta lei e em regulamento próprio.

Art.3º - A empresa beneficiada terá os prazos improrrogáveis, a partir da assinatura do instrumento de alienação, de:
I - 06 (seis) meses para apresentar os projetos de construção para aprovação junto aos órgãos competentes;
II - 03 (três) meses, contados da aprovação dos projetos para iniciar a construção;
III - 24 (vinte e quatro) meses para a conclusão das obras;
IV - 60 (sessenta dias) para dar início às atividades.
§ 1º O projeto de construção contemplará, no mínimo, a utilização de 30% (trinta por cento) da área total do lote.
§ 2º A área mínima para construção estabelecida no inciso I, poderá ser reduzida em função do tipo de atividade a ser exercida no local, desde que justificada pela empresa interessada e após emissão de parecer conclusivo do órgão técnico da Municipalidade.

Art.4º -A empresa que desejar se instalar no local, deverá apresentar além dos documentos de regularidade, exigidos na Lei Federal nº8666/93, os seguintes documentos:

I - Certidão negativa de protesto de títulos da Comarca onde a empresa tiver sua sede;
II - Certidão atualizada de bens expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca do Município e de sua sede;
III - Projeto circunstanciado do investimento empresarial que pretende realizar, compreendendo a construção do prédio e seu cronograma, instalações, produção estimada, projeção do faturamento mínimo, estimativa de tributos federais, estaduais e municipais a serem gerados, projeção do número de empregos diretos e indiretos a serem gerados, prazo para o início de funcionamento da atividade da empresa e estudo de viabilidade econômica do empreendimento;
IV - Projeto de preservação do meio ambiente e compromisso formal de recuperação dos danos que vierem a ser causados pela empresa.

Art.5º - A alienação dos imóveis será precedida de verificação dos seguintes critérios:
I - Capital inicial de investimento;
II - Absorção inicial de mão-de-obra e sua projeção futura;
III - Área necessária para instalação;
IV - Viabilidade de funcionamento regular;
V - Produção inicial estimada;
VI - Objetivos;
VII - Impacto ambiental;
VIII - Outros informes de interesse público.

Art.6º - A empresa atendida pelo benefício desta Lei obriga-se a:
I - Assinar Termo de Compromisso de se manter instalada e em funcionamento no Município, pelo período mínimo de 180 (cento e oitenta) meses ininterruptos;
II - Atingir, no prazo de 05 (cinco) anos, 100% (cem por cento) do projeto circunstanciado do investimento empresarial, previsto no artigo 5º, inciso III, sob pena de revogação da alienação, sem direito a indenização;
II - Manter em seu quadro de empregados um mínimo de 70% (setenta por cento) de mão de obra local;
III - Adquirir, preferencialmente, utensílios e/ou matérias primas de empresas locais e no comércio da cidade;
IV - Atender, rigorosamente, as exigências dos órgãos de proteção ambiental municipal, estadual e federal, no tratamento dos despejos, dejetos, detritos ou poluentes, produzidos por suas atividades em geral.

Art.7º - O Município deverá acautelar-se, no ato da alienação prevista nesta Lei, do efetivo cumprimento, pelas empresas beneficiadas, dos encargos assumidos, com cláusula expressa de revogação no caso de desvio da finalidade inicial e do projeto apresentado, assegurado o ressarcimento dos investimentos efetuados pelo Município.

Art.8º - O Município, independente dos incentivos fixados nos artigos anteriores, poderá colaborar com as empresas através de serviços de terraplenagem, instalação de rede de água e esgoto, de energia elétrica e outras, considerando, sempre, a repercussão da atividade empresarial na economia municipal.

Art.9º - O Município dará preferência, na alienação dos imóveis, à empresa que se comprometer a admitir, como empregados, o maior número de pessoas residentes em seu território e utilizar a maior quantidade de matéria-prima local.

Art.10 - É proibida a locação ou transferência da posse a terceiros, a qualquer título, do imóvel alienado, sob pena de revogação do ato de alienação.

Art.11 - O descumprimento pela empresa beneficiada, de quaisquer das obrigações especificadas nesta lei e em regulamento próprio, implicará em reversão do imóvel ao patrimônio municipal, sem direito a indenização pelas benfeitorias e construções que forem erigidas nos imóveis, que ficarão incorporadas.

Art.12 - Será outorgado a concessão de direito real de uso as empresas que já se encontrem em atividade no local, conforme apurado em Processo Administrativo próprio, as quais deverão observar as disposições desta lei, no que couber.

Art.13 - Esta lei será regulamentada, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art.14 - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento.

Art.15 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as diposições em contrário.

Laranjal, 29 de abril de 2022.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:7BF9F483

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI Nº1.274 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

"CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES – FME, DO MUNICÍPIO DE LARANJAL-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Município de Laranjal, por seus representantes legais na Câmara Municipal, **APROVOU** e eu, em seu nome **SANCIONO** a seguinte Lei:

SEÇÃO I – DA CRIAÇÃO DO FME

Art. 1° - Fica instituído o Fundo Municipal de Esportes – FME, previsto no art. 71 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de fomentar o esporte no município, garantindo a captação, gestão e aplicação de recursos financeiros para as políticas municipais de esporte, e consequentemente, proporcionar a prática, o ensino, a pesquisa e o desenvolvimento esportivo nas dimensões educacional, participação, rendimento e formação.
Paragrafo único - A gestão administrativa e financeira dos recursos do Fundo Municipal de Esportes caberá à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura com acompanhamento do Conselho Municipal de Esportes de Laranjal – MG.

SEÇÃO II – DAS RECEITAS DO FME

Art. 2° - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Esportes:
I - Recursos consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) do município;
II - Recursos provenientes do repasse mensal do "ICMS Esportivo" – estabelecido pela Lei 18.030/2009 – que dispõe sobre a distribuição aos municípios dos recursos do ICMS arrecadados pelo Estado de Minas Gerais; regulamentado pelo Decreto 45.393/2010 – que regulamenta o Critério "Esportes" do ICMS Solidário e Resolução SEESP Nº 31/2016 – que dispõe sobre o critério "Esportes" do ICMS Solidário;
III - Dotações orçamentárias repassadas pelo Município e créditos adicionais suplementares;
IV - Receitas provenientes de locação de espaços públicos localizados nos imóveis públicos administrados pela Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura;
V - Participação nas bilheterias em eventos realizados nas dependências dos imóveis administrados pela Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura;
VI - Vendas de espaços publicitários em eventos oficiais realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura e em imóveis públicos destinados à prática esportiva e atividade física, administrados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura;
VII - Recursos provenientes de licitações de permissão de uso de espaços públicos para exploração de bares e lanchonetes, localizados nos imóveis públicos administrados pela Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura;
VIII - Convênios, contribuições ou doações de pessoas físicas ou jurídicas, públicas e privadas, nacionais e estrangeiras;
IX - Transferências, contribuições, subvenções e auxílios da União, do Estado e do Município, de sua Administração Direta e Indireta,

para fins específicos ou oriundos de convênios ou ajustes financeiros firmados pelo município, cuja aplicação seja destinada especificamente para a execução de políticas de esporte no município;
X - Transferências autorizadas de recursos de outros fundos;
XI - Recursos auferidos sobre a venda de publicações esportivas editadas pelo Poder Público;
XII - Outras fontes de recursos.
§ 1º - Os recursos que trata o inciso II deste artigo serão destinados ao Fundo Municipal de Esporte e aplicados especificamente no esporte.
§ 2º - Os recursos descritos nos incisos de I a XII deste artigo, serão depositados obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em instituição financeira oficial, sob a denominação de "Fundo Municipal de Esportes".

Art. 3° - As receitas do FME deverão ser processadas de acordo com a legislação vigente, sendo utilizadas em programas e projetos da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura.

SEÇÃO III – DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DO FME

Art. 4º - Os recursos do Fundo Municipal de Esportes, em consonância com as diretrizes da política municipal de esportes, serão aplicados em:
I - Financiamento total ou parcial de programas, projetos, ações, eventos e serviços desportivos, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura;
II - Aperfeiçoamento dos programas, projetos e ações desportivas já desenvolvidas no Município, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, de forma a não só ampliar a quantidade do atendimento, como melhorar a qualidade dos mesmos;
III - Aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo e prestações de serviços destinados ao desenvolvimento das atividades do Departamento de Esportes e do Conselho Municipal de Esportes;
IV - Investimento em qualificação de agentes esportivos e agentes administrativos, locados na Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura, proporcionando aos mesmos acessos a cursos de capacitação e aperfeiçoamento em temáticas ligadas ao esporte;
V - Benfeitorias em infraestrutura adequada à prática esportiva e atividade física dos cidadãos, como: construção, reforma, ampliação, aquisição de materiais, aquisição e locação de imóveis para a prestação de serviço desportivo, através de programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura;
VI - Criação de novos projetos esportivos e de atividade física, a serem realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, cujos objetivos sejam, preferencialmente, de natureza comunitária ou experimental;
VII - Oferta de atividades físicas e esportivas, pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, que alcancem todos os públicos, tais como pessoas com deficiência, idosos, crianças e jovens, abrangendo as quatro manifestações: Esporte Educacional, Esporte de Participação, Esporte de Rendimento, Esporte de Formação.
VIII - Despesas relativas à Folha de Pagamento, se necessário, de servidores efetivos locados na Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura – "Departamento de Esportes", que desempenhem funções especificamente ligadas ao esporte.
IX - Fica proibida a destinação de recursos do Fundo para apoiar financeiramente entidades ou clubes ligados a federações que mantenham em seu quadro atividades esportivas profissionais cujo atleta, comissão técnica ou membro da diretoria recebam qualquer tipo de remuneração.
§ 1º - Consideram-se projetos de natureza comunitária aqueles que possuam a finalidade de preservar e recriar tradições coletivas.
§ 2º - Consideram-se projetos de natureza experimental aqueles que envolvam a pesquisa de campo, visando à ampliação das possibilidades de desenvolvimento de atividades físicas e esportivas para a comunidade.

Art. 5º - O saldo positivo porventura existente no final de cada exercício financeiro será transferido para o período seguinte, após sua apuração em balanço, a crédito do mesmo Fundo.

Art. 6º - Obedecida à legislação em vigor, quando não estiverem sendo utilizados nas finalidades estabelecidas nesta lei, os recursos do FME poderão ser aplicados em instituição financeira oficial, cujos resultados a ele reverterão.
Parágrafo único - O orçamento e o plano de Ação e Aplicação do FME observarão rigorosamente a política municipal de esportes, através de diretrizes traçadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura e mediante orientação do Conselho Municipal de Esportes de Laranjal.

SEÇÃO IV – DO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO

Art. 7º - A Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura em parceria com o Conselho Municipal de Esportes, devem elaborar um Plano de Ação Anual, para facilitar a gestão dos recursos financeiros (receitas) e as aplicações refletidas nos programas, projetos ou ações esportivas(despesas), em conformidade com a política municipal de esportes, tendo como base a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

SEÇÃO V – DOS MECANISMOS DE CONTROLE DO FME

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, em parceria com o Conselho Municipal de Esportes, ao analisar os programas, projetos ou ações esportivas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, que poderão ser contemplados pelos recursos do FME deverão orientar – se pelo Plano de Ação e Aplicação desenvolvido anteriormente, como também pelos seguintes critérios:
I - Interesse público e desportivo, qualidade e mérito;
II - Atendimento à legislação vigente;
III - Capacidade de Execução;
IV - Compatibilidade dos custos com os objetivos e metas do projeto esportivo.

Art. 9º - A forma de acompanhamento do Plano de Ação e Aplicação do FME, será estabelecida pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura em conjunto com o Conselho Municipal de Esporte.

Art. 10 - A fiscalização dos procedimentos legais do Plano de Ação e Aplicação do FME, será de responsabilidade da Assessoria de Controle Interno da Prefeitura Municipal.

SEÇÃO VI – DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Art. 11 - As despesas decorrentes da manutenção do FME correrão por conta de receitas oriundas do disposto no art. 2º desta lei.

Art. 12 - A prestação de contas relativa à movimentação dos recursos do FME deve ser realizada pela Secretaria de Esportes, submeter – se à validação do Prefeito Municipal, será encaminhada anualmente à Assessoria de Controle Interno da Prefeitura Municipal e envio mensal a Câmara Municipal.

SEÇÃO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13 - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Laranjal (MG), 29 de abril de 2022.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS.
Prefeito do Município de Laranjal/MG.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:9EE2104C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 243, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

"Delega competência de ordenador de despesas e gestor do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB ao Secretário Municipal de Educação no âmbito do Município de Laranjal e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Laranjal, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 48, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e considerando o disposto no art. 69 § 5º, da Lei Federal nº9.394/1996 c/c art. 2º, § 1º da Portaria Conjunta nº 02/2018 STN/FNDE,

DECRETA

Art. 1º - Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas e Gestor do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB ao Gestor da Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do município de Laranjal-MG, Sr. ÉLIO MORAIS DA SILVA, matrícula nº 48, inscrito no CPF nº 332.057.286-53, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, conforme Portaria nº 003/2021.

Art. 2º - O ordenador de despesas de que trata este decreto será o responsável por promover a inscrição de novo CNPJ, ou regularizar a situação deste em titularidade da Secretaria Municipal de Educação, junto à Receita Federal do Brasil, bem como promover a regularização de titularidade junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, possuindo, para tanto, atribuição para firmar todos os instrumentos jurídicos necessários, as autorizações de empenhos, ordens de pagamento e movimentar as respectiva(s) conta(s) única(s) e especifica(s) do FUNDEB, no âmbito do município de Laranjal.

Art. 3º - A competência delegada de que trata este decreto, abrange, ainda, todas as atribuições necessárias que visam dar fiel cumprimento ao disposto na Portaria Conjunta nº 2, de 15 de janeiro de 2018 STN/FNDE.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Laranjal, 26 de abril de 2022.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:BF81A785

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº: 003/2022

Na publicação do Aviso de licitação do dia 29/04/2022, referente ao Processo Licitatório nº: 026/2022. Tomada de Preço nº: 003/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção do laboratório de análises clínica na sede do município de Leme do Prado/MG. **ONDE SE LÊ: Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 12 de maio de 2022. **LEIA-SE: Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 19 de maio de 2022.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS-
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:B4E89C46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CONVOCAÇÃO 006 - REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SME – 006/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, torna público que será realizado no dia 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) a contratação temporária de excepcional interesse público de Agente de Serviços Auxiliares (Auxiliar de Serviços), para admissão em caráter temporário e por contrato de tempo determinado. A contratação será processada observando a ordem de classificação final dos candidatos classificados no Processo Seletivo 006/2021. Os candidatos classificados interessados nas vagas divulgadas deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, situado na rua Lucas Augusto nº 88, bairro Centro. O candidato selecionado deverá apresentar no ato do Processo de Contratação, todos os documentos originais encaminhados no ato da inscrição. Caso o candidato não apresente a documentação prevista no Edital e encaminhada na inscrição, será desclassificado passando para o candidato subsequente que esteja presente.

Vaga Escola Endereço
01 Creche Anita Borela Roque Schetinno
1 - Cargo Agente de Serviços Auxiliares (Auxiliar de Serviços)
TOTAL DE VAGAS: 01 (UMA)

Funções: 1. Executar serviços de limpeza em geral nas dependências e instalações de escolas e demais unidades administrativas municipais; 2. Executar transporte e distribuição de correspondências, papéis, documentos, bem como serviços e outros; 3. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; 4. Abastecer e distribuir materiais como toalhas, papel higiênico e sabonetes nas dependências sanitárias; 5. Embalar, desembalar, acondicionar e desacondicionar materiais diversos, bem como remover e transportar móveis, máquinas e outros materiais e ainda, auxiliar na carga e descarga de veículos; 6. Executar serviços de cantina e copa, zelando pela organização dos mesmos;

1.2 – Do Processo de Contratação:
O Processo de conferência dos documentos enviados durante a inscrição e seleção dos candidatos acontecerá conforme informações abaixo:
Data: 02/05/2022
Horário: 14h
Local: Sede da Secretaria Municipal de Educação, rua Lucas Augusto nº 88, bairro Centro.

2- DOCUMENTAÇÃO
2.1. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NO ATO DA CONTRATAÇÃO:
2.1.1 Documento de identidade
2.1.2 CPF
2.1.3 Comprovante de regularidade com serviço militar;
2.1.4 Comprovante de votação da última eleição;
2.1.5 comprovante de residência;
2.1.6 Cópia de certificados de conclusão/graduação de curso na área de educação de acordo com ESCOLARIDADE/ PRÉ-REQUISITO que consta no item 2.1 do Edital SME 005/2021.

2.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA COMPROVAÇÃO DE PONTUAÇÃO:
2.2.1 CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES (AUXILIAR DE SERVIÇOS):
COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO CANDIDATO,
DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM NÍVEL DE:
a) Declaração ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental (valor 5 pontos); ou Declaração ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio (valor 10 pontos); Será computado o valor de pontos relativos ao certificado de maior escolaridade; não podendo ser acumulativo.
b) Curso de Nível Técnico – em qualquer área (máximo de 2 títulos), valendo 15 pontos cada;
c) Tempo de serviço no cargo pretendido, declaração ou certidão de tempo de serviço, no máximo de 15 (quinze) anos, valendo 1 ponto cada ano. Será contado o tempo de serviço de acordo com o disposto no item 7.1.4 deste Edital.

3 - DA CONTRATAÇÃO
A contratação será processada observando a ordem de classificação dos candidatos e procedimentos a seguir:
3.1 O candidato selecionado deverá apresentar no ato do Processo de Contratação, os documentos originais encaminhados no ato da inscrição;
3.2 Caso o candidato não apresente a documentação prevista no Edital, será desclassificado passando para o candidato subsequente;
3.3 Caso o contrato tenha sido firmado em tempo inferior à 06 (seis) meses, dentro de 05 (cinco) dias letivos de seu término e houver necessidade de uma nova contratação, o candidato poderá assinar novo contrato, desde que o tempo total de ambos os contratos não ultrapassem o prazo máximo de contratação previsto na Lei 2.620/94;

4 – Apresentar no ato desta convocação os seguintes documentos necessários para admissão:
a) 01 retrato ¾ atual;
b) Xerox de certidão de nascimento ou casamento;
c) Xerox do CPF do cônjuge
d) Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21anos;
e)Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
f) comprovante de escolaridade do dependente;
g) Xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para Comprovação da escolaridade;
h)Xerox da carteira profissional;
i)Xerox da carteira de identidade;
j) Xerox do título de eleitor;
k) Xerox do comprovante de votação da última eleição;
l) Xerox do cartão do CPF
m) Xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP;
o) tipo de sangue, fator RH;
p) declaração de bens;
q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura;
r) Xerox do comprovante de residência;
s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo;
t) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;
u) certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Comarca (Site TJMG – Internet)
v) Atestado de antecedentes criminais, emitido pela Policia Civil de Minas Gerais (Internet)
w) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.

Prefeitura do Município de Leopoldina, MG, 29/04/2021

LÚCIA LOPES HORTA
Secretária Municipal de Educação

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:338C5F66

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 84 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. POLIANY DA SILVA HIPOLITO, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Agricultura, na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2° Esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, produzindo seus efeitos a partir do dia 02/05/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 29 de abril de 2022.
167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:C73E63F8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE TITULAÇÃO BAIRRO PEDRO BRITO E POPULAR (LEI 2.847/1996, 3.380/2001)

A Prefeitura Municipal de Leopoldina/MG, juntamente com a Secretaria Municipal de Habitação, através do Prefeito Municipal e do Secretário de Habitação, torna público que fará realizar no dia 03 (três) de maio de 2022, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da Secretaria Municipal de Cultura Leopoldina, situada na Praça Felix Martins , Bairro Centro, Leopoldina/MG, a titulação dos beneficiários segundo as Lei 2.847/1996, 3.380/2001, conforme relação abaixo. O presente Edital está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Leopoldina, no endereço eletrônico www.leopoldina.mg.gov.br.

1 . José Creso Rufino, Lei 3.380/2001, Quadra A, lote 02, matrícula 25.326, atual endereço Rua Angela Lopes de Almeida;
2. Antonio Otavio Ribeiro, Lei 3.380/2001, Quadra C, Lote 12, matrícula 25.367, atual endereço Rua Erasto Antunes de Oliveira;
3. Sebastião da Silva Oliveira, Lei 3.380/2001, Quadra D, Lote 20, matrícula 25.391, atual endereço Rua Mauro Carvalho do Vale;
4. Jair Policarpo, Lei 3.380/2001, Quadra E, Lote 17, matrícula 25.413, atual endereço Rua José Policiano da Silva;
5. José Maria da Silva Gaetho, Lei 3.380/2001, Quadra E, Lote 07, matrícula 25.403, atual endereço Rua Mauro Carvalho do Vale.
6. Ana Maria Ferraz Cabral, Lei 3.380/2001, Quadra F, Lote 10, matrícula 25.438, atual endereço Rua Mauro Carvalho do Vale;
7. Maria Aparecida Medina de Oliveira, Lei 3.380/2001, Quadra F, Lote 14, matrícula 25.442, atual endereço Rua josé Policiano da Silva;
8. Maria Norma Victor Lopes, Lei 3.380/2001, Quadra F, Lote 03, matrícula 25.431, atual endereço Rua José Policiano da Silva;
9. João André Chaves, Lei 3.380/2001, Quadra I, Lote 28, Matricula 25.504, atual endereço Rua José Policiano da Silva;
10. Geovani de Souza Alvares, Lei 2.847/1996, Quadra 04, lote 15, matrícula 23.800, atual endereço Rua Evangelista Guedes, 65;
11. Irene Boline Gonçalves, Lei 3.380/2001, Quadra D, Lote 03, matrícula 25.734, atual endereço Rua Francisco Luiz Pereira, 40;
12. Wilson Policarpo Campos, Lei 3.380/200, Quadra D, Lote 22, matrícula 25.393, atual endereço Rua Mauro Carvalho do Vale, 107;
13.Eli Pereira, Lei 3.380/2001, Quadra E, Lote 10, matrícula 25.406, atual endereço Rua Mauro Carvalho Vale;
14. Jorge Heleno da Silva, Lei 3.380/2001, Quadra F, Lote 07, matrícula 25.435, atual endereço Rua Policiano da Silva, 80.
15. Natoberto Vieira Toledo, Lei 3.380/2001, Quadra F, Lote 11, matrícula 25.439, atual endereço Rua Policiano da Silva, 120;
16. Maria Vilma Resende, Lei 3.380/2001, Quadra H, Lote 1, matrícula 25.471, atual endereço Rua José de Mello Lima Júnior, 321;
17. Hilton Antônio Pinto Silva, Lei 3.380/2001, Quadra I, Lote 29, matrícula 25.505, atual endereço Rua José de Mello Lima Júnior, 60;
18. Marcio Irineu de Azevedo Campos, Lei 3.380/2001, Quadra D, Lote 01, Matricula 25.372, atual endereço Rua Francisco Luiz Pereira, 20;

Leopoldina, MG, 29 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal de Leopoldina

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:6BD65824

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 - PRC Nº 306/2022.

Objeto: Contratação de empresa, através de REGISTRO DE PREÇO na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO, para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção em geral, para atender as diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.
Empresas Vencedoras:
MAIS CIMENTO LTDA/CNPJ: 10.483.192/0001-98/Valor Total: R$131.120,00
COMERCIAL B&F LTDA/CNPJ: 07.051.239/0001-30/Valor Total: R$ 217.411,00
VILSON DA SILVA BRUM/CNPJ: 11.038.785/0001-08 /Valor Total: R$ 34.726,80
TUBOS CERAMICOS TAMBAU LTDA/CNPJ: 01.945.461/0001-08/Valor Total: R$ 88.229,40
LUIZ TADEO DAMASCHI/CNPJ: 01.424.128/0001-45/Valor Total: R$ 16.487,40
Recursos: Próprio, BLATB, EMESAU, ESTSUS
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação: 19/04/2022
Signatário: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:D0F9F9B3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2022 - PRC Nº 306/2022.

Objeto: Contratação de empresa, através de REGISTRO DE PREÇO na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO, para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção em geral, para atender as diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.
Empresas
- Ata de Registro de Preço nº 02/2022- MAIS CIMENTO LTDA/CNPJ: 10.483.192/0001-98/Valor Total: R$131.120,00
- Ata de Registro de Preço nº 03/2022- COMERCIAL B&F LTDA/CNPJ: 07.051.239/0001-30/Valor Total: R$ 217.411,00
- Ata de Registro de Preço nº 04/2022- VILSON DA SILVA BRUM/CNPJ: 11.038.785/0001-08 /Valor Total: R$ 34.726,80
- Ata de Registro de Preço nº 05/2022- TUBOS CERAMICOS TAMBAU LTDA/CNPJ: 01.945.461/0001-08/Valor Total: R$ 88.229,40
- Ata de Registro de Preço nº 06/2022- LUIZ TADEO DAMASCHI/CNPJ: 01.424.128/0001-45/Valor Total: R$ 16.487,40
Vigência: 12 (doze) meses, a contar a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 26/04/2022
Signatário: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:95CE3CE6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- CREDENCIAMENTO 004/2021

Inexigibilidade nº.017/2021 - PRC Nº. 2048/2021
Objeto: Credenciamento para Locações de Caminhões caçamba 5m³ e caminhões carroceria fixa 4 toneladas a fim de atender a demanda da Secretaria de Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento, no período de 12 (doze) meses, em conformidade com os prazos, procedimentos e demais condições descritas no edital e no Termo de Referência.
Empresa credenciada: ENI VIRGÍNIA DE OLIVEIRA MONTANO 03085315667
CNPJ nº. 44.909.615/0001-00
Valor: Item I-caminhão caçamba - 5m³ (diária)R$499,37
Item II-caminhão caçamba - 5m³ (km rodado) R$ 5,30
Condições de pagamento: Pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias corridos após seu recebimento, por meio de ordem bancária/ crédito em conta. Acompanhada da nota fiscal deverá ser apresentada pela contratada as Certidões Federais, Estaduais e Municipais de seu domicílio ou sede, bem como a comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
Data da assinatura : 28/04/2022

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:8489A672

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - PRC Nº 55/2022.

Objeto: Contratação microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de materiais de Insumos para o enfrentamento ao COVID 19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de saúde de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.
Empresas Vencedoras:
NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI./CNPJ: 13.094.173/0001-68 /Valor Total: R$ 3.268,60
COMERCIAL PAES LTDA/CNPJ: 32.415.661/0001-74/Valor Total: R$ 2.506,65
ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA/CNPJ: 23.359.559/0001-08/Valor Total: R$ 1.457,82
MARCELO SIMONI /CNPJ: 04.664.811/0001-48/Valor Total: R$ 6.299,00
ULTRA BONI LTDA/CNPJ: 13.249.746/0001-85/Valor Total: R$ 160,00
F V P Coelho/CNPJ: 26.294.192/0001-80/Valor Total: R$1.187,24
E P M Transportes e Logística Eireli/CNPJ: 40.889.986/0001-17/Valor Total: R$ 6.500,00
JB Representação de Medicamentos e Perfumaria Ltda/CNPJ: 36.122.201/0001-09/Valor Total: R$ 8.398,00
Instrulabor Calibração e Manutenção Eireli/CNPJ: 34.514.779/0001-85/Valor Total: R$ 540,00
Natek Natureza e Tecnologia, Indústria e Comércio de Produtos Biotecnológicos Ltda/CNPJ: 05.234.897/0001-31/Valor Total: R$ 9.000,00
CLNA7 Comercial Ltda/CNPJ: 44.837.833/0001-87/Valor Total: R$ 155,00
Cirúrgica Itamaraty Comercial Ltda EPP/CNPJ: 29.426.310/0001-54/Valor Total: R$ 1.798,80
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA /CNPJ: 39.707.683/0001-57/Valor Total: R$ 22.066,40
SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI/CNPJ: 11.186.469/0001-83/Valor Total: R$ 980,00
AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI/CNPJ: 19.031.878/0001-12/Valor Total: R$ 5.900,00

Recursos: ESTSUS CONTA 24.202-0, RESOLUÇÃO ESTAD 7165 E 7447
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação: 04/04/2022.
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:202A3F11

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - PRC Nº 55/2022.

Objeto: Contratação microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de materiais de Insumos para o enfrentamento ao COVID 19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de saúde de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.
Empresas Contratadas
CONTRATO Nº 0101/2022- NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI./CNPJ: 13.094.173/0001-68 /Valor Total: R$ 3.268,60
CONTRATO Nº 0102/2022- COMERCIAL PAES LTDA/CNPJ: 32.415.661/0001-74/Valor Total: R$ 2.506,65
CONTRATO Nº 0103/2022-ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA/CNPJ: 23.359.559/0001-08/Valor Total: R$ 1.457,82
CONTRATO Nº 0104/2022-MARCELO SIMONI /CNPJ: 04.664.811/0001-48/Valor Total: R$ 6.299,00
CONTRATO Nº 0105/2022-ULTRA BONI LTDA/CNPJ: 13.249.746/0001-85/Valor Total: R$ 160,00
CONTRATO Nº 0106/2022-F V P Coelho/CNPJ: 26.294.192/0001-80/Valor Total: R$1.187,24
CONTRATO Nº 0107/2022- E P M Transportes e Logística Eireli/CNPJ: 40.889.986/0001-17/Valor Total: R$ 6.500,00
CONTRATO Nº 0108/2022-JB Representação de Medicamentos e Perfumaria Ltda/CNPJ: 36.122.201/0001-09/Valor Total: R$ 8.398,00
CONTRATO Nº 0109/2022-Instrulabor Calibração e Manutenção Eireli/CNPJ: 34.514.779/0001-85/Valor Total: R$ 540,00
CONTRATO Nº 0110/2022-Natek Natureza e Tecnologia, Indústria e Comércio de Produtos Biotecnológicos Ltda/CNPJ: 05.234.897/0001-31/Valor Total: R$ 9.000,00
CONTRATO Nº 0111/2022-CLNA7 Comercial Ltda/CNPJ: 44.837.833/0001-87/Valor Total: R$ 155,00
CONTRATO Nº 0112/2022-Cirúrgica Itamaraty Comercial Ltda EPP/CNPJ: 29.426.310/0001-54/Valor Total: R$ 1.798,80
CONTRATO Nº 0113/2022-GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
LTDA/CNPJ: 39.707.683/0001-57/Valor Total: R$ 22.066,40
CONTRATO Nº 0114/2022-SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI/CNPJ: 11.186.469/0001-83/Valor Total: R$ 980,00
CONTRATO Nº 0115/2022-AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI/CNPJ: 19.031.878/0001-12/Valor Total: R$ 5.900,00
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato terá duração de 6 (seis) meses, contados da data de assinatura.
Data da Assinatura: 08/04/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:B284BC4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratado: JOILSON NUNES OLIVEIRA - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DIÁRIAS, EVENTOS, FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES, REALIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES..

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor aditado a partir do dia 28/03/2022: ACHOCOLATADO EM PÓ (Pacote de 400g): R$ 8,80; BISCOITO SALGADO (Pacote 400g): R$ 7,20; CAFÉ TORRADO E MOIDO (Pacote 500g): R$ 18,00; REFRIGERANTE PET 2 LITROS: R$ 4,50; BISCOITO DOCE (Pacote 400g): R$ 7,20; BISCOITO CREAM CRACKER (Pacote 400g): R$ 7,20; PIRULITO SORTIDOS (Pacote 1kg): R$ 10,17 e BALA MOLE (Pacote 600g): R$ 7,56.

Limeira do Oeste - MG, 28 de março de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:6353DF31

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: JOILSON NUNES OLIVEIRA - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS QUE COMPÕEM A MERENDA ESCOLAR, A SER FORNECIDA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor aditado a partir do dia 28/03/2022: ALHO TIPO 1: A GRANEL: R$ 18,00; AÇUCAR CRYSTAL (Pacote 5kg): R$ 17,80; BANANA NANICA: R$ 4,70; BATATA INGLESA: R$ 5,30; BETERRABA: R$ 6,80; CARNE BOIVINA: R$ 33,00; CEBOLA: R$ 4,80; CENOURA: R$ 11,98; LARANJA: R$ 3,50; LINGUIÇA MISTA: R$ 20,00 e MAÇA: R$ 5,70.

Limeira do Oeste - MG, 28 de março de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:2695E692

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS N° 163/2021

CREDENCIAMENTO Nº 25/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 26/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: AUTO POSTO MUTIMA LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVES PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES Á FROTA MUNICIPAL, QUE REALIZAM TRANSPORTE NO TRAJETO LIMEIRA DO OESTE/MG A BARRETOS/SP.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor Aditado a partir do dia 26/04/2022: ETANOL: R$ 6,19 (Seis reais e dezenove centavos).

Limeira do Oeste - MG, 26 de abril de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:3FDC54C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 55/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2022 - RATIFICAÇÃO

Processo nº 55/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 15/2022
Data:14/04/2022

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, diante do Decreto Municipal nº 3113 de 06 de Julho de 2021, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e com respaldo no **Parecer Jurídico nº 250/2022 DE 14 de abril de 2022**, **RATIFICA** a contratação da médica **KARINA HAMDAN ZAHREDDINE CRM/MG Nº033171** e **CPF: 933.778.606-06,** para fins de prestação de serviços de **CONSULTAS E CIRURGIAS PEDIÁTRICAS E ADULTAS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2021 DE 16.07.2021.**

Fundamento Legal: Artigos 74, inciso IV, 79, inciso I, e parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021

Valor Estimado do processo: **R$107.100,00 (Cento e sete mil e cem reais)**

Publique-se.

Luz/MG, 14 de abril de 2022

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:A37DFF13

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 063/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 - RATIFICAÇÃO

Processo nº 063/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 017/2022
Data: 25/04/2022

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, diante do Decreto Municipal nº 3104 de 30 de Junho de 2021, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e com respaldo no **Parecer Jurídico nº 266/2022** de 25 de Abril de 2022, **RATIFICA** a contratação da empresa **DROGARIA POPULAR DE LUZ LTDA** inscrita no **CNPJ: 25.217.111/0001-97,** para fins de **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA DE "A" A "Z" DA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) DA ANVISA (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA"**, conforme **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2021 DE 15.07.2021.**

Fundamento Legal: Artigos 74, inciso IV, 79, inciso I, e parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021

Valor Estimado do processo: **R$250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais).**

Publique-se.

Luz/MG, 25 de abril de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:F972C419

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 066/2022. DISPENSA Nº 035/2022.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 066/2022. DISPENSA nº 035/2022.** OBJETO: **"MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TELAS SOMBREADORAS DAS ESTRUTURAS DOS PARQUINHOS DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE PARREIRAS E DO PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL CANTINHO DO SABER.". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Atender os fins do disposto no Artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES.: (37)3421-3030, RAMAL 51, de 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas, 29/04/2022,

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:74FC5274

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.256, DE 29 DE ABRIL DE 2022. HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO - ESTAGIÁRIOS DE DIREITO

DECRETO N.º 3.256, DE 29 DE ABRIL DE 2022

HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO Nº. 01/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal Nº. 11.788/2008;

Considerando que houve divulgação, na forma da Lei, do Resultado Final do Processo Seletivo para Recrutamento de Estagiários de Direito Nº. 01/2021, que foi realizado entre os dias 25 de janeiro de 2021 a 29 de janeiro de 2022, após todas as decisões da Comissão Organizadora, sobre todos os recursos, razão pela qual está apto a ser homologado, na forma da Lei;

O **Prefeito Municipal de Luz**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 162, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo para Recrutamento de Estagiários de Direito N.º 01/2021, que foi realizado do dia 25 de janeiro de 2021 a 29 de janeiro de 2022, para fins de recrutamento e formação de cadastro reserva de estagiários para o Programa de Estágios do Município, que foi publicado na forma da Lei e previsto no respectivo Edital.

Art. 2º. O prazo de validade do Processo Seletivo para Recrutamento de Estagiários de Direito Nº. 01/2021 de que trata o Artigo 1º deste Decreto é de 01 (um) ano, a contar de 24 de fevereiro de 2021, podendo, ser prorrogado por igual prazo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2021.

Luz, 29 de abril de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:D7038AEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.257, DE 29 DE ABRIL DE 2022. PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO - ESTAGIÁRIOS DE DIREITO

DECRETO N.º 3.257, DE 29 DE ABRIL DE 2022

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO Nº. 01/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal Nº. 11.788/2008;

Considerando que houve divulgação, na forma da Lei, do Resultado Final do Processo Seletivo para Recrutamento de Estagiários de Direito Nº. 01/2021, que foi realizado entre os dias 25 de janeiro de 2021 a 29 de janeiro de 2022, após todas as decisões da Comissão Organizadora, sobre todos os recursos, razão pela qual está apto a ser homologado, na forma da Lei;

Considerando a homologação do Processo Seletivo para Recrutamento de Estagiários de Direito Nº. 01/2021 pelo Decreto Nº. 3.256/2022;

O **Prefeito Municipal de Luz**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 162, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica prorrogada, a partir de 24 de fevereiro de 2022, a validade do Processo Seletivo para Recrutamento de Estagiários de Direito N.º 01/2021, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2021.

Luz, 29 de abril de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:5766FCF5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DECRETO N.º 3.258, DE 29 DE ABRIL DE 2022. ALTERA OS INCISOS II E IV, DO ART. 1º, DO DECRETO Nº. 3.065/2021

DECRETO N.º 3.258, DE 29 DE ABRIL DE 2022

ALTERA OS INCISOS II E IV, DO ART. 1º, DO DECRETO Nº. 3.065/2021, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o Decreto N.º 3.065/2021, que nomeou membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e deu outras providências;
Considerando o Ofício N.º 101/2022, de lavra da Secretária Municipal de Educação;

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 162, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A :

Art. 1º. Altera os incisos II e IV, do Art. 1º, do Decreto N.º 3.065 de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. *(...)*

I - *(...)*

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: *Balbina Ferry de Araújo Chaves - CPF: 648.153.746-00;*
Suplente: *Heloísa Oliveira Forquim - CPF: 088.661.076-11.*

III - *(...)*

IV - Representantes de Diretores Municipais
Titular: *Valéria Botinha Oliveira Guimarães - CPF: 832.169.016-53;*
Suplente: *Renata Santos Custódio - CPF: 046.590.636-23."*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 29 de abril de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:DCD3AE7D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/N.º, DE 28 DE ABRIL DE 2022. NOMEIA GEISE OLIVEIRA CRUZ

DECRETO S/N.º, DE 28 DE ABRIL DE 2022

NOMEIA A SRA. GEISE OLIVEIRA CRUZ PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Municipal de Luz**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 162, incisos I e IX, c/c o Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Encarregada de Setor, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município, a Sra. **GEISE OLIVEIRA CRUZ**, portadora da Carteira de Identidade N.º MG 7.521.170 e inscrita no CPF sob o N.º 068.937.696-01, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 28 de abril de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:3B6531A2

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO N.º: 026/2022

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Processo n.º: 026/2022

Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 014/2022

Município de Luz

OSC – Organização da Sociedade Civil: Associação de Cavaleiros de Luz

Objeto: "Apoio financeiro a Associação de Cavaleiros de Luz para a realização do 10º Encontro de Carros de Bois no município de Luz".

Dotação Orçamentária: 04 06 27 812 0010 2.229 335043 FICHA 366

Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes torna pública a justificativa de inexigibilidade de chamamento público, cuja fundamentação se dá em razão do art. 31, *caput*, da Lei 13.019/2014 e no art. 32, *caput*, do Decreto Municipal n.º 2.332/2017, de 26 de Julho de 2017, conforme Processo n.º 026/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 014/2022, visando à formalização de Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO DE CAVALEIROS DE LUZ**, face à singularidade do objeto do Plano de Trabalho, a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil e ainda por se tratar comprovadamente de OSC – Organização da Sociedade Civil de entidade previamente credenciada junto ao Município de Luz para celebração de parcerias.

Publique-se, Registre-se.

Luz, 19 de abril de 2022.

EDMARA CALDAS SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:D9D50CB5

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO N.º: 028/2022

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo n.º: 028/2022

Modalidade: Dispensa de Chamamento Público n.º 014/2022

Município de Luz

OSC – Organização da Sociedade Civil: Associação Cristã Arca de Noé

Objeto: "CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO CRISTÃ ARCA DE NOÉ COM OBJETIVO DE OFERTA DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO E PERMANÊNCIA VOLUNTÁRIA PARA USUÁRIOS E DEPENDENTES DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS".

Dotação Orçamentária: 07 01 08 244 0015 0.016 335043

Ficha Orçamentária: 945

Valor: R$100.000,00 (cem mil reais).

A Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação tornam pública a justificativa de dispensa de chamamento público, cuja fundamentação se dá em razão do disposto no art. 30, inciso VI e art. 32, *caput*, ambos da Lei 13.019/2014 e no art. 31, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 2.332/2017, de 26 de Julho de 2017, conforme Processo n.º 028/2022, Dispensa de Chamamento Público n.º 014/2022, visando à formalização de Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ ARCA DE NOÉ**, por ser comprovadamente Organização da Sociedade Civil de Assistência à Saúde e Social, previamente credenciada pelo Órgão gestor da política em questão e, cumulativamente, e que envolve atividade vinculada à área.

Publique-se, Registre-se.

Luz, 27 de abril de 2022.

JUSSARA KARINA CUNHA MARQUES ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde

DIANA CRIS DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:FA90B213

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO N.º: 022/2022

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Processo n.º: 022/2022

Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 010/2022

Município de Luz

OSC – Organização da Sociedade Civil: Centro Esportivo Laerton Paulinelli

Objeto: "Apoio financeiro para manutenção das despesas cotidianas da Instituição, propiciando mais atividades de lazer e esportes aos seus usuários**."**.

Dotação Orçamentária: 04 06 27 812 0010 2.229 335043 FICHA 366

Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes torna pública a justificativa de inexigibilidade de chamamento público, cuja fundamentação se dá em razão do art. 31, *caput*, da Lei 13.019/2014 e

no art. 32, *caput*, do Decreto Municipal n.º 2.332/2017, de 26 de Julho de 2017, conforme Processo n.º 022/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 010/2022, visando à formalização de Termo de Fomento com o **CENTRO ESPORTIVO LAERTON PAULINELLI**, face à singularidade do objeto do Plano de Trabalho, a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil e ainda por se tratar comprovadamente de OSC – Organização da Sociedade Civil de entidade previamente credenciada junto ao Município de Luz para celebração de parcerias.

Publique-se, Registre-se.

Luz, 06 de abril de 2022.

EDMARA CALDAS SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:04376612

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO N.º: 029/2022

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Processo n.º: 029/2022

Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 016/2022

Município de Luz

OSC – Organização da Sociedade Civil: Sindicato dos Produtores Rurais de Luz

Objeto: "Apoio financeiro ao Sindicato dos Produtores Rurais de Luz para a realização da 77ª Exposição Agropecuária – EXPOLUZ, evento tradicional em nossa cidade".

Dotação Orçamentária: 04 05 13 392 0009 0.015 335041 FICHA 322

Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes torna pública a justificativa de inexigibilidade de chamamento público, cuja fundamentação se dá em razão do art. 31, *caput*, da Lei 13.019/2014 e no art. 32, *caput*, do Decreto Municipal n.º 2.332/2017, de 26 de Julho de 2017, conforme Processo n.º 029/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 016/2022, visando à formalização de Termo de Fomento com o **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LUZ**, face à singularidade do objeto do Plano de Trabalho, a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil e ainda por se tratar comprovadamente de OSC – Organização da Sociedade Civil de entidade previamente credenciada junto ao Município de Luz para celebração de parcerias.

Publique-se, Registre-se.

Luz, 28 de abril de 2022.

EDMARA CALDAS SANTOS SILVA
Sec. Mun. de Educação Cultura e Esportes

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:E5C1E9C7

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO N.º: 027/2022

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Processo n.º: 027/2022

Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 015/2022

Município de Luz

OSC – Organização da Sociedade Civil: Conselho Comunitário de Segurança Preventiva e Meio Ambiente do Município de Luz - CONSEP

Objeto: "Apoio financeiro ao Conselho Comunitário de Segurança Preventiva e Meio Ambiente do Município de Luz - CONSEP para a aquisição de equipamentos para a Polícia Civil compra de computadores e instalação de Usina Fotovoltaica no quartel da Polícia Militar".

Dotação Orçamentária: 01 01 06 181 0023 0.020 335041 FICHA 921

Valor: R$ 91.584,00 (noventa e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais)

A Secretaria Municipal de Administração torna pública a justificativa de inexigibilidade de chamamento público, cuja fundamentação se dá em razão do art. 31, *caput*, da Lei 13.019/2014 e no art. 32, *caput*, do Decreto Municipal n.º 2.332/2017, de 26 de Julho de 2017, conforme Processo n.º 027/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 015/2022, visando à formalização de Termo de Fomento com a **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PREVENTIVA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LUZ - CONSEP**, face à singularidade do objeto do Plano de Trabalho, a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil e ainda por se tratar comprovadamente de OSC – Organização da Sociedade Civil de entidade previamente credenciada junto ao Município de Luz para celebração de parcerias.

Publique-se, Registre-se.

Luz, 19 de abril de 2022.

SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:E6116ACA

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 009/2022 - ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS DE LUZ

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 009/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS DE LUZ

PARTES: O **MUNICIPIO DE LUZ**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 18.301.036/0001-70, COM SEDE À AVENIDA LAERTON PAULINELLI, N.º 153, MONSENHOR PARREIRAS, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O PREFEITO MUNICIPAL, SR. **AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**, BRASILEIRO, CASADO, PROFESSOR, PORTADOR DO RG 2.512.281 SSP/MG E INSCRITO CPF/MF SOB O N.º 477.014.476-87, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LUZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, À AVENIDA GUARIM CAETANO DA FONSECA, N.º 301, BAIRRO CENTRO, CEP 35595-000 E NA PESSOA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SRA. **EDMARA CALDAS SANTOS SILVA,** BRASILEIRA, CASADA, PROFESSORA, PORTADORA DO RG 7.521.353 SSP/MG E INSCRITA NO CPF/MF SOB O N.º

031.635.956-42, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE E COMARCA DE LUZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, À RUA MAURO SEBASTIÃO BRAGA, N.º 70, BAIRRO SENHORA APARECIDA, CEP 35595-000 E A **ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS DE LUZ**, SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 00.890.877/0001-03, COM SEDE À AVENIDA LAERTON PAULINELLI, N.º 2.185, BAIRRO SENHORA APARECIDA, NA PESSOA DE SEU PRESIDENTE E REPRESENTANTE LEGAL, SR. **FÁBIO ROBERTO DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO, MECÂNICO, PORTADOR DO RG MG 14.481.448 SSP/MG E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 039.424.766-30, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LUZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, À RUA TREZE DE MAIO, N.º 1.932, SENHORA APARECIDA, CEP 35595-000. **OBJETO:** "**APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO DE CAVALEIROS DE LUZ PARA A REALIZAÇÃO DO 10º ENCONTRO DE CARROS DE BOIS NO MUNICÍPIO DE LUZ**". **VIGÊNCIA:** 19/04/2022 A 20/08/2022. **VALOR:** R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

LUZ, 18 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:D41A33B0

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 010/2022 - CONSEP

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 010/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PREVENTIVA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LUZ – CONSEP

PARTES: O **MUNICIPIO DE LUZ**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 18.301.036/0001-70, COM SEDE À AVENIDA LAERTON PAULINELLI, N.º 153, MONSENHOR PARREIRAS, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O PREFEITO MUNICIPAL, SR. **AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**, BRASILEIRO, CASADO, PROFESSOR, PORTADOR DO RG 2.512.281 SSP/MG E INSCRITO CPF/MF SOB O N.º 477.014.476-87, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LUZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, À AVENIDA GUARIM CAETANO DA FONSECA, N.º 301, BAIRRO CENTRO, CEP 35595-000 E NA PESSOA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SRA. **SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, APOSENTADA, PORTADORA DO RG M-3.822.073 SSP/MG E INSCRITA NO CPF/MF SOB O N.º 497.746.976-34, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE E COMARCA DE LUZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, À RUA DEZ DE ABRIL, N.º 1400, BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS, CEP 35595-000 E O **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PREVENTIVA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LUZ – CONSEP**, SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 05.638.319/0001-60, COM SEDE À RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, N.º 671, BAIRRO CENTRO, NA PESSOA DE SEU PRESIDENTE E REPRESENTANTE LEGAL, SR. **MATEUS TONACO XAVIER**, BRASILEIRO, CASADO, PSICÓLOGO, PORTADOR DO RG MG 4.541.613 SSP/MG E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 909.104.516-72, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LUZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, À RUA CAMPOS ALTOS, N.º 727, BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS, CEP 35595-000. **OBJETO:** "**APOIO FINANCEIRO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PREVENTIVA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LUZ - CONSEP PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A POLÍCIA CIVIL, COMPRA DE COMPUTADORES E INSTALAÇÃO DE USINA FOTOVOLTÁICA NO QUARTEL DA POLÍCIA MILITAR**". **VIGÊNCIA:** 25/04/2022 A 25/12/2022. **VALOR:** R$ 91.584,00 (NOVENTA E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

LUZ, 25 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:650627FA

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 005/2022 - CENTRO ESPORTIVO LAERTON PAULINELLI

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 005/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO ESPORTIVO LAERTON PAULINELLI.

PARTES: O **MUNICIPIO DE LUZ**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 18.301.036/0001-70, COM SEDE À AVENIDA LAERTON PAULINELLI, N.º 153, MONSENHOR PARREIRAS, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O PREFEITO MUNICIPAL, SR. **AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**, BRASILEIRO, CASADO, PROFESSOR, PORTADOR DO RG 2.512.281 SSP/MG E INSCRITO CPF/MF SOB O N.º 477.014.476-87, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LUZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, À AVENIDA GUARIM CAETANO DA FONSECA, N.º 301, BAIRRO CENTRO, CEP 35595-000 E NA PESSOA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SRA. **EDMARA CALDAS SANTOS SILVA,** BRASILEIRA, CASADA, PROFESSORA, PORTADORA DO RG 7.521.353 SSP/MG E INSCRITA NO CPF/MF SOB O N.º 031.635.956-42, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE E COMARCA DE LUZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, À RUA MAURO SEBASTIÃO BRAGA, N.º 70, BAIRRO SENHORA APARECIDA, CEP 35595-000 E O **CENTRO ESPORTIVO LAERTON PAULINELLI**, SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 20.666.673/0001-92, COM SEDE À AVENIDA GUARIM CAETANO, N.º 646, CENTRO, NA PESSOA DE SEU PRESIDENTE E REPRESENTANTE LEGAL, SR. **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO, MILITAR, PORTADOR DO RG M 6.446.559 SSP/MG E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 887.103.906-68, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LUZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, À RUA MANOEL DELGADO, N.º 560, SENHORA APARECIDA, CEP 35595-000. **OBJETO:** "**APOIO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COTIDIANAS DA INSTITUIÇÃO, PROPICIANDO MAIS ATIVIDADES DE LAZER E ESPORTES AOS SEUS USUÁRIOS**". **VIGÊNCIA:** 06/04/2022 A 30/09/2022. **VALOR:** R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

LUZ, 06 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:802AA2F5

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 011/2022 - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ ARCA DE NOÉ

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 011/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO CRISTÃ ARCA DE NOÉ

PARTES: O **MUNICIPIO DE LUZ**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 18.301.036/0001-70, COM SEDE À AVENIDA LAERTON PAULINELLI, N.º 153, MONSENHOR PARREIRAS, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O PREFEITO MUNICIPAL, SR. **AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**, BRASILEIRO, CASADO, PROFESSOR, PORTADOR DO RG 2.512.281 SSP/MG E INSCRITO CPF/MF SOB O N.º 477.014.476-87, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LUZ,

ESTADO DE MINAS GERAIS, À AVENIDA GUARIM CAETANO DA FONSECA, N.º 301, BAIRRO CENTRO, CEP 35595-000 NA PESSOA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. **JUSSARA KARINA CUNHA MARQUES ALMEIDA**, BRASILEIRA, CASADA, FISIOTERAPEUTA, PORTADORA DO RG 61.711-45 SSP/MG E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 024.460.406-16, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE E COMARCA DE LUZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, À RUA ANTÔNIO GOMES DE MACEDO, N.º 177, BAIRRO CENTRO, CEP 35595-000 E DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO, SRA. **DIANA CRIS DOS SANTOS**, BRASILEIRA, CASADA, ASSISTENTE SOCIAL, PORTADORA DO RG 8.333.283 SSP/MG E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 049.140.576-62, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE E COMARCA DE LUZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, À RUA DOUTOR ARDUÍNO CÉSAR, N.º 743, BAIRRO CAIXA D'ÁGUA, CEP 35595-000 E A **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ ARCA DE NOÉ**, SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 06.286.080/0003-31, COM SEDE À RUA ESMERALDA, N.º 173, BAIRRO VIANÓPOLIS, EM BETIM, NA PESSOA DE SUA PRESIDENTE E REPRESENTANTE LEGAL, SRA. **IZABEL CRISTINA MESSIAS DE MOURA**, BRASILEIRO, CASADA, PORTADORA DO RG MG 7.450.378 SSP/MG E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 039.172.606-46, RESIDENTE E DOMICILIADA EM BETIM, ESTADO DE MINAS GERAIS, À AVENIDA OLGA ASSUNÇÃO CARDOSO, N.º 222, APTº 101, BL 1, BAIRRO BOM RETIRO, CEP 32606-506. **OBJETO:** "**CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO CRISTÃ ARCA DE NOÉ COM OBJETIVO DE OFERTA DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO E PERMANÊNCIA VOLUNTÁRIA PARA USUÁRIOS E DEPENDENTES DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS**". **VIGÊNCIA:** 27/04/2022 A 31/12/2022. **VALOR:** R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

LUZ, 27 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:3E8B28E0

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 012/2022 - SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LUZ

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 012/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LUZ
PARTES: O **MUNICIPIO DE LUZ**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 18.301.036/0001-70, COM SEDE À AVENIDA LAERTON PAULINELLI, N.º 153, MONSENHOR PARREIRAS, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O PREFEITO MUNICIPAL, SR. **AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**, BRASILEIRO, CASADO, PROFESSOR, PORTADOR DO RG 2.512.281 SSP/MG E INSCRITO CPF/MF SOB O N.º 477.014.476-87, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LUZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, À AVENIDA GUARIM CAETANO DA FONSECA, N.º 301, BAIRRO CENTRO, CEP 35595-000 E NA PESSOA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SRA. **EDMARA CALDAS SANTOS SILVA,** BRASILEIRA, CASADA, PROFESSORA, PORTADORA DO RG 7.521.353 SSP/MG E INSCRITA NO CPF/MF SOB O N.º 031.635.956-42, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE E COMARCA DE LUZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, À RUA MAURO SEBASTIÃO BRAGA, N.º 70, BAIRRO SENHORA APARECIDA, CEP 35595-000 E O **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LUZ**, SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 22.217.087/0001-96, COM SEDE À AVENIDA DOUTOR JOSAPHAT MACEDO, N.º 292 B, BAIRRO CENTRO, NA PESSOA DE SEU PRESIDENTE E REPRESENTANTE LEGAL, SR. **EVILÁSIO BAIA COSTA**, BRASILEIRO, CASADO, PRODUTOR RURAL, PORTADOR DO RG MG 534.187 SSP/MG E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 228.567.906-82, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LUZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, À RUA CAMARGO, N.º 277, BAIRRO NAÇÕES, CEP 35595-000. **OBJETO:** "**APOIO FINANCEIRO AO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LUZ PARA A REALIZAÇÃO DA 77ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA – EXPOLUZ, EVENTO TRADICIONAL EM NOSSA CIDADE**". **VIGÊNCIA:** 25/04/2022 A 25/09/2022. **VALOR:** R$ 120.00,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

LUZ, 28 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:3AD03591

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022 PROCESSO Nº 086/2022

PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2022
PROCESSO nº 086/2022

AVISO

Encontra-se aberta, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA,** situada na Praça Barão de Ayuruoca, 53, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, do **tipo menor preço**, com a finalidade de selecionar propostas para **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UTILIZANDO MAQUINÁRIO PESADO PARA SERVIÇOS PROGRAMADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE MAR DE ESPANHA, TAIS COMO: RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE 6 M² E 12 M³**, cujas especificações detalhadas encontram-se no anexo I que acompanha o Edital da Licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 18 de maio de 2022, às 09h00min,** na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações no endereço constante do cabeçalho, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro**.**

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

Tendo em vista a previsão contida no inc, I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, a presente licitação será reservada para disputa somente pelas microempresas e empresas de pequeno porte, bem como as equivalentes.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 12h às 17h ou pelo endereço eletrônico www.mardeespanha.mg.gov.br.

Quaisquer dúvidas, contato através do telefone (32) 32761225.

Mar de Espanha/MG, 27 de abril de 2022.

JOICE POZENATO SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:352CECDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 039/2022 TOMADA DE PREÇO 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 039/2022
TOMADA DE PREÇO 001/2022

A Presidente daComissão Permanente de Licitaçãodo Município de Mar de Espanha, constituída pelaPORTARIA nº 540/2022, faz saber a todos os interessados, que fara realizar a presente licitação na modalidade Tomada de Preço naforma empreitada tipo menor preço GLOBAL, em reunião que se realizará às**10:00 horas do dia 24 de março de 2022**,na sede da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, situada na Praça Barão de Ayruoca, 53, Centro, Mar de Espanha no estado de Minas Gerais , CEP.: 36640-000, **para Execução das obras de calçamento em bloquete sextavado na Estrada da Minerva, município de Mar de Espanha,** cujas especificações detalhadas encontram-se no anexo I que acompanha o Edital da Licitação.
A abertura desta licitação ocorrerá no dia **19 de maio de 2022, às 09h:00min**, na Sala de Licitações no endereço constante do cabeçalho.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do e-mail licitação@mardeespanha.mg.gov.br ou pelo endereço eletrônico www.mardeespanha.mg.gov.br.

Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (32) 3276-1225.

Mar de Espanha/MG, 28 de abril de 2022.

JOICE POZENATO SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:800A9BAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 082/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE. CONTRATADO(S): COMERCIAL FERNANDES E FERNANDES LTDA. CNPJ N°.19.308.785/0001-92. OBJETO TERMO ADITIVO: REALINHAMENTO DO PREÇO DA ATA REFERIDA NO PREÂMBULO, A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM ALTERAÇÃO DO VALOR INICIALMENTE REGISTRADO. ITEM: AÇÚCAR TIPO CRISTAL: VALOR UNITÁRIO ANTERIOR R$19,02 REALINHADO PARA R$19,90. ITEM 77 - LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO TIPO A, 12 UN: VALOR ANTERIOR R$52,89. VALOR REALINHADO PARA: R$70,53. ADITIVO ASSINADO: 29/04/2022. AÉCIO GUEDES SOARES. PREFEITO MUNICIPAL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 042/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS NO MUNICÍPIO EM VIAGENS A CIDADE DE BELO HORIZONTE/MG (GASOLINA COMUM). CONTRATADO(S): POSTO MATOS & MARQUES LTDA ME. CNPJ 23.748.593/0001-74. VALOR: R$88.435,00. DATA DE ASSINATURA: 29/04/2022. VIGÊNCIA: 01/05 a 31/12/2022. AÉCIO GUEDES SOARES. PREFEITO MUNICIPAL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 088/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO. CONTRATADO(S): ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ N°.03.945.035/0001-91. OBJETO TERMO ADITIVO: REALINHAMENTO DO PREÇO E TROCA DA MARCA DE ITEM DA ATA REFERIDA NO PREÂMBULO, A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM ALTERAÇÃO DO VALOR INICIALMENTE REGISTRADO. ITEM 321: SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% + CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, SISTEMA FECHADO 500 ML: VALOR UNITÁRIO ANTERIOR R$3,15 REALINHADO PARA R$5,06. MARCA ANTERIOR: FRESENIUS - MARCA MODIFICADA PARA JP. ADITIVO ASSINADO: 29/04/2022.

AÉCIO GUEDES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:27BC0933

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº. 16/2022

"Concede Férias Regulamentares à Servidora que menciona e dá outras providências".

JORGE IRENE DE SOUZA ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG, no uso de suas atribuições legais, notadamente do disposto no artigo 38, inciso XXVII, do Regimento Interno/Resolução nº 04/2003:

CONSIDERANDO os dados fornecidos pelo Setor de Pessoal desta Casa Legislativa e devido ao cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto no art. 95 §1º, da Lei Complementar Municipal nº 04/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Miradouro/MG, correspondente ao período de 01/08/2018 a 31/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares à servidora **ANA PAULA LACERDA TOSTES,** ocupante do cargo de Oficial Administrativo, CPF nº 001.776.766-04, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º - O Setor de Pessoal tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Miradouro, 29 de abril de 2022.

JORGE IRENE DE SOUZA ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:AF8386AB

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº. 17/2022

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor que menciona e dá outras providências".

JORGE IRENE DE SOUZA ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG, no uso de suas atribuições legais, notadamente do disposto no artigo 38, inciso XXVII, do Regimento Interno/Resolução nº 04/2003:

CONSIDERANDO os dados fornecidos pelo Setor de Pessoal desta Casa Legislativa e devido ao cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto no art. 95 §1º, da Lei Complementar Municipal nº 04/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Miradouro/MG, correspondente ao período de 14/01/2021 a 13/01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares ao servidor **DIEGO DA SILVA SANTOS,** ocupante do cargo de Assessor Administrativo**,** CPF nº 017.567.266-04, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º - O Setor de Pessoal tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Miradouro, 29 de abril de 2022.

JORGE IRENE DE SOUZA ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:EF100A5D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.556 DE 27 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MIRADOURO/MG A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Miradouro/MG, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R$ 4.300.000,00 (quatro milhões trezentos mil reais), destinadas ao financiamento de **unidades habitacionais a serem construídas e posteriormente doadas aos atingidos por desastres naturais e da infraestrutura para urbanização da área de construção destas moradias**, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.
Art. 2º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.
Parágrafo Único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.
Art. 3º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.
Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.
Art. 4º - Fica o Município autorizado a:
participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.
abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.
aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.
Art. 6º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.
Art. 7º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.
Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miradouro, 27 de abril de 2022

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal de Miradouro

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:B88C5308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 035/2022. PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/202. EMPRESA: D ARTS COMERCIO E DESIGN DE MOVEIS LTDA. Valor : R$ 15.740,00 (quinze mil setecentos e quarenta reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Mobiliário para o Gabinete do Prefeito. Vigência do Contrato: 29/04/2022 a 29/10/2022.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:DA6EF18A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Contrato nº 26/2022. Contratada: AMANDA APARECIDA CAMPOS DELFINO - ME – CNPJ nº 42.015.435/0001-50 - Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica, profissionais em fisioterapia, para atendimento de pacientes do município encaminhados pela Secretaria

Municipal de Saúde, em caráter complementar a rede municipal de saúde, nos exatos termos contratuais. Valor total R$30.420,00 (trinta mil, quatrocentos e vinte reais), valor mensa R$2.535,00 (dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais). Vigência até 28/04/2023. Data da assinatura 28/04/2022 – Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba licitações –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:67AC1CD5

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Contrato nº 27/2022. Contratada: JR MEDICINA LTDA - EPP – CNPJ nº 06.012.236/0001-24 - Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica, profissionais em endocrinologia, para atendimento de pacientes do município encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, em caráter complementar a rede municipal de saúde, nos exatos termos contratuais. Valor total R$57.5600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), valor mensa R$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Vigência até 28/04/2023. Data da assinatura 28/04/2022 – Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba licitações

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:8A473B08

LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 04/2022. Contratada: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ nº 18.582.375/0001-72. Objeto: Aquisição de produtos para merenda escolar ano letivo 2022, nos exatos termos contratuais. Valor total R$28.989,68 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais, sessenta e oito centavos), sendo que foi acrescido ao valor original a quantia de R$75,68 (setenta e cinco reais, sessenta e oito centavos) – açúcar pacote 5 kg passa a vigorar com o valor de R$18,08. Data da assinatura 27/04/2022 com vigência até 31/12/2022. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Aditivos –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:5B68CA67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº: 11/2022 VAGAS VOLUNTÁRIAS(OS) – TEMPO DE APRENDER

A Secretária Municipal de Educação do município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação de vaga para voluntários, com base na Lei Federal nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, para atendimento às escolas municipais participantes do programa "**TEMPO DE APRENDER"**, criado pela Portaria MEC nº 280 / 2020, devendo ser utilizado como critério o disposto no edital nº 001/2022.
DIA: 02/05/2022
HORÁRIO:15h
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

ESCOLA	TURMA	TURNO
EM Maria Hastenreiter Dornelas	3	Vespertino
EM Profª Terezinha Mª Oliveira Ribeiro	2	Vespertino

Muriaé, 29 de abril de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:71173272

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO TERMO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MURIAÉ E A BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA, PARA FINS QUE NELE SE DECLARAM.

EXTRATO DO TERMO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MURIAÉ E A BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA, PARA FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O Município de Muriaé torna público o extrato do convênio com a Bigcard Administradora de Convênios e Serviços LTDA. **Objeto:** O presente convênio se dará a título não oneroso entre a convenente e a Bigcard, onde a Bigcard fornecerá aos funcionários e servidores da convenente, um cartão de compras, cujo limite corresponderá a um percentual de seu salário, constituindo-se, portanto como uma espécie de antecipação salarial, disponibilizada através do cartão convênio de antecipação salarial, que será descontada na folha de pagamento do servidor. **Convenente:** Prefeitura Municipal de Muriaé. **Conveniada:** Bigcard Administradora de Convênios e Serviços LTDA. **Vigência:** 60 (sessenta) meses.

Muriaé, 28 de abril de 2022

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:31D99388

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 64 DE 29 DE ABRIL DE 2022

Informar o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar

O Secretário Municipal de Saúde, no uso da competência que lhe conferem o art. 167 e art.189 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e que a violação a esses princípios pode ensejar a responsabilização do agente público;

CONSIDERANDO a necessidade de se respeitar o princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, insculpido no art. 37, caput, da Constituição Federal da República e com obediência ao art. 202 da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Informar o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2021 em face das servidoras A.P.S.B., MASP: 5262001, E.V.L.S., MASP: 2926001 e I.C.J., MASP: 5173001, com a seguinte decisão, proferida em 21/09/2021:

"Tenho desta forma que acatar o parecer da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo para aplicação da pena de **RESCISÃO CONTRATUAL** da servidora **I. C.J.** e a absolvição das servidoras E.V.L.S. e A.P.S.B.".

Art. **2º**– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 29 de abril de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0B7FBF7E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.050, DE 27 DE ABRIL DE 2022

"Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 6.300, de 30 de dezembro de 2021"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 6.363, de 27 de Abril de 2022, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária n. 6.300, de 30 de dezembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 441.811,20** (quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos), conforme a seguir:

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040.2.413 - Política de Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada - Res 7.668/21
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
269.00 Transferência Especial dos Estados **R$ 250.000,00**

TOTAL R$ 250.000,00

02.06.01.10.301.0037.2.414 - Estruturação da Atenção à Saúde Bucal
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
253.99 Outras Transferências SUS - Bloco de Investimento **R$ 35.480,00**

TOTAL R$ 35.480,00

02.06.01.10.301.0037.2.415 - Projeto Estratégico Saúde em Rede - Res 7.784/21
3390.30.00 - Material de Consumo
255.99 Transf. de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R$ 127.331,20**
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
255.99 Transf. de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R$ 29.000,00**

TOTAL R$ 156.331,20

Art. 2º Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de Superávit, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, nos seguintes valores: **R$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) na conta Banco do Brasil 001.0286-0.72310-X, conforme Resolução SES/MG 7.668, de 18 de agosto de 2021, chave da receita 2.4.2.9.99.00.01, reduzido 760; **R$ 35.480,00** (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais) na conta Caixa Econômica Federal 104.0133.624074-0, conforme Portaria número 3.034, de 20 de novembro de 2019, chave da receita 2.4.1.1.51.01.01.01, reduzido 707; **R$ 156.331,20** (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos) na conta Banco do Brasil 001.0286-0.72917-5, conforme Resolução SES/MG 7.7784, de 21 de outubro de 2021, chave da receita 1.7.2.3.50.00.01.43, reduzido 857.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 27 de Abril de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

****Republicado por motivo de incorreção, tornando sem efeito a publicação do dia 28 de Abril de 2022.***

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B2D284E9

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.059, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Regulamenta a Lei Municipal n. 6.285/2021, que dispõe sobre o uso do Sistema Viário Urbano do Município de Muriaé para exploração de serviço de transporte individual privado remunerado de passageiros.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

Considerando o Poder-Dever da Administração Municipal de promover ações concretas de ordenamento das atividades econômicas exercidas em áreas públicas;

Considerando o disposto na Lei Federal n. 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana;

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 6.285/2021 sobre o uso do Sistema Viário Urbano do Município de Muriaé para exploração de serviço de transporte individual privado remunerado de passageiros;

Considerando que compete exclusivamente aos Municípios e ao Distrito Federal regulamentar e fiscalizar o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros previsto no inciso X, do art. 4º, da Lei Federal n. 12.587 no âmbito dos seus territórios; e

Considerando a necessidade de regulamentar o serviço de transporte individual privado remunerado de passageiros, intermediado por plataformas digitais gerenciadas por Empresas Operadoras;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto tem como objetivo regulamentar o Artigo 3º, §2º, inciso I, alínea "a"; inciso II, alínea "b"; inciso III, alínea "b"; o Artigo 11-A, da Lei Federal n. 12.587, de 3 de janeiro de 2012 e o Artigo 8º, Lei Municipal n. 6.285/2021, disciplinando o uso do sistema viário urbano no Município de Muriaé, para exploração de atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros.
Parágrafo único. As disposições deste Decreto não se aplicam aos serviços previstos na Lei Municipal n. 1.242, de 28 de dezembro de 1987, com suas alterações.

Art. 2º. A utilização e exploração do sistema viário urbano municipal devem observar as seguintes diretrizes:
I – evitar a ociosidade ou sobrecarga da infraestrutura disponível;
II – proporcionar melhoria nas condições de acessibilidade e mobilidade;

III – promover o desenvolvimento sustentável da cidade, nas dimensões socioeconômicas e ambientais;
IV – garantir a segurança nos deslocamentos das pessoas;
V – incentivar o desenvolvimento de novas tecnologias que aperfeiçoem o uso dos recursos do sistema; e
VI – harmonizar-se com o estímulo ao uso do transporte público e meios alternativos de transporte individual.

CAPÍTULO I
Do Valor pelo Uso do Sistema Viário

Art. 3º. O uso do Sistema Viário Urbano de Muriaé para exploração de atividade econômica de serviço de transporte individual privado remunerado de passageiros fica condicionado ao pagamento, pelas Empresas Operadoras, até o 5° (quinto) dia útil de cada mês, do preço público, nos seguintes termos:
I – para empresas com 01 (um) a até 50 (cinquenta) motoristas cadastrados: 64 (sessenta e quatro) UPFM;
II – para empresas com 51 (cinquenta e um) a 100 (cem) motoristas cadastrados: 128 (cento e vinte e oito) UPFM;
III – para empresas com 101 (cento e um) a 150 (cento e cinquenta) motoristas cadastrados: 192 (cento e noventa e duas) UPFM;
IV – para empresas com 151 (cento e cinquenta e um) a 200 (duzentos) motoristas cadastrados: 256 (duzentas e cinquenta e seis) UPFM; e
V – para empresas com número igual ou superior a 200 (duzentos) motoristas cadastrados: 320 (trezentas e vinte) UPFM.
§1º. Na fixação do Preço Público a ser recolhido pelas Empresas Operadoras foi usada como Unidade Indexadora a Unidade Padrão Fiscal do Município de Muriaé – UFPM, fixada em R$7,06 (sete reais e seis centavos) para o exercício 2022.
§2°. O Preço Público poderá ser alterado, após aprovação pela Comissão Municipal de Uso do Viário – CMUV, como instrumento regulatório destinado a controlar a utilização do espaço público e a ordenar a exploração adicional do sistema viário urbano, de acordo com a política de mobilidade e outras políticas de interesse municipal.
§3°. Os veículos acessíveis, híbridos e elétricos não deverão ser computados no quantitativo estabelecido nos incisos I a V deste artigo.
§4º. Para os fins deste Decreto considera-se "veículo acessível" aquele adaptado que permita o embarque, a permanência e o desembarque de Pessoas Com Deficiência (PCD) ou com mobilidade reduzida, em sua própria cadeira de rodas.

Art. 4º. O As Empresas Operadoras tem liberdade para fixar a base de cálculo pelos serviços prestados, desde que seja dada a devida publicidade dos parâmetros utilizados.
§1º. Fica vedada a fixação e a cobrança de tarifas dinâmicas, exceto quando previamente comunicadas ao usuário do Serviço no momento da solicitação e demonstrando o valor final previsto.
§2° Sem prejuízo do disposto neste artigo, as Empresas Operadoras poderão fixar tarifas variáveis em razão da categoria do veículo, do dia da semana e do horário, conforme previsto no *caput* deste artigo.
§3°. Devem ser disponibilizadas ao usuário, antes do início da corrida, informações sobre o preço a ser cobrado e cálculo da estimativa do valor final.
§4º. A liberdade de fixação de preços referida neste artigo não impede que o Município exerça sua competência de fiscalizar e reprimir práticas desleais e abusivas.

CAPÍTULO II
Da Política de Cadastramento de Veículos

Art. 5º. Sem prejuízo do cumprimento das disposições contidas no Art. 11, da Lei Municipal n. 6.285/2021, no Código de Trânsito Brasileiro, Portarias, Deliberações e Resoluções do CONTRAN e demais Órgãos Reguladores e Fiscalizadores de Trânsito, os veículos deverão possuir cadastro junto à Empresa Operadora.
§1º – Os veiculos deverão, ainda, ser identificados com o nome da Empresa Operadora a que estiverem vinculados quando da prestação do serviço, nos termos estabelecidos pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DEMUTTRAN, conforme inciso III, do Art. 11, da Lei Municipal n. 6.825/2021.
I - O adesivo ou cartão que identifica o veículo perante a Empresa Operadora à qual o motorista esteja vinculado deverá, preferencialmente, ser adesivado ao veículo, ou imantado, na parte externa e nas portas dianteiras ou traseiras.
II - O adesivo ou cartão que identifica a Empresa Operadora à qual o motorista esteja vinculado deverá ter medida não inferior a 0,40cm x 0,40cm, devendo conter, obrigatoriamente, o logotipo da Empresa.
§2° - A infração ao disposto neste artigo será apurada através de Processo Administrativo, nos termos do Art. 17, inciso I, alíenas "e" e "f", da Lei Municipal n. 6.285/2021.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 29 de abril de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:156486B2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.060, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Aprova o Regimento Interno da Comissão Municipal de Uso do Viário - CMUV.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno da Comissão Municipal de Uso do Viário – CMUV, instituída pela Lei Municipal n. 6.285/2021, constante do Anexo Único, parte integrante deste Decreto.
Parágrafo único – O Regimento Interno da CMUV deverá ser ratificado pelos membros da Comissão em sua primeira reunião ordinária.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Uso do Viário – CMUV, nos termos do Art. 4º, do Regimento Interno, os seguintes servidores:

I – Autoridade Municipal de Trânsito:

MEMBRO TITULAR NATO	ANDERSON GIOVANE NOGUEIRA FERREIRA

II – Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente:

MEMBRO TITULAR	JOÃO PAULO CASTELANO PORTO
MEMBRO SUPLENTE	DANIELLE DE SÁ GREDILHA COELHO

III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

MEMBRO TITULAR	JOSÉ EDILSON RIBEIRO JUNIOR
MEMBRO SUPLENTE	ISABELE CARDOSO DE MORAIS

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 29 de abril de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE USO VIÁRIO - CMUV

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A Comissão Municipal de Uso do Viário – CMUV, instituída nos termos do parágrafo único, do Art. 19, da Lei Municipal n. 6.285, de 06 de dezembro de 2021, tem seu funcionamento disciplinado por este Regimento Interno e demais normas aplicáveis.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE E DA COMPETÊNCIA

Art. 2º. A Comissão Municipal de Uso Viário – CMUV é um órgão consultivo, deliberativo e de assessoramento governamental nas Políticas Públicas referentes ao uso do Sistema Viário Municipal por Empresas Operadores de transporte individual e remunerado de passageiros.

Art. 3º. Compete à Comissão Municipal de Uso Viário – CMUV:
I – Atuação em Processo Administrativo para apuração de infrações à Lei Municipal n. 6.285/2021 e aplicação de sanções previstas no Art. 15, nos termos do Capítulo V, da normativa e Decreto n. 11.059/2022.
II – Estudar, analisar e sugerir alterações na organização do Sistema Viário de Trânsito no Município e na legislação pertinente;
III – Elaborar e aprovar o seu regimento interno;
IV – Alterar o Preço Público instituído pelo Decreto n. 11.059/2022, nos termos do Art. 3º, §2º da normativa, quando necessário;
V – Realizar outras atividades correlatas.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA

Art. 4º. A Comissão será composta de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, devidamente nomeados pelo Poder Executivo em ato próprio, sendo:
I – Autoridade Municipal de Trânsito, membro titular nato;
II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, membro titular;
III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, membro titular;
IV – 02 (dois) representantes do DEMUTTRAN, SMUMA ou SMDE, membros suplentes.

Art. 5º. Os membros da Comissão não serão remunerados, sendo seus serviços considerados relevantes pela municipalidade.

Art. 6º. Os membros da Comissão terão mandato de 24 (vinte e quatro) meses, permitida uma única recondução por igual período.

Seção I
Da Presidência

Art. 7º. A Presidência será exercida pela Autoridade Municipal de Trânsito, competindo-lhe as seguintes atribuições, sem prejuízo das demais previstas neste Regulamento Interno.
I – Marcar, convocar e presidir as reuniões, inclusive extraordinárias, da CMUV;
II – Representar a CMUV perante os eventos onde a Comissão for designada ou convidada a participar, indicando a participação de outro membro, quando necessário;
III – Propor planos de trabalho;
IV – Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular desempenho da Comissão;
V – Transmitir ao Prefeito Municipal as proposições, deliberações e decisões, aprovadas ou não, pela Comissão;
VI – Decidir com voto de qualidade, os casos de empate nas votações.
Parágrafo único. O presidente da Comissão poderá delegar atribuições aos membros da Comissão, sempre que necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observando as limitações legais.

Art. 8º. O Presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo Vice-Presidente e, na falta deste, por um dos membros suplentes, designado pelo Presidente.

Seção II
Da Vice-Presidência

Art. 9º. A Vice-Presidência será exercida pelo membro titular representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, competindo-lhe as seguintes atribuições:
I – substituir o Presidente em seus impedimentos e eventuais ausências;
II – propor planos de trabalho;
III – assessorar o Presidente; e
IV – desenvolver outros trabalhos afins;

Seção III
Da Secretaria Executiva

Art. 10. A Secretaria Executiva será exercida pelo membro titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, competindo-lhe as seguintes atribuições:
I – redigir as atas das reuniões e distribuí-las, mediante aprovação do Presidente, que serão lidas e aprovadas após cada reunião, salvo ocorrência de fato superveniente que assim impeça de se proceder.
II – redigir toda correspondência, relatórios anuais, comunicados e similares da CMUV, mediante aprovação do Presidente;
III – manter os serviços administrativos e de arquivo da CMUV atualizados;
IV – prestar informações ao Presidente e/ou aos demais membros da Comissão sobre assuntos e Processos Administrativos, sempre que solicitado.

Seção IV
Dos membros da CMUV

Art. 11. Compete aos membros da CMUV:
I - comparecer às reuniões, com direito a voz e voto;
II - debater as matérias em discussão;
III - requerer informações, providências e esclarecimentos necessários junto aos órgãos municipais envolvidos no processo a ser analisado;
IV - pedir vista de processo;
V - fazer a integração da Comissão com os órgãos representados;
VI - relatar processos e elaborar pareceres referentes a questões afetas ao Órgão que representa, dentro dos prazos fixados.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO

Art. 12. A CMUV reunir-se-á mediante convocação através do Diário Oficial, publicada com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência:
I – Ordinariamente, semestralmente, em local previamente fixado pelo Presidente;
II – Extraordinariamente, quando da alta demanda de Processos Administrativos que versarem sobre suspensão ou cassação da autorização prevista no Art. 5º, da Lei Municipal n. 6.285/2021.

Art. 13. A CMUV reunir-se-á quando houver matéria a ser votada e suas decisões serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.
Parágrafo único. Ante a impossibilidade de reunião presencial, fica permitida, alternativamente, que a reunião ocorra em meio virtual.

Art. 14. As reuniões ordinárias e extraordinárias somente ocorrerão com a presença de, no mínimo, 02 membros titulares ou suplentes.

Art. 15. O membro que se ausentar injustificadamente por 3 (três) sessões consecutivas será excluído da comissão, notificando-se o Chefe do Poder Executivo para que seja nomeado substituto.

CAPÍTULO V
DA ANÁLISE DOS PROCESSOS

Art. 16. Recebido o Auto de Infração lavrado pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DEMUTTRAN, proceder-se-á a instauração e instrução do Processo Administrativo.

Parágrafo único. O Processo Administrativo observará, no que couber, o que dispõe a Lei Complementar n. 4.643/2013 e suas alterações.

Art. 17. O Presidente da CMUV, através de despacho, distribuirá de forma proporcional os processos administrativos aos membros da CMUV para relatoria, instrução e fundamentação de voto, de forma escrita ou verbal, no dia sessão de julgamento.
Parágrafo único. A fundamentação de voto de forma verbal deverá ser reduzida a termo na ata de sessão lavrada pela Secretaria Executiva da CMUV.

Art. 18. Concluída a apreciação do Processo Administrativo, o relator devolverá o feito ao Presidente da CMUV para conclusão e inclusão na pauta da sessão de julgamento seguinte ou providências cabíveis, caso solicitadas diligências para fins de instrução.
§1º. A devolução dos autos para fins de instrução não poderá ocorrer em prazo superior a 5 (cinco) dias do recebimento do Processo Administrativo.
§2º. As diligências necessárias à instrução de processos devem ser providenciadas em caráter prioritário, reiniciando a contagem do prazo logo que cumprida a diligência ou recebida a informação necessária.

Art. 19. Encerrada a instrução do processo, observados os princípios do contraditório e ampla defesa, o infrator será citado para apresentar defesa, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de confissão e revelia, especificando, desde logo, as provas que pretende produzir.
§1º. Sendo requerida a produção de prova testemunhal, será designada audiência de instrução e julgamento, no prazo máximo de 10 (dez) dias.
§2º. As testemunhas eventualmente arroladas comparecerão à audiência designada, independentemente de intimação, devendo o infrator fornecer as informações necessárias ao seu comparecimento.
§3º. A Empresa Operadora será notificada para que se manifeste acerca do processo e da defesa e tome conhecimento da data da audiência, sendo facultativo o comparecimento de seu representante.
§4º. Encerrada a audiência, o interessado terá o direito de manifestar-se por alegações finais no prazo máximo de 3 (três) dias.

Art. 20. Os processos devidamente instruídos deverão ser julgados no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, salvo prorrogação por igual período expressamente motivada.
Parágrafo único. Os Processos Administrativos que tratem de infrações cujas sanções importem na suspensão ou cassação da autorização terão, obrigatoriamente, trâmite prioritário.

Art. 21. O Presidente, em dia e hora indicados no ato de convocação, abrirá a sessão e fará observar a seguinte ordem do dia:
I - leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior;
II - expediente; e
III - discussão e julgamento dos recursos em pauta.

Art. 22. Anunciada a apresentação do processo para julgamento, o Presidente oferecerá a palavra ao relator, que, de forma escrita ou verbal, apresentará o seu relatório e as conclusões que serão debatidas na sequência, se for o caso, priorizando a análise e julgamento de Processos Administrativos de suspensão ou cassação da autorização.
Parágrafo único. Encerrados os debates, o Presidente colherá os votos do Relator e do outro membro e, ocorrendo empate, pronunciará o seu voto.

Art. 23. Não será admitida sustentação oral das partes ou de seus procuradores no julgamento dos recursos.

Art. 24. Os Processos Administrativos constantes da pauta e não levados a julgamento serão, automaticamente, incluídos na pauta da sessão seguinte, se houver necessidade de diligência, à exceção daqueles em que a diligência não foi cumprida.
Parágrafo único. A intimação será concluída com a confirmação de recebimento do e-mail ou, alternativamente, através de envio de intimação por com carta com Aviso de Recebimento (AR).

Art. 25. A Empresa Operadora e/ou o condutor credenciado serão notificados de todos os atos processuais por meio eletrônico, através de e-mail que deverá ser informado no ato de cadastro.

Art. 26. Da decisão prolatada, caberá recurso no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da ciência ou publicação oficial da decisão recorrida.
§1º. O recurso administrativo tramitará por duas instâncias administrativas.
§2º. O recurso será dirigido ao relator da Comissão Municipal de Uso do Viário – CMUV que proferiu a decisão, o qual, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias, procederá o encaminhamento à autoridade superior, qual seja, o Secretário Municipal de Governo.
§3º O recurso administrativo deverá ser decidido no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento dos autos pelo órgão competente.
§4º Não caberá recurso da decisão prolatada em 2ª instância.

Art. 27. Os prazos desta seção contam-se em modo contínuo e começam a correr a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. O Regimento Interno da Comissão Municipal de Uso do Viário – CMUV poderá ser alterado através de ato próprio do Poder Executivo, mediante proposta de qualquer membro, devidamente aprovada pela plenária e homologada pelo Presidente.

Art. 29. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação deste Regimento Interno serão resolvidos em sessão plenária e, quando necessário, precedidos de consultas ao DEMUTTRAN ou à Procuradoria Geral do Município de Muriaé.

Art. 30. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 29 de abril de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:FC717AC8

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022-SRP PNEUS NOVOS COM TROCA (ME OU EPP)

DESPACHO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

Pedro Paulo de Andrade Cavalher, Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei;

Considerando o processo licitatório de Pregão Presencial nº 019/2022 visando a contratação futura e eventual de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializada para fornecimento de pneus novos com serviço de troca, para a manutenção da frota desta Autarquia.

Considerando que a autotutela é o poder que a Administração Pública goza para anular ou revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa.

DOS FATOS

Considerando que o presente pregão presencial teve seu edital publicado na data de 08 de março de 2022 no Diário Oficial dos

Municípios Mineiros e no dia 09 de março de 2022 no site do DEMSUR, agendando a presente abertura para o dia 21 de março de 2022 às 08:00 horas.

Considerando que no dia 21 de março de 2022, data marcada para a abertura da presente licitação, apenas a empresa Augusto Pneus Eireli CNPJ nº 35.809.489/0001-21 compareceu à sessão.

Considerando que o Edital Convocatório prevê no item 4.8.3 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital Convocatório que a empresa deverá possuir oficina no raio de 15km para que seja efetuada a troca dos pneus e que caso a empresa não possua essa oficina a mesma poderá terceirizar, in verbis:

4.8.3 A troca dos pneus poderá ser terceirizada, desde, que, o local onde será realizado o serviço obedeça máximo de até 15 km da sede Aministrativa do DEMSUR, localizada Centro Administrativo: Av. Maestro Sansão, nº 236 – Térreo – Centro – Telefax:(32) 3696–3450 – CEP 36.880-002 – Muriaé – MG, e que todo custo inerente ao serviço será(ão) de responsabilidade empresa vencedora.

Considerando que no caso de terceirização a troca dos pneus, o Edital Convocatório prevê no item 4.8.4 do Termo de Referência (Anexo I) a empresa deverá apresentar a documentação de habilitação da empresa prestadora dos serviços, em no máximo 05 (cinco) dias úteis após a data de abertura do certame, conforme:

4.8.4 - A empresa vencedora que não possuir oficina para a prestação de serviços de troca dos pneus **terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o dia do certame para apresentar documentação de habilitação da empresa que irá prestar os serviços**, desde que a empresa terceirizada obedeça todos os requisitos do Edital Convocatório e especificamente o disposto no item 4.8.1

Considerando que a empresa vencedora e única participante do certame Augusto Pneus Eireli CNPJ nº 35.809.489/0001-21, não possui oficina registrada no raio de 15km solicitado no Edital convocatório. E considerando ainda que no dia da abertura da sessão foi registrado também em Ata sua convocação para a apresentação dos documentos de habilitação da empresa terceirizada que prestaria os serviços de troca de pneus, conforme:
"Observação²: Fica a empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI - 35.809.489/0001-21, desde já intimada para atender ao item 4.8.4 para apresentação de oficina para os serviços de troca de pneus, a contar de 22/03/2022 até 28/03/2022, às 17:00 horas."

"Observação³: Fica condicionada a adjudicação dos itens à empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI - 35.809.489/0001-21, somente após a apresentação de oficina para os os serviços de troca de pneus, itens 01 ao 06."

Considerando que a empresa Augusto Pneus Eireli CNPJ nº 35.809.489/0001-21 não apresentou dentro do prazo previsto no Edital Convocatório os documentos solicitados referentes da empresa no qual prestaria os serviços de troca dos pneus.

Considerando o disposto em ata firmada em 30/03/2022 formalizada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, decidiu pela não adjudicação dos itens para referida empresa, com base no princípio da vinculação ao Instrumento Convocatório, no qual dispõe:
"DECISÃO: Zelando pelo princípio da vinculação ao Instrumento Convocatório a Pregoeira resolve não adjudicar os itens para a empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI - 35.809.489/0001-21 tendo em vista o não cumprimento dos requisitos impostos no item 4.8.4 do termo de Referência do Edital Convocatório. Restando assim o presente processo fracassado, por não possuir outro licitante."

"Observação¹: A subcontratação e documentos comprovatórios que comprovem a aptidão da subcontratada encontra-se amparo legal na resposta da Denúncia nº 1098457 junto ao TCE-MG."
DOS FUNDAMENTOS DA REVOGAÇÃO

Considerando que tanto na revogação quanto na anulação não é necessária a intervenção do Poder Judiciário, podendo ambas serem realizadas por meio de outro ato administrativo auto executável.

Cabe salientar ainda que a revogação do processo, no estado em que se encontra, qual seja, anterior à homologação e também à adjudicação à empresa, não traz qualquer prejuízo às participantes, sendo critério de conveniência da administração para melhor atendimento à finalidade do processo e ao interesse público, conforme preconizam a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, bem como o art. 49 da Lei nº 8.666/93, tratando-se de ato administrativo auto executável.

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Frise-se que esses deveres-poderes também estão legalmente previstos no art. 49 da Lei nº 8.666/93:

A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Nesse mesmo sentido, o professor Carlos Ari Sundfeld salienta:

*"Para legitimar a revogação, necessária, segundo o art. 49, **a ocorrência de 'fato superveniente'**, isto é, verificado posteriormente à primitiva decisão de contratar. Não, por óbvio, um fato qualquer, mas um fato (ou um conjunto fático) pertinente e suficiente para **tornar inoportuna ou inconveniente a contratação**". (Constante do artigo intitulado Anulação e Revogação da Licitação, publicado no ILC nº 07 – set./94, p. 406.)*
Destaca-se também que no presente caso não será necessário abrir prazo para contraditório e ampla defesa aos licitantes interessados, haja vista que não houve adjudicação e homologação do objeto deste certame, conforme entendimento consolidado do Superior Tribunal de Justiça:

"a revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório. Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado." (STJ, RMS 23.402/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Eliana Calmon, DJE de 02.04.2008).

PELO EXPOSTO, RESOLVE **REVOGAR** o presente processo de Pregão Presencial nº 019/2022, visando o atendimento do interesse público, tendo em vista o descumprimento dos requisitos solicitados no Termo de Referência do Edital em obediência ao princípio da vinculação ao Instrumento Convocatório.

Muriaé – MG, 26 de Abril de 2022

PEDRO PAULO DE ANDRADE CAVALHER
Diretor Administrativo e Financeiro
DEMSUR

DESPACHO:
Diante das razões de fato e de direito expostas pelo Diretor Administrativo e Financeiro, em sua manifestação, a qual acolho, mantenho a decisão de revogação do Pregão Presencial nº 019/2022 com base no que fora constatado nos autos.

Publique-se

Muriaé - MG, 26 de Abril de 2022

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral
DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:2B342058

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO C.P 001-2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 004/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Consultoria para Operação Assistida, Elaboração de Manual de Operação e Manutenção, Treinamento de pessoal com Certificação para operação e manutenção da ETE, Caracterização e Estudos de Viabilidade do Gerenciamento do Lodo gerado da Estação de Tratamento de Esgoto Principal - ETE Principal da cidade de Muriaé e Análise crítica do projeto de pós-tratamento do efluente anaeróbio e pertinência de sua implantação

A Diretora Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando vantajosa a proposta de preço, resolve ADJUDICAR o objeto do Processo Licitatório em epígrafe ao licitante:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
MKMBR ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	03.242.519/0001-74	R$ 741.761,98

Muriaé, 28 de Abril de 2022.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:7A092F1A

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO C.P 001-2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 004/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Consultoria para Operação Assistida, Elaboração de Manual de Operação e Manutenção, Treinamento de pessoal com Certificação para operação e manutenção da ETE, Caracterização e Estudos de Viabilidade do Gerenciamento do Lodo gerado da Estação de Tratamento de Esgoto Principal - ETE Principal da cidade de Muriaé e Análise crítica do projeto de pós-tratamento do efluente anaeróbio e pertinência de sua implantação

A Diretora Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que:

Considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;

Considerando a ultima Ata de Julgamento de Habilitação e Proposta datada de 25/04/2022 às 10:00:00, fls 673/675, que ora é ratificada;

Considerando o Parecer Jurídico nº 136/2022, no qual é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

HOMOLOGO o objeto da licitação em favor da empresa:

EMPRESA/ VALOR

MKMBR ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - 03.242.519/0001-74, situada na SC/SUL QUADRA 01 BLOCO D 28 SALA 126 - ASA SUL - BRASILIA - DF com o valor total de R$ 741.761,98 (setecentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos),

Muriaé, 28 de Abril de 2022.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:C3ACB08E

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2022

A Diretora-Geral da FUNDARTE , no uso das atribuições que lhe confere o §1º do Art. 20 do Decreto Municipal nº. 8.110, de 07 de agosto de 2017, ratifica a inexigibilidade de chamamento público para a celebração de Termo de Colaboração entre a Fundação de Cultura e Artes de Muriaé e a Liga Carnavalesca, para execução do projeto "Parceria pública com a finalidade de promover as festividades carnavalescas no ano de 2022com o intuito de fortalecer e manter as tradições culturais dos cidadãos muriaeenses", conforme justificativa do Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 001/2022. **OBJETO:** O repasse financeiro da importância de R$116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) para a realização dos serviços de montagem barracões e oficinas de carnaval, contraração de carnavalescos e interpretes, locação de equipamentos e reforma de carros alegóricos, confecção e elaboração de fantasias com criação de alegorias, e fomento de ensaios para o desfile do carnaval de 2022. Fundamentação: Art. 31 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e Art. 20, IV, do Decreto Municipal nº. 8.110, de 07 de agosto de 2017.

Muriaé, 29 de abril de 2022.

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:50C654F8

LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MURIAÉ DA PUBLICIDADE A DISPENSA 020/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 041/2022

PREFEITURA DE MURIAÉ DA PUBLICIDADE A DISPENSA 020/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 041/2022.

OBJETO:Locação de imóvel localizado naRua Aide Thurler Secunho, 1364, loja 1, distrito de Vermelho–Muriaé/MG, para a finalidade de funcionamento do Posto de Correio do Distrito de Vermelho.

DETENTOR: Maria Regina Medeiros Dala Paula

PRAZO: 12 Meses

VALOR: R$ 3.600,00

MURIAÉ/MG, 25 DE ABRIL DE 2022

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:6054764E

LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE 001/2021 - CONTRATO DE ADMINISTRATIVO 028/2021

3º TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE 001/2021 - CONTRATO DE ADMINISTRATIVO 028/2021.
OBJETO:**acréscimo qualitativo**ao contrato,incluindo "Módulo Pix" para que seja a forma de quitar taxas e impostos municipais.

DETENTOR: Diretriz Informática LTDA

ITEM: Gestão Municipal - Módulo Pix

VALOR TOTAL: R$ 3.800,00.

MURIAÉ/MG, 29 DE ABRIL DE 2022

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:06246EA1

LICITAÇÃO
5º ADITIVO AO PREGÃO 009/2021 - CONTRATO 064/2021

5º ADITIVO AO PREGÃO 009/2021 - CONTRATO 064/2021.OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS. DETENTOR: AMERP - ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL REGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA. PRAZO: 12 MESES - 29/04/2022 A 28/04/2023

MURIAÉ - MG, 29 DE ABRIL DE 2022

CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP
Secretário de Obras Públicas

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:10660B50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

GABINETE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de ata de registro de preços nº 016/2022, processo licitatório n.º 053/2022, Pregão Presencial n.º 008/2022, Registro De Preços n.º 007/2022 - registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e mão de obra para prestação de serviços de pavimentação e drenagem pluvial, conforme descritos nas tabelas SINAPI, SEINFRA E SUDECAP, de acordo com o surgimento de demanda - Dotação Orçamentária: ficha 389: 0209 15451 0003 1.315 449051; ficha 390: 0209 15451 0003 1.315 449051 e ficha 395: 0209 15451 0003 1.350 449051 - EMMPEC – EMPRESA MINEIRA DE PROJETOS, ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA -EPP, CNPJ Nº. 05.403.198/0001-78- valor GLOBAL: R$6.000.000,00 (seis milhões de reais), para o período de 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 14 de abril de 2022.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:27053345

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 034/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2022 POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 07
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2022, para o Sistema de Registro de Preços – SSRP , do tipo Menor Preço por item, com o objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de material de construção em geral para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Antidrogas, conforme condições e regras do Edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 12/05/2022 às 13h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 29 de Abril de 2022.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO.
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:B8E3EBFC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação de dispensa de licitação – Considerando que o processo nº 32/2022 Dispensa Eletrônica 006/2022, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a dispensa de licitação em favor da empresa futura soluções networks e Serviços LTDA com o valor total de R$ 30.480,00 (trinta mil quatrocentos e oitenta reais), para contrato o Licenciamento de uso para antivírus corporativo para uso em servidores Microsoft Windows e para o uso de software instalado e plataforma online para gestão das atividades de backup com um espaço limitado a 100 GB para backup em nuvem. Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Nova Ponte- MG, 29 de abril de 2022.

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:0CC08667

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/005/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO A FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO – COMUNIDADE TERAPÊUTICA BOM PASTOR. Objeto: 1.1 Objetiva este presente Termo Aditivo,

conforme requerido via memorando 247/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ampliar o período de execução do presente termo até 30 de junho de 2022 conforme novo plano de trabalho entregue. Assinatura: 29/04/2022

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:96EAF02A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO 003/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO COM VISTAS À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE FOMENTO VISANDO O FOMENTO A REALIZAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO CULTURAL FESTA DE SANTO ANTÔNIO 2022. Objeto: Fica aberto o prazo de 5(cinco) dias para impugnação à Inexigibilidade de Chamamento Público 003/2022 cujo a mesma pode ser visualizada na íntegra no site da prefeitura municipal de Ouro Branco ou na Procuradoria Juridica, com a finalidade de firmar parceria entre o município de Ouro Branco e a Comunidade Paroquial Dom Orione tendo como objeto a realização da manifestação cultural Festa de Santo Antônio 2022. Valor global: R $30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais). Assinatura: 29/04/2022

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:470FD498

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 – PRC Nº 062/2022, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PERÍODO DE 12 MESES. As propostas poderão ser anexadas à plataforma das 08:00 horas do dia 02/05/2022 às 08:00 horas do dia 17/05/2022. A sessão pública ocorrerá às 08:30 horas do dia 17/05/2022, exclusivamente através da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br. A cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida na plataforma ou através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

KAREN NEIVA SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:87DDFA4C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – PRC Nº 073/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS CONGADEIROS, NA RUA GERALDINA DOMINGOS, CENTRO, CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO 0554.717-82 – PROGRAMA FINISA E LEI MUNICIPAL Nº 2.450/2020. Os envelopes contendo habilitação e propostas deverão ser protocolados até as 17:00hs do dia 18/05/2022. A sessão pública para abertura dos envelopes contendo a habilitação ocorrerá às 08:30 do dia 19/05/2022, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro, Ouro Branco/MG. Cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:13A079F6

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 – PRC Nº 051/2022, QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A MANUTENAÇÃO, FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA REPOSIÇÃO DOS PAINEIS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO. As propostas poderão ser anexadas à plataforma das 08:00 horas do dia 02/05/2022 às 08:00 horas do dia 20/05/2022. A sessão pública ocorrerá às 08:30 horas do dia 20/05/2022, exclusivamente através da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br. A cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida na plataforma ou através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

ELISA CARVALHO BORTES -
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:1DDD17E1

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 – PRC Nº 074/2022, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/MG. As propostas poderão ser anexadas à plataforma das 08:00 horas do dia 03/05/2022 às 08:00 horas do dia 16/05/2022. A sessão pública ocorrerá às 08:30 horas do dia 16/05/2022, exclusivamente através da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br. A cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida na plataforma ou através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA -
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:F282BD38

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/002/2022, FIRMADO COM SAN MARINO ÔNIBUS LTDA, ORIUNDO DA ARP Nº 019/2021 – PRC Nº 233/2021, TENDO COMO OBJETO: Aquisição de veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA); Valor: R$ 774.360,00 (setecentos e setenta e quatro mil trezentos e sessenta reais); Vigência: 280 (duzentos e oitenta) dias; Data de assinatura: 10/01/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:B6F877C5

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 029/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 029/2022 – PRC Nº 072/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTES EM SITUAÇÃO DE RISCO. Fica ratificado o processo no valor total de R$ 1.088.690,72 (um milhão oitenta e oito mil seiscentos e noventa reais e setenta e dois centavos); Data: 28/04/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:38A31203

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 107/2022 – Pregão Eletrônico nº 049/2022. Objeto: Contratação de serviços de seguro para veículos da frota da Prefeitura do Município de Ouro Fino, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Contrato nº 096/2022 – Contratada: Porto Seguros Cia de Seguros Gerais Valor R$ 3.900,00 – Contrato nº 097/2022 – Contratada: Gente Seguradora S/A – Valor R$ 14.022,00 – Contrato nº 098/2022 – Contratada: Seguros Sura S/A – Valor R$ 8.348,14 - Assinatura: 12/04/2022 Validade de 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:DA0FF85B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
COMPRA DIRETA

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Interesse de Propostas para abertura de Processo Licitatório sob a forma de Compra Direta para contratação de empresa especializada em Assessoria de Patrimônio Cultural. As propostas deverão ser entregues até o dia 05/05/2022 às 15h30 na sede da prefeitura - Departamento de Licitações – ou pelo licitaçoes@ourofino.mg.gov.br. O Termo de Referência em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:63A14FE2

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. 2º TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 220/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021, REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. 2º Termo Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Processo Licitatório nº. 220/2021, modalidade Pregão Presencial nº 055/2021, Registro de Preços nº 037/2021 - Signatário: Comercial Floriano & Costa ltda ME. Objeto: A aplicação de reequilibrio economico financeiro ao valor do item 01 – Leite Pasteurizado Integral à R$ 4,48 (Quatro reais, quatro e oito centavos). Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93. Data: 29/04/2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:308F45E9

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
CONTRATADOS E ESTAGIARIOS - ABRIL

Contratante: MUNICÍPIO DE OURO FINO, por seu órgão administrativo Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.671.271/0001-34, com sede na Av. Cyro Gonçalves, 173, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Henrique Rossi Wolf.

Contratado: ALESSANDRA MARIA DA PAIXÃO MASSARI, MONITOR DE CRECHE, contrato tem início em 01/04/2022 e término em 31/12/2022.

Contratado: DANIELA NUNES MARQUES SANTOS SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, contrato tem início em 01/04/2022 e término em 01/10/2022.

Contratado: GIOVANNI CESAR DA SILVA, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, conforme resolução SES/MG n° 7857, contrato tem início em 01/04/2022 e término em 31/12/2022.

Contratado: ANA CLARA PARREIRA RODRIGUES, AGENTE DE SAÚDE, contrato tem início em 01/04/2022 e término em 31/12/2022.

Contratado: VIVIAN MARA LUZ BARATELLA, NUTRICIONISTA, conforme resolução SES/MG n° 7857, contrato tem início em 04/04/2022 e término em 31/12/2022.

Contratado: VALMILDA VIEIRA DO ESPIRITO SANTO, TELEFONISTA/RECEPCIONISTA, contrato tem início em 12/04/2022 e término em 31/12/2022.

Contratado: VANIA BAZANI PEREIRA, MONITOR DE CRECHE, contrato tem início em 12/04/2022 e término em 31/12/2022.

Contratado: RODOLFO ALEX SILVA DE ALMEIDA, PROFESSOR DE APOIO, contrato tem início em 12/04/2022 e término em 31/12/2022.

Contratado: MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA, PROFESSOR DE APOIO, contrato tem início em 12/04/2022 e término em 31/12/2022.

Contratado: ISADORA CRISTIANE DE OLVIEIRA, TELEFONISTA/RECEPCIONISTA, contrato tem início em 12/04/2022 e término em 31/12/2022.

Contratado: ANDREIA CAVALCANTE ROSA, MONITOR DE CRECHE, contrato tem início em 12/04/2022 e término em 31/12/2022.

Contratado: ALINE APARECIDA CONDE SIMÕES, MONITOR DE CRECHE, contrato tem início em 12/04/2022 e término em 31/12/2022.

Contratado: JUSSARA ESTER SEVERIANO MARCELINO, MONITOR DE CRECHE, contrato tem início em 12/04/2022 e término em 31/12/2022.

Contratado: IARA APARECIDA REBELLO, MONITOR DE CRECHE, contrato tem início em 12/04/2022 e término em 31/12/2022.

Contratado: DAIANA BORBA DOS SANTOS, MONITOR DE CRECHE, contrato tem início em 19/04/2022 e término em 31/12/2022.

Contratado: BIANCA COSTA NOGUEIRA VIEIRA, FISIOTERAPEUTA, conforme resolução SES/MG n° 7857, contrato tem início em 19/04/2022 e término em 31/12/2022.

Contratado: RAFAEL JUNQUEIRA ALEXANDRE, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, contrato tem início em 19/04/2022 e término em 31/12/2022.

Contratado: TAIS MARTINS MACIEL, MÉDICO PLANTONISTA, contrato tem início em 19/04/2022 e término em 31/12/2022.

Estagiário(a): BRENO HENRIQUE MONTEIRO DE OLIVEIRA, ESTAGIÁRIO, termo de estágio tem início em 01/04/2022 e término em 31/12/2022.

Estagiário(a): RAMON ALVES SOBREIRO DE MIRA, ESTAGIÁRIO, termo de estágio tem início em 12/04/2022 e término em 31/12/2022.

Publicado por:
Larissa Silva de Lima
Código Identificador:B4F327D7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 4022/2022

DECRETO Nº 4.022/2022

"Dispõe sobre o uso facultativo e obrigatório de máscaras de proteção ou cobertura sobre o nariz e boca no âmbito do Município de Ouro Fino-MG e dá outras providências"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino (MG), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 103, I, "m" e "o" da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO que, por força do disposto no art. 23, inciso II da Constituição Federal de 1988, é de competência comum a todos os entes da federação o cuidado com a saúde;

CONSIDERANDO a Nota Informativa SES/SUBVS 2689/2022 da Subsecretaria de Vigilância em Saúde do Estado de Minas Gerais, datada de 10 de março de 2022, em que fora recomendada a desobrigação do uso de máscara em ambiente aberto, a partir de 14 de março de 2022, para todo o território estadual;

CONSIDERAND ainda, que nos termos do art. 30, incisos I e II da Constituição Federal, compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal no que couber e,

CONSIDERANDO a redução do número de casos positivos, assim como internações e óbitos por COVID-19 no Município de Ouro Fino-MG;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de adequação aos comandos e condições de enfrentamento da COVID-19 no âmbito municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica facultativa a utilização de máscara de proteção individual cobrindo boca e nariz para circulação ou permanência em vias públicas ou em espaços públicos ou privados ao ar livre e em ambientes fechados em todo o território municipal.

Art.2º Permanece a obrigatoriedade de utilização de máscara de proteção individual cobrindo boca e nariz no interior dos estabelecimentos de saúde públicos e privados estabelecidos no Município de Ouro Fino.

Art. 3º Fica recomendada a utilização de máscaras de proteção das vias aéreas nos seguintes casos:

I – portadores de comorbidades que se enquadram como grupo de risco para a COVID 19;
II – idosos e gestantes;
III – transporte público;
IV – nas unidades de ensino das redes pública e privada;
V – nos locais e eventos com fluxo considerável de pessoas
VI - nos ambientes fechados de uso coletivo.

Art. 4º Os protocolos sanitários expedidos pela Diretoria Municipal de Saúde deverão se adequar, no que couber, ao estabelecido no presente Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor às 0:00 horas do dia 1º de Maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Fino, 29 de Abril de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:FBF7EF38

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 217/2022

PORTARIA N° 217/2022

Exonera, a pedido, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde – microárea 05

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
Considerando o pedido de exoneração apresentado pelo Sr. Servidor;

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, a pedido, o Sr. Bruno Chefer Pisteli, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde - Microárea 05 do Município de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 29 de Abril de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:6295BAB1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 218/2022

PORTARIA N° 218/2022

Exonera, compulsoriamente, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
Considerando o art. 30, V, c/c art. 185 da Lei 1.509/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, compulsoriamente, o Sr. Servidor Dr. Raul Antônio Ferreira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico do Município de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 1º de Maio de 2022.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 29 de Abril de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:64213BA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO Nº. 025/2022 EDITAL Nº. 015/2022

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2022, tipo Menor Preço Item, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de escritório para atender à solicitação das diversas unidades de trabalho do Município.

Entrega dos envelopes: Até 13/05/2022 as 09:00 horas.

Informações/Edital: www.pedradoindaia.mg.gov.br ou Avenida Primeiro de Março, 891 – Centro em Pedra do Indaiá – MG – Telefax (37) 3344 1112 Horário: 08:00 as 17:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Pedra do Indaiá, 29 de abril de 2022.

BRENDA MELISSA FONSECA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D28E7067

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2021

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 0038/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS TORNA PUBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2021 CONFORME QUADRO ABAIXO.

ADITANTE-CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS.**
ADITANTE-CONTRATADA:	**SERQUIP-TRATAMENTO DE RESIDUOS MG -LTDA**
OBJETO:	**PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 MESES, TENDO A VIGENCIA DO DIA 27/04/2022 A 26/04/2023,** cujo objeto do contrato Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final de resíduos de saúde, em atendimento e de acordo com as necessidades do município de Pedrinópolis – MG
RECURSOS FINANCEIROS:	A despesa, decorrente da execução, objeto deste contrato, correrá a conta da dotação orçamentária nº:
Código	**Classificação**
788	**02.15.03.15.452.0301.2.0017.00.00.3.3.90.39.00.00**
PROCESSO Nº:	**035/2021**
MODALIDADE:	**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021.**
CONTRATO Nº:	**038/2021.**
VALOR DO ADITIVO:	**R$ 23.592,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos e Noventa e Dois Reais)**

Pedrinópolis - MG, 27 de Abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Pedrinópolis/MG

DR. RAFAEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Aditante-Contratante

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:FE4B0B06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL – TERMO DE CONTRATO N° 088/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS TORNA PUBLICO O EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CONTRATO CONFORME QUADRO ABAIXO

CONTRATANTE	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS.**
CONTRATADA	**ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELLI**
OBJETO	Fica rescindido unilateralmente o Termo de Contrato nº. 088/2021, conforme inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93 combinando com artigo 78 inciso XII, partir do dia 04(Quatro) de Janeiro de 2022 conforme solicitação do Prefeito Municipal de Pedrinópolis - MG
PROCESSO Nº	103/2021
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021
CONTRATO Nº	088/2021

Pedrinópolis, 04 de janeiro de 2022.

DR. RAFAEL FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:767267F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REGULAMENTO DO 2º FESTIVAL MUNICIPAL DE MÚSICA DE PERDÕES - MG

Art. 1°. O 2º FESTIVAL PERDÕES EM MÚSICA é uma realização da Prefeitura Municipal de Perdões, por meio do Departamento Municipal de Cultura e Turismo.
Art. 2°. O 2º FESTIVAL PERDÕES EM MÚSICA será realizado na cidade de Perdões-MG, nos dias 27 e 28 de maio de 2022, na Praça Dr. Zoroastro Alvarenga.
Parágrafo único. O FESTIVAL PERDÕES EM MÚSICA será exclusivamente para músicos residentes no município.

OBJETIVOS

Art. 3°. O referido festival tem como objetivos principais:
a) Incentivar a criatividade musical;
b) Intensificar o movimento musical no município;
c) Descobrir e valorizar os talentos;
d) Difundir a música como um dos meios essenciais de expressão cultural do nosso povo;
e) Celebrar o 110º aniversário do município.

INSCRIÇÕES

Art. 4°. Poderá se inscrever todo e qualquer compositor e/ou intérprete residente no município de Perdões e que cumpra as exigências do presente regulamento.

Art. 5°. Cada compositor ou intérprete deverá providenciar seu (s) acompanhamento (s) musical (ais), sendo permitido no máximo 3 (três) instrumentos. Não será permitido o uso de playback.
Art. 6º. Cada cantor poderá fazer parte apenas de uma única apresentação, não podendo compor outro grupo e/ou dupla.
Art. 7º. Poderão ser inscritas músicas inéditas ou não inéditas, de qualquer gênero, desde que sejam de composição nacional.
Art. 8º. Cada compositor e/ou intérprete deverá inscrever duas música. Uma para o primeiro dia das apresentações e a outra para ser apresentada no segundo dia, caso for classificado para a final.

Art. 9°. Para a inscrição, o concorrente deverá preencher a ficha de inscrição e anexar:
a) A letra de cada música inscrita;
b) Comprovante de residência atualizado.
Art. 10. Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.
Parágrafo Único. Após o término das inscrições, o concorrente receberá um e-mail de confirmação da inscrição que for considerada válida, ou seja, que atenda às condições deste edital.
Art. 11. As inscrições serão realizadas entre os dias 28 de abril e 08 de maio de 2022, através do link https://forms.gle/xhsqyHhWqF4KL55n7.

SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO

Art. 12. Todos os trabalhos inscritos serão apreciados pela Comissão Organizadora.

Art. 13. As inscrições e/ou canções que não atenderem aos requisitos serão automaticamente eliminadas.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora disponibilizará a relação das inscrições efetivadas (resultado da pré-seleção) para todos os inscritos, através das redes sociais do Departamento Municipal de Cultura e Turismo e da Prefeitura Municipal de Perdões, até o dia 10 de maio de 2022.
Art. 14. A ordem das apresentações será definida por meio de sorteio a ser realizado pela Comissão Organizadora no dia 16 de maio de 2022 e comunicada para os concorrentes através das redes sociais do Departamento Municipal de Cultura e Turismo (Facebook: facebook.com/culturperdoes – Instagram: @culturperdoes) e na página do Facebook da Prefeitura Municipal de Perdões (facebook.com/prefeituraperdoes).
Art. 15. O Júri do 2º FESTIVAL PERDÕES EM MÚSICA será composto por 05 (cinco) jurados, sendo os mesmos de cidades vizinhas.
Art. 16. Nos critérios para avaliação, nas fases semifinal e final, serão julgados os seguintes itens:
- Música (Melodia, Ritmo); Performance (Apresentação); Arranjo (Instrumental); Interpretação (Dicção e Afinação); sendo que os jurados darão notas de 0 a 10 para cada subitem, e o somatório será a nota dada à canção.
§ 1º. Na fase semifinal não serão divulgadas as notas das canções e sim a lista de classificados.
§ 2°. Em caso de empate, o critério de desempate será o seguinte:
a) A soma das notas nos quesitos Música e Interpretação;
b) Maior nota no quesito Arranjo;

c) Persistindo o empate, será sorteado um dos jurados que terá um voto de minerva.
Art. 17. Os trabalhos serão apresentados nas seguintes datas e local:
- Dia 27 de maio de 2022 (sexta-feira), às 19h - Praça Dr. Zoroastro Alvarenga
- Dia 28 de maio de 2022 (sábado), às 19h - Praça Dr. Zoroastro Alvarenga
Parágrafo único. Dos inscritos, 10 serão classificados para a final. A lista de classificados para a final será divulgada no local das apresentações e estará disponível para consulta nas redes sociais do Departamento Municipal de Cultura e Turismo (Facebook: facebook.com/culturperdoes – Instagram: @culturperdoes) e na página do Facebook da Prefeitura Municipal de Perdões (facebook.com/prefeituraperdoes).
Art. 18. Cada participante terá 10 (dez) minutos para apresentar seu trabalho, observando o contido no artigo 7º, somente as músicas que constem na ficha de inscrição.
Parágrafo único. A ordem das apresentações, bem como o tempo disponibilizado para as mesmas serão rigorosamente observados.

DA PREMIAÇÃO
Art. 19. Serão distribuídos os seguintes prêmios:
- 1º lugar: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
- 2º lugar: R$ 1.000,00 (mil reais)
- 3º lugar: R$ 600,00 (seiscentos reais)
- 4º lugar: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 5º lugar: R$ 300,00 (trezentos reais)
Observação: Os inscritos deverão informar na ficha de inscrição dados bancários do participante para o recebimento das premiações. Não será aceito conta de terceiros para o recebimento, salvo menores de idade que deverão anexar documento do responsável juntamente com os dados bancários e autorização de participação do menor feita de próprio punho, pelos pais ou responsáveis legais do menor.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do 2º FESTIVAL PERDÕES EM MÚSICA.
Art. 21. Mais informações nas redes sociais do Departamento Municipal de Cultura e Turismo (Facebook: facebook.com/culturperdoes – Instagram: @culturperdoes).

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Diretor Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EF7BBE82

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE INTERESSE DE EMPRESAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS/OBRAS NO MUNICÍPIO DE PERDÕES - ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO CORREÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - § 3º - ART. 75 DA LEI 14.133/21

O Município de Perdões, estado de Minas Gerais, na forma do§ 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/21, torna público que esta selecionando empresa de prestação de serviços/obras para: Elaboração de projetos técnicos de correção/refonra da cobertura da quadra poliesportiva dos Bairros Palestina/Jardim Nova Esperança, mantendo os pórticos existentes. Os interessados deverão enviar suas propostas de preços no seguinte e-mail:licitacao@perdoes.mg.gov.br, ou enviar sedex até o dia 04.05.2022 para o seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Perdões, Comissão Permanente de Licitações, Praça Primeiro de Junho, 103 - Centro, Perdões - MG, Informações/Telefone: (35) 3864-7227.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FA2F73D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2022 - ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2022 - ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO
1 – KEISSEANE CAMILY RODRIGUES ROMÃO = 06 PONTOS

Prefeitura Municipal de Perdões, 25 de abril de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Visto: Marcus Paulo Carneiro
Assessor Jurídico Adjunto

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B7FCC4CE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA – CONSANE

2º Termo Aditivo ao contrato de programa – CONSANE
A prefeitura Municipal de Perdões torna público o seguinte instrumento administrativo:
2º Termo Aditivo ao contrato de programa
Contratado: CONSANE – Consórcio Regional de Saneamento Básico – CNPJ 24.990.090/0001-84 – Sede em Lavras – MG
Considerando o reajuste de preços do pneu e diesel que impactou a prestação de serviços com acréscimo de 20,7%.
O valor da contratação passa a ser de R$ 198,00/tonelada ficando assim distribuído:
Destinação final: R$ 112,49/ton
Transporte dos Resíduos: R$ 44,03/ton
Operação de Transbordo: R$ 41,48/ton
Vigência de 04/04/22 até 04/04/23

Lavras, MG, 04/04/2022.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:260693AA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE INTERESSE DE EMPRESAS PARA PRESTAREM SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO SITUACIONAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERDÕES COM FOCO NA SANTA CASA DE CARIDADE DE PERDÕES

AVISO DE INTERESSE DE EMPRESAS PARA PRESTAREM SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO SITUACIONAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERDÕES COM FOCO NA SANTA CASA DE CARIDADE DE PERDÕES

O Município de Perdões, estado de Minas Gerais, na forma do§ 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/21, torna público que está selecionando empresa de prestação de serviços para: Prestação de serviço de diagnóstico situacional da Secretaria Municipal de Saúde de Perdões, com foco na Santa Casa de Caridade de Perdões. Os interessados deverão enviar suas propostas de preços no seguinte e-mail:licitacao@perdoes.mg.gov.br, ou enviar sedex até o dia 19.04.2022 para o seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Perdões, Comissão Permanente de Licitações, Praça Primeiro de Junho, 103 - Centro, Perdões - MG, Informações/Telefone: (35) 3864-7227.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BAF61B7E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PER

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/2022 – Processo Licitatório Nº 003/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para atender às necessidades da Câmara Municipal de Perdões-MG**,** relacionados no Anexo I – Termo de Referência

1 - Abertura da Sessão

Às 09:00 horas do dia 25 de abril de 2022, reuniram-se os membros da equipe de apoio juntamente com a Pregoeira, todos designados pela Portaria nº 006/2022, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 005/2011, tipo menor preço por item. Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 – Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no item 3.0 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, fora consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
ESCAL Empresa de Serviços de Contabilidade e Assessoria Ltda EPP	SIM	18272880000110	Juliano Lavarine Calazans Silva	MG 13854040
SF Auditoria e Consultoria Ltda	SIM	05544303000199	João Paulo Francisco	MG 15352653

3 - Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação,** bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.** Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

4 - Classificação das Propostas

Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:

POSIÇÃO: 1	CNPJ	CLASSIF.	Valor unitário	Valor global da proposta
SF Auditoria	05544303000199	**Sim.**	**R$ 3.100,00**	**R$ 37.200,00**
ESCAL	18272880000110	**Sim.**	**R$ 3.500,00**	**R$ 42.000,00**

5 - Dos Lances

5.1 – Etapa de Lances:
Foram devidamente credenciadas as empresas SF e ESCAL para a fase de lances, sendo as propostas apresentadas dentro dos critérios de aceitabilidade definidos no Edital do presente Pregão.
Passou a pregoeira para etapa de lances.

5.1.1 - Rodada de Negociação

Rodada	EMPRESA	Valor
1	ESCAL	R$ 37.000,00
1	SF	R$ 36.900,00
2	ESCAL	R$ 36.800,00
2	SF	R$ 36.700,00
3	ESCAL	R$ 36.600,00
3	SF	R$ 35.000,00
4	ESCAL	R$ 34.500,00
4	SF	R$ 34.000,00
5	ESCAL	R$ 33.500,00
5	SF	R$ 33.000,00
6	ESCAL	R$ 32.500,00
6	SF	R$ 32.000,00
7	ESCAL	Declinou
7	SF	R$ 31.000,00

5.1.2 - Classificação Provisória

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SF	05544303000199	R$ 31.000,00
2	ESCAL	18272880000110	R$ 32.000,00

6 – Habilitação

Após a classificação provisória do licitante, passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação da Empresa SF Auditoria e Consultoria Ltda – EPP. Aberto o envelope foram analisados os documentos de habilitação onde verificou-se que os mesmos estavam em conformidade com as determinações constantes do Edital. As certidões foram devidamente consultadas para verificação de sua autenticidade. Em seguida, os licitantes analisaram a documentação de habilitação, não havendo manifestação acerca da interposição de recurso. Ato contínuo, a Pregoeira declara a vencedora do certame a Empresa SF Auditoria e Consultoria Ltda –EPP, pelo valor global de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) e valor mensal de R$ 2.583,33 (dois mil e quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

7 - Fase de Apresentação de Recursos
Após a classificação definitiva do vencedor, a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. Na oportunidade nenhum licitante manifestou interesse em interpor recurso.

8 – Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer a Pregoeira adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo.

SF AUDITORIA E CONSULTURA LTDA – EPP	**CNPJ 05.544.303/0001-99**	**VALOR GLOBAL: R$ 31.000,00**	**VALOR MENSAL R$ 2.583,33**

9 - Ocorrências na Sessão Pública

Não houveram ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo (s) licitante (s).

ADRIANA BERTONI
Pregoeira

Licitante Presente:

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:13D745E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE GABINETE
DECRETO Nº 022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

"DECRETA LUTO OFICIAL DE 1 (UM) DIA NO MUNICÍPIO DE PESCADOR/MG".

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM, Prefeito Municipal de Pescador/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso VI, Art. 66 da Lei Orgânica Municipal de Pescador/MG.
CONSIDERANDO o falecimento do Sr**. ROBERT KENNEDY DAVID LADEIA;**
CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade pescadorense no decorrer de sua vida como cidadão e servidor público;
CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram com o desenvolvimento e bem-estar da coletividade;
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** e ponto facultativo por **01 (um)** dia a partir de **29 de abril de 2022**, em homenagem Senhor **Robert Kennedy David Ladeia.**
Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará a meio mastro.
Art. 3º - Com isso, o Luto Oficial é extensivo a todo o território municipal, nas repartições públicas que compõem a esfera administrativa municipal.
Art. 4º -Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se, Registre-se e Arquive-se.

Pescador/MG, 29 de abril de 2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:196E842C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2022 - PREGÃO Nº 018/2022
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de lubrificantes e afins em atendimento à Secretaria de Transporte do Município de Piedade de Ponte Nova - MG.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA - CNPJ n.°18.316.257/0001-12.
FORNECEDORES: Maximo Peças e Produtos LTDA EPP – CNPJ sob o nº. 04.335.223/0001-60 no valor global de R$15.610,50 (quinze mil e seiscentos e dez reais e cinquenta centavos); Canedo Distribuidora de Lubrificantes LTDA ME – CNPJ sob o nº. 13.169.585/0001-10 no valor global de R$34.684,70 (trinta e quatro mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos); Posto Piedade de Ponte Nova LTDA – CNPJ sob o nº. 19.995.455/0001-12 no valor global de R$5.737,20 (cinco mil e setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos); Trator Cav Serviços LTDA ME – CNPJ sob o nº. 19.040.477/0001-29 no valor global de R$23.987,50 (vinte e três mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). VALOR GLOBAL: R$80.019,90 (oitenta mil e dezenove reais e noventa centavos).

VANILCE DAS GRAÇAS O. SOUZA
Chefe do Setor de Licitações e Compras

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:97B39644

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2022 – PREGÃO Nº 018/2022
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova torna público aos interessados a homologação da licitação modalidade Pregão Presencial n° 018/2022 – Registro de preço para futura e eventual aquisição de lubrificantes e afins em atendimento à Secretaria de Transporte do Município de Piedade de Ponte Nova - MG e a adjudicação do objeto aos fornecedores Maximo Peças e Produtos LTDA EPP – CNPJ sob o nº. 04.335.223/0001-60, Canedo Distribuidora de Lubrificantes LTDA ME – CNPJ sob o nº.

13.169.585/0001-10, Posto Piedade de Ponte Nova LTDA – CNPJ sob o nº. 19.995.455/0001-12, Trator Cav Serviços LTDA ME – CNPJ sob o nº. 19.040.477/0001-29.

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:6941D8B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
MATERIAIS DE LIMPEZA REAGENDAMENTO

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o reagendamento do Pregão Presencial 019/2022 O **CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PIRAJUBA**. Data de Abertura: 13 de maio de 2022 ás 09:00 horas. Solicitação de Edital e quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 29de abril de 2022.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:54358306

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 066/2022, Pregão Presencial nº 031/2022, Registro de Preços nº. 020/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO. Data: 05/05/2022 às 09:00 horas. Em nova data oportuna será republicado o edital, mais informações: (pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga, 29/04/2022.

LETÍCIA REZENDE DIAS
Diretora do Departamento de Administração

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:84B2FF30

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo licitatório nº. 23/2022. Dispensa nº 007/2022. Resumo do Termo aditivo de prazo do contrato de contrata de serviços médicos hospitalares em atendimento a ordem judicial, ficando assim o contrato aditivado por mais 60 dias. Contratada: FUNDAÇÃO BENJAMIM GUIMARÃES.

Piranga/MG, 29/04/2022

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:465001D1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo licitatório nº. 182/2021. Pregão Presencial nº. 092/2021, Registro de Preços nº. 056/2021. Resumo do Termo aditivo de reequilíbrio econômico do contrato de aquisição dede materiais hidráulicos, elétricos e ferramentas de uso em geral no item Cimento onde o valor passou a ser 37,35. Contratada: Bruno Geraldo Araújo – ME. Data do aditivo R$28/04/2022.

Piranga/MG, 29/04/2022

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:F7981115

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo licitatório nº. 182/2021. Pregão Presencial nº. 092/2021, Registro de Preços nº. 056/2021. Resumo do Termo aditivo de reequilíbrio econômico do contrato de aquisição dede materiais hidráulicos, elétricos e ferramentas de uso em geral nos itens Brita nº. 0 onde o valor passou a ser 154,97; Brita nº. 1 onde o valor passou a ser 151,94 e Brita nº. 2 onde o valor passou a ser 153,45. Contratada: Bruno Geraldo Araújo – ME. Data do aditivo R$10/03/2022.

Piranga/MG, 29/04/2022

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:E8AC7825

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo licitatório nº. 216/2021, Dispensa nº. 065/2021. Resumo do Termo aditivo de aproximadamente 25% do valor do contrato de prestação de serviços de execução de ponte – etapa2 – comunidade "Quilombo". Contratada: ROGERIO RIBEIRO VIDIGAL COMERCIO (V. Total do aditivo R$ 63.098,47).

Piranga/MG, 29/04/2022

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:8A90953F

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo licitatório nº. 132/2021. Pregão Presencial nº. 060/2021, Registro de Preços nº. 034/2021. Resumo do Termo aditivo de reequilíbrio econômico do contrato de aquisição de material escolar. Contratada: ROGERIO RIBEIRO VIDIGAL COMERCIO (V. Total R$3.500,00).

Piranga/MG, 29/04/2022

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:6ED5BE71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL RETIFICADO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL RETIFICADO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2022
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 012/2022
DATA DA LICITAÇÃO: 09:00 hs (nove horas) do dia 13/05/2022.
OBJETO: Registro de Preços para contratação de serviços de Brigadistas e Apoio para Eventos Culturais, Cívicos e Populares.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Departamento de Licitações e Compras, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG.
O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações e Compras, no horário de 08:00hs às 17:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e Nacionais, e ainda pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site www.pirapetinga.mg.gov.br.
OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465.3120.

Pirapetinga, 29 de Abril de 2022.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:8AACDE90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº008/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2022

Homologo o Processo Licitatório autorizando o registro de preços para aquisição de papel sulfite para atender diversos setores da Prefeitura Municipal de Pirapora, através das empresas: COMERCIAL DE ALIMENTOS ESTHAMPA LTDA - CNPJ 13.048.432/0001-14, no valor global de R$351.900,00, MAAP CELULARES INFORMATICA LTDA – CNPJ 01.510.820/0001-96, no valor global de R$68.925,00, tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 29/04/2022 –

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:64EC5DF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PAL 016/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 05/2021
OBJETO: O objeto deste contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO TAPA BURACOS EM TODO O PERIMETRO URBANO localizado no do Município de Pitangui/MG.

CONTRATO DE PROGRAMA: 24/2022
DATA DO CONTRATO: 13/04/ 2022
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE E SERVIÇOS DO ALTO RIO PARA.
VALOR TOTAL: **R$ 643.112,20** (seiscentos e quarenta e tres mil, cento e doze reais e vinte centavos.)
VIGÊNCIA: 13/04/2022 a 12/04/2023.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:CC1D3029

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.202, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e designa membros para compor comissão incumbida de apurar as possíveis infrações funcionais cometidas e penalizar, caso seja necessário.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, Hamilton Fernandes de Magalhães, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, §1º, alíneas "f", da Lei Orgânica Municipal de 05 de junho de 1990, artigo 6º, inciso XIV, XV, XVI da Lei Ordinária nº 5881/2017 e com o artigo 192 e seguintes da Lei Ordinária nº 1042/1971;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, de apurar possíveis irregularidades cometidas por servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado exarado pela Secretária Municipal de Saúde, onde a mesma relata que a Sra. L. A. de F., matrícula funcional nº 17.590, Assistente Social, não estaria comparecendo ao trabalho desde a data de 28 de julho de 2021, sem qualquer justificativa.

CONSIDERANDO que após esse relato, concluiu-se pela necessidade de abertura de um Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar responsabilidades da servidora pública municipal, por infrações, em tese, cometidas no exercício de suas atribuições e caso haja comprovação dos indícios de penalizar as irregularidades cometidas, sempre respeitando os princípios constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora pública municipal, Sra. L. A. de F., matrícula funcional n° 17.590, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para apurar as irregularidades que, em tese, foram cometidas garantindo o atendimento aos Princípios Constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar os seguintes servidores públicos municipais efetivos:
I - Presidente: Carlos Henrique Gonçalves, matrícula funcional sob o nº 6.093, ocupante de Agente Administrativo, lotado na Controladoria-Geral do Município.
II - Membra: Fabiana da Silva Eleutério, matrícula funcional sob o nº 15.062, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
III - Membra: Ana Cláudia Monteiro, matrícula funcional sob o nº 16.418, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3°. Designar, o servidor Evaldo do Couto, matrícula funcional 12.683, ocupante do cargo de motorista, lotado na Chefia de Gabinete, para desempenhar as funções de Secretário *ad hoc* da referida Comissão Processante para proceder às citações e/ou intimações.

Art. 4°. O prazo para a conclusão do não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da instalação da comissão processante, admitida a sua prorrogação por igual período, a critério da autoridade superior.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 26 de abril de 2022.

HAMILTON FERNANDES DE MAGALHÃES
Controlador-Geral do Município

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:9785B0B1

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 094 DE 29 DE ABRIL DE 2022 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Determina a instauração de Processo de Sindicância Administrativa Investigatória e designa a competente Comissão Processante.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, §1º, alíneas "a" e "f" da Lei Orgânica do Município e com o Art. 34 inciso XXXIX, da Lei Municipal Nº 5.881/2017,
Resolve:
Art. 1º. Determinar a instauração de Processo de Sindicância Administrativa Investigatória para averiguação dos fatos relacionados à suposta irregularidade na conduta profissional do servidor público municipal, L. P. de O., matrícula funcional nº 19259-6, Professor PIII, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º. Designar para compor a Comissão Processante os seguintes servidores públicos municipais:
Presidente: Elcyvânia Macedo Mendes, servidora na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional sob nº 7.440-1
Secretário: Jefferson Regis Gonçalves, servidor na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matricula funcional sob nº 15.845-2
Assistente: Gianne de Paula Borges Franklin da Cruz, servidora na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional sob nº 10.884-1;
Art. 3º. Os trabalhos de instalação, instrução e elaboração de relatório, ficarão sob a responsabilidade da Comissão Processante, ficando fixado o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos da Comissão, apresentando relatório final conclusivo.
Art. 4° - Os trabalhos da comissão realizar-se-ão na Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura situada à Rua Tupinambás, s/nº - Santo Antônio, Pouso Alegre -MG.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 29 de abril de 2022.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:72332BD2

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 10, DE 28 DE ABRIL DE 2022 (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Dispõe sobre a aprovação da prorrogação de 20 dias para apresentação dos documentos necessários para manutenção de inscrição da Associação de Proteção e Assistência as Condenadas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Pouso Alegre/ MG.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 5.527 de 26 de Novembro de 2014, conforme deliberação em Plenária no dia 27 de abril de 2022.
Considerando a Resolução nº 14/2012 do Conselho Nacional de Assistência Social;

Considerando a Resolução nº 05/2022 deste Conselho;

Considerando ofício recebido pela Associação de Proteção e Assistência as Condenadas com a solicitação;

Considerando a decisão em Plenária ocorrida no dia 27 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a prorrogação de 20 dias para apresentação dos documentos necessários para manutenção de inscrição da Associação de Proteção e Assistência as Condenadas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Pouso Alegre/ MG;

Art 2º - A instituição terá o prazo prorrogado a contar de **26 de abril de 2022** finalizando em **16 de maio de 2022** para apresentação da documentação para manutenção de inscrição de acordo com os parâmetros estabelecidos na resolução nº 02/2022 desde Conselho.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

EDERSON CARLOS DEVEQUE
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social de Pouso Alegre - CMAS

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:94734FD1

CHEFIA DE GABINETE
DECISÃO ADMINISTRATIVA (CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO)

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PORTARIA - Nº 4.135/2021 E SUAS PRORROGAÇÕES.
Trata-se de Processo Administrativo de Disciplinar (PAD) – instaurado pela Portaria nº 4.135/2021, de 09 de dezembro de 2021, e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13 de dezembro de 2021, Edição 3154, devidamente prorrogada pela Portaria nº 4.170, 24 de fevereiro de 2022, também publicada no mesmo Diário, no dia 24 de fevereiro de 2022, Edição 3209, que tem por objeto *"a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora pública municipal A.P.C.C. matrículas funcionais n.º 20.659-01 e nº 20.659-03, Psicóloga, que estaria, em tese, descumprindo o seu horário de trabalho cadastrado no ponto eletrônico, fazendo hora extra de forma inadequada e não desempenhando as suas atividades laborais adequadamente"*.
Verifica-se que a Comissão Processante empreendeu seus trabalhos nos estritos termos do que determinam a Lei Municipal nº 1.042/1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre e

notadamente no que se refere ao devido processo legal, conferindo a processada as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Sendo assim, considera-se que este Processo Administrativo Disciplinar está instruído com relevante arcabouço probatório e em plenas condições de ser julgado.

O fato envolve, em tese, possíveis inconsistências nos horários de trabalho cadastrado no ponto eletrônico do ESF Jardim Brasil e do CREAS, da servidora Sra. A.P.C.C., matriculas funcionais nº 20.659-01 e nº 20.659-03, Psicóloga.

A instauração deste procedimento deu-se após denúncias advindas da Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.

Nos autos foram juntados documentos comprobatórios dos narrados nas denúncias, como as denúncias em si, Comunicados Internos, cópia dos assentamentos funcionais, cópia do contrato de trabalho, cópia do espelho de ponto. Podendo então concluir o que se segue:

Em conformidade com os **esclarecimentos do Secretário Municipal de Políticas Sociais, o motivo das justificativas frequentes de abono de faltas as quartas, se dá pela organização dos horários de atendimento de profissional técnico, de nível superior, frente às demandas de trabalho e a curta carga horaria do cargo de concurso, conforme a Coordenação do CREAS**:

1- A referida servidora, ocupante do cargo de Psicólogo, cumpre com sua jornada de trabalho semanal de 15 (quinze) horas em regime de condensação de horário para oportunizar o atendimento técnico junto aos equipamentos socioassistenciais.

2- Esta Secretaria, ciente em evitar trais tratativas, buscou orientação e adequação de sua carga horária frente às demandas no atendimento ao usuário, o que solicitou o cadastramento de sua jornada de trabalho frente à Secretaria de Gestão de Pessoas.

O Secretário ainda reforçou que as batidas sejam criteriosamente cumpridas dentro dos horários cadastrados aos servidores para que não haja nenhuma divergência quanto a valores descontados pelas faltas não justificadas no sistema, onde ressalta a responsabilidade de cada servidor procurar se justificar com seu coordenador que por sua vez, julgará, e se for o caso, realizará a tratativa como devido protocolo.

Com isso, a processada foi devidamente citada, onde apresentou sua defesa prévia, trazendo que, cumpre seu horário de forma correta e desempenha suas funções de maneira adequada, realizando grupos e atendimentos conforme a demanda.

Trouxe que as horas extras foram autorizadas pela gerente da Atenção especializada Leiliana Viana do Val. Essas horas foram autorizadas devido a grande demanda de casos que necessitam de atendimento psicológico no Município de Pouso Alegre, inclusive a demanda do Conselho Tutelar e SAICA, onde a gerente pediu para a servidora que realizasse as horas extras, sendo autorizadas pela mesma.

A Gerente de Serviços de Saúde da Unidade do Jardim Brasil, Sra. Noádia Abreu, declarou que a servidora Ana Paula Carneiro Cintra, cumpre seu horário de forma correta, desempenhando suas atividades laborais adequadamente, realizando todos os atendimentos de acordo com a agenda bem com, a funcionaria se mostra prestativa quando é solicitada alguma atividade, inclusive, no mês de Outubro, teve o apoio da mesma para realizar atividades do Programa de Saúde na Escola. **Observou ainda o esforço da profissional quanto aos grupos desenvolvidos nas segundas férias no período da manha na Unidade como forma de atender uma demanda maior de pacientes, reduzindo a fila de espera. Que já presenciou a funcionaria realizando seus atendimentos da demanda extra que vem do Conselho Tutelar.**

Algumas testemunhas foram ouvidas, a fim de sanar dúvidas existentes:

"O **Sr. Leandro Tosto Pereira**, disse que no caso de horas extras, a Secretaria de Saúde e de Educação já estão autorizadas a fazerem dentro do sistema a autorização das horas extras, que as outras secretarias precisam de autorização do Secretario Municipal de Administração e Finanças, que cada Secretaria tem um servidor responsável, por fazer a tratativa de ponto dos servidores; que o lançamento de ponto com um asterisco significa que o ponto foi ajustado manualmente, que o ponto e cadastrado pelo PIS e quando o servidor tem duas matrículas o sistema não consegue diferenciar onde é a batida daquele ponto, que para o sistema determinar se é no contrato um ou no contrato dois, o sistema vai por aproximação de horário; que a regra é geral para todos os servidores; que o horário está cadastrado no sistema; que dentro do próprio sistema tem o registro de onde foi registrado o ponto; que há uma orientação de que o intervalo de tempo entre um registro e outro é de quinze minutos; que o ajuste manual consiste em transferir um registro de uma matrícula para outra e nunca fazer o registro; que concorda que a maneira como constam os registros nas folhas 18, 20, 23 geram dúvidas em sua interpretação; que a gestão de pessoas apenas faz os ajustes solicitados pelas secretarias; que a secretaria de gestão de pessoas não controla o ponto e sim quem controla é a secretaria em que o servidor é lotado; que no caso da servidora ter dois contratos diferentes com a Prefeitura, ela pode registrar no mesmo relógio de ponto, os pontos dos dois contratos; que a condensação de horas a princípio não seria autorizado, mas que por meio de solicitação das secretarias em que o servidor tinha carga horária reduzida, juntou-se a carga semanal em menos dias de trabalho; que isto é registrado no sistema; que neste caso é criado um código específico com o horário customizado para o servidor diante da necessidade da secretaria; que diante da inobservância do servidor em não observar o intervalo de quinze minutos cabe à secretaria orientar o servidor sobre esse fato; que a gestão de pessoas não tem condições de fazer esse trabalho em virtude de que existem quatro mil servidores; que a responsabilidade do ponto é do servidor e depois da secretaria onde o servidor está lotado; que a separação de registros é feita pela secretaria de gestão de pessoas; que todo ajuste manual feito pela secretaria de gestão de pessoas é solicitada pela secretaria onde o servidor está lotado; que na secretaria de saúde era pela Aline Fraga que não está mais trabalhando na prefeitura; que agora houve uma descentralização não sabendo informar os nomes; que ajuste de horário não é feito na secretaria onde o servidor é lotado; que o cadastro de "novo" horário é feito pela gestão de pessoas e a troca do horário do servidor é feita na própria secretaria onde o servidor é lotado; **passada a palavra à Indiciada,** disse que por ocasião da implantação do registro de ponto houveram treinamentos passando informações para as secretarias; que a secretaria de gestão de pessoas fez um manual e passou para os gestores das secretarias; que não sabe dizer porque o horário da servidora não foi modificado no sistema de acordo com o horário real da servidora; que o gestor da pasta é o responsável por solicitar a mudança do horário e dias de trabalho do servidor; que se não foi alterado o horário da servidora é porque não chegou até a secretaria de gestão de pessoas essa solicitação."

O **Sr. Artur Ferreira Galery**, compareceu para esclarecer que:

"que a Indiciada atualmente não faz horas extras na secretaria de políticas sociais; que a responsável por fazer as tratativas no ponto da indiciada é a Andressa; que Andressa é quem efetivamente faz; que o depoente é o responsável pelo RH da Secretaria e por delegação cada coordenação de CRAS, CREAS e Centro Pop faz a tratativa de sua própria equipe; que foi apresentado ao depoente as folhas 20 dos autos; que os pontos com ajustes estão com asteriscos e que isto não é solicitado pela secretaria de políticas sociais; que as batidas com asteriscos são inseridas manualmente; que todo lançamento com asteriscos é manual, mas não pode dizer que foi feito na secretaria de gestão de pessoas; que já havia solicitado para a gestão de pessoas que fosse alterado o horário da indiciada junto a secretaria de gestão de pessoas através do processo digital n. 70334/2021 cuja cópia se junta aos autos neste momento; que a solicitação de criação de horários de pontos solicitados diminuiriam os números de tratativas nos pontos da secretaria de políticas sociais; que foi reiterado a solicitação de criação de horário conforme demonstra o processo digital 225000/2021 e que até a presente data não obteve resposta da secretaria de gestão de pessoas; **passada a palavra à Indiciada,** disse que não é a secretaria de políticas sociais a responsável por trocar horário de servidor; que a solicitação de criação de horário foi negada pela secretaria de gestão de pessoas."

A Sra. Andressa Silva Moreira Assis, trouxe que:

"que na secretaria de políticas sociais não foi autorizadas horas extras para a indiciada; que não sabe dizer se na secretaria de saúde a indiciada faz horas extras; que nunca reparou o asterisco no espelho de ponto de servidores; que não sabe dizer o que esse sinal de asterisco significa, pois somente realiza as tratativas daquilo que o Artur solicita através de um relatório de falta que o RH encaminha para a secretaria, por esta razão não abre o espelho de ponto dos servidores e apenas faz os lançamentos das tratativas; que nunca fez solicitação para que a secretaria de gestão de pessoas alterasse o registro de ponto da indiciada; que foi mostrada neste momento as fls.

20 destes autos a depoente disse que não faz tratativas de pontos na sexta-feira e com isto justifica o período da manhã na quarta-feira; que antes a depoente usava o código 13 que significava falta justificada/abonada e agora, por orientação do Sr. Artur usa o registro 27 que significa compensação de horas; que não pediu para fazer ajuste manual no ponto da indiciada; que o horário da indiciada é às quintas-feiras das 8h às 16h com um hora de almoço, ou seja, das 12h às 13 e sexta-feiras das 8h às 12h e das 13h às 17h; que este é o horário de fato da indiciada e o horário cadastrado na secretaria de políticas sociais é às quartas-feiras das 8h30 ás 11h30, quintas-feiras das 8h às 12h e das 13h ás 17h e sextas-feiras das 13h às 17h e que justifica sempre a quarta-feira justificando as três horas e uma hora de quinta-feira; que estas justificativas são feitas desde o início de 2021 ao que se lembra; que antes disto a indiciada fazia o horário constante no espelho de ponto; que o novo horário foi solicitado pela coordenação do CREAS; que a jornada de trabalho da indiciada é registrado e executado no CREAS; que a indiciada registra a saída dela no CREAS."

A Sra. Noádia Abreu Souza, trouxe que:

"que as ações solicitadas pela Secretaria de Saúde eram voltadas ao NASF; que à noite não sabe dizer se era hora extra ou por conta do segundo cargo da Indiciada, o fato que já viu a Indiciada trabalhando à noite na Unidade; que devido à pandemia houve um aumento muito grande para o atendimento psicológico e com isto a Indicada deu a sugestão de criar grupos para filtrar as demandas: que a título de exemplo menciona o grupo de pessoas que estavam passando por luto, com isto conseguia atender mais pessoas otimizando o tempo por conta da demanda; que isto foi presenciado pela depoente antes desta entrar em home-office; que isto foi ao que se lembra em janeiro deste ano."

A Sra**. Leliana Vianna do Val**, disse que:

" que a depoente com autorização da Secretária Silvia pediu para a Indiciada cumprir horas-extras na Jardim Brasil para atender à demanda do Conselho Tutelar, através da atenção especializada; que a demanda vem através de ofícios do Conselho Tutelar e dos próprios pais; que hoje há mais ou menos uns mil pedidos de atendimento; que por esta razão para assumir a demanda que não conseguia dentro da rede foi solicitado esse atendimento para a Indiciada; que a depoente trabalha na sede da Secretaria Municipal de Saúde; que a Indiciada apresentava relatórios diretamente para a Depoente demonstrando os atendimentos realizados naquela Unidade; que a partir disso é feita uma resposta para o Conselho Tutelar ou para a promotoria de justiça; que a Indiciada começava a trabalhar na Unidade do Jardim Brasil depois das 16 horas; que, como a Indiciada já tinha outro trabalho, foi combinado com a Indicada de que farias as horas-extras depois do término desse trabalho; que não se lembra quais eram os dias que a Indicada fazia essas horas-extras no Jardim Brasil; que como a Indiciada estava ligada à atenção primária na Secretaria de Saúde, e a depoente e as horas-extras eram da atenção especializada, a depoente encaminhava as horas-extras para o RH da Secretaria de Saúde; que nunca pediu para fazer tratativas no ponto da indiciada porque esta era vinculada a atenção primária e não especializada, sendo que a depoente é da atenção especializada; que nunca viu nenhum espelho de ponto com o sinal de asterisco conforme consta nas folhas 20 destes autos, mostrada para a depoente neste momento; que nem imagina para que serve esse sinal de asterisco."

A **Sra. Lidiane Tonini de Magalhães**, trouxe que:

"que ao retornar das férias a indiciada foi trabalhar na policlínica; que não sabe dizer quando foi isto; que nunca pediu para fazer ajustes e ou tratativas no ponto da indiciada porque não era atribuição da depoente; que o trabalho da indiciada é psicoterapia; que neste tipo de atendimento não é feito um relatório de perícia técnica."

A **Sra. Flávia Aparecida de Souza**, disse que:

"que a depoente trabalha na secretaria de saúde como assistente social e recebe os ofícios de caráter sigilosos e faz uma triagem desses ofícios e passa para a Lidiane que depôs como testemunha neste PAD e esta é que entra em contato com a Indiciada agendando os atendimentos; que a Indiciada encaminha os relatórios de atendimento para a Lidiane que repassa para a depoente que responde para quem solicitou o atendimento; que os ofícios de caráter sigilosos envolve adolescentes mutilados, suicídios, violência doméstica; que existe um grupo de whatsapp em que a há um alinhamento da marcação dos agendamentos e a indiciada é sempre solícita; que nunca houve nenhuma objeção por parte da indicada em fazer os atendimentos."

A **Sra. Rosana Aparecida Moreira,** disse:

"que conhece a Indiciada da Prefeitura mesmo quando a Indiciada iniciou os trabalhos no NASF; que nunca havia trabalhado com a Indiciada até 2018 onde iniciaram os atendimentos do NASF; que desde então trabalharam juntas; que o horário de trabalho da depoente era das 7h às 16h e por conta da vacinação do COVID ficava até mais tarde, por volta das sete, sete e meia; que tinham dias que passavam desse horário; que a depoente via a indiciada trabalhando na ESF e isto com certeza; que o trabalho da Indiciada não era vinculado à ESF e sim voltado para o Conselho Tutelar e que às vezes era comum o paciente faltar."

Por fim, no seu depoimento pessoal, a processada trouxe que:

"trabalha na Secretaria de Políticas Sociais como concursada e na Secretaria de Saúde como contratada; que nesta Secretaria o contrato via processo seletivo era para trabalhar no NASF com carga horária semanal de vinte horas; que as horas extras feitas na Saúde era para atender a atenção especializada por conta de pedidos judiciais e do conselho tutelar que vinham através da Leliana da Secretaria de Saúde ao que a Depoente disse que já tinha as funções na Secretaria de Políticas Sociais e da Saúde através do NASF e que somente depois desses trabalhos é que poderia ir atender a atenção especializada o que foi acordado em horas extras; que em relação ao ponto registrado no dia 12/08/2021 (fl. 18) demonstrando o registro às 16 horas encerrando sua jornada no CREAS e depois registro de ponto no mesmo dia (fl. 23) cujo registro de entrada é 16h09 a depoente disse que tem autorização para registrar o ponto na garagem municipal e assim fez, saiu do CREAS e registrou o ponto nesse equipamento, foi para a garagem municipal e registrou o ponto lá dando entrada na jornada da Saúde e por este motivo dá apenas um lapso temporal de 09 minutos entre as batidas, embora os setores CREAS e ESF Jardim Brasil II tenham uma distância razoável; que essa autorização de bater o ponto na garagem municipal é em virtude de que muitos profissionais da saúde trabalham na zona rural e com isto foi autorizado o registro na garagem; que isto se dava às quintas e sextas-feiras; que os outros dias já estava na ESF Jardim Brasil e por isto já registrava o ponto lá; que por conta de ter duas matrículas os registros davam certo problema e com isto a depoente enviava mensagem via whatsapp para a Aline (RH da Saúde) e esta pedia para a Gaby do RH; que acredita que essa Gaby é do RH da Prefeitura e não da saúde; que essa situação acontecia nos dias em que a depoente estava prestando serviços no CREAS; que toda vez tinha que ficar pedindo para Aline corrigir os lançamentos."

A Comissão processante trouxe muito bem que, a processada, conforme se constatou nos autos tinha dois vínculos com a Administração, ambos na função de psicóloga. O primeiro na qualidade de servidora concursada e efetiva, atualmente prestando serviços no Centro de Referência de Assistência Social – CREAS, no âmbito da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e o segundo, na qualidade de contratada por intermédio de processo seletivo simplificado, atuando na Secretaria Municipal de Saúde.

Além das duas cargas horárias de trabalho, vez que são dois vínculos – um estatutário e outro celetista – foi solicitado à Processada que se fizesse horas extras para os atendimentos psicológicos voltados ao NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família. Pedido este – realização de horas extras – feito e autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os atendimentos se davam ao final do período vespertino e adentrava ao noturno conforme se constata dos depoimentos testemunhais e espelho de ponto autuados.

Tal situação se deu por conta de que o horário de fato realizado pela Processada em suas jornadas normais de trabalho – efetiva e contratada – divergia dos horários cadastrados no sistema de ponto. E quando computada às jornadas normas de trabalho, a jornada extraordinária, a confusão ficava maior ainda, o que implicava em constantes tratativas no ponto da processada.

Com isso, a Processada foi indiciada "por possíveis violações aos deveres insculpidos nos incisos I e III, do artigo 163, bem como nas proibições trazidas nos incisos V e IX do artigo 164, ambos da Lei Municipal 1.042/1971, bem como possíveis afrontas às alíneas 'a', 'e' e 'h' do artigo 482 da CLT".

Diante do exposto, não há o que se falar em afrontas aos dispositivos mencionados e sim em confusa interpretação ao que tange ao espelho de ponto da processada.

III- Conclusão

Ante todo o exposto, acolho integralmente o Relatório Final da Comissão, e determino o que se segue:

a) O **Arquivamento** deste presente Processo Administrativo Disciplinar, com análise de mérito.

b) Que a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, oriente as demais Secretarias e Superintendências, sobre a importância do cumprimento rigoroso do horário cadastrado no sistema de registro de ponto.

Intime-se a servidora pessoalmente, apresentando-lhe cópia dessa decisão e facultando-lhes a apresentação de pedido de reconsideração, sem efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua ciência.

Pouso Alegre, 29 de abril de 2021.

HAMILTON FERNANDES DE MAGALHÃES
Controlador-geral do Município

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:167BD50C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO TP 08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022. Processo Administrativo nº 50/2022. Objeto: "Contratação de empresa para construção da unidade básica de saúde do bairro afonsos, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra". O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura. Assinado em 26/04/2022. Contratada: BASE FORTE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Zilda de Barros Franco, nº 95, bairro Nova Pouso Alegre, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 10.342.765/0001-63, com Inscrição Estadual registrada sob nº 001.090.561.0016. Valor total do contrato é de R$ 1.799.358,79 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos), conforme proposta apresentada, cuja dotação orçamentária usada para cobrir estas despesas é: Ficha 1426 - 02.011.000.0010.0301.0002.1187.3.44.90.51 - Obras e Instalações – Próprio-

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:4E55ED19

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 14/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022 - Processo administrativo nº 91/2022–" Contratação de empresa especializada para realização de obras de construção das rotatórias na avenida prefeito Olavo Gomes de Oliveira e no bairro Morumbi, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra." A sessão pública será realizada no dia 23 (vinte e três) de maio de 2022 as 09h00min. O valor total estimado para a execução do objeto é de : O valor máximo para a execução do Lote nº 01 - Rotatória da Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira é de R$ 648.840,29 (seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e nove centavos) e do Lote nº 02 - Rotatória do acesso ao Morumbi tem valor estimado em R$ 1.340.348,96 (um milhão, trezentos e quarenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), totalizando os dois lotes o valor de R$ 1.989.189,25 (um milhão novecentos e oitenta e nove mil cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), de acordo com as planilhas orçamentárias disponibilizadas no site https://pousoalegre.mg.gov.br/licitacao.asp.O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente em dias úteis e em horário comercial mediante a apresentação de PEN DRIVE, para cópia do arquivo e no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba "Edital de Licitação". Mais informações: (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:EB2098A8

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 91/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022** – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022 **-** Processo Administrativo nº 41/2022. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÁO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE INTERLIGAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL – PARQUE REAL AO BAIRRO ALGODÃO - INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA".** O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura. Assinado em 25/04/2022. Contratada: **RDA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rodovia MG 179, Km 102, s/nº, bairro dos Afonsos, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 27.500.978/0001-79, com Inscrição Estadual registrada sob nº 002946851.00-18. Valor total do contrato é de **R$ 16.704.758,92 (Dezesseis milhões, setecentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos),**conforme proposta apresentada, cuja dotação orçamentária usada para cobrir estas despesas é: Ficha 827 - 02.09.1083.0015.0451.0029.34490510 - OBRA DE INFRAESTRUTURA DO INSTITUTO FEDERAL ATÉ O BAIRRO ALGODAO – VINCULADO; Fica 1446 - 02.09.1083.0015.0451.0029.34490510 - OBRA DE INFRAESTRUTURA DO INSTITUTO FEDERAL ATÉ O BAIRRO ALGODAO - Próprio

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:A7510D9A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 21/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 21/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS E DIETAS ESPECIAIS".** Data da assinatura: 26/04/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: PRLV INDÚSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA. Valor: R$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais), referente aos itens 09 e 10.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:992ACE74

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 38/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021 - **CONTRATO Nº 38/2022 - "OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA , DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA . Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura. Assinatura em 26/04/2022. Contratada: RM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI , cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 10.476.095/0001-78 / Valor: R$ 2.798.397,60 (dois milhões setecentos e noventa e oito mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Dotação orçamentária nº 02.007.0012.0122.0026.2052.3.3.90.34.00 – ficha 1600 / nº 02.007.0012.0361.0027.2059.3.3.90.34.00 – ficha 453 / nº 02.007.0012.0365.0027.2066.3.3.90.34.00 – ficha 454 / nº 02.007.0012.0365.0027.2066.3.3.90.34.00 – ficha 1872.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:CD837BB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.833/2.022

INSTITUI COMISSÃO FISCALIZADORA DOS EVENTOS CULTURAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA-MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município do Prata, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de disciplinar as atividades inerentes aos Eventos Culturais Promovidos pela Prefeitura Municipal nos anos de 2022, 2023 e 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Fiscalizadora dos Eventos Culturais promovidos pela Prefeitura Municipal do Prata/MG no pelo exercício de 2022 á 2024, que tem por competência fiscalizar as ações de organização, divulgação e realização dos Eventos Culturais, podendo, para tanto, baixar diretrizes, condições e cronogramas de execução.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão instituída no artigo 1º deste Decreto:

Diego Novaes Pádua Silva;
Gisella Marques Vieira Rodrigues da Cunha;
Rudyero Nunes Machado;
Polliana Oliveira Tannues Bernardes; e
Carlos Castro Franco;

Art. 3º - O exercício das funções inerentes a esta nomeação serão considerados serviços de relevante interesse público e não serão remunerados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, em 28 de abril de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:CFD7BB6A

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº011/2022
Pregão Presencial nº 02/2022
Contrato nº017/2022

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios (salgados) para consumo dos servidores e vereadores do Poder Legislativo Pratense
Contratada: Maria Beatriz Macedo Costa
Vigência do contrato: 29/04/2022 até 31/12/2022
Valor global do Contrato: R$ 25.110,00 (vinte e cinco mil cento e dez reais)

FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prata – MG

Publicado por:
Rodolfo Marques Silva
Código Identificador:88C7C1BB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2022 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2022 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 085/2022 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022.
Objeto: Contratação de empresa para apresentação de show com comediantes Eduardo Pantaleão e Cristiano Jhow, em comemoração ao dia do trabalhador, evento promovido pela Secretaria Municipal de Cultura.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **QG MARKETING COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o **nº 27.213.451/0001-63.**
Valor Total Global: **R$13.000,00 (treze mil reais)**.
Fundamento Legal: artigo 25, Inciso III, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Ratificação: 28/04/2022.
Data da Assinatura: 28/04/2022

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:201D77FD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
28/04/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022, Processo Licitatório nº 085/2022 – Objeto: Contratação de empresa para apresentação de show com comediantes Eduardo Pantaleão e Cristiano Jhwo, em comemoração ao dia do trabalhador, evento promovido pela Secretaria Municipal de Cultura.
Contratada: **QG MARKETING COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o **nº 27.213.451/0001-63,** no valor total de **R$13.000,00 (treze mil reais)**.
O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samarai Costa Freitas
Código Identificador:0D0139DD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
28/04/2022

Processo Licitatório nº 074/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2022 – Objeto: **Contratação de empresa especializada para perfuração de poços artesianos, incluindo os serviços e materiais necessários, transporte, regulamentação através do processo de outorga e material de bombeamento, no Aterro Sanitário, na Divisão de Oficina e Almoxarifado e no Distrito do Patrimônio do Rio do Peixe, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.**

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor preço por global, à empresa **HIDROCOELHO - MANUTENCAO E PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS LTDA,** vencedora dos itens 01e 02, perfazendo o valor total global de **R$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**; autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:3D7473A8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 095/2022.

Processo Licitatório nº 074/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de poços artesianos, incluindo os serviços e materiais necessários, transporte, regulamentação através do processo de outorga e material de bombeamento, no Aterro Sanitário, na Divisão de Oficina e Almoxarifado e no Distrito do Patrimônio do Rio do Peixe, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Contratante: **Município de Prata – MG** – Contratada: **HIDROCOELHO - MANUTENCAO E PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS LTDA.**
Valor total global: **R$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).**
Vigência: 28/04/2022 até 31/12/2022
Data da assinatura: 28/04/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:7DFFEBA6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO E MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-

Prefeitura Municipal de Prata-MG, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 29 de abril de 2022, Ano XIV / Nº 3251, página 161. Onde se lê: "Processo Licitatório n° 075/2022, modalidade Pregão Presencial n° 015/2022", leia-se: "Processo Licitatório n° 076/2022, modalidade Pregão Presencial n° 015/2022".

Prata-MG, 29 de abril de 2022.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:CEE4E4EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
TERMO DE ANULAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022
ASSUNTO: ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXPECIALIZADA EM LANTERNAGEM, PINTURA E MECANICA PARA RECUPERAÇÃO DO VEICULO MERCEDES BENS SPRINTER PLACA RFO2G76 CHASSI 8AC907843LE180578, ANO 2020 MODELO 2021, PERTENCENTE AO FUNDO MIUNICIPAL DE SAÚDE DE PRATINHA/MG.

CONSIDERANDO a publicação do Processo Licitatório nº 024/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022, conforme previsto no objeto em referência.

CONSIDERANDO a ata do Pregoeiro justificando a necessidade da **FRACASSO** do presente procedimento.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município que opinou pela legalidade do pedido em questão.

RECEBO o pleito e acolho integralmente as justificativas do Pregoeiro, esposados na ata, bem como nos fundamentos e conclusões do Parecer Jurídico, que adoto com razões de decidir, e determino a ANULAÇÃO do presente Pregão Eletrônico.
Publique-se no jornal oficial do município.

PRATINHA, MINAS GERAIS – 29 DE MARÇO DE 2022.

JHON ERCOLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal de Pratinha

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:E5543860

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE RP RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2022- PREGÃO/RP DE Nº 24/2022;
Contratante: Município de Quartel Geral Contratado: **RAFAEL GUSTAVO MENDES, CNPJ: 33.300.973/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO GENÉRICO COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DIVULGADA PELA CMED MEDIANTE PREÇO DE FÁBRICA (PF) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Valor **do desconto: 84,5 %**

Quartel Geral, 28 de abril de 2022.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS.
Presidente da CPL;

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:72C7B3BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral de Minas Gerais, torna público que fará realizar, o Processo de licitação: 00062/2022 modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço: 00027/2022 do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL-MG, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.293/2017, E TERMO DE REFERÊNCIA. Data e entrega dos envelopes dia:17/05/2022 às 08:00hs. Data e horário de credenciamento dos licitantes dia 17/05/2022 de 08:00 às 08:00 e a

abertura e classificação das propostas e início da face de lances: 08:00 do mesmo dia. Informações (37) 3543-1190.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio

Quartel Geral - MG, 29/04/2022

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:0AA25830

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022.

O município de Queluzito – MG, torna público alteração da data da Sessão do Pregão Presencial Nº 15/2022, autorizado pelo PL Nº 26/2022, visando a contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para prestação dos serviços com geração de ortofotos em alto nível de resolução espacial – GSD, incluindo voo, processamento de imagens, georeferenciamento e geração de Modelo Digital de Terreno – MFT, com fornecimento de mapas impressos, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Assuntos Urbanos. Dia 17/05/2022 às 09h00min. Edital disponível em **www.queluzito.mg.gov.br**.

Queluzito, 29/04/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:AD361931

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N °032/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2022 REGISTRO DE PREÇO N° 023/2022

Pelo presente Despacho, o **- MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 757 de 04 de Janeiro de 2022, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para desinsetização, desratização e limpeza e desinfecção de caixa d`água e controle de escorpiões ,para atender a demanda das Secretarias Municipais ,a seguinte empresa:
DESINSETIZADORA LEOPOLDINA LTDA-ME
CNPJ: 07.587.875/0001-80
VALOR: R$50.700,00 (Cinquenta Mil e Setecentos Reais)

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais,29 de abril de 2022.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:5861AAA5

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO 02/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2021

Termo Aditivo 02/2022
Processo Licitatório nº 101/2021
Pregão Presencial nº 071/2021
Registro de Preço nº 071/2021

A **Prefeitura Municipal de Recreio**, Estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. José Maria André de Barros, e a empresa Auto Posto Inovação Comércio e Serviços LTDA representado por José Custódio de Almeida, partes já qualificadas no Processo Licitatório 101/2021, Pregão Presencial 071/2021 onde figuram, respectivamente, como **Contratante e Contratada**, aditam, de comum acordo e pela segunda vez, ao aludido contrato, o seguinte:

1°- O item da tabela abaixo fica com seu preço aumentado do valor constante da última coluna da tabela em síntese, da maneira que se segue:

Item	Descrição	Unidade	Preço Lic. Atualizado	Preço Atual
03	Óleo Diesel Comum	Litro	R$8,34	R$7,121

2º - O aumento acima descrito se justifica pelas disposições insertas na cláusula quarta do instrumento de contrato aqui aditado e no art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93, a fim de se manter o equilíbrio econômico/financeiro inicialmente pactuado, mantendo todas as demais condições contratadas.

3º - E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e para os fins de direito para dirimir todas as dúvidas que surgirem do presente instrumento na presença das testemunhas.

4º- Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Recreio MG, 29 de abril de 2022

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Contratante

JOSÉ CUSTÓDIO DE ALMEIDA
Contratada

PARECER JURÍDICO
Analisando os termos em epígrafe somos de parecer favorável ao mesmo.

Recreio MG, 29 de abril de 2022
.

CAROLINA MEIRA RIBEIRO
Procuradora Jurídica
OAB/MG 175.743

Testemunhas:

1-
Nome:_____
CPF:_____
Assinatura:_____

2-
Nome:_____
CPF:_____
Assinatura:_____

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:F97A4A25

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 631, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Autoriza a realização de Chamamento Público para preenchimento de vagas temporárias de Operador de Eta SAAE e Motorista para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, VI e IX da Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Chamamento Público para preenchimento de vagas temporárias de Operador de Eta SAAE e Motorista para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 29 de abril de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:DCFAEECF

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Maria André de Barros e por seu Diretor Sr. Rogenaldo Vicente Reiff no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO**, em caráter temporário, de excepcional interesse público, podendo o contrato ser rescindido a qualquer tempo conforme a necessidade e conveniência do interesse público para provimento de vagas no âmbito do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio, cabendo a autarquia municipal garantir a continuidade da prestação destes serviços essenciais à população, torna público o procedimento para a **CHAMADA PÚBLICA** destinada a prover vagas temporárias de excepcional interesse público de Operador de Eta SAAE e Motorista, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, os quais serão regidos pelas instruções contidas no Edital. A data determinada para a chamada pública para o cargo acima referido será dia 05 de maio, de 08h00 às 09h00, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio, situada à Rua Leopoldina, 177, Bairro Centro, Recreio-MG. Fundamentação legal: Art. 74 da Lei Complementar 37/2006. Edital disponível em www.recreio.mg.gov.br. Telefone (32) 3444-1202.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

ROGENALDO VICENTE REIFF
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:9F82BEC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1352/18

CORREGEDORIA-GERAL MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 1352/18

SERVIDORES PROCESSADOS: D.R.P.F. e L.A.M.

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos.

Decisão: Processo arquivado por perda do objeto, em relação ao (à) servidor (a) D.R.P.F. e penalidade de suspensão de 30 (trinta) dias, convertida em multa, conforme art. 165, §2º da Lei Complementar 039/2006, para L.A.M.

Data: 29 de abril de 2022.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:B48D10A9

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 3991/2019

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
AUTOS: 3991/2019
Processo Administrativo em desfavor de CSB
Considerando o disposto nos art. 186,§3º c/c art. 187 I, da Lei Complementar 038/2006, modificaddo pela Lei Complementar Municipal 069/2017 julgou encerrado o processo, com aplicação de penalidade.
Comissão Processante:
Giovani Cesar Acorroni Romualdo,
Regilene Santos Pereira e
Valéria Januário.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:B389963A

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2020 - PROCESSO Nº 10/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 29/2020, Processo: N.º 10/2020. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **TEM SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com termo final em 19/05/2023. O valor reajustado total deste aditivo passa a ser de R$85.647,26, a ser pago à Contratada, em parcelas iguais, mensais e consecutivas no valor de R$7.137,27 (sete mil, cento e trinta e sete reais e vinte e sete centavos). Data: 29 de Março de 2022.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA /
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:D200D523

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 29/2022 - PROCESSO Nº 13/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 29/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos Atos de Autorização e Ratificação à Dispensa de Licitação nº 18/2022, referente ao Processo: Nº. 13/2022. **Objeto:** Locação de imóvel – para instalação da unidade ESF NOVA PAMPULHA II, situado na Rua Amaralina, nº 11, bairro Granjas Primavera, Ribeirão das Neves/MG. **Contrato Nº 29/2022.** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (Locatário) e **RODRIGO LEITE MUNIZ** (Locador). A presente locação terá o prazo de 60 (sessenta) meses, com termo inicial de vigência a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido antes deste prazo. O valor mensal da locação é de R$ 1.909,60. O aluguel mensal permanecerá fixo e irreajustável durante 12(doze) meses. Após cada período de 12(doze) meses de vigência, o

aluguel deverá ser reajustado. Data da Assinatura: 27 de Abril de 2022. Vigência: 60 (sessenta) meses.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:0CA09995

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2019 - PROCESSO Nº 270/2018

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Referência: Termo de Retificação para Correção de Erro Material constante no 3º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 082/2019, celebrado entre o Município de Ribeirão das Neves, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e JVO Comércio e Serviços LTDA-ME – Processo nº 270/2018.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, por seu titular, Rodrigo Augusto Rocha Vieira, tendo em vista a alteração preterida na prestação de serviços nº 082/2019, não constitui alteração ideológica do termo, por trata-se de erro material na **cláusula quarta – da dotação orçamentária,** por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a correção não trata-se de alteração contratual, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**

Onde se lê:

"...correção à conta da Dotação Orçamentária nº 10 010 001' 10 302 0105 2626 – Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção do Hospital Municipal – 339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 976 – Fonte: 159 (Recursos SUS Bloco Custeio)."

Leia-se:

"...correção à conta da Dotação Orçamentária nº 10.010.10.302.0105.2626 – Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção do Hospital Municipal – 339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 977 – Fonte: 155 (Outras Transf. Fundo Estadual Saúde)."

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Termo, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 19 de Abril de 2022.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS Local

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:9565CFB4

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 243/2021

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 001/2022

Referente a contratação de empresa especializada para elaboração e aprovação de projeto de segurança contra incêndio e pânico – PSCIP para as edificações que compõem a Upa Acrízio Menezes, conforme condições, quantidades e exigências conforme contrato e termo de referência.

1. REFERÊNCIA
1.1. Processo Licitatório nº 243/2021
1.2. Pregão Eletrônico nº 147/2021
1.3. Valor do Contrato: R$2.089,93 (dois mil oitenta e nove reais e noventa e três centavos).
1.4. Contratada: BLD Engenharia LTDA
1.5. Prazo Contratual: Imediato
1.6. Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) meses
1.7. Data de início da execução: 29/03/2022
1.8. Fiscal/Gestor do Contrato: Luiz Fernando Malveira Carneiro – CREA – MG 131453/D / Adaiana C de O Rodrigues

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a empresa BLD Engenharia LTDA a iniciar imediato os serviços, objeto do contrato acima epigrafado, celebrado entre o Município de Ribeirão das Neves e a empresa acima.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor SUS Local

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:DBA8CFE2

GERÊNCIA LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO CONTRATO 030/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Homologação, Adjudicação e Celebração do Contrato 030/2022, referente ao Processo 219/2021 - Concorrência Nº 167/2021.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE VIA NA RUA FILADÉLFIA E SERVIÇO DE RECAPEAMENTO NA RUA DIAMANTINA, COMPREENDENDO TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES.
Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa vencedora: **SAMEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** perfazendo o valor total de **R$404.281,32,** (Quatrocentos e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), a ser pago à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente executados.

ANDRÉ DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:52EB6D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 083/2019, PROCESSO N.º 033/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 8º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços N° 083/2019, Processo: N.º 033/2019.

Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Obras (CONTRATANTE) e **CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI** (CONTRATADA).

Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses com início em 26 de abril de 2022 e término 26 de abril de 2023, perfazendo o valor do aditivo em R$ 27.985.569,55 (vinte e sete milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Data da assinatura: 26 de abril de 2022.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA /
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E5AED74A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 55 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"RESTABELECE O RETORNO À ATIVIDADE DA SERVIDORA MUNICIPAL ANA MARIA VIDAL BARRETO".

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, **Exmo. Sr. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam restabelecidas, a pedido, as atividades da servidora municipal **ANA MARIA VIDAL BARRETO**, a partir de 02 de maio de 2022 para desenvolver suas funções no cargo Professor PI Ensino Fundamental, pertencente ao quadro de servidores municipais do Município de Rio Espera-MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser procedida à respectiva publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Rio Espera/MG, 28 de abril de 2022

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:842949BE

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 54 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA EFETIVA SILVIA MIRANDA SILVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, **Exmo. Sr. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença prêmio por assiduidade durante 02 (dois) meses, a pedido da servidora efetiva SÍLVIA MIRANDA SILVEIRA, lotada na Secretaria de Educação no cargo de Professor de Ensino Fundamental a partir de 28 de abril de 2022 a 26 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dado por publicado o presente Ato no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Rio Espera/MG, 28 de abril de 2022

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:EC63D756

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 53 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"Exonera servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Exmo. Sr. Juliano Benício Henriques Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Fica exonerada a Sra.**Paloma Carolina de Miranda**, portadora doCPF nº 133.284.776-59, e RG nº MG-17.641.858 das funções inerentes ao Cargo Comissionado de provimento amplo de**Coordenadora de Merenda Escolar** no Município de Rio Espera/MG a partir do dia 30 de abril de 2022.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dada por publicado o presente Ato no Quadro Oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rio Espera/MG, 28 de abril de 2022.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:F34F035D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 046/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o nº 046/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2022, com vistas à aquisição de Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade para um cadeirante, conforme edital e seus anexos Resolução SES/MG nº 7.791, de 31 de outubro de 2021, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do ANEXO I deste edital, que dele faz parte integrante, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor das seguintes licitantes:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE/ CNPJ	VALOR TOTAL
MANUPA COMERCIO EXP. IMP. DE EQ. E VEIC. ADAP. LTDA, CNPJ	R$ 307.000,00

03.093.776/0011-63	

Rodeiro, 28 de abril de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:DC37C072

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ENCERRAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço robótica educacional para alunos da rede Municipal, com fornecimento de laboratório, kits tecnológicos, material didático, formação inicial e continuada e certificações, durante o ano letivo, conforme Edital e seus anexos.

O Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que o Edital foi publicado pela Prefeitura Municipal de Rodeiro para quaisquer interessados, considerando que o único licitante interessado foi inabilitado, considerando que a licitação resultou em Frustrada e finalmente, considerando, os dispositivos constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, DETERMINA que o Processo Licitatório, acima mencionado, seja arquivado, a partir desta data, e que tome as medidas legais para contratação do objeto acima mencionado.

Rodeiro, 29 de Abril de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:C48FAA87

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 055/2022 PREGÃO PRESENCIAL 023/2022 REGISTRO DE PREÇOS 017/222

PUBLICAÇÃO

O Município de Rodeiro torna público que realizará:

Processo nº 055/2022
Pregão Presencial nº 023/2022
Registro de Preços nº 017/2022

Abertura: 12/05/2022 às 09:00hs

O edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro: http://www.rodeiro.mg.gov.br
Maiores informações Telefone (32)3577-1173 de 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Objeto: Registro de preço para aquisição estimada de medicamentos para distribuição gratuita pela Farmácia de Todos de Rodeiro, para o Centro de Saúde e ESFs, pelo fundo municipal de saúde, conforme edital e seus anexos.

LICITAÇÃO MISTA, COM ITENS EXCLUSIVOS- ME/EPP, LC 123/2006 E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:0DE909D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2022 DISPENSA Nº 029/2022

PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Ratifico a Dispensa de Licitação de acordo com os despachos exarados pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica, o Processo Licitatório nº 056/2022 – Dispensa nº 029/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviço de cronometragem chipada para realização do 2º MTB Raiz, pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Partes: Município de Rodeiro – MG e **ADRIANA GONÇALVES FERRAZ VALENTE**, CNPJ: 20.718.843/0001-35. Valor total: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 02.0014.0000.27.812.0031.2080.33903900. Vigência de 60 (sessenta) dias. Em ato contínuo, determino que seja dada a publicidade da contratação na imprensa oficial, conforme determina o Art. 26 da Lei 8.666/93.

Rodeiro, 29 de abril de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:734E298A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2022 DISPENSA Nº 029/2022

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 056/2022
Dispensa Nº 029/2022
Contrato Nº 055/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de cronometragem chipada para realização do 2º MTB Raiz, pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Data da assinatura: 29/04/2022
Vigência: 60 (sessenta) dias.
Valor total: Valor total: R$ 2.500,00 (Dois Mil e quinhentos Reais).
Dotação Orçamentária: 02.0014.0000.27.812.0031.2080.33903900.
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e Adriana Gonçalves Ferraz Valente.

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:7FCDFADD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 368/2022

Aprova Desmembramento de Terreno que Menciona e da outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso XXIII, considerando a Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979, considerando o Parecer Técnico opinando pela aprovação,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento de um terreno localizado na Rua Eugênio Nicolato, nº 55, Centro, com área total de 286,38m² (duzentos e oitenta e seis metros e trinta e oito centímetros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis da

Comarca de Ubá sob matrícula nº Av-3.10.861, Livro nº 2 – Registro Geral, Ficha 2F, de propriedade de Jehová Gravino Mariano.

Parágrafo único – O imóvel descrito no caput é desmembrado em duas áreas conforme memorial descrito anexo que deverá ser utilizado como referência para registro no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 29 de abril de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Memorial Descritivo

Trata-se de desmembramento do um terreno localizado na Rua Eugênio Nicolato, nº 55, Centro, com área total de 286,38m² (duzentos e oitenta e seis metros e trinta e oito centímetros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá sob matrícula nº Av-3.10.861, Livro nº 2 – Registro Geral, Ficha 2F, de propriedade de Jehová Gravino Mariano, que é desmembrado 2 (duas) áreas com as seguintes dimensões e confrontações:

LOTE A = área de 143,19m²
Frente: 8,60 metros confrontando com Rua Eugênio Nicolato;
Lateral direita: 16,65 metros confrontando com Eberval Vieira de Souza;
Lateral esquerda: 16,65 metros confrontando com Vilma de Fátima Paro;
Fundos: 8,60 metros confrontando com Lote B.

LOTE B = 143,19m²
Frente: 8,60 metros confrontando com Avenida Professor Arthur Nunes de Medeiros;
Lateral direita: 16,65 metros confrontando com Carlos Alberto Januário;
Lateral esquerda: 16,65 metros confrontando com Eberval Vieira de Souza;
Fundos: 8,60 metros confrontando com Lote A.

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:BF46DDA9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 369/2022

Aprova Desmembramento de Terreno que Menciona e da outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso XXIII, considerando a Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979, considerando o Parecer Técnico opinando pela aprovação,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento de uma gleba de terras urbana com área de 138.670,56 m² (cento e trinta e oito mil, seiscentos e setenta metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), localizando na Rodovia Municipal Ladim Teixeira, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá sob matrícula AV-1-50.124, Ficha 01F, Livro 2 - RG, de propriedade de Gilmar de Almeida Nogueira e Lídia Patrícia Ferreira, conforme memorial descritivo anexo único deste Decreto.

Parágrafo único – O imóvel descrito no caput é desmembrado em duas áreas conforme memorial descrito anexo que deverá ser utilizado como referência para registro no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 29 de abril de 2022
JOSÉ CARLOS FERREIRA

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Memorial Descritivo

Trata-se da desmembramento de uma gleba de terras urbana com área de 138.670,56 m² (cento e trinta e oito mil, seiscentos e setenta metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), localizando na Rodovia Municipal Ladim Teixeira, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá sob matrícula AV-1-50.124, Ficha 01F, Livro 2 - RG, de propriedade de Gilmar de Almeida Nogueira e Lídia Patrícia Ferreira, que é desmembrado 2 (duas) áreas com as seguintes dimensões e confrontações:

GLEBA 01 = 7.760,00m²
Partindo do limite de confrontação com o imóvel de Sucessores de Geraldo Paro, na Rua Lindaura Dinni Paschoalino, ponto de COORDENADAS E= 722.255,18 metros e N= 7.654.056,00 metros (Projeção UTM, Fuso 23 Sul, Datum SIRGAS 2000), segue-se pela Rua numa extensão de 10,71 metros e azimute de 338°41'27" até a divisa com Lotes Desmembrados, seguindo pela divisa destes com 23,60 metros e azimute de 89°40'36" até a divisa com a Área 3 (Remanescente), seguindo pela divisa desta com 129,99 metros e azimute de 82º35'47", mais 47,59 metros e azimute de 172º25'51", mais 51,51 metros e azimute de 248º40'17', mais 82,32 metros e azimute de 262º36'38", mais 48,21 metros e azimute de 355º24'02", mais 02,55 metros e azimute de 309º00'20" e 18,17 metros e azimute de 262º30'41" até o ponto de partida desta descrição. Fica assim descrita a Gleba 01, com **7.760,00 m².**

ÁREA REMANESCENTE = 131.083,52 m²
Partindo da divisa com Lotes Desmembrados, na Rodovia Municipal Landim Teixeira, ponto de COORDENADAS E= 722.327,28 metros e N= 7.654.373,51 metros (Projeção UTM, Fuso 23 Sul, Datum SIRGAS 2000), segue-se pela Rodovia Municipal Landim Teixeira numa extensão de 19,31 metros e azimute de 62°12'56", mais 88,71 metros e azimute de 88°31'31", mais 83,32 metros e azimute de 104°04'08", e mais 101,37 metros e azimute de 147°34'18" até a Estrada de Acesso, seguindo pela estrada com 20,95 metros e azimute de 156°58'22", mais 40,46 metros e azimute de 185°03'55", mais 8,39 metros e azimute de 212°45'57" até a Área de Preservação Permanente, seguindo pela divisa desta com 13,10 metros e azimute de 159°04'56", mais 18,38 metros e azimute de 233°06'08", mais 38,92 metros e azimute de 141°52'49", mais 89,71 metros e azimute de 35°25'00" até o Córrego, seguindo pela margem do córrego com 2,00 metros e azimute de 128°21'01" até a divisa com a Área I, seguindo pela divisa desta com 81,00 metros e azimute de 215°25'00", mais 94,33 metros e azimute de 132°19'00"até a divisa com imóvel de Antero Contin, seguindo pela divisa deste com 75,56 metros e azimute de 239°58'35", mais 155,12 metros e azimute de 256°11'41", mais 276,74 metros e azimute de 176°43'18" até a divisa com imóvel pertencente à Prefeitura Municipal de Rodeiro, seguindo pela divisa deste com 252,92 metros e azimute de 270°11'24" até a divisa com imóvel de Sucessores de Geraldo Paro, seguindo pela divisa deste com 314,80 metros e azimute de 02°45'11" até a divisa da Gleba 01, na Rua Lindaura Dinni Paschoalino, seguindo pela divisa da Gleba 01 numa extensão de 18,17 metros e azimute de 82º30'41", mais 02,55 metros e azimute de 129º00'20", mais 48,21 metros e azimute de 175º24'02", mais 82,32 metros e azimute de 82º36'38", mais 51,51 metros e azimute de 68º40'17", mais 47,59 metros e azimute de 352º25'51", mais 129,99 metros e azimute de 262º35'47" até a divisa com Lotes Desmembrados, seguindo pela divisa destes com 152,55 metros e azimute de 358°54'16", mais 24,64 metros e azimute de 247°41'58" até a Rua Lindaura Dinni Paschoalino, seguindo pela rua com 10,00 metros e azimute de 333°33'02" até a divisa com Lotes Desmembrados, seguindo pela divisa destes com 23,12 metros e azimute de 67°25'54", mais 41,09 metros e azimute de 339°38'22", mais 18,92 metros e azimute de 229°19'32" até a Rua Lindaura Dinni Paschoalino, seguindo pela rua com 12,00 metros e azimute de 351°45'01" até a divisa com imóvel de Sucessores de José Paro, seguindo pela divisa deste com 26,05 metros e azimute de

341°29’44”até a divisa com Lotes Desmembrados; seguindo pela divisa destes com 84,00 metros e azimute de 69°54’22”, mais 21,84 metros e azimute de 159°54’22”, mais 84,00 metros e azimute de 69°38’22”, mais 35,95 metros e azimute de 339°54’22”, mais 14,31 metros e azimute de 267º35’04” até o ponto de partida desta descrição. Fica assim descrita a Área 3 - Remanescente com **131.083,52 m².**

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:CE0EF130

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº 031/2022, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.II, da citada lei, alterado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, objetivando a aquisição, com entrega imediata, de aparelhos telefônicos celulares do tipo smartphone, incluindo todos os acessórios necessários para o seu pleno funcionamento, em favor da empresa Rede Norte Eletromóveis de Salinas Ltda**,** inscrita no CNPJ nº 66.416.918/0003-96, estabelecida na Praça do Mercado, nº 154, Bairro Centro, Rubelita/MG. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho e/ou contrato da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida. José Trindade Ferreira.

Prefeito Municipal. Rubelita/MG, 29 de abril de 2022.

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:BE77512D

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº 032/2022, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.II, da citada lei, alterado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, objetivando a aquisição, com entrega imediata, de material esportivo, em favor da empresa Maria Zelita Rodrigues Lages Abreu**,** inscrita no CNPJ nº 00.798.781/0001-01, estabelecida na Rua Soares, nº 10, A, Bairro Centro, Salinas/MG. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho e/ou contrato da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

JOSÉ TRINDADE FERREIRA.
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 29 de abril de 2022.

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:C5371962

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 034/2022, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.X, da citada lei, objetivando a locação de imóvel para funcionamento de um ponto de apoio da Secretaria Municipal de Saúde no Distrito do Amparo do Sítio, em favor da Senhora Maria Madureira Franca**,** inscrita no CPF nº 052.276.046-57, estabelecida na Fazenda Palestina, no Distrito do Amparo do Sítio, município de Rubelita/MG, no valor total da aquisição é de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) pelo período de 08 (oito) meses. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho e/ou contrato da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

JOSÉ TRINDADE FERREIRA.
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 29 de abril de 2022.

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:DFF044AC

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº 035/2022, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.II, da citada lei, alterado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, objetivando a prestação de serviços de transporte de cestas básicas doadas pelo SERVAS – SSA (SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO) ao município de Rubelita/MG, em favor da pessoa física Daniel Souza Gonçalves**,** portador do CPF sob o nº 115.640.506-88, residente e domiciliado na Avenida Fronteiras, nº 82, Povoado Cambauba, município de Novorizonte/MG. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho e/ou contrato da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

JOSÉ TRINDADE FERREIRA.
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 29 de abril de 2022.

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:F9F7D41E

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº 036/2022, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.II, da citada lei, alterado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviço de coleta de imagens aéreas com Drone, em favor da empresa Dijalma Teodoro dos Santos**,** inscrita no CNPJ nº 16.994.439/0001-17, estabelecida na Rua Clemente Martins dos Santos, nº 48, Bairro Alto Casa Blanca, Salinas/MG. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho e/ou contrato da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

JOSÉ TRINDADE FERREIRA.
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 29 de abril de 2022.

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:3E0D40EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022, PROCESSO Nº 001/2022

Às 08 horas do dia 29 de abril de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação à Praça Cleves de Faria, 104, para analisar os pedidos de credenciamento de empresas concessionárias e/ou permissionárias do serviço de radiodifusão, do tipo de transmissão radiodifusão sonora, com área de serviço local, consistente no âmbito do território do Município de Santa Bárbara/ MG, para prestação de serviços de divulgação dos programas de utilidade pública e campanhas institucionais de interesse da Prefeitura Municipal, nos termos do Decreto Federal n° 52.795, de 31 de outubro de 1963, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, Processo nº 001/2022, pedido este formulado pelos /solicitantes abaixo conforme ordem de credenciamento. Nos termos do item 03 do referido Edital de Credenciamento, após analisar os documentos entregues pela interessada e estando os documentos em conformidade com o solicitado no edital, a Comissão Permanente de Licitação deferiu o pedido. Diante disso, para fins disposto no item 07 do Edital de Credenciamento n.º 001/2022, o credenciado fica classificado sob a seguinte ordem:

Credenciado	CNPJ	Ordem de credenciamento
Sistema Radiodifusão Zam Brasil Ltda	01.997.555/0001-12	2°

Informamos que a presente ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, bem como inserida na aba "Avisos/Erratas" da licitação Credenciamento n° 001/2022 no Portal Institucional do Município através do endereço www.santabarbara.mg.gov.br. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião cuja ata fora lavrada pela Comissão Permanente de Licitação.

Santa Bárbara, 29 de abril de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:E359F7F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022, PROCESSO Nº 003/2022

Às 09 horas do dia 29 de abril de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação à Praça Cleves de Faria, 104, para analisar os pedidos do credenciamento de Prestadores de Serviços, pessoas jurídicas, para celebração de contratos de fornecimento de mão de obra de serviços mecânicos, serviços elétricos, destinados aos veículos da frota do Município de Santa Bárbara e conveniados, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022, Processo nº 003/2022, pedido este formulado pelos /solicitantes abaixo conforme ordem de credenciamento. Nos termos do item 03 do referido Edital de Credenciamento, após analisar os documentos entregues pelas interessadas e estando os documentos em conformidade com o solicitado no edital, a Comissão Permanente de Licitação deferiu os pedidos. Diante disso, para fins disposto no item 07 do Edital de Credenciamento n.º 003/2022, o credenciados ficam classificados sob a seguinte ordem:

Credenciado	CNPJ	Ordem de credenciamento	Itens	Cód. Int.
Emerson Arcanjo de Oliveira & Cia Ltda	05.798.339/0001-07	11°	03	28169

Informamos que a presente ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, bem como inserida na aba "Avisos/Erratas" da licitação Credenciamento n° 003/2022 no Portal Institucional do Município através do endereço www.santabarbara.mg.gov.br. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião cuja ata fora lavrada pela Comissão Permanente de Licitação.

Santa Bárbara, 29 de abril de 2022.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:E740270B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022, PROCESSO Nº 002/2022

Às 10 horas do dia 29 de abril de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação à Praça Cleves de Faria, 104, para analisar o pedido de credenciamento de cooperativas para transporte de servidores municipais, pacientes, outros munícipes e demais solicitações das Secretarias Municipais, sendo pagos os quilômetros efetivamente rodados em viagens municipais e intermunicipais, em vias asfaltadas, urbanas, estradas pavimentadas ou não, nos termos do Edital de Credenciamento nº 002/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022, Processo nº 002/2022, pedido este formulado pelos /solicitantes abaixo conforme ordem de credenciamento. Nos termos do item 03 do referido Edital de Credenciamento, após analisar os documentos entregues pela interessada e estando os documentos em conformidade com o solicitado no edital, a Comissão Permanente de Licitação deferiu o pedido. Diante disso, para fins disposto no item 07 do Edital de Credenciamento n.º 002/2022, o credenciado fica classificado sob a seguinte ordem:

Credenciado	CNPJ	Ordem de credenciamento	item
Cooperativa de Táxis e Autônomos do Vale do Aço Ltda - Coopervale	02.165.292/0001-48	3°	01 e 02

Informamos que a presente ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, bem como inserida na aba "Avisos/Erratas" da licitação Credenciamento n° 002/2022 no Portal Institucional do Município através do endereço www.santabarbara.mg.gov.br. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião cuja ata fora lavrada pela Comissão Permanente de Licitação.

Santa Bárbara, 29 de abril de 2022.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:FA0BD54B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2022 DO CREDENCIAMENTO N.º 003/2022 PROCESSO N.º 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**,** Processo n.º 003/2022, Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2022, Credenciamento n.º 003/2022 - Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, pessoas jurídicas, para celebração de contratos de fornecimento de mão de obra de serviços mecânicos, serviços elétricos, destinados aos veículos da frota do Município de Santa Bárbara e conveniados.

Contratado conforme ordem de Credenciamento (cronológica) citado abaixo:

Credenciado	CNPJ	Ordem de credenciamento	Itens	Cód. Int.
Emerson Arcanjo de Oliveira & Cia Ltda	05.798.339/0001-07	11°	03	28169

Fundamento Legal: Artigo 25 caput da lei 8.666/93. Ratificado por Simone do Rosário Germano em 29 de abril de 2022.

Santa Bárbara, 29 de abril de 2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:A6068868

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2022 DO CREDENCIAMENTO N.º 002/2022 PROCESSO N.º 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**,** Processo n.º 002/2022, Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2022, Credenciamento n.º 002/2022 - Objeto: credenciamento de cooperativas para transporte de servidores municipais, pacientes, outros munícipes e demais solicitações das Secretarias Municipais, sendo pagos os quilômetros efetivamente rodados em viagens municipais e intermunicipais, em vias asfaltadas, urbanas, estradas pavimentadas ou não, nos termos do Decreto Federal n° 52.795, de 31 de outubro de 1963.
Contratado conforme ordem de Credenciamento (cronológica) citado abaixo:

Credenciado	CNPJ	Ordem de credenciamento	item
Cooperativa de Táxis e Autônomos do Vale do Aço Ltda - Coopervale	02.165.292/0001-48	3°	01 e 02

Fundamento Legal: Artigo 25 caput da lei 8.666/93. Ratificado por Simone do Rosário Germano em 29 de abril de 2022.

Santa Bárbara, 29 de abril de 2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:969C5608

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2022 DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2022 PROCESSO N.º 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**,** Processo n.º 001/2022, Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2022, Credenciamento n.º 001/2022 - Objeto: credenciamento de empresas concessionárias e/ou permissionárias do serviço de radiodifusão, do tipo de transmissão radiodifusão sonora, com área de serviço local, consistente no âmbito do território do Município de Santa Bárbara/ MG, para prestação de serviços de divulgação dos programas de utilidade pública e campanhas institucionais de interesse da Prefeitura Municipal, nos termos do Decreto Federal n° 52.795, de 31 de outubro de 1963.
Contratado conforme ordem de Credenciamento (cronológica) citado abaixo:

Credenciado	CNPJ	Ordem de credenciamento
Sistema Radiodifusão Zam Brasil Ltda	01.997.555/0001-12	2°

Fundamento Legal: Artigo 25 caput da lei 8.666/93. Ratificado por Simone do Rosário Germano em 29 de abril de 2022.

Santa Bárbara, 29 de abril de 2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:EAB21EA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2022

Processo n.º: 026/2022
Pregão Eletrônico nº.: 015/2022
Ata de Registro de Preços n.º: 027/2022

Contratada: Promofoto Comércio e Importação LTDA
CNPJ nº: 00.546.952/0001-05

Objeto: O objeto deste instrumento é o registro de preço para futura e eventual aquisição de placas de identificação para gavetas do cemitério vertical Biosseguro, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: O valor total estimado é de R$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais).

Vigência: Onde se lê: "23/03/2022 até 23/03/2023", leia-se: "12 (doze) meses contados da data da assinatura."

Data assinatura: 29 de abril de 2022.

Santa Bárbara, 29 de abril de 2022

ROBSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:2FCDC857

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO N.º 029/2022

PROCESSO: 048/2022.

PREGÃO ELETRONICO: 029/2022.

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em confecção de placas de inauguração.

Fornecedor:		EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX				
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	PLACA DE HOMENAGEM C/ ESTOJO AVELUDADO	UN	10,0000	100,0000	1.000,00
1	2	PLACA EM ACO INOX 80 X 60 CM	SV	20,0000	750,0000	15.000,00
1	3	PLACA PERSONALISADA VIDRO	SV	10,0000	600,0000	6.000,00
Total do Fornecedor						22.000,00
Fornecedor:		JUSTINO DAVINO PERES - EPP				
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	4	PLACA INAUGURACAO ALUMÍNIO FUNDIDO	SV	10,0000	940,0000	9.400,00
Total do Fornecedor						9.400,00

TOTAL DO PROCESSO: R$31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais).

Santa Bárbara, 29 de abril de 2022.

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:F6C17179

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2022

PROCESSO N.º 092/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2022–Objeto:Registro de preços para eventual e futura locação e instalação de tendas para eventos no município, Subdistritos e Distritos de Santa Bárbara, conforme discriminado no Termo de Referência e demais anexos conforme edital.Data do recebimento das propostas e documentos: **24/05/2022** às 09:00 horas na Plataforma de licitações licitar digital–www.licitardigital.com.br- Edital à disposição nos sites www.santabarbara.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e na Prefeitura.Santa Bárbara, 29/04/2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:49560E90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2022

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 090/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2022– Objeto:Registro de Preços para contratação de empresa na prestação de serviços especializados de brigada, para execução das atividades de prevenção e combate a incêndio, controle de pânico e primeiros socorros, com fornecimento dos materiais necessários ao funcionamento eficiente e correto dos serviços a serem executados nos eventos realizados no município de Santa Bárbara. A contratação se justifica pela necessidade de manter a segurança na realização dos eventos promovidos pela Prefeitura, por meio de serviço especializado que atuará em prevenção e combate a incêndio, além de questões que envolvam pânico, abandono de espaço, primeiros socorros e sinistros diversos e da necessidade de manter os serviços contínuos de prevenção a combate a incêndio e pânico, visando preservar em tempo integral a integridade física da população, conforme discriminado no Termo de Referência e demais anexos conforme edital.Data do recebimento das propostas e documentos:**23/05/2022** às 09:00 horas na Plataforma de licitações licitar digital–www.licitardigital.com.br- Edital à disposição nos sites www.santabarbara.mg.gov.br,www.licitardigital.com.br e na

Prefeitura.Santa Bárbara, 29/04/2022 -

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:26625C6D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 070/2018

Processo n.º 68/2018
Pregão Presencial nº: 38/2018
Contrato: 070/2018

4º Aditivo ao Contrato n.º 70/2018
Contratada: Jungle Consultoria e Soluções Sociais LTDA
CNPJ: 08.582.479/0001 – 23

Objeto: O termo aditivo tem por objeto a primeira prorrogação da vigência do Contrato nº 68/2018.

Prazo: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até 16 de maio de 2023.

Santa Bárbara, 29 de abril de 2022.

LUCINÉIA IMACULADA VALADARES DAMÁSIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:71DA3B49

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 05164/2022

DECRETO Nº 05164/2022

Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2.039 de 16 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R$ 564.000,00 (Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil Reais)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
R$ 1,00					
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.09	**SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**				
20.0608.0050.2.149.000	**PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS RURAIS**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	22025	200	564.000,00
Total Órgão PODER EXECUTIVO					**564.000,00**
Total do Crédito.....					**564.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSOS(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**564.000,00**

Publicado por:
Amanda Luíza Araújo Casita
Código Identificador:C5B5B11D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5165/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, do cargo em comissão demissível "ad nutum" de GERENTE DE DIVISÃO, o (a) Sr. (a). **RILLEI TRURAN DE ASSIS,** matrícula 100986-9, com atribuições junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2022, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 29 de abril de 2022.

ALCEMIR JOSE MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:76E5E5D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2022 - RETIFICADA

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscal do Contrato nº 048/2022, conforme disciplina a IN 021/2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de atualização do gestor e fiscais do Contrato nº 048/2022.

Considerando que os serviços executados por meio do citado contrato são desempenhados sob a exclusiva gerente do departamento de engenharia ambiental.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Juliano Cézar Nascimento Xavier, para exercer o encargo de Gestor do Contrato nº 048/2022, firmado entre o município de Santa Bárbara e a empresa Liarth Serviços Eireli, CNPJ: 13.527.948/0001-41, que tem por objetivo a prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos a serem realizados na sede e distritos do município de Santa Bárbara e destinados ao aterro sanitário do Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos, localizado no município de João Monlevade, de acordo com as especificações e detalhamentos do Contrato nº 048/2022.

Art. 2º. Designar os servidores Paola de Oliveira Silva e Ronaldo Lopes de Oliveira, para exercerem o encargo de Fiscais do Contrato nº 048/2022, firmado entre o município de Santa Bárbara e a empresa Liarth Serviços Eireli, CNPJ: 13.527.948/0001-41, que tem por objetivo a prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos a serem realizados na sede e distritos do município de Santa Bárbara e destinados ao aterro sanitário do Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos, localizado no município de João Monlevade, de acordo com as especificações e detalhamentos do Contrato nº 048/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 28 de abril de 2022.

JULIANO CÉZAR NASCIMENTO XAVIER
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

Publicado por:
Laylla Thaís Zeferino
Código Identificador:E815A0A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECISÃO ADMINISTRATIVA LICITAÇÃO Nº: 62/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 034/2022

D
Objeto: Aquisição de câmaras frias destinadas as unidades básicas de saúde para conservação de imunizantes.

Trata-se de manifestação de intenção de recurso para o lote 01 e lote 01 cota, por parte da empresa INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE, durante pregão eletrônico realizado na data de 18 de abril de 2022.
A licitante alega, em tese, que as empresas vencedoras do certame, ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO e LICITA RIO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, ofereceram equipamento divergente do exigido em edital nos quesitos autonomia de bateria em caso de falta de energia de 48 horas, assistência técnica não declarada, dentre outros fatores.
Isso posto, solicito emissão de parecer por parte da Secretaria Municipal de Saúde, órgão diretamente interessado na aquisição do objeto, a fim de elucidar se as alegações apresentadas pela empresa INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE detém pertinência.

Santa Bárbara, 29 de abril de 2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Larissa Stephanne Barbosa Messias
Código Identificador:ACE003D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – MG – Publicação de Edital – Processo Administrativo n° 105/2022 – Pregão Presencial nº 021/2022. Em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 12 de maio de 2022 às 13:30 horas, para Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, elaboração e realização de concurso público, com a efetivação de inscrições, preparação e aplicação das provas, elaboração da lista de classificação geral de candidatos, bem como promoção dos atos necessários à referida seleção, conforme relação de cargos, descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro – Santa Barbara do Leste, em dias úteis das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (33) 3326-1118 – http://santabarbaradoleste-mg.portaltp.com.br/ – licitacaoecomprassbl@gmail.com –

Santa Barbara do Leste, 29/04/2022 –

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:6399A286

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 078/2022 – Pregão Presencial nº. 017/2022 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de consultoria pedagógica em supervisão profissional de educação física, na coordenação e planejamento de aulas. Vencedor: Josiane Diniz Vieira – CPF - 105.145.406-99 – Item 01 - Valor unitário R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais).

Santa Barbara do Leste 29/04/2022.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:385CA279

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 080/2022 – Pregão Presencial nº. 018/2022 – Objeto: Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Administração Pública Financeira e Controle Interno. Vencedor: JP Marques Gestão Pública - ME – CNPJ - 18.227.020/0001-65 – Item 01 - Valor unitário R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Santa Barbara do Leste 29/04/2022.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:74841495

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO A PARTIR DAS 09H00MIN DO DIA DA PUBLICAÇÃO ATÉ 02/06/2022; INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO N.º 007/2022, PROCESSO LICITATÓRIO 021/2022

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público que fará realizar licitação a partir das 09h00min do dia da publicação até 02/06/2022; INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO n.º 007/2022, Processo Licitatório 021/2022; Objeto: Credenciamento de ENFERMEIRA PLANTONISTA para atendimento na UBS Centro de Saúde "Teresa de Jesus Guimarães", na Sede do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Efigênia de Minas-MG. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações, Portal da Transparência e Associação dos Municípios Mineiros - AMM. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro(33) 3297-11-41 – e-mail comprassantaefigeniademinas@gmail.com

Santa Efigênia de Minas MG, 29 de abril de 2022.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:24885B20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021

O Município de Santa Margarida MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 009/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de ferramentas, utensílios, vestuário, produtos para controle de pragas, equipamentos de segurança e insumos agropecuários, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objeto a favor das licitantes: FERREIRA E MENDES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO inscrita no CNPJ sob o nº 27.141.177/0001-64, vencedora com o valor total de R$ 89.418,70 (oitenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta centavos); RURAL VETERINARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.612.891/0001-93, vencedora com o valor total de R$ 70.372,50 (setenta mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) e BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.151.275/0001-04, vencedora com o valor total de R$ 6.064,75 (seis mil, sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), por terem atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:A4972230

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório n° 077/2022
Dispensa De Licitação N° 034/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, com esteio no Art. 24, VII da já citada legislação, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 034/2022, nos seguintes termos:

CONTRATADO: AUTO POSTO ALBANE LTDA, inscrito no CNPJ 07.893.807/0001-40, com sede na Avenida Mário Pimentel, 300, Bairro Santa Filomena, Município de Santa Margarida-MG, CEP 36.913-000, representado por Alberto Avelino de Oliveira Matos, inscrito no CPF 035.285.586-01

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de revenda/fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina Comum), para abastecimento dos veículos e máquinas que compõem a frota do município de Santa Margarida/MG, durante o período de 45 (quarenta e cinco) dias.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de sua Assinatura.

VALOR: **R$ 76.900,00** (setenta e seis mil e novecentos reais).

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:
Código Dotação:

02.02.03.04.122.0003.2013.33903000. Ficha 166 Fonte 100.
02.04.01.12.122.0018.2041.33903000. Ficha 333 Fonte 101.
02.04.01.12.301.0020.1043.33903000. Ficha 470
02.07.01.10.122.0035.2071.33903000. Ficha 819 Fonte 102.
02.07.01.10.301.0043.2052.33903000. Ficha 841 Fonte 102.
02.07.01.10.302.0037.2047.33903000. Ficha 931 Fonte 102.
02.07.02.10.301.0043.2061.33903000. Ficha 1039 Fonte 155 / 159.

02.07.02.10.302.0037.2060.33903000. Ficha 1091 Fonte 155 / 159.
02.08.02.08.122.0029.2099.33903000. Ficha 1184 Fonte 100 / 129.
02.09.01.15.122.0042.2084.33903000. Ficha 1340 Fonte 100.
02.10.01.04.122.0028.204933903000. Ficha 1471 Fonte 100.
02.12.01.26.122.0007.2066.33903000. Ficha 1540 Fonte 100.

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida-MG, 29 de Abril de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:18BED13C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Inexigibilidade nº 072022 – Processo Licitatório nº 41/2022. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA ENTRE A DISTRIBUIDORA E O CONSUMIDOR, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E DEMAIS REGULAMENTOS EXPEDIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG** .
O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1510, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:4EAE0ACA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 32/2021- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES- CONTRATADA: RODRIGO DE FARIA SIQUEIRA- ME- PROCESSO LICITATÓRIO: 40/2021 DISPENSA 17/2021-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ASSESSORIA AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE E-SUS, CNES, SIASUS, BPA, FPO E E-SUS AFIM DE AUXILIAR E TREINAR A EQUIPE EXECUÇÃO DE ROTINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DE CATAGUASES- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2021- VIGÊNCIA: 27/04/2022 a 27/04/2023-

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 27 DE ABRIL DE 2022-

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA-
Prefeito Municipal - Contratante

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:2592CFD0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/ MG- CONTRATADA: VOGAS MAGAZINE LTDA-PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 34/2021 PREGÃO ELETRONICO :15/2021- OBJETO: REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DO PAPEL OFICIO TIPO A4, GRAMATURA: 75 G/M2. DIMENSÕES: 210X297MM, BRANCO, CX C/10 PCTS C/500 FLS, TRATADOS PARA OBTER UM ELEVADO GRAU DE BRANCURA - ALCALINO). DEVERÁ CONTER OS SELOS ECF, PEFC/28-31-01, CERFLOR, ISO 9001/14001 E INMETRO. EMBALAGEM 100% RECICLÁVEL, EM 35,3% , PERFAZENDO UM VALOR DE R$ R$ 231,33 (DUZENTOS E TRINA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)- TERMO ADITIVO SEGUNDO AO CONTRATO Nº 45/2021- FICA AUTORIZADO A RECOMPOSIÇÃO DO VALOR DO CONTRATO, POR REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO, COM ACRÉSCIMO DE VALOR UNITÁRIO

SANTANA DE CATAGUASES, 29 DE ABRIL DE 2022

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:111BB541

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPÕE SOBRE O USO DE MÁSCARAS EM LOCAIS FECHADOS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº90, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre o uso de máscaras em locais fechados no município de Santana de Cataguases, e dá outras providências.

O prefeito municipal de Santana de Cataguases, Marcos Antônio Ferreira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a orientação da Secretaria de Estado de Saúde, onde os municípios possuem a flexibilização sobre o uso do protetor facial em locais abertos e fechados segundo os índices de vacinação da população local;
CONSIDERANDO que o Município de Santana de Cataguases atingiu um índice superior a 80% do esquema vacinal;
CONSIDERANDO que o Plano Minas Consciente chegou ao fim no dia 12/03/2022, cabendo aos municípios disciplinarem os protocolos com base nos indicadores de casos confirmados e de vacinas aplicadas;
CONSIDERANDO que os municípios possuem autonomia para decidir sobre o uso das máscaras;

DECRETA:
Artigo 1º - O uso de máscaras de proteção em ambientes fechados do município de Santana de Cataguases torna-se facultativo, sendo recomendável a utilização por pessoas que apresentem sintomas gripais.
Parágrafo Único – Em ambientes e estabelecimentos da área da saúde segue obrigatório o uso de máscaras de proteção, sendo a única exceção ao *caput* deste artigo, enquanto os protocolos do Ministério da Saúde ainda o exigirem.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santana de Cataguases/MG, 29 de abril de 2022.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:09144005

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 182/2021

AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 182/2021
Fica alterado, a partir do dia **25/04/2022,** o preço registrado para **os itens gasolina e etanol, Ata de Registro de Preços 182/2021, Pregão Registro de Preços 082/2021, PL147/2021, passando o item gasolina ao valor de R$7,74 unitário e o item etanol ao valor de R$5,76 unitário,** a pedido do fornecedor registrado, **Bernardes & Bastos Ltda, CNPJ 19.347.597/0001-73**, que requereu o reequilíbrio econômico financeiro da ARP.Acatadas as justificativas e a documentação comprobatória. Fundamentação jurídica nos autos. A ARP **182/2021**permanece com todas as demais cláusulas, vigentes e inalterados.

Santa Vitória, 29 de abril de 2022.

FÁBIO MACEDOBENÍCIO DE PAIVA.
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento/ Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:D90101D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Processo de Licitação nº 057/2021. Dispensa de Licitação nº 025/2021. Termo Aditivo 040/TA01/2022 (1º Termo Aditivo ao Contrato 040/2021). Contratada: Mônica Aparecida Zóffoli de Oliveira Caçador/MEI. Objeto: Prorrogação de vigência dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da torre de telefonia celular. Vigência: 12 meses. Valor Total: R$ 17.520,00. Justificativa: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 29/04/2022

MATEUS SILVA ROCHA –
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:F379AF74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório nº 059/2021. Dispensa de Licitação nº 026/2021. Termo Aditivo 042TA01/2022 (1º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2021). Favorecido: Fabrício Martins Madeira. Objeto: Prorrogação de vigência da de um imóvel medindo 105m² (cento e cinco metros quadrados) em pavimento térreo e subsolo, com dois banheiros, sendo um dos banheiros para deficiente, situado no Município de Santo Antonio do Aventureiro, na Praça Barão da Conceição, nº 92, Centro, o qual se destinará a servir de sede da Agência dos Correios e Telégrafos na sede municipal. Valor Total: R$ 27.479,40. Vigência do Termo Aditivo: 12 meses. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e cláusula sexta do contrato ora aditado. 29/04/2022.

MATEUS SILVA ROCHA –
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:7B329702

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 110/2021

Processo Licitatório n.º 091/2021, **Tomada de Preço n.º 008/2021**. Partes **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ** X **CONSTRUALTOVALE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. A vigência do contrato original fica prorrogada, com início a contar da data de 04/032022 e término em 02/06/2022, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Itambé/MG, sexta-feira, 04 de março de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:1BE913BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 54/2022 – PREGÃO 38/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Pregão Presencial, que tem por objeto o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios elaborados do dia, industrializados e bebidas, destinados a atender aos diversos setores das Secretarias Municipais, de acordo com quantidades e especificações do Relatório de Itens parte integrante do Edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes: até às 08:30 horas do dia 12 de Maio de 2022.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328. Email: compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 29 de Abril de 2022.

LUÍS ANTÔNIO RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:C484EB9C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022

PROCESSO Nº 57/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e considerando as justificativas apresentadas pelo Chefe de Gabinete, RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE de Licitação para locação do imóvel localizado à Rua Princesa Isabel, nº 33, Centro, neste município, de propriedade de IONE DE CASTRO, CPF 067.046.496-11, destinado a sediar o Sine (Sistema Nacional de Emprego), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo valor de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, pelo prazo de 12(doze) meses, a despesa será paga na seguinte dotação: 02.06.08.244.0146.2266.33.90.36 – Ficha 386 – Fonte 100. A vigência do contrato iniciará a partir de 02 de maio de 2022.

Santo Antônio do Monte MG, 29 de abril de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:EC4DC150

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 066/2022 - PREGÃO 020/2022

O Pregoeiro Municipal Edson Donizete em conformidade com o que consta no Processo n.º 066/2022 Pregão 20/2022, vem ADJUDICAR à empresa: ALFALAGOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º CNPJ 05.194.502/0001-14, os itens classificados, referente à licitação de objeto: **Registro de Preços para eventual e futura compra de Medicamentos, por maior desconto percentual sobre a Tabela CMED (genéricos e similares), regularizados pela ANVISA, para atender as necessidades do Departamento de Saúde e Meio Ambiente do Município de São Bento Abade/MG**; e o Prefeito Municipal de São Bento Abade, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações HOMOLOGAR a Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 50/2021, à empresa: ALFALAGOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º CNPJ 05.194.502/0001-14, com o desconto de 70% na TABELA CMED / ANVISA GENÉRICOS e 51% na TABELA CMED / ANVISA SIMILARES.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal e

EDSON DONIZETE
Pregoeiro.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:608A0676

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2022 - PROCESSO 066/2022 - PREGÃO 020/2022

O Prefeito Municipal de São Bento Abade Eneias Machado de Souza, torna público que formalizou Ata de Registro de Preços 31/2022, referente ao Processo Licitatório 066/2022, Pregão Presencial 31/2022, conforme informações que se seguem: ALFALAGOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º CNPJ 05.194.502/0001-14, os itens classificados, referente à licitação de objeto: **Registro de Preços para eventual e futura compra de Medicamentos, por maior desconto percentual sobre a Tabela CMED (genéricos e similares), regularizados pela ANVISA, para atender as necessidades do Departamento de Saúde e Meio Ambiente do Município de São Bento Abade/MG**. Valor do desconto registrado: desconto de 70% na TABELA CMED / ANVISA GENÉRICOS e 51% na TABELA CMED / ANVISA SIMILARES. VIGÊNCIA: 29/04/2022 a 29/04/2023.

São Bento Abade, 29 de abril de 2022

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:1B29DA60

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 020/2022 - DISPENSA 007/2022 - CHAMADA PÚBLICA 01/2022

Extrato de Ratificação. Eneias Machado de Souza, Prefeito de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato quanto da ratificação do Processo Licitatório Nº 020/2022, Dispensa 007/2022 – Chamada Publica Nº 01/20222, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações para atender as Escolas Municipais do Município de São Bento Abade – MG., para o 1.º semestre do ano letivo de 2022.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:37F533AE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 020/2022 - DISPENSA 07/2022 - CHAMADA PÚBLICA 01/2022

O Prefeito Municipal de São Bento Abade, torna público que assinou os contratos, referentes ao Processo Licitatório 020/2022, Dispensa de Licitação 07/2022 – Chamada Publica 001/2022, conforme informações que se seguem:
PARTES: Prefeitura Municipal de São Bento Abade - MG
FORNECEDORES:
CONTRATO 032/2022: ALESSANDRA APARECIDA GUIMARAES 05885661600, CNPJ nº 45.342.018/0001-00
CONTRATO 033/2022: ANA PAULA GARCIA DOS SANTOS, CPF nº 333.762.168-60
CONTRATO 034/2022: CARMEM SILVA, CPF nº 067.273.196-77
CONTRATO 035/2022: DEBIA DA SILVA REIS, CPF nº 070.324.646-10
CONTRATO 036/2022: EFERTON SILVA REIS, CPF nº 087.827.276-35
CONTRATO 037/2022: GREVI FERREIRA DO AMARAL, CPF nº 757.726.048-72
CONTRATO 038/2022: HELIO ZUCHERATO, CPF nº 824.020.788-04
CONTRATO 039/2022: HERCILIO JOSE MOREIRA, CPF nº 616.589.526-34
CONTRATO 040/2022: JOSÉ FABIANO, CPF nº 063.469.878-87
CONTRATO 041/2022: LEANDRO RAMIRO PRADO DE REZENDE, CPF nº 032.870.906-90
CONTRATO 042/2022: MARCILENE APARECIDA DOS SANTOS, CPF nº 079.780.026-32
CONTRATO 043/2022: OLEA CORDEIRO DE SOUZA, CPF nº 201.764.798-56
CONTRATO 044/2022: PAULO AFONSO GUIMARAES, CPF nº 183.939.776-49
CONTRATO 045/2022: PAULO ANTONIO DE REZENDE, CPF nº 237.964.996-00
CONTRATO 046/2022: SERGIO PARANAIBA VILELA, CPF nº 935.691.146-00
CONTRATO 047/2022: VANUSA CANDIDA PORFIRIO , CPF nº 026.925.196-04
CONTRATO 048/2022: VICENTINA DO CARMO AZEVEDO NOGUEIRA, CPF nº 026.231.466-59
CONTRATO 049/2022: WELLINSON DA MATA VILELA, CPF nº 140.045.886-26
CONTRATO 050/2022: EVANIO LAZARO DE ASSIS 80348670630, CNPJ nº 34.921.895/0001-19
CONTRATO 051/2022: IZABEL CRISTIANA MESQUITA DA SILVA 13070081606, CNPJ nº 45.334.408/0001-38
CONTRATO 052/2022: JAMILLY DA SILVA BARBOZA 14439940650
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações para atender as Escolas Municipais do Município de São Bento Abade – MG
VIGÊNCIA: 14/03/2022 a 14/09/2022
Os contratos na íntegra encontram-se publicados no link: http://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/index.php/editais?start=20

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:2560A446

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 056/2022 - TOMADA DE PREÇOS 005/2022

O Prefeito Municipal de São Bento Abade, Eneias Machado de Souza, no uso das atribuições legais a ele conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações

posteriores, de acordo com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, RESOLVE:

1 – Adjudicar e homologar a Licitação sob a modalidade: Processo licitatório 056/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

2 – Contratar a Empresa: MPR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 40.805.669/0001-75, com sede na Rua Padre Vitor, 236-A Nepomuceno - MG –
Valor: R$196.165,81 (cento e noventa e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos)

3 – Objeto: contratação de empresa de engenharia para realização de obra de reforma do Estádio Pedro Rodrigues de Azevedo no Município de São Bento Abade – MG"

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:4655F4A9

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 066/2022 - PROCESSO 056/2022 - TOMADA DE PREÇOS 005/2022

O Prefeito Municipal de São Bento Abade Eneias Machado de Souza, torna público que formalizou Contrato 66/2022, referente ao Processo Licitatório 056/2022, Tomada de Preços 005/2022, conforme informações que se seguem: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG e CONTRATADA: MPR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 40.805.669/0001-75, com sede na Rua Padre Vitor, 236-A Nepomuceno - MG – Valor total da obra: Valor: R$196.165,81 (cento e noventa e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Objeto: contratação de empresa de engenharia para realização de obra de reforma do Estádio Pedro Rodrigues de Azevedo no Município de São Bento Abade – MG. Data de início de vigência: 26/04/2022 e 26/08/2022.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:0A9E5043

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
PUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº 026/2022 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO o Pedido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2022** nos termos do art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 com suas alterações. **Objeto:** locação dos imóveis para instalação e funcionamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Serviço da Proteção Social Básica no CRAS Vila vicentina e do Serviço de Convivência do CRAS Aparecida, junto às Pessoas Físicas: **Armindo Vieira da Fonseca**, no valor **R$ 606,00 (seiscentos e seis reais)** Mensais e **Wesley Gomes Ferreira** no valor **R$ 606,00 (seiscentos e seis reais)** Mensais.

São Francisco, 29 de Abril de 2022.

Ass.: **Miguel Paulo Souza Filho** – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:BDCCBDD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (INEXIGIBILIDADE 004)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 047/2022/Inexigibilidade nº. 004/2022: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **ZÉ MULATO E CASSIANO**, através da Empresa **VBS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na St Qof Conjunto C Lote 07 Loja, nº 01, Bairro Candangolândia, na cidade de Brasília, Estado do Distrito Federal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.198.779/0001-90. OBJETO: contratação de Show Artístico da Dupla **"ZÉ MULATO E CASSIANO"** para apresentação musical no 2º Festival de Viola Caipira no município de São Francisco do Glória no corrente ano. VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dotação: 02.015.13.392.0010.2.065-339039-826-Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas - Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica — 100.

São Francisco do Glória, 29 de abril de 2.022.

DAVI LUIZ MIRANDA AZEVEDO
Membro Suplente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:36BFAE40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (INEXIGIBILIDADE 005)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 048/2022/Inexigibilidade nº. 005/2022: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **KATY E ROGER,** através da Empresa **MUSICA & ARTE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manoel Teixeira Sales, nº 57, Bairro Moreira, na cidade de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.421.017/0001-64. OBJETO: contratação de Show Artístico da Dupla **"KATY E ROGER"** para apresentação musical no 2º Festival de Viola Caipira no dia 08 de maio de 2022 e na 33ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro - 22ª Festa do Carro de Boi - 31ª Festa do Franciscano Ausente no dia 31 de Julho de 2022 no município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Dotação: 02.015.13.392.0010.2.065-339039-826-Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas - Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica — 100.

São Francisco do Glória, 29 de abril de 2.022.

DAVI LUIZ MIRANDA AZEVEDO
Membro Suplente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:CB6B149F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (INEXIGIBILIDADE 006)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 049/2022/Inexigibilidade nº. 006/2022: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **ZELO & BANDA,** através da empresa **DECIO JOSE DA SILVA 45467412604**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Fazenda Palmeiras, s/n, Zona Rural, na cidade de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.135.800/0001-97. OBJETO: contratação de Show Artístico do cantor **"ZELO & BANDA"**. No dia 18 de junho de 2022, na 5ª Micareta de São Francisco do Glória, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais). Dotação: 02.015.13.392.0010.2.065-339039-826- Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas - Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica — 100

São Francisco do Glória, 29 de abril de 2.022.

DAVI LUIZ MIRANDA AZEVEDO
Membro Suplente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:973EF63A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - PROCESSO LICITATORIO Nº 073/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022 -

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - PROCESSO LICITATORIO Nº 073/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022 - A Administração Municipal de São Geraldo, através da comissão de licitação informa que fará chamamento público para recebimento de propostas e habilitação para **fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar**, destinados à alimentação escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme Lei 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/2013, atualizada pela Resolução nº 21/2021 e Resolução nº 38 de 16/07/2009. (Ver maiores especificações no Edital) – Data de entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia**23/05/2022 as 17h.** Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Av. 21 de abril, nº 19, Centro, ou pelos sites: www.saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215. (Ass.) Rogerio Milani – Presidente da comissão de licitação.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:84A831B2

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 - PROCESSO LICITATORIO Nº 081/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 - PROCESSO LICITATORIO Nº 081/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022 - A Administração Municipal de São Geraldo, através da comissão de licitação informa que fará chamamento público para recebimento de propostas e habilitação para aquisição direta de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender o projeto Nutrindo Esperança do CRAS de São Geraldo MG. (Ver maiores especificações no Edital) – Data de entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia**24/05/2022 as 17h.** Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Av. 21 de abril, nº 19, Centro, ou pelos sites: www.saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215.

(Ass.) Rogerio Milani – Presidente da comissão de licitação.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:8AD634E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ASSESSORIA GABINETE
"DESOBRIGA O USO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM AMBIENTES ABERTOS E FACULTA O USO DE MÁSCARA EM AMBIENTES FECHADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

DECRETO MUNICIPAL N.º 025 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

"Desobriga o uso de máscaras de proteção individual em ambientes abertos e faculta o uso de máscara em ambientes fechados no Município de São Gonçalo do Rio Preto".

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto (MG), no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às regulamentações pertinentes, e, ainda,

Considerando as ações públicas adotadas frente ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, que culmina, atualmente, na estabilização e tendência de redução do número de casos ativos com expressiva diminuição das internações em relação à COVID-19, conforme acompanhamento de dados realizado pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando os avanços alcançados no enfrentamento da doença, especialmente no que diz respeito aos índices de vacinação já atingidos no Município, que culminam na redução sistêmica de internações, especialmente aquelas tendentes à evolução para casos graves da doença;

Considerando a disponibilização de vacina para o desenvolvimento regular do Programa Nacional de Imunização, coadunado com a ampliação das campanhas vacinais, que faz com que seja ampliado, cada vez mais, o número de usuários que alcançam o ciclo completo de imunização;

Considerando, por fim, a continuidade de acompanhamento dos números da doença respiratória e sua evolução, oportunidade em que poderá, caso necessário, adotar ou revogar medidas sanitárias de combate ao vírus;

DECRETA:

Art. 1°. Fica desobrigado o uso de máscaras de proteção facial para o acesso e permanência de indivíduos em ambientes abertos e faculta o uso de máscara nas unidades educacionais da rede pública e privada, bem como, no transporte escolar, dependências de estabelecimentos públicos ou privados, comerciais, de prestação de serviços, órgãos públicos e demais ambientes fechados do Município de São Gonçalo do Rio Preto.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica nos estabelecimentos de saúde, como hospitais, laboratórios, postos de saúde e farmácias, onde o uso permanece obrigatório.

Art. 2º. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com as orientações técnicas em saúde, com a atualização dos dados locais e de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

São Gonçalo do Rio Preto (MG), 29 de abril de 2022.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:29695525

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 089/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **1º TERMO ADITIVO** AO CONTRATO Nº **089/2021**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº **060/2021**, DISPENSA **20/2021**. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO **1º TERMO ADITIVO** A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO **Nº 089/2021** POR MAIS **12 (DOZE) MESES** E REAJUSTE DO VALOR MENSAL CONFORME VARIAÇÃO DO IPCA/IBGE. VIGENCIA**: 02/05/2022 A 02/05/2023.** DATA DO ADITIVO: **29/04/2022**. VALOR MENSAL : **R$ 15.848,76 (QUINZE MIL , OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) ,** PAGOS MENSALMENTE EM **12 (DOZE) PARCELAS NO VALOR DE R$ 1.320,73 (UM MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).** ASSINANTES: PREFEITA - DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - DANIELE MAGNAVITA DE ALENCAR - LÁZARO TEIXEIRA DO CARMO - LOCADOR. CLEONICE SANTANA - PROCURADORA.

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:91E2F00C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONVENIOS - EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 22/2022 E ATO JUSTIF. DE NAO CHAM. PUBLICO - ASSOC. DE AÇÃO HUMANITÁRIA DE SG

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, torna público o extrato do Termo de Fomento nº 22/2022, destinados à celebração de celebração de parceria com a Associação de Ação Humanitária de São Gotardo, promovendo o apoio de serviços em beneficência às pessoas portadoras de câncer. A associação tem por finalidade principal ações de caráter filantrópico e de assistência social na melhoria da qualidade de vida, em especial a oncologia clínica, prestando benefícios à população, no alcance dos objetivos de assistência tanto sociais quanto psicológicas aos pacientes e familiares que residem em São Gotardo, com o objetivo único de desenvolver, implementar, executar, monitorar e avaliar projetos com enfoque na informação e na melhoria da qualidade de vida da população, cujas ações são planejadas a fim de fortalecer e elevar o convívio comunitário, o fortalecimento das relações familiares e o exercício dos direitos, como meio de prevenção e intervenção. Para tanto, se fazer necessário apoio financeiro para as despesas mensais da casa como água, luz, gás, limpeza, cesta básica e demais custos provenientes de uso da casa e tudo mais que estiver previsto no plano de trabalho e de acordo com o NOB RH SUAS visando a consecução de finalidade de interesse público recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).

São Gotardo- MG, 13 de abril de 2022

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita

Valor: R$ 192.000,00

ATO JUSTIFICADOR DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(art. 13, II da Lei Federal nº 13.019)

INEXIGIBILIDADE Nº 022/2022

Referência: Repasse ao Terceiro Setor
Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14 e Lei Municipal nº 2.548/2022
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação de Ação Humanitária de São Gotardo
CNPJ: 23.443.908/0001-75
Endereço: Avenida Paulo Shimada, n.º 218, Serra Negra, São Gotardo / MG.
Objeto: Estabelecimento de cooperação objetivando promover o repasse de recursos financeiros tendo por objetivo promover a transferência de recursos financeiros destinados à celebração de parceria com a Associação de Ação Humanitária de São Gotardo, promovendo o apoio de serviços em beneficência às pessoas portadoras de câncer. A associação tem por finalidade principal ações de caráter filantrópico e de assistência social na melhoria da qualidade de vida, em especial a oncologia clínica, prestando benefícios à população, no alcance dos objetivos de assistência tanto sociais quanto psicológicas aos pacientes e familiares que residem em São Gotardo, com o objetivo único de desenvolver, implementar, executar, monitorar e avaliar projetos com enfoque na informação e na melhoria da qualidade de vida da população, cujas ações são planejadas a fim de fortalecer e elevar o convívio comunitário, o fortalecimento das relações familiares e o exercício dos direitos, como meio de prevenção e intervenção. Para tanto, se fazer necessário apoio financeiro para as despesas mensais da casa como água, luz, gás, limpeza, cesta básica e demais custos provenientes de uso da casa e tudo mais que estiver previsto no plano de trabalho e de acordo com o NOB RH SUAS visando a consecução de finalidade de interesse público recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).

Valor total do repasse: R$ 192.000,000 (cento e noventa e dois mil reais)
Período: Exercício de 2022.
Tipo da Parceria: Termo de Fomento

Refere-se a presente justificativa à celebração de termo de fomento entre a Administração Pública Municipal e a Associação de Ação Humanitária de São Gotardo, promovendo o apoio de serviços em beneficência às pessoas portadoras de câncer. A associação tem por finalidade principal ações de caráter filantrópico e de assistência social na melhoria da qualidade de vida, em especial a oncologia clínica, prestando benefícios à população, no alcance dos objetivos de assistência tanto sociais quanto psicológicas aos pacientes e familiares que residem em São Gotardo, com o objetivo único de desenvolver, implementar, executar, monitorar e avaliar projetos com enfoque na informação e na melhoria da qualidade de vida da população, cujas ações são planejadas a fim de fortalecer e elevar o convívio comunitário, o fortalecimento das relações familiares e o exercício dos

direitos, como meio de prevenção e intervenção. Para tanto, se fazer necessário apoio financeiro para as despesas mensais da casa como água, luz, gás, limpeza, cesta básica e demais custos provenientes de uso da casa e tudo mais que estiver previsto no plano de trabalho e de acordo com o NOB RH SUAS, visando a consecução de finalidade de interesse público recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).

Considerando a necessidade do Município em relação ao apoio em serviços de beneficência às pessoas portadoras de Câncer, com o objetivo único de acolhimento e apoio através de hospedagem, alimentação e assistência social e psicológica aos pacientes e familiares.
Considerando a realidade administrativa e os recursos financeiros, humanos e estruturais disponíveis, não havendo servidores disponíveis para atender a demanda em realizar auxílio assistencial e psicológico dos pacientes e familiares, bem como apoio através de hospedagem e alimentação.
Considerando que organização social Associação de Ação Humanitária de São Gotardo sempre se prontificou a auxiliar os portadores de oncologia e também seus familiares.
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.548, de 14 de janeiro de 2022, que autoriza a transferência de recursos financeiros destinados à celebração de parceria com o Associação de Ação Humanitária na forma do art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014;
Com fulcro no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014, elenca-se as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo por intermédio de chamamento público, para efetivação do Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de São Gotardo e o Associação de Ação Humanitária de São Gotardo, cujo objeto é o repasse financeiro na ordem de R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), para promover apoio assistencial e oncológica.
A organização acima referida visa, entre outros objetivos, proporcionar apoio assistencial e psicológico aos pacientes de oncologia e também aos seus familiares, por meio de políticas públicas, com o apoio aos pacientes dotados da enfermidade cancerígena.
O Município de São Gotardo pretende realizar o encaminhamento apoio assistencial e psicológico aos pacientes portadores de câncer com base nos preceitos legais e também na dignidade da pessoa humana.
Vislumbrando-se, portanto, que a parceria pretendida é incompatível com a realização de procedimento de seleção – chamamento público, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, que assim dispõe:
Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando
I - O objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

Assim, julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de inexigibilidade de chamamento público, prevista no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:0FD173BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONVENIOS - EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 23/2022 E ATO JUSTIF. DE NAO CHAM. PUBLICO - ASSOC. DE AÇÃO HUMANITARIA DE SG

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, torna público o extrato do Termo de Fomento nº 23/2022, destinados à celebração de celebração de parceria com a Associação de Ação Humanitária de São Gotardo, promovendo o apoio de serviços em beneficência às pessoas portadoras de câncer. A associação tem por finalidade principal ações de caráter filantrópico e de assistência social na melhoria da qualidade de vida, em especial a oncologia clínica, prestando benefícios à população, no alcance dos objetivos de assistência tanto sociais quanto psicológicas aos pacientes e familiares que residem em São Gotardo, com o objetivo único de desenvolver, implementar, executar, monitorar e avaliar projetos com enfoque na informação e na melhoria da qualidade de vida da população, cujas ações são planejadas a fim de fortalecer e elevar o convívio comunitário, o fortalecimento das relações familiares e o exercício dos direitos, como meio de prevenção e intervenção. Para tanto, se fazer necessário apoio financeiro para as despesas mensais da casa como água, luz, gás, limpeza, cesta básica e demais custos provenientes de uso da casa e tudo mais que estiver previsto no plano de trabalho e de acordo com o NOB RH SUAS visando a consecução de finalidade de interesse público recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC). Repasse referente a Emenda Impositiva.

São Gotardo- MG, 13 de abril de 2022

Prefeita: : Denise Abadia Pereira Oliveira
Valor: R$ 10.000,00

ATO JUSTIFICADOR DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(art. 13, II da Lei Federal nº 13.019)

INEXIGIBILIDADE Nº 023/2022

Referência: Repasse ao Terceiro Setor
Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14 e Lei Municipal nº 2.548/2022
Organização da Sociedade Civil/Proponente: AAH - Associação de Ação Humanitária de São Gotardo
CNPJ: 23.443.908/0001-75
Endereço: Avenida Paulo Shimada, nº 218, Serra Negra, São Gotardo/Minas Gerais
Objeto: Estabelecimento de cooperação objetivando promover o repasse de recursos financeiros tendo por objetivo promover a transferência de recursos financeiros destinados à celebração de parceria com a ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO HUMANITÁRIA DE SÃO GOTARDO, que tem por objetivo implemento entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO, promovendo o apoio de serviços em beneficência às pessoas portadoras de Câncer. A Associação de Ação Humanitária tem por finalidade principal ações de caráter Filantrópico e de Assistência Social na melhoria da qualidade de vida, em especial a Oncologia Clínica, prestando benefícios à população, no alcance dos objetivos sociais de assistência social e psicológica aos pacientes e familiares, que residem em São Gotardo, com o objetivo único de desenvolver, implementar, executar, monitorar e avaliar projetos com enfoque na informação e na melhoria da qualidade de vida da população, cujas ações são planejadas a fim de fortalecer e elevar o convívio comunitário, o fortalecimento das relações familiares e o exercício dos direitos, como meio de prevenção e intervenção.
Para tanto, se faz necessário apoio financeiro para as despesas mensais da casa como água, luz, gás, limpeza, cesta básica e demais custos provenientes de uso da casa e tudo mais que estiver previsto no plano de trabalho em anexo e de acordo com o NOB RH SUAS, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).

Valor total do repasse: R$ 10.000,00 (dez mil reais)**Período**: Exercício de 2022.
Tipo da Parceria: Termo de Fomento

Refere-se a presente justificativa à celebração de termo de fomento entre a Administração Pública Municipal e a ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO HUMANITÁRIA DE SÃO GOTARDO, que tem por objetivo implemento entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO, promovendo o

apoio de serviços em beneficência às pessoas portadoras de Câncer. A Associação de Ação Humanitária tem por finalidade principal ações de caráter Filantrópico e de Assistência Social na melhoria da qualidade de vida, em especial a Oncologia Clínica, prestando benefícios à população, no alcance dos objetivos sociais de assistência social e psicológica aos pacientes e familiares, que residem em São Gotardo, com o objetivo único de desenvolver, implementar, executar, monitorar e avaliar projetos com enfoque na informação e na melhoria da qualidade de vida da população, cujas ações são planejadas a fim de fortalecer e elevar o convívio comunitário, o fortalecimento das relações familiares e o exercício dos direitos, como meio de prevenção e intervenção.
Para tanto, se faz necessário apoio financeiro para as despesas mensais da casa como água, luz, gás, limpeza, cesta básica e demais custos provenientes de uso da casa e tudo mais que estiver previsto no plano de trabalho em anexo e de acordo com o NOB RH SUAS, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).

Considerando a necessidade do Município em relação ao apoio em serviços de beneficência às pessoas portadoras de Câncer, com o objetivo único de acolhimento e apoio através de hospedagem, alimentação e assistência social e psicológica aos pacientes e familiares.
Considerando a realidade administrativa e os recursos financeiros, humanos e estruturais disponíveis, não havendo servidores disponíveis para atender a demanda em realizar auxílio assistencial e psicológico dos pacientes e familiares, bem como apoio através de hospedagem e alimentação.
Considerando que organização social Associação de Ação Humanitária de São Gotardo sempre se prontificou a auxiliar os portadores de oncologia e também seus familiares.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.548, de 14 de janeiro de 2022, que autoriza a transferência de recursos financeiros destinados à celebração de parceria com a Associação de Ação Humanitária de São Gotardo na forma do art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014;

Com fulcro no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014, elenca-se as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo por intermédio de chamamento público, para efetivação do Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de São Gotardo e a Associação de Ação Humanitária de São Gotardo, cujo objeto é o repasse financeiro na ordem de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para promover apoio assistencial e oncológica.
A organização acima referida visa, entre outros objetivos, proporcionar apoio assistencial e psicológico aos pacientes de oncologia e também aos seus familiares, por meio de políticas públicas, com o apoio aos pacientes dotados da enfermidade cancerígena.
O Município de São Gotardo pretende realizar o encaminhamento apoio assistencial e psicológico aos pacientes portadores de câncer com base nos preceitos legais e também na dignidade da pessoa humana.
Vislumbrando-se, portanto, que a parceria pretendida é incompatível com a realização de procedimento de seleção – chamamento público, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, que assim dispõe:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando
I - O objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

Assim, julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de inexigibilidade de chamamento público, prevista no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:6000D184

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº006/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público o Processo Licitatório nº006/2022 - Pregão Presencial nº001/2022. Obj.: Contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e /ou equiparadas na forma da lei LC 123/2006 para prestação de serviços de **Manutenção do Sistema de Gestão Hospitalar** e **Locação de Software**, para a manutenção do sistema de informática que organiza os serviços fundamentais e de controle do Hospital São Geraldo, em atendimento à solicitação da Fundação Municipal de Assistência a Saúde - FUMASA, conforme Projeto Básico Anexo I**. Abertura: dia 12/05/2022 às 08h00m.** Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email:licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte 29 de Abril de 2022.

GUILHERME TADEU R. SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:23666472

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0157/2022 CONCURSO: 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - Processo nº 0157/2022, Concurso nº 01 – Concurso de Quadrilhas – 2° Festival de Quadrilhas Juninas, apresentações entre os dias 16 a 8 de junho de 2022, abertura das inscrições a partir da data de publicação do Edital, com encerramento das inscrições em 15 de junho de 2022. Divulgação dos resultados em 20 de junho de 2022, na sede da Diretoria de Cultura no endereço: Rua Aristotelina Bittencourt n° 99, São Lourenço Velho e no CAT (Centro de atendimento ao Turista), no Calçadão Silvério Sanches Neto, s/n, Centro – São Lourenço/MG

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:7819BBE5

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/PRES- 017/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELAS ATRIBUIÇÕES DA CHEFIA DA SEÇÃO DE EXPANSÃO DE ESGOTO DA AUTARQUIA, EM SUBSTITUIÇÃO.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 8.105 de 02/01/2021,

R E S O L V E,

Art. 1º - Reconhecer, para fins de pagamento de gratificação, que o Servidor **LUIZ ANTÔNIO FERREIRA PINTO**, ocupante do cargo de Encanador, respondeu pelas funções do Servidor **CLAUDIO DE ANDRADE,** Chefe da Seção de Expansão de Esgoto desta Autarquia, durante o seu período de férias, compreendido entre os dias **04** e **17/04/2022**, em substituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao período de férias retro mencionado.

São Lourenço-MG, 27 de Abril de 2022.

ENGº HEMERSON JADER CUNHA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:5D24CFA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4863

LEI MUNICIPAL Nº 4863
PROJETO DE LEI Nº 5276

"ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2987 DE 27.12.2002, PARA ATUALIZAR O NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES PARA O CARGO DE AGENTE EPIDEMIOLÓGICO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.".

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica atualizado o número de vagas para o cargo de Agente Epidemiológico, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 2.987/2002, passando a vigorar da seguinte maneira, ficando inalteradas as demais informações da tabela:

ANEXO I – LEI MUNICIPAL Nº 2.987/2002.				
Classes da parte permanente do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso				
Grupo Ocupacional	**Denominação do Cargo**	**Nível de Vencimento**	**Quantidade de Vagas**	**Carga Horária Semanal**
Serviços de Apoio a Saúde	Agente Epidemiológico	I	69	40 h

Art. 2o Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 27 de abril de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:45E0E968

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE INEXIGIBILIDADE 007/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. Inexigibilidade nº 007/2022. **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. A PREFEITURA MUNICIPAL**, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **AUTORIZA** a contratação através do Processo Administrativo nº 0318/2022, de Inexigibilidade nº 007/2022, com fundamento no artigo 74, III, alínea "e" da Lei nº 14.133/2021, a favor da empresa **SPENCER E VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS EM DIREITO ADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO PROJETO BÁSICO ANEXO AO PROCESSO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ASSERÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**. Face ao disposto, com fulcro no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/21, determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso - MG, 29 de abril de 2022.

MARCELO DE MORAIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:CE64A48C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - CP 004/2021

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Concorrência Pública nº 004/2021. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de reforma do Prédio da Escola Municipal Campos do Amaral , situado na Rua Capitão Pádua, nº 984 – centro, de acordo om memorial descritivo - prorrogação por mais 06 (seis) meses, iniciando em 02/05/2022 e findando em 01/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

SCALLA CONSTRUTORA LTDA – EPP.
Contratado

MARCELO DE MORAIS.
Prefeito Municipal. 29/04/2022.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:671887AB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato do Processo Administrativo: 0337/2022 - Objeto: Contrato de serviço de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos atos oficiais do município, permitindo consulta ao conteúdo em versões específicas (versionamento das alterações), incluindo integração das leis estaduais no resultado das pesquisas e link de consulta direto a elas quando mencionadas no teor das normas municipais, e acesso ao maior banco de dados de legislação da América Latina, compreendendo realizar pesquisas em mais de 4 milhões de normas municipais e estaduais. Vigência: o presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, iniciando em 08 de Maio de 2022 e terminando em 07 de Maio de 2023. Contratado: Liz Serviços Online Ltda, no valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
MARCELO DE MORAIS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:8A81A6D6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 004/2022

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. **EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, através do Exmo. Prefeito Sr. Marcelo de Morais ratifica nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pelas leis federais nº 8.883 de 08 de junho de 1994, 9.032 de 28 de abril de 1995 e 9.648 de 27 de maio de 1998, conforme determina o artigo 26, caput, da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, o **PRC Nº 338/2022**– **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**, a qual refere – se à **LOCAÇÃO DE PARTE DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO A AVENIDA WENCESLAU BRÁS Nº 1018, LAGOINHA, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS DA ESCOLA MUNICIPAL CAMPOS DO AMARAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, INTEGRANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** As características do imóvel, bem como sua localização condicionaram a sua escolha, sendo o preço compatível com o valor de mercado, conforme avaliação. –

MARCELO MORAIS -
Prefeito.
29 de abril de 2022.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:AC4C85AB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO - PREGÃO Nº 029/2022 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS ELÉTRICAS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Edital Resumido. Processo de Licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 029/2022, Processo nº 0266/2022, Registro de Preços nº 019/2022, Tipo Menor preço por item. Objeto: Registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de fornecedor(es) de materiais para construção e ferramentas elétricas, visando o calçamento de ruas, manutenção de centros esportivos, reparos, conservação e adaptações dos prédios e imóveis pertencentes à Administração Municipal, por um período de 12 (doze) meses, com itens de livre participação e itens exclusivos a participação de ME, EPP e MEI. **A abertura será dia 23 de Maio de 2022 às 09h00min com possibilidade de continuidade no dia 24 de Maio de 2022 às 09h00min**. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7015, diariamente das 9h às 16h30min, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 29 de Abril de 2022.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:CE943CC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO

O Município de São Thomé das Letras torna público o 1° Termo de Apostilamento, contrato n° 076/2021, do PAL n° 092/2021, Tomada de preços n° 003/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para realização de obra de "calçamento trecho do Zé de Souza – São Thomé das Letras. O valor do antigo do contrato era R$ 284.531,56,33 passará a ser de R$ 309.018,63. ALPHA CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.515.595/0001-10.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Deptº Compras

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:6CF5C999

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Tomé das Letras torna público o PAL n° 044/2022 Pregão Presencial n° 013/2022, tendo como objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Cestas Básicas para atendimento das demandas dirigidas à Assistência Social do Município de São Tomé das Letras – MG. O certame será dia no 12/05/2022, às 9h, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Praça barão de Alfenas, n° 100. Centro.

Informações pelo tel: (35) 3237-1086

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:7920B3D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO RP 017/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará **realizar no dia 17/05/2022**, as 09h00min horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 105/2022, Pregão Presencial – Registro de Preços nº 017/2022. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de auxílio funeral, a pessoas carentes do Município de Sapucaí-Mirim/MG. O Edital estará disponível na sala de licitações e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado e site: www.sapucaimirim.mg.gov.br.

Sapucaí Mirim, 29 de abril de 2022.

NILSON GONÇALVES TRINDADE
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luiz César de Almeida Silva
Código Identificador:3DFD233C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 3º ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Eletrônico 019/2022. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado. Contratado. **IUSSIF PEREIRA ABDUANI EPP**, CNPJ/MF 09.520.110/0001-59. O valor total do contrato passa a ser de: R$ 971.875,00 (novecentos e setenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Sem Peixe, 18 de abril de 2022.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:6FFF3C09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 23/2022. Processo Licitatório nº 58/2022. REPETIÇÃO. OBJETO: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Ônibus, para o transporte de passageiros para viagens intermunicipais. Abertura dia 17 de maio de 2022 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 29 de abril de 2022.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:CB27DED2

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 31/2022. Processo Licitatório nº 72/2022. OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais impermeabilizantes para serem utilizados nas atividades do departamento de infraestrutura e serviços públicos. Abertura dia 16 de maio de 2022 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 29 de abril de 2022.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:75070261

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 32/2022. Processo Licitatório nº 73/2022. OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais impermeabilizantes para serem utilizados nas atividades do departamento de infraestrutura e serviços públicos. Abertura dia 25 de maio de 2022 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 29 de abril de 2022.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR –
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:0D58D351

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 090/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de fornecimento de material de limpeza automotiva. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 02/05/2022, às 09h00min. TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 17/05/2022, às 08h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/05/2022, às 08h10min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 17/05/2022, às 08h15min. Local: https://comprasbr.com.br/. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:0A5B1C1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO 056/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA COPA E COZINHA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no processo sob o Nº 056/2022, na modalidade de Pregão Presencial Nº 029/2022, constitui objeto da presente licitação, a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA COPA E COZINHA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** e tudo mais contido em seus Anexos, conforme descrito neste Edital, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação, pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:

ANGELA MARIA POLITO VENANCIO - ME - CNPJ: 36.878.939/0001-09
Valor Total de R$ 14.950,00 (quatorze mil e novecentos e cinquenta reais)

ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - CNPJ: 14.671.516/0001-72
Valor Total de R$ 36.516,00 (trinta e seis mil e quinhentos e dezesseis reais)

BOKAS MAGAZINE LTDA - CNPJ: 22.462.857/0001-66
Valor Total de R$ 35.943,20 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

DISTRIBUIDORA VIB LTDA - CNPJ: 29.455.568/0001-89
Valor Total de R$ 2.390,00 (dois mil e trezentos e noventa reais)

FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 43.782.859/0001-02
Valor Total de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604 - ME - CNPJ: 24.040.352/0001-39
Valor Total de R$ 3.254,50 (três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP - CNPJ: 13.094.173/0001-68
Valor Total de R$ 6.405,10 (seis mil, quatrocentos e cinco reais e dez centavos)

ULTRA BONI LTDA - CNPJ: 13.249.746/0001-85
Valor Total de R$ 4.735,00 (quatro mil e setecentos e trinta e cinco reais)

Simão Pereira, 27 de Abril de 2022.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:400DE223

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO 057/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA MG

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no processo sob o Nº 057/2022, na modalidade de Pregão Presencial Nº 030/2022, constitui objeto da presente licitação, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA MG,** e tudo mais contido em seus Anexos, conforme descrito neste Edital, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação, pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:

BOKAS MAGAZINE LTDA - CNPJ: 22.462.857/0001-66
Valor Total de R$ 6.798,10 (seis mil, setecentos e noventa e oito reais e dez centavos)

ENE COMERCIO E TRANSPORTE LTDA ME - CNPJ: 64.209.711/0001-53
Valor Total de R$ 20.247,00 (vinte mil e duzentos e quarenta e sete reais)

FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ: 02.253.928/0001-03
Valor Total de R$ 11.734,00 (onze mil e setecentos e trinta e quatro reais)

GRÁFICA NOVA ERA LTDA - CNPJ: 22.321.491/0001-05
Valor Total de R$ 5.140,50 (cinco mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos)

JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES - CNPJ: 24.708.774/0001-30
Valor Total de R$ 13.827,40 (treze mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)

SEVEN COPY COMERCIAL LTDA - CNPJ: 07.416.432/0001-27
Valor Total de R$ 5.893,39 (cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos)

VILSON DA SILVA BRUM EPP - CNPJ: 11.038.785/0001-08
Valor Total de R$ 9.992,50 (nove mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Simão Pereira, 28 de Abril de 2022.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:48FC942E

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2021- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PARA FINS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	Termo Aditivo ao Contrato 010/2021
Número	Segundo
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	CARVALHO FILHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Objeto	Acréscimo de Valor
Fundamento	Art 57 § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93
Dotação Orçamentária	Inalterada
Prazo	Inalterado
Valor	Acréscimo no valor mensal em R$ 777,93 (setecentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos).
Data de assinatura	28 de abril de 2022
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	João Paulo Carvalho Filho, Representante Legal

Simão Pereira, 28 de abril de 2022.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:5C32A6F0

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO 059/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13 KG

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 059/2022, na modalidade de Pregão Presencial Nº 032/2022, Constitui objeto da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13 KG, (O VASILHAME SERÁ POR CONTA DA CONTRATANTE-SISTEMA DE TROCA), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA - MG**, e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I - termo de referência do edital, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação, pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

DIDICO DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME - CNPJ: 27.461.066/0001-35
Valor Total de R$ 41.372,50 (quarenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Simão Pereira, 28 de Abril de 2022.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:6472C901

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO 058/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS PARA O PLANO DE ESTUDO TUTORADO (PET), ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 058/2022, na modalidade de Pregão Presencial Nº 031/2022, constitui objeto da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS PARA O PLANO DE ESTUDO TUTORADO (PET), ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG**, e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I - termo de referência do edital, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação, pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA- ME - CNPJ: 00.786.682/0001-00
Valor Total de R$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais)

Simão Pereira, 28 de Abril de 2022.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:60D277D1

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 018/2021

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço
Número	OITAVO
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	Posto Rancharia LTDA EPP
Objeto	Acréscimo de Valor
Fundamento	Art 57 § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93
Dotação Orçamentária	Inalterada
Prazo	Inalterado
Valor	Acréscimo no valor do óleo diesel B S10 em R$ 0,50 (cinquenta centavos)
Data de assinatura	24 de março de 2022
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	Jose Ricardo Monteiro de Barros, Representante Legal

Simão Pereira, 24 de março de 2022.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:FB80D65A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 - NOVA DATA - Considerando a necessidade de alteração no edital, advindo de solicitação de esclarecimento, o Município de Teófilo Otoni, torna publico a **NOVA DATA** para a recepção das propostas e abertura da sessão do Pregão Eletrônico nº 024/2022, para o dia **12/05/2022**, às 9h. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de praguicidas para atender a Vigilância em Saúde/Ambiental do município Teófilo Otoni. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 29/04/2022.

WANDERLÉIA GONÇALVES BATISTA –
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:2E0E3632

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 031/2022, no dia 13/05/2022, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização do 1º Fórum Agroecológico e Produção Orgânica de Teófilo Otoni. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 29/04/2022.

WANDERLEIA GONÇALVES BATISTA -
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:6CE1C90D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRAGUICIDAS PARA ATENDER À COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL.

Considerando o pedido de esclarecimento interposto diante deste processo licitatório, e em consonância com as dúvidas geradas em razão da descrição do item 02, solicita-se a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 024/2022, conforme abaixo:

Anexo I – Termo de Referência; ITEM 02
Onde se lê:
BENDIOCARBE NA CONCENTRAÇÃO DE 80% E FORMULAÇÃO PÓ MOLHÁVEL. PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA CONTROLE DE BARATAS, ESCORPIÕES, PULGAS, CARRAPATOS, AEDES SP, ANOPHELES SP, CULEX SP, BARBEIROS E FLEBOTOMINEOS (MOSQUITO PALHA). ***CAIXA DE EMBARQUE CONTENDO 10 SACHÊS DE 15 G. CADA,***
Leia-se:
BENDIOCARBE NA CONCENTRAÇÃO DE 80% - INSETICIDA COMPOSTO DO PRINCÍPIO ATIVO BENDIOCARBE NA CONCENTRAÇÃO DE 80% E FORMULAÇÃO PÓ MOLHÁVEL. PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA CONTROLE DE BARATAS, ESCORPIÕES, PULGAS, CARRAPATOS, AEDES SP, ANOPHELES SP, CULEX SP, BARBEIROS E FLEBOTOMÍNEOS (MOSQUITO-PALHA). ***CAIXA DE EMBARQUE CONTENDO 10 DISPLAYS, CADA UM CONTENDO 10 SACHÊS DE 15G CADA.***
Insta frisar que devido a presente retificação impactar a formulação de propostas e a participação de potenciais licitantes, **remarca-se o dia e horário para abertura da sessão e limite pra recebimento das propostas e documentos de habilitação, a saber, 12/05/2022 às 09 horas.**

Teófilo Otoni/MG, 29 de abril de 2022

WANDERLÉIA GONÇALVES BATISTA
Pregoeira do Município

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:D339F5BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022 - Data da Sessão: 26/04/2022, 09:00h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender liminares judiciais e hemodiálise. Empresa Vencedora: **DIFARMIG LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 27.320,00 e **PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 33.020,00.

Teófilo Otoni/MG, 29/04/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:925A1182

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: BRASIL ILUMINAÇÃO LTDA – ME**, totalizando R$ 49.871,29; **DIAMANTINA EXTINTORES LTDA**, totalizando R$ 2.199,00 e **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, totalizando R$32.216,18. **Data**: 27/01/2022. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 001/2022. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de extintor tipo abc, iluminação de emergência, placas de sinalização, rota de fuga e recarga de extintores de incêndio.

Teófilo Otoni, 28/04/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:8631AAB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$7.700,68; **DILCEA MOREIRA DRUMMOND - ME**, totalizando R$62.860,00; **ES LICITACOES REGIONAIS LTDA**, totalizando R$176.380,20; **ESCRITOMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**, totalizando R$36.714,00; **FERRAZ E COIMBRA COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA**, totalizando R$169.809,50; **GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI**, totalizando R$117.380,10 **HELIEZER SOUSA SANTOS**, totalizando R$28.715,00 ; **IVONE APARECIDA DE CARVALHO**, totalizando R$246.280,00 ; **JOAO FRANCISCO BRAULIO 32952953791**, totalizando R$99.900,00; **MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**, totalizando R$22.720,00; **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**, totalizando R$92.224,80; **MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**, totalizando R$13.450,00; **REISPEL LTDA**, totalizando R$34.200,00 e **REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, totalizando R$82.485,00. **Data**: 23/03/2022. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 005/2022. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, material de informática e acessórios.

Teófilo Otoni, 28/04/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7883DD82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedor: INTER PONTO SOLUCOES EM PONTO E ACESSO EIRELI-EPP**, totalizando R$ 422.000,00. **Data**: 24/03/2022. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 108/2022. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual locação de solução para a gestão do ponto eletrônico dos servidores públicos do Município de Teófilo Otoni, incluindo implantação, parametrização, manutenção e suporte técnico.

Teófilo Otoni, 28/04/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:00AA8C08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedor: ES LICITACOES REGIONAIS LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 407.000,00. **Data**: 13/04/2022. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 019/2022. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de resmas de papel A4.

Teófilo Otoni, 28/04/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:BE58AE9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022 - **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CALÇAMENTO EM PAVIMENTO POLIÉDRICO NA RUA DAS BEGÔNIAS E NA RUA DOS LÍRIOS E EXECUÇÃO DE ESCADARIA E PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO SEXTAVADO NA TRAVESSA MARIA RIBEIRO. Contratada:** VIANA & ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 40.436.496/001-65. **Referência**: Tomada de Preços nº 006/2022. **Da Dotação Orçamentária:** 02.12.15.451.0014.1014.4.4.90.51.00 - Ficha: 911 - Fonte: 164. **Do valor:** R$ 221.917,76 (duzentos e vinte e um mil novecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos). **Da Vigência**: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses a contar da assinatura. **Data da Assinatura**: 19/04/2022.

Teófilo Otoni/MG, 29/04/2022.

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:9D8B7A3F

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº45

PORTARIA N° 45, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre delegação do exercício de competência para representar o município de Teófilo Otoni, nos atos que específica."

O Prefeito Municipal de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal n° 7.742/2017 e,

CONSIDERANDO a possibilidade de desconcentração administrativa visando assegurar maior celeridade e eficiência a Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°- Delegar exercício de competência à **Maria Helena Costa Salim**, inscrita no CPF n° 593.095.206-04, Cargo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO para representar o Município de Teófilo Otoni/MG junto à Delegacia da Receita Federal do Brasil de Governador Valadares, para a prática de todos os atos necessários à efetivação e recebimento das doações de mercadorias apreendidas e descaracterizadas pela Receita Federal, destinadas a assistir à população atingida pelas volumosas chuvas que assolaram gravemente esta municipalidade, no período de 01 de dezembro de 2021 a 15 de fevereiro 2022.

Art. 2°- Fica ressalvado ao Prefeito Municipal o direito de assinatura em todos os atos inerentes à delegação de exercício de competência a que se refere esta Portaria.
Art. 3° - Fica vedada a subdelegação do exercício da competência objeto desta Portaria, salvo em caso especificado via de decreto específico.
Art.4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 29 de abril de 2022.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Anna Luiza de Andrade Lemos
Código Identificador:C567A309

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TOMADA DE PREÇO SRP: N.º 0007/2022. PROCESSO: N.º 00337/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de licitação. Tomada de preço srp: n.º 0007/2022. Processo: n.º 00337/2022. Objeto: reforma e revitalização galpão da rede - fase 02. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade pregão presencial srp. Data de abertura dos envelopes: dia 20 de maio de 2022 as 13:30 horas. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de obras, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 28 de abril 2022.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Presidente Suplente Da CPL

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:D44BFF24

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 026/2022. PROCESSO: N.º 00345/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Pregão eletrônico: n.º 026/2022. Processo: n.º 00345/2022. Objeto: aquisição de material esportivo. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento das propostas: 12/05/2022 às 10h:00min. Local: portal de compras do governo federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 27 de abril de 2022.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:C3BEC566

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 026/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais, para atender a demanda das Secretarias Municipais conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 11 de março de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:AAE7C653

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2022

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, a abertura de procedimento licitatório, do tipo **Menor Preço Lote** objetivando o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagens, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos desse Termo de Referência. Recebimento e julgamento das propostas será dia 12/05/2022 ás 13h00min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, á Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 29 de abril de 2022.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:5975A822

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 075/2022**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Dispensa de licitação nº 013/2022**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 28 de abril de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:E6F55698

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, a abertura de processo licitatório, do tipo **Menor Preço Lote** objetivando o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais em aparelho laboratorial, conforme solicitação Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 12/05/2022 ás 13h00min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, á Praça Castelo Branco, nº 03 –Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 29 de abril de 2022.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:72B499E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
ADENDO II – PREGÃO N.º 029/2022 – PROCESSO N.º 091/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - MG**, mediante o pregoeiro devidamente designado por Portaria, torna público para o conhecimento dos interessados a data de abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo Menor Preço,cujo objeto é **Aquisição de Veículo Novo - Zero Quilômetro,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária, conforme Convênio nº 1570/2021 - SEAPA,designando a data para a entrega dos envelopes documentação e proposta, bem como credenciamento dos representantes das empresas licitantes, para **às 08 horas 30 minutos do dia 12 de maio de 2022.**

TRÊS PONTAS (MG), 29 DE ABRIL DE 2022.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:66680F87

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO – REGISTRO DE PREÇO EXTERNO Nº 002/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. **OBJETO: Registro De Preço Para A Aquisição De Gás De Cozinha P13 Destinados Ao Atendimento Das Necessidades Da Autarquia. CONTRATADA: Botrel e Piedade Comércio de GLP e Transportes Ltda,** inscrita no CNPJ sob o n.º 23.887.499/0001-04, perfazendo o valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).VIGÊNCIA: 20/04/2022 a 19/04/2023.

Três Pontas, 20 de abril de 2022.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE – Três Pontas/MG

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:B5D26DE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 575, DE 29 DE ABRIL DE 2022

CRIA O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE VEREADOR EXTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Mesa Diretora – Gestão 2022, com participação dos Vereadores Enir Ferreira de Lima Júnior "Juninho da Padaria", Jerônimo Romualdo Batista Filho "Jerominho Enfermeiro", Sargento Hidelbrando Bernardes Coelho Júnior, Moacir Júnior Cad Vieira e Túllio Santana Pinhal.

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criado o cargo de provimento em comissão de Assessor de Vereador Externo, o qual passa a integrar o Anexo II QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO da estrutura administrativa da Câmara Municipal, com símbolo CO - ASVE, tendo as seguintes atribuições:

a) acompanhar e/ou representar nas reuniões setoriais e comunitárias, anotando as reivindicações e encaminhamentos propostos para subsidiar os trabalhos legislativos;
b) registrar e controlar as audiências, visitas e reuniões de que deva participar ou em que tenha interesse o parlamentar;
c) encaminhar as reivindicações em caráter de urgência, a quem de direito, comunicando-lhe o resultado;
d) ao ser interpelado por qualquer cidadão fora do local de trabalho, anotar suas reivindicações e transmiti-las a quem de direito;
e) dirigir carro não oficial, a serviço do vereador, em viagem fora do município;
f) fotografar, filmar, editar e publicar gravações auditivas, imagéticas ou audiovisuais do vereador e das ações deste durante compromissos e atividades externas;
g) exercer atividades externas de representação social e de apoio político e administrativo ao Vereador junto à comunidade;
h) zelar pelo sigilo das informações recebidas no exercício de suas funções;
i) construir, promover e preservar uma boa imagem pública para o Vereador assessorado, inclusive a realização de publicações ou administração de websites, páginas em redes sociais do Parlamentar ou por outros meios semelhantes, zelando sempre pela imagem institucional da Câmara de Vereadores perante a comunidade externa;
j) exercer outras atividades externas correlatas ao cargo, conforme determinações dadas pelo parlamentar assessorado.
§ 1º O Assessor de Vereador Externo será responsável por prestar os serviços acima elencados ao vereador ao qual estará vinculado e subordinado diretamente.
§ 2º A qualificação de pré-requisito para a investidura neste cargo será: o segundo grau completo e/ou experiência;
§ 3º Os documentos e procedimentos necessários para nomeação no cargo de Assessor de Vereador Externo são:

I – Dos Documentos:
a) original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
b) original e cópia da certidão de nascimento dos dependentes - filhos até 14 anos completos;
c) original e cópia do cartão de vacinação de filhos menores de 05 (cinco) anos de idade ou outra data definida;
d) original e cópia da Carteira de Identidade - Registro Geral;
e) original e cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física) – emissão do comprovante de situação cadastral;
f) original do Cartão (carteira) do PIS/PASEP ou declaração de que não os possua;
g) original e cópia do título eleitoral;
h) 1 (uma) foto 3x4;
i) cópia do comprovante de residência no município;
j) matricula junto ao INSS e demais informações para averiguação dos valores a serem retidos nas folhas de pagamentos mensais;
k) comprovação de conclusão de segundo grau;
l) e outros se solicitados.

II – Dos Procedimentos:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) comprovar estar em dia com as obrigações eleitorais;
c) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
d) ter, até a data da nomeação, idade mínima de 18(dezoito) anos completos;
e) declarar conhecer e estar de acordo com as disposições e exigências deste cargo contidas nesta resolução;
f) declaração de não acumulação em cargo público;
g) se não tiver o segundo grau completo, apresentar comprovação de experiência relacionada às atribuições contidas nesta resolução.

Art. 2º A nomeação e exoneração do Assessor de Vereador Externo caberá ao Presidente da Câmara, atendendo, porém, a requisição feita pelo Vereador responsável pelo Gabinete Parlamentar, o qual poderá optar pela ocupação ou não do cargo.
§1º A nomeação dar-se-á em até dez dias após a requisição escrita e apresentação dos documentos necessários ao ato.
§2º O Presidente da Câmara não poderá deixar de atender a requisição de nomeação feita pelo vereador, salvo em caso de impossibilidade absoluta, devidamente justificada.

Art. 3º Cada Vereador definirá as normas de trabalho externo de seu assessor, sendo vedada a transferência de quaisquer atribuições e responsabilidades aos demais assessores e servidores da Câmara Municipal.
§1º A frequência do Assessor de Vereador Externo será atestada através de memorando assinado pelo Vereador responsável pela indicação.
§2º Para fins de comprovação da prestação dos serviços de sua competência, os Assessores de Vereadores Externos deverão apresentar ao Vereador relatório diário das atividades realizadas.
§3º O Relatório emitido pelo Assessor deverá ser anuído pelo respectivo Vereador responsável, devendo permanecer arquivado no Gabinete para fins de apresentação quando solicitado pelo Presidente da Câmara ou demais setores competentes.
§4º A folha de frequência, devidamente assinada pelo Vereador responsável, bem como o relatório de atividades realizadas, deverão ser entregues ao Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal mensalmente, sob pena de suspensão do pagamento da remuneração do assessor.
§5º Os detentores de cargos em comissão de Assessor de Vereador Externo não perceberão horas extras, ainda que sejam convocados para trabalhar em jornada extraordinária e em dia destinado a repouso semanal, em decorrência do cargo de confiança.

Art. 4º A nomeação do Assessor de Vereador dar-se-á por prazo determinado, sendo que a sua exoneração poderá ocorrer a qualquer momento, haja vista o cargo de Assessor de Vereador Externo apresentar caráter provisório, declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Art. 5º A remuneração do cargo de Assessor de Vereador Externo será fixada por Lei Complementar especifica.

Art. 6º Esta **Resolução** entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o inciso II do art. 2º da Resolução nº 256/2009.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 29 de abril de 2022.

VERª. KÉZIA NOEMI GOMES
Presidente

VER. JOSENILDO SOARES DE MELO
1º Secretário

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:420C369B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº089/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº089/2022**, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO LICITATÓRIO Nº044/2022, MODALIDADE INEXIGIBILIDADE nº001/2022, RATIFICADO EM 20/04/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA "GIAN E GIOVANI" PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 01 DE JUNHO DE 2022 PARA AS FESTIVIDADES DA FESTA DO PEÃO, AGRPECUÁRIA E ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG.
EMPRESA CONTRATADA:
MARCINHO COSTA EVENTOS MUSCICAIS LTDA CNPJ:35.685.096/0001-53
VALOR CONTRATADO:
R$95.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.00.20.608.0010.20066.3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA – FICHA 123-01.0000.0000.0000.
02.07.00.20.608.0010.20066.3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA – FICHA 123-01.0070.0070.0070.
02.07.00.20.608.0010.20066.3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA – FICHA 123-01.0084.0084.0084.
02.07.00.20.608.0010.20066.3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA – FICHA 123-01.0086.0086.0086.
VIGÊNCIA:
25/04/2022 À 31/06/2022.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:A819C9D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO A REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 134/2021, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2021 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 7.461/2021 CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI Nº. 8.666/93 E SÚMULAS 346 E 473 DO STF.

BRUNO RODRIGUES MACHADO -
Secretário Municipal de Administração e Finanças - Decreto Nº. 048/2022.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:0380D1B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012.2022

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº. 033/2022, modalidade Pregão Presencial nº. 007/2022 objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de lixo hospitalar das Unidades de Saúde do Município de Tupaciguara de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde **ADJUDICO** o item nº. 391305 para a empresa **Neotech Soluções Ambientais Ltda** pelo valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais).

Cód.	Descrição	Qde.	VlrUni.	Valor Total
391.305	COLETA DE LIXO HOSPITLAR DAS UNIDADES DE SAÚDE	25.000,00	3,2000	80.000,00
				80.000,00

Tupaciguara/MG, 29 de Abril de 2022.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº. 048/2022

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:4E1DE20A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº. 033/2022, modalidade Pregão Presencial nº. 007/2022 objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de lixo hospitalar das Unidades de Saúde do Município de Tupaciguara de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** do item nº. 391305 para a empresa **Neotech Soluções Ambientais Ltda** pelo valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais).

Cód.	Descrição	Qde.	VlrUni.	Valor Total
391.305	COLETA DE LIXO HOSPITLAR DAS UNIDADES DE SAÚDE	25.000,00	3,2000	80.000,00
				80.000,00

Tupaciguara/MG, 29 de Abril de 2022.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº. 048/2022

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:94B680EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório Nº 027/2022 – Pregão Eletrônico Nº 018/2022
Abertura: 28/04/2022
Objeto: Registro de Preço para aquisição de produtos panificados, para suprir as necessidades das escolas e creches municipais na confecção da merenda escolar, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

Empresas Participantes:
AUGUSTO DE FREITAS LTDA – CNPJ: 34.026.791/0001-40
ADILSON MESTRE DE SOUZA – CNPJ: 02.572.508/0001-90

Empresa Vencedora:
ADILSON MESTRE DE SOUZA – CNPJ: 02.572.508/0001-90

EMERSON ROSA DE PAIVA
Pregoeiro Eletrônico

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:B71AE29E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES

AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022 ÀS 14:00HS NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO, REUNIU-SE O PRESIDENTE DA CPL E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, NOMEADOS PELO DECRETO Nº. 014/2022, PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2022, MODALIDADE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022.
INICIADA A SESSÃO VERIFICA-SE A ENTREGA DE ENVELOPE ATRAVÉS DE PROTOCOLO DA SRª. ANDRESSA DE SOUZA E ROCHA, OS ENVELOPES SÃO RUBRICADOS PELO PRESIDENTE DA CPL E MEMBROS TITULARES.
ATO CONTINUO, O PRESIDENTE EFETUA A ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E TODOS OS DOCUMENTOS SÃO RUBRICADOS PELO PRESIDENTE DA CPL E TODOS OS PRESENTES, EM ANALISE AOS DOCUMENTOS O PRESIDENTE CONSTATA A FALTA DE COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO AO CONSELHO DE CLASSE (CONFEF) E DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O TRE, EM DILIGENCIA O PRESIDENTE NOTA NÃO CONSTAR INSCRIÇÃO DA PROFISSIONAL NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE E A DECLARA INABILITADA.

SENDO ASSIM FICA ABERTO O PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS. NADA MAIS HAVENDO, ENCERRA A SESSÃO.

TIAGO GONÇALVES GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:85DC833F

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DECRETO Nº 66, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE TUPACIGUARA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º. Fica instituído o Conselho municipal de Idoso do Município de Tupaciguara, com vistas ao cumprimento da Lei n° 2.233 de 23 de junho de 2001.

Parágrafo único – Ficam nomeados os membros titulares e suplementes do Conselho Municipal de Idoso, conforme dispõe:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Titular: Elcy Divina de Oliveira;
Suplente: Oney Borges Martins.
b) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
Titular: Alexia Tavares Ferreira e Rocha;
Suplente: Raquel Martins Rosa.
c) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Tatiana Aparecida Cardoso Costa;
Suplente: Jaqueline Cardoso.
d) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO
Titular: Cristina Aparecida da Silva;
Suplente: Marcos Antônio de Andrade
e) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Élem Teixeira de Moura;
Suplente: Viviane Oliveira de Lima.
f) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Titular: Marcos Sampaio Silveira;
Suplente: Alexandre Aparecido Nunes Guimarães.
g) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Titular: Alfredo da Silva Ramalho;
Suplente: Daniel Vieira de Paiva.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a)REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES QUE TRABALHAM COM IDOSOS EXCEPCIONAIS
Titular: Maristela Feldner de Barros Cunha;
Suplente: Telma Lúcia da Silva;
b) REPRESENTANTES DAS ENTIDADES ASILARES DE TUPACIGUARA
. Centro de Convivência João Paulo II:
Titular: Flavio Pedro da Silva;
Suplente: Maria Lúcia Gonçalves da Silva;
. Abrigo Espírita Hilda Vilela:
Titular: Márcia Líbia Borges;
Suplente: Cristiane Martins Pereira.
c) REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS RELIGIOSOS
Titular: Glaydys Rossi Ribeiro;
Suplente: Maria Célia Santana;
d) REPRESENTANTES DAS ENTIDADES QUE TRABALHAM E APOIAM IDOSOS
Titular: Édio Costa;
Suplente: Maria do Nascimento Miranda.
e) REPRESENTANTES DOS CLUBES DE SERVIÇOS
Titular: Sebastião Fernandes Oliveira;
Suplente: César Pinto Ribeiro.
f) REPRESENTANTES DOS IDOSOS, USUÁRIOS DOS SERVIÇOS COMUNITÁRIOS DESTINADOS À TERCEIRA IDADE
Titular: Waldete Paiva da Silva;
Suplente: Maria Vieira Costa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 60 de 18 de abril de 2021 e todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 29 de abril de 2022

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:9BD49390

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PORTARIA Nº 54/2022

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL TUPACIGUARA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de TUPACIGUARA/MG, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado o seguinte Agente Público do Cargo em Comissão de **DIRETOR DIVISÃO DE EVENTOS** da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG:

I – Sr. **LUAN SOUSA E SILVA**, brasileiro, capaz, solteiro, portador do RG MG-19.135.590, inscrito no CPF nº 127.247.116-02, residente e domiciliado à Rua Quatorze, nº 9 CS, A, bairro Jardim Europa, no município de Tupaciguara/MG.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 20 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 29 de abril de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:34D8F5D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UMBURATIBA

PREFEITURA DE UMBURATIBA
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO, E EQUIPAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG. Aviso de Credenciamento nº.001/2021. O Município de Umburatiba/MG, torna público a realização do Credenciamento nº.001/2022, Processo Licitatório n°.021/2022 – Inexigibilidade n°.002/2021, cujo objeto é o Credenciamento de Instituição Educacional para a implantação do Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional. Prazo para efetuar o Credenciamento será a partir do dia 03/05/2022 a 20/05/2022. Maiores Informações na sede do Município de Umburatiba/MG, das 08:00 às 13:00 horas. Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Umburatiba/MG, no setor de licitações, localizado, na à Praça Tancredo Neves, 219, Centro, Fone:(33)3628-1240, www.umburatiba.mg.gov.br.

Umburatiba/MG, 29 de Abril de 2022.

BELARMINO TEIXEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, Pregão Presencial nº.013/2022 - Processo Licitatório nº.022/2022, torna público que fará realizar licitação, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Roçadeira e Cortador de Grama para Manutenção das Atividades das Secretarias do Município de Umburatiba/MG com Exclusividade para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei N°. 11.488, de 2007, abertura prevista para 13/05/2022, Horário: 08:00hs, à Praça Tancredo Neves, 219, Centro, Fone:(33)3628-1240, www.umburatiba.mg.gov.br.

Umburatiba/MG, 29 de abril de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, Pregão Presencial nº.014/2022 - Processo Licitatório nº.023/2022, torna público que fará realizar licitação, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Som Mecânico Profissional, Tendas e Barracas de Feira Livre, para Manutenção das Atividades das Secretarias do Município de Umburatiba/MG, com Exclusividade para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei N°. 11.488, de 2007, abertura prevista para 13/05/2022, Horário: 11:00hs, à Praça Tancredo Neves, 219, Centro, Fone:(33)3628-1240, www.umburatiba.mg.gov.br.

Umburatiba/MG, 29 de abril de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Valdenir Ramos Simil
Código Identificador:6C5F6139

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 079/2022 – DISPENSA 028/2022 – RATIFICAÇÃO

Ratifico o certame a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, no valor de R$75.874,00**,** visando a contratação de empresa para prestação de serviço de realização de processo seletivo para agente comunitário de saúde e agente de combate as endemias.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA
Secretario de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:FACAF240

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 06 – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a SASFRA – SERVIÇO ASSISTENCIAL SALÃO DO ENCONTRO. **OBJETO**: Prorrogação de prazo e reequilíbrio econômico financeiro (aplicação do percentual de 7,5%, o que equivale a R$ 111.348,26) do contrato de acolhimento de crianças e adolescentes de ambos os sexos, de zero a dezoito anos incompletos, com ou sem deficiência física ou mental, aos quais tenha sido aplicada medida de proteção de abrigamento, sendo de caráter provisório e excepcional. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 1.596.522,50. **FDO:** 433.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:042039EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 004/2021
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO DIA 26/01/2022 - CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL 004/2021.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO II		
6ª CHAMADA - COMPARECER NO DIA 26/01/2022, HORÁRIO DE 12H ÀS 17H		
CLASSIFICAÇÃO	DEFICIENTE	NOME COMPLETO
27	NÃO	SHIRLEY MOREIRA DA CUNHA
28	NÃO	LAURINA DE PAULA RODRIGUES
29	NÃO	JENIFER FREITAS MENEZES
30	NÃO	MARIA LUISA FERREIRA FELIX
31	NÃO	LORRAINE CHRISTINE DE MORAIS AQUINO

ENDEREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO:

AVENIDA PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479, CENTRO, VESPASIANO-MG

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:00E81596

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO II 6ª CHAMADA - COMPARECER NO DIA 26/01/2022, HORÁRIO DE 12H ÀS 17H CLASSIFICAÇÃO DEFICIENTE NOME COMPLETO 27 NÃO SHIRLEY MOREIRA DA CUNHA 28 NÃO LAURINA DE PAULA RODRIGUES 29 NÃO JENIFER FREITAS MENEZES 30 NÃO MA

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

4ª CHAMADA - COMPARECER NO DIA 29/04/2022, HORÁRIO DE 12H ÀS 17H		
CLASSIFICAÇÃO	DEFICIENTE	NOME COMPLETO
16	NÃO	TULIO GONCALVES
17	NÃO	MICHELLE FLORENCIO CAMPOS SOARES
18	NÃO	WELLINGTON DOS ANJOS SILVA
19	NÃO	WESLEY LEONARDO VASCONCELO SANTOS
20	NÃO	IGOR PEREIRA LIMA

ENDEREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO:

AVENIDA PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479, CENTRO, VESPASIANO-MG

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:593C3CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 003/2021 LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO DIA 29/04/2022 - CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL 003/2021.

CARGO: ORIENTADOR DE ARTES – MUSICALIZAÇÃO INFANTIL		
2ª CHAMADA - COMPARECER NO DIA 29/04/2022, HORÁRIO DE 12H ÀS 17H		
CLASSIFICAÇÃO	DEFICIENTE	NOME COMPLETO
03	Não	LUCAS ROBERTO DE SOUZA SODRÉ

ENDEREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO:

AVENIDA PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479, CENTRO, VESPASIANO-MG

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:94E961C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 004/2021

LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO DIA **02/05/2022** - CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL **004/2021**.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO I		
6ª CHAMADA - COMPARECER NO DIA 02/05/2022, HORÁRIO DE 12H ÀS 17H		
CLASSIFICAÇÃO	DEFICIENTE	NOME COMPLETO
83	NÃO	JOSEANE PAULA GUIMARÃES
84	NÃO	FERNANDA MARIA DE CASTRO JOSEPH
85	NÃO	STEPHANIE PRISCILA DOMINGOS DE LIMA
86	NÃO	GIOVANNA LUARA LEMOS DE OLIVEIRA
87	NÃO	KARINA SILVA NASCIMENTO
88	NÃO	JOICE FERREIRA SOUZA DE OLIVEIRA

ENDEREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO:

AVENIDA PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479, CENTRO, VESPASIANO-MG

Publicado por:
Cleonice dos Santos Lopes
Código Identificador:0032D0B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – UASG 985427. Aviso de Licitação. Processo 409/2022. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 67/2022, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, para eventual aquisição de veículo o km para atender as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Viçosa, conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Viçosa. A data de início e abertura será 12/05/2022 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 29 de abril de 2022.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – UASG 985427. Aviso de Licitação. Processo 0099/2022. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 71/2022, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, para aquisição de material de serralheria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A data de início e abertura será 12/05/2022 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 29 de abril de 2022.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – UASG 985427. Aviso de Licitação. Processo 0056/2022. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 43/2022, Sistema de Registro de Preço n° 22/2022, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, eventual aquisição

de material de informática, tinta para impressora e telefone para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e as escolas municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação A data de início e abertura será 13/05/2022 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 29 de abril de 2022.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – UASG 985427. Aviso de Licitação. Processo 4714/2021. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 68/2022, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, para aquisição de material pedagógicos para atender a necessidade de estudantes das escolas municipais que possuem baixa visão, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. A data de início e abertura será 13/05/2022 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 29 de abril de 2022.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – UASG 985427. Aviso de Licitação. Processo 0311/2022. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 70/2022, Sistema de Registro de Preço n° 43/2022, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, eventual aquisição, implantação e instalação de materiais de sinalização semafórica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Estratégico. A data de início e abertura será 16/05/2022 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 29 de abril de 2022.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:CD46270D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 100/2022, Pregão Presencial 46/2022. Objeto: Aquisição de garrafas squeeze e camisetas personalizadas contemplando o Patrimônio Cultural de Alterosa para difusão e ação de educação para o Patrimônio Cultural do município e de tecido para a confecção das roupas dos integrantes do grupo Folia de Reis. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II, nº 54, Centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo e-mail: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br. A sessão será realizada no dia 11 de maio de 2022 às 13h00min.

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:9D5B4097

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/22
HOMOLOGAÇÃO: 26/04/22
CONTRATADO: ROSANE DE MORAES FIGUEIREDO 03048813683
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E TREINAMENTO - PROGRAMA PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA E DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso L14.133/21 ART.75 II da Lei de Licitações.
DATA: 29/04/22 -

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA
Presidente Da Comissão De Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/22
HOMOLOGAÇÃO: 27/04/22
CONTRATADO: ADEMIR ARCANJO DA SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONSTITUEM OBJETO DO PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA A AQUISIÇÃO DE BOMBA PNEUMÁTICA PARA GRAXA - ENGRAXADEIRA, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DO TRANSPORTE ESCOLAR VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA - MG.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso L14.133/21 ART.75 II da Lei de Licitações.
DATA: 29/04/22 -

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA
Presidente Da Comissão De Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/22
HOMOLOGAÇÃO: 27/04/22
CONTRATADO: CENTER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE CAPACITADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET EM FIBRA ÓTICA PARA O PRÉDIO ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O DEPARTAMENTO DA POLÍCIA MILITAR.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso L14.133/21 ART.74 I da Lei de Licitações.
DATA: 29/04/22 -

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA
Presidente Da Comissão De Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/22
HOMOLOGAÇÃO: 27/04/22

CONTRATADO: MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.765,00 (quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais)
DATA: 29/04/22 -

MARCELO NUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/22
HOMOLOGAÇÃO: 27/04/22
CONTRATADO: AMIGOS DO ENSINO COMÉRCIO ESCOLAR LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR DA DESPESA: R$ 5.466,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais)
DATA: 29/04/22 -

MARCELO NUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/22
HOMOLOGAÇÃO: 27/04/22
CONTRATADO: BIOTECNO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS (VACINA), HEMODERIVADOS E TERMOLÁBEIS.
VALOR DA DESPESA: R$ 35.840,00 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta reais)
DATA: 29/04/22 -

MARCELO NUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/22
HOMOLOGAÇÃO: 27/04/22
CONTRATADO: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS (VACINA), HEMODERIVADOS E TERMOLÁBEIS.
VALOR DA DESPESA: R$ 29.720,00 (vinte e nove mil setecentos e vinte reais)
DATA: 29/04/22 -

MARCELO NUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:DD2DC528

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CANCELAMENTO DE PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, CANCELAMENTO - Processo Licitatório 80/2022 Inexigibilidade 26/2022, Contrato 71/2022.Objeto: LOCAÇÃO DE BARRACÃO COM 300M², PARA ARMAZENAMENTO DE PNEUS INSERVÍVEIS. Informações na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo Email: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:B26E0F6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CANCELAMENTO DE PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, CANCELAMENTO - Processo Licitatório 63/2022 Inexigibilidade 20/2022, Contrato 59/2022.Objeto: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PALMEIRA IMPERIAL MEDINDO 4 METROS APROXIMADAMENTE, PARA SEREM UTILIZADAS AS MARGENS DA RODOVIA BR 491, NA REPOSIÇÃO DE MUDAS MORTAS. Informações na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo Email:compras@alterosa.mg.gov.brou no site www.alterosa.mg.gov.br.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:BDB2D77E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATO

Contrato Nº..: 13/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: ALTERNATIVA CONSTRUÇÕES ELETRICAS
Valor.....: 30.000,00 (trinta mil reais)
Vigência.....: Início: 03/01/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2022
Recursos.....: Dotação: 1.005.4.4.90.51.00.00.00.00 (335)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO (TODO O MATERIAL) E INSTALAÇÃO DE POSTES DE CIMENTO PARA ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO DISTRITO DIVINO ESPIRITO SANTO.

Alterosa, 29 de Abril de 2022

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:78927F4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATOS

Contrato Nº..: 1022022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: AGROPECUÁRIA TERRA E SILVA LTDA
Valor.....: 247.409,00 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e nove reais)
Vigência.....: Início: 25/04/2022 Término: 25/04/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 38/2022
Objeto.....: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS: ESPORTES, CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE; ASSISTÊNCIA SOCIAL; EDUCAÇÃO; SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS.

Alterosa, 29 de Abril de 2022

Contrato Nº..: 1032022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: BIDDEN COMERCIAL LTDA
Valor.....: 496.720,00 (quatrocentos e noventa e seis mil setecentos e vinte reais)
Vigência.....: Início: 25/04/2022 Término: 25/04/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 38/2022
Objeto.....: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS: ESPORTES, CULTURA, LAZER, TURISMO E

JUVENTUDE; ASSISTÊNCIA SOCIAL; EDUCAÇÃO; SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS.

Alterosa, 29 de Abril de 2022

Contrato Nº..: 1042022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: JOSÉ MACIEL ME
Valor.....: 41.470,00 (quarenta e um mil quatrocentos e setenta reais)
Vigência.....: Início: 25/04/2022 Término: 25/04/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 38/2022
Objeto.....: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS: ESPORTES, CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE; ASSISTÊNCIA SOCIAL; EDUCAÇÃO; SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS.

Alterosa, 29 de Abril de 2022

Contrato Nº..: 1052022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: VALÉRIA FRANCISCA DA SILVA
Valor.....: 48.832,00 (quarenta e oito mil oitocentos e trinta e dois reais)
Vigência.....: Início: 25/04/2022 Término: 25/04/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 38/2022
Objeto.....: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS: ESPORTES, CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE; ASSISTÊNCIA SOCIAL; EDUCAÇÃO; SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS.

Alterosa, 29 de Abril de 2022

Contrato Nº..: 97/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: ROSANE DE MORAES FIGUEIREDO 03048813683
Valor.....: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 26/04/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 19/2022
Recursos.....: Dotação: 2.025.3.3.90.39.00.00.00.00 (141)
Objeto.....: O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E TREINAMENTO - PROGRAMA PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA E DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Alterosa, 29 de Abril de 2022

Contrato Nº..: 98/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
Valor.....: 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)
Vigência.....: Início: 26/04/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 1/2022
Recursos.....: Dotação: 2.057.3.3.90.30.00.00.00.00 (849)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES, ABASTECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS COM CAPACIDADES DIVERSAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS EM AÇÕES EXECUTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR), RESPECTIVAMENTE, REFERENTES ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO NÚMEROS 04/2022, 05/2022 E 06/2022, PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 01/2022, PROCESSO LICITATÓRIO NÚMERO 02/2022 DA CIDERSU (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO

Alterosa, 29 de Abril de 2022

Contrato Nº..: 99/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: ADEMIR ARCANJO DA SILVA
Valor.....: 3.100,00 (três mil e cem reais)
Vigência.....: Início: 27/04/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 20/2022
Recursos.....: Dotação: 2.025.4.4.90.52.00.00.00.00 (142)
Objeto.....: CONSTITUEM OBJETO DO PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA A AQUISIÇÃO DE BOMBA PNEUMÁTICA PARA GRAXA - ENGRAXADEIRA, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DO TRANSPORTE ESCOLAR VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA - MG.

Alterosa, 29 de Abril de 2022

Contrato Nº..: 100/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: CENTER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Valor.....: 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais)
Vigência.....: Início: 27/04/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 34/2022
Recursos.....: Dotação: 2.009.3.3.90.39.00.00.00.00 (112)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE CAPACITADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET EM FIBRA ÓTICA PARA O PRÉDIO ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O DEPARTAMENTO DA POLÍCIA MILITAR.

Alterosa, 29 de Abril de 2022

Contrato Nº..: 101/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: REGINALDO FRANCISCO DE SOUZA
Valor.....: 6.586,54 (seis mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 27/04/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 29/2022
Recursos.....: Dotação: 2.051.3.3.90.36.00.00.00.00 (350)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA ARBITRAR EM JOGOS DO CAMPEONATO MUNICIPAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA - MG.

Alterosa, 29 de Abril de 2022

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:600D89EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 016/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 012/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. CONTRATADO: AUGUSTO PNEUS EIRELI, CNPJ 35.809.489/0001-21. VIGÊNCIA: 28/04/2022 À 31/12/2022. VALOR R$ 560.606,00. CONTRATADO: PNEUS LIDER PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 29.315.340/0001-93. VIGÊNCIA: 28/04/2022 À 31/12/2022. VALOR R$ 147.872,00. CONTRATADO: FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES - ME, CNPJ 27.088.431/0001-08. VIGÊNCIA: 28/04/2022 À 31/12/2022. VALOR R$ 193.060,00.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:2A903AB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 017/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 013/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1: ÔNIBUS COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE 7.000MM, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 2.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR 23 (VINTE E TRÊS) PASSAGEIROS ADULTOS SENTADOS OU 29 (VINTE E NOVE) ESTUDANTES SENTADOS, E PODENDO SER EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PELO CONVÊNIO DE SAÍDA 1261001452/2021/SEE E POR CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, LICITAÇÃO PELO CRITÉRIO JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM. CONTRATADO: MASON CAMINHOES E ONIBUS LTDA. CNPJ 28.832.531/0001-60. VIGENCIA: 28/04/2022 À 27/04/2023. VALOR: R$ 410.000,00.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:ECE39FAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do parque de informática**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 23/05/2022 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 29 de abril de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:5173751F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2022

Município de Borda da Mata – MG. Ata de Registro de Preço 014/2022 - Processo nº 939/2021. Pregão Eletrônico nº 166/2021. Contratante: Município de Borda da Mata. Contratada: Posto de Combustíveis Petro Líder Ltda. Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota municipal. Reequilíbrio de Preço dos seguintes itens: OLEO DIESEL S10 para R$ 6,561 (seis reais quinhentos e sessenta e um milésimos de real); ÓLEO DIESEL S500 para R$ 6,462 (seis reais quatrocentos e sessenta e dois milésimos de real). Os novos valores passam a vigorar a partir do dia 30 de abril de 2022 . Data de assinatura: 29/04/2022.

Borda da Mata/MG, 29 de abril de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:B882084E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022

Município de Borda da Mata – MG. Ata de Registro de Preço 016/2022 - Processo nº 006/2022. Pregão Eletrônico nº 003/2022. Contratante: Município de Borda da Mata. Contratada: Posto de Combustíveis Petro Líder Ltda. Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota municipal. Reequilíbrio de Preço dos seguintes itens: GASOLINA para R$ 7,095 (sete reais e noventa e cinco milésimos de real). Os novos valores passam a vigorar a partir do dia 30 de abril de 2022. Data de assinatura: 29/04/2022.

Borda da Mata/MG, 29 de abril de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:BB299C1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022

Município de Borda da Mata – MG. Ata de Registro de Preço 022/2022 - Processo nº 031/2022. Pregão Eletrônico nº 012/2022. Contratante: Município de Borda da Mata. Contratada: Supermercado Nova Borda Ltda - EPP. Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de leite tipo C e leite tipo UHT. Reequilíbrio de Preço dos seguintes itens: LEITE UHT para R$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos). Os novos valores passam a vigorar a partir do dia 30 de abril de 2022. Data de assinatura: 29/04/2022.

Borda da Mata/MG, 29 de abril de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:FEE3E7F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a empresa **BCN MONTONI SERVIÇOS MÉDICOS & ADMINISTRATIVOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.131.469/0001-44, no valor de R$ 1.514.876,48 (um milhão e quinhentos e quatorze mil e oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos),** empresa essa devidamente classificada no Processo Licitatório 152/2022, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **prestação de serviços médicos para atendimento no Pronto Socorro e Ambulatório Médico Municipal,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Borda da Mata – MG, 29 de abril de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 152/2022 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 29 de abril de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:E8CD894F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atendimento no Pronto Socorro e Ambulatório Médico Municipal. **CONTRATADA:** BCN MONTONI SERVIÇOS MÉDICOS & ADMINISTRATIVOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.131.469/0001-44. **VALOR:** R$ 1.514.876,48 (um milhão e quinhentos e quatorze mil e oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos). **ASSINATURA:** 01/04/2022. **VIGÊNCIA:** 01/05/2022 a 01/05/2023.

Borda da Mata – MG, 29 de abril de 2022.

CELSO DO AMARAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:617F79C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022 DISPENSA Nº 023/2022

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa nº 023/2022 Processo Licitatório nº 070/2022. Objeto: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA UNILATERAL AO PACIENTE JEFERSON RODRIGO DA SILVA - pelo contratado, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAJUBÁ, CNPJ: 21.035.852/0001-94, estabelecida na Avenida Cesário Alvim, nº 632, Bairro Centro, no município de Itajubá, estado de Minas Gerais, CEP 37501-059, no valor estimado de R$ 12.370,00 (doze mil, trezentos e setenta reais), referentes ao procedimento cirúrgico de nefrolitotripsia percutânea unilateral.

Brazópolis, 28/04/2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:7C1F56E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020 DISPENSA Nº 005/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o extrato do 3º termo aditivo ao contrato nº 004/2020, referente ao Processo nº 013/2020 – Dispensa nº 005/2020, entre o Município de Brazópolis e o Sr. AUREO MESSIAS DE SOUZA, brasileiro, portador do CPF nº 213.027.826-49 e RG nº 27.618.916-4 SSP/SP, referente à Alteração na Clausula Quarta da vigência sendo de 30/04/2022 a 30/07/2022, assinado em 29/04/2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:641E6A53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
ANULAÇÃO PREGÃO Nº 036/2021

DECISÃO EXECUTIVA

Considerando o PRC 0138/2021 – Pregão nº 036/2021 destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços "*in loco*" de assessoria e consultoria em gestão administrativa municipal, com expertise em organização tributária, afim de potencializar a arrecadação municipal, treinamento e cursos a servidores públicos em tributos, licitação e compras e elaboração de editais, pareceres jurídicos e contratos administrativos, redação legislativa, uso e ocupação de solo para aprovação de loteamentos, regularização fundiária, assessoria junto ao TCE-MG e TJMG, aconselhamento em gestão financeira segundo a lei de responsabilidade fiscal;

Considerando que o serviço ora licitado ainda não foi homologado;

Considerando que o objeto dessa licitação está semelhante a licitações já realizadas e finalizadas, cujo contratos ainda estão vigentes, fato que comprova falha na contratação de tais serviços e visandoo legítimo interesse público, resolve ANULAR o presente processo licitatório.

Caldas, 04 de abril de 2022.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal de Caldas-MG

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:D657A3D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:

PRC 084/2022 – Pregão Eletrônico nº 014/2022.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETA CONFORME RESOLUÇÕES, CONVÊNIOS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Data: 13/05//2022 – 09h

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 02 de maio de 2022.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:C2E8FABE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ – AVISO DE LICITAÇÃO

PRC Nº. 295/2022 – Pregão Nº. 045/2022 – OBJETO: Aquisição de uniformes e EPIS. A abertura do certame será as 09h do dia 12/05/2022. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto. de Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.
PRC Nº. 384/2022 – Pregão Nº. 046/2022 – OBJETO: Locação de som e palco para evento municipal. A abertura do certame será as 14h do dia 12/05/2022. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto. de Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.
PRC Nº. 386/2022 – Pregão Nº. 047/2022 – OBJETO: Equipe de apoio para eventos. A abertura do certame será as 09h do dia 13/05/2022. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto. de Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.
PRC Nº. 387/2022 – Pregão Nº. 048/2022 – OBJETO: Locação de banheiro quimico. A abertura do certame será as 14h do dia 13/05/2022. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto. de Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.

Publicado por:
Adriana Cristina Moura
Código Identificador:DCE6558C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO N.º 062 / 2022

"Dispõe sobre alteração do art. 8º do Decreto Municipal nº 125/2021 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ, Senhor Tales Tadeu Tavares, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as medidas de restrição e prevenção sanitárias devem ser revistas periodicamente, podendo ser reduzidas ou ampliadas, utilizando-se critérios de razoabilidade e proporcionalidade, de acordo com a evolução da pandemia da COVID-19 e conforme as orientações dos órgãos competentes;

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 8º do Decreto nº 125, de 15 de Outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º. Fica DISPENSADO a obrigatoriedade do uso de máscaras ou cobertura facial no âmbito do Município de Cambuí/MG.
§1º O disposto no caput deste artigo, não se aplica:
I – aos postos de atendimento da Estratégia de Saúde da Família – ESF, no recinto de atividade do hospital e das drogarias/farmácias instaladas no Município, da rede pública e privada, hipóteses em que todos deverão utilizar máscaras de proteção ou cobertura facial;
§2º Fica estabelecido que regras específicas constantes em protocolos de saúde publicados pela Secretaria Municipal de Saúde, podem vir a impor exigências para uso de máscara em determinadas atividades, em locais fechados, a critério da Administração Pública, consoante o cenário epidemiológico local."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 29 de abril de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Fabricio da Rosa
Código Identificador:680E47AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 085 /2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a reunião realizada no dia 30 de Março de 2022 no gabinete do prefeito, com a presença de secretários e chefes de departamentos, representantes do comércio do largo do mercado, vereadores, Promotora de Justiça e o Capitão da Policia Militar, conforme ata em anexo;

Considerando que aludida reunião ensejo a inúmeras tratativas sobre a realização de eventos no largo do mercado municipal, em especial na formação de uma comissão para avaliação das regras e normas a serem observadas;
RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR as pessoas, abaixo relacionadas, para constituir a Comissão de Avaliação para Uso de Espaços Públicos "Largo do Mercado", se tratando de eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal e particulares, a saber:

- Sebastião Mário de Moura - Secretário de Administração e Fazenda

- Victor Silvério Gandra Machado - Tenente da Polícia Militar

- Wagner Ferreira Dias - Chefe da Vigilância Sanitária

- Rodrigo da Costa do Nascimento - Representante da Câmara Municipal

- Giovanni Rech - Chefe do Departamento de Saúde

- Adriana Cristina Moura - Chefe do Departamento de Compras e Licitações

- João Batista Eiras Sobrinho - Chefe do Departamento de Cultura

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 29 dias do mês de Abril de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Fabricio da Rosa
Código Identificador:5B85B845

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PROCESSO 48/2022 PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2022 A Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG, comunica a todos os interessados do ramo pertinente a abertura da licitação pública na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, regida pela Lei n° 10.520/2002, cujo objeto é: *AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS 0KM (ZERO QUILÔMETROS) EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO*. Abertura: 13/05/2022 às 09:00:00 horas. O edital pode ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, Rua Dr. José Mesquita Neto, nº. 356, centro da cidade de Campo do Meio, no Departamento de Compras, e pelo site www.campodomeio.mg.gov.br e site Compras Publicas: https://operacao.portaldecompraspublicas.com.br. Informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Compras, ou pelo telefone: (35) 3857-1319.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO, 29 DE ABRIL 2022.

VITOR JAYME DE MORAIS.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:0DA4115C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo nº 011/2022. Processo Licitatório nº 008/2022. Modalidade Tomada de Preços nº 001/2022. Objeto: Prestação de serviços de publicidade, propaganda, comunicação e marketing para a Prefeitura Municipal de Canaã. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ, CNPJ: 18.132.712/0001-20. Contratada: VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ: 11.032.537/0001-50. Valor R$ 190.000,00 (cento noventa mil reais). Data de assinatura 29/04/2022. Vigência 02/05/2022 à 01/05/2023.

JOSE IVANIR MIRANDA DUARTE,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:9846A9BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Canaã/MG, torna público que adjudicou e homologou o Processo Licitatório nº 008/2022. Modalidade Tomada de Preços nº 001/2022. Objeto: Prestação de serviços de publicidade, propaganda, comunicação e marketing para a Prefeitura Municipal de Canaã. Empresa vencedora: VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ: 11.032.537/0001-50. Valor R$ 190.000,00 (cento noventa mil reais). Data de assinatura 20/04/2022.

JOSE IVANIR MIRANDA DUARTE,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:1278EFD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O município de Canaã/MG, torna público que RATIFICOU o Processo nº 009/2022, Credenciamento nº 001/2022, Inexigibilidade 002/2022,objeto: Credenciamento de Laboratório Regionais de Próteses Dentárias (LRPD) para confecção de prótesesdentárias, conforme tabela de procedimento SUS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Fornecedor credenciado:OTACILIO FONSECA FILHO, CNPJ: 27.488.651/0001-29,valor R$ 90.000,00 (noventa mil reais), data da Ratificação 27/04/2022.

JOSE IVANIR MIRANDA DUARTE,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:5D689472

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

O Município de Canaã/MG, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2022, Processo Licitatório nº 028/2022 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas, materiais de construção e congêneres para atendimento ao município de Canaã/MG.
Data de credenciamento: 16/05/2022 às 08h30min
Data de abertura / Julgamento: 16/05/2022 às 09h00min

A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitações no endereço Praça Arthur Bernardes, 82 - Centro – Canaã/MG, CEP: 36.592-000 e no site oficial www.canaa.mg.gov.br – Maiores informações: e-mail: licitacaocanaa01@gmail.com, telefone: (31) 3892-1154.

ELIAS EVANDRO DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:C2F07606

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

O Município de Canaã/MG, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2022, Processo Licitatório nº 029/2022 - Objeto: Registro de preços objetivando futura e eventual contratação de empresa para locação de estrutura para eventos festivos, tais como, palco, som, iluminação, banheiros sanitários e tendas.

Data de credenciamento: 13/05/2022 às 08h30min
Data de abertura / Julgamento: 13/05/2022 às 09h00min

A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitações no endereço Praça Arthur Bernardes, 82 - Centro – Canaã/MG, CEP: 36.592-000 e no site oficial www.canaa.mg.gov.br – Maiores informações: e-mail: licitacaocanaa01@gmail.com, telefone: (31) 3892-1154.

ELIAS EVANDRO DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:3FA32996

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E CONTRATO.

O Município De Canaã MG, torna público a quantos possam interessar, o extrato de adjudicação, Ratificação e contrato.

Processo nº 024/2022 – Dispensa de Licitação nº 003/2022 - Contrato nº 009/2022. Objeto: *Contratação do sistema denominado PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas.*

Empresa Contratada: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A.
CNPJ: 09.397.355/0001-30.

Valor do Contrato: Sem custos a administração.

Vigência: 21/04/2022 à 20/04/2027.

JOSE IVANIR MIRANDA DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:92E247DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG
PREGÃO Nº 021/2022 PRC 037/2022

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de pneus para atender as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega. Data de recebimento das propostas e documentação: 12/05/2022 às 09 hrs, na sede da Prefeitura Municipal, no setor de licitações, Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação ou pelo email *licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br.*

Catas Altas da Noruega, 29 de abril de 2022.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:59539197

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PROCESSO Nº 049/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 049/2022

PROCESSO Nº 049/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
REPUBLICAÇÃO. Aviso de Chamamento Público. Prefeitura Municipal de Chiador-MG. A Comissão de Licitação torna público a realização do Processo nº 049/2022, Chamamento Público nº 001/2022, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA SE HABILITAR À CONCESSÃO DE USO ONEROSA DE UM QUIOSQUE LOCALIZADO NA PRAÇA ANTÔNIO JOAQUIM DA COSTA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO CHIADOR–** MG. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário das 9h00min às 16h00min horas, na Rua Padre Carlos Dondero, nº 16, Centro, Chiador – MG, CEP: 36.630-000; ou pelo e-mail: licitacao@chiador.mg.gov.br, ou pelo site: chiador.mg.gov.br (Página Principal). Maria Regina Costa de Souza Reis. Presidente da CPL, 7 de abril de 2022. Informações pelo telefone (32) 3285-1000. **Os envelopes serão recebidos na sessão pública programada para o dia 13/05/2022, às 09:00 hs. A abertura dos envelopes contendo a documentação e a proposta de preços, será realizada em ato público nas instalações da Sede da Prefeitura às 09:00hs do dia 13/05/2022.**

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:2A4D17B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
DESPACHO DO PREFEITO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022

JULGAMENTO RECURSO E CONTRARRAZÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022
OBJETO: Seleção de empresa especializada para Composição do Quadro Geral de Registro de Preços eventuais para fornecimentos de Óleo Diesel S10 Comum, visando atender às necessidades das Secretarias e Setores desta municipalidade, inclusive locados e conveniados.

Diante das razões de fato e de direito expostas pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Assessoria e Consultoria Jurídica, em sua manifestação, a qual acolho, com base nos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, decido pelo conhecimento do recurso interposto pela empresa recorrente JUPEL PETRÓLEO JUIZ DE FORA LTDA CNPJ: 21.443.718/0001-22 para, no mérito, negar-lhe provimento.

Posto isso, ratifico o despacho do Pregoeiro e decido pela anulação do procedimento licitatório, conforme parecer jurídico. Assim, decido por DESABILITAR a empresa POSTO E TERRAPLANAGEM TEIXEIRA LTDA CNPJ: 33.418.630/.0001-22. Vale ressaltar, que a empresa JUPEL PETROLEO JUIZ DE FORA também foi DESCLASSIFICADA na fase de propostas por conter o valor de sua proposta acima do valor máximo aceito no termo de referência. Assim, deve-se caminhar em tempo oportuno a realização de novo procedimento para adequação do processo nas exigências das licenças e autorizações necessárias, conforme respostas apresentadas.

Coimbra/MG, 28 de Abril de 2022

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:C9ACBFF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022 / CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Licitatório nº:049/2022

Chamada Pública nº:005/2022

Objeto: Credenciamento objetivando a eventual contratação de prestação de serviços de pedreiro e servente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coimbra/MG.

Valor estimado:R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Prazo para credenciamento: a partir das 07h00 do dia 02/05/2022 até às 09h00 do dia 23/05/2022

Sessão Pública: 09h:00 do dia 23/05/2022

Endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

Contato:licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214

O certame será realizado presencialmente, estando o edital disponível no endereço **www.coimbra.mg.gov.br**.

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:6EDAE89C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Licitatório nº:050/2022

Pregão Presencial nº:031/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área da saúde com médico especialista na clínica de pediatria para realização de plantões médicos, com carga horária de 04

horas sequenciais cada, a serem realizados 03 (três) vezes por semana, para atender a demanda da Unidade de Saúde Célio Franco.

Valor Estimado: R$ 228.000,01 (duzentos e vinte e oito mil reais e um centavo)

Acolhimento de Propostas: até às 08:00h do dia 17/05/2022.

Abertura da Sessão Pública: 08:00h do dia 17/05/2022.

Endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

Contato: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214

O certame será realizado presencialmente, estando o edital disponível no endereço: www.coimbra.mg.gov.br.

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:6AF9DF5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2022 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Licitatório nº: 051/2022

Pregão Presencial nº: 032/2022

Objeto: Seleção de empresas especializadas para composição do Quadro Geral de Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais exigidos pela lei trabalhista para atendimento a demanda do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Coimbra-MG, conforme Termo de Referência (Anexo I).

Valor Estimado: R$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais)

Acolhimento de Propostas: até às 13:00h do dia 17/05/2022.

Abertura da Sessão Pública: 13:00h do dia 17/05/2022.

Endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

Contato: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214

O certame será realizado presencialmente, estando o edital disponível no endereço: www.coimbra.mg.gov.br.

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:386D4704

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Licitatório nº: 052/2022

Pregão Presencial nº: 033/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de medicina do trabalho para atender a demanda do Setor de Recursos Humanos. Conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Valor Estimado: R$ 63.338,33 (sessenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos)

Acolhimento de Propostas: até às 14:00h do dia 19/05/2022.

Abertura da Sessão Pública: 14:00h do dia 19/05/2022.

Endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

Contato: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214

O certame será realizado presencialmente, estando o edital disponível no endereço: www.coimbra.mg.gov.br.

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:F24D3DE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acordo de Cooperação, decorrente do Processo de Parceria (MROSC) nº 001/2022, modalidade Exceção de Chamamento Público nº 001/2022, observados os dispositivos legais vigentes a nível federal, especificamente no inciso VIII-A, do art. 2º c/c art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e a nível municipal art. 4º e 7º do Decreto Municipal nº 976/2019.
ÓRGÃO PARCEIRO: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação.
OSC PARCEIRA:YOGAMERS DO BEM,inscritanoCNPJsob nº 38.198.739/0001-32
OBJETO: O presente acordo tem como objeto a cooperação mútua para realização do projeto YOGAMERS DO BEM, cujo objeto será a utilização da tecnologia visando a inserção dos alunos da rede municipal de Confins/MG no mundo dos games, oportunizando a inclusão digital e a transformação sociocultural de crianças e adolescente a partir de 10 anos, de ambos os sexos, a partir da realização de atividades lúdicas e de entretenimento, despertar a interação social, respeito, disciplina, diversão, com a finalidade de potencializar suas habilidades e o exercício da cidadania, conforme diretrizes estabelecidas neste instrumento.Tal parceria não envolverá transferência de recursos financeiros.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2022 a partir da assinatura**.**
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2022.
SIGNATÁRIOS:
PELO ÓRGÃO PARCEIRO: Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos e pela Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins.
PELA OSC PARCEIRA: Vice-Presidente**,** Sra. Adriana Piller Noronha, CPF 135.477.528-76 e Carteira de Identidade n° 21.469.780-0 SSP/SP.
DATA DA DIVULGAÇÃO PUBLICAÇÃO: 02/05/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:0F0AE962

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE SORTEIO DE CREDENCIAMENTO N° 005/2022.

Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de leilões destinados à alienação de bens inservíveis (móveis, veículos, máquinas e implementos).**O sorteio será no dia 12/05/2022 às 13:30 horas de forma presencial**, na Prefeitura de Cordislândia/MG, situada na Praça Sagrado Coração de Jesus n° 12, Centro, Cordislândia/MG. Os interessados poderão obter gratuitamente a

íntegra do edital de licitação no site **www.cordislandia.mg.gov.br**, demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail licitacao@cordislandia.mg.gov.brou no telefone (35) 3244-1081 –

MATEUS HENRIQUE CRISPIM.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:5550931D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
RERRATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVALIA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022. Torna público a RERRATIFICAÇÃO referente ao Pregão Presencial nº 047/2022, Processo Licitatório nº. 077/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar ano letivo 2022, linhas primárias, conforme percursos descritos e especificados no anexo I, do edital convocatório. Tal Rerratificação se dá em detrimento a alteração de parte das linhas de transporte escolar. Assim, onde se lê "abertura dia 11/05/2022 às 08h30min", leia-se "abertura dia 12/05/2022, às 08h30min". Informações no setor de Licitações, na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 50, Bairro Centro, em Ervália/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3554-2503, Ervália/MG, 29/04/2022. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

MARINA LOPES PAULO
Pregoeira.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:70134A10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
CREDENCIAMENTO N° 01/2022

CREDENCIAMENTO N° 01/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Estiva – MG, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 24 e 25 da Lei n° 8.666/93, e considerando o que consta do **Processo Administrativo n° 74/2022** que trata de credenciamento de laboratórios para realização de exames, visando atender a demanda municipal de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, vem **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação das empresas **MÉTHODOS LABORATÓRIO, ANÁLISES CLÍNICAS E HEMATOLOGIA LTDA CNPJ n° 19.035.971.0001-03 e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA CNPJ n° 02.975.446/0001-67.**

Publique-se na Imprensa Oficial do Município.

Estiva, 29 de Abril de 2022.

VÁGNER ABÍLIO BELIZÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:57224522

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
LEI 785/2022

LEI Nº 785, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Declara como área urbana, a área de imóvel rural situado no Município de Inimutaba.

A Câmara Municipal de Inimutaba aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada como área urbana, a área do imóvel rural denominado Gleba Morro Grande, Fazenda Cachoeira, Gleba 08, situado no Município de Inimutaba, com área de 5,1392 hectares, com os limites e confrontações, constantes na matrícula nº 42.479, do Registro de Imóveis da Comarca de Curvelo: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BU9-M-9930, com latitude de 18°44'39,362"S, longitude de 44°22'21,525"W e altitude de 635,39m, situado no limite com a GELBA 09, deste, segue confrontando com GLEBA 09, com os seguintes azimutes geodésicos e distâncias topográficas locais: azimute de 133°18', distância de 230,33m até o vértice BU9-M-C114, com latitude de 18°44'44,499"S, longitude de 44°22'15,803"W e altitude de 631,69 m, azimute de 168°21', distância de 90,55m até o vértice BU9-M-C115, com latitude de 18°44'47,383"S, longitude de 44°22'15,179"W e altitude de 619,32 m, azimute de 187°49', distância de 26,88m até o vértice BU9-M-C116, com latitude de 18°44'48,249"S, longitude de 44°22'15,304"W e altitude de 611,87 m, azimute de 205°07', distância de 55,12m até o vértice BU9-M-C117, com latitude de 18°44'49,872"S, longitude de 44°22'16,103"W e altitude de 595,75 m, situado no limite com a ÁREA REMANESCENTE e no centro do Córrego Jacaré, deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE, e pelo referido córrego, sentido montante, com os seguintes azimutes geodésicos e distâncias topográficas locais: azimute de 277°41', distância de 91,61m até o vértice BU9-P-2254, com latitude de 18°44'49,473"S, longitude de 44°22'19,202"W e altitude de 596,83 m, azimute de 288°51', distância de 36,06m até o vértice BU9-M-9926, com latitude de 18°44'49,094"S, longitude de 44°22'20,367"W e altitude de 600,29 m, situado no limite com a propriedade de AURÉLIO JOAQUIM DA SILVA, CNS.: 03.897-6, matrícula 29.008, código INCRA 410.055.258.652-1, deste, segue confrontando com AURÉLIO JOAQUIM DA SILVA, com os seguintes azimutes geodésicos e distâncias topográficas locais: azimute de 342°06', distância de 83,89m até o vértice BU9-M-9927, com latitude de 18°44'46,498"S, longitude de 44°22'21,247"W e altitude de 606,26 m, azimute de 320°23', distância de 55,56m até o vértice BU9-M-9928, com latitude de 18°44'45,106"S, longitude de 44°22'22,456"W e altitude de 612,48 m, azimute de 310°18', distância de 130,13m até o vértice BU9-M-9929, com latitude de 18°44'42,368"S, longitude de 44°22'25,843"W e altitude de 633,14 m, situado no limite com a ÁREA DA PREF. MUNICIPAL DE INIMUTABA, deste, segue confrontando com PREF. MUNICIPAL DE INIMUTABA, com azimute geodésico de 53°50' e distância topográfica local de 156,67m até o vértice BU9-M-9930, com latitude de 18°44'39,362"S, longitude de 44°22'21,525"W e altitude de 635,39 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas dos vértices definidores dos limites do imóvel foram referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro de Referência SIRGAS2000 (SGB) e o cálculo de área realizado com base nas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL).
Art. 2º Ficam fazendo parte integrante desta Lei, a planta e o memorial descritivo georreferenciado da área.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 29 de abril de 2022.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:77BC9FE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
DECRETO 187/2022

DECRETO Nº 187, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2021.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 74, III, da Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto no item 1.4 do Edital nº 01, de 7 de abril de 2021 do Processo Seletivo Simplificado, com resultado final homologado em 30 de abril de 2021, decreta:
Art. 1º Fica prorrogado, até 30 de abril de 2023, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01, de 7 de abril de 2021, na forma dos respectivos quadros de classificação final.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 29 de abril de 2022.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:A0B0E0DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
DECRETO 188/2022

DECRETO Nº 188, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2021.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 74, III, da Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto no item 1.3 do Edital nº 03, de 16 de abril de 2021 do Processo Seletivo Simplificado, com resultado final homologado em 30 de abril de 2021, decreta:
Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2022, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03, de 16 de abril de 2021, na forma dos respectivos quadros de classificação final.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 29 de abril de 2022.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:28042C29

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
DECRETO 189/2022

DECRETO Nº 188, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2021.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 74, III, da Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto no item 1.3 do Edital nº 03, de 16 de abril de 2021 do Processo Seletivo Simplificado, com resultado final homologado em 30 de abril de 2021, decreta:
Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2022, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03, de 16 de abril de 2021, na forma dos respectivos quadros de classificação final.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 29 de abril de 2022.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:DADA5F99

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
DECRETO 190/2022

DECRETO Nº 188, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2021.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 74, III, da Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto no item 1.3 do Edital nº 03, de 16 de abril de 2021 do Processo Seletivo Simplificado, com resultado final homologado em 30 de abril de 2021, decreta:
Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2022, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03, de 16 de abril de 2021, na forma dos respectivos quadros de classificação final.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 29 de abril de 2022.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:090C4BEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2021

O Prefeito do Município de Inimutaba, no exercício de suas atribuições, torna pública a convocação do(a) candidato(a) listado(a) abaixo, classificado(a) no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03, de 16 de abril de 2021, para o cargo de PROFESSOR II - AEE, para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Coronel Francisco Mascarenhas, n° 76, Centro, Inimutaba/MG, nos dias úteis, no horário das 12:00 às 18:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação desta convocação, munido(a) dos documentos relacionados no item 8.3 do Edital:
CARGO: PROFESSOR II – AEE

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO(A)
4º	Emília Pinto Malheiros

Inimutaba/MG, 29 de abril de 2022.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:0BE1A8FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – Inexigibilidade – Credenciamento 005/2022 - Inscrita no CNPJ 18.348.748/0001-45, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2022 INEXIGIBILIDADE 005/2022 Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE ITINGA/MG Considerando que não houve interessados no item hospedagem, o Município de Itinga resolve, prorrogar a data de recebimento e análise de documentos de habilitação e proposta para até 31/12/2022 das 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 15:00.. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura situada na Av. Prof. Maria Antônia G. Reis, 34, Centro, CEP 39.610-000, fone 0800 025 2600 pelo site da prefeitura www.itinga.mg.gov.br e pelo e-mail licitacao@itinga.mg.gov.br

Publicado por:
Flailson de Castro Aguiar
Código Identificador:12F2689A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
AVISO DE LEILÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições e em conformidade com os arts. 17, inciso II e 22, inciso V da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Leilão, do tipo maior lance, para a venda de bens móveis (veículos e Máquinas) e imóveis de sua propriedade, no seguinte teor:
1) DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO: dia 18 de maio de 2022, às 09h00 (nove) horas no Auditório da Prefeitura Municipal, situado na Avenida Pedro Ferreira, 159, Centro, CEP: 39.960-000 - Jequitinhonha/MG.
2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas. (nos termos do edital).
3) HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DO VEÍCULO: Os veículos e Máquinas estarão disponíveis para visitação, a partir da publicação deste instrumento no Almoxarifado da Secretaria de Obras, situado na Av. Passos, nº 137, Bairro Vaticano, em Jequitinhonha/MG, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas.
4) INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS:
a) Comissões Especiais de Avaliação e Comissão de Licitação: durante o horário de expediente normal do Município de Jequitinhonha/MG, no seguinte endereço: Avenida Pedro Ferreira, 159 - Centro - Jequitinhonha-MG e ainda junto a leiloeira pelo fone (31) 3243-1107 ou via internet, por meio do e-mail: contato@patricialeiloeira.com.br.
b) Leiloeira: Patrícia Graciele de Andrade Sousa, através do Telefone: (31) 3243-1107.
5) CÓPIA DO EDITAL: O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações, na Sede do Município de Jequitinhonha/MG, e-mail: licitacao@jequitinhonha.mg.gov.br, e ainda obtido no site www.jequitinhonha.mg.gov.br.

Jequitinhonha-MG, 28 de abril de 2022.

THATIANE FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:3BDC4F12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFIÇÃO E EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº: 051/2022
Modalidade Inexigibilidade nº: 003/2022
Credenciamento nº 003/2022

PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, II, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o Processo de **Inexigibilidade nº 001/2021, Credenciamento nº 001/2021,** tendo como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO VETERINÁRIO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LASSANCE/MG.**

Lassance, 28 de Abril de 2022.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório nº: 051/2022
Modalidade Inexigibilidade nº: 003/2022
Credenciamento nº 003/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 001/2022

Contratante:Município de Lassance/MG. - CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:TATIANE SANTOS MARQUES – ME - CNPJ 27.220.270/0001-64

Valor Global:**R$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). .**
Vigência:De 28/04/2022 a 31/12/2022.

Lassance/MG, 28 de Abril de 2022.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:64B0F8FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE PIVATO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA E CONVÊNIO Nº 1261000360/2022, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

CONTRATADO: C. G. PLAN CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM EMPREENDIMENTOS CIVIS ELETROMECANICOS EIRELI - CNPJ: 10.382.413/0001-31
CONTRATO Nº 117/2022
Valor Total de R$ 1.675.217,94 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos)
Vigência: 29/04/2022 a 29/03/2023

Processo n° 034/2022 – Tomada de Preço n° 002/2022

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:13C51594

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2021

Contratante: **PREFEITURA DE MARIA DA FÉ, MG**

Contratado: AUTO POSTO PONTAL DA SERRA LTDA- CNPJ sob o nº 02.891.330/0001-40

Objeto: Fornecimento de combustível: Etanol, Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S 10, em atendimento a diversas Secretarias Municipais.

Valor Reajustado:

Produto	Preço Unit. Anterior R$	Preço Unit. A partir de 29/04/2022
Gasolina	7,60	7,69
Etanol	4,53	5,93

Processo Licitatório Nº 049/2021 – Pregão Presencial Nº015/2021

ADV ºCARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:EC03BAD3

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.315, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Aprova o empreendimento denominado "Condomínio Monte das Oliveiras", conforme especifica.

O Prefeito do Município de Maria da Fé, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 67, XXVII, da Lei Orgânica Municipal em conjunto com a Lei Complementar Municipal nº 04, de 08/12/2020, ambas em cumprimento às determinações da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979 que regulamenta o Parcelamento de Solo Urbano;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovado o Projeto de Chacreamento denominado **"CONDOMÍNIO MONTE DAS OLIVEIRAS"**, localizado no Bairro Pedra Preta, no Município de Maria da Fé-MG, de propriedade da empresa Incorporadora Moraes, CNPJ nº 16.800.313/0001-64, com sede à Rua Salviano Dias Ferraz, nº 120, Bairro Centro, em Maria da Fé, representada pelo não sócio Armando Cândido Gonçalves, CPF nº 745.785.376-68 e outros proprietários representados pela proprietária/procuradora Ana Carolina de Oliveira Santos Pereira, CPF nº 070.547.676-67, constituído de gleba rural com área total de **93.302,00m2**, conforme título de propriedade registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Livro 2-B-P, Folhas 200, Matricula nº 10.915, datada de 09/09/2021, juntamente com Projetos, Memorial Descritivo, Instituição de Condomínio e demais documentos que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo Único – A gleba é fracionada em 07 quadras designadas pelas letras A a G, com total de 55 chácaras assim discriminadas:

DESCRIÇÃO	M2	%
Área total do terreno escriturado	93.302,00	100
Área das Chácaras	70.669,30	75,74
Equipamento Comunitário (Praça)	1.990,35	2,13
Espaços Livres (Área verde)	10.073,58	10,80
Sistema Viário	10.568,77	11,33

Art. 2º – As unidades do parcelamento do solo delimitados no Projeto de Chacreamento foram aprovados, conferidas e achadas "conforme" pela Comissão Municipal de Análise de Parcelamento do Solo da Prefeitura Municipal, devendo ser registrados e anotados no Serviço da Fazenda que efetuará o cadastro das chácaras para fins de cobrança do IPTU.

Art. 3º – Em cumprimento à legislação municipal, as chácaras do condomínio residencial não poderão ser objeto de desmembramento ou unificação.

Art. 4º - Fica estabelecido um recuo frontal mínimo de 5 metros para todas as chácaras.

Art. 5º – Fica o Proprietário Empreendedor responsável pela realização do empreendimento, no prazo máximo de **03 (três) anos**, a executar a própria custa todas as obras determinadas na Lei Complementar Municipal nº 04 de 08/12/2020 e definidas no projeto.

Art. 6º - O Proprietário Empreendedor não poderá outorgar qualquer escritura definitiva de propriedade antes da conclusão e aceitação pela Comissão Municipal de Análise de Parcelamento do Solo.
§1º - Após a conclusão e vistorias dos serviços obrigatórios a Comissão Municipal de Análise de Parcelamento do Solo fará a emissão do Termo de Verificação ou Certidão de Conclusão do Chacreamento para recebimento das obras do Condomínio de Chácaras.
§2º - O Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal não aprovará nenhum projeto de edificação sem a conclusão de todas as obras previstas nos projetos.

Art. 7º – À Comissão Municipal de Análise de Parcelamento do Solo compete o acompanhamento e a fiscalização permanente do cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 8º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:17EB1642

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.316, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Declara como Zona de Urbanização Especifica para Chacreamento (ZUEC) do Município de Maria da Fé o parcelamento de solo para formação de Chácaras exclusivamente residenciais denominado "CONDOMÍNIO MONTE DAS OLIVEIRAS" e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Maria da Fé, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 67, V, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento de Solo Urbano e a Lei Complementar nº 04 de 08/12/2020, do Município de Maria da Fé;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado como **Zona de Urbanização Especifica para Chacreamento (ZUEC)** o condomínio de chácaras denominado **"CONDOMÍNIO MONTE DAS OLIVEIRAS"**, localizado no Bairro Pedra Preta, no Município de Maria da Fé-MG, de propriedade da empresa Incorporadora Moraes, CNPJ nº 16.800.313/0001-64, com sede à Rua Salviano Dias Ferraz, nº 120, Bairro Centro, em Maria da

Fé, representada pelo não sócio Armando Cândido Gonçalves, CPF nº 745.785.376-68 e outros proprietários representados pela proprietária/procuradora Ana Carolina de Oliveira Santos Pereira, CPF nº 070.547.676-67.
Parágrafo Único – O projeto de parcelamento do solo para formação de chácaras foi analisado e aprovado pela Comissão Municipal de Análise de Parcelamento do Solo e pelo Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA), conforme cópia do **Alvará de Aprovação do Projeto e Ata de Aprovação do CODEMA**, cujos documentos são parte integrante deste Decreto.

Art. 2º – Após aprovação a que se refere o artigo anterior, as áreas destinadas às chácaras ficarão sujeitas a incidência dos tributos e encargos municipais relativos à propriedade do solo urbano, conforme definidas na Instituição de Condomínio do Chacreamento.

Art. 3º – O não cumprimento das disposições do Decreto Municipal nº 4.315/2022 que aprovou o projeto de chacreamento, importará na reversão da área transformada em Zona de Urbanização Especifica para Chacreamento (ZUEC) em gleba rural, caducando todas as autorizações e alvarás expedidos.

Art. 4º – O Empreendedor terá o prazo de 12 (doze) meses, contados da data da expedição deste Decreto, para obter a anuência do INCRA ao projeto aprovado.
Parágrafo Único – O empreendedor terá um prazo de 30(trinta) dias, contados da anuência do INCRA para registrar o projeto no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:0A11F046

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 062, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Concede férias-prêmio à servidora Letícia Santucci Vivas de Lima Guilhermete da Silva.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias-prêmio a que tem direito, à servidora LETICIA SANTUCCI VIVAS DE LIMA GUILHERMETE DA SILVA pelo período de 27/04/2022 a 26/05/2022.
Parágrafo Único – A servidora usufruirá de sua licença pelo mesmo período, em seus dois cargos de Professor Municipal, conforme matrículas E-476, admitida em 01/08/2008 e Matrícula nº E-512, com admissão em 01/08/2011.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:6C6CBE91

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 063, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Concede FÉRIAS-PRÊMIO ao servidor JOAQUIM CÂNDIDO DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida FÉRIAS-PRÊMIO a que tem direito, ao servidor JOAQUIM CÂNDIDO DA SILVA, Mat. E-142, admitido em 02/03/1992, no Cargo de Provimento Efetivo de Operário I, pelo período de 26/04/2022 a 24/06/2022.

Art. 2º - Fica autorizada a conversão da licença-prêmio em espécie sendo o pagamento processado por meio de empenho.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:2F75CA42

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 064, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Concede FÉRIAS-PRÊMIO à servidora Sheila Maria de Souza Inácio.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias-prêmio a que tem direito, à servidora SHEILA MARIA DE SOUZA INÁCIO - Mat. E-309, admitida em 01/04/1996, no Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR MUNICIPAL, pelo período de 27/04/2022 a 25/06/2022.

Art. 2º - Fica autorizada a conversão da licença-prêmio em espécie sendo o pagamento processado por meio de empenho.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:A831A080

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 061, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Designa servidor para responder pelos serviços administrativos decorrentes de Termo de Cooperação Técnica nº 001/2017 celebrado entre o Município de Maria da Fé e o Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. **ADILSON DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as disposições do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor LUCIANO DOS SANTOS GABRIEL, Mat. E-0384 CPF nº 041.619.536-90, RG nº MG-11.142.335 SSP/MG, residente no Bairro Buenos, para responder pelos serviços administrativos necessários ao funcionamento do Posto de Atendimento do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), localizado nas dependências do Mercado do Produtor do Sapucaí – CEASA, Avenida Luiz Corrêa Cardoso, s/nº, CEP: 37517-000, Telefone: 35 3662-1185; e-mail: agricultura@mariadafe.mg.gov.br.
Parágrafo único – O servidor será o único responsável pela operação do Sistema de Defesa Agropecuária (SIDAGRO).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:C7EA10D7

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO 4312, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Cancela Restos a Pagar Não Processado de 2021.

O Prefeito Municipal de MARIA DA FÉ – MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no Art. 67 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado o Restos a Pagar Não Processado do Poder Legislativo, inscrito em 2021, relativo à Nota de Empenho abaixo relacionada, por motivo de encerramento contratual sem a devida execução dos serviços.

Empenho	Dotação Orçamentária - 2019	Nome do Credor	Valor – R$
034/2021	01.01.01-01.031-0002-2.0008-33.90.39.00	André Gustavo Teixeira 10048601616	2.730,00
Soma:			**2.730,00**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maria da Fé - MG, 19 de abril de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:B49BA228

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO N° 4.314, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Declara de utilidade pública e interesse social imóvel que menciona para desapropriação judicial e dá outras providências.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 67, inc. XV e XXIII, da Lei Orgânica Municipal e com respaldo na legislação federal, especificamente no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365 e Lei nº 4.132/1962;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da área destinada ao Cemitério Municipal em razão do esgotamento de sua capacidade e, consequentemente, da exigência de estruturação com abertura de via pública de acesso, construção de capela, velório e estacionamento;

CONSIDERANDO o Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária emitido pela Comissão Municipal de Avaliação, criada pelo Decreto Municipal nº 4.184/2021;

CONSIDERANDO ainda a existência de suficiência de recursos financeiros e dotação orçamentária conforme demonstrado no art. 2º deste ato normativo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de interesse social para efeito de desapropriação judicial de 02 (dois) terrenos urbanos conforme croqui anexo, pertencentes a Lucília Carvalho Carnevalli, CPF nº 652.713.006-68, RG nº M-4.675.313, residente na Chácara Nossa Senhora de Lourdes, em Maria da Fé, com as seguintes medidas e delimitações constantes abaixo:

§1º - ÁREA 2: O imóvel urbano, com área de **2.464,00** metros quadrados pertencente a Sra. **LUCILIA CARVALHO CARNEVALLI**, situado no Bairro Canudos, neste município de Maria da Fé - MG, que está assim demarcado: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **10**, de coordenadas **N 7.532.931,078m** e **E 460.735,194m**, deste, segue por divisa livre, confrontando com LUCILIA CARVALHO CARNEVALLI, com azimute e distância de **73°51'13"** - **62,95m**, até o vértice **9**, deste segue, com azimute e distância de **88°0'00"** - **105,98m**, até o vértice **8**, deste segue, com azimute e distância de **106°9'38"** - **3,44m**, até o vértice **7**, deste segue, com azimute e distância de **124°25'50"** - **2,00m**, até o vértice **6**, deste segue, com azimute e distância de **154°5'06"** - **3,58m**, até o vértice **5**, deste segue, com azimute e distância de **78°24'08"** - **2,26m**, até o vértice **4**, deste segue por cerca, confrontando com ESPÓLIO DE JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, com azimute e distância de **197°47'45"** - **8,81m**, até o vértice **26**, deste segue, com azimute e distância de **140°12'27"** - **25,80m**, até o vértice **27**, deste segue por divisa livre, confrontando com a RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, com azimute e distância de **183°9'03"** - **11,09m**, até o vértice **28**, deste segue por divisa livre, confrontando com LUCILIA CARVALHO CARNEVALLI, com azimute e distância de **265°42'37"** - **1,94m**, até o vértice **29**, deste segue, com azimute e distância de **279°58'32"** - **6,04m**, até o vértice **30**, deste segue, com azimute e distância de **295°57'42"** - **6,00m**, até o vértice **31**, deste segue, com azimute e distância de **315°4'12"** - **5,42m**, até o vértice **32**, deste segue, com azimute e distância de **322°51'17"** - **7,25m**, até o vértice **33**, deste segue, com azimute e distância de **331°18'43"** - **6,03m**, até o vértice **34**, deste segue, com azimute e distância de **340°52'01"** - **5,23m**, até o vértice **35**, deste segue, com azimute e distância de **350°33'39"** - **4,70m**, até o vértice **36**, deste segue, com azimute e distância de **335°20'56"** - **3,37m**, até o vértice **37**, deste segue, com azimute e distância de **299°33'36"** - **3,53m**, até o vértice **38**, deste segue, com azimute e distância de **268°0'00"** - **94,83m**, até o vértice **39**, deste segue, com azimute e distância de **253°51'13"** - **1,85m**, até o vértice **40**, deste segue, com azimute e distância de **253°51'13"** - **62,79m**, até o vértice **41**, deste segue por divisa livre, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, com azimute e distância de **359°20'54"** – **11,41m**, até o vértice **10**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nr. **45º WGr**, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

§2º - ÁREA 4: O imóvel rural, com área de **3.558,00** metros quadrados pertencente a Sra. **LUCILIA CARVALHO CARNEVALLI**, situado no Bairro Canudos, neste município de Maria da Fé - MG, que está assim demarcado: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **41**, de coordenadas **N 7.532.919,664m** e **E 460.735,324m**, deste, segue por divisa livre, confrontando com LUCILIA CARVALHO CARNEVALLI, com azimute e distância de

73°51'13" - **62,79m**, até o vértice **40**, deste segue, com azimute e distância de **225°16'03"** - **9,09m**, até o vértice **42**, deste segue, com azimute e distância de **211°4'37"** - **5,97m**, até o vértice **43**, deste segue, com azimute e distância de **199°45'26"** - **4,27m**, até o vértice **44**, deste segue, com azimute e distância de **205°17'20"** - **6,17m**, até o vértice **45**, deste segue, com azimute e distância de **209°48'02"** - **5,14m**, até o vértice **46**, deste segue, com azimute e distância de **217°0'14"** - **5,43m**, até o vértice **47**, deste segue, com azimute e distância de **227°6'32"** - **3,82m**, até o vértice **48 m**, deste segue, com azimute e distância de **243°11'50"** - **10,51m**, até o vértice **49**, deste segue, com azimute e distância de **259°7'35"** - **4,74m**, até o vértice **50**, deste segue, com azimute e distância de **271°8'13"** - **6,76m**, até o vértice **51**, deste segue, com azimute e distância de **249°10'15"** - **2,31m**, até o vértice **52**, deste segue, com azimute e distância de **221°50'46"** - **2,33m**, até o vértice **53**, deste segue, com azimute e distância de **203°24'32"** - **3,06m**, até o vértice **54**, deste segue, com azimute e distância de **195°10'14"** - **3,77m**, até o vértice **55**, deste segue, com azimute e distância de **182°42'28"** - **2,97m**, até o vértice **56**, deste segue, com azimute e distância de **168°28'26"** - **2,95m**, até o vértice **57**, deste segue, com azimute e distância de **158°11'29"** - **4,35m**, até o vértice **58**, deste segue, com azimute e distância de **162°46'02"** - **5,34m**, até o vértice **59**, deste segue, com azimute e distância de **175°35'59"** - **3,55m**, até o vértice **60**, deste segue, com azimute e distância de **189°31'21"** - **10,63m**, até o vértice **61**, deste segue, com azimute e distância de **196°37'16"** - **24,52m**, até o vértice **62**, deste segue, com azimute e distância de **201°55'51"** - **16,38m**, até o vértice **63**, deste segue, com azimute e distância de **209°39'08"** - **14,31m**, até o vértice **64**, deste segue por divisa livre, confrontando com LUIZ CARLOS CARNEVALLI, com azimute e distância de **255°8'04"** - **72,67m**, até o vértice **65**, deste segue por divisa livre, confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, com azimute e distância de **51°27'47"** - **99,56m**, até o vértice **66**, deste segue, com azimute e distância de **359°10'14"** – **66,32m**, até o vértice **41**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nr. **45º WGr**, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - A presente desapropriação de interesse social tem caráter de urgência, com necessidade de imissão de posse e se fará pelo valor de R$41.000 (quarenta e um mil reais).

Art. 3º - A despesa decorrente desta desapropriação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.11.00 – 15.451 – 0035 – 1.0042 ..... Construção e aquisição de terrenos e imóveis
44.90.61.00 ..... Aquisição de Imóveis

Art. 4º - A desapropriação judicial se faz com cláusula de reversão no prazo de 01 (um) ano para abertura e urbanização de via pública de acesso (abertura da via, drenagem, pavimentação com bloquete e meio-fio, rede de esgoto e rede abastecimento de água) na Área 2; e de 2 (dois) anos para conclusão das obras do conjunto arquitetônico de ampliação e reestruturação do Cemitério Municipal, na Área 4.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 4.303 de 05 de abril de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:0B41393B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade "**Pregão Eletrônico 09/2022",** cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de acess point wireless de uso profissional para equipar as escolas municipais de Mateus Leme. A abertura está prevista para o dia **12/05/2022, às 09:00 horas**. Cópias do Edital poderão ser adquiridas até o dia **11/05/2022**, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00h. ao preço de R$ 10,00 e/ou gratuitamente pelo site www.mateusleme.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805.

Mateus Leme, 29 de abril de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:4A9DB47D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade "**Pregão Eletrônico 05/2022",** cujo objeto é Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de sistemas integrados de Gestão Pública. A abertura está prevista para o dia **13/05/2022, às 09:00 horas**. Cópias do Edital poderão ser adquiridas até o dia **12/05/2022**, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00h. ao preço de R$ 10,00 e/ou gratuitamente pelo site www.mateusleme.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805.

Mateus Leme, 29 de abril de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:767FAEFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC– 141/22 PREGÃO PRESENCIAL: 68/22

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC– 141/22 PREGÃO PRESENCIAL: 68/22
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a implantação de Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento de óleos lubrificantes, filtros, anti-ferrugem, limpa para-brisa, aditivo para radiador, querosene e limpa injeção para uso em veículos e máquinas desta prefeitura com a devida prestação de serviço de troca dos itens, visando solicitações dos serviços e aquisições futuras e parceladas, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.
REALIZAÇÃO: 11/05/2022, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 80,Fundos centro, sendo a partir das 08h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.bre para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:81438A0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 072/PMP/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇAO DE EVENTO "FESTIVAL DO PASTEL DE ANGU" NO MUNICÍPIO DE PASSABÉM/MG."

TIPO: Menor Preço Por Item

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:
Dia 13/05/2022 a partir das 13:00hs

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL:
Dia 13/05/2022 às 13:00hs

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Passabém, situado à Praça São José nº 300 - Centro, Passabém/MG.

CONSULTAS AO EDITAL:
Cópia deste instrumento convocatório poderá ser retirado na internet no endereço eletrônico: http://passabem.mg.gov.br/portal/index.php/pregao-presencial, podendo ser solicitado através do e-mail licitacoes@passabem.mg.gov.br, e também ser obtido pessoalmente no departamento de compras e licitações, na Praça São José nº 300 - Centro, por qualquer interessado, até o último dia útil que anteceder a data do certame. O extrato do edital estará afixado no Quadro de Avisos localizado no hall de entrada do Edifício - Sede da Prefeitura de Passabém.

ESCLARECIMENTOS:
Através do e-mail: licitacões@passabem.mg.gov.br e/ou via fac-símile, pelo telefone (31) 3836-1130, ou pessoalmente no setor de licitações desta prefeitura.

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:BC684EBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA N°. 12.578/2022

PORTARIA N°. 12.578/2022

Instaura Processo Sindicante Administrativo, por solicitação da Secretaria Municipal de Finanças - Contabilidade, para apuração de possíveis irregularidades, e dê outras providencias.

Considerando, a solicitação de abertura de Processo Sindicante Administrativo pela Secretaria Municipal de Finanças – Contabilidade.
Deiro Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE

Art. 1º. – Determinar, nos termos do artigo 207 da Lei Complementar nº. 060/2009, instauração de Sindicância Administrativa, para apurar possíveis irregularidades referente ao protocolo n°. 11762/2022 da Fundação Casa da Cultura, conforme Comunicação Interna n°. 020/2022, da Secretaria Municipal de Finanças – Contabilidade.

Art. 2º. – A Sindicância Administrativa será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº. 12.374/2021.

Art. 3º. – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da Sindicância Administrativa, admitida a sua prorrogação se as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 4º. – Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 5º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 28 de abril de 2022.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D8647655

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA N°. 12.579/2022

PORTARIA N°. 12.579/2022

Instaura Processo Sindicante Administrativo, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, para apuração de possíveis irregularidades, e dê outras providencias.

Considerando, a solicitação de abertura de Processo Sindicante Administrativo pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.
Deiro Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE

Art. 1º. – Determinar, nos termos do artigo 207 da Lei Complementar nº. 060/2009, instauração de Sindicância Administrativa, para apurar possíveis irregularidades apresentadas pelo Ministério da Cidadania referente ao Termo de Convênio n°. 717914/2009, conforme Comunicação Interna n°. 28/2022 da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. – A Sindicância Administrativa será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº. 12.374/2021.

Art. 3º. – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da Sindicância Administrativa, admitida a sua prorrogação se as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 4º. – Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 5º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 28 de abril de 2022.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B3C4BD8F

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.439 DE 25 DE ABRIL DE 2022

LEI Nº 5.439 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

INSTITUI O BCAP - BANCO DE CADASTRO DOS ATLETAS PATROCINENSES.

A Câmara Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído, no município de Patrocínio/MG, o BCAP – Banco de Cadastro dos Atletas Patrocinenses.
§1º O Banco de Cadastro dos Atletas Patrocinenses consistirá em um cadastramento com a finalidade de criar um banco de dados dos atletas patrocinenses em atividade, para nortear as ações públicas de incentivo e promoção ao esporte.
§ 2º - Para cadastro no BCAP - Banco de Cadastro dos Atletas Patrocinenses, considera-se atleta aqueles praticantes de esportes profissional ou amador que sejam filiados à alguma federação/confederação de seu esporte, que participem de competições e sejam residentes no município de Patrocínio.

Art. 2º O Banco de Cadastro dos Atletas Patrocinenses tem por objetivos:
I – criar um banco de dados de atletas residentes no município de Patrocínio;
II – criar um canal de divulgação dos atletas patrocinenses;
III – aproximar atletas, patrocinadores e órgãos públicos;
IV – realizar o mapeamento dos esportes praticados no município de Patrocínio.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de abril de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Vereadora Eliane Nunes

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3612E164

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.440 DE 25 DE ABRIL DE 2022

LEI Nº 5.440 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

ESTABELECE A CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM PATROCÍNIO PELA COMEMORAÇÃO AO BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.

A Câmara Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1° Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Patrocínio, a Frente Parlamentar em Comemoração ao Bicentenário da Independência do Brasil.

Art. 2º São objetivos da Frente Parlamentar em Comemoração ao Bicentenário da Independência do Brasil:
I - elaborar estudos e propostas no sentido de colaborar com entidades governamentais e não governamentais na organização das festividades relacionadas à comemoração do Bicentenário da Independência do Brasil;
II - identificar e criar oportunidades de parcerias estratégicas ou relacionamentos cooperativos entre as autoridades eleitas, o setor privado, a sociedade civil, organizações de base comunitárias e os cidadãos;
III - tratar de outros assuntos relativos ao Bicentenário da Independência do Brasil;
IV - organizar e promover debates e eventos, incentivando a discussão de temas relacionados ao Bicentenário da Independência do Brasil;
V - organizar e incluir, no mês da independência, atividades relacionadas ao tema com os alunos das Escolas Públicas Municipais.

Art. 3º A Frente Parlamentar em Comemoração ao Bicentenário da Independência do Brasil trabalhará em de forma integrada os demais poderes que quiserem participar dos atos.

Art. 4º A adesão à Frente Parlamentar em Comemoração ao Bicentenário da Independência do Brasil fica facultada a todos os Vereadores da Câmara Municipal de Patrocínio e será formalizada em Termo de Adesão.
Parágrafo único - Além dos Parlamentares, como membros efetivos, a Frente poderá convidar participantes externos, na qualidade de membros colaboradores, como profissionais, estudantes, pesquisadores, empresários e representantes de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiros, que contribuam com a qualidade dos debates e para a efetividade dos trabalhos desenvolvidos e que participarão das atividades.

Art. 5º As reuniões da Frente Parlamentar em Comemoração ao Bicentenário da Independência do Brasil serão públicas e na periodicidade definida por seus integrantes.

Art. 6º A Câmara Municipal de Patrocínio disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e para a divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar

Art. 7° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de abril de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Natanael Diniz

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:29F16AAF

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.441 DE 25 DE ABRIL DE 2022

LEI Nº 5.441 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE MANTER ACORRENTADOS ANIMAIS DOMÉSTICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido, no município de Patrocínio, o uso de correntes ou assemelhados em animais domésticos e domesticados em residências, estabelecimentos comerciais, industriais ou públicos.

Art. 2º A liberdade de locomoção do animal somente poderá ser restringida temporariamente nos casos em que não houver outro meio viável de contenção, desde que não causem quaisquer ferimentos, dores ou angústias, observando-se:
I – corrente do tipo "vai e vem" com no mínimo quatro metros de comprimento;
II - a corrente utilizada não poderá pesar mais de 10% do peso do animal;
III - corrente adequada ao porte físico do animal, que não cause desconforto e estrangulamento;
IV - corrente que permita ampla movimentação, possibilitando o distanciamento adequado às necessidades fisiológicas do animal e o acesso ao abrigo de intempéries, alimentação e água.

Art.3º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o infrator às penalidades já previstas em legislações municipais específicas: Lei nº 5.077/18, que estabelece sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências; e Lei nº 4.434/10, que institui o programa de proteção aos animais domésticos e dá outras providências.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de abril de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Thiago Malagoli

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8A5309E2

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 4.058 DE 29 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº 4.058 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

DECLARA O ENCERRAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e do disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição da República, bem como nos termos da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Portaria nº GM/MS nº 913 de 22 de abril de 2022, segundo a qual o Governo Federal decretou o encerramento da emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo Novo Corona Vírus;

CONSIDERANDO a vacinação em massa ocorrida no Município de Patrocínio com doses disponibilizadas a 100% da população (público-alvo), inclusive dose de reforço e o retorno gradual das atividades presenciais;

CONSIDERANDO a ausência de internações decorrentes de infecção humana pelo Novo Corona Vírus em Patrocínio,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado o encerramento da Emergência em Saúde Pública em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCov) no Município de Patrocínio.
Parágrafo Único: Fica desobrigado o uso de máscara de proteção em todos os ambientes (abertos ou fechados), bem como qualquer restrição de ocupação e distanciamento em locais públicos ou privados tais como igrejas, escolas, academias, clubes, bares, restaurantes, salões de beleza, salões de festa e similares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 1º de maio de 2022, ficando expressamente revogado o decreto nº 4.057 de 18 de abril de 2022 bem como todas as normas e medidas relativas à Pandemia.

Patrocínio-MG, 29 de abril de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3B2D83F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 79/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 51 EDITAL Nº: 63/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 79/2022
Modalidade: Pregão - RP 51
Edital nº: 63/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LAJE PRÉ-FABRICADA PROTENDIDA PARA ATENDER A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 16 de maio de 2022 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 29 de abril de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6E7EBDF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 80/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 52 EDITAL Nº: 64/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 80/2022
Modalidade: Pregão - RP 52
Edital nº: 64/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 12 de maio de 2022 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail:

licitacao@patrocinio.mg.gov.br e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 29 de abril de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E8034AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 56/2022 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 43/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 56/2022
Modalidade: Pregão
Edital nº: 43/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e a empresa MOTO MINAS LTDA, com CNPJ sob o nº 17.840.299/0001-95, no valor global de R$ 78,800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), referente ao item nº 1 (automóvel de passeio VW Gol 1.0 2022/2022). Vigência do contrato: 12(doze) meses. Data: 25 de abril de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F602B435

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO Nº: 55/2022 MODALIDADE: LEILÃO EDITAL Nº: 3/2022

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O município de Patrocínio/MG torna público, para conhecimento, que no processo licitatório abaixo, não compareceram interessados no certame:

Processo nº: 55/2022
Modalidade: Leilão
Edital nº: 3/2022
Tipo: Maior Oferta Por Item

Objeto: ALIENAÇÃO DE BEM PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, VEÍCULO FORD FUSION TIT – ANO/MODELO 2017/2017, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 4.044 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Patrocínio-MG, 29 de abril de 2022.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:102EBA61

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 48/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 29 EDITAL Nº: 36/2022

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 48/2022
Modalidade: Pregão - RP 29
Edital nº: 36/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

1. EMPRESA: COMERCIAL LUCY BELL LTDA, no valor global de R$ 48.230,00 (quarenta e oito mil e duzentos e trinta reais);

2. EMPRESA: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP, no valor global de R$ 214.870,00 (duzentos e quatorze mil e oitocentos e setenta reais);

3. EMPRESA: GERA SUPERMERCADO LTDA, no valor global de R$ 414.656,00 (quatrocentos e quatorze mil e seiscentos e cinqüenta e seis reais);

4. EMPRESA: TAQUARI DISTRIBUIDORA DE LATICÍNIOS LTDA, no valor global de R$ 752.500,00 (setecentos e cinqüenta e dois mil e quinhentos reais);

5. EMPRESA: FRANGOS E CIA LTDA ME, no valor global de R$ 981.848,00 (novecentos e oitenta e um mil e oitocentos e quarenta e oito reais);

6. EMPRESA: PONTO DA CARNE DISTRIBUIDORA LTDA, no valor global de R$ 1.095.461,00 (um milhão, noventa e cinco mil e quatrocentos e sessenta e um reais).

Obs: os valores de cada item e cada empresa estão divulgados no portal do município:
https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacoes

Patrocínio-MG, 22 de abril de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:AD95BA0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 54/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 34 EDITAL Nº: 42/2022

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 54/2022
Modalidade: Pregão - RP 34
Edital nº: 42/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTIS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

1. EMPRESA: GERA SUPERMERCADO LTDA, no valor global de R$ 413.115,00 (quatrocentos e treze mil cento e quinze reais);

2. EMPRESA: MARCOS APARECIDO LAZZARIN ME, no valor global de R$ 417.839,00 (quatrocentos e dezessete mil oitocentos e trinta e nove reais).

Obs: os valores de cada item e cada empresa estão divulgados no portal do município:
https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacoes

Patrocínio-MG, 28 de abril de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D746458B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 63/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 38 EDITAL Nº: 49/2022

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 63/2022
Modalidade: Pregão - RP 38
Edital nº: 49/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MÃO DE OBRA EM PREPARAÇÃO DE SOLDA EM VIGA W, PARA A FABRICAÇÃO DE VIGAS PARA PONTES NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Empresa: CARROÇARIA REIS LTDA ME, com CNPJ sob o nº 28.478.617/0001-36, no valor global de R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Item	Qtde	Un	Especificação	Valor unitário	Valor total
001	500	H	SERVICO DE PREPARACAO DE VIGA W, CORTE E DESEMPENO, LIMPEZA E ALONGAMENTO DO MATERIAL.	300,00	150.000,00
002	500	H	SERVIÇO DE SOLDA EM VIGA W	84,00	42.000,00

Valor total dos itens: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil).

Patrocínio-MG, 28 de abril de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3DBC1641

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2022

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público do Município de Patrocínio do Muriaé, Edital nº 01/2019, Homologado pelo Decreto Municipal 018/2022 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Patrocínio do Muriaé, Paulo Aziz Daher, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que os Municípios, nos termos do artigo 30, incisos I e II da Constituição Federal, têm estatura constitucional para legislar sobre assuntos de interesse local, podendo, inclusive, suplementar a legislação federal e a estadual;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos do Município de Patrocínio do Muriaé, Edital Nº 01/2019;

CONSIDERANDO que o resultado foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal Nº 018 de 01 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a Manifestação do Departamento Pessoal em relação as Convocações do Decreto nº 024 de 14 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para posse e efetivo exercício do cargo de provimento efetivo a partir do 02 de Maio de 2022, o servidor conforme abaixo:

01 – PEDREIRO

JOSE MAURICIO MORAES BATISTA - CPF: 002.643.926-39

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Patrocínio do Muriaé, 22 de Abril de 2022

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:B504FD07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Município de Ponte Nova, por meio da Coordenação do Setor de Fiscalização e Posturas, com fulcro no artigo 13, §2o, inciso III, da Lei Complementar Municipal no. 3027/2007 (Código Municipal de Posturas), torna pública a notificação no. 13733, de 07 de abril de 2022, emitida a desfavor do Sr. Marcos Antônio Martins Domingues, para que este efetuasse a limpeza do imóvel localizado na Rua Mato Grosso do Norte, no. 484, Bairro Vila Alvarenga, nesta cidade, sob pena de multa, com base nos artigos 144, inciso I e 153, ambos da norma supra.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:09268410

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ponte Nova. Extrato de Termo de Colaboração no 239/2022. TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 239/2022, decorrente do procedimento administrativo nº 03/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL GUARDA MIRIM DE PONTE NOVA. Objeto: celebração de parceria, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, entre O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL GUARDA MIRIM DE PONTE NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.150.565/0001-49, para a realização de serviços voltados à assistência social, acolhendo adolescentes provenientes de famílias de baixa renda para desenvolvimento de atividades de caráter educativo e de cunho social, inclusive preparando-os para ingresso ao mercado de trabalho, conforme detalhado no Plano de Trabalho. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente a auxílio financeiro/contribuição, para o cumprimento de metas, cronograma de desembolso e as demais condições estabelecidas no Plano de Trabalho. A íntegra do Termo de Colaboração no 239/2022 estará disponível para qualquer interessado no quadro de avisos da Prefeitura e no endereço eletrônico www.pontenova.mg.gov.br.

Publique-se.

Ponte nova, 29 de abril de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ponte Nova. Extrato de Termo de Colaboração no 237/2022. TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 237/2022 decorrente do procedimento administrativo nº 04/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES DE USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL – AFUSSAM. Objeto: celebração de parceria, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, entre O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES DE USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL – AFUSSAM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.033.150/0001-52, para a realização de serviços voltados à saude e à assistência social, atendendo aos usuários dos serviços de saúde mental e seus familiares, orientando-os quanto ao cuidado com a saúde, à autonomia para as atividades da vida diária, bem como o uso correto dos medicamentos, com o objetivo de proporcioná-los melhor qualidade de vida e de reitegrá-los à sociedade, conforme detalhado no plano de trabalho. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R$ 39.000.00 (trinta e nove mil reais), à título de subvenção, para o cumprimento de metas, cronograma de desembolso e as demais condições estabelecidas no Plano de Trabalho. A íntegra do Termo de Colaboração no 2397/2022 estará disponível para qualquer interessado no quadro de avisos da Prefeitura e no endereço eletrônico www.pontenova.mg.gov.br.

Publique-se.

Ponte nova, 29 de abril de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ponte Nova. Extrato de Termo de Colaboração no 238/2022. TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 238/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL GUARDA MIRIM DE PONTE NOVA. Objeto: celebração de parceria, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, entre O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL GUARDA MIRIM DE PONTE NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.150.565/0001-49, para a realização de serviços voltados à assistência social, acolhendo adolescentes provenientes de famílias de baixa renda para desenvolvimento de atividades de caráter educativo e de cunho social, inclusive preparando-os para ingresso ao mercado de trabalho, conforme detalhado no Plano de Trabalho. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a título de subvenção social, para o cumprimento de metas, cronograma de desembolso e as demais condições estabelecidas no Plano de Trabalho. A íntegra do Termo de Colaboração no 238/2022 estará disponível para qualquer interessado no quadro de avisos da Prefeitura e no endereço eletrônico www.pontenova.mg.gov.br.

Publique-se.

Ponte nova, 29 de abril de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:FE2BDD1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
TERMO DE DECISÃO

DECISÃO

O Prefeito do Município de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer Técnico elaborado pela Gestora, constatando o cumprimento dos objetivos e atendimento das metas pactuadas, e o parecer jurídico, expondo acerca da tramitação regular do procedimento administrativo, e nos termos do artigo 72 da Lei Federal 13.019/2014 e artigo 43, do Decreto Municipal nº 11.119/2018, APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS da FUNDAÇÃO FILANTRÓPICA E BENEFICENTE DE SAÚDE ARNALDO GAVAZZA FILHO para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, envolvendo as atividades voltadas à saúde, executadas pela Fundação, notadamente a ampliação de leitos e serviços de saúde em razão da pandemia do coronavírus mediante a transferência de recurso patrimonial, e sem transferência de recurso financeiro, consistente na cessão de direito de uso de bem imóvel locado pela Administração Pública, mediante parceria firmada por meio do Acordo de Cooperação n.º 026/2020, celebrado junto ao Município de Ponte Nova.

Ponte Nova, 28 de abril de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:ED8C3329

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS, torna pública a data de abertura do Processo Licitatório nº 0052/2022, Pregão Presencial para Registro de Preços n. 013/2022 para a **Futura e eventual contratação de empresa especializada para a realização de shows artísticos regionais, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência.** Abertura dia 16/05/2022, às 09:00 horas. Local: Sede da Prefeitura. Edital disponível no site: www.prados.mg.gov.br. Informações somente por meio do e-mail: licitacao@prados.mg.gov.br.

Publicado por:
Lívia Carvalho Chagas
Código Identificador:D3828C4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 041/2022
Carta Convite nº 001/2022
Contrato nº 075/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: JBM Prestadora de Serviços, Construções, Limpezas e Conservadora LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra a ser utilizada na construção do Coreto Municipal, situado à Praça Dr. Viviano Caldas - Centro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Convite e seus anexos.
Valor total do contrato: R$ 45.371,74 (quarenta e cinco mil e trezentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos).
Data: 28 de abril de 2022

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:491C488B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 47/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 117/2022 – Pregão Presencial 47/2022 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo sessão de licitação para às 13h30min do dia 11 de maio de 2022, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO NO ITEM"** tendo como objeto de **Aquisição de Curativo Cirúrgico Estéril 10cm X 15cm, através do sistema de Registro de Preço.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:4B0674E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata De Registro De Preços nº 52/2022 - Processo Licitatório n° 44/2022. Prefeitura Municipal de Rubim MG x Lc Papelaria Ltda - Epp. Valor: R$ 327.423,80. Objeto: eventual aquisição de material didático em geral em atendimento as diversas secretarias municipais. Vigência: 20/04/2022 a 20/04/2023. **Ata De Registro De Preços nº 53/2022 - Processo Licitatório n° 44/2022.** Prefeitura Municipal de Rubim MG x Vb Comercial Ltda - Me. Valor: R$ 327.582,50. Objeto: eventual aquisição de material didático em geral em atendimento as diversas secretarias municipais. Vigência: 20/04/2022 a 20/04/2023. **Ata De Registro De Preços nº 54/2022 - Processo Licitatório n° 44/2022.** Prefeitura Municipal de Rubim MG x Francinete De Jesus Barbosa E Souza. Valor: R$ 259.892,20. Objeto: eventual aquisição de material didático em geral em atendimento as diversas secretarias municipais. Vigência: 20/04/2022 a 20/04/2023. **Ata De Registro De Preços nº 55/2022 - Processo Licitatório n° 44/2022.** Prefeitura Municipal de Rubim MG x Comercial JBC Ltda. Valor: R$ 207.000,00. Objeto: eventual aquisição de material didático em geral em atendimento as diversas secretarias municipais. Vigência: 20/04/2022 a 20/04/2023.

Publicado por:
Gessica Ferreira Campos
Código Identificador:5FB5EDDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 143/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica no Municipio de Santa Juliana - MG, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram este contrato "Projetos Básicos e Planilhas de Quantitativos e Orçamentária, Cronograma físico-financeiro, Memorial Descritivo – Contratada: Método Projetos e Construções Elétricas Ltda – Valor: R$68.870,17 – Vigência: 28/04/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:9867EEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 008/2022.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 26/04/2022, foi adjudicado o objeto da licitação Modalidade Inexigibilidade de Licitação n. 008/2022 – À Maria Eduardina do Amparo & Cia Ltda e Willa Confort Hotel e Restaurante Ltda e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:1DFDF00E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 144/2022.
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de hotelaria para hospedagem de pessoas a serviço do município e autoridades convidadas para eventos administrativos de interesse do município, em hotel padrão situado no município de santa juliana – Contratada: Maria Eduardina do Amparo & Cia Ltda – Valor: R$305.000,00 – Vigência: 28/04/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:8F383267

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 145/2022.
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de hotelaria para hospedagem de pessoas a serviço do município e autoridades convidadas para eventos administrativos de interesse do município, em hotel padrão situado no município de santa juliana – Contratada Willa Confort Hotel e Restaurante Ltda – Valor: R$305.000,00 – Vigência: 28/04/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:89B4FFA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Processo de Licitação Nº 032/2022
Dispensa nº 014/2022

FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 75 Inciso II LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
FORNECEDOR:	**GEVERGAS LTDA**
CNPJ:	02.424.001/0001-99
OBJETO:	**COMPRA DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL**
VALOR R$	**R$ 17.950,00**

LEONY GERALDO DE MAGALHAES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:55E7F5AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO

Processo de Licitação Nº 033/2022
Dispensa nº 015/2022

FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 75 Inciso II LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
FORNECEDOR:	**LAB SHOMPING DIAGNOSTICA LTDA**
CNPJ:	22.536.130/0002-67
OBJETO:	**COMPRA DE MATERIAIS DE LABORATORIO**
VALOR R$	**R$ 2.033,00**

LEONY GERALDO DE MAGALHAES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:88B776EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
REFORMA ADMINISTRATIVA

EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 0078/2022 – Inexxigibilidade nº. 008/2022 – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE REVISÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. O PREFEITO MUNICIPAL, BRIAN MENDES DRAGO, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela Presidente da comissão de licitação, na data de 28/04/2022, o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa: REGIANE REIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS - **CNPJ nº 31.848.580/0001-03**. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ – MG

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório: nº. 0078/2022 – Inexxigibilidade nº. 008/2022 – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE REVISÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. **CONTRATO Nº.** 0057/2022. **CONTRATANTE:** Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. **CONTRATADA:** REGIANE REIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS - **CNPJ nº 31.848.580/0001-03**. Valor total: 94.800,00. Vigência: 29/04/2022 a 29/04/2023. Dotação orçamentária: 04.122.0002.2.013 3390.39.00 Reduzido da Dotação:62 – fonte: Fonte Recurso da Dotação: 100.99.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG, 01/04/2022

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Augusto Azevedo Murta
Código Identificador:CD9EE23F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
CANCELAMENTO

Aviso de Cancelamento de Inexigibilidade

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público que decide**CANCELAR**o certame referente Inexigibilidadenº 0006/2022 - Processo nº 0065/2022 - Objeto:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE REVISÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES,DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIODE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ/MG, tendo em vista que o CNPJ incluído estava incorreto, razão pela qual um novo processo foi elaborado. Demais informações através do site www.saogoncalodosapucai.mg.gov.br ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Augusto Azevedo Murta
Código Identificador:FF0FFA65

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO DA ATA E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 58 – Pregão presencial nº. 16 – Objeto: Registro de preços para futura e possível contratação de empresa fornecedora de cestas básicas para atender as demandas do Município de São Gonçalo do Sapucaí - MG / Poder Executivo. O PREFEITO MUNICIPAL, BRIAN MENDES DRAGO, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 28/04/2022, o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): JULIANA GODOY MOREIRA LOPES - EPP - 38.649.612/0001-82.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG, 28/04/2022.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ARP:
Processo Licitatório: nº. 58 – Pregão presencial nº. 16 – Objeto: Registro de preços para futura e possível contratação de empresa fornecedora de cestas básicas para atender as demandas do Município de São Gonçalo do Sapucaí - MG / Poder Executivo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº.61 / 2022. **CONTRATANTE:** Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. **CONTRATADA:** JULIANA GODOY MOREIRA LOPES - EPP– CNPJ:38.649.612/0001-82. Vigência: 28/04/2022a28/04/2023.
KIT CESTA BÁSICA TAMANHO 3 - Embalado em fardo transparente resistente, constituído dos produtos abaixo relacionados, os quais deverá conter as quantidades solicitadas, marca do fabricante, peso líquido, validade mínima de 12 meses e data de embalamento não superior a 60 dias, contendo: 2 pacotes de arroz tipo, 1 pacote de açúcar, 1 pacote de feijão, 1 pacote de café em pó, 2 sachês de molho de tomate, 1 pacote de biscoito de maisena, 1 sabonete, 1 pacote de papel higiênico, 1 pacote de açúcar, 1 pacote de sal, 1 frasco de óleo de soja, 1 creme dental, 1 pacote de macarrão, 1 pacote de fubá – Quantidade: 6.000 – Valor: R$ 99,98 a cesta

KIT CESTA BáSICA TAMANHO 2 - Embalado em fardo transparente resistente, constituído dos produtos abaixo relacionados, os quais deverá conter as quantidades solicitadas, marca do fabricante, peso líquido, validade mínima de 12 meses e data de embalamento não superior a 60 dias, contendo: 2 pacotes de arroz tipo, 2 pacotes de açúcar, 2 pacotes de feijão, 2 pacotes de café em pó, 2 sachês de molho de tomate, 1 pacote de biscoito de maisena, 1 sabonete, 1 pacote de papel higiênico, 1 pacote de sal, 2 frascos de óleo de soja, 1 creme dental, 2 pacotes de macarrão, 1 pacote de fubá - Quantidade: 3.000 – Valor: R$ 142,15 a cesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG, 28/04/2022.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Augusto Azevedo Murta
Código Identificador:991FB6DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
PRC 23 /2022

EXTRATO DE EDITAL –PROCESSO 024/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 – A Prefeitura Municipal de São José do Mantimento/MG, torna público que fará realizar no dia 13/05/2022 às 08h00min horas, em sua sede, situada à Praça Marechal Rondon, sn, Centro – São José do Mantimento/MG, licitação tipo MENOR PREÇO, em conformidade com a Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e alterações posteriores, tendo como objeto contratação de empresa especializada para Aquisição de óleo lubrificantes e derivados, arla, filtros, palhetas e discos tacógrafo, bobinas para manutenção da frota Municipal veículos e máquinas de propriedade do Município, veículos de Órgãos Estaduais de Segurança Pública e veículos locados para serviços públicos através de licitações, durante o ano de 2022. Informações: Fone (33) 3335.1121.

São José do Mantimento/MG. 29/04/2022

NOÊMIA PATRÍCIO DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira.

Publicado por:
Marcia Aparecida Guerra
Código Identificador:070D327C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
PRC 24/2022

EXTRATO DE EDITAL –PROCESSO 023/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 – A Prefeitura Municipal de São José do Mantimento/MG, torna público que fará realizar no dia 12/05/2022 às 08h00min horas, em sua sede, situada à Praça Marechal Rondon, sn, Centro – São José do Mantimento/MG, licitação tipo MENOR PREÇO, em conformidade com a Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e alterações posteriores, tendo como objeto aquisição de material de construção (1ª linha e/ou Classe A) para atender as diversas secretarias municipais através de licitações, durante o ano de 2022. Informações: Fone (33) 3335.1121.

São José do Mantimento/MG. 29/04/2022

NOÊMIA PATRÍCIO DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira.

Publicado por:
Marcia Aparecida Guerra
Código Identificador:BC5D407A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
ATAS PREGÃO PRESENCIAL 015/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – Extrato Ata Registro de Preço 041/2022,042/2022 e 043/2022 PRC 045/2022, Pregão Presencial 015/2022, OBJETO: contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de manutenção em prédios, espaços e logradouros públicos tanto preventiva como corretiva, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada e equipamentos necessários à execução dos serviços a serem realizados de forma eventual nas secretarias do município, conforme especificações e quantidades estabelecidas na planilha orçamentária. Contrato da ata na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou E-mail: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA
Pregoeiro Oficial .

São Pedro dos Ferros/MG, 26 de Abril de 2022

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:1ABF85BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2022

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que as empresa**3R CONSTRUÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ: 24.989.496/0001-36**, vencedora do LOTE 03, perfazendo o valor final de R$ 478.982,90 (Quatrocentos e setenta e oito mil e novecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos.);**BRETAS ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 31.482.431/0001-65**, vencedora do LOTE 02, perfazendo o valor final de R$ 198.047,00 (cento e noventa e oito mil e quarenta e sete reais);**VALDOMIRO DE ABREU MIRANDA, CNPJ: 28.078.399/0001-42**, vencedora do LOTE 01, perfazendo o valor final de R$ 156.505,82 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos e cinco reais e oitenta e dois centavos); foram vencedor do PROCESSO LICITATÓRIO nº 045/2022 – PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2022, autuado em 24 de março de 2022, com a realização do julgamento das propostas no dia 11 de março de 2022, homologado dia 26 de abril de 2022, razão pela qual será firmado o contrato para, contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de manutenção em prédios, espaços e logradouros públicos tanto preventiva como corretiva, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada e equipamentos necessários à execução dos serviços a serem realizados de forma eventual nas secretarias do município, conforme especificações e quantidades estabelecidas na planilha orçamentária. Os serviços poderão ser requisitados para toda a extensão do município, inclusive na zona rural e distrito de águas férreas.

São Pedro dos Ferros-MG, 26 abril de 2022

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:6CCC2DA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
EXTRATO DE CONTRATO

1- A Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino faz saber que foi realizado Termo de Colaboração 001/2022 – Programação 316510720210001 via SIGTV. OSC: **LAR SÃO VICENTE DE PAULO,** Valor: R$ 100.000,00; Vigência: 31/12/2022.

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:60AC3759

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino faz saber que foi realizado o Contrato do Processo 130/2022, do **Registro de Preços nº 001/2021** de 20 de outubro de 2021**,** oriunda do **Pregão Presencial para Registro de Preços** promovido pelo CIDASSP – Tendo como Objeto: **"Contratação de empresa especializada para transporte, recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário licenciado classe II A e B."**. Licitante vencedor da Ata: **TRANSER CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA**, **CNPJ 17.712.643/0001-60**, foi estimado a contratação com o valor total de **R$ 63.700,00 (Sessenta e três Mil e Setecentos Reais).** Vigência: 29/04/2023.
- Demais informações relativas às licitações e contratos, encontram-se à disposição dos interessados no site www.staquino.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Departamento de Compras e Licitações, na Rua Alves de Figueiredo, n.º 393, Centro, nesta cidade, fone (0xx35) 3535 – 1228, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Tomás de Aquino – MG, 20 de maio de 2016.

RONEIDO TEÓFILO DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme José Pessoni
Código Identificador:F72552A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PL 54/2022, DISPENSA 09/2022. Obj: Contratação de serviços de manutenção dos ativos de iluminação pública municipal, locação e gerenciamento de software para fiscalização, despacho e recepção de serviços de iluminação pública. Contratado: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.885.172/0001-05. Valor total: R$ 33.350,08 (Trinta e três mil trezentos e cinquenta reais e oito centavos).

Sra dos Remédios, 18/04/2022.

WILLIAN NUNES DORNELAS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:CDFE73B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 26/2022, PREGÃO PRESENCIAL NO 14/2022.

GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.

DETENTOR DA ATA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.945.035/0001-91, sediada na Rua Avenida Princesa do Sul, n.º 3303, bairro Jardim Andere, CEP.: 37.062-180, cidade Varginha - MG, neste ato representada por seu sócio-gerente José Maria Nogueira, brasileiro(a), sócio-gerente(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º M – 940.349 SSP/MG inscrito no CPF/MF sob o n.º 171.445.586-68, residente e domiciliado na Rua Maria Rezende Motta, n.º 259, bairro Jardim dos Pássaros, CEP.: 37.026-390, Varginha - MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços que tem como objeto o **Registro de Preços para aquisição de medicamentos e outros em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, tendo em vista que o custo do item abaixo descrito aumentou, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração dos valores, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNIT ATUAL	VR. UNIT C/ REEQUILÍBRIO
28	ANLODIPINO BESILATO 10MG	R$ 0,0700	R$ 0,083

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA
As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 25 de abril de 2022.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Detentora Da Ata
Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:FB151CE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 042/2022

Tomada de preço n° 001/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em alvenaria poliédrica em diversas vias do município (Morro dos Caetanos - Comunidade da Mutuquinha, Morro do Valdemar Paulista - Comunidade da Mutuquinha, Morro do Mozart 1 - Comunidade de Canta Galo, Morro do Mozart 2 - Comunidade de Canta Galo, Morro da Auxiliadora do João Leite 1 - Comunidade de Cascalhais, Morro da Auxiliadora do João Leite 2 - Comunidade de Cascalhais, Morro do Delei - Comunidade de Cascalhais, Morro da Mandioca - Comun

Homologação

O Prefeito do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

LUCIANO JOSE DO NASCIMENTO 10762407638 - CNPJ: 30.471.108/0001-23
Valor Total de R$ 479.820,95 (quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte reais e noventa e cinco centavos)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 29 de Abril de 2022.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Micael Sander Rosa
Código Identificador:0737AE84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.834 DE 29 DE ABRIL DE 2022

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos das Leis Municipais nº 1.361, de 01 de março de 2019, nº 1.362, de 01 de março de 2019,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **TALISON TEIXEIRA CHAVES,** do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II,** com lotação na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, sigla **SEARH**, a partir do dia 30 de abril de 2022.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 29 de abril de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:7A1B694A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.836 DE 29 DE ABRIL DE 2022

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos das Leis Municipais nº 1.361, de 01 de março de 2019, nº 1.362, de 01 de março de 2019,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **GEICIANY ALVES FERREIRA,** do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL,** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde,** sigla **SESA**, a partir do dia 28 de abril de 2022.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 29 de abril de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:B9174641

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
LEI Nº 1.453, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, DENERVAL GERMANO DA CRUZ, Prefeito de Taiobeiras, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 81, VI, e em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Ficam aprovados os critérios e regulamentos de concessão dos benefícios eventuais do Município de Taiobeiras/MG, no âmbito da política pública de Assistência Social através da Secretaria e de suas Unidades de atendimento: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Art. 2º. Os Benefícios Eventuais são um tipo de proteção social que se caracterizam por sua oferta de natureza suplementar e temporária que integram as demais provisões da política de Assistência Social, portanto, garantidos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social.

Parágrafo Único. Os benefícios eventuais serão concedidos às famílias e/ou indivíduos que se encontram em momentos de fragilidade em virtude de **nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e/ou de calamidade pública e de emergência.**

Art. 3º. Os benefícios eventuais destinam-se aos cidadãos e às famílias de baixa renda, impossibilitadas de arcar, por meios próprios, com o enfrentamento de eventos inesperados e repentinos, cuja ocorrência provoca risco e fragiliza a manutenção do indivíduo e/ou da unidade familiar.

§ 1º. A comprovação das necessidades para a concessão dos benefícios eventuais será assegurada por equipes de nível superior que compõem os serviços do SUAS, sendo vedada qualquer comprovação complexa e vexatória de pobreza, além de situações que provoquem constrangimento.

§ 2º. Deve ser assegurado o acompanhamento da família ou da pessoa conforme o estabelecido pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e indicada outras provisões que auxiliem as famílias no enfrentamento das situações de vulnerabilidade.

§ 3º. A família ou pessoa beneficiada deverá ser inscrita no Cadastro Único para acesso a Programas Sociais.

§ 4º. O teto e modalidade do benefício serão definidos de acordo com o grau de complexidade e risco pessoal das famílias e indivíduos, avaliados durante atendimento e/ou visita *in loco* pelos técnicos de referência.

§5º. O Benefício de Prestação Continuada para idoso e deficiente não serão contabilizados como renda na concessão de Benefícios eventuais.

Parágrafo único. Os benefícios eventuais serão concedidos mediante situação anormal, agravante, que venha causar sérios danos à comunidade afetada com atenções e provisões materiais ou em pecúnia, conforme disponibilidade de recursos definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art.4º. Os benefícios eventuais no âmbito do município consistem em:
§1º. Auxílio Alimentação: O auxílio será concedido através de cesta básica, com vistas a atender situações que fragilizam a capacidade das famílias em ter acesso à alimentação digna e à segurança alimentar.
I) O período no qual cada família e/ou indivíduo vai receber o auxílio alimentação será determinado conforme avaliação técnica, se

atentando para a natureza temporária do benefício, podendo ser prorrogado quando a equipe responsável pela concessão identificar a necessidade.
II) O auxílio alimentação será concedido mediante preenchimento de formulário de concessão de benefício eventual devidamente assinado pelo requerente e técnico responsável pela concessão.
III) **NÃO** são provisões da política de Assistência Social, conforme resolução nº 39 de 09 de dezembro de 2010 dentre outros itens, ***"leites e dietas de prescrição especial".***

§2º. Auxílio Natalidade: será concedido em pecúnia no valor de 35% do salário mínimo vigente.
I) O requerimento do auxílio natalidade poderá ser realizado a partir do 7º mês de gravidez ou até o primeiro mês de vida do recém-nascido;
II) Em caso de nascimento de gêmeos o valor do auxílio natalidade será de 50% do salário mínimo.
III). O auxílio natalidade será concedido mediante preenchimento de formulário de concessão de benefício eventual devidamente assinado pelo requerente e técnico responsável pelo atendimento e cópias dos documentos pessoais e comprovante de endereço.

§3º. Auxílio Funeral: O auxílio funeral deverá consagrar a dignidade humana ao falecido e para os familiares deste, através da prestação de bens e serviços funerários. O kit funerário será composto por: urna funerária em pinus, véu, flores, vestes e, caso necessário, o traslado.
I) O requerente deverá procurar primeiramente a Secretaria Municipal de Assistência Social para solicitar o auxílio.
II) Caso o óbito ocorra em horário fora do expediente da Secretaria, o requerente poderá solicitar o auxílio diretamente na funerária com contrato de licitação vigente.
III) A funerária licenciada a conceder o benefício será apresentada à população, anualmente, através da rede social oficial da prefeitura.
IV). Para concessão do benefício é necessário que o falecido(a) seja morador(a) do município.
V)**.** O auxílio Funeral será concedido mediante apresentação da certidão emitida pelo endereço eletrônico **http://meucadunico.cidadania.gov.br**, que comprova a inscrição do usuário no cadastro único.
VI)**.** O critério de renda para concessão do benefício é de ½ salário mínimo *per capita*. A renda está indicada na certidão de cadastramento no CADUNICO emitida no momento da solicitação na funerária.
VII)**.** O pagamento do auxílio funeral será feito diretamente à Funerária conveniada com o município.
VIII) Não serão pagos serviços funerários contratados pela família em funerárias não conveniadas.

§4º. Ajuda de Custo: Prestação de auxílio financeiro concedido aos usuários que se encontrem nas situações excepcionais e temporárias descritas no Decreto Federal n° 6.307/07, a fim de suprir as necessidades que se caracterizam pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar.
I) Concedido em situações de riscos, perdas e danos que podem decorrer da falta de acesso a condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e de sua família, como:
a) situação de abandono ou da impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;
b) de perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou de situações de ameaça à vida;
c) de desastres e de calamidade pública
II) A Ajuda de custo deverá ser utilizada em situações que seja necessário o pagamento de **hospedagem, aluguel social e transporte.**
a) Auxílio hospedagem terá tempo determinado após avaliação técnica da equipe de referência do CREAS, não podendo ultrapassar 30 diárias por pessoa e/ou família.
b) Aluguel social será disponibilizado pelo período de até três meses, no valor de 35% do salário mínimo vigente por mês de concessão.
c) Auxílio transporte:
1) Poderá ser concedida passagem a um membro da família que, necessite realizar viagens intermunicipais para visitar filhos menores de idade em cumprimento de Medida Socioeducativa com restrição de liberdade.
2). Para o traslado de crianças e/ou adolescentes institucionalizadas no Abrigo Municipal Nova Vida e acompanhante, quando determinada pelo Judiciário a guarda provisória à família extensa residente em outros municípios.
3). Em casos de migrantes, será concedida a passagem conforme disponibilidade de transporte no terminal rodoviário para cidade de origem ou com familiares de 1ºgrau, mediante apresentação de documentos e relatório comprobatório.
4). Na hipótese de não haver condução no terminal rodoviário até o destino solicitado pelo migrante, será concedida passagem para a cidade mais próxima conforme disponibilidade de dotação.
d) Auxílio Moradia: Ajuda de custo em pecúnia, limitado a 65% do salário mínimo, destinado a suprir necessidades de famílias que estejam vivenciado situação de risco e/ou vulnerabilidade social devido à precariedade habitacional resultante de perdas, danos ou falhas que coloquem **em risco a integridade pessoal e familiar na moradia.**

Parágrafo único: Os auxílios especificados como **Ajuda e Custo** serão concedidos mediante o envio de relatório técnico, formulário de solicitação de benefício devidamente assinado pelo requerente e pelo técnico responsável pelo atendimento, cópia dos documentos pessoais e do comprovante de residência, à Secretaria de Assistência Social para aprovação e liberação do auxílio.

Art.5°. Auxílio Calamidade pública e de emergência: Não existem provisões específicas, sendo possível a concessão de todas àquelas previstas nas demais modalidades a depender da situação de emergência e/ou calamidade decretada pelo município.

Art. 6º. Os relatórios técnicos de que trata esta lei deverão conter identificação do beneficiário: nome completo, naturalidade, estado civil, endereço completo, filiação e contato telefônico, CPF e RG, além da descrição da realidade do usuário analisada pela equipe técnica, a modalidade de benefício pleiteada, local, data, identificação e assinatura do responsável pela emissão do documento. Em casos de perda ou roubo dos documentos pessoais, deve ser apresentado Boletim de Ocorrência Policial (BO) ou Registro de Eventos de Defesa Social-*REDS.*

Art. 7º. Os benefícios previstos nesta lei serão concedidos nos limites de atendimento estabelecidos em programação mensal, observadas as dotações orçamentárias e os recursos mensais previamente destinados para esse fim, do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Art. 8º. Em caso dos benefícios de que tratam esse dispositivo serem superior à média dos benefícios concedidos nos últimos 6 (seis) meses, deverá o item de despesa do Fundo Municipal de Assistência Social ser suplementado pelo valor e período previsto de forma a não prejudicar o direito das demais famílias e pessoas.

Art. 9º. Não se enquadram ao direito de benefícios eventuais de assistência social, situações relacionadas a programas, projetos, serviços e benefícios do campo da saúde, educação, integração nacional, previdência e demais políticas setoriais.

Art.10. Caberá ao Órgão Gestor da Política de Assistência Social do Município:
I) A coordenação geral, a operacionalização e o financiamento, em conjunto com as demais esferas do governo;
II) A realização de estudos da realidade e monitoramento da demanda, para constante adequação da concessão dos Benefícios Eventuais e
III) A expedição de instruções e a instituição de formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos Benefícios Eventuais.

§1º. O Órgão Gestor da Política de Assistência social deverá encaminhar semestralmente, relatório de prestação de contas informando quantidade e valores gastos com cada modalidade ao Conselho Municipal de Assistência Social que deve acompanhar e aprovar utilização dos recursos utilizados para a concessão de Benefícios Eventuais.

§2º. É competente para autorizar a concessão dos Benefícios Eventuais de que trata esta lei, o titular da pasta e, em sua ausência, o substituto imediato.

Art. 11. Conforme resolução do CNAS nº 39, de 9 de dezembro de 2010, não são provisões da política de assistência social os itens referentes a órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentaduras, cadeiras de roda, muletas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde, integrantes do conjunto de recursos de tecnologia assistiva ou ajudas técnicas, bem como medicamentos, pagamento de exames médicos, apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município, transporte de doentes, leites e dietas de prescrição especial e fraldas descartáveis para pessoas que têm necessidades de uso.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando inteiramente a Lei nº 1.222, de 25 de setembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras, em 29 de abril de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:578403F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.835 DE 29 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DE CONVERSÃO DA LICENÇA PRÊMIO E DAS FÉRIAS REGULAMENTARES EM PECÚNIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito do Município de Taiobeiras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 103-A, 106 e 107 da Lei Municipal nº 719/1993, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taiobeiras;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a conversão do 1/3 das férias e da licença prêmio em pecúnia aos servidores municipais, a fim de garantir a igualdade dos direitos e condições, buscando evitar o favorecimento de determinado servidor em detrimento de outro;

D E C R E T A

Art. 1º. A critério da Administração e mediante requerimento do servidor poderá ser permitida a conversão da Licença prêmio e do 1/3 de férias em pecúnia, desde que exista disponibilidade financeira e orçamentária.

Da Conversão Da Licença Prêmio

Art. 2º A conversão da licença prêmio em espécie ao servidor público que fizer jus, somente ocorrerá nas seguintes hipóteses:
I. Para quitação de débitos tributários que já estejam inscritos em dívida ativa ou em fase de execução fiscal, desde que o débito a ser quitado constar em nome do servidor ou de seu cônjuge, mediante preenchimento de autorização para desconto;
II. Por motivos de saúde do servidor, seu cônjuge, seu familiar em grau de parentesco consanguíneo em linha reta até 1º grau (ascendentes ou descendentes), ou dependente legalmente oficializado, sendo necessária a apresentação de comprovantes de despesas, laudo médico e comprovação do grau de parentesco.
III. Por motivo de falecimento de familiar do servidor em grau de parentesco consanguíneo em linha reta até 1º grau (ascendentes ou descendentes); seu cônjuge, ou dependente legalmente oficializado, desde que destinada às despesas com funeral e cemitério municipal, sendo necessário apresentar comprovantes de despesas, atestado de óbito e comprovação do grau de parentesco.
IV. Para quitação de despesas com a educação do servidor, seu cônjuge, seu familiar em grau de parentesco consanguíneo em linha reta até 1º grau (ascendentes ou descendentes), ou dependente legalmente oficializado, sendo necessária apresentação de comprovantes de despesas e comprovação do grau de parentesco.
V. Para reforma de imóveis de propriedade do servidor ou seu cônjuge, sendo necessária a apresentação de comprovantes de despesas e comprovação do grau de parentesco.

Art. 3º O pedido de conversão da Licença Prêmio em pecúnia será formulado pelo servidor público municipal, por escrito (formulário próprio) nos termos da Portaria GAB-006/2018, após o término do período aquisitivo do referido direito, devendo o requerimento ser protocolizado junto à Divisão Recursos Humanos.

§ 1º. Realizado o protocolo, o pedido será encaminhado para à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para deliberação final.

§2º. Se a quantidade de requerimentos ultrapassar o limite de disponibilidade financeira e orçamentária, será utilizado o seguinte critério para concessão da Licença Prêmio em espécie:
a) Quem a mais tempo não recebeu férias prêmio em espécie;
b) Maior idade;
c) Maior tempo de serviço na Prefeitura.

§3º. Em caso de deferimento do pedido de conversão da Licença Prêmio em pecúnia, observada a disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários, o pagamento será realizado na folha de pagamento mensal, não podendo este ultrapassar a um mês por ano.

Da Conversão Das Férias Regulamentares

Art. 4º. O servidor público municipal poderá requerer a conversão de **10 (dez)** dias das férias regulamentares em pecúnia, apresentando o pedido 30 (trinta) dias antes do início do gozo das férias, vedada qualquer outra hipótese, nos termos da Lei Municipal nº 719/1993.
I. O pedido deverá vir acompanhado de justificativa da necessidade da conversão, validada pelo Secretário da pasta à qual está vinculado.
II. Realizado o protocolo, o pedido será encaminhado para à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para deliberação final.
III. A conversão será concedida de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária, observando-se a ordem de protocolização dos pedidos por escrito.
IV. Se a quantidade de requerimentos ultrapassar o limite de disponibilidade financeira e orçamentária, será utilizado o seguinte critério para concessão:
a) Quem a mais tempo não converteu férias em espécie;
b) Maior idade;
c) Maior tempo de serviço na Prefeitura.

Art. 5°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Taiobeiras, em 29 de abril de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:5ED7A375

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 025/2022

A PREFEITURA DE TAIOBEIRAS – MG, torna-se público: **PREGÃO PRESENCIAL 025/2022, -** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS; SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; TELÃO; BANHEIROS QUÍMICOS; TENDAS; GERADOR DE ENERGIA, PALCOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA, PARA REALIZAÇÃO DA 65° FESTA DE MAIO DE TAIOBEIRAS NOS DIAS 27, 28 e 29 de MAIO, realização: 13/05/2022, **às 08:00h,** na Divisão de compras, almoxarifado e materiais, localizada à Praça da Matriz, 136 – Centro –

Taiobeiras - MG, mais informações no site: www.taiobeiras.mg.gov.br Link "licitações" ou através do e-mail: licitacao@taiobeiras.mg.gov.br.

Taiobeiras, 29/04/2022 –

ÁLLISON AILTON DE SOUZA REIS –
Pregoeiro Oficial.

Publique-se:

Publicado por:
Antonio Bandeira Neto
Código Identificador:3096BBC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-114, DE 29 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PSU-DvRH-107/2022,** e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo parcial, por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de maio de 2022, relativamente ao período aquisitivo de 09/03/2016 a 08/03/2021, à servidora **ELISENE SOUZA RODRIGUES**, provida no cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 29 de abril de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de
Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Bruna Lopes Sena
Código Identificador:865EE1C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO PL 043/2022.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Processo Licitatório N° 043/2022.
Pregão (Eletrônico) N° 027/2022.
Objeto: Contratação de serviço de locação de impressoras novas ou seminovas em bom estado de conservação que não apresentem defeitos, que estejam em linha de fabricação para prestação de serviços de impressão monocromática, reprodução de cópias de documentos e digitalização, com fornecimento de assistência técnica para manutenção corretiva e preventiva, incluindo substituição de peças, insumos, suprimentos e materiais de consumo (toner, revelador, cilindro, entre outros), bem como software de gerenciamento; exceto papel.
Tipo: Preço.
Julgamento: Menor preço Global.
Data da abertura: 19/05/2022 às 08h00s.
Site de realização do Pregão: www.tiradentes.pregaonet.com.br
Modo de disputa: Aberto.

* Lei N°10.520/02 e Lei N° 8.666/93. *

A integra do Edital encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.bre www.tiradentes.pregaonet.com.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:ECB67AD7

LICITAÇÃO TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO PL 044/2022.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Processo Licitatório N° 044/2022.
Pregão (Eletrônico) N° 028/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada em apreensão, transporte e guarda de animais de médio e grande porte soltos nas vias públicas do Município de Tiradentes.
Tipo: Preço.
Julgamento: Menor preço Global.
Data da abertura: 24/05/2022 às 08h00s.
Site de realização do Pregão: www.tiradentes.pregaonet.com.br
Modo de disputa: Aberto.

* Lei N°10.520/02 e Lei N° 8.666/93. *

A integra do Edital encontra-sedisponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.brewww.tiradentes.pregaonet.com.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:3AE0ECAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS: ATAS 72/2022 - 89/2022

MUNICÍPIO DE VAZANTE - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 72/2022** – Fornecedor: **ALTERNATIVA BORRACHAS E FERRAMENTAS LTDA**. Objeto: Aquisição de mangueiras hidráulicas de alta pressão, terminais, capas, registros e ferramentas, destinados a atender a Frota Municipal de veículos, máquinas e a oficina mecânica, decorrente do Pregão Eletrônico 13/2022 – Valor: R$ 578.349,79. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 01/04/2022.
MUNICÍPIO DE VAZANTE - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 73/2022** – Fornecedor: **M UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mochila, bolsinha, porta lápis e tênis para compor o Kit Escolar do ano letivo 2022, decorrente do Pregão Eletrônico 66/2021 – Valor: R$ 20.300,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 01/04/2022.
MUNICÍPIO DE VAZANTE - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 74/2022** – Fornecedor: **MUNDI BOLSAS EIRELI.** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mochila, bolsinha, porta lápis e tênis para compor o Kit Escolar do ano letivo 2022, decorrente

do Pregão Eletrônico 66/2021 – Valor: R$ 150.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 01/04/2022.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 75/2022** – Fornecedor: **VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mochila, bolsinha, porta lápis e tênis para compor o Kit Escolar do ano letivo 2022, decorrente do Pregão Eletrônico 66/2021 – Valor: R$ 99.380,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 01/04/2022.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 76/2022** – Fornecedor: **LEONARDO OLIVEIRA RABELO ME**. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mochila, bolsinha, porta lápis e tênis para compor o Kit Escolar do ano letivo 2022, decorrente do Pregão Eletrônico 66/2021 – Valor: R$ 149.100,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 01/04/2022.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 77/2022** – Fornecedor: **MEGA DENTAL IMPOTAÇÕES, EXPORTAÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI**. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material médico-hospitalar destinado a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa, decorrente do Pregão Eletrônico 02/2022 – Valor: R$ 16.505,63. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 12/04/2022.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 78/2022** – Fornecedor: **NK MATERIAS HOSPITALARES LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material médico-hospitalar destinado a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa, decorrente do Pregão Eletrônico 02/2022 – Valor: R$ 192.007,76. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 12/04/2022.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 79/2022** – Fornecedor: **MAT MED HOSPITALAR LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material médico-hospitalar destinado a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa, decorrente do Pregão Eletrônico 02/2022 – Valor: R$ 22.280,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 12/04/2022..

MUNICÍPIO DE VAZANTE - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 80/2022** – Fornecedor: **THARLLEY MONTEIRO DUARTE 09133254656**. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material médico-hospitalar destinado a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa, decorrente do Pregão Eletrônico 02/2022 – Valor: R$4.297,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 12/04/2022.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 81/2022** – Fornecedor: **S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material médico-hospitalar destinado a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa, decorrente do Pregão Eletrônico 02/2022 – Valor: R$ 100.650,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 12/04/2022..

MUNICÍPIO DE VAZANTE - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 82/2022** – Fornecedor: **IVA ISIDIO BORGES- ME**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda dos departamentos e divisões da Prefeitura Municipal de Vazante, decorrente do Pregão Eletrônico 01/2022 – Valor: R$ 220.859,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 12/04/2022.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 83/2022** – Fornecedor: **CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material médico-hospitalar destinado a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa, decorrente do Pregão Eletrônico 02/2022 – Valor: R$ 100.650,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 12/04/2022.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 84/2022** – Fornecedor: **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material médico-hospitalar destinado a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa, decorrente do Pregão Eletrônico 02/2022 – Valor: R$ 100.650,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 12/04/2022..

MUNICÍPIO DE VAZANTE - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 85/2022** – Fornecedor: **PROCIMED HOSPITALAR E CIENTÍFICA LTDA – EPP**. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material médico-hospitalar destinado a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa, decorrente do Pregão Eletrônico 02/2022 – Valor: R$ 100.650,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 12/04/2022.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 86/2022** – Fornecedor: **PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI**. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material médico-hospitalar destinado a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa, decorrente do Pregão Eletrônico 02/2022 – Valor: R$ 100.650,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 12/04/2022.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 87/2022** – Fornecedor: **CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**. Objeto: Aquisição de Kits/Reagentes e insumos compatíveis com o equipamento EDAN I15 para realização de exames de gasometria para atender o Laboratório Municipal de Vazante/Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa, decorrente do Pregão Eletrônico 20/2022 – Valor: R$ 130.379,40. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 14/04/2022.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 88/2022** – Fornecedor: **VMI TECNOLOGIAS LTDA**. Objeto: aquisição de aparelho de raio X móvel, visando equipar e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Eletrônico 14/2022 – Valor: R$ 99.500,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 18/04/2022.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 89/2022** – Fornecedor: **BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**. Objeto: Aquisição de uma Motoniveladora 0 (zero) hora, Convênio MAPA - Plataforma + Brasil nº 908054/2020; celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Município de Vazante-MG, decorrente do Pregão Eletrônico 15/2022 – Valor: R$ 1.061.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 19/04/2022.

Publicado por:
Jussara Rodrigues Monteiro
Código Identificador:EEB6D73E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS - CONTRATOS 193/2022 - 233/2022

- Contrato 193/2022. Contratada: **VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**. Processo Licitatório 23/2022 – P.E. 10/2022. Objeto: Aquisição de medicamentos, para uso no tratamento de pacientes internados no Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa e atendimento emergencial a pacientes de patologias graves, da Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Vazante. Valor: R$ 44.602,60. Vigência: 01/04/2022 a 01/04/2023.

- Contrato 194/2022. Contratada: **FRESENIUS KABI BRAISL LTDA**. Processo Licitatório 23/2022 – P.E. 10/2022. Objeto: Aquisição de medicamentos, para uso no tratamento de pacientes internados no Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa e atendimento emergencial a pacientes de patologias graves, da Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Vazante. Valor: R$ 72.000,00. Vigência: 01/04/2022 a 01/04/2023.

- Contrato 195/2022. Contratada: **ALTERNATIVA BORRACHAS E FERRAMENTAS LTDA**. Processo Licitatório 43/2022 – P.E. 13/2022. Objeto: Aquisição de mangueiras hidráulicas de alta pressão, terminais, capas, registros e ferramentas, destinados a atender a Frota Municipal de veículos, máquinas e a oficina mecânica. Valor: R$ 578.349,79. Vigência: 04/04/2022 a 04/04/2023.

- Contrato 196/2022. Contratada: **J H AR CONDICIONADOS EIRELI**. Processo Licitatório 193/2021 – P.E. 49/2021. Objeto: Aquisição de Aparelhos Eletrônicos, Eletrodomésticos, Mobiliário em Geral, Utensílios Hospitalar e Domésticos, entre outros; para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais. Valor: R$ 4.393,95. Vigência: 05/04/2022 a 05/04/2023.

- Contrato 197/2022. Contratada: **CONECTAMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP**. Processo Licitatório 193/2021 – P.E.

49/2021. Objeto: Aquisição de Aparelhos Eletrônicos, Eletrodomésticos, Mobiliário em Geral, Utensílios Hospitalar e Domésticos, entre outros; para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais. Valor: R$ 700,00. Vigência: 05/04/2022 a 05/04/2023.

- Contrato 198/2022. Contratada: **PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**. Processo Licitatório 193/2021 – P.E. 49/2021. Objeto: Aquisição de Aparelhos Eletrônicos, Eletrodomésticos, Mobiliário em Geral, Utensílios Hospitalar e Domésticos, entre outros; para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais. Valor: R$ 8.997,00. Vigência: 05/04/2022 a 05/04/2023.

- Contrato 199/2022. Contratada: **MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**. Processo Licitatório 193/2021 – P.E. 49/2021. Objeto: Aquisição de Aparelhos Eletrônicos, Eletrodomésticos, Mobiliário em Geral, Utensílios Hospitalar e Domésticos, entre outros; para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais. Valor: R$ 1.669,00. Vigência: 05/04/2022 a 05/04/2023.

- Contrato 200/2022. Contratada: **IURI COELHO SERAFINI EPP**. Processo Licitatório 193/2021 – P.E. 49/2021. Objeto: Aquisição de Aparelhos Eletrônicos, Eletrodomésticos, Mobiliário em Geral, Utensílios Hospitalar e Domésticos, entre outros; para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais. Valor: R$ 6.724,00. Vigência: 05/04/2022 a 05/04/2023.

- Contrato 201/2022. Contratada: **CASA DAS PEÇAS SERVIÇOS LTDA**. Processo Licitatório 66/2022 – Convite 12/2022. Objeto: Aquisição fornecimento de pneus novos, protetor e câmara de ar, para utilização nos veículos integrantes da frota do Município de Vazante/MG. Valor: R$77.230,00. Vigência: 06/04/2022 a 06/04/2023.

- Contrato 202/2022. Contratada: **AUGUSTO PNEUS EIRELI**. Processo Licitatório 66/2022 – Convite 12/2022. Objeto: Aquisição fornecimento de pneus novos, protetor e câmara de ar, para utilização nos veículos integrantes da frota do Município de Vazante/MG. Valor: R$ 61.294,00. Vigência: 06/04/2022 a 06/04/2023.

- Contrato 203/2022. Contratada: **ANGELA APARECIDA MACHADO DE OLIVEIRA- ME**. Processo Licitatório 50/2022 – P.E. 16/2022. Objeto: Prestação de serviços de chaveiro, tais como: confecção de chaves, conserto de fechaduras, abertura de cadeados, portas, armários, gavetas, troca de tambores, troca de fechaduras, abertura de carro, troca de segredo, codificação de chaves para veículos e outros. Valor: R$ 16.534,45. Vigência: 07/04/2022 a 07/04/2023.

- Contrato 204/2022. Contratada: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**. Processo Licitatório 23/2022 – P.E. 10/2022. Objeto: aquisição de medicamentos, para uso no tratamento de pacientes internados no Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa e atendimento emergencial a pacientes de patologias graves, da Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Vazante. Valor: R$ 4.980,00. Vigência: 08/04/2022 a 08/04/2023.

- Contrato 205/2022. Contratada: **JLM DISTRIBUIDORA EIRELI**. Processo Licitatório 193/2021 – P.E. 49/2021. Objeto: Aquisição de Aparelhos Eletrônicos, Eletrodomésticos, Mobiliário em Geral, Utensílios Hospitalar e Domésticos, entre outros; para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais. Valor: R$ 1.698,00. Vigência: 08/04/2022 a 08/04/2023.

- Contrato 206/2022. Contratada: **PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**. Processo Licitatório 193/2021 – P.E. 49/2021. Objeto: Aquisição de Aparelhos Eletrônicos, Eletrodomésticos, Mobiliário em Geral, Utensílios Hospitalar e Domésticos, entre outros; para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais. Valor: R$ 1.020,00. Vigência: 08/04/2022 a 08/04/2023.

- Contrato 207/2022. Contratada: **ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**. Processo Licitatório 193/2021 – P.E. 49/2021. Objeto: Aquisição de Aparelhos Eletrônicos, Eletrodomésticos, Mobiliário em Geral, Utensílios Hospitalar e Domésticos, entre outros; para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais. Valor: R$ 860,00. Vigência: 08/04/2022 a 08/04/2023.

- Contrato 208/2022. Contratada: **THAIS PAULA DE MORAIS FONSECA**. Processo Licitatório 51/2022 – P.E. 17/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços “Reforma de Caixa D’água e Manutenção Telhados Zinco/translúcidas e outras Estruturas Metálicas para fechamento de quadra esportiva”. Valor: R$ 105.000,00. Vigência: 11/04/2022 a 11/04/2023.

- Contrato 209/2022. Contratada: **FENIX PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIOS LTDA**. Processo Licitatório 54/2022 – Convite 07/2022. Objeto: Execução de serviços de implantação de sistema de prevenção de combate a incêndio do CMEI ANA CAIXETA. Valor: R$ 128.122,26. Vigência: 11/04/2022 a 11/04/2023.

- Contrato 210/2022. Contratada: **MEGA DENTAL IMPORTAÇÕES, EXPORTAÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI**. Processo Licitatório 03/2022 – P.E. 02/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais médico-hospitalares destinados a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa. Valor: R$ 4.959,36. Vigência: 12/04/2022 a 12/04/2023.

- Contrato 211/2022. Contratada: **NK MATERIAS HOSPITALARES LTDA**. Processo Licitatório 03/2022 – P.E. 02/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais médico-hospitalares destinados a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa. Valor: R$ 23.265,80. Vigência: 12/04/2022 a 12/04/2023.

- Contrato 212/2022. Contratada: **S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**. Processo Licitatório 03/2022 – P.E. 02/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais médico-hospitalares destinados a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa. Valor: R$ 23.463,00. Vigência: 12/04/2022 a 12/04/2023.

- Contrato 213/2022. Contratada: **CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Processo Licitatório 03/2022 – P.E. 02/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais médico-hospitalares destinados a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa. Valor: R$ 625,80. Vigência: 12/04/2022 a 12/04/2023.

- Contrato 214/2022. Contratada: **PROCIMED HOSPITALAR E CIENTÍFICA LTDA – EPP**. Processo Licitatório 03/2022 – P.E. 02/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais médico-hospitalares destinados a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa. Valor: R$ 2.950,10. Vigência: 12/04/2022 a 12/04/2023.

- Contrato 215/2022. Contratada: **PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI**. Processo Licitatório 03/2022 – P.E. 02/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais médico-hospitalares destinados a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa. Valor: R$ 1.335,96. Vigência: 12/04/2022 a 12/04/2023.

- Contrato 216/2022. Contratada: **GOVERNA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**. Processo Licitatório 211/2021 – P.E. 55/2021. Objeto: Contratação de empresa para confecção/fornecimento de impressos gráficos e materiais de papelaria para atender as Secretarias Municipais. Valor: R$ 300,00. Vigência: 12/04/2022 a 12/04/2023

- Contrato 217/2022. Contratada: **DEBORA OLIVEIRA DA SILVA ME**. Processo Licitatório 94/2021 – P.E. 18/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de imunização e controle de pragas urbanas (desinsetização e desratização), serviços de analises microbiológico e física e limpeza caixa de água, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação. Valor: R$ 9.551,70. Vigência: 12/04/2022 a 12/04/2023.

- Contrato 218/2022. Contratada: **ALVES E MAIA LTDA**. Processo Licitatório 34/2022 – P.P. 10/2022. Objeto: *Aquisição de Medicamentos, por aviamento de receitas médicas, atendimento emergencial às necessidades de pacientes portadores de patologias graves para atender ordens Judiciais e requisições do Ministério Público e pacientes do Centro de Atenção Psicosocial I (CAPS)*. Valor: R$ 3.775,00. Vigência: 13/04/2022 a 13/04/2023.

- Contrato 219/2022. Contratada: **DROGA FACIL LTDA**. Processo Licitatório 34/2022 – P.P. 10/2022. Objeto: *Aquisição de Medicamentos, por aviamento de receitas médicas, atendimento emergencial às necessidades de pacientes portadores de patologias graves para atender ordens Judiciais e requisições do Ministério*

Público e pacientes do Centro de Atenção Psicosocial I (CAPS). Valor: R$ 95.146,03. Vigência: 13/04/2022 a 13/04/2023.

- Contrato 220/2022. Contratada: **DROGARIA ISIDIO E FERREIRA LTDA**. Processo Licitatório 34/2022 – P.P. 10/2022. Objeto: *Aquisição de Medicamentos, por aviamento de receitas médicas, atendimento emergencial às necessidades de pacientes portadores de patologias graves para atender ordens Judiciais e requisições do Ministério Público e pacientes do Centro de Atenção Psicosocial I (CAPS)*. Valor: R$ 1.818,00. Vigência: 13/04/2022 a 13/04/2023.

- Contrato 221/2022. Contratada: **AUTO PATOS CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**. Processo Licitatório 72/2022 – Convite 13/2022. Objeto: Aquisição de Peças e Serviços, através de oficina especializada, para manutenção corretiva dos seguintes veículos: Caminhão modelo 26280 CRM 6x4 placa OXA4607; Ônibus PZ08423 chassi 8934488 e Fiat Ducato Engesigexe, Placa QXC 8285/MG. Valor: R$ 64.899,52. Vigência: 13/04/2022 a 31/12/2022.

- Contrato 222/2022. Contratada: **DROGA FACIL LTDA**. Processo Licitatório 78/2022 – Convite 14/2022. Objeto: Aquisição de Medicamentos, por aviamento de receitas médicas, atendimento emergencial às necessidades de pacientes portadores de patologias graves para atender Ordens Judiciais e requisições do Ministério Publico. Valor: R$ 3.131,35. Vigência: 14/04/2022 a 14/04/2023.

- Contrato 223/2022. Contratada: **DROGARIA ISIDIO & FERREIRA LTDA**. Processo Licitatório 78/2022 – Convite 14/2022. Objeto: Aquisição de Medicamentos, por aviamento de receitas médicas, atendimento emergencial às necessidades de pacientes portadores de patologias graves para atender Ordens Judiciais e requisições do Ministério Publico. Valor: R$ 11.359,46. Vigência: 14/04/2022 a 14/04/2023.

- Contrato 224/2022. Contratada: **VAZANTE ENTREFARMA LTDA**. Processo Licitatório 78/2022 – Convite 14/2022. Objeto: Aquisição de Medicamentos, por aviamento de receitas médicas, atendimento emergencial às necessidades de pacientes portadores de patologias graves para atender Ordens Judiciais e requisições do Ministério Publico. Valor: R$ 20.949,04. Vigência: 14/04/2022 a 14/04/2023.

- Contrato 225/2022. Contratada: **VINICIUS JOSÉ MARTINS QUEIROZ EIRELI**. Processo Licitatório 83/2022 – Convite 15/2022. Objeto: a **Contratação de empresa especializada em confecção de camisetas (***para os agentes comunitários de saúde e agentes de combate à dengue que irão atuar em contato direto com a população na programação da 153ª Festa Nossa Senhora da Lapa*) **e placas patrimoniais**. Valor: R$ 8.100,00. Vigência: 18/04/2022 a 31/12/2022.

- Contrato 226/2022. Contratada: **VAZANTINA TRANSPORTE LTDA**. Processo Licitatório 294/2021 – P.E. 69/2021. Objeto: Contratação Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino e para Transportes Diversos para o exercício de 2022. Valor: R$ 120.900,00. Vigência: 19/04/2022 a 19/04/2023.

- Contrato 227/2022. Contratada: **IVA ISÍDIO BORGES -ME**. Processo Licitatório 01/2022 – P.E. 01/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda dos departamentos e divisões da Prefeitura Municipal de Vazante. Valor: R$ 139.393,00. Vigência: 20/04/2022 a 20/04/2023.

- Contrato 228/2022. Contratada: **MÉTODO PROJETOS E CONTRUÇÕES ELÉTRICAS**. ADESÃO ATA 13/2021 - AMESP (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ) Processo Licitatório 40/2021 – Concorrência Publica nº 01/2021. Objeto: Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas do CONTRATANTE, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra. Valor: R$ 633.076,60. Vigência: 27/04/2022 a 27/04/2023.

- Contrato 229/2022. Contratada: **AÇÃO ASSESSORIA CONTABIL ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL - ME**. Processo Licitatório 53/2022 – Tomada de Preços 02/2022. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de contabilidade pública, planejamento e Administração do Poder Executivo de Vazante. Valor: R$ 196.800,00. Vigência: 28/04/2022 a 28/04/2023.

- Contrato 230/2022. Contratada: **BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**. Processo Licitatório 44/2022 – P.E. 15/2022. Objeto: Aquisição de uma Motoniveladora 0 (zero) hora, Convênio MAPA - Plataforma + Brasil nº 908054/2020; celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Município de Vazante-MG. Valor: R$ 1.061.000,00. Vigência: 28/04/2022 a 28/04/2023.

- Contrato 231/2022. Contratada: **NC CUSTÓDIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME**. Processo Licitatório 294/2021 – P.E. 69/2021. Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino e para Transportes Diversos para o exercício de 2022. Valor: R$ 140.000,00. Vigência: 28/04/2022 a 28/04/2023.

- Contrato 232/2022. Contratada: **IVA ISÍDIO BORGES -ME**. Processo Licitatório 01/2022 – P.E. 01/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda dos departamentos e divisões da Prefeitura Municipal de Vazante. Valor: R$ 4.800,00. Vigência: 28/04/2022 a 28/04/2023.

- Contrato 233/2022. Contratada: **CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA**. Processo Licitatório 62/2022 – P.E. 20/2022. Objeto: Aquisição de Kits/Reagentes e insumos compatíveis com o equipamento EDAN I15 para realização de exames de gasometria para atender o Laboratório Municipal de Vazante/Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa. Valor: R$ 69.535,68. Vigência: 28/04/2022 a 28/04/2023.

Publicado por:
Jussara Rodrigues Monteiro
Código Identificador:2E293988

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2022 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público a publicação da licitação na modalidade Pregão eletrônico, visando aquisição de câmara de conservação de medicamentos. (Ver maiores especificações no Edital) – **Término da fase de credenciamento: Dia 18/05/2022 às 11h00min**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações: licitacoes1.caixa.gov.br, licitacaopmvrb@gmail.com **e** pelo Tel: (32) 3551-8150 – Ramal 225. **(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Pregoeira Oficial.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:04771B1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2022 -A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público a retificação dalicitação na modalidade Pregão Presencial, visando à seleção empresa(s) especializada(s) no ramo para a aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios Domésticos, para manutenção das diversas Secretarias do Município de Visconde do Rio Branco (MG). (Ver maiores especificações no Edital Retificado). Cópia do edital retificado já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150.**(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Pregoeira.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:95D1C0AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022.

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2022, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA A JATO PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA AUTARQUIA. A PROPOSTA DE PREÇOS E A DOCUMENTAÇÃO DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 14 HORAS DO DIA 12 DE MAIO DE 2022 E A ABERTURA DA SESSÃO SE REALIZARÁ ÀS 14 HORAS E 10 MINUTOS DO MESMO DIA. ENDEREÇO: SEDE DA AUTARQUIA – RUA CAPITÃO FRANCISCO ISIDORO, Nº. 350 – CENTRO, CARMO DE MINAS, MG. O EDITAL COMPLETO E DEMAIS INFORMAÇÕES DEVERÃO SER ACOMPANHADOS PELOS INTERESSADOS ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.saaecarmodeminas.mg.gov.br, E-MAIL: licitacoes@saaecarmodeminas.mg.gov.br, PELO TELEFONE (35) 3334-2042 OU VIA WHATSAPP (35) 98856-1646.

DIEGO ALVES RIBEIRO
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Diego Alves Ribeiro
Código Identificador:8AB7AD56

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
SIST.REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022
HIDROJATEAMENTO PARA LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E SUCÇÃO DE REDE DE ESGOTO

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG – conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços nº 07/2022, para o Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de hidrojateamento para limpeza, desobstrução de poços de visita, elevatórias, fossas e rede coletora de esgoto sanitário em diversas ruas do município e nos distritos de Ibiá/MG conforme Edital e anexos, em atendimento as necessidades do SAAE de Ibiá, na manutenção dos serviços do sistema de esgoto, que será realizado no **dia 12/05/2022 às 09:00 horas**, conforme características e descrições técnicas do Anexo I – Termo de Referência, do edital, estando à disposição nos dias úteis, das 07:00 às 17:00 horas na sede do SAAE, Rua Prefeito Ivo Mendes, 275, Centro, Ibiá/MG ou www.saaeibia.mg.gov.br.

Ibiá, 29/04/2022.

BIANKA SILVA REIS
Diretora do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:0BA3811D

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **pregão**, na forma **eletrônica**, com critério de julgamento **menor preço por item,** nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação, sob as condições estabelecidas no ato convocatório e anexos**.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de veículo novo, tipo pick-up, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: 08:31 horas do dia 12/05/2022

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Local: Site de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br

O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.comprasgovernamentais.gov.br e no site da Autarquia www.saaelambari.mg.gov.br, a partir da publicação deste aviso.

Informações pelo telefone: (35) 3271-1056, ramal 208 ou e-mail: compras1@saaelambari.mg.gov.br / compras2@saaelambari.mg.gov.br

Lambari, 29 de abril de 2022.

MAÍRA CASTILHO VITORIANO
Pregoeira

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:069D9CBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 2.5 TURBO DIESEL ZERO KM

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO - MG
AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório n° 026/2022 - Pregão Presencial Registro de Preços n° 004/2022. O SAAE Campo do Meio torna pública a abertura de procedimento licitatório, de preços para futura e eventual aquisição de Caminhão 2.5 turbo diesel zero km, de acordo com a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio/MG, tendo por critério de julgamento "Menor Preço por Item", com valor estimado em R$145.300,00 na **data 12/05/2022 às 09:00hs.** O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site **www.saaecampodomeio.mg.gov.br**. Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio/MG ou pelo telefone (35) 3857-1292 –

ANA PRISCILA PEREIRA DA SILVA -
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Ana Priscila Pereira da Silva
Código Identificador:3C5009C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS CONCEDE EXONERAÇÃO A PEDIDO A EDSON VALERIANO DOS SANTOS

O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos-MG, Sr. Esmeraldo Pereira Santos no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder exoneração, a pedido do servidor contratado Edson Valeriano dos Santos, cargo de Pedreiro D-I do quadro especifico de cargos de provimento de contratação temporária em 20 de abril de 2022.

Passos, 20 de abril de 2022

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE Passos/MG

Publicado por:
Maytsa Lemos de Almeida Vilas Boas
Código Identificador:A1F9E5B5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCEDER ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos-MG, Senhor Esmeraldo Pereira Santos;

RESOLVE:

Art.1o - Nomear a Comissão abaixo discriminada para, sob a Presidência do primeiro, realizar os atos necessários a alienação dos bens inservíveis desta Autarquia.

Carlos Salviano Costa
Luciana Borges Cunha
Ronaldo Nunes da Silva

Art. 2º - Os atos a que se refere o artigo anterior constam de:

Relacionar os bens com identificação e número de patrimônio;
Agrupar os bens em local adequado;
Avaliar os lotes;
Elaborar edital e divulgar;
Providenciar contrato com leiloeiro oficial;
Promover o leilão.

Art. 3º - Todo processo deverá ser feito nos termos do artigo 17, parágrafo 6º, 21, parágrafo 2º, inciso III e parágrafo 3º da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Art. 4º - A comissão terá o prazo até 30 de outubro para proceder a alienação.

Passos, 06 de abril de 2022.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE Passos/MG.

Publicado por:
Maytsa Lemos de Almeida Vilas Boas
Código Identificador:0F94CA33

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS CONCORRÊNCIA 001/2022

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto fará realizar licitação, na modalidade Concorrência tipo menor preço global, visando a contratação de empresa de engenharia especializada para execução da obra de construção da nova sede administrativa do SAAE de Passos, com fornecimento de materiais e insumos. Prazo para recebimento de documentação e propostas: até o dia **06/06/2022 às 09h**. Abertura dos envelopes de documentação: dia **06/06/2022 às 09:30h**. Telefone: (35) 3529-4256. E-mail: licitacao@saaepassos.com.br. Edital disponível em: www.saaepassos.com.br.

Passos-MG, 25 de abril de 2022.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

ROSA CORNELIA MACHADO BALDINI
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:5B966137

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA EXTRATO DE APOSTLAMENTO

1º Apostilamento a Ata de Registro de Preço nº 003/2021 orundos do processo n° 17/2021. Cujo objeto trata-se de: Registro de preço para aquisição de material para construção civil. Ficando deferido o valor do concreto betuminoso de R$ 633,99 PARA R$793,69 **em favor da empresa Betuminas Comércio E Distribuição Ltda, CNPJ: 32.039.468/0001-86.**

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR -
Diretor Presidente do SAAE.

Viçosa 29 de abril de 2022

3º Apostilamento ao Contrato n° 019/2022 oriundos do processo n° **043/2021**, cujo objeto trata-se de: aquisição de gás de cozinha p-13 e vasilhames para serem utilizados em diversas unidades do SAAE. Ficando deferido o valor do **Gás em botijão P-13 GLP de: R$ 94,55 para R$ 102,59 em favor da empresa J.E. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 04.167.849/0001-05.**

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR -
Diretor Presidente do SAAE.

Viçosa 29 de abril de 2022

2º Apostilamento ao Contrato N.º 004/2022 oriundos do processo n° **062/2021** para fornecimento de gasolina comum e oleo diesel S10. Ficando deferido o valor do **óleo diesel S10 de 6,26 para R$ 6,42**, em favor da empresa **POSTO ALBERTO LTDA , CNPJ:21.835.590/0001-42.**

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR -
Diretor Presidente do SAAE.

Viçosa 29 de abril de 2022

3º Apostilamento ao Contrato N.º 004/2022 oriundos do processo n° **062/2021** para fornecimento de gasolina comum e oleo diesel S10. Ficando deferido o valor da **gasolina comum de 7,30 para R$ 7,35**, em favor da empresa **POSTO ALBERTO LTDA , CNPJ:21.835.590/0001-42.**

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR -
Diretor Presidente do SAAE.

Viçosa 29 de abril de 2022

4º Apostilamento ao Contrato N.º 004/2022 oriundos do processo n° **062/2021** para fornecimento de gasolina comum e oleo diesel S10. Ficando deferido o valor do **óleo diesel S10 de 6,42 para R$ 6,48**, em favor da empresa **POSTO ALBERTO LTDA , CNPJ:21.835.590/0001-42.**

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR -
Diretor Presidente do SAAE.

Viçosa 29 de abril de 2022
5º Apostilamento ao Contrato N.º 004/2022 oriundos do processo n° **062/2021** para fornecimento de gasolina comum e oleo diesel S10. Ficando deferido o valor da **gasolina comum de 7,35 para R$ 7,40**, em favor da empresa **POSTO ALBERTO LTDA , CNPJ:21.835.590/0001-42.**

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR -
Diretor Presidente do SAAE.

Viçosa 29 de abril de 2022

Publicado por:
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
Código Identificador:AEB8AC32

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 03/2022

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGENCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIANGULO DO NORTE - CISTRI/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 43
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE CISTRI, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, POR MEIO DE LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO (CONVERSÃO E MIGRAÇÃO), ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, ASSESSORIA, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO, NECESSÁRIOS PARA COMPOSIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISTRI.*

Fornecedor : CMM SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA - 10.513.873/0001-51											
Lote	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	12,00	Mensal	Sistema de Contabilidade Pública	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 515,25	R$ 6.183,00	R$ 529,76	R$ 6.357,12	--	R$ 14,51
1	12,00	Mensal	Sistema de Tesouraria	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 336,89	R$ 4.042,68	R$ 348,82	R$ 4.185,84	--	R$ 11,93
1	12,00	Mensal	Sistema de Gestão de Pessoal e Folha de Pagamento	SERVIÇO	SERVIÇO	**R$ 842,24**	**R$ 10.106,88**	R$ 836,10	R$ 10.033,20	--	R$ -6,14
1	12,00	Mensal	Sistema de Atendimento ao Servidor Público na Web	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 198,17	R$ 2.378,04	R$ 209,45	R$ 2.513,40	--	R$ 11,28
1	12,00	Mensal	Sistema de Atendimento ao E-Social	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 247,72	R$ 2.972,64	R$ 258,85	R$ 3.106,20	--	R$ 11,13
1	12,00	Mensal	Sistem de Compras, Licitações e Contratos	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 297,26	R$ 3.567,12	R$ 302,37	R$ 3.628,44	--	R$ 5,11
1	12,00	Mensal	Sistema de Almoxarifado	SERVIÇO	SERVIÇO	**R$ 297,26**	**R$ 3.567,12**	R$ 296,38	R$ 3.556,56	--	R$ -0,88
1	12,00	Mensal	Sistema de Patrimônio	SERVIÇO	SERVIÇO	**R$ 297,26**	**R$ 3.567,12**	R$ 290,37	R$ 3.484,44	--	R$ -6,89
1	12,00	Mensal	Sistema Portal da Transparência	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 346,80	R$ 4.161,60	R$ 347,21	R$ 4.166,52	--	R$ 0,41
1	12,00	Mensal	Sistema de Administração de Frota	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 297,26	R$ 3.567,12	R$ 302,10	R$ 3.625,20	--	R$ 4,84
1	12,00	Mensal	Sistema de Controle Interno	SERVIÇO	SERVIÇO	**R$ 346,80**	**R$ 4.161,60**	R$ 329,58	R$ 3.954,96	--	R$ -17,22
1	1,00	Unit.	Implatanção -Sistema de Contabilidade Pública	SERVIÇO	SERVIÇO	**R$ 2.278,55**	**R$ 2.278,55**	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00	--	R$ -178,55
1	1,00	Unit.	Implatanção -Sistema de Tesouraria	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 396,35	R$ 396,35	R$ 550,00	R$ 550,00	--	R$ 153,65
1	1,00	Unit.	Implatanção- Sistema de Gestão de Pessoal e Folha de Pagamento	SERVIÇO	SERVIÇO	**R$ 2.080,32**	**R$ 2.080,32**	R$ 2.050,00	R$ 2.050,00	--	R$ -30,32
1	1,00	Unit.	Implatanção- Sistema de Atendimento so Servidor Público na Web	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 396,35	R$ 396,35	R$ 425,00	R$ 425,00	--	R$ 28,65
1	1,00	Unit.	Implatanção- Sistema de Atendimento ao E- Social	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 297,26	R$ 297,26	R$ 416,67	R$ 416,67	--	R$ 119,41
1	1,00	Unit.	Implatanção-Sistema de Compras, Licitações e Contratos	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 792,69	R$ 792,69	R$ 830,00	R$ 830,00	--	R$ 37,31
1	1,00	Unit.	Implatanção - Sistema de Almoxarifado	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 396,35	R$ 396,35	R$ 466,67	R$ 466,67	--	R$ 70,32
1	1,00	Unit.	Implatanção - Sistema de Patrimônio	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 346,80	R$ 346,80	R$ 450,00	R$ 450,00	--	R$ 103,20
1	1,00	Unit.	Implatanção - Sistema Portal da Transparência	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 297,26	R$ 297,26	R$ 400,00	R$ 400,00	--	R$ 102,74
1	1,00	Unit.	Implatanção - Sistema de Administração de Frota	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 346,80	R$ 346,80	R$ 400,00	R$ 400,00	--	R$ 53,20
1	1,00	Unit.	Implatanção - Sistema de Controle Interno	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 396,35	R$ 396,35	R$ 425,00	R$ 425,00	--	R$ 28,65
1	200,00	Hora	Assessoria técnica in-loco	SERVIÇO	SERVIÇO	**R$ 109,00**	**R$ 21.800,00**	R$ 107,55	R$ 21.510,00	--	R$ -1,45
Subtotal Lote R$ 78.100,00											
Subtotal Adjudicado R$ 78.100,00								**Subtotal Orçado: R$**	**78.635,22**	**0,68%**	**R$ 535,22**
TOTAL GERAL DO PROCESSO											

Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 78.100,00	R$ 78.635,22	0,68%	535,22

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Uberlândia-MG , 27 de Abril de 2022

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:3999AA8A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 03/2022

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGENCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIANGULO DO NORTE - CISTRI/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 43
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREGOEIRA do(a) **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGENCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIANGULO DO NORTE - CISTRI/MG** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022** referente à *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, POR MEIO DE LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO (CONVERSÃO E MIGRAÇÃO), ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, ASSESSORIA, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO, NECESSÁRIOS PARA COMPOSIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISTRI.*, que
ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : CMM SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA - 10.513.873/0001-51

Lote	Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
1	1	12,00	Mensal	Sistema de Contabilidade Pública	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 515,25	R$ 6.183,00	R$ 529,76	R$ 6.357,12	R$ 14,51
1	2	12,00	Mensal	Sistema de Tesouraria	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 336,89	R$ 4.042,68	R$ 348,82	R$ 4.185,84	R$ 11,93
1	3	12,00	Mensal	Sistema de Gestão de Pessoal e Folha de Pagamento	SERVIÇO	SERVIÇO	**R$ 842,24**	**R$ 10.106,88**	R$ 836,10	R$ 10.033,20	R$ -6,14
1	4	12,00	Mensal	Sistema de Atendimento ao Servidor Público na Web	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 198,17	R$ 2.378,04	R$ 209,45	R$ 2.513,40	R$ 11,28
1	5	12,00	Mensal	Sistema de Atendimento ao E-Social	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 247,72	R$ 2.972,64	R$ 258,85	R$ 3.106,20	R$ 11,13
1	6	12,00	Mensal	Sistem de Compras, Licitações e Contratos	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 297,26	R$ 3.567,12	R$ 302,37	R$ 3.628,44	R$ 5,11
1	7	12,00	Mensal	Sistema de Almoxarifado	SERVIÇO	SERVIÇO	**R$ 297,26**	**R$ 3.567,12**	R$ 296,38	R$ 3.556,56	R$ -0,88
1	8	12,00	Mensal	Sistema de Patrimônio	SERVIÇO	SERVIÇO	**R$ 297,26**	**R$ 3.567,12**	R$ 290,37	R$ 3.484,44	R$ -6,89
1	9	12,00	Mensal	Sistema Portal da Transparência	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 346,80	R$ 4.161,60	R$ 347,21	R$ 4.166,52	R$ 0,41
1	10	12,00	Mensal	Sistema de Administração de Frota	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 297,26	R$ 3.567,12	R$ 302,10	R$ 3.625,20	R$ 4,84
1	11	12,00	Mensal	Sistema de Controle Interno	SERVIÇO	SERVIÇO	**R$ 346,80**	**R$ 4.161,60**	R$ 329,58	R$ 3.954,96	R$ -17,22
1	12	1,00	Unit.	Implatanção -Sistema de Contabilidade Pública	SERVIÇO	SERVIÇO	**R$ 2.278,55**	**R$ 2.278,55**	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00	R$ -178,55
1	13	1,00	Unit.	Implatanção -Sistema de Tesouraria	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 396,35	R$ 396,35	R$ 550,00	R$ 550,00	R$ 153,65
1	14	1,00	Unit.	Implatanção- Sistema de Gestão de Pessoal e Folha de Pagamento	SERVIÇO	SERVIÇO	**R$ 2.080,32**	**R$ 2.080,32**	R$ 2.050,00	R$ 2.050,00	R$ -30,32
1	15	1,00	Unit.	Implatanção- Sistema de Atendimento so Servidor Público na Web	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 396,35	R$ 396,35	R$ 425,00	R$ 425,00	R$ 28,65
1	16	1,00	Unit.	Implatanção- Sistema de Atendimento ao E-Social	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 297,26	R$ 297,26	R$ 416,67	R$ 416,67	R$ 119,41
1	17	1,00	Unit.	Implatanção-Sistema de Compras, Licitações e Contratos	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 792,69	R$ 792,69	R$ 830,00	R$ 830,00	R$ 37,31
1	18	1,00	Unit.	Implatanção - Sistema de Almoxarifado	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 396,35	R$ 396,35	R$ 466,67	R$ 466,67	R$ 70,32
1	19	1,00	Unit.	Implatanção - Sistema de Patrimônio	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 346,80	R$ 346,80	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 103,20
1	20	1,00	Unit.	Implatanção - Sistema Portal da Transparência	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 297,26	R$ 297,26	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 102,74
1	21	1,00	Unit.	Implatanção - Sistema de Administração de Frota	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 346,80	R$ 346,80	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 53,20
1	22	1,00	Unit.	Implatanção - Sistema de Controle Interno	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 396,35	R$ 396,35	R$ 425,00	R$ 425,00	R$ 28,65
1	23	200,00	Hora	Assessoria técnica in-loco	SERVIÇO	SERVIÇO	**R$ 109,00**	**R$ 21.800,00**	R$ 107,55	R$ 21.510,00	R$ -1,45
Subtotal Adjudicado:							**R$ 78.100,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 78.635,22**	**0,68%**	**R$ 535,22**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 78.100,00	R$ 78.635,22	0,68%	535,22

Uberlândia - Minas Gerais, 27 de Abril de 2022

CRISTIANI BORGES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:19BE1232

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA DE MATIAS BARBOSA

CÂMARA DE MATIAS BARBOSA
PRC 22/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 05/2022 - EDITAL

EDITAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA – MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

OBJETO: Contratação de empresa por empreitada global para execução de Projeto Elétrico com fornecimento de materiais e mão de obra para instalação elétrica de 11 equipamentos de ar condicionado, sendo 08 (oito) gabinetes, 01 (um) na sala de internet popular, 01 (um) na sala de informática e 01 (um) no plenário (Plateia na parte dos fundos à esquerda), construção de tubulação para cabeamento e caixas de passagem para atender às unidades e instalação de quadro geral de circuitos com disjuntores apropriados para os aparelhos de ar- condicionado, conforme projeto elétrico, além de manutenções corretivas e preventivas do prédio da Câmara Municipal de Matias Barbosa, conforme tabelas 01,02 e 03 anexas, estabelecidos no edital e seus anexos.

SETOR REQUISITANTE: Presidência da Câmara Municipal de Matias Barbosa

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE "HABILITAÇÃO" E "PROPOSTA COMERCIAL":

DATA: 13/05/2022
HORÁRIO: 09:00 (nove) horas

LOCAL: Auditório da Câmara Municipal de Matias Barbosa, situada na Avenida Engenheiro Paulo Brandão, n°. 380, Parque dos Sabiás, na cidade de Matias Barbosa – MG. CEP: 36.120-000.

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

No site Câmara Municipal: www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ESCLARECIMENTOS: Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail:

licitacao@matiasbarbosa.mg.leg.br, e do tel: (32) 3273 – 5720.

A **Câmara Municipal de Matias Barbosa**, de agora em diante denominada **Câmara**, neste ato representado pelo Exmo**. Sr. Presidente – Anselmo Ítalo Leopoldino**, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº. 697, de 13 de abril de 2022**, reunir-se-ão no dia, hora e local determinados neste edital, para a realização de certame licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** objetivando para execução de Projeto Elétrico com fornecimento de materiais e mão de obra para instalação elétrica de 11 equipamentos de ar condicionado, sendo 08 (oito) gabinetes, 01 (um) na sala de internet popular, 01 (um) na sala de informática e 01 (um) no plenário (Plateia na parte dos fundos à esquerda), construção de tubulação para cabeamento e caixas de passagem para atender às unidades e instalação de quadro geral de circuitos com disjuntores apropriados para os aparelhos de ar condicionado, conforme projeto elétrico, além de manutenções corretivas e preventivas do prédio da Câmara Municipal de Matias Barbosa, conforme tabelas 01,02 e 03 anexas, estabelecidos no edital e seus anexos, o qual obedecerá aos preceitos de direito público e, em especial, às disposições da Lei nº. 10.520/02 (Instituto do Pregão); do Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000 (Regulamento do Pregão), do Decreto Municipal nº. 1.217 de 08 de agosto de 2005 (Instituição do Pregão no Município de Matias Barbosa) e ; subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes à matéria e, às condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA DE PREÇO" e "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO".

DIA: 13/05/2022

HORA: 09:00 (nove) horas

LOCAL: Auditório da Câmara Municipal de Matias Barbosa, situada à Av. Engenheiro Paulo Brandão nº 380, Parque dos Sabiás, Matias Barbosa-MG, CEP: 36.120-000

1 - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa por empreitada global para execução de Projeto Elétrico com fornecimento de materiais e mão de obra para instalação elétrica de 11 equipamentos de ar condicionado, sendo 08 (oito) gabinetes, 01 (um) na sala de internet popular, 01 (um) na sala de informática e 01 (um) no plenário (Plateia na parte dos fundos à esquerda), construção de tubulação para cabeamento e caixas de passagem para atender às unidades e instalação de quadro geral de circuitos com disjuntores apropriados para os aparelhos de ar- condicionado, conforme projeto elétrico, além de manutenções corretivas e preventivas do prédio da Câmara Municipal de Matias Barbosa, conforme tabelas 01,02 e 03 anexas, estabelecidos no edital e seus anexos

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 - A contratação justifica-se pela necessidade da adequação da rede elétrica da Câmara Municipal, conforme Projeto Elétrico com fornecimento de materiais e mão de obra para instalação elétrica dos 11 equipamentos de ar condicionado, construção de tubulação para cabeamento e caixas de passagem para atender às unidades e instalação de quadro geral de circuitos com disjuntores apropriados para os aparelhos de ar condicionado, além de manutenções corretivas e preventivas do prédio da Câmara Municipal de Matias Barbosa, com rapidez e eficiência necessária ao bom andamento dos trabalhos. A manutenção pretendida visa executar um conjunto de atividades para garantir plena capacidade e condições de funcionamento, seguro e confiável dos ambientes de trabalho administrativo, preservando as características e desempenhos, mantendo o estado de uso ou de operação, bem como na recuperação deste estado, e ainda manter o patrimônio da Câmara Municipal.

3- DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar desta licitação as empresas que:

3.1.1 - Detenham atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

3.1.2 - Atendam às condições deste edital e de seus anexos e apresentem os documentos nele exigidos;

3.1.3 - Não tenham, em seus quadros, servidor ou dirigente da Câmara Municipal ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, art. 9º da Lei 8.666/93;

3.1.4 - Não estejam reunidas sob a forma de consórcio.

3.2 - Não poderão participar da presente licitação as empresas interessadas que: se encontrem em processo de dissolução, de fusão, decisão ou de incorporação; tenha sido
decretada a sua falência; estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o poder público em qualquer instância ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública; bem como licitantes que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio e sejam controladores, coligados ou subsidiários entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição; e empresas estrangeiras que não funcionem no país.

4 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 - Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço da Câmara Municipal de Matias Barbosa, ou enviando

através do endereço eletrônico, já mencionados no preâmbulo deste edital, cabendo à pregoeira decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

4.1.1 - Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5 - DO CREDENCIAMENTO

5.1 - Aberta a sessão, a licitante se apresentará para credenciamento junto à pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

5.1.1 - Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste edital, por sua representada.

5.1.2 - Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

5.1.2.1 - Documento oficial de identidade ou outro equivalente;

5.1.2.2 - Autorização para credenciamento, consistindo:

a) No caso de sócio ou titular da empresa, contrato social ou equivalente, ou última alteração contratual, ou documento de representação estatutária, no qual estejam expressos poderes para exercer **direitos e assumir obrigações em nome da licitante;**

b) No caso de representante ou procurador, procuração por instrumento público ou particular que comprove a capacidade do representante de ter poderes para formulação de propostas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante; neste caso, o representante deverá apresentar também a documentação referenciada no item anterior ("a") comprovando que o outorgante tem poderes para outorga.
5.1.3 - A apresentação dos documentos necessários ao credenciamento deverá estar fora dos envelopes referentes à proposta e documentação. A não apresentação antes da fase de lances ou incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do mesmo na fase de lances, ficando a licitante impedida de oferecer lances por intermédio do pretenso credenciado**.**
5.1.4 - Não será admitida a participação de mais de um representante para esta licitação

5.1.5 - Será admitido o credenciamento de interessados até o momento em que a pregoeira declare encerrado o recebimento dos envelopes de "Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação".

5.1.6 - Os envelopes "Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação" serão recebidos através do representante legal da proponente, credenciado junto à pregoeira ou através de mensageiro, sendo que o não comparecimento do credenciado até o início da fase de lances impedirá a licitante de participar dessa fase, sendo considerado assim o preço final o da proposta ofertada.

6 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Cada licitante deverá apresentar dois envelopes, a saber: de proposta e habilitação.

6.1.1 - No dia, horário e local fixados no preâmbulo deste edital, cada licitante, através do seu representante legal, deverá apresentar à pregoeira, simultaneamente, sua proposta de preços e documentação, em envelopes separados, fechados e rubricados e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, as seguintes informações:

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Pregão Presencial n°.05/2022

Licitante: _____ CNPJ:_____

Envelope N.º 1 (Proposta de Preço)

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIASBARBOSA Pregão Presencial n°.05/2022

Licitante: _____ CNPJ: _____

Envelope N.º 2 (Documentos De Habilitação).

6.1.2 - Fora dos envelopes a licitante deverá apresentar DECLARAÇÃO dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital, conforme inciso VII do art. 4° da Lei nº. 10.520/02.

6.1.3 - Será facultado ao representante legal da proponente firmar a declaração, escrita a próprio punho, de que trata o item anterior, por ocasião do seu credenciamento.

6.1.4 - Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou poderão ser autenticados no momento da apresentação, pela pregoeira ou membro da equipe de apoio, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

6.1.5 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax, mesmo autenticadas; admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas.

7 - DA PROPOSTA DE PREÇO

7.1 - Os envelopes de "Proposta de Preço" deverão ser abertos primeiro e conter, obrigatoriamente:

I - Ser apresentada em uma via, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificado com o carimbo padronizado do CNPJ, com os preços propostos expressos em real (R$), sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo suas folhas serem rubricadas, numeradas e a última assinada por quem de direito;

II - Cotar o valor global a ser adquirido pela Câmara Municipal de Matias Barbosa, conforme especificação neste edital, observando o preço máximo estimado indicado no Termo de Referência (Anexo I);

III - Atender a todas as condições do edital e seus anexos;

IV - Constar a razão social, número do CNPJ e endereço completo da empresa licitante, telefone e preferencialmente, número do fax, e-mail para contato e principalmente indicação da pessoa responsável pela assinatura do contrato;

V - Declaração de que no preço proposto pela prestação de serviço estão incluídos todos os impostos, taxas, seguros e quaisquer outras despesas decorrentes ou necessárias à entrega da mesma em local indicado pela contratante;
VI - Número da conta corrente, nome do banco, nome e código da agência, praça de pagamento ou emissão de boleto bancário;

VII - Constar a validade da proposta, que deverá ser de no mínimo, 60 (sessenta) dias;

VIII – Declaração expressa de que os serviços serão executados em conformidade com o contratado.

7.1.1 - Serão desclassificadas as propostas que apresentem preços totais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

7.1.2 - O preço total e o preço unitário deverão ser expressos em reais, com duas casas decimais, equivalentes ao do mercado na data da sessão pública e disputa de preços.

7.1.3 - Ocorrendo discrepância entre preços unitários e parciais ou entre parciais e subtotais ou, ainda, entre estes e o total, prevalecerão sempre os primeiros, devendo a pregoeira proceder às correções necessárias. No caso de divergência entre os valores em algarismos e por extenso, prevalecerão os últimos;

7.1.4 - Serão corrigidos automaticamente pela pregoeira quaisquer erros de soma e/ou multiplicação;

7.1.5 - A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes “Proposta de Preço” com poderes para esse fim; e a falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope “Documentos de Habilitação”.
7.1.6 - O preço ofertado na proposta ou em cada lance será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não podendo ser alterado após a sua manifestação, seja para mais ou para menos;

7.1.7 - A simples apresentação da proposta implica na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste edital, obrigando-se a licitante ao cumprimento de todas as exigências nele contidas.

7.1.8 - Segue em anexo modelo de proposta que poderá ser seguido para facilitar no momento da elaboração e da apuração pela Pregoeira e equipe de apoio.

8 - DA HABILITAÇÃO E DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

8.1 - Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos: 8.1.1 - Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (modelo em anexo)

8.1.2 - Declaração emitida pelo proponente sobre o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (modelo em anexo);

8.1.3 – Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.2. - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.2.1 - Prova de regularidade junto ao FGTS: Certidão de Regularidade de Situação;

8.2.2 - Prova de regularidade junto à Fazenda do Município do licitante: Certidão Negativa de Débito ou equivalente;

8.2.3 - Prova de regularidade junto à Fazenda do Estado do licitante: Certidão Negativa de débito ou equivalente.

8.2.4 - prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

8.2.5 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida gratuita e eletronicamente pelo Tribunal Superior do Trabalho;

8.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.3.1 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, mas admitida a sua atualização por índices oficiais.

8.3.2 - A composição da boa situação financeira da empresa será verificada por meio do cálculo do índice contábil da empresa a ser entregue considerando-se habilitadas as licitantes que apresentarem os Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a 01 (um), extraídos das seguintes fórmula:

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
_____
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

ATIVO TOTAL
SG = _____
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

ATIVO CIRCULANTE
LG= _____
PASSIVO CIRCULANTE

8.3.2.1 - No caso de o fornecedor apresentar resultado inferior a 01 (um), em qualquer um dos índices apresentados no item 8.3.2, o mesmo deverá apresentar comprovação de Capital Social integralizado ou valor do patrimônio líquido mínimo de 5% sobre o valor do lance do vencedor.

8.3.3 - Certidão Negativa de Falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da Comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 90 (noventa) dias da data prevista para a entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c os ditames da Lei Federal nº. 11.101/05.

8.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.4.1 - Prova de aptidão para desempenho de atividade compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

8.5 - ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

8.5.1 - A visita técnica, de caráter facultativo, busca propiciar maior conhecimento por parte da empresa interessada sobre os detalhes do objeto licitado, além de proporcionar esclarecimentos adicionais necessários para melhor subsidiar a elaboração das propostas.

8.5.2 - É facultativa a visita técnica da empresa interessada em participar da licitação, à Câmara Municipal de Matias Barbosa, ocasião em que será fornecido o Atestado de Visita Técnica, documento que será incluído no envelope "Documentos de Habilitação", nos termos deste Edital. A visita técnica terá por finalidade o conhecimento das condições locais
pertinentes à prestação dos serviços, bem como a solicitação de outros esclarecimentos necessários à futura execução do objeto desta licitação.

8.5.3 - O setor competente para receber os visitantes é o Setor de Informática da Câmara Municipal de Matias Barbosa, no endereço Av. Engenheiro Paulo Brandão 380, Loteamento Parque dos Sabiás, Matias Barbosa - MG.
8.5.4 - As visitas deverão ser agendadas no horário de 8:00 as 12:00 da manhã e de 13:00 às 17:00 da tarde, até o dia anterior ao determinado para abertura das propostas, pelo telefone (32) 3273-5720 ou (32) 3273-5727.

8.5.5 - Para a realização da visita técnica, a empresa interessada deverá nomear um representante devidamente documentado, credenciando-o conforme modelo constante do Anexo IX.

8.6 - Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade.

8.7 - Em caso de envio por mensageiro, todos os documentos terão que estar autenticados.

8.8 - À Pregoeira, reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

8.9 - Será inabilitada a licitante que não atender as exigências deste edital para habilitação.

9 - DO BENEFÍCIO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1 - Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos artigos

42 a 49 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.1.1 - Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte deverá ser apresentada, por ocasião do credenciamento, declaração de que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar nº. 123/06, de 14 de dezembro de 2006, podendo ser utilizado o modelo constante no anexo deste edital.

9.1.2 - A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no edital.

9.1.3 - Em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

9.1.4 - Em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
9.1.4.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Câmara Municipal de Matias Barbosa, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.1.4.2 - A não regularização da documentação no prazo previsto no item anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou

revogar a licitação.

10 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

10.1 - Após o credenciamento e recebimento dos envelopes, esta licitação obedecerá a seguinte ordem de procedimentos, para fins de organização dos trabalhos:

I - A Fase de classificação das "Propostas de Preço" – compreenderá a abertura dos respectivos envelopes, a leitura das propostas, da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital e seus anexos e a classificação das propostas que estiverem aptas a participarem da etapa de "Oferta de Lances";

II - Em seguida será iniciada a Etapa de "Oferta de Lances" – que concederá às licitantes classificadas a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes;

III - Encerrada a etapa de "Oferta de Lances" e ordenadas as propostas, será iniciada a "Fase de Habilitação" – com a análise dos documentos apresentados no envelope “Documentos de Habilitação” da licitante de menor preço cuja proposta tenha sido aceita, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente edital;

IV - Encerrada a "Fase de Habilitação" e verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, será declarado vencedor o licitante que oferecer maior vantagem para a Câmara Municipal de Matias Barbosa baseado no **Menor Preço**, sendo adjudicado o objeto, caso não haja intenção de interposição de recurso contra a decisão da pregoeira.

10.1.1 - FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1.1.1 - A pregoeira procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preço de cada licitante e em cada lote fará a leitura dos elementos referentes ao item em julgamento.

10.1.1.2 - Será procedida à verificação preliminar da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital e seus anexos, de forma a selecionar as propostas passíveis de serem classificadas para a etapa de "Oferta de Lances".

10.1.1.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem aos requisitos estabelecidos no edital e seus anexos.

10.1.1.4 - Em seguida, e dentre as propostas aptas à classificação, a pregoeira classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem da etapa de "Oferta de Lances";

10.1.1.5 - Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços escritas aptas à classificação, na forma do subitem anterior, a pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem da etapa de "Oferta de Lances", quaisquer que sejam os preços oferecidos.

10.1.2 - FASE DE OFERTA DE LANCES:

10.1.2.1 - Os lances serão iniciados, a cada rodada, pelo detentor da proposta de maior valor até então apurada dentre os selecionados e serão limitadas a duas (2) casas decimais, com diferença mínima de 100,00 (cem reais) do lance anterior.
10.1.2.2 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para a determinação da ordem de oferta dos lances.

10.1.2.3 - É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

10.1.2.4 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela pregoeira, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante para efeito de ordenação das propostas.

10.1.3 - FASE DE HABILITAÇÃO:

10.1.3.1 - Encerrada a etapa competitiva de lances verbais, a pregoeira ordenará as propostas e avaliará a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço do lote, decidindo motivadamente a respeito.

10.1.3.2 - Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou se o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, a pregoeira abrirá o envelope da documentação do autor da proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que uma

oferta e seu autor atendam, integralmente, aos requisitos do edital, sendo então, o licitante declarado vencedor do certame.
10.2 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora e, não havendo manifestação pela interposição de recurso, ser-lhe-á adjudicado o objeto desta licitação.

10.3 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada que será assinada pela pregoeira, pela equipe de apoio e pelas licitantes presentes.

10.4 - A adjudicação da pregoeira ficará sujeita à homologação pela autoridade competente.

11 – DOS RECURSOS:

11.1 - Se o resultado da decisão não for aceito, qualquer licitante, na mesma sessão de proclamação do vencedor da licitação, poderá manifestar imediata intenção de recorrer do ato decisório, devendo o fato ser devidamente consignado em ata.

11.1.1 - A manifestação, necessariamente, explicitará motivação consistente e esta será liminarmente avaliada pela pregoeira, a qual decidirá pela sua aceitação ou não.

11.1.2 - Presentes os pressupostos da admissibilidade, a pregoeira dará novamente por suspensa a sessão, concedendo ao interessado, na própria sessão, o prazo de 3 (três) dias corridos para a apresentação das razões recursais, oportunidade em que serão também intimados os demais participantes, para, querendo, apresentar impugnações ao recurso, em igual número de dias, contados do término do prazo recursal concedido ao recorrente, disponibilizando-se, de imediato, vista do processo de licitação.

11.2 - O recurso contra a decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo.

11.3 - Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior competente, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido e encaminhado ao setor de licitações da Câmara
Municipal de Matias Barbosa, para que, no prazo estabelecido no item 11.1.2 deste edital, proceda a entrega à pregoeira responsável pela licitação.

11.3.1 - Não serão aceitos recursos cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou apresentada por quem não está legalmente habilitado para representar a empresa licitante. 11.3.2 - O acolhimento do recurso pela autoridade que prolatou a decisão importará na invalidação apenas dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

11.3.3 - Caso a decisão da autoridade seja pelo não provimento do recurso, os autos serão remetidos, com seu relatório em favor da manutenção do decidido, à autoridade superior, a quem caberá manter ou reformar a decisão.

11.4 - A inocorrência de imediata manifestação do licitante do interesse de interposição de recurso e/ou sua apresentação imotivada ou insubsistente, implicará na preclusão do seu direito de recorrer do ato decisório.

12 - DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 - Constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Presidente da Câmara Municipal homologará o resultado desta licitação e determinará a convocação do adjudicatário para contratação no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13 - DA CONTRATAÇÃO

13.1 - A contratação será efetuada na forma indicada na minuta de contrato e termo de Referência, partes integrantes deste edital.

14 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

14.1 - As obrigações das partes estão definidas conforme Minuta de contrato e Termo de Referência.

15 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, DO PREÇO E CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

15.1 - Os recursos orçamentários, preço e condições para pagamento estão definidos conforme Minuta do Contrato e Termo de Referência, partes integrantes deste edital.

16 – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL E SUA VIGÊNCIA

16.1 – O instrumento contratual e sua vigência estão definidos na Minuta do Contrato e no Termo de Referência, partes integrantes deste edital.

17 - DO PAGAMENTO

17.1 - O pagamento será efetuado conforme previsto na Minuta do Contrato e Termo de Referência, partes integrantes deste edital.

18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1 - As condições de recebimento do objeto estão definidas conforme Minuta do Contrato e Termo de Referência, partes integrantes deste edital.

19 - DO PRAZO DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS

19.1 - O prazo de conclusão dos serviços está definido na Minuta do Contrato e no Termo de Referência, partes integrantes deste edital.

20 - DO PRAZO DE GARANTIA

20.1 – O prazo de garantia está definido na Minuta do Contrato e no Termo de Referência, partes integrantes deste edital.

21 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

21.1 – As condições em que será realizada a fiscalização do contrato estão definidas na Minuta do Contrato e no Termo de Referência, partes integrantes deste edital.

22 - DA RESCISÃO DO CONTRATO

22.1 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, e ficará o contrato rescindido de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, se houver ocorrência de uma das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80, Capítulo III, Seção V, da Lei Federal nº. 8.666/93.

23 - DAS PENALIDADES

23.1 – As penalidades estão definidas na Minuta do Contrato, parte integrante deste edital.

24 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 - Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos e propostas, depois de apresentados.
24.2 - Poderão ser solicitados de qualquer licitante informações, documentos ou esclarecimentos complementares, a critério da Pregoeira, quando em uso da faculdade prevista no § 3º, art. 43, da Lei nº. 8.666/93.

24.3 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente a presente licitação.

24.4 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Câmara Municipal de Matias Barbosa.

24.5 - O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº. 8.666/93, não cabendo às licitantes direito a indenização.

24.6- No caso de alteração deste edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos de habilitação e classificação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

24.7 - Na hipótese de não haver expediente na Câmara Municipal de Matias Barbosa no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.

24.8 - Em caso de dúvida, a interessada deverá contatar a pregoeira, na sala de licitação desta Câmara Municipal, situada no endereço já mencionado no preâmbulo deste edital, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (32)3273-5720, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

24.9 – Esta licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a municipalidade.

24.10 - São partes integrantes deste edital, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES
ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO

ANEXO III – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

ANEXO VI - MODELO DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO VIII– MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

ANEXO IX – MODELO DE CREDENCIAMENTO PARA VISITA TÉCNICA

ANEXO X – PROJETO ELÉTRICO CONDICIONADORES DE AR

Matias Barbosa, 27 de abril de 2022.

ANSELMO ÍTALO LEOPOLDINO
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA / ESPECIFICAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.22/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2022

1 – OBJETO

1.1 - Contratação de empresa por empreitada global para execução de Projeto Elétrico com fornecimento de materiais e mão de obra para instalação elétrica de 11 equipamentos de ar condicionado, sendo 08 (oito) gabinetes, 01 (um) na sala de internet popular, 01 (um) na sala de informática e 01 (um) no plenário (Plateia na parte dos fundos à esquerda), construção de tubulação para cabeamento e caixas de passagem para atender às unidades e instalação de quadro geral de circuitos com disjuntores apropriados para os aparelhos de ar- condicionado, conforme projeto elétrico, além de manutenções corretivas e preventivas do prédio da Câmara Municipal de Matias Barbosa, conforme tabelas 01,02 e 03 anexas, estabelecidos no edital e seus anexos.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 - A contratação justifica-se pela necessidade da adequação da rede elétrica da Câmara Municipal conforme Projeto Elétrico com fornecimento de materiais e mão de obra para instalação elétrica dos 11 equipamentos de ar condicionado , construção de tubulação para cabeamento e caixas de passagem para atender às unidades e instalação de quadro geral de circuitos com disjuntores apropriados para os aparelhos de ar- condicionado, além de manutenções corretivas e preventivas do prédio da Câmara Municipal de Matias Barbosa, com rapidez e eficiência necessária ao bom andamento dos trabalhos. A manutenção pretendida visa executar um conjunto de atividades para garantir plena capacidade e condições de funcionamento, seguro e confiável dos ambientes de trabalho administrativo, preservando as características e desempenhos, mantendo o estado de uso ou de operação, bem como na recuperação deste estado, e ainda manter o patrimônio da Câmara Municipal.

3 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS

3.1 - Adequação da infraestrutura elétrica necessária para a instalação de 11 equipamentos de condicionadores de ar com fornecimento de materiais que deverão estar de acordo com o projeto elétrico ANEXO X e também dos serviços elencados no quadro abaixo que não carecem de projeto:

Tabela 01

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ELÉTRICOS DE AR CONDICIONADO – CONFORME PROJETO ELÉTRICO EM ANEXO E SERVIÇO
01	50	METROS	Cabo Multipolar 3 X 2,5 MM 1 KV PRETO
02	06	METROS	Cabo Multipolar 3 X 4 MM 1 KV PRETO
03	01	PÇ	Disjuntor de Proteção contra surto DPS 275 – 45ka
04	10	PÇ	CONDULETE Alumínio 1,5” com tampa TIPO C
05	03	PÇ	CONDULETE Alumínio 1,5” com tampa TIPO E
06	02	PÇ	CONDULETE Alumínio 1,5” com tampa TIPO LL
07	02	PÇ	CONDULETE Alumínio 1,5” com tampa TIPO LR
08	01	PÇ	Quadro Metálico em chapa de aço para 24 módulos DIN com barramento 100ª
09	07	PÇ	Curva Alumínio Galvanizada 1,5”
10	15	PÇ	Prensa cabo 1,5”
11	03	METROS	Fio cabo 750 V – PVC – Fase – Preto
12	70	METROS	Fio cabo 750V – PVC – Fase – Preto
13	600	METROS	Fio cabo 750V – PVC – Fase – Preto
14	40	METROS	Fio cabo 750V – PVC – Terra – Verde
15	300	METROS	Fio cabo 750V – PVC – Terra - Verde
16	70	METROS	Eletroduto Galvanizado 1,5” anti chama Linha leve ou pesada)
17	01	PÇ	Minidisjuntor DIN
18	10	PÇ	Minidisjuntor DIN
19	02	PÇ	Minidisjuntor DIN
20	03	PÇ	Saída lateral eletrocalha
21	65	PÇ	Abraçadeira de alumínio tipo cunha com chaveta
22	65	PÇ	Bucha de parede de 12mm²
23	65	PÇ	Parafuso sextavado 12mm² com arroela
24	60	PÇ	Box reto para condulete alumínio 1,5”
25	10	PÇ	Terminal tubular
26	30	PÇ	Terminal tubular
27	40	PÇ	União reta sem rosca 1,5” (luva galvanizada sem rosca)

Tabela 02

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
01	05	UND	Adaptador de tomada 3 pinos para 2 pinos
02	05	UND	Adaptador de tomada padrão novo e antigo 3 pinos para 3 pinos
03	08	UND	Caixa de passagem para cftv ip66 125 x123x60 mm
04	07	UND	Refletores Holofote LED 400W Colorido RGB a prova d’água para áreas externas
05	02	UND	Extensão Fio Paralelo 2 x 0,75mm 10m Preta 3 Tomadas
06	10	UND	Holofote refletor slim led externo branco frio 6500 k 50w bivolt cor preta e ip65, lumens 3700 ou superior
07	13	UND	Globo de iluminação de vidro leitoso de 30cm

Tabela 03

ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PRÉDIO INCLUINDO MATERIAL NECESSÁRIO: PEQUENOS REPAROS ELÉTRICO, TROCAR LÂMPADAS, TOMADAS, DENTRE OUTROS.
01	Câmara Municipal Externo (gramado)	Troca de local de 03 (três) postes pequenos
02	Câmara Municipal Externo (gramado)	Troca de 10 (dez) led refletores gramado
03	Geral	Substituição e adequação de 140 lâmpadas fluorescentes (já adquiridas) por modelo LED tubular, aproveitando as luminárias já existentes no local REMOVENDO os drivers das luminárias
04	2º Piso	Reparo do sensor de presença do corredor dos gabinetes dos vereadores
05	NAC	Colocação de canaleta plástica com dupla face, cabo computador/TV ara atendimento do NAC
06	Memorial	Instalação com peças de ventilador (ventilador já adquirido)
07	Cozinha do Auditório	Instalação com peças de ventilador (ventilador já adquirido)
08	Cozinha do Plenário	Instalação com peças de ventilador (ventilador já adquirido)
09	Câmara Municipal Externo (gramado)	Instalação de 7 Refletores Holofote LED 400W Colorido RGB, a prova d’água para áreas externas.

3.2 - Os serviços de manutenção e instalação descritos no item 3 deste Termo de Referência, serão instalados nos locais designados neste mesmo item, devendo a contratada prever o fornecimento de todo o material e mão de obra necessária para a execução dos serviços, conforme o objeto desta licitação, mantendo a originalidade do prédio tais como: aplicação de massa corrida e pintura onde forem feitas aberturas para passagem de tubulação ou fios, enfim todos os serviços necessários para esta manutenção e instalação.

3.3 - As instalações elétricas deverão atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos materiais.

3.4 - É responsabilidade da empresa contratada manter limpos, livres e desimpedidos de sujeiras e restos de materiais e tintas, os locais de realização dos serviços, bem como todos os acessos e demais dependências da edificação utilizados.

3.5 - Ocorrendo qualquer dano, avaria ou mancha, nos locais onde serão executados os serviços, bem como nas demais dependências e acessos à área de trabalho, a empresa contratada deverá assumir a imediata reparação, restaurando as condições originais da edificação.
3.6 - Os serviços deverão ser executados nos horários permitidos pela Câmara Municipal. No caso de haver necessidade de se trabalhar nos fins de semana ou após o horário de funcionamento normal da Câmara Municipal, a Contratada poderá entrar em entendimentos com a Fiscalização do Contrato que, atendendo às exigências, poderá autorizar a realização dos serviços por escrito.

3.7 - A empresa contratada deverá enviar seus técnicos devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados, provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, responsabilizando-se pelo seu uso e retirando do local onde serão executados os serviços àqueles que se recusarem a fazer uso dos equipamentos.

3.8 - A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de acompanhamento pela Câmara.

3.9 - Os materiais a serem instalados deverão ser novos, de qualidade adequada, e deverão estar de acordo com as últimas revisões dos padrões da ABNT, seguindo o padrão dos materiais já utilizados nas instalações da Câmara Municipal de Matias Barbosa.

3.10 - Todos os materiais, equipamentos e instalações deverão estar de acordo com os regulamentos de proteção contra incêndio, especialmente os isolamentos térmicos que deverão ser feitos de material incombustível ou auto extinguível.

3.11 - No caso de execução de furos para a passagem da rede elétrica, estes deverão ter o diâmetro mínimo necessário para serem atravessados, e quando realizados, também em esquadrias ou vidros, deverá ser feita vedação apropriada para que não haja frestas que permita a entrada de umidade.

3.12 - A Contratada deverá realizar levantamento prévio, certificando-se que não haverá danos a outras instalações existentes nos pavimentos (elétrica, hidráulica, dutos de renovação de ar, entre outras) para passagem da fiação elétrica.

3.13 - Os forros dentro das salas por onde passarão as redes elétricas deverão ser recortados, se necessário, substituídos após a conclusão das instalações e testes dos aparelhos.

3.14 - Caso haja defeitos de acabamento originados pela empresa contratada, estes deverão ser refeitos por esta.

3.15 - As divisórias e as paredes de alvenaria deverão apresentar, após a reconstituição, as mesmas características originais, cores e especificação das tintas.

4 - REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - Apresentar pelo menos (01) um atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante tenha executado serviços de características semelhantes aos descritos neste Termo de Referência.

5 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 - Em conformidade com o disposto nos artigos 73 e 76 da Lei 8.666/93, o objeto da presente licitação será recebido **provisoriamente**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após efetuada a entrega dos serviços, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

5.1.1 - Se, eventualmente, for detectado problema em algum dos materiais ou na execução dos serviços, a Contratada será notificada pelo fiscal do contrato para providenciar as correções, que deverão ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.
5.1.2 - Estando os materiais e serviços de acordo com o Termo de Referência, o fiscal do contrato realizará o **Recebimento Definitivo**, em até 8 (oito) dias úteis, após a verificação dos serviços, apondo o carimbo de RECEBIDO na nota fiscal.

6 - ESTIMATIVA DE PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

6.1 - A Comissão Permanente de Licitação realizou pesquisa de preços de mercado, junto a empresas do ramo, apurando- se o valor médio global do lote, estimado de **R$ 54.044,13** (Cinquenta e quatro mil, quarenta e quatro reais e treze centavos) conforme planilha de custos abaixo:

PLANILHAS DE CUSTOS – VALOR GLOBAL DO LOTE A SER CONSIDERADO

ITEM	UND	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO	VALOR GLOBAL
			EXECUÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE 11 EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, SENDO 08 (OITO) GABINETES, 01 (UM) NA SALA DE INTERNET POPULAR, 01 (UM) NA SALA DE INFORMÁTICA E 01 (UM) NO PLENÁRIO (PLATEIA NA PARTE DOS FUNDOS À ESQUERDA), CONSTRUÇÃO DE TUBULAÇÃO PARA CABEAMENTO E CAIXAS DE PASSAGEM PARA ATENDER ÀS UNIDADES E INSTALAÇÃO DE QUADRO GERAL DE CIRCUITOS COM DISJUNTORES APROPRIADOS PARA OS APARELHOS DE AR- CONDICIONADO, CONFORME PROJETO ELÉTRICO, ALÉM DE MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DO PRÉDIO	R$ 54.044,13

			DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA **DE ACORDO COM TABELAS 01,02 E 03**.	
VALOR TOTAL				**R$ 54.044,13**

Tabela1

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ELÉTRICOS DE AR CONDICIONADO – CONFORME PROJETO ELÉTRICO EM ANEXO E SERVIÇO
01	50	METROS	Cabo Multipolar 3 X 2,5 MM 1 KV PRETO
02	06	METROS	Cabo Multipolar 3 X 4 MM 1 KV PRETO
03	01	PÇ	Disjuntor de Proteção contra surto DPS 275 – 45ka
04	10	PÇ	CONDULETE Alumínio 1,5” com tampa TIPO C
05	03	PÇ	CONDULETE Alumínio 1,5” com tampa TIPO E
06	02	PÇ	CONDULETE Alumínio 1,5” com tampa TIPO LL
07	02	PÇ	CONDULETE Alumínio 1,5” com tampa TIPO LR
08	01	PÇ	Quadro Metálico em chapa de aço para 24 módulos DIN com barramento 100ª
09	07	PÇ	Curva Alumínio Galvanizada 1,5”
10	15	PÇ	Prensa cabo 1,5”
11	03	METROS	Fio cabo 750 V – PVC – Fase – Preto
12	70	METROS	Fio cabo 750V – PVC – Fase – Preto
13	600	METROS	Fio cabo 750V – PVC – Fase – Preto
14	40	METROS	Fio cabo 750V – PVC – Terra – Verde
15	300	METROS	Fio cabo 750V – PVC – Terra - Verde
16	70	METROS	Eletroduto Galvanizado 1,5” anti chama Linha leve ou pesada)
17	01	PÇ	Minidisjuntor DIN
18	10	PÇ	Minidisjuntor DIN
19	02	PÇ	Minidisjuntor DIN
20	03	PÇ	Saída lateral eletrocalha
21	65	PÇ	Abraçadeira de alumínio tipo cunha com chaveta
22	65	PÇ	Bucha de parede de 12mm²
23	65	PÇ	Parafuso sextavado 12mm² com arroela
24	60	PÇ	Box reto para condulete alumínio 1,5”
25	10	PÇ	Terminal tubular
26	30	PÇ	Terminal tubular
27	40	PÇ	União reta sem rosca 1,5” (luva galvanizada sem rosca)

Tabela 02

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
01	05	UND	Adaptador de tomada 3 pinos para 2 pinos
02	05	UND	Adaptador de tomada padrão novo e antigo 3 pinos para 3 pinos
03	08	UND	Caixa de passagem para cftv ip66 125 x123x60 mm
04	07	UND	Refletores Holofote LED 400W Colorido RGB a prova d’água para áreas externas
05	02	UND	Extensão Fio Paralelo 2 x 0,75mm 10m Preta 3 Tomadas
06	10	UND	Holofote refletor slim led externo branco frio 6500 k 50w bivolt cor preta e ip65, lumens 3700 ou superior
07	13	UND	Globo de iluminação de vidro leitoso de 30cm

Tabela 03

ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PRÉDIO INCLUINDO MATERIAL NECESSÁRIO: PEQUENOS REPAROS ELÉTRICOS, TROCAR LÂMPADAS, TOMADAS, DENTRE OUTROS.
01	Câmara Municipal Externo (gramado)	Troca de local de 03 (três) postes pequenos
02	Câmara Municipal Externo (gramado)	Troca de 10 (dez) led refletores gramado
03	Geral	Substituição e adequação de 140 lâmpadas fluorescentes (já adquiridas) por modelo LED tubular, aproveitando as luminárias já existentes no local REMOVENDO os drivers das luminárias
04	2º Piso	Reparo do sensor de presença do corredor dos gabinetes dos vereadores
05	NAC	Colocação de canaleta plástica com dupla face, cabo computador/TV ara atendimento do NAC
06	Memorial	Instalação com peças de ventilador (ventilador já adquirido)
07	Cozinha do Auditório	Instalação com peças de ventilador (ventilador já adquirido)
08	Cozinha do Plenário	Instalação com peças de ventilador (ventilador já adquirido)
09	Câmara Municipal Externo (gramado)	Instalação de 7 Refletores Holofote LED 400W Colorido RGB, a prova d’água para áreas externas.

6.1.2 - As despesas referentes ao objeto do presente Termo de Referência serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias: 3.3.90.39.00.1.01.01.01.031.0001.2.0007 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

7 - PRAZO DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS

7.1 - O prazo para execução do objeto da presente licitação pública será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Execução dos Serviços (AS).

7.1.1 - Serão descontados do prazo contratual de execução os atrasos eventualmente ocasionados por responsabilidade da Administração, bem como aqueles oriundos de caso fortuito e/ou força maior.

8 - PRAZOS DE GARANTIA

8.1 - O prazo de garantia do serviço prestado será de no mínimo, 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

8.1.1 - A empresa fornecedora dos produtos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos mesmos se, porventura, forem entregues com qualquer defeito, avaria ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - Responder pela qualidade dos produtos oferecidos, que deverão ser compatíveis com as finalidades a que se destinam, bem como pelo fornecimento ou eventuais atrasos.

9.2 - Executar o objeto desta Licitação de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, dentro do prazo estabelecido.

9.3 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do CONTRATO.

9.4 – Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações.

9.5 – Cumprir integralmente todas as normas, métodos e especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), bem como do fabricante dos produtos.

9.6 – Apresentar, antes de iniciar os serviços, listagem completa dos funcionários que acessarão o andar durante o período da execução dos serviços, para comunicação a Diretora e liberação de acesso aos mesmos.
9.7 - Deverão ser fornecidos pela Contratada, além dos materiais especificados e mão-de-obra especializada, todas as ferramentas necessárias, ficando responsável por sua guarda e transporte.

9.8 - Deverão ser corrigidos e/ou reexecutados os serviços e substituídos os materiais não aprovados pela Fiscalização, caso os mesmos não atendam às especificações constantes deste Termo de Referência ou às normas pertinentes, ficando a Câmara Municipal isenta de despesas.

9.9 - A aplicação dos materiais industrializados e os de emprego especial obedecerá sempre às recomendações dos fabricantes, cabendo à Contratada, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e o ônus decorrente da má aplicação dos mesmos.

9.10 - Qualquer material defeituoso será substituído, ficando a Câmara Municipal isenta de despesas.

9.11 - No caso da Contratada, como resultado das suas operações, prejudicar áreas e/ou bens móveis e equipamentos incluídos ou não no setor do seu trabalho, deverá recuperá-los ou substituí- lós, deixando-os em conformidade com o seu estado original.

9.12 - Todas as normas de segurança deverão ser seguidas, conforme legislação em vigor, e o uso de uniformes e EPI adequados à execução dos serviços é obrigatório.

9.13 - A Contratada deverá manter um encarregado à frente dos serviços, o qual deverá permanecer no local durante todas as horas do trabalho.

9.14 - Entregar o local do serviço limpo isento de entulhos, restos de obra ou quaisquer outros materiais, para perfeita condição de ocupação e uso.

9.15 - Nenhuma das dependências da área ocupada pela Câmara Municipal deverá ser desenergizada em dia útil ou durante expediente, exceto sob autorização por escrito por parte da Câmara Municipal. Em caso de serem necessários serviços de adaptação elétrica, estes deverão ser realizados integralmente sem prejuízo dos trabalhos normais para o órgão.

9.16- Aceitar a fiscalização e acompanhamento dos serviços pelo Fiscal do Contrato.

9.17 - Remover o entulho e todos os materiais que sobrarem, promovendo a limpeza do local dos serviços, durante todo o período de execução e, especialmente, ao seu final.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste Termo de Referência.

10.2 - Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas.
10.3 - Não permitir que a mão de obra execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas neste Termo de Referência.

10.4 - Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado.

10.5 - Manter arquivado, junto ao processo administrativo ao qual está vinculado o presente termo, toda a documentação referente ao mesmo.

10.6 - Proporcionar as facilidades necessárias ao perfeito desenvolvimento dos serviços, franqueando livre acesso da contratada e de seus responsáveis técnicos aos locais dos mesmos, dentro dos horários estipulados, observadas as normas internas.

10.7 - Prestar as informações e os esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela contratada, a fim de proporcionar o cumprimento das obrigações geradas;
10.8 - Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

10.9 - Efetuar o pagamento dos serviços executados pela CONTRATADA no prazo estabelecido no Contrato.

11 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 - A fiscalização dos serviços será exercida pela Câmara Municipal, através de servidor designado, o que não exclui e nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA com a perfeita execução, fiscalização e supervisão dos serviços por pessoa habilitada.

12 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 - Em contraprestação aos serviços executados, o pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária em conta corrente ou por boleto bancário e ocorrerá até o 30º (trigésimo) dia, após o recebimento definitivo e aceite dos serviços pelo servidor da Câmara Municipal designado como fiscal do contrato.

13 - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL E SUA VIGÊNCIA

13.1 - A vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra um dos motivos previstos no § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

13.2 - No interesse da Câmara Municipal de Matias Barbosa, o valor inicial atualizado do contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme exarado no art. 65, §1º e §2º, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

13.2.1 - A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.
13.2.2 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.

14 - DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

14.1 - O não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na forma e prazos estabelecidos sujeitará a adimplida às penalidades constantes no art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assegurados os constitucionalíssimos do contraditório e da ampla defesa, ficando estipuladas as seguintes penalidades, além das demais previstas em norma pública (da qual não se pode alegar desconhecimento) e mencionadas no contrato:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da lei, perante a autoridade competente que aplicou a sanção.

14.1.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada.

15 - DA VISITA TÉCNICA

15.1 - A visita técnica, a ser realizada pela empresa interessada em participar da licitação, nas dependências da Câmara Municipal de Matias Barbosa, localizada na Av. Engenheiro Paulo Brandão, nº 380, Parque dos Sabiás, Matias Barbosa/MG, terá **caráter facultativo** e deverá ser agendada por meio do telefone (32) 3273-5720, podendo ser realizada nos dias úteis, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, até o dia anterior ao determinado para abertura das propostas.

15.1.1 - A visita técnica de caráter facultativo se faz importante uma vez que busca propiciar maior conhecimento por parte da empresa interessada sobre os detalhes do objeto licitado, além de proporcionar esclarecimentos adicionais necessários para melhor subsidiar a elaboração das propostas.

15.1.2 - É facultativa a visita técnica, da empresa interessada em participar da licitação, à Câmara Municipal de Matias Barbosa, ocasião em que será fornecido o Atestado de Visita Técnica, documento a ser incluído no envelope "Documentos de Habilitação", nos termos deste Edital.

Matias Barbosa, 30 de março de 2022.

RAFAEL GOUVÊA MARTINS MALATESTA
Assessor De Informática E Processamento De Dados Da Câmara Municipal De Matias Barbosa

ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N° xxxxxxxxxx

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXX.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa, neste ato representada por seu Presidente, Anselmo Ítalo Leopoldino, localizada na Av Engenheiro Paulo Brandão, 380, Bairro Parque dos Sabiás, CNPJ 20.431.326/0001-80, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa xxxxxxxxxxxxxx, CNPJ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, localizada na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada por xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CPF: xxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada CONTRATADA, considerando o resultado do Pregão Presencial **nº. xx/2022**, conforme **Processo** Licitatório **nº. xx/2022** firmam o presente contrato, obedecidas às disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa por empreitada global para execução de Projeto Elétrico com fornecimento de materiais e mão de obra para instalação elétrica de 11 equipamentos de ar condicionado, sendo 08 (oito) gabinetes, 01 (um) na sala de internet popular, 01 (um) na sala de informática e 01 (um) no plenário (Plateia na parte dos fundos à esquerda), construção de tubulação para cabeamento e caixas de passagem para atender às unidades e instalação de quadro geral de circuitos com disjuntores apropriados para os aparelhos de ar- condicionado, conforme projeto elétrico, além de

manutenções corretivas e preventivas do prédio da Câmara Municipal de Matias Barbosa, conforme tabelas 01,02 e 03 anexas, estabelecidos no edital e seus anexos, conforme tabelas 01,02 e 03 anexas, estabelecidos no edital e anexos do Pregão Presencial **nº. 05/2022**, o qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - A vigência do presente Contrato terá duração de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS REQUISITOS NECESSÁRIO

3.1 - A CONTRATADA executará os serviços na forma estipulada no Termo de Referência da Câmara Municipal, nos seguintes itens: Especificação dos Serviços e Requisitos Necessários para Execução dos Serviços e prazo de execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 - Responder pela qualidade dos produtos oferecidos, que deverão ser compatíveis com as finalidades a que se destinam, bem como pelo fornecimento ou eventuais atrasos.

4.2 - Executar o objeto desta Licitação de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, dentro do prazo estabelecido.

4.3 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do CONTRATO.

4.4 – Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações.

4.5 – Cumprir integralmente todas as normas, métodos e especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), bem como do fabricante dos produtos.

4.6 – Apresentar, antes de iniciar os serviços, listagem completa dos funcionários que acessarão o andar durante o período da execução dos serviços, para comunicação a Diretora e liberação de acesso aos mesmos.

4.7 - Deverão ser fornecidos pela Contratada, além dos materiais especificados e mão-de-obra especializada, todas as ferramentas necessárias, ficando responsável por sua guarda e transporte.

4.8 - Deverão ser corrigidos e/ou reexecutados os serviços e substituídos os materiais não aprovados pela Fiscalização, caso os mesmos não atendam às especificações constantes deste Termo de Referência ou às normas pertinentes, ficando a Câmara Municipal isenta de despesas.

4.9 - A aplicação dos materiais industrializados e os de emprego especial obedecerá sempre às recomendações dos fabricantes, cabendo à Contratada, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e o ônus decorrente da má aplicação dos mesmos.

4.10 - Qualquer material defeituoso será substituído, ficando a Câmara Municipal isenta de despesas
4.11 - No caso da Contratada, como resultado das suas operações, prejudicar áreas e/ou bens móveis e equipamentos incluídos ou não no setor do seu trabalho, deverá recuperá-los ou substituí- lós, deixando-os em conformidade com o seu estado original.

4.12 - Todas as normas de segurança deverão ser seguidas, conforme legislação em vigor, e o uso de uniformes e EPI adequados à execução dos serviços é obrigatório.

4.13 - A Contratada deverá manter um encarregado à frente dos serviços, o qual deverá permanecer no local durante todas as horas do trabalho.

4.14 - Entregar o local do serviço limpo, isento de entulhos, restos de obra ou quaisquer outros materiais, para perfeita condição de ocupação e uso.

4.15 - Nenhuma das dependências da área ocupada pela Câmara Municipal deverá ser desenergizada em dia útil ou durante expediente, exceto sob autorização por escrito por parte da Câmara Municipal. Em caso de serem necessários serviços de adaptação elétrica, estes deverão ser realizados integralmente sem prejuízo dos trabalhos normais para o órgão.

4.16 - Aceitar a fiscalização e acompanhamento dos serviços pelo Fiscal do Contrato.

4.17 - Remover o entulho e todos os materiais que sobrarem, promovendo a limpeza do local dos serviços, durante todo o período de execução e, especialmente, ao seu final.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste Termo de Referência.

5.2 - Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas.

5.3 - Não permitir que a mão de obra execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas neste Termo de Referência.

5.4 - Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado.

5.5 - Manter arquivado, junto ao processo administrativo ao qual está vinculado o presente termo, toda a documentação referente ao mesmo.

5.6 - Proporcionar as facilidades necessárias ao perfeito desenvolvimento dos serviços, franqueando livre acesso da contratada e de seus responsáveis técnicos aos locais dos

mesmos, dentro dos horários estipulados, observadas as normas internas.

5.7 - Prestar as informações e os esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela contratada, a fim de proporcionar o cumprimento das obrigações geradas.

5.8 - Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

5.9 - Efetuar o pagamento dos serviços executados pela CONTRATADA no prazo estabelecido no Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS

6.1 - Compete à **CONTRATADA** obedecer ao disposto no item 7 – Prazo de Conclusão dos Serviços, do Termo de Referência da Câmara Municipal.

6.2 - O prazo de vigência do Contrato poderá ser prorrogado, desde que ocorra um dos motivos previstos no § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DO MATERIAL E DO SERVIÇO

7.1 - O prazo de garantia dos serviços prestados deverá seguir o disposto no item 8 – Prazos de Garantia, do Termo de Referência da Câmara Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 - O procedimento e os prazos para o recebimento provisório e definitivo do objeto deste Contrato serão os descritos no item 5 – Do Recebimento do Objeto, do Termo de Referência da Câmara Municipal.

CLÁUSULA NONA - DO PREÇO

9.1 - O preço total dos serviços contratados corresponde à importância de R$ xxxxxxx (xxxxxxx), não estando sujeito à repactuação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1 – Em contraprestação aos serviços executados, o pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente ou boleto bancário e ocorrerá até o 30° (trigésimo) dia, após o
recebimento definitivo e aceite dos serviços pelo servidor da Câmara Municipal designado como fiscal do contrato.

10.2 - As despesas referentes ao objeto do presente contrato serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias: 3.3.90.39.00.1.01.01.01.031.0001.2.0007 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - A fiscalização dos serviços será exercida pela CONTRATANTE, através de servidor Rafael Gouvêa Martins Malatesta, designado pela Câmara Municipal de Matias Barbosa, observando o fiel cumprimento do disposto neste Contrato, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

11.2 - A fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE.

11.3 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas às autoridades superiores da CONTRATANTE, em tempo hábil, para a adoção de medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1 - Não será exigida garantia da execução do contrato, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1 - O Contrato poderá ser rescindido por inadimplemento de suas cláusulas ou quando verificados os fatos previstos no art. 78 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as disposições contidas nos artigos 79 e 80 da referida Lei, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial.

13.2 - Ocorrendo a rescisão por culpa exclusiva da CONTRATADA, além das penalidades administrativas cabíveis, esta responderá por perdas e danos e demais cominações legais.
13.3 - O Contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, por motivo de conveniência da Administração, notificando-se a CONTRATADA com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e, ainda, por acordo entre as partes.

13.4 - Em caso de rescisão administrativa por inexecução total ou parcial do Contrato, prevista no art. 77 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Pública.
13.5 - Em caso de rescisão contratual, o documento expedido para comunicação substituirá o Termo Rescisório, ficando as partes contratantes desobrigadas dos compromissos assumidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - O não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na forma e nos prazos estabelecidos, sujeitará a CONTRATADA às penalidades constantes nos art. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantida a prévia defesa, ficando estipuladas as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa, calculada sobre o valor total do Contrato:

b.1) De 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, respeitando o limite de 20% (vinte por cento), nos casos de faltas que acarretem transtornos significativos para a CONTRATANTE, até que a CONTRATADA dê solução à inexecução do avençado ou até a rescisão contratual;

b.2) De 2% (dois por cento), acrescido de 0,1% (um décimo por cento) ao dia, respeitando o limite de 20% (vinte por cento), por atraso no início ou conclusão dos serviços, por culpa exclusiva da CONTRATADA, até que a CONTRATADA dê solução à inexecução do avençado ou até a rescisão contratual;

b.3) De 20% (vinte por cento), pela inexecução total do Contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

14.2 - A penalidade estabelecida na alínea “b” desta Cláusula poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com quaisquer das demais, após regular processo administrativo.

14.3 - Contra as decisões que resultem em aplicação de penalidade, a CONTRATADA poderá interpor os recursos cabíveis, ao qual a autoridade competente poderá conferir efeito suspensivo, se presentes razões de interesse público, devidamente fundamentadas, conforme dispõe o inc. I, “f” do art. 109, e §2º da Lei n° 8666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Fica assegurado à CONTRATANTE, por meio do Fiscal do Contrato, o direito de rejeitar todo e qualquer material, peça, ou equipamento de má qualidade, assim como solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA cujo comportamento ou capacidade técnica seja julgado inconveniente.

15.2 - A CONTRATADA deverá aceitar os acréscimos ou as supressões que se fizerem necessários, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

15.3 - Todas as comunicações referentes à execução dos serviços serão consideradas regularmente feitas, se entregues ou remetidas pelas partes, através de protocolo, carta, telegrama ou fax, inclusive alteração de estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados pertinentes.

15.4 - São partes integrantes deste Contrato: o Termo de Referência, o Edital e seus Anexos, bem como a proposta da CONTRATADA, esta no que não conflitar com as demais partes.

15.5 - A CONTRATADA deverá manter, durante toda e execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como as condições de qualificação e habilitação exigidas no Edital de Pregão de nº 05/2022.

15.6 - A presente Contratação é regida especialmente pelo disposto na Lei nº. 10.520/02 (Instituto do Pregão); do Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000 (Regulamento do Pregão), do Decreto Municipal nº. 1217 de 08 de agosto de 2005 (Instituição do Pregão no Município de Matias Barbosa) e; subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes à matéria, não gerando qualquer vínculo empregatício entre as partes, não cabendo à CONTRATADA pleitear por quaisquer vantagens e/ou direitos oriundos da legislação trabalhista, previdenciária, social e/ou fundiária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da Comarca de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordados, assinam este Contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em duas vias de igual teor.
Matias Barbosa, xx de xxxxxxxxx de 2022.

ANSELMO ÍTALO LEOPOLDINO
CNPJ: 20.431.326/0001-80
Presidente da Câmara Municipal

EMPRESA XXXXXXXXXXXX
CNPJ:
Contratado

TESTEMUNHA:

2)_____

3)_____

ANEXO III – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA-MG PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 22/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2022

Indicamos o (a) Sr.(a) _____, portador da cédula de identidade nº. _____, órgão expedidor _____, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de "HABILITAÇÃO" e das "PROPOSTAS", manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos a nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente credenciamento.

Local e data

Atenciosamente,

Representante Legal da Empresa

ANEXO IV – MODELO DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 22/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2022

Razão Social: _____

Endereço: _____

Município:_____ Estado: _____

C.N.P.J.: _____

Declara, sob as penas da lei e, em especial, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre todos os requisitos de habilitação estabelecidos no edital de Pregão Presencial nº. 05/2022.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firma o presente.

_____, ____ de _____ 2022.

_____

(nome ou razão social licitante)

(nome completo de seu representante legal)

ANEXO V – MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 22/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2022

Razão Social: _____

Endereço: _____

Município:_____ Estado: _____

C.P.F./C.N.P.J.: _____

....., inscrito no CNPJ nº. ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) .....,portador(a) da Carteira de Identidade nº. ..... e do CPF nº. .....,

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firma o presente.

_____, ____ de _____ de 2022.

_____

(nome ou razão social licitante)
(nome completo de seu representante legal)

ANEXO VI – MODELO DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À

Câmara Municipal de Matias Barbosa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 22/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2022

Prezados Senhores, _____ , inscrito no CPF _____, portador do RG nº. _____ , abaixo assinado,
na qualidade de responsável legal da proponente, _____, CNPJ
_____, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, § 2º e art. 97 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

_____, ____ de _____ 2022.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

ANEXO VII – MODELO DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Câmara Municipal de Matias Barbosa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 22/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2022

Prezados Senhores, _____ , portador do RG nº. _____ , abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, _____, CNPJ nº. _____,

DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

_____, ____ de _____ 2022.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

Obs: Não deverá estar acondicionada em nenhum dos envelopes e deverá ser entregue a Pregoeira no início da sessão de abertura dos envelopes.

ANEXO VIII– MODELO PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 22/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2022

A empresa_____ inscrita no CNPJ nº_____,com endereço na Rua_____Nº_____, por seu representante legal,Sr..... , portador da carteira de identidade nº. ..... , vem, apresentar **"PROPOSTA DE PREÇOS"** na licitação supramencionada, conforme planilha abaixo:

ITEM	UND	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO	VALOR GLOBAL
			EXECUÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE 11 EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, SENDO 08 (OITO) GABINETES, 01 (UM) NA SALA DE INTERNET POPULAR, 01 (UM) NA SALA DE INFORMÁTICA E 01 (UM) NO PLENÁRIO (PLATEIA NA PARTE DOS FUNDOS À ESQUERDA), CONSTRUÇÃO DE TUBULAÇÃO PARA CABEAMENTO E CAIXAS DE PASSAGEM PARA ATENDER ÀS UNIDADES E INSTALAÇÃO DE QUADRO GERAL DE CIRCUITOS COM DISJUNTORES APROPRIADOS PARA OS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, CONFORME PROJETO ELÉTRICO, ALÉM DE MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA **DE ACORDO COM TABELAS 01,02 E 03**.	
VALOR TOTAL				

Assinatura do responsável legal

OBS: A proposta deverá ser impressa em papel timbrado ou conter o carimbo de CNPJ da empresa, número do banco da conta corrente, com as folhas rubricadas.

Tabela1

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ELÉTRICOS DE AR CONDICIONADO – CONFORME PROJETO ELÉTRICO EM ANEXO E SERVIÇO
01	50	METROS	Cabo Multipolar 3 X 2,5 MM 1 KV PRETO
02	06	METROS	Cabo Multipolar 3 X 4 MM 1 KV PRETO
03	01	PÇ	Disjuntor de Proteção contra surto DPS 275 – 45ka
04	10	PÇ	CONDULETE Alumínio 1,5" com tampa TIPO C
05	03	PÇ	CONDULETE Alumínio 1,5" com tampa TIPO E
06	02	PÇ	CONDULETE Alumínio 1,5" com tampa TIPO LL
07	02	PÇ	CONDULETE Alumínio 1,5" com tampa TIPO LR
08	01	PÇ	Quadro Metálico em chapa de aço para 24 módulos DIN com barramento 100ª
09	07	PÇ	Curva Alumínio Galvanizada 1,5"
10	15	PÇ	Prensa cabo 1,5"
11	03	METROS	Fio cabo 750 V – PVC – Fase – Preto
12	70	METROS	Fio cabo 750V – PVC – Fase – Preto
13	600	METROS	Fio cabo 750V – PVC – Fase – Preto
14	40	METROS	Fio cabo 750V – PVC – Terra – Verde
15	300	METROS	Fio cabo 750V – PVC – Terra - Verde
16	70	METROS	Eletroduto Galvanizado 1,5" anti chama Linha leve ou pesada)
17	01	PÇ	Minidisjuntor DIN
18	10	PÇ	Minidisjuntor DIN
19	02	PÇ	Minidisjuntor DIN
20	03	PÇ	Saída lateral eletrocalha
21	65	PÇ	Abraçadeira de alumínio tipo cunha com chaveta
22	65	PÇ	Bucha de parede de 12mm²
23	65	PÇ	Parafuso sextavado 12mm² com arroela
24	60	PÇ	Box reto para condulete alumínio 1,5"
25	10	PÇ	Terminal tubular
26	30	PÇ	Terminal tubular
27	40	PÇ	União reta sem rosca 1,5" (luva galvanizada sem rosca)

Tabela 02

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
01	05	UND	Adaptador de tomada 3 pinos para 2 pinos
02	05	UND	Adaptador de tomada padrão novo e antigo 3 pinos para 3 pinos
03	08	UND	Caixa de passagem para cftv ip66 125 x123x60 mm
04	07	UND	Refletores Holofote LED 400W Colorido RGB a prova d'água para áreas externas
05	02	UND	Extensão Fio Paralelo 2 x 0,75mm 10m Preta 3 Tomadas
06	10	UND	Holofote refletor slim led externo branco frio 6500 k 50w bivolt cor preta e ip65, lumens 3700 ou superior
07	13	UND	Globo de iluminação de vidro leitoso de 30cm

Tabela 03

ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PRÉDIO INCLUINDO MATERIAL NECESSÁRIO: PEQUENOS REPAROS ELÉTRICOS, TROCAR LÂMPADAS, TOMADAS, DENTRE OUTROS.
01	Câmara Municipal Externo (gramado)	Troca de local de 03 (três) postes pequenos
02	Câmara Municipal Externo (gramado)	Troca de 10 (dez) led refletores gramado
03	Geral	Substituição e adequação de 140 lâmpadas fluorescentes (já adquiridas) por modelo LED tubular, aproveitando as luminárias já existentes no local REMOVENDO os drivers das luminárias
04	2º Piso	Reparo do sensor de presença do corredor dos gabinetes dos vereadores
05	NAC	Colocação de canaleta plástica com dupla face, cabo computador/TV ara atendimento do NAC
06	Memorial	Instalação com peças de ventilador (ventilador já adquirido)
07	Cozinha do Auditório	Instalação com peças de ventilador (ventilador já adquirido)
08	Cozinha do Plenário	Instalação com peças de ventilador (ventilador já adquirido)
09	Câmara Municipal Externo (gramado)	Instalação de 7 Refletores Holofote LED 400W Colorido RGB, a prova d'água para áreas externas.

ANEXO IX – MODELO DE CREDENCIAMENTO PARA VISITA TÊCNICA PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 22/2022

PREGÃO Nº. 05/2022

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a)_____, portador do Documento de Identidade n.º _____, como representante da empresa _____, CNPJ nº_____, com o fim específico de realizar a Visita Técnica, conforme Edital, do Pregão Presencial nº 05/2019, o qual está autorizado a decidir quaisquer eventualidades que possam surgir no referido ato.

Local e Data.

Assinatura: _____

Observação: Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa.

ANEXO X – PROJETO ELÉTRICO CONDICIONADORES DE AR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 22/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2022

Publicado por:
Tânia do Carmo Silva Claudino
Código Identificador:EC1AAF80

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2022
TIPO: MENOR PREÇO

Pelo presente termo, o Pregoeiro, nomeado através da Portaria 014/2024, após análise criteriosa ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022**, vem por meio deste, RETIFICAR o edital em epígrafe.
I - Serão aceitos nesse certame medicamentos com os princípios ativos daqueles medicamentos de referência constantes no edital.
II - ONDE SE LÊ:

23	ATRACURIO 10MG/ML	38.100	R$ 33,68	R$ 1.283.208,00

LEIA-SE:

23	ATRACURIO 10MG/ML - 2,5ml	38.100	R$ 33,68	R$ 1.283.208,00

III - ONDE SE LÊ:

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	Vl. Unit.	Vl. Total
1	ACETILCISTEINA 600 MG PÓ	127.000	R$ 2,72	R$ 345.440,00
2	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	5.080.000	R$ 0,18	R$ 914.400,00
3	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/ML	31.750	R$ 7,45	R$ 236.537,50
4	ACIDO URSODESOXICOLICO 300 MG - (TABELA PMVG)	76.200	R$ 7,57	R$ 576.834,00
5	ADENOSINA 6MG 2ML	47.625	R$ 10,61	R$ 505.301,25
6	ALBENDAZOL 400MG	317.500	R$ 0,59	R$ 187.325,00
7	ALBENDAZOL 400MG SUSPENSÃO -10ML	127.000	R$ 0,90	R$ 114.300,00
8	ALENDRONATO SÓDIO 70 MG	635.000	R$ 0,84	R$ 533.400,00
9	ALOPURINOL 300MG	1.905.000	R$ 0,42	R$ 800.100,00
10	AMINOACIDOS + ANALOGOS - (TABELA PMVG)	95.250	R$ 11,92	R$ 1.135.380,00
11	AMINOFILINA 24MG/ML	25.400	R$ 2,90	R$ 73.660,00
12	AMIODARONA 200MG	1.905.000	R$ 0,80	R$ 1.524.000,00
13	AMIODARONA 50MG/3ML	25.400	R$ 2,53	R$ 64.262,00
14	AMOXICILINA 100 MG ASSOCIADA - COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO 200 MG PÓ LIÓFILO	381.000	R$ 39,70	R$ 15.125.700,00
15	AMOXICILINA 500MG	12.700.000	R$ 0,32	R$ 4.064.000,00
16	AMPICILINA SÓDICA 1G+DILUENTE - 10 ML	38.100	R$ 4,77	R$ 181.737,00
17	ANFOTERICINA B 50MG	6.350	R$ 31,91	R$ 202.628,50
18	ANLODIPINO 5MG	254.000	R$ 0,05	R$ 12.700,00
19	APIXABANA 5 MG	12.700	R$ 5,31	R$ 67.437,00
20	ARIPIPRAZOL 15 MG	6.350	R$ 8,17	R$ 51.879,50
21	ARIPRAZOL 30 MG	6.350	R$ 21,81	R$ 138.493,50
22	ATENOLOL 50MG	6.350.000	R$ 0,25	R$ 1.587.500,00
23	ATRACURIO 10MG/ML	38.100	R$ 33,68	R$ 1.283.208,00
24	ATROPINA 0,50MG/ML	38.100	R$ 1,27	R$ 48.387,00
25	AZITROMICINA 500 MG	6.350.000	R$ 3,07	R$ 19.494.500,00
26	AZUL DE METILENO 1% QSP 2ML	7.620	R$ 11,43	R$ 87.096,60
27	BENZILPENICILINA BENZATINA - 1.200.000 UI	635.000	R$ 8,30	R$ 5.270.500,00
28	BENZILPENICILINA BENZATINA - 600.000 UI	254.000	R$ 9,87	R$ 2.506.980,00
29	BENZILPENICILINA POTÁSSICA - 5.000 UI	63.500	R$ 9,46	R$ 600.710,00
30	BICARBONATO DE SODIO 8,4% - 10 ML	25.400	R$ 0,73	R$ 18.542,00
31	BIMATOPROSTA 0,01%	1.270	R$ 96,59	R$ 122.669,30
32	BIMATOPROSTA 0,3 MG + TIMOLOL - 5,0 MG/ML – 3 ML	381	R$ 45,16	R$ 17.205,96
33	BIPERIDENO 2MG	8.255.000	R$ 0,25	R$ 2.063.750,00
34	BIPERIDENO 5 MG / ML	25.400	R$ 3,69	R$ 93.726,00
35	BROMETO DE FENOTEROL 0,05% - 20ML	63.500	R$ 6,70	R$ 425.450,00
36	BUPIVACAÍNA 5MG/ML 20ML SEM VASOCONSTRITOR	63.500	R$ 20,41	R$ 1.296.035,00
37	BUPIVACAÍNA ISOBARICA 0,50 - 5MG/ML 4ML RAQUIANE	63.500	R$ 12,15	R$ 771.525,00
38	BUPIVACAÍNA+EPINEFRINA5+0,005MG/ML 20ML	38.100	R$ 30,24	R$ 1.152.144,00
39	CAPTOPRIL 25 MG	50.800.000	R$ 0,35	R$ 17.780.000,00
40	CARBAMAZEPINA 200MG	38.100.000	R$ 0,25	R$ 9.525.000,00
41	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	7.620.000	R$ 0,90	R$ 6.858.000,00
42	CARVÃO ATIVADO 25 MG EM PÓ	127.000	R$ 20,78	R$ 2.639.060,00
43	CARVEDILOL 12,5MG	8.255.000	R$ 0,55	R$ 4.540.250,00
44	CARVEDILOL 25MG	8.255.000	R$ 0,61	R$ 5.035.550,00
45	CARVEDILOL 3,125MG	5.080.000	R$ 0,25	R$ 1.270.000,00
46	CARVEDILOL 6,25MG	8.255.000	R$ 0,60	R$ 4.953.000,00
47	CEFALEXINA 500MG	6.350.000	R$ 0,65	R$ 4.127.500,00
48	CEFALOTINA 1G	127.000	R$ 7,43	R$ 943.610,00
49	CEFEPIMA 1G	127.000	R$ 31,52	R$ 4.003.040,00
50	CEFOTAXIMA 1G	127.000	R$ 13,38	R$ 1.699.260,00
51	CEFTRIAXONA 1G IM	254.000	R$ 11,23	R$ 2.852.420,00
52	CEFTRIAXONA 1G IV	635.000	R$ 8,92	R$ 5.664.200,00
53	CETAMINA 50 MG / ML – 10ML	26.035	R$ 15,00	R$ 390.525,00
54	CIANOCOBALAMINA/CLORIDRATO DE PIRIDOXINA/CLORIDRATO DE TIAMINA 5.000 UI	6.350	R$ 10,52	R$ 66.802,00
55	CITRATO DE POTÁSSIO 10 MG	25.400	R$ 0,78	R$ 19.812,00

56	CLINDAMICINA 150 MG/ML – 4ML	127.000	R$ 8,91	R$ 1.131.570,00
57	CLISTER GLICERINADO 12% 500 ML	38.100	R$ 8,95	R$ 340.995,00
58	CLONAZEPAM 0,5 MG	3.175.000	R$ 0,27	R$ 857.250,00
59	CLONAZEPAM GOTAS 2.5MG/ML	444.500	R$ 3,62	R$ 1.609.090,00
60	CLOPIDOGREL 75MG	635.000	R$ 0,96	R$ 609.600,00
61	CLORETO DE POTÁSSIO 10% - INJETÁVEL 10 ML	508.000	R$ 0,90	R$ 457.200,00
62	CLORIDRATO DE CINACALCETE 30 MG	11.430	R$ 3,72	R$ 42.519,60
63	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG	1.270.000	R$ 0,88	R$ 1.117.600,00
64	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150 MCG 1 ML	63.500	R$ 8,09	R$ 513.715,00
65	CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10 MG/ML	63.500	R$ 13,67	R$ 868.045,00
66	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG / 1 ML	25.400	R$ 10,95	R$ 278.130,00
67	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 05 MG – CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	445	R$ 3,49	R$ 1.553,05
68	CLORIDRATO DE REMIFENTANIL 2 MG	19.050	R$ 61,15	R$ 1.164.907,50
69	CLORIDRATO DE SUXAMETONIO - 100 MG	63.500	R$ 22,55	R$ 1.431.925,00
70	CLORIDRATO DE TRAZADONA 150 MG – LIBERAÇÃO PROLONGADA	6.350	R$ 4,77	R$ 30.289,50
71	CLORPROMAZINA 100MG	10.160.000	R$ 0,36	R$ 3.657.600,00
72	CLORPROMAZINA 25 MG / 5 ML	63.500	R$ 2,34	R$ 148.590,00
73	CLORPROMAZINA 25MG	6.350.000	R$ 0,36	R$ 2.286.000,00
74	CLORPROMAZINA GOTAS 40MG/ML	63.500	R$ 7,25	R$ 460.375,00
75	COLÁGENO NÃO HODROLISADO - TIPO II – CÁPSULA 40 MG -	6.350	R$ 0,95	R$ 6.032,50
76	DESMOPRESSINA 4 MCG/ML 1 ML	25.400	R$ 25,12	R$ 638.048,00
77	DEXAMETASONA 1MG/G – 10 GR	254.000	R$ 1,24	R$ 314.960,00
78	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	3.810.000	R$ 0,19	R$ 723.900,00
79	DIAZEPAN 5 MG/ML	158.750	R$ 2,91	R$ 461.962,50
80	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35 MG	25.400	R$ 2,21	R$ 56.134,00
81	DIGOXINA 0.25MG	1.905.000	R$ 1,94	R$ 3.695.700,00
82	DILTIAZEM 60 MG	76.200	R$ 0,57	R$ 43.434,00
83	DIOSMINA+HEPERIDINA 900/100 MG SACHÊ	6.350	R$ 4,04	R$ 25.654,00
84	DIPIRONA SÓDICA 500 MG 2 ML	2.540.000	R$ 2,92	R$ 7.416.800,00
85	DOBUTAMINA 12,5 MG 20 ML	63.500	R$ 18,92	R$ 1.201.420,00
86	DOPAMINA 5 MG / 10 ML	63.500	R$ 3,62	R$ 229.870,00
87	DUSTAREIDA+CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,5/0,4 MG	318	R$ 3,24	R$ 1.030,32
88	EPINEFRINA (ADRENALINA) 0,5 MG INJETÁVEL	1.270	R$ 4,51	R$ 5.727,70
89	EPINEFRINA 1 MG/ ML (ADRENALINA)	254.000	R$ 2,74	R$ 695.960,00
90	ETOMIDATO 2 MG / ML – 10ML	25.400	R$ 22,13	R$ 562.102,00
91	FENILEFRINA 10% SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA	12.700	R$ 27,97	R$ 355.219,00
92	FENITOINA 50 MG /ML – 5ML	158.750	R$ 6,55	R$ 1.039.812,50
93	FENOBARBITAL 100MG	12.700.000	R$ 0,16	R$ 2.032.000,00
94	FENOBARBITAL 40MG/ML - 20ML	635.000	R$ 5,94	R$ 3.771.900,00
95	FENTANILA 0,05 MG/ML 2 ML	190.500	R$ 4,93	R$ 939.165,00
96	FLUMAZENIL 0,1 MG /ML – 5ML	63.500	R$ 14,40	R$ 914.400,00
97	FLUOXETINA 20MG	38.100.000	R$ 0,18	R$ 6.858.000,00
98	FUROSEMIDA 10MG/ML - 2ML	285.750	R$ 0,86	R$ 245.745,00
99	GENOTROPIN (SOMATROPINA) 36 UI CANETA PREENCHIDA	381	R$ 1.029,53	R$ 392.250,93
100	GLICONATO DE CALCIO 10% 10 ML	12.700	R$ 2,26	R$ 28.702,00
101	HALOPERIDOL 1MG	3.175.000	R$ 0,24	R$ 762.000,00
102	HALOPERIDOL 5 MG / ML – 1ML	25.400	R$ 2,70	R$ 68.580,00
103	HALOPERIDOL 5MG	15.875.000	R$ 0,38	R$ 6.032.500,00
104	HALOPERIDOL DECANOATO INJETÁVEL	3.810.000	R$ 5,37	R$ 20.459.700,00
105	HALOPERIDOL GOTAS	635.000	R$ 5,27	R$ 3.346.450,00
106	HARPAGOPHYTUM PROCUMBES 400 MG	11.430	R$ 1,99	R$ 22.745,70
107	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI 5 ML	63.500	R$ 31,55	R$ 2.003.425,00
108	HIDRALAZINA 25 MG	127.000	R$ 0,67	R$ 85.090,00
109	HIDROCORTISONA 100 MG	254.000	R$ 5,60	R$ 1.422.400,00
110	HIDROCORTISONA 500 MG	635.000	R$ 6,01	R$ 3.816.350,00
111	HIDROXICLOROQUINA 400 MG	6.350	R$ 3,71	R$ 23.558,50
112	HIDROXIDO DE FERRO III 100 MG	12.700	R$ 2,53	R$ 32.131,00
113	HIDROXIETILAMIDO 6% + CLORETO DE SÓDIO	12.700	R$ 66,27	R$ 841.629,00
114	IMIPRAMINA 25MG	10.160.000	R$ 0,53	R$ 5.384.800,00
115	INSULINA HUMALOG LISPRO KWIKPEN 10 ML	508	R$ 130,08	R$ 66.080,64
116	INSULINA HUMALOG LISPRO 100 U/ML 3 ML	1.270	R$ 24,04	R$ 30.530,80
117	INSULINA, GLARGINA, 100 UI/ML, INJETÁVEL, TUBETE 3 ML (TABELA PMVG)	1.270	R$ 70,95	R$ 90.106,50
118	ISOFLURANO 100 ML	6.350	R$ 160,53	R$ 1.019.365,50
119	IVABRADINA 5 MG	12.700	R$ 2,62	R$ 33.274,00
120	IVABRADINA 7,5 MG	635	R$ 1,82	R$ 1.155,70
121	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE	25.400	R$ 9,57	R$ 243.078,00
122	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG	635.000	R$ 1,85	R$ 1.174.750,00
123	LEVOFLOXACINO 5 MG/ML EV BOLSA COM 100 ML INJETAVEL	25.400	R$ 24,80	R$ 629.920,00
124	LEVOMEPROMAZINA 100MG	3.810.000	R$ 1,66	R$ 6.324.600,00
125	LEVOMEPROMAZINA 25MG	3.810.000	R$ 0,63	R$ 2.400.300,00
126	LEVOMEPROMAZINA GOTAS 4%	635.000	R$ 9,92	R$ 6.299.200,00
127	LEVONORGESTREL 0.15 + ETINILESTRADIOL 0.03	5.080.000	R$ 1,03	R$ 5.232.400,00
128	LEVOTIROXINA 25 MCG	5.080.000	R$ 0,66	R$ 3.352.800,00
129	LEVOTIROXINA 50MCG	4.445.000	R$ 0,14	R$ 622.300,00
130	LISDEXANFETAMINA 30 MG	6.350	R$ 11,28	R$ 71.628,00
131	LISDEXANFETAMINA 70 MG, CAIXA 28 CÁPSULAS	318	R$ 12,36	R$ 3.930,48
132	LOSARTANA 50 MG	8.471	R$ 0,23	R$ 1.948,33
133	LOSEC MUPS 20 MG	12.700	R$ 97,92	R$ 1.243.584,00
134	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COLIRIO	127.000	R$ 5,18	R$ 657.860,00
135	VARFARINA 5 MG	6.350	R$ 0,46	R$ 2.921,00
136	MEBENDAZOL 100 MG	635.000	R$ 0,45	R$ 285.750,00
137	MEBENDAZOL 20 MG/ML C/30 ML SUSPENSÃO	127.000	R$ 4,50	R$ 571.500,00
138	MEROPENEM 1G	63.500	R$ 30,83	R$ 1.957.705,00
139	MESALAZINA 500 MG SUPOSITORIO	6.350	R$ 3,42	R$ 21.717,00
140	METARAMINOL 10MG/ML	63.500	R$ 5,70	R$ 361.950,00
141	METFORMINA XR 500 MG	254.000	R$ 0,52	R$ 132.080,00
142	METFORMINA 850 MG	31.750.000	R$ 0,39	R$ 12.382.500,00
143	METILDOPA 500 MG	6.350.000	R$ 4,21	R$ 26.733.500,00
144	METILPREDNISOLONA 125 MG	25.400	R$ 28,13	R$ 714.502,00

145	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML	635.000	R$ 0,96	R$ 609.600,00
146	METRONIDAZOL 0,5% 100 ML INJETAVEL	127.000	R$ 12,06	R$ 1.531.620,00
147	METRONIDAZOL 250MG	6.350.000	R$ 0,29	R$ 1.841.500,00
148	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	1.270.000	R$ 9,12	R$ 11.582.400,00
149	MIDAZOLAM 5 MG / ML – 10ML	257.175	R$ 39,69	R$ 10.207.275,75
150	NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML	257.175	R$ 1,07	R$ 275.177,25
151	NISTATINA 100.000 UI C/ 50 ML - SOLUÇÃO	63.500	R$ 5,38	R$ 341.630,00
152	NITRAZEPAM 05 MG	25.400	R$ 0,32	R$ 8.128,00
153	NITROFURANTOÍNA 100 MG	1.905.000	R$ 0,43	R$ 819.150,00
154	NITROGLICERINA 50 MG/ML – 10ML	63.500	R$ 50,78	R$ 3.224.530,00
155	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50 MG	25.400	R$ 22,78	R$ 578.612,00
156	NOREPINEFRINA 2 MG/ML – 4ML	381.000	R$ 15,75	R$ 6.000.750,00
157	NORFLOXACINO 400MG	3.175.000	R$ 0,81	R$ 2.571.750,00
158	OCTREOTIDA 0,5 MG/ML 1ML	12.700	R$ 49,55	R$ 629.285,00
159	OMEPRAZOL 20MG	50.800.000	R$ 1,03	R$ 52.324.000,00
160	OMEPRAZOL 40 MG/10 ML	317.500	R$ 35,47	R$ 11.261.725,00
161	OXACILINA 500 MG	127.000	R$ 4,00	R$ 508.000,00
162	OXCARBAZEPINA 300 MG	11.430.000	R$ 0,96	R$ 10.972.800,00
163	PAMIDRONATO DISSODICO 90 MG	318	R$ 499,36	R$ 158.796,48
164	PANCURONIO 2MG/ML – 2ML	1.270.000	R$ 9,82	R$ 12.471.400,00
165	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML 15ML	635.000	R$ 1,26	R$ 800.100,00
166	PREDNISOLONA 3MG/ML C/ 100 ML SOLUÇÃO	762.000	R$ 9,28	R$ 7.071.360,00
167	PREDNISONA 20MG	3.175.000	R$ 0,71	R$ 2.254.250,00
168	PREDNISONA 5 MG	762.000	R$ 0,26	R$ 198.120,00
169	PROPATILNITRATO 10 MG	19.050	R$ 0,75	R$ 14.287,50
170	PROPOFOL 10 MG / ML – 10ML	127.000	R$ 24,37	R$ 3.094.990,00
171	PROTAMINA 1% - 10MG/ML – 5ML	12.700	R$ 3,23	R$ 41.021,00
172	PROXIMETACAINA 0,5% COLIRIO	12.700	R$ 7,48	R$ 94.996,00
173	QUETIAPINA 25 MG	127.000	R$ 0,64	R$ 81.280,00
174	METILFENIDATO 40 MG	6.350	R$ 5,35	R$ 33.972,50
175	RITMONORM 300 MG (CLORIDRATO DE PROPAFENONA)	25.400	R$ 2,74	R$ 69.596,00
176	RIVAROXABANA 20 MG	127.000	R$ 5,55	R$ 704.850,00
177	ROCURÔNIO 10MG/ML -5ML	12.700	R$ 55,34	R$ 702.818,00
178	ROPIVACAINA 7,5 MG/ML	25.400	R$ 33,98	R$ 863.092,00
179	SALBUTAMOL 100MCG 200 DOSES SPRAY	1.270.000	R$ 7,61	R$ 9.664.700,00
180	SALMETEROL + FLUTICASONA 25/125 MCG	635	R$ 130,10	R$ 82.613,50
181	SINVASTATINA 20MG	12.700.000	R$ 3,51	R$ 44.577.000,00
182	SINVASTATINA 40MG	6.350.000	R$ 0,64	R$ 4.064.000,00
183	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO 500 ML	63.500	R$ 5,78	R$ 367.030,00
184	SORBITOL 714 MG + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,70 MG SOLUÇÃO RETAL	4.445	R$ 16,51	R$ 73.386,95
185	SULFAMETOXAZOL 4% + TRIMETROPINA 0,8% SUSP. 100 ML	127.000	R$ 4,70	R$ 596.900,00
186	SULFAMETOXAZOL 4% + TRIMETROPINA 80 MG 5 ML AMP	63.500	R$ 5,92	R$ 375.920,00
187	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETROPINA 80MG COMP.	2.540.000	R$ 0,57	R$ 1.447.800,00
188	SULFATO DE MAGNESIO A 50% 10 ML	38.100	R$ 8,29	R$ 315.849,00
189	SULFATO FERROSO 40 MG	10.160.000	R$ 0,14	R$ 1.422.400,00
190	TADALAFILA 5 MG	6.350	R$ 2,14	R$ 13.589,00
191	TAMIFLU FOSFATO DE OSELTAMIVIR 30 MG / ML SUSPENSÃO.	254.000	R$ 57,61	R$ 14.632.940,00
192	TAMIFLU FOSFATO DE OSELTAMIVIR 45 MG	254.000	R$ 86,42	R$ 21.950.680,00
193	TAMIFLU FOSFATO DE OSELTAMIVIR 75 MG COMP	254.000	R$ 144,03	R$ 36.583.620,00
194	TIAMINA 300 MG	6.350.000	R$ 0,65	R$ 4.127.500,00
195	TIORIDAZINA 25MG	635.000	R$ 1,18	R$ 749.300,00
196	TRIFLUOPERAZINA 5MG	1.270.000	R$ 0,63	R$ 800.100,00
197	TRILEPTAL 300 MG	25.400	R$ 2,26	R$ 57.404,00
198	TROPICAMIDA 1% SOLUÇÃO OFTALMOLOGICA	12.700	R$ 24,10	R$ 306.070,00
199	VALPROATO DE SÓDIO 200 MG/ML	6.350	R$ 7,61	R$ 48.323,50
200	VANCOMICINA 500 MG	63.500	R$ 20,07	R$ 1.274.445,00
201	VERAPAMIL 2,5 MG/ ML – 2ML	12.700	R$ 9,17	R$ 116.459,00
202	VITAMINA DO COMPLEXO B 2 ML	508.000	R$ 2,38	R$ 1.209.040,00
203	CETOPROFENO 50 MG /ML2 ML IV	635.000	R$ 3,64	R$ 2.311.400,00
204	CETUXIMABE 5 MG/ML	413	R$ 1.022,58	R$ 422.325,54
205	DOMPERIDONA 10MG	6.350.000	R$ 0,31	R$ 1.968.500,00

LEIA-SE:

Item	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	Qtde. ESTIMADA PARA 12 MESES	Vl. Unit.	Vl. Total
1	ACETILCISTEINA 600 MG PÓ	ENVELOPE	127.000	R$ 2,72	R$ 345.440,00
2	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	COMPRIMIDO	5.080.000	R$ 0,18	R$ 914.400,00
3	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/ML	AMPOLA	31.750	R$ 7,45	R$ 236.537,50
4	ACIDO URSODESOXICOLICO 300 MG - (TABELA PMVG)	COMPRIMIDO	76.200	R$ 7,57	R$ 576.834,00
5	ADENOSINA 6MG 2ML	AMPOLA	47.625	R$ 10,61	R$ 505.301,25
6	ALBENDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	317.500	R$ 0,59	R$ 187.325,00
7	ALBENDAZOL 400MG SUSPENSÃO -10ML	FRASCO	127.000	R$ 0,90	R$ 114.300,00
8	ALENDRONATO SÓDIO 70 MG	COMPRIMIDO	635.000	R$ 0,84	R$ 533.400,00
9	ALOPURINOL 300MG	COMPRIMIDO	1.905.000	R$ 0,42	R$ 800.100,00
10	AMINOACIDOS + ANALOGOS - (TABELA PMVG)	COMPRIMIDO	95.250	R$ 11,92	R$ 1.135.380,00
11	AMINOFILINA 24MG/ML	AMPOLA	25.400	R$ 2,90	R$ 73.660,00
12	AMIODARONA 200MG	COMPRIMIDO	1.905.000	R$ 0,80	R$ 1.524.000,00
13	AMIODARONA 50MG/3ML	AMPOLA	25.400	R$ 2,53	R$ 64.262,00
14	AMOXICILINA 100 MG ASSOCIADA - COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO 200 MG PÓ LIÓFILO	AMPOLA	381.000	R$ 39,70	R$ 15.125.700,00
15	AMOXICILINA 500MG	COMPRIMIDO	12.700.000	R$ 0,32	R$ 4.064.000,00
16	AMPICILINA SÓDICA 1G+DILUENTE - 10 ML	FRASCO/AMPOLA	38.100	R$ 4,77	R$ 181.737,00
17	ANFOTERICINA B 50MG	FRASCO	6.350	R$ 31,91	R$ 202.628,50
18	ANLODIPINO 5MG	COMPRIMIDO	254.000	R$ 0,05	R$ 12.700,00
19	APIXABANA 5 MG	COMPRIMIDO	12.700	R$ 5,31	R$ 67.437,00
20	ARIPIPRAZOL 15 MG	COMPRIMIDO	6.350	R$ 8,17	R$ 51.879,50
21	ARIPRAZOL 30 MG	COMPRIMIDO	6.350	R$ 21,81	R$ 138.493,50

22	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	6.350.000	R$ 0,25	R$ 1.587.500,00
23	ATRACURIO 10MG/ML - 2,5ml	AMPOLA	38.100	R$ 33,68	R$ 1.283.208,00
24	ATROPINA 0,50MG/ML	AMPOLA	38.100	R$ 1,27	R$ 48.387,00
25	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	6.350.000	R$ 3,07	R$ 19.494.500,00
26	AZUL DE METILENO 1% QSP 2ML	AMPOLA	7.620	R$ 11,43	R$ 87.096,60
27	BENZILPENICILINA BENZATINA - 1.200.000 UI	FRASCO/AMPOLA	635.000	R$ 8,30	R$ 5.270.500,00
28	BENZILPENICILINA BENZATINA - 600.000 UI	FRASCO/AMPOLA	254.000	R$ 9,87	R$ 2.506.980,00
29	BENZILPENICILINA POTÁSSICA - 5.000 UI	FRASCO	63.500	R$ 9,46	R$ 600.710,00
30	BICARBONATO DE SODIO 8,4% - 10 ML	AMPOLA	25.400	R$ 0,73	R$ 18.542,00
31	BIMATOPROSTA 0,01%	FRASCO/AMPOLA	1.270	R$ 96,59	R$ 122.669,30
32	BIMATOPROSTA 0,3 MG + TIMOLOL - 5,0 MG/ML – 3 ML	FRASCO	381	R$ 45,16	R$ 17.205,96
33	BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	8.255.000	R$ 0,25	R$ 2.063.750,00
34	BIPERIDENO 5 MG / ML	AMPOLA	25.400	R$ 3,69	R$ 93.726,00
35	BROMETO DE FENOTEROL 0,05% - 20ML	FRASCO	63.500	R$ 6,70	R$ 425.450,00
36	BUPIVACAÍNA 5MG/ML 20ML SEM VASOCONSTRITOR	FRASCO /AMPOLA	63.500	R$ 20,41	R$ 1.296.035,00
37	BUPIVACAÍNA ISOBARICA 0,50 - 5MG/ML 4ML RAQUIANE	FRASCO /AMPOLA	63.500	R$ 12,15	R$ 771.525,00
38	BUPIVACAÍNA+EPINEFRINA5+0,005MG/ML 20ML	FRASCO	38.100	R$ 30,24	R$ 1.152.144,00
39	CAPTOPRIL 25 MG	COMPRIMIDO	50.800.000	R$ 0,35	R$ 17.780.000,00
40	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	38.100.000	R$ 0,25	R$ 9.525.000,00
41	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	COMPRIMIDO	7.620.000	R$ 0,90	R$ 6.858.000,00
42	CARVÃO ATIVADO 25 MG EM PÓ	FRASCO	127.000	R$ 20,78	R$ 2.639.060,00
43	CARVEDILOL 12,5MG	COMPRIMIDO	8.255.000	R$ 0,55	R$ 4.540.250,00
44	CARVEDILOL 25MG	COMPRIMIDO	8.255.000	R$ 0,61	R$ 5.035.550,00
45	CARVEDILOL 3,125MG	COMPRIMIDO	5.080.000	R$ 0,25	R$ 1.270.000,00
46	CARVEDILOL 6,25MG	COMPRIMIDO	8.255.000	R$ 0,60	R$ 4.953.000,00
47	CEFALEXINA 500MG	COMPRIMIDO	6.350.000	R$ 0,65	R$ 4.127.500,00
48	CEFALOTINA 1G	FRASCO	127.000	R$ 7,43	R$ 943.610,00
49	CEFEPIMA 1G	FRASCO	127.000	R$ 31,52	R$ 4.003.040,00
50	CEFOTAXIMA 1G	FRASCO	127.000	R$ 13,38	R$ 1.699.260,00
51	CEFTRIAXONA 1G IM	FRASCO	254.000	R$ 11,23	R$ 2.852.420,00
52	CEFTRIAXONA 1G IV	FRASCO	635.000	R$ 8,92	R$ 5.664.200,00
53	CETAMINA 50 MG / ML – 10ML	FRASCO	26.035	R$ 15,00	R$ 390.525,00
54	CIANOCOBALAMINA/CLORIDRATO DE PIRIDOXINA/CLORIDRATO DE TIAMINA 5.000 UI	FRASCO AMPOLA	6.350	R$ 10,52	R$ 66.802,00
55	CITRATO DE POTÁSSIO 10 MG	COMPRIMIDO	25.400	R$ 0,78	R$ 19.812,00
56	CLINDAMICINA 150 MG/ML – 4ML	AMPOLA	127.000	R$ 8,91	R$ 1.131.570,00
57	CLISTER GLICERINADO 12% 500 ML	FRASCO	38.100	R$ 8,95	R$ 340.995,00
58	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMPRIMIDO	3.175.000	R$ 0,27	R$ 857.250,00
59	CLONAZEPAM GOTAS 2.5MG/ML	FRASCO	444.500	R$ 3,62	R$ 1.609.090,00
60	CLOPIDOGREL 75MG	COMPRIMIDO	635.000	R$ 0,96	R$ 609.600,00
61	CLORETO DE POTÁSSIO 10% - INJETÁVEL 10 ML	AMPOLA	508.000	R$ 0,90	R$ 457.200,00
62	CLORIDRATO DE CINACALCETE 30 MG	COMPRIMIDO	11.430	R$ 3,72	R$ 42.519,60
63	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG	COMPRIMIDO	1.270.000	R$ 0,88	R$ 1.117.600,00
64	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150 MCG 1 ML	AMPOLA	63.500	R$ 8,09	R$ 513.715,00
65	CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10 MG/ML	AMPOLA	63.500	R$ 13,67	R$ 868.045,00
66	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG / 1 ML	AMPOLA	25.400	R$ 10,95	R$ 278.130,00
67	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 05 MG – CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	UNIDADE	445	R$ 3,49	R$ 1.553,05
68	CLORIDRATO DE REMIFENTANIL 2 MG	FRASCO	19.050	R$ 61,15	R$ 1.164.907,50
69	CLORIDRATO DE SUXAMETONIO - 100 MG	FRASCO	63.500	R$ 22,55	R$ 1.431.925,00
70	CLORIDRATO DE TRAZADONA 150 MG – LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	6.350	R$ 4,77	R$ 30.289,50
71	CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	10.160.000	R$ 0,36	R$ 3.657.600,00
72	CLORPROMAZINA 25 MG / 5 ML	AMPOLA	63.500	R$ 2,34	R$ 148.590,00
73	CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	6.350.000	R$ 0,36	R$ 2.286.000,00
74	CLORPROMAZINA GOTAS 40MG/ML	FRASCO	63.500	R$ 7,25	R$ 460.375,00
75	COLÁGENO NÃO HODROLISADO - TIPO II – CÁPSULA 40 MG -	CÁPSULA	6.350	R$ 0,95	R$ 6.032,50
76	DESMOPRESSINA 4 MCG/ML 1 ML	AMPOLA	25.400	R$ 25,12	R$ 638.048,00
77	DEXAMETASONA 1MG/G – 10 GR	CREME	254.000	R$ 1,24	R$ 314.960,00
78	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMPRIMIDO	3.810.000	R$ 0,19	R$ 723.900,00
79	DIAZEPAN 5 MG/ML	AMPOLA	158.750	R$ 2,91	R$ 461.962,50
80	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35 MG	COMPRIMIDO	25.400	R$ 2,21	R$ 56.134,00
81	DIGOXINA 0.25MG	COMPRIMIDO	1.905.000	R$ 1,94	R$ 3.695.700,00
82	DILTIAZEM 60 MG	COMPRIMIDO	76.200	R$ 0,57	R$ 43.434,00
83	DIOSMINA+HEPERIDINA 900/100 MG SACHÊ	SACHÊ	6.350	R$ 4,04	R$ 25.654,00
84	DIPIRONA SÓDICA 500 MG 2 ML	AMPOLA	2.540.000	R$ 2,92	R$ 7.416.800,00
85	DOBUTAMINA 12,5 MG 20 ML	AMPOLA	63.500	R$ 18,92	R$ 1.201.420,00
86	DOPAMINA 5 MG / 10 ML	AMPOLA	63.500	R$ 3,62	R$ 229.870,00
87	DUSTAREIDA+CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,5/0,4 MG	COMPRIMIDO	318	R$ 3,24	R$ 1.030,32
88	EPINEFRINA (ADRENALINA) 0,5 MG INJETÁVEL	AMPOLA	1.270	R$ 4,51	R$ 5.727,70
89	EPINEFRINA 1 MG/ ML (ADRENALINA)	AMPOLA	254.000	R$ 2,74	R$ 695.960,00
90	ETOMIDATO 2 MG / ML – 10ML	AMPOLA	25.400	R$ 22,13	R$ 562.102,00
91	FENILEFRINA 10% SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA	FRASCO	12.700	R$ 27,97	R$ 355.219,00
92	FENITOINA 50 MG /ML – 5ML	AMPOLA	158.750	R$ 6,55	R$ 1.039.812,50
93	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	12.700.000	R$ 0,16	R$ 2.032.000,00
94	FENOBARBITAL 40MG/ML - 20ML	FRASCO	635.000	R$ 5,94	R$ 3.771.900,00
95	FENTANILA 0,05 MG/ML 2 ML	AMPOLA	190.500	R$ 4,93	R$ 939.165,00
96	FLUMAZENIL 0,1 MG /ML – 5ML	AMPOLA	63.500	R$ 14,40	R$ 914.400,00
97	FLUOXETINA 20MG	COMPRIMIDO	38.100.000	R$ 0,18	R$ 6.858.000,00
98	FUROSEMIDA 10MG/ML - 2ML	AMPOLA	285.750	R$ 0,86	R$ 245.745,00
99	GENOTROPIN (SOMATROPINA) 36 UI CANETA PREENCHIDA	UNIDADE	381	R$ 1.029,53	R$ 392.250,93
100	GLICONATO DE CALCIO 10% 10 ML	AMPOLA	12.700	R$ 2,26	R$ 28.702,00
101	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	3.175.000	R$ 0,24	R$ 762.000,00
102	HALOPERIDOL 5 MG / ML – 1ML	AMPOLA	25.400	R$ 2,70	R$ 68.580,00
103	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	15.875.000	R$ 0,38	R$ 6.032.500,00
104	HALOPERIDOL DECANOATO INJETÁVEL	AMPOLA	3.810.000	R$ 5,37	R$ 20.459.700,00
105	HALOPERIDOL GOTAS	FRASCO	635.000	R$ 5,27	R$ 3.346.450,00
106	HARPAGOPHYTUM PROCUMBES 400 MG	COMPRIMIDO	11.430	R$ 1,99	R$ 22.745,70
107	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI 5 ML	FRASCO	63.500	R$ 31,55	R$ 2.003.425,00
108	HIDRALAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	127.000	R$ 0,67	R$ 85.090,00
109	HIDROCORTISONA 100 MG	FRASCO	254.000	R$ 5,60	R$ 1.422.400,00

110	HIDROCORTISONA 500 MG	FRASCO	635.000	R$ 6,01	R$ 3.816.350,00
111	HIDROXICLOROQUINA 400 MG	COMPRIMIDO	6.350	R$ 3,71	R$ 23.558,50
112	HIDROXIDO DE FERRO III 100 MG	COMPRIMIDO	12.700	R$ 2,53	R$ 32.131,00
113	HIDROXIETILAMIDO 6% + CLORETO DE SÓDIO	FRASCO	12.700	R$ 66,27	R$ 841.629,00
114	IMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	10.160.000	R$ 0,53	R$ 5.384.800,00
115	INSULINA HUMALOG LISPRO KWIKPEN 10 ML	FRASCO	508	R$ 130,08	R$ 66.080,64
116	INSULINA HUMALOG LISPRO 100 U/ML 3 ML	UNIDADE	1.270	R$ 24,04	R$ 30.530,80
117	INSULINA, GLARGINA, 100 UI/ML, INJETÁVEL, TUBETE 3 ML (TABELA PMVG)	FRASCO	1.270	R$ 70,95	R$ 90.106,50
118	ISOFLURANO 100 ML	FRASCO	6.350	R$ 160,53	R$ 1.019.365,50
119	IVABRADINA 5 MG	COMPRIMIDO	12.700	R$ 2,62	R$ 33.274,00
120	IVABRADINA 7,5 MG	COMPRIMIDO	635	R$ 1,82	R$ 1.155,70
121	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE	FRASCO	25.400	R$ 9,57	R$ 243.078,00
122	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG	COMPRIMIDO	635.000	R$ 1,85	R$ 1.174.750,00
123	LEVOFLOXACINO 5 MG/ML EV BOLSA COM 100 ML INJETAVEL	BOLSA	25.400	R$ 24,80	R$ 629.920,00
124	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	3.810.000	R$ 1,66	R$ 6.324.600,00
125	LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	3.810.000	R$ 0,63	R$ 2.400.300,00
126	LEVOMEPROMAZINA GOTAS 4%	FRASCO	635.000	R$ 9,92	R$ 6.299.200,00
127	LEVONORGESTREL 0.15 + ETINILESTRADIOL 0.03	COMPRIMIDO	5.080.000	R$ 1,03	R$ 5.232.400,00
128	LEVOTIROXINA 25 MCG	COMPRIMIDO	5.080.000	R$ 0,66	R$ 3.352.800,00
129	LEVOTIROXINA 50MCG	COMPRIMIDO	4.445.000	R$ 0,14	R$ 622.300,00
130	LISDEXANFETAMINA 30 MG	COMPRIMIDO	6.350	R$ 11,28	R$ 71.628,00
131	LISDEXANFETAMINA 70 MG, CAIXA 28 CÁPSULAS	CAIXAS	318	R$ 12,36	R$ 3.930,48
132	LOSARTANA 50 MG	COMPRIMIDO	8.471	R$ 0,23	R$ 1.948,33
133	LOSEC MUPS 20 MG	COMPRIMIDO	12.700	R$ 97,92	R$ 1.243.584,00
134	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COLIRIO	FRASCO	127.000	R$ 5,18	R$ 657.860,00
135	VARFARINA 5 MG	COMPRIMIDO	6.350	R$ 0,46	R$ 2.921,00
136	MEBENDAZOL 100 MG	COMPRIMIDO	635.000	R$ 0,45	R$ 285.750,00
137	MEBENDAZOL 20 MG/ML C/30 ML SUSPENSÃO	FRASCO	127.000	R$ 4,50	R$ 571.500,00
138	MEROPENEM 1G	FRASCO	63.500	R$ 30,83	R$ 1.957.705,00
139	MESALAZINA 500 MG SUPOSITORIO	COMPRIMIDO	6.350	R$ 3,42	R$ 21.717,00
140	METARAMINOL 10MG/ML	AMPOLA	63.500	R$ 5,70	R$ 361.950,00
141	METFORMINA XR 500 MG	COMPRIMIDO	254.000	R$ 0,52	R$ 132.080,00
142	METFORMINA 850 MG	COMPRIMIDO	31.750.000	R$ 0,39	R$ 12.382.500,00
143	METILDOPA 500 MG	COMPRIMIDO	6.350.000	R$ 4,21	R$ 26.733.500,00
144	METILPREDNISOLONA 125 MG	FRASCO	25.400	R$ 28,13	R$ 714.502,00
145	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML	AMPOLA	635.000	R$ 0,96	R$ 609.600,00
146	METRONIDAZOL 0,5% 100 ML INJETAVEL	BOLSA	127.000	R$ 12,06	R$ 1.531.620,00
147	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	6.350.000	R$ 0,29	R$ 1.841.500,00
148	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	1.270.000	R$ 9,12	R$ 11.582.400,00
149	MIDAZOLAM 5 MG / ML – 10ML	AMPOLA	257.175	R$ 39,69	R$ 10.207.275,75
150	NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML	AMPOLA	257.175	R$ 1,07	R$ 275.177,25
151	NISTATINA 100.000 UI C/ 50 ML - SOLUÇÃO	FRASCO	63.500	R$ 5,38	R$ 341.630,00
152	NITRAZEPAM 05 MG	COMPRIMIDO	25.400	R$ 0,32	R$ 8.128,00
153	NITROFURANTOÍNA 100 MG	COMPRIMIDO	1.905.000	R$ 0,43	R$ 819.150,00
154	NITROGLICERINA 50 MG/ML – 10ML	AMPOLA	63.500	R$ 50,78	R$ 3.224.530,00
155	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50 MG	AMPOLA	25.400	R$ 22,78	R$ 578.612,00
156	NOREPINEFRINA 2 MG/ML – 4ML	AMPOLA	381.000	R$ 15,75	R$ 6.000.750,00
157	NORFLOXACINO 400MG	COMPRIMIDO	3.175.000	R$ 0,81	R$ 2.571.750,00
158	OCTREOTIDA 0,5 MG/ML 1ML	AMPOLA	12.700	R$ 49,55	R$ 629.285,00
159	OMEPRAZOL 20MG	COMPRIMIDO	50.800.000	R$ 1,03	R$ 52.324.000,00
160	OMEPRAZOL 40 MG/10 ML	FRASCO	317.500	R$ 35,47	R$ 11.261.725,00
161	OXACILINA 500 MG	FRASCO	127.000	R$ 4,00	R$ 508.000,00
162	OXCARBAZEPINA 300 MG	COMPRIMIDO	11.430.000	R$ 0,96	R$ 10.972.800,00
163	PAMIDRONATO DISSODICO 90 MG	AMPOLA	318	R$ 499,36	R$ 158.796,48
164	PANCURONIO 2MG/ML – 2ML	AMPOLA	1.270.000	R$ 9,82	R$ 12.471.400,00
165	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML 15ML	FRASCO	635.000	R$ 1,26	R$ 800.100,00
166	PREDNISOLONA 3MG/ML C/ 100 ML SOLUÇÃO	FRASCO	762.000	R$ 9,28	R$ 7.071.360,00
167	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	3.175.000	R$ 0,71	R$ 2.254.250,00
168	PREDNISONA 5 MG	COMPRIMIDO	762.000	R$ 0,26	R$ 198.120,00
169	PROPATILNITRATO 10 MG	COMPRIMIDO	19.050	R$ 0,75	R$ 14.287,50
170	PROPOFOL 10 MG / ML – 10ML	AMPOLA	127.000	R$ 24,37	R$ 3.094.990,00
171	PROTAMINA 1% - 10MG/ML – 5ML	AMPOLA	12.700	R$ 3,23	R$ 41.021,00
172	PROXIMETACAINA 0,5% COLIRIO	FRASCO	12.700	R$ 7,48	R$ 94.996,00
173	QUETIAPINA 25 MG	COMPRIMIDO	127.000	R$ 0,64	R$ 81.280,00
174	METILFENIDATO 40 MG	COMPRIMIDO	6.350	R$ 5,35	R$ 33.972,50
175	RITMONORM 300 MG (CLORIDRATO DE PROPAFENONA)	COMPRIMIDO	25.400	R$ 2,74	R$ 69.596,00
176	RIVAROXABANA 20 MG	COMPRIMIDO	127.000	R$ 5,55	R$ 704.850,00
177	ROCURÔNIO 10MG/ML -5ML	FRASCO	12.700	R$ 55,34	R$ 702.818,00
178	ROPIVACAINA 7,5 MG/ML	AMPOLA	25.400	R$ 33,98	R$ 863.092,00
179	SALBUTAMOL 100MCG 200 DOSES SPRAY	FRASCO	1.270.000	R$ 7,61	R$ 9.664.700,00
180	SALMETEROL + FLUTICASONA 25/125 MCG	COMPRIMIDO	635	R$ 130,10	R$ 82.613,50
181	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	12.700.000	R$ 3,51	R$ 44.577.000,00
182	SINVASTATINA 40MG	COMPRIMIDO	6.350.000	R$ 0,64	R$ 4.064.000,00
183	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO 500 ML	FRASCO	63.500	R$ 5,78	R$ 367.030,00
184	SORBITOL 714 MG + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,70 MG SOLUÇÃO RETAL	TUBO	4.445	R$ 16,51	R$ 73.386,95
185	SULFAMETOXAZOL 4% + TRIMETROPINA 0,8% SUSP. 100 ML	FRASCO	127.000	R$ 4,70	R$ 596.900,00
186	SULFAMETOXAZOL 4% + TRIMETROPINA 80 MG 5 ML AMP	AMPOLA	63.500	R$ 5,92	R$ 375.920,00
187	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETROPINA 80MG COMP.	COMPRIMIDO	2.540.000	R$ 0,57	R$ 1.447.800,00
188	SULFATO DE MAGNESIO A 50% 10 ML	AMPOLA	38.100	R$ 8,29	R$ 315.849,00
189	SULFATO FERROSO 40 MG	COMPRIMIDO	10.160.000	R$ 0,14	R$ 1.422.400,00
190	TADALAFILA 5 MG	COMPRIMIDO	6.350	R$ 2,14	R$ 13.589,00
191	TAMIFLU FOSFATO DE OSELTAMIVIR 30 MG - com 10 cp	Caixa	254.000	R$ 57,61	R$ 14.632.940,00
192	TAMIFLU FOSFATO DE OSELTAMIVIR 45 MG - com 10 cp	Caixa	254.000	R$ 86,42	R$ 21.950.680,00
193	TAMIFLU FOSFATO DE OSELTAMIVIR 75 MG COMP - com 10 cp	Caixa	254.000	R$ 144,03	R$ 36.583.620,00
194	TIAMINA 300 MG	COMPRIMIDO	6.350.000	R$ 0,65	R$ 4.127.500,00
195	TIORIDAZINA 25MG	COMPRIMIDO	635.000	R$ 1,18	R$ 749.300,00
196	TRIFLUOPERAZINA 5MG	COMPRIMIDO	1.270.000	R$ 0,63	R$ 800.100,00
197	TRILEPTAL 300 MG	COMPRIMIDO	25.400	R$ 2,26	R$ 57.404,00
198	TROPICAMIDA 1% SOLUÇÃO OFTALMOLOGICA	FRASCO	12.700	R$ 24,10	R$ 306.070,00

199	VALPROATO DE SÓDIO 200 MG/ML	FRASCO	6.350	R$ 7,61	R$ 48.323,50
200	VANCOMICINA 500 MG	FRASCO	63.500	R$ 20,07	R$ 1.274.445,00
201	VERAPAMIL 2,5 MG/ ML – 2ML	AMPOLA	12.700	R$ 9,17	R$ 116.459,00
202	VITAMINA DO COMPLEXO B 2 ML	AMPOLA	508.000	R$ 2,38	R$ 1.209.040,00
203	CETOPROFENO 50 MG /ML2 ML IV	AMPOLA	635.000	R$ 3,64	R$ 2.311.400,00
204	CETUXIMABE 5 MG/ML	FRASCO	413	R$ 1.022,58	R$ 422.325,54
205	DOMPERIDONA 10MG	COMPRIMIDO	6.350.000	R$ 0,31	R$ 1.968.500,00

Com estas alterações, mantidas as demais disposições editalícias, nos termos do §4º do Art. 21 da Lei nº 8.666/93, fica marcada nova data da abertura do certame para o dia **11/05/2022** às 09:00 (nove) horas.
Para mais informações e esclarecimentos relativos a esta retificação, poderão ser obtidas no setor de Licitações do CISREC, pelo telefone 31- 3712-1541 de segunda a sexta-feira no horário das 08h30min às 16h30min.
A cópia completa deste edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.licitardigital.com.br e www.cisrec.mg.gov.br/licitacao .

Matozinhos, 29 de abril de 2022.

MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:C0FF9295

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º: 072/2022-**DISPENSA Nº**: 040/2022
CHAMADA PUBLICA: 001/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 6, de 08 de maio de 2020 , RESOLUÇÃO nº 20, de 2 de dezembro de 2020, que altera a Resolução/CD/FNDE nº 6, de 08 de maio de 2020 e a Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021 que altera a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020 no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), até 31/12/2022.
À vista das informações da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, **RATIFICO** o presente procedimento licitatório e declaro desertos os itens abacaxi, cenoura e mamão **,** nos termos proferidos pela Comissão, conforme ata constante dos autos:
1-O agricultor **Pedro Paulo Cassador Dutra** foi considerado vencedor dos itens: couve-flor, inhame ,mandioca e vagem com o valor total de R$ 39.990,54 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos):

COUVE-FLOR	950,000	R$ 7,3700	R$ 7.001,50
INHAME TIPO JAPONÊS	2.030,000	R$ 7,0000	R$ 14.210,00
MANDIOCA	1.680,000	R$ 5,0700	R$ 8.517,60
VAGEM	672,000	R$ 15,2700	R$ 10.261,44

2-A agricultora **Maria Lucia Pereira Miranda** foi considerada vencedora dos itens: alface crespa , brócolis , cheiro verde , couve manteiga, espinafre, repolho, vagem com o valor total de R$ 39.989,88 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos):

ALFACE CRESPA	3.621,000	R$ 1,9900	R$ 7.205,79
BRÓCOLIS	1.930,000	R$ 7,0000	R$ 13.510,00
CHEIRO VERDE	2.376,000	R$ 2,0100	R$ 4.775,76
COUVE MANTEIGA	1.450,000	R$ 1,9500	R$ 2.827,50
ESPINAFRE	1.480,000	R$ 3,1700	R$ 4.691,60
REPOLHO	1.340,000	R$ 4,6500	R$ 6.231,00
VAGEM	49,000	R$ 15,2700	R$ 748,23

3-O agricultor **Vanir Ferreira Lamim** foi considerado vencedor do item: banana d'água com o valor total de R$ 25.661,90 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos):

BANANA D'ÁGUA	4.510,000	R$ 5,6900	R$ 25.661,90

4- O agricultor **Gelson Pires Sampaio** foi considerado vencedor dos itens: abobora e feijão vermelho com o valor total de R$ 39.961,20 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos):

ABÓBORA MADURA - TIPO SERGIPANA	2.360,000	R$ 5,0300	R$ 11.870,80
FEIJÃO TIPO VERMELHO	2.920,000	R$ 9,6200	R$ 28.090,40

5-O agricultor **Albert Pitzer de Souza** foi considerado vencedor dos itens: laranja bahia e tomate com o valor total de R$ 27.944,52 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos):

LARANJA BAHIA	3.660,000	R$ 4,8000	R$ 17.568,00
TOMATE TIPO SANTA CRUZ	1.123,000	R$ 9,2400	R$ 10.376,52

6-O agricultor **Andreo Gonçalves de Paula** foi considerado vencedor do item : tomate com o valor total de R$ 16.327,08 (dezesseis mil, trezentos e vinte e sete reais e oito centavos):

TOMATE TIPO SANTA CRUZ	1.767,000	R$ 9,2400	R$ 16.327,08

7-O agricultor **Gustavo Brand Ferreira da Silva** foi considerado vencedor dos itens: batata doce, beterraba, laranja bahia e melancia com o valor total de R$ 10.512,80 (dez mil, quinhentos e doze reais e oitenta centavos):

BATATA DOCE	266,000	R$ 5,4400	R$ 1.447,04
BETERRABA	241,000	R$ 5,5600	R$ 1.339,96
LARANJA BAHIA	1.121,000	R$ 4,8000	R$ 5.380,80
MELANCIA	500,000	R$ 4,6900	R$ 2.345,00

8- O agricultor **Marcelo da Silva Teixeira** foi considerado vencedor dos itens: laranja bahia, batata doce e beterraba com o valor total de R$ 20.371,44 (vinte mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos):

BATATA DOCE	268,000	R$ 5,4400	R$ 1.457,92
BETERRABA	242,000	R$ 5,5600	R$ 1.345,52
LARANJA BAHIA	3.660,000	R$ 4,8000	R$ 17.568,00

9-A agricultora **Monica Vieira** foi considerada vencedora do item : caqui nacional com o valor total de R$ 17.248,88 (dezessete mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos):

CAQUI NACIONAL	2.306,000	R$ 7,4800	R$ 17.248,88

10- O agricultor **Pedro Teixeira Correia** foi considerado vencedor dos itens: batata doce, beterraba, cebola e chuchu com o valor total de R$ 22.005,62 (vinte e dois mil, cinco reais e sessenta e dois centavos):

BATATA DOCE	266,000	R$ 5,4400	R$ 1.447,04
BETERRABA	241,000	R$ 5,5600	R$ 1.339,96
CEBOLA	1.841,000	R$ 5,6200	R$ 10.346,42
CHUCHU	1.908,000	R$ 4,6500	R$ 8.872,20

11-O agricultor **Renan Carlos de Arueira Ferreira** foi considerado vencedor dos itens: laranja bahia e tangerina pocan com o valor total de R$ 13.501,86 (treze mil, quinhentos e um reais e oitenta e seis centavos):

LARANJA BAHIA	1.121,000	R$ 4,8000	R$ 5.380,80
TANGERINA POCAN	1.114,000	R$ 7,2900	R$ 8.121,06

12- O agricultor Thiago Correia Santiago foi considerado vencedor dos itens: batata doce, beterraba, melancia e vagem com o valor total de R$ 12.945,83 (doze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos):

BATATA DOCE	266,000	R$ 5,4400	R$ 1.447,04
BETERRABA	241,000	R$ 5,5600	R$ 1.339,96
MELANCIA	1.160,000	R$ 4,6900	R$ 5.440,40
VAGEM	309,000	R$ 15,2700	R$ 4.718,43

O valor total do certame foi de R$ 286.461,55 (Duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) .
Além Paraíba, 29 de Abril de 2022

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:C0222F03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - HOMOLOGAÇÃO PE 029/2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 29/04/2022

Processo n° 080/2022
Pregão Eletrônico nº 029/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual compra de material farmacológico, para atender sentença judicial da paciente Lunna Ferreira Ponte, conforme pedido da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este Edital e seus Anexos.

Conforme ata constante dos autos, declaro licitação deserta para os itens 01, 02, 03, 04, 06 e 07 e **HOMOLOGO**, por conseguinte, o item 05 à licitante vencedora, conforme ata da sessão do dia 29/04/2022, e resultado abaixo:

Itens Desertos:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.
0001	AMPOLAS DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - FRASCO CONTENDO 10 ML	UN	720
0002	BOTTON DE GASTROSTOMIA 18FR - COMPRIMENTO DO ESTOMA: 1,7 CM - (MARCA: MIC - KEY)	UN	3
0003	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SHILEY COM CUFF - BALONETE 5.0 PDC TAMANHO: ID 5.0 MM OD 7.1 MM 15 MM A = 14.8 MM B = 0.0 MM C= 29.2 MM L = 44 MM - 120°	UN	3
0004	DEXFER, 100 MG, XAROPE - FRASCO COM 100ML	CX	36
0006	FRISIUM (CLOBAZAM), 10 MG - EMBALAGEM COM 20 COMPRIMIDOS	CX	36
0007	LEUCOGEM, 80 MG - EMBALAGEM COM 30 CÁPSULAS	CX	12

A empresa **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 35.496.391/0001-61 foi considerada vencedora do certame para o item 05 com o valor total de R$ 23.232,00 (vinte e três mil, duzentos e trinta e dois reais), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
5	10.560,00	UN	FRALDA INFANTIL, TAMANHO XXG - MARCA: HUGGIES - SUPREME CARE. UNIDADE COTADA (APRESENTAÇÃO DO PREÇO UNITÁRIO): TIRA.	HUGGIES - SUPREME CARE	HUGGIES - SUPREME CARE	R$ 2,20	R$ 23.232,00
Total R$ 23.232,00							

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaiane Silva Santos
Código Identificador:2AD237EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N º: 31/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP 21/2022

OBJETO: Aquisição futura e eventual de material de consumo e equipamentos ambulatoriais para as sedes da Secretaria Municipal de Saúde.

Dia 28 de abril de 2022, após análise e julgamento das propostas conforme processo em epígrafe, certificando a inexistência de recurso, o pregoeiro João Paulo Alves Rodrigues ADJUDICA os itens para as empresas abaixo relacionadas:

FLORESTAMED COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
93	CADEIRA DE RODA PARA BANHO PARA ADULTOS. COM APOIO PARA BRAÇOS FIXO, APOIO PARA PÉ RETRÁTIL.	UN	PROLIFE	10	R$ 590,00	R$ 5.900,00
94	CADEIRA DE RODAS PARA ADULTOS. COM APOIO PARA BRAÇOS FIXO, APOIO PARA PÉ RETRÁTIL.	UN	PROLIFE	10	R$ 775,00	R$ 7.750,00
118	PÁS DE DESFIBRILADOR DESCARTÁVEL - ADULTO - CONECTOR AZUL	UN	CMOS DRAKE	50	R$ 536,00	R$ 26.800,00
119	PÁS DE DESFIBRILADOR DESCARTÁVEL – ADULTO – CONECTOR NOVO PRETO	UN	CMOS DRAKE	50	R$ 576,00	R$ 28.800,00
120	PÁS DE DESFIBRILADOR DESCARTÁVEL - INFANTIL - CONECTOR AZUL	UN	CMOS DRAKE	50	R$ 536,00	R$ 26.800,00
121	PÁS DE DESFIBRILADOR DESCARTÁVEL – INFANTIL – CONECTOR NOVO PRETO	UN	CMOS DRAKE	50	R$ 576,00	R$ 28.800,00
168	LÂMPADA COMPATÍVEL COM OSTOCÓPIO.	UN	MISSOURI	30	R$ 88,00	R$ 2.640,00
						R$ 127.490,00

LEANDRA MELO MAGAZINE EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
35	BANDEJA INOX. TAMANHO 30CM X 20CM X 4CM.	UN	20	R$ 95,36	R$ 1.907,20
36	BATERIA ALCALINA 9V.	UN	200	R$ 8,99	R$ 1.798,00
37	BATERIA LR 41	UN	200	R$ 1,06	R$ 212,00
38	BATERIA DE LITHIUM 2032. 3V.	UN	300	R$ 2,44	R$ 732,00
79	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 20. SILICONIZADA ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, APIROGENICO, DESCARTÁVEL, EMBALADA EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	500	R$ 1,23	R$ 615,00
80	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 22. SILICONIZADA ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, APIROGENICO, DESCARTÁVEL, EMBALADA EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	500	R$ 2,10	R$ 1.050,00
81	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 6, COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA, POSSUI CONECTOR ANATÔMICO. CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO E FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. OS ORIFÍCIOS E OS CALIBRES DO TUBO SEGUEM O PADRÃO DA SONDA DE ASPIRAÇÃO CONVENCIONAL. COMPRIMENTO DE 40CM. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO.	UN	600	R$ 0,93	R$ 558,00
95	CAMISOLA CIRÚRGICA HOSPITALAR, COM AMARRAÇÃO NAS COSTAS COM FITAS. TAMANHO G. 50% ALGODÃO.	UN	200	R$ 33,90	R$ 6.780,00
98	CANULA DE GUEDEL N.º 1 – TRANSPARENTE.	UN	10	R$ 5,10	R$ 51,00
99	CANULA DE GUEDEL N.º 2 – TRANSPARENTE.	UN	10	R$ 6,42	R$ 64,20
100	CANULA DE GUEDEL N.º 3 – TRANSPARENTE.	UN	10	R$ 5,95	R$ 59,50
101	CANULA DE GUEDEL N.º 4 – TRANSPARENTE.	UN	10	R$ 5,82	R$ 58,20
111	COBERTOR OU MANTA MICROFRIBRA. SOLTEIRO. 100% POLIÉSTER. 1,50M X 2,20M OU SUPERIOR.	UN	100	R$ 59,03	R$ 5.903,00
161	ESCADA DE DOIS DEGRAUS PARA SUBIR EM MACA, PINTURA ELETROSTÁTICA, TAPETES ANTIDERRAPANTES, RESISTENTE.	UN	20	R$ 114,00	R$ 2.280,00
176	SONDA VESICAL TIPO FOLEY, N.º 12, 2 VIAS EM SILICONE OU LÁTEX SILICONIZADO, FLEXÍVEL E MALEÁVEL, BALÃO E SONDA FUNDIDOS EM PEÇA ÚNICA. VÁLVULA FIXA NO BALÃO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO EM SERINGAS, VEDAÇÃO EFICIENTE: BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, BOA DISTENSIBILIDADE, ENCHIMENTO CENTRALIZADO.	UN	200	R$ 3,88	R$ 776,00
177	SONDA VESICAL TIPO FOLEY, N.º 14, 2 VIAS EM SILICONE OU LÁTEX SILICONIZADO, FLEXÍVEL E MALEÁVEL, BALÃO E SONDA FUNDIDOS EM PEÇA ÚNICA. VÁLVULA FIXA NO BALÃO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO EM SERINGAS, VEDAÇÃO EFICIENTE: BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, BOA DISTENSIBILIDADE, ENCHIMENTO CENTRALIZADO.	UNIDADE	300	R$ 3,89	R$ 1.167,00
178	SONDA VESICAL TIPO FOLEY, N.º 16, 2 VIAS EM SILICONE OU LÁTEX SILICONIZADO, FLEXÍVEL E MALEÁVEL, BALÃO E SONDA FUNDIDOS EM PEÇA ÚNICA. VÁLVULA FIXA NO BALÃO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO EM SERINGAS, VEDAÇÃO EFICIENTE: BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A	UNIDADE	300	R$ 3,89	R$ 1.167,00

	10 ML, BOA DISTENSIBILIDADE, ENCHIMENTO CENTRALIZADO.				
179	SONDA VESICAL TIPO FOLEY, N.º 18, 2 VIAS EM SILICONE OU LÁTEX SILICONIZADO, FLEXÍVEL E MALEÁVEL, BALÃO E SONDA FUNDIDOS EM PEÇA ÚNICA. VÁLVULA FIXA NO BALÃO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO EM SERINGAS, VEDAÇÃO EFICIENTE: BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, BOA DISTENSIBILIDADE, ENCHIMENTO CENTRALIZADO.	UNIDADE	300	R$ 3,89	R$ 1.167,00
180	SONDA VESICAL TIPO FOLEY, N.º 20, 2 VIAS EM SILICONE OU LÁTEX SILICONIZADO, FLEXÍVEL E MALEÁVEL, BALÃO E SONDA FUNDIDOS EM PEÇA ÚNICA. VÁLVULA FIXA NO BALÃO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO EM SERINGAS, VEDAÇÃO EFICIENTE: BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, BOA DISTENSIBILIDADE, ENCHIMENTO CENTRALIZADO.	UNIDADE	200	R$ 3,89	R$ 778,00
181	SONDA VESICAL TIPO FOLEY, N.º 22, 2 VIAS EM SILICONE OU LÁTEX SILICONIZADO, FLEXÍVEL E MALEÁVEL, BALÃO E SONDA FUNDIDOS EM PEÇA ÚNICA. VÁLVULA FIXA NO BALÃO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO EM SERINGAS, VEDAÇÃO EFICIENTE: BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, BOA DISTENSIBILIDADE, ENCHIMENTO CENTRALIZADO.	UNIDADE	200	R$ 3,89	R$ 778,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R$ 27.901,10

PROCIR PROTUDOS PARA SAÚDE LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO:	UN	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO ACÉTICO 5%.	FRASCO DE 1 LITRO	-	100	R$ 5,80	R$ 580,00
11	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% OU 70º. DESINFETANTE, INDICADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS, ANTISSEPSIA DA PELE EM PROCEDIMENTOS DE BAIXO E MÉDIO RISCO.	FRASCO DE 1 LITRO	UZU	1.000	R$ 8,40	R$ 8.400,00
13	ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS (MANTA). EM FORMATO DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, SEM GRUMOS OU IMPUREZAS, COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DA BRANCURA). EMBALADOS EM PACOTES INDIVIDUAIS.	PACOTE COM 500 GRAMAS	NEVOA	200	R$ 14,67	R$ 2.934,00
14	ALMOTOLIAS EM POLIETILENO 250ML, GRADUADO EM ALTO RELEVO, BICO RETO (COR NATURAL).	UN	JPROLAB	400	R$ 3,90	R$ 1.560,00
15	ALMOTOLIAS EM POLIETILENO 250ML, GRADUADO EM ALTO RELEVO, BICO RETO (COR AMBAR).	UN	JPROLAB	300	R$ 3,50	R$ 1.050,00
16	ALMOTOLIAS EM POLIETILENO 500ML, GRADUADO EM ALTO RELEVO, BICO RETO (COR NATURAL)	UN	JPROLAB	100	R$ 4,98	R$ 498,00
17	ALMOTOLIAS EM POLIETILENO 500ML, GRADUADO EM ALTO RELEVO, BICO RETO (COR AMBAR)	UN	JPROLAB	100	R$ 4,85	R$ 485,00
18	ALMOTOLIAS EM POLIETILENO 125ML, GRADUADO EM ALTO RELEVO, BICO RETO (COR NATURAL).	UN	JPROLAB	50	R$ 2,72	R$ 136,00
19	ALMOTOLIAS EM POLIETILENO 125ML, GRADUADO EM ALTO RELEVO, BICO RETO (COR AMBAR).	UN	JPROLAB	200	R$ 2,72	R$ 544,00
22	APARELHO DE ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, COM BRAÇADEIRA MODELO GRANDE EM PRESILHA (28-35CM), COM MANGUITO, FAIXA DE MEDICAÇÃO 0-300MM HG, GRADUAÇÃO MÍNIMA E MÁXIMA, VÁLVULA DE DEFLAÇÃO.	UN	PAMED	20	R$ 95,00	R$ 1.900,00
27	ATADURA GESSADA 10CM (SUBSTRATO GAZE ESPECIAL, GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL. IMERSÃO EM ÁGUA 2 SEGUNDOS. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA COM 20 UNIDADES	POLARFIX	50	R$ 48,60	R$ 2.430,00
31	ATADURA GESSADA 15CM (SUBSTRATO GAZE ESPECIAL, GIROINGÊS). 100% ALGODÃO. IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL. IMERSÃO EM ÁGUA 2 SEGUNDOS.	CAIXA COM 20 UNIDADES	POLARFIX	50	R$ 75,44	R$ 3.772,00
32	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, CONFECCIONADO EM TNT, GRAMATURA ACIMA DE 40%, ABERTO NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO. COR AZUL.	UN	CONFORTEL	2.000	R$ 4,75	R$ 9.500,00
50	MANTA TÉRMICA DE EMERGÊNCIA ALUMINIZADA, ISOTÉRMICA. COMPRIMENTO 2,10X1,60M	UN	RESGATE	50	R$ 7,24	R$ 362,00
57	NEGATOSCÓPIO PARA RX	UN	HELMA	50	R$ 413,00	R$ 20.650,00
59	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL (DEDO) – INCLUINDO PILHAS E CORDÃO DE TRANSPORTE, COM INDICADOR DE BATERIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS ALGUNS SEGUNDOS INUTILIZADOS, SPO2 COM INTERVALO DE MONITORAÇÃO DE 70% A 99% DE PRECISÃO.	UN	WINNER MED	50	R$ 79,88	R$ 3.994,00
63	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML, SEM AGULHA BICO LUER LOCK. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO, APIROGÊNICA, SEM ROSCA, SEM AGULHA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ME PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTATANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	CAIXA COM 50 UNIDADES	PROCARE	200	R$ 39,00	R$ 7.800,00
64	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML, SEM AGULHA BICO SLIP. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO, APIROGÊNICA, SEM ROSCA, SEM AGULHA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ME PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTATANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	CAIXA COM 50 UNIDADES	PROCARE	100	R$ 39,00	R$ 3.900,00
69	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, COM AGULHA 12,7X0,33MM. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO, APIROGÊNICA, SEM ROSCA, SEM AGULHA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTATANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	100	R$ 33,00	R$ 3.300,00
71	SOLUÇÃO DE SCHILLER OU LUGOL A 2%, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 3 ANOS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO DE 1 LITRO	ANTARES	100	R$ 65,76	R$ 6.576,00
72	SONAR MODELO PORTÁTIL, UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS A PARTIR DA 10ª A 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO, POSSIBILITA A AVALIAÇÃO DO RITMO CARDÍACO FETAL DURANTE A GRAVIDEZ E PARTO.	UN	FD 200 B- MD	5	R$ 710,00	R$ 3.550,00
83	SONDA RETAL N.º 18, SILICONIZADA, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO LAMINADO. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS/ANVISA.	UN	MARKMED	100	R$ 1,11	R$ 111,00
90	SONDA VESICAL TIPO FOLEY, N.º 10, 2 VIAS EM SILICONE OU LÁTEX SILICONIZADO, FLEXÍVEL E MALEÁVEL, BALÃO E SONDA FUNDIDOS EM PEÇA ÚNICA. VÁLVULA FIXA NO BALÃO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO EM SERINGAS, VEDAÇÃO EFICIENTE: BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, BOA DISTENSIBILIDADE, ENCHIMENTO CENTRALIZADO.	UN	SOLIDOR	200	R$ 4,26	R$ 852,00
107	CATETER INTRAVENOSO 24GA, CATETER PERIFÉRICO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIMERO RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, DE PERMANÊNCIA ATÉ 48 HORAS NA VEIA. CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA E COM BISMEL	CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	100	R$ 82,00	R$ 8.200,00

	BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM POLÍMERO FEP RADIOPACO SILICONIZADO FLEX, PROTETOR DE CONJUNTO AGULHAR/CATETER, CONECTOR LUER LOCK CODIFICADO EM CORES.					
117	PAPEL TOALHA, FOLHAS DUPLAS, EXTRA BRANCAS, 23CMX21CM. SUPER LUXO.	PACOTE COM 1000 FOLHAS	OFFICIAL PAPER	300	R$ 25,05	R$ 7.515,00
122	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14CM – INOX.	UN	CASSIFLEX	30	R$ 13,70	R$ 411,00
123	PINÇA DENTE DE RATO 14CM. INOX.	UN	CASSIFLEX	30	R$ 18,25	R$ 547,50
129	PINÇA HEMOSTÁTICA MAGIL 20CM. INOX.	UN	ABC	30	R$ 95,61	R$ 2.868,30
130	PORGA AGULHA 14CM - INOX.	UN	ABC	30	R$ 35,39	R$ 1.061,70
131	PORTA AGULHA 20CM. INOX.	UN	ABC	30	R$ 64,57	R$ 1.937,10
133	PROTETOR SOLAR FATOR 50. LIVRE DE ÓLEO.	FRASCO DE 120ML	COSMODERMA	800	R$ 14,99	R$ 11.992,00
135	RECIPIENTE PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, TIPO CAIXA DE PAPELÃO 13 LITROS.	CAIXA	DESCARBOX	800	R$ 6,00	R$ 4.800,00
136	RECIPIENTE PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, TIPO CAIXA DE PAPELÃO 20 LITROS.	CAIXA	DESCARBOX	400	R$ 8,00	R$ 3.200,00
145	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, SEM AGULHA, BICO LUER LOCK. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM APIROGENICA, SEM ROSCA, SEM AGULHA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	200	R$ 44,00	R$ 8.800,00
146	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 20. LONGA. SILICONIZADADA, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTERIL, EMBALAGEM EM PAPEL DE GRAU CIRURGICO E PLÁSTICO LAMINADO. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	MARKMED	200	R$ 2,10	R$ 420,00
147	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 22 LONGA. SILICONIZADADA, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTERIL, EMBALAGEM EM PAPEL DE GRAU CIRURGICO E PLÁSTICO LAMINADO. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	MARKMED	200	R$ 2,10	R$ 420,00
148	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 24 LONGA. SILICONIZADADA, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTERIL, EMBALAGEM EM PAPEL DE GRAU CIRURGICO E PLÁSTICO LAMINADO. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	MARKMED	200	R$ 2,10	R$ 420,00
158	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA 00	UN	CONVENCINAL -MD	5	R$ 131,21	R$ 656,05
159	EQUIPO SIMPLES MACROGOTAS COM NO MÍNIMO 1,20M. COM PROJETOR DO PENETRADOR, COM PONTA PERFURANTE, CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE, COM TUBO DE GOTEJAMENTO CORRESPONDENTE A 60 GOTAS POR MINUTO. PINÇA TIPO ROLIETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO DO TUBO DE FÁCIL MANUSEIO. COM ESTABILIDADE NA TAXA DE GOTEJAMENTO COM QUEDA MENOR QUE 5% E EM FORMATO ANATÔMICO, TUBO EM PVC. TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E UNIFORME, COM FLASH BALL, CONECTOR LUER MACHO EM METERILLA LUBRIFICANTE PARA PERMITIR UMA DESCONEXÃO SUAVE DOS CONES FÊMEAS, ESTERILIZADOS EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A NBR 14041, PORTARIA 482-1604-99, MS.	UN	MEDIX	7.000	R$ 1,82	R$ 12.740,00
164	FRASCO PARA PREVENTIVO. PORTA LÂMINA.	UN	CRAL	3.000	R$ 0,60	R$ 1.800,00
165	FRONHA BRANCA 50X70. DE ALGODÃO.	UN	ACACIA	100	R$ 22,00	R$ 2.200,00
167	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL PARA MACA – EM PAPEL BRANCO. ROLO DE 50CM X 50M.	UN	ECOPEL	500	R$ 9,40	R$ 4.700,00
169	CANETA CLÍNICA DE LED (BOLSO)	UN	MIKATOS	20	R$ 32,85	R$ 657,00
172	LÂMINA LARINGOSCÓPIO CURVA 04	UN	CONVENCINAL -MD	5	R$ 128,31	R$ 641,55
173	LÂMINA LARINGOSCÓPIO CURVA 03	UN	CONVENCINAL -MD	5	R$ 131,38	R$ 656,90
174	LÂMINA LARINGOSCÓPIO CURVA 02	UN	CONVENCINAL -MD	5	R$ 131,38	R$ 656,90
175	LÂMINA LARINGOSCÓPIO CURVA 01	UN	CONVENCINAL -MD	5	R$ 127,76	R$ 638,80
VALOR TOTAL ESTIMADO						R$ 162.823,80

PROATIVA HOSPITALAR EIRELI

ITEM:	DESCRIÇÃO:	UN	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	ÁGUA DESTILADA NÃO ESTÉRIL.	GALÃO DE 5 LITROS	CICLO FARMA	250	R$ 9,00	R$ 2.250,00
3	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10.	FRASCO DE 1 LITRO	FARMAX	300	R$ 5,90	R$ 1.770,00
4	AGULHA ESTÉRIL 20 X 5,5MM.	CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	500	R$ 9,40	R$ 4.700,00
5	AGULHA ESTÉRIL 25 X 6MM.	CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	500	R$ 9,55	R$ 4.775,00
6	AGULHA ESTÉRIL 25 X 7MM.	CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	200	R$ 9,50	R$ 1.900,00
7	AGULHA ESTÉRIL 25 X 8MM.	CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	200	R$ 9,50	R$ 1.900,00
8	AGULHA ESTÉRIL 40 X 12MM.	CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	300	R$ 10,40	R$ 3.120,00
9	AGULHA ESTÉRIL 13 X 4,5MM.	CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	100	R$ 9,50	R$ 950,00
10	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8 INPM 96%.	FRASCO DE 1 LITRO	PROLINK	400	R$ 8,36	R$ 3.344,00
12	ALGODÃO HIDRO FÓLICO BOLAS. ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, SEM GRUMOS OU IMPUREZAS, COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DA BRANCURA). EMBALADOS EM PACOTES INDIVIDUAIS.	PACOTE DE 100 GRAMAS	NATHY	300	R$ 3,15	R$ 945,00
20	APARELHO DE ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL, COM BRAÇADEIRA MODELO EM VELCRO, COM MANGUITO, FAIXA DE MEDICAÇÃO 0-300MM HG, GRADUAÇÃO MÍNIMA E MÁXIMA, VÁLVULA DE DEFLAÇÃO.	UNIDADE	PA MED	20	R$ 74,00	R$ 1.480,00
21	APARELHO DE ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, COM BRAÇADEIRA MODELO EM VELCRO, COM MANGUITO, FAIXA DE MEDICAÇÃO 0-300MM HG, GRADUAÇÃO MÍNIMA E MÁXIMA, VÁLVULA DE DEFLAÇÃO.	UNIDADE	PA MED	20	R$ 77,41	R$ 1.548,20
23	ATADURA DE CREOM 8CMX1,8M. DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, TECIDO 100%. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE COM 12 UNIDADES	UNITEX	700	R$ 4,95	R$ 3.465,00
24	ATADURA DE CREOM 10CMX1,8M. DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, TECIDO 100%. ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO E RESISTÊNCIA. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE COM 12 UNIDADES	UNITEX	1.200	R$ 5,75	R$ 6.900,00
25	ATADURA DE CREOM 15CMX1,8M. DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, TECIDO 100%. ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO E RESISTÊNCIA. PACOTE	PACOTE COM 12 UNIDADES	UNITEX	1.200	R$ 8,63	R$ 10.356,00

	COM 12 UNIDADES.					
26	ATADURA DE CREOM 20CMX1,8M. DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, TECIDO 100%. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE COM 12 UNIDADES	UNITEX	700	R$ 10,70	R$ 7.490,00
28	ATADURA DE ALGODÃO 15CM. CONFECCIONADA EM FIBRAS DE PURO ALGODÃO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COR NATURAL. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE COM 12 UNIDADES	UNITEX	50	R$ 8,63	R$ 431,50
29	ATADURA DE ALGODÃO 20CM. CONFECCIONADA EM FIBRAS DE PURO ALGODÃO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COR NATURAL. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE COM 12 UNIDADES	UNITEX	50	R$ 11,51	R$ 575,50
30	ATADURA DE CREPOM 6CMX1,8M. DENSIDADE DE 13 FIOS, TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO E RESISTÊNCIA. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE COM 12 UNIDADES	UNITEX	500	R$ 4,15	R$ 2.075,00
34	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, LISO. PACOTE EMBALADO COM 100 UNIDADES.	PACOTE COM 100 UNIDADES	THEOTO	500	R$ 4,48	R$ 2.240,00
39	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO, FACE ANTERIOR TRANSPARENTE, ESCALA DE GRADUAÇÃO DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES; CONECTOR CÔNICO ADAPTÁVEL A SONDA VESICAL, COM TAMPA PROTETORA. TUBO COLETOR EM PVC TRANSPARENTE, RESISTENTE. LOCAL PARA COLETA DE AMOSTRA EM BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR, FLEXÍVEL COM EFEITO CICATRIZANTE E VEDAÇÃO EFETIVA APÓS A RETIRADA DO OBJETO PERFURANTE; PINÇA CORTA FLUXO EFICIENTE; VÁLVULA ANTIRREFLEXO; TUBO COLETOR NA PORÇÃO INFERIOR DA BOLSA, EM PVC TRANSPARENTE, COM TAMPA PROTETORA OU LOCAL PRÓPRIO PARA GUARDAR A EXTREMIDADE DISTAL QUANDO EM DESUSO; ALÇA PARA FIXAÇÃO NO LEITO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. BOLSA COM CAPACIDADE DE 2.000ML.	BOLSA DE 2.000ML	DESCARPACK	300	R$ 4,07	R$ 1.221,00
40	CABO DE BISTURI N.º 3, COMPATÍVEL COM AS LÂMINAS N.ºS 10 A 15. INSTRUMENTO PARA FIXAÇÃO DE LÂMINA CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304.	UNIDADE	WELDON	30	R$ 9,20	R$ 276,00
41	LUVA CIRÚRGICA N.º 7,5, ESTÉRIL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60 OU ETO, ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE. PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO CONTENDO 1 PAR SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL.	UNIDADE (ENVELOPE COM O PAR DE LUVAS)	NEW HAND	3.000	R$ 1,18	R$ 3.540,00
42	LUVA CIRÚRGICA N.º 8,0, ESTÉRIL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60 OU ETO, ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE. PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO CONTENDO 1 PAR SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL.	UNIDADE (ENVELOPE COM O PAR DE LUVAS)	NEW HAND	3.000	R$ 1,18	R$ 3.540,00
43	LUVA CIRÚRGICA N.º 8,5, ESTÉRIL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60 OU ETO, ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE. PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO CONTENDO 1 PAR SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL.	UNIDADE (ENVELOPE COM O PAR DE LUVAS)	NEW HAND	3.000	R$ 1,18	R$ 3.540,00
44	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE, COM PÓ. TAMANHO M. COM 10 LUVAS EM CADA CAIXA.	CAIXA COM 100 LUVAS	DESCARPACK	100	R$ 16,39	R$ 1.639,00
45	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO EXTRA PEQUENO – PP. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, RESISTENTE A TRAÇÃO, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRAS, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVÍVEL, COM PUNHO DE 5 A 10CM DE COMPRIMENTO, DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA COM 100 UNIDADES DE LUVAS	UTILE	100	R$ 17,16	R$ 1.716,00
46	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PEQUENO – P. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, RESISTENTE A TRAÇÃO, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRAS, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVÍVEL, COM PUNHO DE 5 A 10CM DE COMPRIMENTO, DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA. CONFORME NR 6 E CERTIFICADA PELO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA COM 100 UNIDADES DE LUVAS	UTILE	1.500	R$ 17,16	R$ 25.740,00
47	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO MÉDIO – M. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, RESISTENTE A TRAÇÃO, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRAS, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVÍVEL, COM PUNHO DE 5 A 10CM DE COMPRIMENTO, DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA. CONFORME NR 6 E CERTIFICADA PELO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA COM 100 UNIDADES DE LUVAS	UTILE	1.200	R$ 17,16	R$ 20.592,00
48	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO GRANDE – G. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, RESISTENTE A TRAÇÃO, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRAS, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVÍVEL, COM PUNHO DE 5 A 10CM DE COMPRIMENTO, DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA. CONFORME NR 6 E CERTIFICADA PELO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA COM 100 UNIDADES DE LUVAS	UTILE	300	R$ 17,16	R$ 5.148,00
49	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E COMPRESSÃO UNIFORME, MEDINDO 10CM X 15M.	UNIDADE	POLAR FIX	50	R$ 9,40	R$ 470,00
51	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, COM TRÊS CAMADAS. HIPOALERGÊNICA. BOA VENTILAÇÃO.	CAIXA COM 50 UNIDADES	OPEHN	1.500	R$ 6,85	R$ 10.275,00
55	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO COM TUBO DE O2, COM RESERVATÓRIO.	UNIDADE	ADVANTIVE	50	R$ 8,90	R$ 445,00
56	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL COM TUBO DE O2, COM RESERVATÓRIO.	UNIDADE	ADVANTIVE	50	R$ 8,22	R$ 411,00
58	OSTOCÓPIO COM 5 ESPÉCULOS DE DIFERENTES TAMANHOS QUE SE AJUSTAM AO FORMATO ANATÔMICO DE CADA PACIENTE. POSSUI BICO NA LATERAL DO CABEÇOTE QUE PODE SER UTILIZADO PARA LAVAGEM DO OUVIDO COM O AUXÍLIO DE UMA MANGUEIRA DE ÁGUA. LENTE COM AUMENTO. LÂMPADA INCANDESCENTE. UTILIZA 2 PILHAS. CABEÇOTE EM METAL NOBRE, CROMADO, COM ACOPLAMENTO POR SISTEMA DE ROSCA, REGULAGEM DA INTENSIDADE DE LUZ.	UNIDADE	MD	20	R$ 357,60	R$ 7.152,00
60	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR PARA SELADORA 12CM X 100M, PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO, SEM PIN-HOLES E DE POROSIDADE	ROLO	POLLITEX	50	R$ 56,88	R$ 2.844,00

	CONTROLADA, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO. COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM.					
61	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR PARA SELADORA 20CM X 100M, PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO, SEM PIN-HOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO. COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM.	ROLO	POLLITEX	50	R$ 95,22	R$ 4.761,00
62	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216CM X 30M	ROLO	FOUR STAR	200	R$ 18,96	R$ 3.792,00
65	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML, SEM AGULHA BICO SLIP LUER LOCK. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO, APIROGÊNICA, SEM ROSCA, SEM AGULHA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ME PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTATANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	CAIXA DE 100 UNIDADES	SR	500	R$ 20,00	R$ 10.000,00
66	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML, SEM AGULHA BICO SLIP LUER LOCK. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO, APIROGÊNICA, SEM ROSCA, SEM AGULHA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ME PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTATANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	300	R$ 20,00	R$ 6.000,00
67	SERINGA DESCARTÁVEL 0,5ML, COM AGULHA 8MM. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO, APIROGÊNICA, SEM ROSCA, SEM AGULHA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTATANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	PACOTE COM 10 UNIDADES	TKL	50	R$ 3,56	R$ 178,00
70	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, COM AGULHA 13X0,45MM. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO, APIROGÊNICA, SEM ROSCA, SEM AGULHA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTATANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	100	R$ 27,00	R$ 2.700,00
73	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 8 COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA, POSSUI CONECTOR ANATÔMICO. CONFECCIONADO EM PCV ATÓXICO E FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, OS ORIFÍCIOS E OS CALIBRES DO TUBO SEGUEM O PADRÃO DA SONDA DE ASPIRAÇÃO CONVENCIONAL. COMPRIMENTO DE 40 CM, EMBALADA EM PAPEL CIRÚRGICO. ESTERILIZADO.	UNIDADE	MNARK	1.000	R$ 0,89	R$ 890,00
74	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 10. SILICONIZADA ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, APIROGENICO, DESCARTÁVEL, EMBALADA EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	MARK MED	3.000	R$ 0,60	R$ 1.800,00
75	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 12. SILICONIZADA ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, APIROGENICO, DESCARTÁVEL, EMBALADA EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	MARK MED	4.000	R$ 0,64	R$ 2.560,00
76	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 14. SILICONIZADA ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, APIROGENICO, DESCARTÁVEL, EMBALADA EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	MARK MED	2.000	R$ 1,10	R$ 2.200,00
77	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 16. SILICONIZADA ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, APIROGENICO, DESCARTÁVEL, EMBALADA EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	BIOSANI	1.000	R$ 0,62	R$ 620,00
78	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 18. SILICONIZADA ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, APIROGENICO, DESCARTÁVEL, EMBALADA EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	MARK MED	500	R$ 1,21	R$ 605,00
82	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 12 – POLIURETANO FLEXÍVEL, LEITOSO, COM GRADUAÇÃO NUMÉRICA, DUPLA VIA 0 LINHA RADIOPACA, FIO GUIA LUBRIFICADO DE AÇO INOXIDÁVEL USADO PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO DO TUBO NOS PACIENTES, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FR 12, COMPRIMENTO 120CM, REGISTRO NO MS/ANVISA, PRODUTO DE USO ÚNICO, NÃO REUTILIZÁVEL.	UNIDADE	SOLUMED	100	R$ 9,80	R$ 980,00
84	SONDA URETRAL N.º 6, SILICONIZADA, ATÓXICA, FLEXÍVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIO, EMBALAGEM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNIDADE	MARK MED	200	R$ 0,51	R$ 102,00
85	SONDA URETRAL N.º 8, SILICONIZADA, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIO, EMBALAGEM COM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNIDADE	MARK MED	1.000	R$ 0,59	R$ 590,00
86	SONDA URETRAL N.º 10, SILICONIZADA, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIO, EMBALAGEM COM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNIDADE	MARK MED	3.000	R$ 0,62	R$ 1.860,00
87	SONDA URETRAL N.º 12, SILICONIZADA, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIO, EMBALAGEM COM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNIDADE	MARK MED	6.000	R$ 0,62	R$ 3.720,00
88	SONDA URETRAL N.º 14, SILICONIZADA, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIO, EMBALAGEM COM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNIDADE	MARK MED	2.000	R$ 0,71	R$ 1.420,00
89	SONDA URETRAL N.º 16, SILICONIZADA, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIO, EMBALAGEM COM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO. CONSTANDO	UNIDADE	BIOSANI	500	R$ 0,61	R$ 305,00

	EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS/ANVISA.					
91	CABO PARA BISTURI N.º 4, COMPATÍVEL COM AS LÂMINAS N.º 18 A 36. EQUIPAMENTO PARA FIXAÇÃO DE LÂMINA CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304.	UNIDADE	WELDON	30	R$ 9,00	R$ 270,00
102	CATETER INTRAVENOSO 14GA, CATETER PERIFÉRICO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIMERO RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, DE PERMANÊNCIA ATÉ 48 HORAS NA VEIA. CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA E COM BISMEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM POLÍMERO FEP RADIOPACO SILICONIZADO FLEX, PROTETOR DE CONJUNTO AGULHAR/CATETER, CONECTOR LUER LOCK CODIFICADO EM CORES.	CAIXA COM 100 UNIDADES	POLYMED	20	R$ 77,41	R$ 1.548,20
103	CATETER INTRAVENOSO 16GA, CATETER PERIFÉRICO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIMERO RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, DE PERMANÊNCIA ATÉ 48 HORAS NA VEIA. CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA E COM BISMEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM POLÍMERO FEP RADIOPACO SILICONIZADO FLEX, PROTETOR DE CONJUNTO AGULHAR/CATETER, CONECTOR LUER LOCK CODIFICADO EM CORES.	CAIXA COM 100 UNIDADES	POLYMED	20	R$ 82,89	R$ 1.657,80
104	CATETER INTRAVENOSO 18GA, CATETER PERIFÉRICO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIMERO RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, DE PERMANÊNCIA ATÉ 48 HORAS NA VEIA. CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA E COM BISMEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM POLÍMERO FEP RADIOPACO SILICONIZADO FLEX, PROTETOR DE CONJUNTO AGULHAR/CATETER, CONECTOR LUER LOCK CODIFICADO EM CORES.	CAIXA COM 100 UNIDADES	POLYMED	20	R$ 76,03	R$ 1.520,60
105	CATETER INTRAVENOSO 20GA, CATETER PERIFÉRICO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIMERO RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, DE PERMANÊNCIA ATÉ 48 HORAS NA VEIA. CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA E COM BISMEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM POLÍMERO FEP RADIOPACO SILICONIZADO FLEX, PROTETOR DE CONJUNTO AGULHAR/CATETER, CONECTOR LUER LOCK CODIFICADO EM CORES.	CAIXA COM 100 UNIDADES	POLYMED	100	R$ 77,41	R$ 7.741,00
106	CATETER INTRAVENOSO 22GA, CATETER PERIFÉRICO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIMERO RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, DE PERMANÊNCIA ATÉ 48 HORAS NA VEIA. CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA E COM BISMEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM POLÍMERO FEP RADIOPACO SILICONIZADO FLEX, PROTETOR DE CONJUNTO AGULHAR/CATETER, CONECTOR LUER LOCK CODIFICADO EM CORES.	CAIXA COM 100 UNIDADES	POLYMED	100	R$ 76,03	R$ 7.603,00
108	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, ADULTO, DISPOSITIVO PARA INSUFLAR OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO ATRAVÉS DE INDUTORES NASAIS DO PACIENTE. COMPÕE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COMUM, INDUTOR NASAL POR ONDE FLUI OXIGÊNIO OU AR. ADAPTA-SE ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES COM ASTES DE ÓCULOS E CONECTA0-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	MARK MED	3.000	R$ 0,93	R$ 2.790,00
109	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, INFANTIL DISPOSITIVO PARA INSUFLAR OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO ATRAVÉS DE INDUTORES NASAIS DO PACIENTE. COMPÕE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COMUM, INDUTOR NASAL POR ONDE FLUI OXIGÊNIO OU AR. ADAPTA-SE ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES COM ASTES DE ÓCULOS E CONECTA0-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	FOYOMED	500	R$ 2,41	R$ 1.205,00
112	COLAR CERVICAL, TIPO FECHAMENTO, REGULÁVEL, TAMANHO GRANDE, COM SUPORTE MENTONIANO DE PLÁSTICO RÍGIDO.	UNIDADE	SP	100	R$ 13,02	R$ 1.302,00
113	COLAR CERVICAL, TIPO FECHAMENTO, REGULÁVEL, TAMANHO MÉDIO COM SUPORTE MENTONIANO DE PLÁSTICO RÍGIDO.	UNIDADE	SP	100	R$ 13,02	R$ 1.302,00
114	COLAR CERVICAL, TIPO FECHAMENTO, REGULÁVEL, TAMANHO PEQUENO COM SUPORTE MENTONIANO DE PLÁSTICO RÍGIDO.	UNIDDADE	SP	100	R$ 13,02	R$ 1.302,00
115	COLAR CERVICAL, TIPO FECHAMENTO, REGULÁVEL, TAMANHO INFANTIL COM SUPORTE MENTONIANO DE PLÁSTICO RÍGIDO.	UNIDADE	SR	100	R$ 13,02	R$ 1.302,00
124	PINÇA DESCARTÁVEL CHERON.	UNIDADE	CRAL	3.000	R$ 1,47	R$ 4.410,00
125	PINÇA HEMOSTÁTICA CHERON 24CM. INOX.	UNIDADE	WELDON	30	R$ 77,50	R$ 2.325,00
126	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY 14CM. CURVA INOX.	UNIDADE	WELDON	30	R$ 36,72	R$ 1.101,60
127	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY 14CM. RETA INOX.	UNIDADE	WELDON	30	R$ 36,00	R$ 1.080,00
132	PORTA LÂMINAS PARA CITOLOGIA. CAPACIDADE DE 3 LÂMINAS.	UNIDADE	FIRSTLAB	3.000	R$ 0,39	R$ 1.170,00
137	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO TIPO AMBU. CONSTITUÍDO DE BOLSA DE PAREDE ÚNICA EM SILICONE. SEMITRANSPARENTE. COM ALÇA INTEGRADA PARA COMPRESSÃO UNIFORMIZADA E CONFORTO DO USUÁRIO. EXCLUSIVO SISTEMA DE VÁLVULA COM OBTURADOR ÚNICO, RESERVATÓRIO DE O2 REUTILIZÁVEL. QUE SEJA OFERECIDO OXIGÊNIO A 100%. EM PVC. MÁSCARA FACIAL TRANSPARENTE DE SILICONE AUTOCLÁVEL. REGISTRO DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE. COM REGISTRO NO MS.	UNIDADE	SAFTI	10	R$ 157,94	R$ 1.579,40
138	RESSUSCITADOR MANUAL NEONATAL TIPO AMBU. CONSTITUÍDO DE BOLSA DE PAREDE ÚNICA EM SILICONE. SEMITRANSPARENTE. COM ALÇA INTEGRADA PARA COMPRESSÃO UNIFORMIZADA E CONFORTO DO USUÁRIO. EXCLUSIVO SISTEMA DE VÁLVULA COM OBTURADOR ÚNICO, LIMITADORA DE PRESSÃO EM 40CM H2O, RESERVATÓRIO DE SILICONE AUTOCLÁVEL. REGISTRO DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE. COM REGISTRO NO MS.	UNIDADE	PHARMATEX	10	R$ 163,90	R$ 1.639,00
140	SACOLA PLÁSTICA PARA LIXO HOSPITALAR, NA COR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES. DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO A INSCRIÇÃO E SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE E SUBSTÂNCIA 6.2.	PACOTE COM 100 UNIDADES	RAVA	300	R$ 35,62	R$ 10.686,00
141	SACOLA PLÁSTICA PARA LIXO HOSPITALAR, NA COR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES. DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO A INSCRIÇÃO E SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE E SUBSTÂNCIA 6.2.	PACOTE COM 100 UNIDADES	RAVA	150	R$ 17,45	R$ 2.617,50
142	SACOLA PLÁSTICA PARA LIXO HOSPITALAR, NA COR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES. DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO A INSCRIÇÃO E SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE E SUBSTÂNCIA 6.2.	PACOTE COM 100 UNIDADES	RAVA	50	R$ 13,17	R$ 658,50
149	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 08 – POLIURETANO FLEXÍVEL LEITOSO. COM GRADUAÇÃO NUMÉRICA – DUPLA VIA, LINHA RADIOPACA, FIO GUIA LUBRIFICADO DE AÇO INOXIDÁVEL, USADO PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO DO TUBO NOS PACIENTES.	UNIDADE	SALUJMED	50	R$ 9,80	R$ 490,00

	ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.					
150	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 10 – POLIURETANO FLEXÍVEL LEITOSO. COM GRADUAÇÃO NUMÉRICA – DUPLA VIA, LINHA RADIOPACA, FIO GUIA LUBRIFICADO DE AÇO INOXIDÁVEL, USADO PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO DO TUBO NOS PACIENTES. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	SOLUMED	50	R$ 9,80	R$ 490,00
151	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 6. LONGA. SILICONIZADA. ATÓXICA. FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. ESTÉRIL, EMBALAGEM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO LAMINADO. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE, BEM COMO O REGISTRO NO MS.	UNIDADE	BIOSANI	200	R$ 0,69	R$ 138,00
152	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 8. LONGA. SILICONIZADA. ATÓXICA. FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. ESTÉRIL, EMBALAGEM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO LAMINADO. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE, BEM COMO O REGISTRO NO MS.	UNIDADE	BIOSANI	200	R$ 0,89	R$ 178,00
153	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 10. LONGA. SILICONIZADA. ATÓXICA. FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. ESTÉRIL, EMBALAGEM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO LAMINADO. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE, BEM COMO O REGISTRO NO MS.	UNIDADE	BIOSANI	200	R$ 0,82	R$ 164,00
154	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 12. LONGA. SILICONIZADA. ATÓXICA. FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. ESTÉRIL, EMBALAGEM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO LAMINADO. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE, BEM COMO O REGISTRO NO MS.	UNIDADE	BIOSANI	200	R$ 0,89	R$ 178,00
155	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 14. LONGA. SILICONIZADA. ATÓXICA. FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. ESTÉRIL, EMBALAGEM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO LAMINADO. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE, BEM COMO O REGISTRO NO MS.	UNIDADE	BIOSANI	200	R$ 0,96	R$ 192,00
156	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 16. LONGA. SILICONIZADA. ATÓXICA. FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. ESTÉRIL, EMBALAGEM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO LAMINADO. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE, BEM COMO O REGISTRO NO MS.	UNIDADE	BIOSANI	200	R$ 1,37	R$ 274,00
157	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 18. LONGA. SILICONIZADA. ATÓXICA. FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. ESTÉRIL, EMBALAGEM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO LAMINADO. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE, BEM COMO O REGISTRO NO MS.	UNIDADE	BIOSANI	200	R$ 1,12	R$ 224,00
160	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M. EM PAPEL CREPADO. DEVENDO A SUPERFÍCIE SER IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA ADESIVA UNIFORMEMENTE ENROLADA EM DORSO DE PAPELÃO, APROPRIADO PARA USO HOSPITALAR, INDICADA PARA O FECHAMENTO DE PACOTES, VEDAÇÃO DE PORTAS, JANELAS E FRASCOS, ALÉM DE APLICAÇÕES EM GERAL EM SUPERFÍCIES LISAS DE PAPEL, BORRACHA, VIDRO, METAL, TECIDOS, PAREDES. ACEITA A ESCRITA A TINTA OU A LÁPIS DE FÁCIL REMOÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO M.S.	UNIDADE	CIEX	600	R$ 4,00	R$ 2.400,00
162	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M, COM CAPA EXTRA FLEXÍVEL, TECIDO 100% ALGODÃO, COM TRATAMENTO ACRÍLICO ADESIVO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E BORRACHA NATURAL E RESINAS, COR BRANCA, QUE NÃO DESFIE AS BORDAS, FÁCIL DE RASGAR.	UNIDADE	MISSNER ADPELE	1.000	R$ 11,63	R$ 11.630,00
166	ESTETOSCÓPIO ADULTO.	UNIDADE	MD	50	73,98	R$ 3.699,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R$ 272.714,80

JOÃO PAULO ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

MELISSA MEIRELES SANTOS E SILVA	***ALISON AZEVEDO GUIMARÃES DE AQUINO***

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:73BBC133

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N º: 37/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022

OBJETO: Registro de Preços EXCLUSIVAMENTE de ME/EPP/MEI's para a Prestação de Serviços de BORRACHARIA, para uso em veículos da frota da prefeitura de Araújos.

Dia 29 de abril de 2022, após análise e julgamento das propostas conforme processo em epígrafe, certificando a inexistência de recurso, o pregoeiro João Paulo Alves Rodrigues ADJUDICA os itens para as empresas abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO PNEU RETRO TRASEIRO	SERV	125	R$ 113,75	R$ 14.218,75
2	SERVIÇO PNEU RETRO DIANTEIRO	SERV	125	R$ 58,75	R$ 7.343,75
3	SERVIÇO PNEU PATROL	SERV	362	R$ 110,25	R$ 39.910,50
4	SERVIÇO PNEU CARRO	SERV	750	R$ 19,25	R$ 14.437,50
5	SERVIÇO PNEU MOTO	SERV	25	R$ 19,25	R$ 481,25
6	SERVIÇO PNEU MICROONIBUS	SERV	125	R$ 36,25	R$ 4.531,25
7	SERVIÇO PNEU CARRINHO DE MÃO	SERV	25	R$ 10,25	R$ 256,25
8	SERVIÇO PNEU ÔNIBUS	SERV	187	R$ 40,00	R$ 7.480,00

9	SERVIÇO PNEU VAN	SERV	125	R$ 23,25	R$ 2.906,25
10	SERVIÇO PNEU CAMINHÃO	SERV	375	R$ 40,00	R$ 15.000,00
11	SERVIÇO PNEU TRATOR DIANTEIRO	SERV	62	R$ 30,00	R$ 1.860,00
12	SERVIÇO PNEU TRATOR TRASEIRO	SERV	62	R$ 120,00	R$ 7.440,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					**R$ 115.865,50**

JOÃO PAULO ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

MELISSA MEIRELES SANTOS E SILVA	***ALISON AZEVEDO GUIMARÃES DE AQUINO***

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:65A52CC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 - PROCESSO Nº 015/2022 - PMB

O MUNICÍPIO DE BRAÚNAS, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua São Bento nº 401, Centro em Braúnas/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.307.389/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOVANI DUARTE MENEZES**, considerando o julgamento da licitação modalidade **Pregão** na forma **Presencial Registro de Preços nº 010/2022**, homologado no dia 26/04/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa **DEPÓSITO CALDEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.195.709/0001-79, com sede na Rua João Emiliano, nº 100, bairro Centro, em Braúnas, CEP: 35.189-000, representada por Cristiano Caldeira, portador do CPF: 047.881.436-40 e RG: MG-13.492.016, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 031/2014, conforme disposições a seguir:

I – DO OBJETO
1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços, visando a eventual aquisição de material de construção (em regime de menor preço por lote, utilizando como critério o maior desconto percentual unitário tomando como referência a **tabela SINAPI com desoneração, abrangência Minas Gerais)**, visando o atendimento das necessidades de manutenção e reparos de prédios públicos, pontes, mata-burros, vias públicas e estradas vicinais, de interesse do Município de Braúnas, conforme o disposto no Termo de Referência - ANEXO I do edital de **Pregão Presencial nº 010/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

II – DO GERENCIAMENTO E UTILIZAÇÃO DA ATA
2.1. O gerenciamento desta Ata, caberá a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio da Divisão de Compras, Licitações, Patrimônio e Serviços Gerais, juntamente com o responsável de cada secretaria que utilizem os produtos, procederão o controle de utilização dos mesmos, inclusive quanto a qualidade dos produtos.

III - DA AQUISIÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. As solicitações decorrentes do certame serão formalizadas pela entrega da Nota de Empenho/Ordem de Compra ou documento equivalente para Contratada/Detentora pelo Contratante através do setor ou secretaria requerente.

3.2. As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta das dotações orçamentárias do presente exercício e do exercício seguintes sendo aquelas descritas nas ordens de compra.

IV - DOS PREÇOS
4.1. Os preços a serem pagos à Contratada/Detentora, serão conforme a classificação do Pregão Presencial que a antecedeu, sendo que serão os vigentes na data da "Requisição/Pedido", independentemente da data de entrega dos produtos.

4.2. Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela entrega dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços.

4.3. Os produtos são aqueles constantes da Tabela SINAPI, e os preços são os definidos na mesma tabela, depois de aplicados os descontos indicados e registrados nesta Ata de Registro de Preços em seu anexo ÚNICO, conforme cada grupo/categoria, tendo como referência o último mês publicado em relação à Ordem de Fornecimento.

LOTE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CLASSE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ESTIMADO (R$)	PERCENTUAL DE DESCONTO %	TOTAL APURADO (R$)
1 e 2	TABELA SINAPI - Materiais de Alvenaria abrangendo blocos, tijolos, cimento, areia, brita, argamassas, cal e afins. Marca:	DROP, ESCO, FUES, PARE, PAVI, SINA, REVE	Un	R$ 346.500,00	1,00%	R$ 346.500,00
3 e 4	TABELA SINAPI - Materiais de Ferro e Aço abrangendo tubos, chapas, telhas, arames, telas, vigas, vergalhões e demais acessórios, complementos e afins. Marca:	ESQV (maiores)	Un	R$ 148.470,00	1,02%	R$ 148.470,00
7	TABELA SINAPI - Materiais de Pintura abrangendo tintas, massas,	PINT, PAVI	Un	R$ 44.536,50	1,03%	R$ 44.536,50

	impermeabilizantes, solventes e removedores, fundos e seladores, vernizes, silicones, adesivos e colas, pinceis, rolos e afins. Marca:					
9	TABELA SINAPI – Materiais de Pisos, Revestimentos e demais acessórios, complementos e afins.	PISO	Un	R$ 39.600,00	1,00%	R$ 39.600,00
10	TABELA SINAPI - Materiais de Janelas, Portas e demais acessórios, complementos e afins. Marca:	ESQV	Un	R$ 29.691,00	1,03%	R$ 29.691,00
11	TABELA SINAPI - Materiais de Telhas e Calhas e demais acessórios, complementos e afins. Marca:	COBE	Um	R$ 39.584,00	1,04%	R$ 39.584,00
13	TABELA SINAPI - Ferramental em geral, mecânica, hidráulica, elétrica, equipamentos manuais e demais acessórios, complementos e afins. Marca:	CHOR	Um	R$ 24.615,00	1,54%	R$ 24.615,00
14	TABELA SINAPI - Materiais de Vidraçaria abrangendo vidros para janelas, espelhos, puxadores, colas e demais acessórios, complementos e afins. Marca:	ESQV	Un	R$ 9.865,00	1,35%	R$ 9.865,00
	TOTAL GERAL					**R$ 682.861,50**

4.4. Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo fornecimento dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, incluindo deslocamento até os locais a serem designados pelo Contratante.

V - REAJUSTES/REVISÕES DOS PREÇOS

5.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando *álea* econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor Registrado e a retribuição do Contratante para a justa remuneração das aquisições, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

5.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

5.3. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Fornecedor Registrado, este deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste da Ata de Registro de Preços, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais de aquisição e de serviços se for o caso) que comprovem que o registro dos preços tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

5.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela contratada/detentora, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços, sem prejuízo da Municipalidade.

5.5. Fica facultado ao Contratante, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Fornecedor Registrado.

5.6. A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica e jurídica do Contratante, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do recebimento do pedido de reajuste.

5.7. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o Fornecedor Registrado não poderá suspender o fornecimento, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.8. Após a autorização de reajuste pelo Contratante, será lavrado termo Aditivo/apostilamento com os novos preços a serem praticados.

VI - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

VII - DA FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA

7.1. O faturamento será feito mediante a entrega dos produtos, após a apresentação e aceitação da nota fiscal pela Secretaria Municipal requisitante e o pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, transcorrido o prazo necessário para tramitação na Coordenadoria Contábil e Orçamentária.

7.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS).

7.3. O Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de utilização ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.4. O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada/Detentora, nos termos desta Ata.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada/Detentora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

VIII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O faturamento será feito mediante a entrega dos produtos, após a apresentação e aceitação da nota fiscal pela Secretaria Municipal requisitante e o pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, transcorrido o prazo necessário para tramitação na Coordenadoria Contábil e Orçamentária.

8.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS).

8.3. O Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de utilização ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8.4. O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada/Detentora, nos termos desta Ata.

8.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada/Detentora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

IX - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA

9.1. Responder em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como:
a) salários;
b) seguros de acidentes;
c) taxas, impostos e contribuições,
d) indenizações,
e) vales - refeição;
f) vales - transporte,
g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

9.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Prefeitura Municipal de Braúnas, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

9.3. Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do Município de Braúnas;

9.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração da Prefeitura Municipal de Braúnas ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Braúnas;

9.5. Responsabilizar-se por danos, extravios ou prejuízos causados por seus empregados em equipamentos ou nas dependências dos órgãos Municipais ou a terceiros;

9.6. Efetuar a entrega dos produtos, objeto da Ordem de Compra, que poderão ser parceladas de acordo com a necessidade e o interesse da Prefeitura Municipal de Braúnas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da Ordem de Compra expedida pela Contratante;

97. Fornecer à Prefeitura a competente nota fiscal discriminando cada item e seu respectivo valor, referente ao fornecimento efetuado, acompanhada das certidões do INSS e FGTS;

9.8. Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de utilização/consumo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento da comunicação expedida pela Contratante;

9.9. Comunicar à Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

9.10. Manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 010/2022**, durante toda a execução do contrato;

9.11. Todo produto a ser entregue, que não estiver em perfeito estado para consumo, ou seja, os produtos que estiverem estragados, vencidos, com embalagem danificada ou não atender às exigências do Contrato, deverão ser devolvidos à Contratada/Detentora que os substituirá imediatamente, contado do recebimento da comunicação expedida pela Prefeitura Municipal de Braúnas, ficando as despesas com este procedimento por conta exclusiva da Contratada/Detentora;

9.12. A entrega deverá acontecer no dia determinado conforme cronograma que será entregue a Contratada/Detentora;

9.13. Não será aceito atraso com as entregas;

9.14. O transporte dos alimentos deverá seguir as normas preconizadas de acordo com a legislação vigente, garantindo a qualidade nutricional dos gêneros transportados.

9.15. Os produtos que tenham validade deverão ter prazo de vencimento inferior a 50% em relação à sua fabricação no momento da entrega;

9.16. Dar garantia dos produtos quanto a qualidade e validade para o consumo, quando for o caso;

9.17. Comunicar à Prefeitura Municipal de Braúnas, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

9.18. Arcar integralmente com os custos decorrentes dos transportes dos produtos, que deverão ser entregues no endereço citado na Ordem de Compra;

9.19. A entrega e descarregamento dos produtos será por conta da Contratada/Detentora;

9.20. Efetuar a entrega dos produtos no local a ser determinado nas Ordens de Compras, no horário das 08h00min às 16h00min, de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis, conforme informado a cada emissão de Ordem de Compra;

9.21. Arcar integralmente com os custos decorrentes dos transportes, carga e descarga dos produtos, que deverão ser entregues no endereço citado no item 9.20 desta Ata.

X - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
10.1. Permitir acesso dos empregados da Contratada/Detentora às dependências do Contratante para as entregas dos produtos;

10.2. Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto desta Ata;

10.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada/Detentora;

10.4. Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.5. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pela Secretaria Municipal requisitante;

10.6. Solicitar, por intermédio de Ordem de Compra expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o fornecimento dos produtos objeto desta Ata;

10.7. Comunicar à Contratada/Detentora, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso;

10.8. Fornecer à Contratada/Detentora todas as Ordens de Compra relativas os produtos solicitados;

10.9. Efetuar o pagamento conforme especificado nesta Ata;

10.10. Informar imediatamente qualquer anomalia detectada no(s) produtos.

XI - DAS SANÇÕES
11.1. O descumprimento de prazo, de condição ou de qualquer cláusula deste instrumento implicarão nas sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

11.2. Durante a execução do contrato, além das sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicar-se-ão as sanções de advertência e multa, sendo as multas nos seguintes percentuais:

11.3. 0,3% (três décimos por cento), por dia, até o trigésimo dia, de atraso, nas entregas;

11.4. 20% (vinte por cento) sobre o valor das entregas, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;

11.5. 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da Contratada/Detentora.

11.6. As multas de que tratam os itens anteriores são entendidas como independentes;

11.7. Não será aplicada a multa em períodos correspondentes à expedição pelo Contratante de Ordens de Início, Reinício ou Paralisação das entregas.

11.8. As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa, assegurando-se ao interessado o direito de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, salvo a hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias.

11.9. Para aplicação das sanções referidas no item anterior, deverá ser instaurado processo administrativo punitivo, seguido de notificação para defesa, em conformidade com a legislação vigente, salvo na hipótese de aplicação de sanção de declaração de inidoneidade, de competência exclusiva do Prefeito Municipal.

11.10. As multas deverão ser recolhidas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado a partir da decisão definitiva, na esfera administrativa.

11.11. Não constituirá motivo para aplicação de multa o atraso decorrente de prorrogações compensatórias expressamente concedidas pela Contratante, ou resultante de fato superveniente excepcional e imprevisível, estranho à vontade da Contratada/Detentora, tais como o estado de calamidade pública, guerra, comoção interna e outros que apresentem as mesmas características.

XII - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
12.1. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa quando:

12.1.1. A Contratada/Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e da legislação, notadamente nas hipóteses de inexecução total ou parcial ou rescisão dos ajustes dela decorrentes;

12.1.2. A Contratada/Detentora não formalizar o Termo de Contrato, quando cabível, decorrente da Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

12.1.3. A Contratada/Detentora não aceitar reduzir os seus preços registrados na hipótese de tornarem-se superiores aos praticados no mercado;

12.1.4. Por razões de interesse público, devidamente justificado pelo Contratante.

12.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por outro tipo de aviso.

12.2.1. Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Contratada/Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros da AMM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.3. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

XIII - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS
13. Os preços poderão ser realinhados nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea D, da Lei Federal Nº 8.666/93.

XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS
14.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, devidamente justificada, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2. A Contratada/Detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar ao Setor de Compras e Licitações, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que a precedeu.

14.3. Fica a Contratada/Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

14.4. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto N° 042/2020 (que regulamenta o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal), Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

14.5. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o **Pregão Presencial nº 010/2022,** seus Anexos e a Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial.

XV - DA DIVULGAÇÃO
15.1. Será dada a publicidade resumida desta Ata de Registro de Preços para a sua eficácia, que será providenciada pela Divisão de Compras, Licitações, Patrimônio e Serviços Gerais.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Braúnas/MG, em 26 de abril de 2022.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Divisão De Compras, Licitação, Patrimônio E Serviços Gerais

Depósito Caldeira Material De Construção LTDA
CRISTIANO CALDEIRA
Representante Legal
Visto Jurídico:

HAMILTON ANTÔNIO DE ARAÚJO
Procurador Geral

Testemunhas:

1. _____CPF:_____

2. _____CPF:_____

Publicado por:
Bruno Oliveira Gloria
Código Identificador:69E218BA

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 - PROCESSO Nº 015/2022 - PMB

O MUNICÍPIO DE BRAÚNAS, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua São Bento nº 401, Centro em Braúnas/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.307.389/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOVANI DUARTE MENEZES**, considerando o julgamento da licitação modalidade **Pregão** na forma **Presencial Registro de Preços nº 010/2022**, homologado no dia 26/04/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa **ELAINE PEREIRA ANDRADE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.018.938/0001-64, situada na Praça Padre José Augusto de Oliveira, centro, Braúnas – MG, CEP: 35.189-000, representada por Elaine Pereira Andrade, portadora da Carteira de Identidade nº M - 8.393.791 e CPF nº 012.540.076-44, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas

quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 031/2014, conforme disposições a seguir:

I – DO OBJETO
1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços, visando a eventual aquisição de material de construção (em regime de menor preço por lote, utilizando como critério o maior desconto percentual unitário tomando como referência a **tabela SINAPI com desoneração, abrangência Minas Gerais)**, visando o atendimento das necessidades de manutenção e reparos de prédios públicos, pontes, mata-burros, vias públicas e estradas vicinais, de interesse do Município de Braúnas, conforme o disposto no Termo de Referência - ANEXO I do edital de **Pregão Presencial nº 010/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

II – DO GERENCIAMENTO E UTILIZAÇÃO DA ATA
2.1. O gerenciamento desta Ata, caberá a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio da Divisão de Compras, Licitações, Patrimônio e Serviços Gerais, juntamente com o responsável de cada secretaria que utilizem os produtos, procederão o controle de utilização dos mesmos, inclusive quanto a qualidade dos produtos.

III - DA AQUISIÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. As solicitações decorrentes do certame serão formalizadas pela entrega da Nota de Empenho/Ordem de Compra ou documento equivalente para Contratada/Detentora pelo Contratante através do setor ou secretaria requerente.

3.2. As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta das dotações orçamentárias do presente exercício e do exercício seguintes sendo aquelas descritas nas ordens de compra.

IV - DOS PREÇOS
4.1. Os preços a serem pagos à Contratada/Detentora, serão conforme a classificação do Pregão Presencial que a antecedeu, sendo que serão os vigentes na data da "Requisição/Pedido", independentemente da data de entrega dos produtos.

4.2. Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela entrega dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços.

4.3. Os produtos são aqueles constantes da Tabela SINAPI, e os preços são os definidos na mesma tabela, depois de aplicados os descontos indicados e registrados nesta Ata de Registro de Preços em seu anexo ÚNICO, conforme cada grupo/categoria, tendo como referência o último mês publicado em relação à Ordem de Fornecimento.

LOTE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CLASSE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ESTIMADO (R$)	PERCENTUAL DE DESCONTO %	TOTAL APURADO (R$)
5	TABELA SINAPI - Materiais Hidráulicos abrangendo tubos e conexões, aparelhos e metais, caixas e ralos, registros e válvulas, louças, torneiras, chuveiros e reservatórios e demais acessórios, complementos e afins. Marca:	ASTU, INHI	Un	R$ 79.200,00	1,00%	R$ 79.200,00
6	TABELA SINAPI - Materiais Elétricos abrangendo tomadas, interruptores, cabos fios, iluminação, disjuntores complementos e afins (baseado na Tabela SINAPI-MG). Obs.: *Excetuam-se os regidos pelo Regulamento Específico Para Uso Da Etiqueta Nacional de Conservação De Energia - ENCE / Edição Nº 05 - Revisão 00 Condicionadores de Ar Domésticos*. Marca:	INEL, INES, SINA	Un	R$ 59.400,00	1,00%	R$ 59.400,00
8	TABELA SINAPI - Materiais de carpintaria e marcenaria, abrangendo madeiras, compensados, barrotes, caibros, tábuas e demais acessórios, complementos e afins. Marca:	COBE, ESQV	Un	R$ 29.700,00	1,00%	R$ 29.700,00
12	TABELA SINAPI - Materiais de ferragens abrangendo dobradiças, fechaduras, trancas, pregos, parafusos, suportes, ganchos e demais acessórios, complementos e afins. Marca:	ESQV (menores)	Un	R$ 19.730,00	1,35%	R$ 19.730,00
	TOTAL GERAL					**R$ 188.030,00**

4.4. Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo fornecimento dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, incluindo deslocamento até os locais a serem designados pelo Contratante.

V - REAJUSTES/REVISÕES DOS PREÇOS
5.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando *álea* econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor Registrado e a retribuição do Contratante para a justa remuneração das aquisições, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

5.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

5.3. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Fornecedor Registrado, este deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste da Ata de Registro de Preços, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais de aquisição e de serviços se for o caso) que comprovem que o registro dos preços tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

5.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela contratada/detentora, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços, sem prejuízo da Municipalidade.

5.5. Fica facultado ao Contratante, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Fornecedor Registrado.

5.6. A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica e jurídica do Contratante, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do recebimento do pedido de reajuste.

5.7. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o Fornecedor Registrado não poderá suspender o fornecimento, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.8. Após a autorização de reajuste pelo Contratante, será lavrado termo Aditivo/apostilamento com os novos preços a serem praticados.

VI - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
6.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

VII - DA FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA
7.1. O faturamento será feito mediante a entrega dos produtos, após a apresentação e aceitação da nota fiscal pela Secretaria Municipal requisitante e o pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, transcorrido o prazo necessário para tramitação na Coordenadoria Contábil e Orçamentária.

7.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS).

7.3. O Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de utilização ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.4. O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada/Detentora, nos termos desta Ata.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada/Detentora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

VIII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
8.1. O faturamento será feito mediante a entrega dos produtos, após a apresentação e aceitação da nota fiscal pela Secretaria Municipal requisitante e o pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, transcorrido o prazo necessário para tramitação na Coordenadoria Contábil e Orçamentária.

8.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS).

8.3. O Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de utilização ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8.4. O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada/Detentora, nos termos desta Ata.

8.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada/Detentora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

IX - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA
9.1. Responder em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como:
a) salários;
b) seguros de acidentes;
c) taxas, impostos e contribuições,
d) indenizações,
e) vales - refeição;
f) vales - transporte,
g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

9.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Prefeitura Municipal de Braúnas, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

9.3. Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do Município de Braúnas;

9.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração da Prefeitura Municipal de Braúnas ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Braúnas;

9.5. Responsabilizar-se por danos, extravios ou prejuízos causados por seus empregados em equipamentos ou nas dependências dos órgãos Municipais ou a terceiros;

9.6. Efetuar a entrega dos produtos, objeto da Ordem de Compra, que poderão ser parceladas de acordo com a necessidade e o interesse da Prefeitura Municipal de Braúnas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da Ordem de Compra expedida pela Contratante;

97. Fornecer à Prefeitura a competente nota fiscal discriminando cada item e seu respectivo valor, referente ao fornecimento efetuado, acompanhada das certidões do INSS e FGTS;

9.8. Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de utilização/consumo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento da comunicação expedida pela Contratante;

9.9. Comunicar à Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

9.10. Manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 010/2022**, durante toda a execução do contrato;

9.11. Todo produto a ser entregue, que não estiver em perfeito estado para consumo, ou seja, os produtos que estiverem estragados, vencidos, com embalagem danificada ou não atender às exigências do Contrato, deverão ser devolvidos à Contratada/Detentora que os substituirá imediatamente, contado do recebimento da comunicação expedida pela Prefeitura Municipal de Braúnas, ficando as despesas com este procedimento por conta exclusiva da Contratada/Detentora;

9.12. A entrega deverá acontecer no dia determinado conforme cronograma que será entregue a Contratada/Detentora;

9.13. Não será aceito atraso com as entregas;

9.14. O transporte dos alimentos deverá seguir as normas preconizadas de acordo com a legislação vigente, garantindo a qualidade nutricional dos gêneros transportados.

9.15. Os produtos que tenham validade deverão ter prazo de vencimento inferior a 50% em relação à sua fabricação no momento da entrega;

9.16. Dar garantia dos produtos quanto a qualidade e validade para o consumo, quando for o caso;

9.17. Comunicar à Prefeitura Municipal de Braúnas, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

9.18. Arcar integralmente com os custos decorrentes dos transportes dos produtos, que deverão ser entregues no endereço citado na Ordem de Compra;

9.19. A entrega e descarregamento dos produtos será por conta da Contratada/Detentora;

9.20. Efetuar a entrega dos produtos no local a ser determinado nas Ordens de Compras, no horário das 08h00min às 16h00min, de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis, conforme informado a cada emissão de Ordem de Compra;

9.21. Arcar integralmente com os custos decorrentes dos transportes, carga e descarga dos produtos, que deverão ser entregues no endereço citado no item 9.20 desta Ata.

X - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Permitir acesso dos empregados da Contratada/Detentora às dependências do Contratante para as entregas dos produtos;

10.2. Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto desta Ata;

10.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada/Detentora;

10.4. Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.5. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pela Secretaria Municipal requisitante;

10.6. Solicitar, por intermédio de Ordem de Compra expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o fornecimento dos produtos objeto desta Ata;

10.7. Comunicar à Contratada/Detentora, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso;

10.8. Fornecer à Contratada/Detentora todas as Ordens de Compra relativas os produtos solicitados;

10.9. Efetuar o pagamento conforme especificado nesta Ata;

10.10. Informar imediatamente qualquer anomalia detectada no(s) produtos.

XI - DAS SANÇÕES

11.1. O descumprimento de prazo, de condição ou de qualquer cláusula deste instrumento implicarão nas sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

11.2. Durante a execução do contrato, além das sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicar-se-ão as sanções de advertência e multa, sendo as multas nos seguintes percentuais:

11.3. 0,3% (três décimos por cento), por dia, até o trigésimo dia, de atraso, nas entregas;

11.4. 20% (vinte por cento) sobre o valor das entregas, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;

11.5. 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da Contratada/Detentora.

11.6. As multas de que tratam os itens anteriores são entendidas como independentes;

11.7. Não será aplicada a multa em períodos correspondentes à expedição pelo Contratante de Ordens de Início, Reinício ou Paralisação das entregas.

11.8. As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa, assegurando-se ao interessado o direito de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, salvo a hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias.

11.9. Para aplicação das sanções referidas no item anterior, deverá ser instaurado processo administrativo punitivo, seguido de notificação para defesa, em conformidade com a legislação vigente, salvo na hipótese de aplicação de sanção de declaração de inidoneidade, de competência exclusiva do Prefeito Municipal.

11.10. As multas deverão ser recolhidas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado a partir da decisão definitiva, na esfera administrativa.

11.11. Não constituirá motivo para aplicação de multa o atraso decorrente de prorrogações compensatórias expressamente concedidas pela Contratante, ou resultante de fato superveniente excepcional e imprevisível, estranho à vontade da Contratada/Detentora, tais como o estado de calamidade pública, guerra, comoção interna e outros que apresentem as mesmas características.

XII - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
12.1. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa quando:

12.1.1. A Contratada/Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e da legislação, notadamente nas hipóteses de inexecução total ou parcial ou rescisão dos ajustes dela decorrentes;

12.1.2. A Contratada/Detentora não formalizar o Termo de Contrato, quando cabível, decorrente da Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

12.1.3. A Contratada/Detentora não aceitar reduzir os seus preços registrados na hipótese de tornarem-se superiores aos praticados no mercado;

12.1.4. Por razões de interesse público, devidamente justificado pelo Contratante.

12.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por outro tipo de aviso.

12.2.1. Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Contratada/Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros da AMM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.3. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

XIII - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS
13. Os preços poderão ser realinhados nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea D, da Lei Federal Nº 8.666/93.

XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS
14.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, devidamente justificada, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2. A Contratada/Detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar ao Setor de Compras e Licitações, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que a precedeu.

14.3. Fica a Contratada/Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

14.4. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto N° 042/2020 (que regulamenta o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal), Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

14.5. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o **Pregão Presencial nº 010/2022,** seus Anexos e a Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial.

XV - DA DIVULGAÇÃO
15.1. Será dada a publicidade resumida desta Ata de Registro de Preços para a sua eficácia, que será providenciada pela Divisão de Compras, Licitações, Patrimônio e Serviços Gerais.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Braúnas/MG, em 26 de abril de 2022.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Divisão de Compras, Licitação, Patrimônio e Serviços Gerais

Elaine Pereira Andrade – ME
ELAINE PEREIRA ANDRADE
Representante Legal

Visto Jurídico:

HAMILTON ANTÔNIO DE ARAÚJO
Procurador Geral

Testemunhas:

1. _____CPF:_____

2. _____CPF:_____

Publicado por:
Bruno Oliveira Gloria
Código Identificador:F51B0825

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 - PROCESSO Nº 015/2022 - PMB

O MUNICÍPIO DE BRAÚNAS, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua São Bento nº 401, Centro em Braúnas/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.307.389/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOVANI DUARTE MENEZES**, considerando o julgamento da licitação modalidade **Pregão** na forma **Presencial Registro de Preços nº 010/2022**, homologado no dia 26/04/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa **FÁBIO ALVES DE MOURA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.105.668/0001-08, com sede na Avenida Maanaim, nº 415, bairro Cidade Nobre, em Ipatinga - MG, CEP: 35.162-256, representada por Fábio Alves de Moura, portador do CPF: 026.508.316-85 e RG: MG-10790623, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 031/2014, conforme disposições a seguir:

I – DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços, visando a eventual aquisição de material de construção (em regime de menor preço por lote, utilizando como critério o maior desconto percentual unitário tomando como referência a **tabela SINAPI com desoneração, abrangência Minas Gerais)**, visando o atendimento das necessidades de manutenção e reparos de prédios públicos, pontes, mata-burros, vias públicas e estradas vicinais, de interesse do Município de Braúnas, conforme o disposto no Termo de Referência - ANEXO I do edital de **Pregão Presencial nº 010/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

II – DO GERENCIAMENTO E UTILIZAÇÃO DA ATA

2.1. O gerenciamento desta Ata, caberá a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio da Divisão de Compras, Licitações, Patrimônio e Serviços Gerais, juntamente com o responsável de cada secretaria que utilizem os produtos, procederão o controle de utilização dos mesmos, inclusive quanto a qualidade dos produtos.

III - DA AQUISIÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As solicitações decorrentes do certame serão formalizadas pela entrega da Nota de Empenho/Ordem de Compra ou documento equivalente para Contratada/Detentora pelo Contratante através do setor ou secretaria requerente.

3.2. As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta das dotações orçamentárias do presente exercício e do exercício seguintes sendo aquelas descritas nas ordens de compra.

IV - DOS PREÇOS

4.1. Os preços a serem pagos à Contratada/Detentora, serão conforme a classificação do Pregão Presencial que a antecedeu, sendo que serão os vigentes na data da "Requisição/Pedido", independentemente da data de entrega dos produtos.

4.2. Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela entrega dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços.

4.3. Os produtos são aqueles constantes da Tabela SINAPI, e os preços são os definidos na mesma tabela, depois de aplicados os descontos indicados e registrados nesta Ata de Registro de Preços em seu anexo ÚNICO, conforme cada grupo/categoria, tendo como referência o último mês publicado em relação à Ordem de Fornecimento.

LOTE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CLASSE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ESTIMADO (R$)	PERCENTUAL DE DESCONTO %	TOTAL APURADO (R$)
15	TABELA SINAPI - Materiais de Paisagismo, abrangendo grama, mudas, arbustos, árvores, palmeiras e rasteiras. Marca:	URBA	Un	R$ 69.230,00	1,10%	R$ 69.230,00
	TOTAL GERAL					**R$ 69.230,00**

4.4. Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo fornecimento dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, incluindo deslocamento até os locais a serem designados pelo Contratante.

V - REAJUSTES/REVISÕES DOS PREÇOS

5.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando *álea* econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor Registrado e a retribuição do Contratante para a justa remuneração das aquisições, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

5.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

5.3. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Fornecedor Registrado, este deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste da Ata de Registro de Preços, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais de aquisição e de serviços se for o caso) que comprovem que o registro dos preços tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

5.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela contratada/detentora, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços, sem prejuízo da Municipalidade.

5.5. Fica facultado ao Contratante, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Fornecedor Registrado.

5.6. A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica e jurídica do Contratante, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do recebimento do pedido de reajuste.

5.7. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o Fornecedor Registrado não poderá suspender o fornecimento, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.8. Após a autorização de reajuste pelo Contratante, será lavrado termo Aditivo/apostilamento com os novos preços a serem praticados.

VI - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

VII - DA FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA

7.1. O faturamento será feito mediante a entrega dos produtos, após a apresentação e aceitação da nota fiscal pela Secretaria Municipal requisitante e o pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, transcorrido o prazo necessário para tramitação na Coordenadoria Contábil e Orçamentária.

7.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS).

7.3. O Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de utilização ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.4. O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada/Detentora, nos termos desta Ata.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada/Detentora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

VIII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O faturamento será feito mediante a entrega dos produtos, após a apresentação e aceitação da nota fiscal pela Secretaria Municipal requisitante e o pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, transcorrido o prazo necessário para tramitação na Coordenadoria Contábil e Orçamentária.

8.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS).

8.3. O Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de utilização ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8.4. O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada/Detentora, nos termos desta Ata.

8.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada/Detentora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

IX - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA

9.1. Responder em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como:

a) salários;
b) seguros de acidentes;
c) taxas, impostos e contribuições,
d) indenizações,
e) vales - refeição;
f) vales - transporte,
g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

9.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Prefeitura Municipal de Braúnas, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

9.3. Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do Município de Braúnas;

9.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração da Prefeitura Municipal de Braúnas ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Braúnas;

9.5. Responsabilizar-se por danos, extravios ou prejuízos causados por seus empregados em equipamentos ou nas dependências dos órgãos Municipais ou a terceiros;

9.6. Efetuar a entrega dos produtos, objeto da Ordem de Compra, que poderão ser parceladas de acordo com a necessidade e o interesse da Prefeitura Municipal de Braúnas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da Ordem de Compra expedida pela Contratante;

9.7. Fornecer à Prefeitura a competente nota fiscal discriminando cada item e seu respectivo valor, referente ao fornecimento efetuado, acompanhada das certidões do INSS e FGTS;

9.8. Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de utilização/consumo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento da comunicação expedida pela Contratante;

9.9. Comunicar à Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

9.10. Manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 010/2022**, durante toda a execução do contrato;

9.11. Todo produto a ser entregue, que não estiver em perfeito estado para consumo, ou seja, os produtos que estiverem estragados, vencidos, com embalagem danificada ou não atender às exigências do Contrato, deverão ser devolvidos à Contratada/Detentora que os substituirá imediatamente, contado do recebimento da comunicação expedida pela Prefeitura Municipal de Braúnas, ficando as despesas com este procedimento por conta exclusiva da Contratada/Detentora;

9.12. A entrega deverá acontecer no dia determinado conforme cronograma que será entregue a Contratada/Detentora;

9.13. Não será aceito atraso com as entregas;

9.14. O transporte dos alimentos deverá seguir as normas preconizadas de acordo com a legislação vigente, garantindo a qualidade nutricional dos gêneros transportados.

9.15. Os produtos que tenham validade deverão ter prazo de vencimento inferior a 50% em relação à sua fabricação no momento da entrega;

9.16. Dar garantia dos produtos quanto a qualidade e validade para o consumo, quando for o caso;

9.17. Comunicar à Prefeitura Municipal de Braúnas, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

9.18. Arcar integralmente com os custos decorrentes dos transportes dos produtos, que deverão ser entregues no endereço citado na Ordem de Compra;

9.19. A entrega e descarregamento dos produtos será por conta da Contratada/Detentora;

9.20. Efetuar a entrega dos produtos no local a ser determinado nas Ordens de Compras, no horário das 08h00min às 16h00min, de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis, conforme informado a cada emissão de Ordem de Compra;

9.21. Arcar integralmente com os custos decorrentes dos transportes, carga e descarga dos produtos, que deverão ser entregues no endereço citado no item 9.20 desta Ata.

X - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Permitir acesso dos empregados da Contratada/Detentora às dependências do Contratante para as entregas dos produtos;

10.2. Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto desta Ata;

10.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada/Detentora;

10.4. Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.5. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pela Secretaria Municipal requisitante;

10.6. Solicitar, por intermédio de Ordem de Compra expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o fornecimento dos produtos objeto desta Ata;

10.7. Comunicar à Contratada/Detentora, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso;

10.8. Fornecer à Contratada/Detentora todas as Ordens de Compra relativas os produtos solicitados;

10.9. Efetuar o pagamento conforme especificado nesta Ata;

10.10. Informar imediatamente qualquer anomalia detectada no(s) produtos.

XI - DAS SANÇÕES

11.1. O descumprimento de prazo, de condição ou de qualquer cláusula deste instrumento implicarão nas sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

11.2. Durante a execução do contrato, além das sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicar-se-ão as sanções de advertência e multa, sendo as multas nos seguintes percentuais:

11.3. 0,3% (três décimos por cento), por dia, até o trigésimo dia, de atraso, nas entregas;

11.4. 20% (vinte por cento) sobre o valor das entregas, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;

11.5. 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da Contratada/Detentora.

11.6. As multas de que tratam os itens anteriores são entendidas como independentes;

11.7. Não será aplicada a multa em períodos correspondentes à expedição pelo Contratante de Ordens de Início, Reinício ou Paralisação das entregas.

11.8. As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa, assegurando-se ao interessado o direito de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, salvo a hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias.

11.9. Para aplicação das sanções referidas no item anterior, deverá ser instaurado processo administrativo punitivo, seguido de notificação para defesa, em conformidade com a legislação vigente, salvo na hipótese de aplicação de sanção de declaração de inidoneidade, de competência exclusiva do Prefeito Municipal.

11.10. As multas deverão ser recolhidas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado a partir da decisão definitiva, na esfera administrativa.

11.11. Não constituirá motivo para aplicação de multa o atraso decorrente de prorrogações compensatórias expressamente concedidas pela Contratante, ou resultante de fato superveniente excepcional e imprevisível, estranho à vontade da Contratada/Detentora, tais como o estado de calamidade pública, guerra, comoção interna e outros que apresentem as mesmas características.

XII - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa quando:

12.1.1. A Contratada/Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e da legislação, notadamente nas hipóteses de inexecução total ou parcial ou rescisão dos ajustes dela decorrentes;

12.1.2. A Contratada/Detentora não formalizar o Termo de Contrato, quando cabível, decorrente da Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

12.1.3. A Contratada/Detentora não aceitar reduzir os seus preços registrados na hipótese de tornarem-se superiores aos praticados no mercado;

12.1.4. Por razões de interesse público, devidamente justificado pelo Contratante.

12.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por outro tipo de aviso.

12.2.1. Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Contratada/Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros da AMM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.3. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

XIII - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

13. Os preços poderão ser realinhados nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea D, da Lei Federal Nº 8.666/93.

XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, devidamente justificada, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2. A Contratada/Detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar ao Setor de Compras e Licitações, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que a precedeu.

14.3. Fica a Contratada/Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

14.4. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto N° 042/2020 (que regulamenta o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal), Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

14.5. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o **Pregão Presencial nº 010/2022,** seus Anexos e a Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial.

XV - DA DIVULGAÇÃO

15.1. Será dada a publicidade resumida desta Ata de Registro de Preços para a sua eficácia, que será providenciada pela Divisão de Compras, Licitações, Patrimônio e Serviços Gerais.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Braúnas/MG, em 28 de abril de 2022.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

Josué Carlos Santana
Divisão De Compras, Licitação,
Patrimônio E Serviços Gerais

Fábio Alves De Moura - ME
FÁBIO ALVES DE MOURA
Representante Legal

Visto Jurídico:

HAMILTON ANTÔNIO DE ARAÚJO
Procurador Geral

Testemunhas:

1. _____CPF:_____

2. _____CPF:_____

Publicado por:
Bruno Oliveira Gloria
Código Identificador:9A47EBA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 56/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022

Edital n° 24/2022 - Processo: 00046/2022 Modalidade: Pregão Presencial: 00023/2022

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e contínuos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos com fornecimento de peças e acessórios originais de fábrica e necessários para atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

No dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois, a Prefeitura Municipal da Campanha/MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, situada na Rua Doutor Brandão n° 59, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00023/2022 - **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **Alessandra Bighi - ME** – CNPJ n°

13.823.529/0001-57, situada na Rua Américo Barreto de Matos 42 - Jardim Mariana - Varginha – MG, representada por **Alessandra Bighi,** CPF n° 063.348.106-85, brasileira, empresária, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Unit	Total
1	prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com troca de peças e acessórios originais e necessários à manutenção. reparos, consertos, instalações e revisões abrangendo a substituição de peças e acessórios originais de fábrica, quando necessária nos equipamentos odontológicos das unidades de saúde do município. - cadeira odontológica e equipo; - refletor odontológico; - mocho odontológico; - aparelho de raio-x odontológico; - ultrassom odontológico (aparelho de remoção de tártaro e jato de bicarbonato); - caneta de alta rotação; - micromotor; - contra-ângulo; - peça reta - compressor; - bomba à vácuo; - negatoscópio; - cuba ultrassônica; - sugador da cadeira odontológica; - aparelho amalgamador;	250	HORA	128,00	32.000,00

Valor Total da Ata R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Esta Ata de Registro de Preços fica acessível publicamente em www.campanha.mg.gov.br , contendo o registro das licitantes com os preços ora registrados.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do **Pregão Presencial n.º 00023/2022**, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Fornecedor Beneficiário.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ALESSANDRA BIGHI
Alessandra Bighi - MEI

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:F40AA205

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 087/2022

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições e com base no Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 698/2020 e em conformidade com o Art. 176 da Consituição Federal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 1.288.000,00, conforme discriminações:

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.03	**PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL**				
12.0361.3013.2.118.000	**REMUN. PROFIS. EDUCAÇ. BASICA/FUNDAMENTAL- FEB.70%**				
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	163	118	20.000,00
12.0365.3013.2.120.000	**REMUN. PROFIS. EDUCAÇ. BASICA/CRECHE- FEB.70%**				
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	175	118	5.000,00
12.0361.3001.2.069.000	**GESTAO DO ENSINO BASICO**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	111	101	30.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.04	**SECRET. MUNIC. DE GOVERNO, ESPORTES E ORDEM PÚBLICA**				
20.0122.4001.2.101.000	**GESTAO DA SECRETARIA DE AGRICUL. E MEIO AMBIENTE**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	2201	200	175.000,00
20.0605.4004.3.068.000	**AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	325	108	50.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.05	**SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO**				
10.0305.5004.2.020.000	**GESTAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	506	102	20.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	512	102	20.000,00
10.0302.5003.2.012.000	**GESTAO DOS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS**				
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	456	102	10.000,00
10.0122.5001.2.007.000	**GESTAO DA SAUDE MUNICIPAL DE SAUDE**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	369	102	10.000,00
10.0122.5001.2.162.000	**DIVULGACAO DA ACAO PUBLICA NA SAUDE**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	380	102	1.000,00

10.0301.5002.2.018.000	**GESTAO DO ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	409	102	15.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**				
04.0122.6005.2.078.000	**MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	546	100	25.000,00
17.0512.4005.3.053.000	**CONST. AMPL. CONS. DE SISTEMA DE ABASTEC. DE AGUA**				
	Aquisição de Imóveis	4.4.90.61.00	594	108	25.000,00
	Aquisição de Imóveis	4.4.90.61.00	2203	208	850.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
13.0122.7001.2.028.000	**GESTAO DA SECRETARIA DE TURISMO**				
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	682	100	10.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.08	**SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**				
27.0122.8001.2.045.000	**GESTAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	735	100	15.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.09	**SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E**				
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				
08.0122.9002.2.151.000	**APOIO AO CMAS**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	767	129	2.000,00
08.0244.9005.2.122.000	**MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS**				
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.3.90.48.00	793	100	5.000,00
		Total Órgão PODER EXECUTIVO			**1.288.000,00**

Total dos Créditos..... 1.288.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR RED*
2 2.03 12.0361.3013.2.118.000	**PODER EXECUTIVO PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL** REMUN. PROFIS. EDUCAÇ. BASICA/FUNDAMENTAL- FEB.70%	3.1.90.04.00	160	118	25.000,00
	Contratação por Tempo Determinado Obras e Instalações	4.4.90.51.00	131	101	30.000,00
		Total PODER EXECUTIVO			**55.000,00**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.04	**SECRET. MUNIC. DE GOVERNO, ESPORTES E ORDEM PÚBLICA**				
20.0608.4004.1.122.000	PROGRAMA DE INTERNET RURAL				
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	342	108	50.000,00
		Total PODER EXECUTIVO			**50.000,00**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.08	**SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**				
27.0812.8002.2.046.000	DESPORTOS UNIFICADO				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	746	100	15.000,00
		Total PODER EXECUTIVO			**15.000,00**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.05	**SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO**				
10.0302.5003.2.012.000	GESTAO DOS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	453	102	10.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	509	102	20.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	369	102	1.000,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	405	102	15.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	524	102	20.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	372	102	10.000,00
		Total PODER EXECUTIVO			**76.000,00**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.09	**SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**				
08.0122.9002.2.152.000	APOIO A GESTAO DO SUAS				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	774	129	2.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	791	100	5.000,00
		Total PODER EXECUTIVO			**7.000,00**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**				
26.0782.6006.1.111.000	CONSTRUCAO, REVITALIZACAO E MANUTENCAO DE PONTES				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	619	100	25.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	620	108	25.000,00
		Total PODER EXECUTIVO			**50.000,00**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
13.0122.7001.2.028.000	GESTAO DA SECRETARIA DE TURISMO				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	685	100	10.000,00
		Total PODER EXECUTIVO			**10.000,00**

Total da (s) Redução (ões)..... 263.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 28/04/2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:972C62B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PRC 093/2022 PE 037/2022

ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2022– PREGÃO Nº 037/2022, ELETRÔNICO- SRP. Apresente licitação tem por objetivo, a escolha da proposta mais vantajosa para o Município, de menor preçopor ITEM, tendo por finalidade a aquisição parcelada de equipamentos permanentes que serão utilizados paraatender as necessidades de todas as Secretarias do Município", conforme descritas no Termo de Referência(Anexo I), partes integrantes do Edital.Claudio/ MG,29de Abril de 2022.

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA/MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
1	APARELHO DE TELEFONE S/ FIO	30	UN	INTELBRAS - TS3110	R$ 145,00	R$ 4.350,00	ADILENE ANASTACIA FRANCISCO ME
2	APARELHO TELEFONICO FIXO COM FIO	50	UN	ELGIN - TCF2000	R$ 55,00	R$ 2.750,00	ADILENE ANASTACIA FRANCISCO ME
3	ARMARIO DE ACO CHAPA 22 COM PE, TOTAL DE 04 BANDEJAS	100	UN	FATTO - PA90	R$ 1.400,00	R$ 140.000,00	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME
4	ARMARIO ESCANINHO EM ACO	50	UN	RS - 16 PORTAS	R$ 1.183,00	R$ 59.150,00	REISPEL LTDA
5	ARMARIO VITRINE	20	UN	FATTO - FWA04	R$ 919,00	R$ 18.380,00	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME
6	ARQUIVO DE ACO CHAPA 22	50	UN	FATTO - OFR 04	R$ 839,00	R$ 41.950,00	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME
7	BEBEDOURO COM ADAPTACAO PARA CRIANCAS E DEFICIENTES FISICOS	20	UN	LIBELL - PRESS SIDE	R$ 1.051,00	R$ 21.020,00	LUDMILA APARECIDA DE SOUZA
8	BEBEDOURO DE GALAO- TIPO COLUNA	20	UN	LIBEL - MASTER BRANCO	R$ 730,00	R$ 14.600,00	LUDMILA APARECIDA DE SOUZA
9	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LTS.	10	UN	KNOX - 100 LITROS	R$ 2.259,00	R$ 22.590,00	LUDMILA APARECIDA DE SOUZA
10	BEBEDOURO PURIFICADOR DE PRESSAO INOX COLUNA COM ACABAMENTO EM CHAPA DE ACO INOX C/ 02 TORNEIRAS DE PRESSAO EM LATAO CROMADO	20	UN	LIBELL - PRESS	R$ 936,00	R$ 18.720,00	LUDMILA APARECIDA DE SOUZA
11	CADEIRA DE PLASTICO, COR BRANCA COM BRACO	1000	UN	Prestmix - Poltrona Monique	R$ 53,00	R$ 53.000,00	C S Rei do Plástico Eireli
12	CADEIRA ESCRITORIO GIRATORIA COM BRACO	100	UN	LOGGERAIS - SECRETARIA	R$ 400,00	R$ 40.000,00	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME
13	CADEIRA ESCRITORIO GIRATORIA SEM BRACO	100	UN	*Lote Fracassado*			
14	CADEIRA FIXA, ESTOFADA SEM BRACOS	300	UN	MARCA PRÓPRIA - CA 6001	R$ 109,90	R$ 32.970,00	ACHEI IND. DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
15	CONJUNTO CADEIRAS ESPERA, QUANTIDADE DE ASSENTOS 03 UNIDADES, COR PRETA, SEM BRACOS	50	UN	PRÓPRIA - LG3SEC	R$ 370,00	R$ 18.500,00	AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
16	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL	15	UN	*Lote Fracassado*			
17	ENCERADEIRA INDUSTRIAL	5	UN	*Lote Fracassado*			
18	ESCADA 2 DEGRAUS	20	UN	FAWLER - ESC 02	R$ 189,00	R$ 3.780,00	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME
19	ESTANTE ACO C/06 PRATELEIRAS	50	UN	FATTO - EST 06	R$ 320,00	R$ 16.000,00	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME
20	FERRO DE PASSAR ROUPAS	10	UN	*Lote Fracassado*			
21	FICHARIO DE MESA ESCRITORIO	*Lote Deserto*					
22	FOGAO A GÁS 04 BOCAS, COR BRANCO.	10	UN	*Lote Fracassado*			
23	FOGAO INDUSTRIAL 04 BOCAS	8	UN	VENANCIO - FUNCIONAL	R$ 1.385,00	R$ 11.080,00	ADILENE ANASTACIA FRANCISCO ME
24	FORNO MICROONDAS 21L- POTENCIA 800W COR BRANCA	10	UN	*Lote Fracassado*			
25	FRAGMENTADORA DE PAPEL	5	UN	*Lote Fracassado*			
26	FREEZER TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 477L- QUANTIDADE DE TAMPAS 02 UNIDADES- COR BRANCA, TENSAO ALIMENTACAO 220V	3	UN	*Lote Fracassado*			
27	GAVETEIRO VOLANTE	15	UN	MARCA PRÓPRIA - MODELO ESPECIAL	R$ 219,00	R$ 3.285,00	Mara Eliza Vertelo Santos - ME
28	GUILHOTINA REFILADORA FACAO DE MESA 460MM	10	UN	MENNO - COPIATIC	R$ 400,00	R$ 4.000,00	ADILENE ANASTACIA FRANCISCO ME
29	LAVADORA ALTA PRESSAO K3.98	5	UN	KARCHER - K3.98	R$ 1.158,00	R$ 5.790,00	ADILENE ANASTACIA FRANCISCO ME
30	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6L , 0,5CV , 110V.	5	UN	*Lote Fracassado*			
31	LIQUIDIFICADOR DOMESTICO 2LT	5	UN	BRITANIA - DIAMANTE	R$ 145,00	R$ 725,00	ADILENE ANASTACIA FRANCISCO ME
32	LIXEIRA INOX COM PEDAL- 20L	150	UN	*Lote Fracassado*			
33	MESA COZINHA 04 CADEIRAS	10	UN	*Lote Fracassado*			
34	MESA COZINHA COM 06 CADEIRAS	10	UN	*Lote Fracassado*			
35	MESA EM MADEIRA 1,20M X 0,60CM X 0,74CM, 02 GAVETAS	30	UN	MARCA PRÓPRIA - MODELO ESPECIAL	R$ 345,00	R$ 10.350,00	Mara Eliza Vertelo Santos - ME

36	MESA ESCRITORIO COM 03 GAVETAS	20	UN	MARCA PRÓPRIA - MODELO ESPECIAL	R$ 397,00	R$ 7.940,00	Mara Eliza Vertelo Santos - ME
37	MESA ESCRITORIO COM 06 GAVETAS	45	UN	MARCA PRÓPRIA - MODELO ESPECIAL	R$ 571,00	R$ 25.695,00	Mara Eliza Vertelo Santos - ME
38	MESA MICROCOMPUTADOR COM 03 GAVETAS	40	UN	MARCA PRÓPRIA - ST 0101	R$ 598,00	R$ 23.920,00	ACHEI IND. DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
39	MESA MICROCOMPUTADOR, MDF, COM 02 GAVETAS	30	UN	MARCA PRÓPRIA - MODELO ESPECIAL	R$ 291,00	R$ 8.730,00	Mara Eliza Vertelo Santos - ME
40	MESA P/ IMPRESSORA	15	UN	Gibraltar - MR 001 Top	R$ 188,00	R$ 2.820,00	Gibraltar Comercio e Industria Eireli
41	MESA QUADRADA PLASTICO 70 X 70 X 72 CM -COR BRANCA	100	UN	Prestmix - Mesa Monobloco Stella	R$ 59,90	R$ 5.990,00	C S Rei do Plástico Eireli
42	PORTA COPOS	20	UN	JSN - A10	R$ 57,00	R$ 1.140,00	ADILENE ANASTACIA FRANCISCO ME
43	RACK EM MADEIRA COM 02 GAVETAS, 04 PLANOS 1,60 DE ALTURA COM TECLADO RETRATIL NA COR MARFIM OU BEGE.	25	UN	GMC - 2GV	R$ 968,00	R$ 24.200,00	Gomap Comercio de Moveis e Equipamentos LTDA
44	REFRIGERADOR DOMESTICO	15	UN	*Lote Fracassado*			
45	REFRIGERADOR MODELO DUPLEX FROST FREE, CAPACIDADE 420L- COR BRANCA	10	UN	ELECTROLUX - TF55	R$ 3.888,00	R$ 38.880,00	ADILENE ANASTACIA FRANCISCO ME
46	SWITCH 24 PORTAS POE	5	UN	*Lote Fracassado*			
47	TELEVISOR - SMART TV LED 32" POLEGADAS	8	UN	HQ - HQTV32	R$ 1.430,00	R$ 11.440,00	LUDMILA APARECIDA DE SOUZA
48	VENTILADOR DE PAREDE 60cm Oscilante Parede 60F Na cor Preta, com areade ventilacao 20m. Consumo aproximado de energia0,21 kw/h.Desmontavel.Potencia 210 wRotao 1430 rpm. Tipo (ventilador/ circulador).Ala para transporte. BaseCabo eltrico (giratrio, flexvel, etc)Flexvel . Dimetro da hlice 60 cmFusvel de segurana. Grade removvel. Material N/E.com ps. possuindo 03 hlices. ajuste de inclinao,velocidade, desligamento automtico, desmontvel,exausto. 3 Nveis de velocidade. Oscilao horizontalautomtica. Protetor trmicoRegulagem de altura. Silencioso.Tipo de acionamento Boto.Trava de segurana. Ventilao. Altura58.6 cm. Largura 23.4 cm. Comprimento66.1 cm. Peso 6.93 kgGarantia 12 meses	45	UN	VENTISOL - 543	R$ 235,00	R$ 10.575,00	ADILENE ANASTACIA FRANCISCO ME
49	VENTILADOR TIPO COLUNA/ PEDESTAL, DIAMETRO MINIMO 50CM	20	UN	VENTISOL - COLUNA	R$ 250,00	R$ 5.000,00	Gomap Comercio de Moveis e Equipamentos LTDA
50	VENTILADOR TIPO MESA, DIAMETRO 40 CM	20	UN	*Lote Fracassado*			

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA
Pregoeiro

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:0675AF6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PE 009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 1

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RH, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *AQUISIÇÃO DE PNEUS*

Fornecedor : AUGUSTO PNEUS EIRELI - 35.809.489/0001-21											
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	12,00	UN	PNEU 17.5 - 25 RAIAL COMPLETO (PNEU, CAMARA E PROTETOR) COM CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO - QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI PNEU 17.5/25 L 2. Pneu agrícola com câmara de ar, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 17.5X25 L2, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO - quantidade mínima de 16 lonas QUALIDADE EQUIVALENTE OU	ALWAYSRUN	TH34	R$ 5.914,00	R$ 70.968,00	R$ 5.914,75	R$ 70.977,00	0,01	R$ 0,75

			SIMILAR AS MARCAS GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI								
3	12,00	UN	PNEU 215/50 R17 Tipo de veiculo: Carro; Largura da secção: 170"; Diametro da roda: 17"; Tipo de terreno: HT; Relação de aspecto: 70; Tipo de Construção: Radial; Direcional: Sim; Modelo: EP150. Observação: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI	ROADKING	RADIAL F105	R$ 595,00	R$ 7.140,00	R$ 618,00	R$ 7.416,00	3,72	R$ 23,00
6	28,00	UN	PNEU 175-70 R 13 Pneu veículo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 175-70 R13, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO e TreadWear acima de 400, Índice de carga mínima (por pneu): 82 (Suporta até 475 kg) e índice de velocidade mínima T (Veloc. máxima de 190 km/h) QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI	JK	ULTIMA NEO	R$ 339,00	R$ 9.492,00	R$ 339,00	R$ 9.492,00	0,00	R$ 0,00
13	12,00	UN	PNEU 205-70 R15 Modelo: Formula ST; Largura do Pneu: 205; Perfil: 70; Aro: 15; Cor letra lateral: Pneu com letra preta; Índice de carga: 96 (710 kg); Índice de velocidade: T (190 KM/H); Estrutura: Pneu Radial; Protetor de roda: Não; Tipo de desenho: Pneu simétrico; Aplicação: Pneu misto (asfalto/terra). Observação: Equivalente ou superior a marca Formula. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI	ROADKING	RADIAL F109	R$ 584,00	R$ 7.008,00	R$ 584,78	R$ 7.017,36	0,13	R$ 0,78
16	8,00	UN	PNEU 195/55 R 15 - Modelo: Eagle Sport; Largura do Pneu: 195; Perfil: 55; Aro: 15; Índice de carga: 85 (suporta até 515 kg); Índice de velocidade: H (Veloc. Máxima de 210 KM/H); Dimensões: Altura: 59cm; largura: 19cm; Peso: 7,45kg. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI	ROADKING	F109	R$ 454,99	R$ 3.639,92	R$ 497,04	R$ 3.976,32	8,46	R$ 42,05
Subtotal Adjudicado R$							**98.247,92**	**Subtotal Orçado: R$**	**98.878,68**	**0,64%**	**R$ 630,76**

Fornecedor : LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA - 13.545.473/0001-16

Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
Subtotal Adjudicado R$							**289.969,65**	**Subtotal Orçado: R$**	**308.704,00**	**6,07%**	**R$18.734,35**
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
4	12,00	UN	PNEU 185-70 R14 Modelo: ASSURANCE; Largura do Pneu: 185; Perfil: 70; Aro: 14; Cor letra lateral: Pneu com letra preta; Índice de carga: 88 (560 kg); Índice de velocidade: T (190 KM/H); Estrutura: Pneu Radial; Protetor de roda: Não; Aderência: A; Temperatura: B; Treadwear: 400; Tipo de desenho: Pneu assimétrico; Aplicação: Pneu de uso urbano. Observação: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI	CORDIANT ROAD RUNNER	CORDIANT ROAD RUNNER	**R$ 479,39**	**R$ 5.752,68**	R$ 442,38	R$ 5.308,56	-8,37	R$ -37,01
5	52,00	UN	PNEU 175-70 R 14 Pneu veículo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 175-70 R14, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO e TreadWear acima de 400, Índice de carga mínima (por pneu): 82 (Suporta até 475	CORDIANT STANDART STANDART	CORDIANT	R$ 492,70	R$ 25.620,40	R$ 497,30	R$ 25.859,60	0,92	R$ 4,60

			kg) e índice de velocidade mínima T (Veloc. máxima de 190 km/h) QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI								
9	45,00	UN	PNEU 295/80R22,5 Cravudo Largura: 105; Altura: 118; Comprimento: 105; Tipo de veiculo: Para Caminhões; Observações: Letras Pretas; Indice de carga:152/148 (3550/3150 kg); Indice de Velocidade: M (130 km/h); Camara de Ar: Sem; Largura do pneu: 295; Perfil: 80; Aro: 22,5; Proteção de borda: Não; Run Flat: Não; Extra load: Não. Observação: Equivalente ou superior a Marca Pirelli. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI	SAILUN S737	SAILUN S737	**R$ 2.675,97**	**R$ 120.418,65**	R$ 2.361,93	R$ 106.286,85	-13,30	R$ -314,04
10	6,00	UN	PNEU 20.8.00.8 PERFIL: LG-306 CLASSIFICAÇÃO DA PLY: 4 TL / TT: TL RADIAL / DIAGONAL: DIAGONAL APLICAÇÃO: PEQUENOS PNEUS ARO RECOMENDADO: 4,50A PRESSÃO DO AR (BAR): 2.1 TAMANHO: 20X8.00-8NNS QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI	TYCHO	TYCHO	R$ 2.000,00	R$ 12.000,00	R$ 8.400,00	R$ 50.400,00	76,19	R$ 6.400,00
11	6,00	UN	PNEU 15.6.00-6 PERFIL: LG-306 CLASSIFICAÇÃO DA PLY: 4 TL / TT: TL RADIAL / DIAGONAL: DIAGONAL APLICAÇÃO: PEQUENOS PNEUS ARO RECOMENDADO: 4,50A PRESSÃO DO AR (BAR): 2.1 TAMANHO: 15X6,00-6 LARGURA (MM): 152 DIÂMETRO (MM): 365 RAIO CARREGADO (MM): 159 CIRCUNFERÊNCIA DE ROLAMENTO (MM): 1.059 TREAD (MM): 6 PESO (KG): 3,5 QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI	BKT LE306	BKT LE306	R$ 415,00	R$ 2.490,00	R$ 415,00	R$ 2.490,00	0,00	R$ 0,00
12	20,00	UN	PNEU 235/75 R 17,5 Lonas - 18 Índice de carga - 2.725kg Índice de velocidade - 120km/h Construção - Radial Câmara - Sem câmara Aplicação - Vias pavimentadas Letras - Pretas Desenho - Tração QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI	AMULET AT501	AMULET AT501	R$ 1.205,99	R$ 24.119,80	R$ 1.527,66	R$ 30.553,20	21,06	R$ 321,67
14	20,00	UN	PNEU 275-80 R22,5 Modelo:TR85; Largura:275; Perfil: 80; Dimensões: Altura: 95cm; largura: 30cm; Profundidade: 95cm; Peso: 52,13kg; Aro: 22,5; Atura (cm): 102; Carga: 146; largura (cm): 27,5; Indice: M; Largura (mm): 275; Perfil Pneu: 80; Tipo: R. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI	DURABLE DR623	DURABLE DR623	**R$ 2.747,52**	**R$ 54.950,40**	R$ 2.390,03	R$ 47.800,60	-14,96	R$ -357,49
17	8,00	UN	PNEU 195/55 R 16 - Modelo: Efficientgrip Performance; Largura do Pneu: 195; Perfil: 55; Aro: 16; Cor letra lateral: Pneu com letra preta; Índice de carga: 91 (615 kg); Índice de velocidade: V (240 KM/H); Estrutura: Pneu Radial; Protetor de roda: Não; Aderência: A; Temperatura: A; Treadwear: 340; Tipo de desenho: Pneu assimétrico; Aplicação: Pneu de uso urbano. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI	HIFLY HF805	HIFLY HF805	R$ 561,59	R$ 4.492,72	R$ 572,03	R$ 4.576,24	1,83	R$ 10,44
Subtotal Adjudicado							**R$ 289.969,65**	**Subtotal Orçado: R$**	**308.704,00**	**6,07%**	**R$ 18.734,35**
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário**	**Total Adjudicado**	**Unitário**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**

						Adjudicado		Orçado			
18	15,00	UN	PNEU 295/80R22,5 Cravudo Largura: 105; Altura: 118; Comprimento: 105; Tipo de veiculo: Para Caminhões; Observações: Letras Pretas; Indice de carga:152/148 (3550/3150 kg); Indice de Velocidade: M (130 km/h); Camara de Ar: Sem; Largura do pneu: 295; Perfil: 80; Aro: 22,5; Proteção de borda: Não; Run Flat: Não; Extra load: Não. Observação: Equivalente ou superior a Marca Pirelli. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI	SAILUN S737	SAILUN S737	**R$ 2.675,00**	**R$ 40.125,00**	R$ 2.361,93	R$ 35.428,95	-13,25	R$ -313,07
Subtotal Adjudicado							**R$ 289.969,65**	**Subtotal Orçado: R$**	**308.704,00**	**6,07%**	**R$ 18.734,35**

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 388.217,57	R$ 407.582,68	4,75%	19.365,11

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Conquista-MG , 28 de Abril de 2022

ROGÉRIO BERNARDES ANDRADE
Sec. Mun. De Administração e RH

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:7316D040

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 21/2022/CMDCA

Av.GetulioVargas,268–Centro–CEP35.500-024-Divinópolis/MG Fone: 37 3221-1860 – E-mail:cmdcadivinopolis@gmail.com
RESOLUÇÃO Nº 21/2022/CMDCA
Dispõe sobre os procedimentos e critérios para a aprovação de projetos a serem financiados sob a forma de Captação de Recursos Financeiros por meio do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência (FIA), do Município de Divinópolis/MG.
O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Divinópolis/MG no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Complementar Municipal nº 52, de 28 de dezembro de 1998 e suas posteriores alterações, por deliberação na reunião plenária ordinária 12 de abril de 2022, resolve:
Art. 1º - Aprovar os procedimentos e critérios para a seleção de projetos a serem financiados sob a forma de Captação de Recursos Financeiros para o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência (FIA) do Município de Divinópolis/MG, na forma do EDITAL Nº 01/2022 para Captação de Recursos, anexo único à presente Resolução.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis/MG, 29 de abril de 2022.

MAICOM MARQUES DE PAULA.
Presidente do CMDCA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº 02/2022
O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Divinópolis/MG torna público o lançamento do presente edital e convoca as organizações governamentais e não-governamentais interessadas a apresentarem propostas nos termos e condições estabelecidas neste instrumento.
1. DO OBJETO
O presente Edital de Chamamento Público tem por objeto a análise e aprovação de projetos a serem financiados na forma de Captação de Recursos para o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência (FIA) do Município de Divinópolis/MG.
Para fins deste edital, entende-se por projeto o conjunto de ações inovadoras e/ou complementares das Políticas Públicas de promoção, proteção e de defesa de direitos a serem desenvolvidas na cidade de Divinópolis, por tempo determinado neste edital, com recursos captados por meio do FIA, tendo como beneficiários crianças e adolescentes, segundo as linhas de ações previstas na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
As despesas provenientes da execução deste Edital de Chamamento serão custeadas pela Dotação Orçamentária do exercício de vigência deste edital.
A Organização da Sociedade Civil - OSC deve possuir os pré-requisitos abaixo descritos para participação no presente Edital para Captação de Recurso:
I possuir registro atualizado junto ao CMDCA de Divinópolis/MG;

II estar de acordo com as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

2. DA CAPTAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO
A Captação de Recurso Financeiro ficará a cargo da entidade proponente.

Os recursos por ventura captados pelas entidades serão depositados pelo contribuinte diretamente na conta bancária do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência (FIA) do Município de Divinópolis/MG, cujas especificações estarão contidas no Certificado, devendo o depositante comunicar o Conselho mediante a apresentação de cópia do comprovante de depósito bancário, assim como indicar expressamente a qual entidade (projeto) está destinando o recurso.
Efetivado o crédito bancário o próprio doador emitirá recibo junto ao portal do cidadão através do endereço www.divinopolis.mg.gov.br, conforme Portaria SEMAD nº 248, de 07 de outubro de 2021.

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente reserva-se o direito de reter 20% dos recursos captados para aplicar de acordo com as prioridades definidas pelo Conselho, conforme resolução do CONANDA nº 137/2010, em seu art. 13, § 3º.
As Organizações da Sociedade Civil e Programas Governamentais que obtiverem projetos aprovados pelo CMDCA, estão obrigados a divulgar de forma clara e objetiva, através do sistema de radiodifusão, imprensa escrita e internet (mídias sociais), que o financiamento do projeto é realizado por meio do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência (FIA), divulgando a logomarca do CMDCA como parceiro/cofinanciador.

Os projetos selecionados no presente Edital terão o prazo de 12 (doze) meses para captação de recursos, a contar da data da publicação da aprovação do Projeto e emissão do Certificado de Captação de Recursos, podendo ser renovado uma única vez por igual período, mediante solicitação por escrito por parte da entidade à Presidência do CMDCA, que autorizará a publicação de renovação do CAC, após aprovação da Comissão e Plenária.

As Organizações da Sociedade Civil e Programas Governamentais que não captarem o valor integral do Projeto aprovado poderão pleitear nova avaliação com a readequação do Projeto considerando o montante captado, além da destinação de 20% (vinte por cento) do valor devido ao FIA, desde que não seja descaracterizada sua essência, ou poderá através da mesma chancela arrecadar no próximo ano.

Os recursos captados pelas Organizações da Sociedade Civil ou Programas Governamentais que não formalizarem Termo de Parceria em razão de qualquer fato impeditivo permanecerão integrados ao FIA por um período de até 2 anos, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação, por escrito, da entidade. Caso a instituição não utilize o recurso, após o período máximo de 4 anos, será repassado para o Fundo Comum.

Será anulado e/ou interrompido o repasse do recurso referente ao projeto aprovado, caso o(a) proponente tenha a sua renovação indeferida, ou seu registro cassado ou suspenso junto ao CMDCA.

3. DAS LINHAS DE AÇÃO
Os projetos apresentados deverão necessariamente ter vínculo com as linhas de ação nas áreas de proteção, promoção, defesa e atendimento aos direitos das crianças e adolescentes de acordo com artigo 90 da Lei Federal nº 8.069/1990, descritas abaixo:

I. Orientação e apoio sóciofamiliar

II. Apoio sócio educativo em meio aberto

III. Colocação familiar

IV. Acolhimento institucional

V. Prestação de serviço a comunidade

VI. Liberdade assistida

VII. Semiliberdade

VIII. Internação

4. DA PROPOSTA
4.1 A proposta a ser apresentada deverá ser composta conforme Requerimento (anexo I), Plano de Trabalho (anexo II) e planilha para cálculo despesas com pessoal.

5. DO FINANCIAMENTO REFERENTE A CAPTAÇÃO
Não há limite de valor para cada projeto, sendo necessário, contudo, que o valor total indicado seja condizente com os objetivos perseguidos.

As entidades poderão apresentar até dois projetos diferentes para cada linha de ação.

É vedado aos projetos apresentados a utilização de recursos em contrariedade ao preconizado nas normatizações do CONANDA e na Lei Federal nº 13.019/2014.
A celebração de termos de parceria com as Organizações da Sociedade Civil e Organizações Governamentais somente se efetivará com aquelas que comprovarem dispor de condições para consecução do objeto do plano de trabalho e atenderem aos requisitos legais inerentes à celebração de toda e qualquer parceria com a Administração Pública.

As Organizações da Sociedade Civil – OSC's e Programas Governamentais que tiverem projetos aprovados nesse Chamamento Público receberão Certificado de Captação de Recursos expedido pelo CMDCA de Divinópolis/MG, com vistas a que busquem doações junto a pessoas físicas e jurídicas.

6. DO ENVIO DO PROJETO PARA CAPTAÇÃO
Os projetos deverão ser encaminhados, em uma via, versão impressa, em envelope lacrado, entregue na sede do CMDCA. Identificado conforme modelo abaixo:

EDITAL 02/2022 – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PROPONENTE:
NOME DO PROJETO: _
Os projetos poderão ser encaminhados do dia 29 de abril de 2022 a 31 de maio de 2022.

Após análise da comissão, aprovação em plenária, e publicação no Diário Oficial do Município a OSC deverá apresentar ao CMDCA, em envelope fechado, identificado conforme modelo abaixo:

EDITAL 02/2022 – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PROPONENTE:
NOME DO PROJETO: _
O envelope lacrado deverá conter:

a) Duas vias impressas do Requerimento assinadas pelo representante legal e pelo contador da OSC;

b) Duas vias impressas do Plano de Trabalho assinadas pelo representante legal e pelo contador da OSC;

O encaminhamento da proposta implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

7. CRONOGRAMA OFICIAL REFERENTE AOS PROJETOS DE CAPTAÇÃO GERAL

Publicação do Edital de Chamamento Público CMDCA Nº 02/2022 no Diário Oficial dos Municípios	29 de abril de 2022
Recebimento das Propostas e Análise	29 de abril a 31 de maio de 2022
Análise e Aprovação pela Comissão	Do dia 29 de abril a 11 de julho de 2022
Deliberação sobre os Planos de Trabalho e Documentação – pela Plenária do CMDCA	Até 12 de julho de 2022
Publicação do resultado final	Até 13 de julho de 2022

Tabela 1 – Calendário de atividades – 01

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
O julgamento das propostas será realizado pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos, a qual submeterá seu parecer à apreciação e deliberação da Plenária do Conselho.

O conselheiro titular ou suplente, representante de Organização da Sociedade Civil e Programa Governamental que inscrever seu projeto, não poderá participar de sua análise e votação.

9. DA METODOLOGIA DE ANÁLISE DOS PROJETOS
12. As propostas serão avaliadas nas seguintes fases:

AVALIAÇÃO: os projetos serão avaliados pela Comissão que, se necessário, convocará representante do proponente do projeto para prestar esclarecimentos, poderá realizar visitas *in loco* para avaliação/constatação, assim como poderá recorrer a quaisquer instâncias externas que julgar necessário, solicitando esclarecimentos e/ou pareceres técnicos para subsidiar a decisão.
Se necessário a Comissão poderá solicitar alteração/adequação do plano de trabalho.
Os proponentes que tiverem seus projetos em diligência serão comunicados pelo CMDCA de Divinópolis/MG, com vistas à adequação dos projetos.
A Instituição terá o prazo de até 10 dias uteis para a devolução dos projetos com as alterações/adequações necessárias, contados a partir da data de envio do comunicado.

CLASSIFICAÇÃO: Nesta fase, a Comissão atribuirá pontuação a cada proposta habilitada, conforme os critérios definidos no subitem 12.3.1.
Para a avaliação das propostas, a Comissão de avaliação levará em conta os seguintes critérios:
A. Consonância da proposta com a legislação relacionada à criança e ao adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente;
B. As disposições do presente Edital de Chamamento Público, em especial a consonância das Propostas com os eixos temáticos, bem como a avaliação para a formalização da parceria e demais requisitos previstos na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º13.204/15;

C. Descrição da realidade que será objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto;
D. Ações a serem executadas, público-alvo, equipe do projeto, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;
E. Prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas;

F. Capacidade técnica e operacional e experiência prévia para executar o projeto, com a observância dos requisitos previstos na Lei Federal n.º13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, em especial seu artigo 33;

G. Previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução e o valor global;
Os resultados da seleção serão publicados no diário oficial dos Municípios após aprovação da plenária do CMDCA.

A organização governamental ou organização da sociedade civil, cujos projetos forem considerados INAPTOS poderão fazer vistas dos autos e, cientes dos motivos que fundamentaram o parecer da Comissão, apresentar recurso devidamente fundamentado ao CMDCA no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da decisão no diário oficial dos Municípios.
O recurso deverá ser protocolado na Secretaria do CMDCA, sediada na Av. Getúlio Vargas, nº 268, Centro, Divinópolis/MG.
Os recursos serão analisados pela Comissão e terão seus pareceres apresentados em plenária do CMDCA.
13. DOS PRAZOS
Para os projetos de CAPTAÇÃO, após o recebimento dos projetos, o CMDCA de Divinópolis/MG terá até 90 (noventa) dias corridos para efetuar sua análise, publicação no Diário Oficial dos Municípios e emissão do Certificado de Captação de Recursos.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
O presente edital e seus anexos poderão ser solicitados pelo telefone (37) 3221-1860 para envio por e-mail e diponível para consulta na Secretaria do CMDCA, sediada na Av. Getúlio Vargas, nº268, Centro, Divinópolis/MG.
Informações, esclarecimentos ou providências referentes ao edital poderão ser obtidos ou apresentados na Secretaria do CMDCA, das 07h às 16h, pessoalmente ou, quando cabível, pelo e-mail: cmdcadivinopolis@gmail.com

Os trâmites para a celebração de termos de parceria entre o Município de Divinópolis e as Organizações da Sociedade Civil serão de acordo com o estabelecido no documento "Etapas de fluxo para celebração de termos de Parceria entre o Município e OSC's" da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).
Para qualquer ação judicial que se originar deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Divinópolis, renunciando as partes a qualquer outro foro, mesmo que privilegiado.
Os casos omissos serão dirimidos pelo CMDCA Divinópolis/MG.

MAICOM MARQUES DE PAULA.
Presidente

Imprimir em papel timbrado da organização da sociedade civil ou governamental
ANEXO I – Requerimento
Ao Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Prezado Conselho, atendendo ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº 02/2022, encaminhamos oprojeto" ..... "
para apreciação do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, objetivando captar recursos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA).
Esclarecimentos acerca do projeto supracitado, poderão ser prestados pelo(a) Sr(a)…
..... pelo(s) telefone(s)
.....ou endereço eletrônico ….....

Divinópolis/MG, …..... de … ..... de ….....

_____
Assinatura do Presidente, Diretor, Gerente, Coordenador da Entidade ou Programa/Secretário Municipal (poderá constar mais de uma assinatura se for o caso)

ANEXO II (plano de trabalho)
PLANO DE TRABALHO Nº 1

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº	**( ) Termo de Colaboração** **( ) Termo de Fomento** **( ) Acordo de Cooperação**

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1 – Nome:			
2 – CNPJ:		**3 - Data de abertura do CNPJ:**	
4 – Endereço:			
5 – Bairro:	**6 – Cidade:**	**7 –** UF:	**8 - CEP:**
9 - DDD/Fone:		**10 – Email:**	
11 – Registros em conselhos de políticas públicas de Divinópolis/certificações: Conselho Municipal de Assistência Social Nº:			
Conselho Municipal dos Direitos da Criança dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº:			
Conselho Municipal do Idoso Nº:			
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) - Portaria: Data de concessão/Período:			

DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL

12 – Nome:			
13 – Endereço:			
14 – Bairro:	**15 – Cidade:**	**16 –** UF:	**17 – CEP:**
18 – Nacionalidade:		**19 – Estado Civil:**	
20 – CPF:		**21 – Carteira de Identidade:**	**22 – Órgão Emissor:**
23 – DDD/Fone:		**24 – Email:**	
25 – Cargo:		**26 –** Mandato da diretoria:	

DEMAIS DIRIGENTES

27 – Demais Dirigentes: [Descrever cargo que ocupa]	Nº DA IDENTIDADE		ÓRGÃO EMISSOR	CPF
NOME:				
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO		
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE
EMAIL:				
[Descrever cargo que ocupa]	Nº DA IDENTIDADE		ÓRGÃO EMISSOR	CPF
NOME:				
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO		
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE
EMAIL:				
[Descrever cargo que ocupa]	Nº DA IDENTIDADE		ÓRGÃO EMISSOR	CPF
NOME:				
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO		
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE
EMAIL:				
[inserir quantos quadros forem necessários ao número de dirigentes da entidade]				

DO SERVIÇO / DO PROGRAMA / DO PROJETO

28 – Título:	**29 –** Prazo de Execução *(em meses)*
30 – Identificação do Objeto:	
31 – Apresentação e histórico de atuação da OSC:	
32 – Instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional da OSC:	
33 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e justificativa da proposição:	
34 – Objetivos:	
35 – Metodologia de execução:	
36 – Público alvo:	
37 – Áreas de abrangência/local de execução:	
38 – Formas de acesso do público alvo/Estratégias de divulgação e de captação de beneficiários:	
39 – Itens com aplicação de marcas (exige prévia aprovação do Conselho de Política Pública e/ou do setor de comunicação da prefeitura)	

METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA SUA AFERIÇÃO

40 – Metas	**41 –** Quantidade	**42 -** Indicadores	**43 –** Período de execução da meta	**44 -** Documentos Comprobatórios
a)				
b)				
c)				
d)				

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

45 – Atividade	**46 –** Período de execução
a)	
b)	
c)	
d)	

RECURSOS HUMANOS CONTRATADOS PELA PARCERIA

47 – Função	**48 –** Formação	**49 –**Quantidade	**50 –** Carga horária semanal	**51 –** Horário de trabalho

ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DE TRABALHO

52 – Função	**53 –** Atividades a serem desenvolvidas

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS SOLICITADOS

1 – Tipo de Despesa	**2 –** Item / Especificação	**3 –** Qte.:	**4 –** Unidade de medida:	**5 –** Valor Unitário:	**6 –** Valor Mensal:	**7 –** Nº de Meses:	**8 –** Valor Total:
9 – **Total Geral**							

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1º Mês de Execução	2º Mês de Execução	3º Mês de Execução	4º Mês de Execução	5º Mês de Execução	6º Mês de Execução
7º Mês de Execução	8º Mês de Execução	9º Mês de Execução	10º Mês de Execução	11º Mês de Execução	12º Mês de Execução

CUSTOS DA PROPOSTA / CONTRAPARTIDA

Especificação	Valor	%	Observação
1 - Solicitado			
2 - Contrapartida			
3 - Outras Fontes			
4 - Custo total			

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que apresentamos este Plano de Trabalho para avaliação e emissão de parecer por parte ..... tendo em vista o repasse de recursos por meio de parceria e, que prestaremos contas nos prazos determinados pela legislação vigente demonstrando a aplicação dos recursos exclusivamente no objetivo pactuado.

Declaramos também que a organização observa, na íntegra, o disposto nos arts. 33 e 34, Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

_____

Local e Data

_____

Assinatura do Representante Legal
(nome legível e documento de identidade)

_____

Assinatura do Contador /
(nome legível e nº CRC)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Comissão de Seleção:

( ) Reprovado ( ) Aprovado conforme Parecer nº _____ em ___/___/___
Conselho Municipal de Origem:
( ) Reprovado ( ) Aprovado conforme Resolução nº _____ de ___/___/___
Assinatura: _____

INFORMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Autorizamos a formalização da parceria já homologada pelo _____ conforme indicado acima:
Rubrica orçamentária: _____

_____
Local e Data

_____
Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Plano de trabalho Nº: informar o número correspondente de acordo com os termos celebrados. Por exemplo, quando se tratar da celebração do 1º Termo de fomento ou Colaboração o número deve ser 1, quando se tratar da primeira alteração no plano de trabalho que ocasione celebração de termo aditivo, informar número 2 e assim sucessivamente.

Dados Cadastrais da Organização da Sociedade Civil:
- Campos 1 a 11: informar dados gerais da OSC.

Dados cadastrais do Representante Legal:
- Campos 12 a 26: informar dados gerais do representante legal da OSC.

Demais dirigentes
-Campo 27: informar dados dos demais dirigentes da OSC, conforme estatuto e ata de eleição.

Do serviço / do programa / do projeto
-Campo 28 Título: indicar qual o nome do serviço, programa ou projeto.
- Campo 29 Prazo de Execução: indicar a quantidade de meses em que se dará a execução do serviço, programa ou projeto.
- Campo 30 Identificação do Objeto: Limitado a 500 caracteres

O objeto deverá descrever, de maneira clara e sucinta, o que o executor pretende realizar, sendo possível de ser mensurado ao final da parceria. O objeto da parceria não poderá ser modificado durante a parceria, por isso é recomendável que o objeto seja escrito de forma reduzida, clara, e objetiva, mas sem definição de quantitativos.
- Campo 31 Apresentação e histórico de atuação da OSC: Apresentar de forma resumida as informações mais importantes sobre os objetivos e ações realizadas pela OSC, demonstrando no texto, dentre outras informações, os seguintes itens: a) Objetivos sociais, valores e missão; b) Principais atividades executadas; c) Histórico de ações realizadas (preferencialmente aquelas que possuem relação com o objeto da proposta apresentada); d) Público atendido; e) Região de atuação.
- Campo 32 Instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional da OSC: Apresente informações sobre as instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional da instituição para desenvolver a proposta. Neste campo a OSC deverá informar se dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou se pretende contratar e adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas
- Campo 33 Descrição da realidade que será objeto da parceria e justificativa da proposição: Descrever a realidade na qual o objeto da proposta se insere (local, público atendido, estrutura, entre outros) e principais desafios/problemas encontrados, demonstrando de forma clara e objetiva a relação (nexo) desta realidade com o objeto da proposta, atividades. Se possível, utilize dados e informações da realidade para demonstrar e sustentar o diagnóstico apresentado.

Utilize também este campo para demonstrar a relevância da proposta como resposta aos desafios/problemas identificados e como as ações previstas colaboram, direta ou indiretamente, na promoção, defesa e garantia de direitos do seu público alvo.

-Campo 34 Objetivos: os objetivos deverão indicar os propósitos do serviço, programa ou projeto, ou seja, o que se pretende alcançar quando se realiza uma ação, estando descritos preferencialmente em tópicos.
-Campo 35 Metodologia de execução: Descrever de forma clara como será a execução da iniciativa, demonstrando como a proposta será desenvolvida e fazendo correlação com a equipe de trabalho e os recursos envolvidos.
- Campo 36 Público alvo: Indicar a qual público as ações da iniciativa serão destinadas, apresentando as suas principais características (ex: faixa etária, localidade, sexo, contexto comunitário, características sociais e econômicas) e determinando quantitativamente o número de pessoas a serem atendidas.
- Campo 37 Áreas de abrangência/local de execução: informe quais os bairros em que pretende se realizar a iniciativa. Em caso de local fixo, informar o endereço.
-Campo 38 Formas de acesso do público alvo/Estratégias de Divulgação e de Captação de Beneficiários: deve ser detalhado pela OSC a forma de "entrada" dos participantes na iniciativa, por exemplo, procura espontânea, encaminhamentos da rede socioassistencial de Proteção Social Básica e Especial, do Conselho Tutelar, Vara da Infância, etc. Além disso, quais as ações planejadas pela OSC para a divulgação da iniciativa durante a sua execução, visando a captação de beneficiários, quando for o caso.
-Campo 39 Itens com aplicação de Marcas: devem ser relacionados todos os itens custeados com recursos oriundos da parceria em que o OSC planeja aplicar marcas, tais como camisas, banners, panfletos, placas, etc. Nestes itens que contenham a marca do serviço, programa ou projeto e do órgão da administração pública parceria faz-se necessária prévia aprovação do Conselho de Política Pública de origem e/ou do setor de comunicação da prefeitura.

Metas a serem atingidas e parâmetros para sua aferição
-Campos 40 a 44: as metas são utilizadas para monitorar o alcance dos objetivos previstos, que são relacionados ao objeto da iniciativa. Para cada meta, deverão ser indicados os quantitativos previstos, seus indicadores, a sua periodicidade (que é o prazo previsto para sua execução) e os documentos comprobatórios (ex. fotografias, certificados, listas de presença) que serão utilizados para comprovar o alcance das metas na prestação de contas a ser apresentada pela OSC.

Quando se tratar de execução de atividade/projeto uma das metas deverá necessariamente se referir ao atendimento do público alvo da iniciativa e do número de beneficiários.

Situação exemplo

40 – Metas	**41** – Quantidade	**42 -** Indicadores	**43** – Período de execução da meta	**44** - Documentos Comprobatórios
a) Capacitar adolescentes nos cursos de qualificação profissional nas áreas nas áreas de mecânica automotiva, marcenaria, pintura e construção civil.	120	Número de aulas e cursos realizados Percentual de frequência dos participantes no curso	Mensal	Listas de presença; Fotos

Cronograma de execução
- Campos 45 e 46: o cronograma de atividades deverá conter as atividades necessárias para alcance do objeto da iniciativa, com indicação do período de execução correspondente, tendo como referência o período total do projeto.

Situação exemplo

45 – Atividade	**46 –** Período de execução
a) Realizar processo seletivo equipe	1º
b) Realizar inscrições para os cursos	2º e 3º
c) Realizar cursos de qualificação profissional	4º; 5º; 6º; 7º; 8º
d) Realizar capacitação da equipe de trabalho	1º; 5º

Recursos humanos contratados pela parceria
- Campos 47 a 51: inserir no quadro todos os profissionais que serão necessários à execução da parceria e que sejam custeados pela parceria, bem como as demais informações que permitam o monitoramento da execução das atividades

Atribuições da equipe de trabalho
-Campos 52 e 53: informar a função e as atribuições de cada profissional custeado com recursos da parceria a executar atividades na iniciativa.

Plano de aplicação dos recursos solicitados: descreva os custos para a execução do serviço/programa/projeto, detalhando, por exemplo, custos com bens a serem adquiridos, com profissionais a serem contratados.
Abaixo orientações para o preenchimento do quadro constante no campo.
1 – Tipo de despesa

Tipo de despesa	**Descrição**
Remuneração	Despesas com salário pessoal de funcionário. Deverá sempre ser informado o valor líquido do salário.
Encargos sociais e trabalhistas	Despesas com encargos que a organização tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal ativo, bem como despesas resultantes do pagamento efetuado a empregados decorrentes de obrigações de encerramento de contrato, inclusive férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, etc.
Material de Consumo	Despesas com materiais de consumo, de uso imediato, como: combustíveis; gás de cozinha; material de cama, mesa e banho; uniformes, tecidos e aviamentos; material para escritório; material didático e pedagógico; material para esporte e lazer; material para utilização em gráfica; material e acessórios de tecnologia da informação; medicamentos; material de limpeza e produção de higienização; material de proteção e segurança; peças e acessórios para equipamentos e outros materiais; gêneros de alimentação; material de copa e cozinha; material para festividades e homenagens; etc..
Outros serviços de terceiros – pessoa física	Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física: serviços técnicos especializados; locação de imóveis; apoio a eventos; palestrantes, conferencistas e expositores; manutenção e conservação de equipamentos; manutenção e conservação de veículos; manutenção e conservação de bens imóveis; serviços de limpeza e conservação; serviços de comunicação em geral; serviços médicos e odontológicos; serviços de áudio, vídeo e foto; etc.
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas, tais como: honorários contábeis; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; serviços de higiene; serviços gráficos; manutenção de equipamentos; fornecimento de alimentação preparada (coffee break, lanches, refeições, etc.); serviços de transporte (uber, locação de van, etc.)
Auxílio transporte	Despesas com auxílio-transporte pagas em forma de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos empregados, estagiários e colaboradores da instituição.
Equipamentos e material permanente	Despesas decorrentes de aquisição de material permanente: equipamentos de áudio, vídeo e foto; aparelhos e utensílios domésticos (eletrodomésticos e eletroeletrônicos); instrumentos musicais; equipamentos de tecnologia da informação; mobiliário em geral; veículos diversos; etc.

2 – Item / Especificação: descrição da despesa em si, por exemplo, o cargo do funcionário previsto a ser contratado (Psicólogo, Assistente Social, Cuidador etc), energia elétrica, vale transporte, máquina de lavar, Televisor, Computador etc.
Quando se tratar da aquisição de bens (consumo ou permanentes) a OSC deverá descrever de forma detalhada o item a ser adquirido.
3 – Quantidade: descrição unitária correspondente a ao item especificado. Por exemplo, caso a OSC preveja contratar assistente social, neste campo deve ser informado quantos profissionais serão. Caso a OSC preveja adquirir um bem, neste campo deve ser informado quantos itens são.
4 – Unidade de medida: corresponde a quantificação do item especificado, por exemplo, caixa, litros, unidade, pessoa
Situação exemplo

Item / Especificação	**Qte.:**	**Unidade de Medida:**
Combustível	10	Litros
Psicólogo	2	Pessoa

5 – Valor Unitário: valor monetário correspondente a unidade de medida ou ao item. Quando se tratar da remuneração deverá ser informado o valor líquido do salário do funcionário.
6 – Valor Mensal: valor monetário correspondente ao valor unitário multiplicado pela quantidade.
7- Número de meses: corresponde a quantidade de meses que incidirá a despesa
8 – Valor total: valor monetário correspondente ao valor mensal multiplicado pelo número de meses.
Situação exemplo

1 – Tipo de Despesa	**2 –** Item / Especificação	**3 –** Qte.:	**4 –** Unidade de medida:	**5 –** Valor Unitário:	**6 –** Valor Mensal:	**7 –** Nº de Meses:	**8 –** Valor Total:
Remuneração	Assistente social	2	Pessoa	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00	6	R$ 30.000,00
Encargos sociais e trabalhistas	Recursos Humanos	2	Pessoa	R$ 300,00	R$ 600,00	6	R$ 3.600,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Tarifa de energia elétrica	1	*	R$ 100,00	R$ 100,00	6	R$ 600,00
Material de Consumo	Combustível	100	Litros	R$ 5,90	R$ 590,00	5	R$ 2.950,00
Auxílio transporte	Vale transporte	88	Unidade	R$ 3,65	R$ 308,00	6	R$ 1.848,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Honorário contábil	1	*	R$ 200,00	R$ 200,00	6	R$ 1.200,00
9 - Total				R$ 40.198,00			

Cronograma de desembolso: deve ser informado a forma como os recursos financeiros serão repassados. Este campo deve ser construído em diálogo técnico com o Conselho de Política Pública específico e a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).
Custos da proposta/contrapartida:

Especificação	**Valor**	**%**	**Observação**
1 - Solicitado	Descrever o valor solicitado a administração pública para execução da iniciativa.	Descrever a porcentagem correspondente do item em relação ao custo total	Em caso de alguma informação complementar
2 - Contrapartida	Descrever a expressão monetária da contrapartida em bens e serviços da OSC para execução da parceria, quando for o caso.	Descrever a porcentagem correspondente do item em relação ao custo total	Em caso de alguma informação complementar
3 - Outras Fontes	Descrever a expressão monetária de outras fontes de recursos a serem aportados na execução da parceria, quando existir.	Descrever a porcentagem correspondente do item em relação ao custo total	Em caso de alguma informação complementar
4 - Custo total	Descrever o valor total	Descrever a porcentagem correspondente do item em relação ao custo total	Em caso de alguma informação complementar

Declaração: deverá ser utilizado o termo "deste Conselho", quando se tratar de projeto cujo recurso seja oriundo do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FIA) ou Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso (FUMAPI) e o termo "da Comissão de Seleção da SEMAS" quando se tratar de Edital de Chamamento Público realizado pela SEMAS.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E9C788E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **105/2022**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO -**
Número da Licitação: **048/2022**
Aquisição de: **Materiais**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 105/2022 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022, objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender aos pacientes de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital., na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	4.200,00000			METILFENIDATO LA 40 MG COMPRIMIDO RITALINA ® LA OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
2	UN	2.400,00000			METOPROLOL SUCCINATO 25 MG COMPRIMIDO SELOZOK® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
5	UN	1.800,00000			OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG COMPRIMIDO OLMETEC ® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
6	UN	1.800,00000			OLMESARTANA MEDOXOMILA ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA 40MG + 25 MG COMPRIMIDO OLMETEC ® HCT OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
7	UN	3.200,00000			OLMESARTANA MEDOXOMILA, ASSOCIADA COM ANLODIPINO, 40mg + 5mg COMPRIMIDO OLMETEC ® ANLO OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
11	UN	3.000,00000			PARACETAMOL ASSOCIADO COM TRAMADOL CLORIDRATO 325mg + 37,5mg COMPRIMIDO PARATRAM® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
15	UN	1.440,00000			PEPTIDEOS DE COLAGENO SACHE 11gramas DISFOR® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
19	UN	1.440,00000			PIOGLITAZONA 45 MG COMPRIMIDO ACTOS® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
20	UN	50,00000			POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARIDEO 3mg/g POMADA 40 gramas HIRUDOID® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
21	UN	7.200,00000			PROPATILNITRATO 10 MG COMPRIMIDO SUSTRATE® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
23	UN	3.200,00000			RANITIDINA 150 MG COMPRIMIDO
28	UN	2.800,00000			RIVASTIGMINA 1,5 MG COMPRIMIDO EXELON® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
29	UN	40,00000			RIVASTIGMINA 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120mL EXELON® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
30	UN	2.400,00000			RIVASTIGMINA 27mg EQUIVALENTE A 13,3mg/DIA ADESIVO TRANSDERMICO EXELON®PATCH 15 OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
31	UN	1.200,00000			SORBITOL 714 MG/G + LAURILSSULFATO DE SÓDIO 7,7 MG/G BISNAGA MINILAX® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
32	UN	1.200,00000			SULPIRIDA 50 MG COMPRIMIDO DOGMATIL® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
35	UN	1.800,00000			TIAMAZOL (METIMAZOL) 5 MG COMP COMPRIMIDO TAPAZOL® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
36	UN	2.880,00000			TIZANIDINA CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO SIRDALUD® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
37	UN	80,00000			TRAVOPROSTA 0,004% + TIMOLOL MALEATO 0,5% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 2,5 ML DUO-TRAVATAN® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
39	UN	50,00000			TROPICAMIDA 1% SOLUÇÃO OFTALMICA FRASCO 5mL MYDRIACYL® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
40	UN	6.000,00000			VALPROATO DE SODIO + ACIDO VALPROICO 500 MG COMPRIMIDO TORVAL® CR OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
41	UN	3.600,00000			VALPROATO DE SODIO + ACIDO VALPROICO CR 300 MG COMPRIMIDO TORVAL® CR OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
42	UN	1.800,00000			VIGABATRINA 500mg COMPRIMIDO REVESTIDO SABRIL® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
43	UN	1.800,00000			ZOPICLONA 7,5 MG COMPRIMIDO IMOVANE® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR
Total para Este Fornecedor:					
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
12	UN	2.100,00000	0,23000	483,00	PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDO ROXETIN® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR ZYDUS
22	UN	3.000,00000	0,48000	1.440,00	QUETIAPINA 100MG COMPRIMIDO SEROQUEL® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR EMS

24	UN	4.200,00000	0,16000	672,00	RISPERIDONA 2 mg COMPRIMIDO RISS® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR PRATI
38	UN	5.000,00000	0,39000	1.950,00	TRAZODONA 50 MG COMPRIMIDO DONAREN® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR EMS
Total para Este Fornecedor:					4.545,00
BH FARMA COMERCIO LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
14	UN	1.800,00000	2,46000	4.428,00	PENICILAMINA 250 mg CAPSULA CUPRIMINE® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR BL INDUSTRIA
33	UN	2.800,00000	2,42000	6.776,00	SUPLEMENTO VITAMINICO COMPRIMIDO OCUVITE LUTEIN® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR BL INDUSTRIA
Total para Este Fornecedor:					11.204,00
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
16	UN	1.440,00000	0,36000	518,40	PERICIAZINA 10 MG COMPRIMIDO NEULEPTIL® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR SANOFI/MEDLEY
17	UN	50,00000	7,50000	375,00	PERICIAZINA 10mg/mL SOLUCAO ORAL-GOTAS FRASCO 20mL NEULEPTIL® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR SANOFI/MEDLEY
18	UN	50,00000	14,57000	728,50	PERICIAZINA 40mg/ml SOLUCAO ORAL-GOTAS FRASCO 20ml NEULEPTIL® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR SANOFI/MEDLEY
Total para Este Fornecedor:					1.621,90
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
9	UN	1.800,00000	0,40000	720,00	PANTOPRAZOL 20 MG COMPRIMIDO EUROFARMA
10	UN	1.800,00000	0,42000	756,00	PANTOPRAZOL 40 MG COMPRIMIDO EUROFARMA
13	UN	3.200,00000	3,68000	11.776,00	PAROXETINA 25 MG COMPRIMIDO PONDERA® OU OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR EUROFARMA
25	UN	4.200,00000	0,50000	2.100,00	RIVAROXABANA 10MG COMPRIMIDO XARELTO® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR EUROFARMA
26	UN	4.200,00000	0,58000	2.436,00	RIVAROXABANA 15MG COMPRIMIDO XARELTO® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR EUROFARMA
27	UN	8.000,00000	0,74000	5.920,00	RIVAROXABANA 20MG COMPRIMIDO XARELTO® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR EUROFARMA
34	UN	30,00000	278,30000	8.349,00	TESTOSTERONA UNDECILATO 250 MG/ML AMPOLA 4 ML NEBIDO® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR EUROFARMA
Total para Este Fornecedor:					32.057,00
PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
3	UN	60,00000	57,15000	3.429,00	MOMETASONA FUROATO 0,05% SUSPENSÃO NASAL SPRAY FRASCO 120 DOSES. NASONEX® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR SUPERA RX
4	UN	120,00000	187,00000	22.440,00	OLEO DE BANHO ATODERM® FRASCO 200mL OU OLEO DE LIMPEZA PARA BANHO EUCERIN® PH5 FRASCO 200mL BDF NIVEA
8	UN	6.000,00000	1,45000	8.700,00	ORLISTATE 120MG CAPSULA XENICAL® OU FORMA GENERICA OU EQUIVALENTE SIMILAR NOVA QUIMICA
Total para Este Fornecedor:					34.569,00
Valor Total:					83.996,90

Homologação: Prefeito Municipal
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 28 de abril de 2022

KARINA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Da Pregoeiros E Comissão Permane

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0AF78AD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO 07/2022 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR - CONVOCAÇÃO 23

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo 07/2022 – Estágio Extracurricular.

Administração:

Colocação	Nome
1ª	LAURA INGRID NEVES

ARQUITETURA:

Colocação	Nome
1ª	LARISSA RIBEIRO E OLIVEIRA

DIREITO:

Colocação	Nome
1ª	GABRIEL HENRIQUE FARIA
2ª	MARIA PAULA LOPES DE CASTRO
3ª	LUIZ CONRADO QUEIROZ TAVARES FERREIRA
4ª	JOÃO CARLOS CORDEIRO SILVA
5ª	ANA CAROLINA DE SOUSA MANSO
6ª	TATIANY SOUZA TEIXEIRA RODRIGUES
7ª	LÍVIA MARIA ANDRADE ALVES
8ª	ANA LAURA FARIA BICALHO
9ª	FERNANDA DIAS SOARES
10ª	DENY BRANDÃO WIERMANN
11ª	LEILA PEREIRA DE ALMEIDA
12ª	BRUNA CAROLINE LEMOS SILVA
13ª	JÚLIA OLIVEIRA ALVES
14ª	MARILUCI FABRINI

ENGENHARIA CIVIL:

Colocação	Nome
1ª	ISABELLE MONISE DE LACERDA XAVIER
2ª	MARIA EDUARDA ALMEIDA CASTRO RIBEIRO
3ª	MARNON PEREIRA DO CARMO
4ª	SUELEN SILVA FARIA
5ª	LUIZA ANDRADE CARDOSO DE MORAIS

ENGENHARIA DA PRODUÇÃO:

Colocação	Nome
1ª	CAMILA BRITO FONSECA RIBEIRO
2ª	THACYANE TORRES DE FARIA OTONI
3ª	SABRINA LUÍSA MOURA SEIXAS

PSICOLOGIA

Colocação	Nome
1ª	MIRIÃ SILVA GUIMARÃES MOURA
2ª	RAFAELLY KARINA DE CASTRO ALVES
3ª	ANA CLARA SOARES
4ª	LAÍS SOUZA MATEUS
5ª	JÚLIA CÁSSIA RODRIGUES RIBEIRO
6ª	ALÉXIA FORTES PINTO CORREIA DE ALMEIDA
7ª	VICTOR SEVERINO RIBEIRO
8ª	NATHÁLIA FARIA MUNIZ
9ª	EVELINE DE OLIVEIRA BRANDÃO
10ª	ESTER SANTOS FERREIRA
11ª	CARLA MELO DE FARIA
12ª	KAREN GELCIMINA GUIMARÃES

SERVIÇO SOCIAL

Colocação	Nome
1ª	Adriana Ramos da Silva Santiago
2ª	Nathalia Castro Silva
3ª	Tcharley Vitor Vaz Silva
4ª	Victor Rezende Ramos
5ª	Thalia Teixeira Araujo
6ª	Matheus Henrique Santana
7ª	Lara Beatriz Alves Santos

Os (as) Candidatos (as) que tiverem interesse na vaga, favor entrar em contato no telefone 3229-8154 ou através do e-mail prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com para realizar o agendamento de data e horário para receber as orientações e entrega de documentos **até o dia 06/05/2022.**
Caso o candidato não confirme interesse na vaga até a data acima, o mesmo será considerado desistente do Processo Seletivo 07/2022 – Estágio Extracurricular.

Divinópolis, 29 de abril de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:05132E7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório: **085/2022**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO -**
Número da Licitação: **040/2022**
Aquisição de: **Materiais**
O(A) Secretário Municipal de Saúde, Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 085/2022 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022, objeto:Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares diversos para atender a serviços públicos de saúde, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital, e o adjudica para as empresas:

Não Ofertados						
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
1	CX	3,00000		0,00	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X13 mm	
					Tamanho 0,25x13 mm, cabo em prata, haste inox, com aplicador guia plástico, estéril. Embalagem de 10 em 10 unidades. Caixa com 100 unidades.	
2	UN	60,00000		0,00	APALPADOR DE PRESSÃO , DE AÇO INOXIDÁVEL, 15,8X1,2 CM PARA PRÁTICA DE AURICULOTERAPIA	
3	UN	80,00000		0,00	RÉGUA DE CRESCIMENTO INFANTIL DE 63 A 170 CM EM MDF, COM ADESIVO PARA PAREDE. E DESENHOS INFANTIS	
4	UN	45,00000		0,00	FITA ANTROPOMÉTRICA MATERIAL MALEÁVEL, INELÁSTICO, INEXTENSÍVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ESCLA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM, ESCALA NUMÉRICA COM, NO MÍNIMO 200 CM ÚTEIS, ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DE DEZENA (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10 CM.	
5	UN	60,00000		0,00	PLACAS PARA SEMENTE DE DUPLA FACE, PLÁSTICO RÍGIDO	
7	UN	1.000,00000		0,00	EXTENSOR PARA CATETER DE OXIGENIO 1,5 A 2 METROS. Constituído por 2 componentes básicos: Tubo confeccionado em PVC atóxico , superfície lisa, paredes regulares. Conector dos tipos: borracha de	

					silicone, PVC, borracha de látex natural ou do tipo luer lock.		
Total para Este Fornecedor:							0,00

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
6	UN	345,00000	39,00000	13.455,00 COLCHONETE PARA GINÁSTICA EM ESPUMA DE POLIURETANO, REVESTIDO EM TECIDO QUE PERMITA A HIGIENIZAÇÃO, DIMENSÕES: 100X60X3 ORTHOVIDA		ORTHOVIDA
Total para Este Fornecedor:						13.455,00

Determina-se, então, que o Setor Jurídico/Contratos da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Divinópolis convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Divinópolis, em 29 de abril de 2022

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8DFB5393

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar, especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita.

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
20/04/2022	FUNDEB	0372-7	125121-X	R$ 185.284,26
20/04/2022	FUNDO MUN. SANEAMENTO BÁSICO	0372-7	126841-4	R$ 400.248,04
20/04/2022	IPVA	0372-7	115348-X	R$ 225.715,67
22/04/2022	FUNDEB	0372-7	125121-X	R$ 13.840,27
22/04/2022	IPVA	0372-7	115348-X	R$ 269.795,78
22/04/2022	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	0372-7	124910-X	R$ 185.913,69
22/04/2022	ALIENAÇÃO BEM MÓVEIS	0372-7	120953-1	R$ 3.540,00
25/04/2022	FUNDEB	0372-7	125121-X	R$ 15.277,47
25/04/2022	IPVA	0372-7	115348-X	R$ 281.670,74
25/04/2022	ALIENAÇÃO BEM MÓVEIS	0372-7	120953-1	R$ 2.830,00
25/04/2022	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS SEQUOIAS	113	647049-5	R$ 155.532,00
26/04/2022	FUNDEB	0372-7	125121-X	R$ 342.975,39
26/04/2022	IPVA	0372-7	115348-X	R$ 933.806,71
26/04/2022	ALIENAÇÃO BEM MÓVEIS	0372-7	120953-1	R$ 5.100,00
26/04/2022	ICMS ESTADUAL	0372-7	115344-7	R$ 505.071,09
27/04/2022	FUNDEB	0372-7	125121-X	R$ 31.295,44
27/04/2022	IPVA	0372-7	115348-X	R$ 599.939,97
27/04/2022	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	0372-7	123257-6	R$ 39.689,73
28/04/2022	FUNDEB	0372-7	125121-X	R$ 29.283,36
28/04/2022	IPVA	0372-7	115348-X	R$ 574.152,77
28/04/2022	PISO MINEIRO	0372-7	19978-8	R$ 27.170,00
28/04/2022	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	0372-7	124910-X	R$ 51.295,79
28/04/2022	RECURSOS HIDRICOS	0372-7	150270-0	R$ 4.813,99
29/04/2022	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS	0372-7	173090-8	R$ 3.522.651,25
29/04/2022	IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	0372-7	205978-9	R$ 860,73
29/04/2022	IPI EXPORTAÇÃO	0372-7	115318-8	R$ 17.478,97
29/04/2022	ICMS DESONERAÇÃO LC 176/2020	0372-7	183141-0	R$ 79.031,67

Divinópolis, 29 de Abril de 2022

DÊIVITE ALVES
Contador

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ADC61474

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 067/2022 – PL 021/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022.

EMPRESA: M.O.T.A. COMERCIAL LTDA – EPP, CNPJ 21.465.264/0001-90. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de GÊNEROS BÁSICOS alimentícios para aplicação do cardápio escolar nas unidades educacionais da rede municipal de ensino e entidades filantrópicas atendidas pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para os programas socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis, em especial a Lei 10.520/02 e os Decretos Municipais 13.677/20 e 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses. **ASS:** 06/04/2022. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	Fubá de milho	kg	3.700	R$ 3,00	R$ 11.100,00
17	Magarina	un	1.800	R$ 6,42	R$ 11.556,00
18	Macarrão parafuso	kg	11.000	R$ 4,54	R$ 49.940,00
19	Macarrão espaguete nº 08	kg	11.000	R$ 4,60	R$ 50.600,00

23	Achocolatado em pó	kg	4.500	R$ 8,60	R$ 38.700,00
27	Extrato de tomate	un	26.500	R$ 1,70	R$ 45.050,00
30	Arroz	kg	9.250	R$ 3,15	R$ 29.137,50
31	Biscoito rosquinha	pct	1.500	R$ 6,78	R$ 10.170,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR:					R$ 246.253,50

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EB45B146

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 065/2022 – PL 021/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022.

EMPRESA: VERSÁTIL COMÉRCIO EIRELI-EPP, CNPJ 23.093.277/0001-01. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de GÊNEROS BÁSICOS alimentícios para aplicação do cardápio escolar nas unidades educacionais da rede municipal de ensino e entidades filantrópicas atendidas pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para os programas socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis, em especial a Lei 10.520/02 e os Decretos Municipais 13.677/20 e 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses. **ASS:** 06/04/2022. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Sardinha	lata	4.000	R$ 7,20	R$ 28.800,00
09	Óleo de soja	litro	10.875	R$ 7,70	R$ 83.737,50
14	Farinha de milho	kg	2.700	R$ 5,18	R$ 13.986,00
21	Suco de caju	un	3.100	R$ 4,22	R$ 13.082,00
22	Suco de maracujá	un	3.100	R$ 9,35	R$ 28.985,00
24	Achocolatado em pó diet	un	130	R$ 13,43	R$ 1.745,90
25	Café em pó	un	5.000	R$ 12,28	R$ 61.400,00
29	Arroz	kg	27.750	R$ 3,21	R$ 89.077,50
34	Feijão preto	kg	2.500	R$ 7,95	R$ 19.875,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR:					R$ 340.688,90

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5784FDD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 064/2022 – PL 021/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022.

EMPRESA: MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ (MSC ALIMENTOS), CNPJ 34.665.164/0001-50. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de GÊNEROS BÁSICOS alimentícios para aplicação do cardápio escolar nas unidades educacionais da rede municipal de ensino e entidades filantrópicas atendidas pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para os programas socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis, em especial a Lei 10.520/02 e os Decretos Municipais 13.677/20 e 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses. **ASS:** 06/04/2022. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Adoçante culinário em pó	un	638	R$ 34,71	R$ 22.144,98
02	Açúcar cristal	kg	44.950	R$ 3,08	R$ 138.446,00
03	Biscoito maisena	pct	8.000	R$ 3,47	R$ 27.760,00
04	Bolacha de água e sal	un	6.200	R$ 3,47	R$ 21.514,00
06	Canjica	kg	1.930	R$ 5,60	R$ 10.808,00
07	Feijão carioca	kg	14.500	R$ 5,85	R$ 84.825,00
10	Sal	kg	2.000	R$ 0,79	R$ 1.580,00
11	Tempero alho e sal	kg	3.000	R$ 5,66	R$ 16.980,00
12	Farinha de trigo	kg	14.000	R$ 3,11	R$ 43.540,00
13	Farinha de mandioca	kg	2.900	R$ 3,57	R$ 10.353,00
16	Amido de milho	un	2.600	R$ 2,42	R$ 6.292,00
26	Fermento em pó	un	4.700	R$ 5,01	R$ 23.547,00
28	Polvilho azedo	kg	4.900	R$ 5,45	R$ 26.705,00
32	Leite sem lactose	litro	2.000	R$ 4,38	R$ 8.760,00
33	Colorau	kg	200	R$ 6,94	R$ 1.388,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR:					R$ 444.642,98

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:601C2CFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS

AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL
Em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 108, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992, fica autorizada a realização de horas extras pelos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA;	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGULAR SUBSEQUENTE	EXPOSIÇÃO PRÉVIA DO PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO

				SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
99035131	ALINE FABIANA DE SIQUEIRA	TECNICA DE ENFERMAGEM REALIZARA VACINACAO NO DIA D DA CAMPANHA	PROFISSIONAL CONVOCADA PARA ATENDIMENTO EM SALA DE VACINA, NO DIA D DA CAMPANHA	30/04/2022
99021499	ALINE RESENDE OLIVEIRA	Serviços de montagem de processos de compras, julgamentos de dcumentação técnica, processo de pregão,solicitação, recebimento, conferência e controle de estoque de medicamentos e insumos	Problemas na programação e aquisição de medicamentos, podendo gerar falta de medicamentos do componente básico para a população.	01/04 A 30/04
99030503	ALTAMIRO ALVES DOS SANTOS SOBRINHO	Evento promovido pelo SAE/Pitágoras "FEIRA DA SAÚDE " no quarteirão fechado da Rua São Paulo. Solicito pagamento de horas extras para realização do evento, com as atividades de teste rápido, orientações de educação em saúde, distribuição de preservativos.	Ação extramuro em 30/04/2022 de 09h as 13h com oferta de teste rápido para HIV,Hepatites e Sífilis,distribuição de preservativos, com o objetivo de promoção da Saúde do trabalhador, fortalecer o vínculo com a comunidade e prestar assistência integral a população com atividades de prevenção, orientação e educação em saúde.	30/04/2022
99037664	AMANDA ALVES DOS REIS	EXERCER ATIVIDADE INERENTES AO CARGO DE TECNICO DE ENFERMAGEM	CAMPANHA VACINAÇÃO INFULENZA E SARAMPO DIA D	30/04/2022
2037532	CÁSSIO HENRIQUE FERREIRA DE MORAIS	Serviços de ronda na ESF Ermida devido à falta de funcionário para o exercimento da função.	Desproteção da unidade, com riscos de roubos, incêndios, entre outros.	01/04/2022 a 30/04//2022
99021392	CLÁUDIO CORREA DE OLIVEIRA	Serviços de ronda na ESF Sagrada Família devido à falta de funcionário para o exercimento da função.	Desproteção da unidade, com riscos de roubos, incêndios, entre outros.	01/04/2022 a 30/04/2022
99021575	CLEBER ISMAEL DOS SANTOS	Serviços de ronda na ESF Tietê devido à falta de funcionário para o exercimento da função.	Desproteção da unidade, com riscos de roubos, incêndios, entre outros.	01/04/2022 a 30/04/2022
99021627	CLENILSON MARQUES DE CAMARGOS	Ronda e vigilância em setores diversos da SEMUSA (Unidades de saúde, farmácia), cobrindo férias e deficit de profissionais.	A ausencia de ronda nesses locais, pode trazer grandes prejuizos ao município e desasistencia à população em consequência de furtos de materiais e insumos.	01/04/2022 A 30/04/2022
99038767	CLERIZETE MARIA DE MOURA CASTRO	EXERCER ATIVIDADE INERENTES AO CARGO DE TECNICO DE ENFREMAGM	CAMPANHA VACINAÇÃO INFULENZA E SARAMPO DIA D	30/04/2022
99015851	DANIEL ELIAS PEREIRA DE SOUZA ALVES	Mudança das Farmácias Central e Complementar	Ausência de atendimento à população	08, 09 e 10/04/2022
99037923	DEBORA RODRIGUES MELO	EXERCER ATIVIDADES INERENTES AO CARGO DE ENFERMAGEM	CAMPANHA VACINAÇÃO INFULENZA E SARAMPO DIA D	30/04/2022
99036769	DIRCÉLIA CARMO	Mudança das Farmácias Central e Complementar	Ausência de atendimento à população	08, 09 e 10/04/2022
	DOUGLAS PEREIRA DAMAS	Médico, plantão no Programa Saúde na Hora	Atuará no Programa Saúde na Hora para suprir falta de profissional para que a população não fique desassistida	01/04/2022 a 30/04/2022
99015467	EDER HELENO DA SILVA	Triagem nas UBS no Programa Saúde na Hora.	Exercer a função de apoio na triagem das UBS(unidade basica de saude) que estão funcionando a noite com o Programa Saúde na Hora. O serviço faz-se necessario para auxiliar o atendimento aos usuarios, uma vez que quem esta na portaria da unidade como apoio é que faz o primeiro atendimento ao usuario direcionando-o a equipe de saude.	01/04/2022 A 30/04/2022
99017508	EDILAINE ALVES DOS SANTOS	ASSISTENCIA AOS USUÁRIOS E FAMILIARES DO CAPSi.	FALTA DE ACESSIBILDADE DOS USUARIOS AO SERVIÇO DO CAPSi ATRAVES DE TELEFONE, E-MAIL, COMPROMETIMENTO DA CONFECÇÃO DAS CARTEIRINHAS DO AUTISTA, COMPROMETIMENTO DA ORGANIZAÇÃO DA AGENDA SIS E LANÇAMENTO DA PRODUÇÃO DA RAAS.	20/04//2022 a 30/04/2022
98014691	EDUARDO LASMAR	EXECUÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO, DEMANDA REPRIMIDA.	AUMENTO DA DEMANDA REPRIMIDA	12 E 19/04/2022.
99036543	EDUARDO OTÁVIO MACHADO DE MOURA	Mudança das Farmácias Central e Complementar	Ausência de atendimento à população	08, 09 e 10/04/2022
97037249	ELINA ROSA COELHO	ORGANIZAÇÃO DAS DEMANDAS DA LIVE DO AUTISMO, DEMANADAS INTERNAS REPRIMIDAS DEVIDO AS MINHAS FÉRIAS, REUNIÃO SOBRE O CAPSi COM A DIREÇÃO SECUNDÁRIA, DEMANDAS DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, REUNIÃO COM TUTORIA DA RENSA E ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADES DO CAPSi MES DE ABRIL, DISCUSSÕES DE CASOS, DEMANDAS INTERNAS DO SERVIÇO E ORGANIZAAÇÃO DO EVENTO DO DIA 20/04, REUNIÃO COM A PROMOTORIA SOBRE ADOLESCENTE I.P.M, REUNIÃO COM Dr. CASÉ, EVENTO DO DIA 20/04 "CUIDANDO DE QUEM CUIDA" REUNIÃO COM FAMILIAS E REUNIÃO DE EQUIPE.	FALTA DE INTERLOCUÇÃO COM A REDE DE SAÚDE MENTAL, AUSENCIAS NAS REUNIOES QUE ENVOLVE CUIDADO DIRETO A SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE LIGADOS A SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL; PERDA DO FINANCIAMENTO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE ACOMETIDOS PELA COVID 19 E COM SEQUELAS, NÃO PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E TRABALHADORES DO CAPS i NA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL; NÃO PARTICIPAÇÃO DAS FAMILIAS NO TRATAMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, AUSENCIA NAS DIRETIRZES DE CUIDADOS A PACIENTE I.P.M; DEMAIS SERVIÇOS DA REDE.	05/04/2022 A 30/04/2022
99037957	ELISABETH SANDRA DE ARAÚJO PEREIRA	Mudança das Farmácias Central e Complementar	Ausência de atendimento à população	08, 09 e 10/04/2022
99037218	ELISÂNGELA ALVES DE FREITAS	Mudança das Farmácias Central e Complementar	Ausência de atendimento à população	08, 09 e 10/04/2022
99037959	FATIMA DAS DORES FERREIRA	Enfermeira, exercerá função nos finais de semana em campanha de vacinação e Programa Saúde na Hora	Atuará no Programa Saúde na Hora para suprir falta de profissional para que a população não fique desassistida e campanha de vacinação nos finais de semana facilitando acessibilidade ao usuário.	01/04/2022 A 30/04/2022
99021306	FERNANDA OLIVEIRA MOURA REZENDE	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, etc.	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, etc.	01/04/2022 a 30/04/2022
99039034	FERNANDO DIVINO MARTINS	EXERCER ATIVIDADE INERENTES AO CARGO DE TECNICO DE ENFERMAGEM	CAMPANHA VACINAÇÃO INFULENZA E SARAMPO DIA D	30/04/2022
99034812	FLÁVIO AUGUSTO DE MORAIS	TRABALHO NA DIRETORIA DE REGULAÇÃO, NA AUDITORIA.	NÃO EXECUÇÃO DA AUDITORIA	06 E 18/04/2022.
99037976	GILSELENE DE OLIVEIRA	Mudança das Farmácias Central e Complementar	Ausência de atendimento à população	08, 09 e 10/04/2022
99035521	GIOVANI BOVANI CAMILO	Triagem nas UBS no Programa Saúde na Hora.	Exercer a função de apoio na triagem das UBS(unidade basica de saude) que estão funcionando a noite com o Programa Saúde na Hora. O serviço faz-se necessario para auxiliar o atendimento aos usuarios, uma vez que quem esta na portaria da unidade como apoio é que faz o primeiro atendimento ao usuario direcionando-o a equipe de saude.	01/04/2022 A 30/04/2022
98014502	GLAUCIA JOSÉ LARA TEIXEIRA	Evento promovido pelo SAE/Pitágoras "FEIRA DA SAÚDE " no quarteirão fechado da Rua são Paulo. Solicito pagamento de horas extras para realização do evento, com as atividades de teste rápido, orientações de educação em saúde, distribuição de preservativos.	Ação extramuro em 30/04/2022 de 09h as 13h com oferta de teste rápido para HIV,Hepatites e Sífilis,distribuição de preservativos, com o objetivo de promoção da Saúde do trabalhador, fortalecer o vínculo com a comunidade e prestar assistência integral a população com atividades de prevenção, orientação e educação em saúde.	30/04/2022 de 9h as 13h
99021736	HELENA MARIA DOS SANTOS JESUS	Mudança das Farmácias Central e Complementar	Ausência de atendimento à população	08, 09 e 10/04/2022
99021111	ILDA CONCEIÇAO ARAUJO	Técnica de enfermagem, exercerá função nos finais de semana em campanha de vacinação e Programa Saúde na Hora	Atuará no Programa Saúde na Hora para suprir falta de profissional para que a população não fique desassistida e campanha de vacinação nos finais de semana facilitando acessibilidade ao usuário.	01/04/2022 A 30/04/2022

99023507	IVANOR DA SILVA RIBEIRO	Mudança das Farmácias Central e Complementar	Ausência de atendimento à população	08, 09 e 10/04/2022
99035149	JHONATAN SAMUEL F. DA SILVA SANTANA	Triagem nas UBS no Programa Saúde na Hora.	Exercer a função de apoio na triagem das UBS(unidade basica de saude) que estão funcionando a noite com o Programa Saúde na Hora. O serviço faz-se necessario para auxiliar o atendimento aos usuarios, uma vez que quem esta na portaria da unidade como apoio é que faz o primeiro atendimento ao usuario direcionando-o a equipe de saude.	01/04/2022 A 30/04/2022
99021635	JORDANIA SANTOS GONCALVES	MUTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS	NÃO ATENDIMENTO DOS PACIENTES QUE FORAM CONVOCADOS PARA BUSCAR DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PRÉ-CIRURGICOS, CONSULTA MÉDICA E AGENDAMENTO DA CIRURGIA	08/04/2022 -12/04/2022 - 13/04/2022
99021597	JOSÉ LUIZ DE MELO II	Cobrindo folga de Joel José Faustino na portaria	A portaria já trabalha em escala mínima e a falta de um profissional pode ocasionar vários transtornos para o serviço como a evasão de pacientes.	10/abr
99037947	JUAREZ GONÇALVES DA SILVA	Mudança das Farmácias Central e Complementar	Ausência de atendimento à população	08, 09 e 10/04/2022
99021095	JULIANO FRAGAS ELIAS	MUTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS	NÃO ATENDIMENTO DOS PACIENTES QUE FORAM CONVOCADOS PARA BUSCAR DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PRÉ-CIRURGICOS, CONSULTA MÉDICA E AGENDAMENTO DA CIRURGIA	09/04/2022 - 13/04/2022
99015423	KELLY CRISTINA DA SILVA	Mudança das Farmácias Central e Complementar	Ausência de atendimento à população	08, 09 e 10/04/2022
99037932	KENYA PAULA DA FONSECA	Mudança das Farmácias Central e Complementar	Ausência de atendimento à população	08, 09 e 10/04/2022
99035147	LEANDRO FERNANDES SILVA	Triagem nas UBS no Programa Saúde na Hora.	Exercer a função de apoio na triagem das UBS(unidade basica de saude) que estão funcionando a noite com o Programa Saúde na Hora. O serviço faz-se necessario para auxiliar o atendimento aos usuarios, uma vez que quem esta na portaria da unidade como apoio é que faz o primeiro atendimento ao usuario direcionando-o a equipe de saude.	01/04/2022 A 30/04/2022
99021169	LIDIANE PATRÍCIA SILVA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, etc.	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, etc.	01/04/2022 a 30/04/2022
99023672	LILIANA APARECIDA OLIVEIRA E SILVA	Mudança das Farmácias Central e Complementar	Ausência de atendimento à população	08, 09 e 10/04/2022
99035338	LUANA SILVA GOMES	AJUDA NO SAÚDE NA HORA E VACINAÇÃO DIA D EM 30/04	NOS FINAIS DE SEMANAS E FERIADOS.	01/04/2022 Á 31/04/2022
99017182	LUCELHA APARECIDA FERREIRA	Mudança das Farmácias Central e Complementar	Ausência de atendimento à população	08, 09 e 10/04/2022
99037901	LUZIA RODRIGUES DA COSTA DINIZ	MUTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS	NÃO ATENDIMENTO DOS PACIENTES QUE FORAM CONVOCADOS PARA BUSCAR DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PRÉ-CIRURGICOS, CONSULTA MÉDICA E AGENDAMENTO DA CIRURGIA	08/04/2022 -09/04/2022
99037467	MARCELO AFONSO DA SILVA	Triagem nas UBS no Programa Saúde na Hora.	Exercer a função de apoio na triagem das UBS(unidade basica de saude) que estão funcionando a noite com o Programa Saúde na Hora. O serviço faz-se necessario para auxiliar o atendimento aos usuarios, uma vez que quem esta na portaria da unidade como apoio é que faz o primeiro atendimento ao usuario direcionando-o a equipe de saude.	01/04/2022 A 30/04/2022
99035187	MARCELO DELLEVEDOVE	Lançamentos de cirurgias eletivas.	Impossibilidade de realização de cirurgias eletivas.	01/04/2022 A 30/04/2022
99021620	MARCELO GONÇALVES MANÇO	Mudança das Farmácias Central e Complementar	Ausência de atendimento à população	08, 09 e 10/04/2022
99035233	MARCELO RUFINO FERREIRA	Triagem nas UBS no Programa Saúde na Hora.	Exercer a função de apoio na triagem das UBS(unidade basica de saude) que estão funcionando a noite com o Programa Saúde na Hora. O serviço faz-se necessario para auxiliar o atendimento aos usuarios, uma vez que quem esta na portaria da unidade como apoio é que faz o primeiro atendimento ao usuario direcionando-o a equipe de saude.	01/04/2022 A 30/04/2022
99037629	MARCELY LIDIANE FERREIRA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, etc.	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, etc.	01/04/2022 a 30/04/2022
99021637	MARIA HELENA DE MORAIS MACHADO	Mudança das Farmácias Central e Complementar	Ausência de atendimento à população	08, 09 e 10/04/2022
99021338	MARIA MADALENA DA SILVA	Evento promovido pelo SAE/Pitágoras "FEIRA DA SAÚDE " no quarteirão fechado da Rua são Paulo. Solicito pagamento de horas extras para realização do evento, com as atividades de teste rápido, orientações de educação em saúde, distribuição de preservativos.	Ação extramuro em 30/04/2022 de 09h as 13h com oferta de teste rápido para HIV,Hepatites e Sífilis,distribuição de preservativos, com o objetivo de promoção da Saúde do trabalhador, fortalecer o vínculo com a comunidade e prestar assistência integral a população com atividades de prevenção, orientação e educação em saúde.	30/04/2022 de 9h as 13h
99026075	MARIA NILCE TAVARES	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, etc.	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, etc.	01/04/2022 a 30/04/2022
99017183	MARINETE MARIA SILVA	Mudança das Farmácias Central e Complementar	Ausência de atendimento à população	08, 09 e 10/04/2022
99037909	MARLI ALVES FERREIRA	Mudança das Farmácias Central e Complementar	Ausência de atendimento à população	08, 09 e 10/04/2022
99015373	MARLI LOPES DA SILVA	Mudança das Farmácias Central e Complementar	Ausência de atendimento à população	08, 09 e 10/04/2022
99017403	NIZE RENE FERREIRA	Mudança das Farmácias Central e Complementar	Ausência de atendimento à população	08, 09 e 10/04/2022
99036555	PATRÍCIA APARECIDA PIO	Mudança das Farmácias Central e Complementar	Ausência de atendimento à população	08, 09 e 10/04/2022
99037471	PAULO HENRIQUE FIALHO	Triagem nas UBS no Programa Saúde na Hora.	Exercer a função de apoio na triagem das UBS(unidade basica de saude) que estão funcionando a noite com o Programa Saúde na Hora. O serviço faz-se necessario para auxiliar o atendimento aos usuarios, uma vez que quem esta na portaria da unidade como apoio é que faz o primeiro atendimento ao usuario direcionando-o a equipe de saude.	01/04/2022 A 30/04/2022
99021643	REGINALDO CONCEIÇÃO ROSA REZENDE	Serviços de ronda na ESF Sagrada Família devido à falta de funcionário para o exercimento da função.	Desproteção da unidade, com riscos de roubos, incêndios, entre outros.	01/04/2022 a 30/04/2022
99037051	REJANE KELLY PEREIRA	FUNCIONARIA ESTA COBRINDO LICENCA MÉDICA DE CLEUSA CRISTINA DE FREITAS NO SETOR DE OFTALMOLOGIA (CATARATA E GLAUCOM)	NÃO ATENDIMENTO DOS PACIENTES QUE NECESSITAM DO SERVIÇO E PARALIZAÇÃO DO AGENDAMENTO DE CONSULTAS E CIRURGIAS	11/04/2022 A 13/04/2022
99035415	RITA STEFFANE REZENDE SILVA	TECNICA DE ENFERMAGEM REALIZARA VACINACAO NO DIA D DA CAMPANHA	PROFISSIONAL CONVOCADA PARA ATENDIMENTO EM SALA DE VACINA, NO DIA D DA CAMPANHA	30/04/2022
99021324	RODRIGO VINÍCIUS ARAÚJO PADRILHA	Serviços de ronda na ESF Belvedere devido à falta de funcionário para o exercimento da função.	Desproteção da unidade, com riscos de roubos, incêndios, entre outros.	01/04/2022 a 30/04/2022
97028223	RONALDO BERNARDINO	Evento promovido pelo SAE/Pitágoras "FEIRA DA SAÚDE " no quarteirão fechado da Rua São Paulo. Solicito pagamento de horas extras	Ação extramuro em 30/04/2022 de 09h as 13h com oferta de teste rápido para HIV,Hepatites e Sífilis,distribuição de preservativos, com o objetivo	30/04/2022 de 9h as 13h

		para realização do evento, com as atividades de teste rápido, orientações de educação em saúde, distribuição de preservativos.	de promoção da Saúde do trabalhador, fortalecer o vínculo com a comunidade e prestar assistência integral a população com atividades de prevenção, orientação e educação em saúde.	
99036699	RUTHE ROCHA REZENDE MARQUES	Mudança das Farmácias Central e Complementar	Ausência de atendimento à população	08, 09 e 10/04/2022
99036710	RUTINEIA ASSUNÇÃO DA SILVA TRINDADE	Mudança das Farmácias Central e Complementar	Ausência de atendimento à população	08, 09 e 10/04/2022
99021263	SANDRA MARIA DE MENDONÇA	Evento promovido pelo SAE/Pitágoras "FEIRA DA SAÚDE " no quarteirão fechado da Rua São Paulo. Solicito pagamento de horas extras para realização do evento, com as atividades de teste rápido, orientações de educação em saúde, distribuição de preservativos.	Ação extramuro em 30/04/2022 de 09h as 13h com oferta de teste rápido para HIV,Hepatites e Sífilis,distribuição de preservativos, com o objetivo de promoção da Saúde do trabalhador, fortalecer o vínculo com a comunidade e prestar assistência integral a população com atividades de prevenção, orientação e educação em saúde.	30/04/2022 de 9h as 13h
97033464	SEBASTIÃO FRANCISCO DOS REIS JUNIOR	Cobrindo folga de aniversário de Wlihanie Maria de Campos, folga de Joel José Faustino na portaria e licença de Bruna Gonçalves Rosa	Prejuízo na assistência aos paciente do Caps	02/04, 08/04 e 23/04
99036792	SUSANA DE SOUZA SILVA	Evento promovido pelo SAE/Pitágoras "FEIRA DA SAÚDE " no quarteirão fechado da Rua São Paulo. Solicito pagamento de horas extras para realização do evento, com as atividades de teste rápido, orientações de educação em saúde, distribuição de preservativos.	Ação extramuro em 30/04/2022 de 09h as 13h com oferta de teste rápido para HIV,Hepatites e Sífilis,distribuição de preservativos, com o objetivo de promoção da Saúde do trabalhador, fortalecer o vínculo com a comunidade e prestar assistência integral a população com atividades de prevenção, orientação e educação em saúde.	30/04/2022 de 9h as 13h
99036662	THIAGO FERNANDES BATISTA	Cobrindo folga de aniversário de Wesley Oseias Giarola	Prejuízo na assistência aos paciente do Caps	21/04/2022
99023854	VANDEIR DA SILVA GONTIJO JÚNIOR	Triagem nas UBS no Programa Saúde na Hora.	Exercer a função de apoio na triagem das UBS(unidade basica de saude) que estão funcionando a noite com o Programa Saúde na Hora. O serviço faz-se necessario para auxiliar o atendimento aos usuarios, uma vez que quem esta na portaria da unidade como apoio é que faz o primeiro atendimento ao usuario direcionando-o a equipe de saude.	01/04/2022 A 30/04/2022
99037624	VANESSA MONTEIRO NEVES	EXERCER ATIVIDADE INERENTES AO CARGO DE TECNICO DE ENFERMAGEM	CAMPANHA VACINAÇÃO INFULENZA E SARAMPO DIA D	30/04/2022
99021373	WARLEY COSTA NOGUEIRA	Mudança das Farmácias Central e Complementar	Ausência de atendimento à população	08, 09 e 10/04/2022
99016270	WILSON SATIL DE SOUSA	Triagem nas UBS no Programa Saúde na Hora.	Exercer a função de apoio na triagem das UBS(unidade basica de saude) que estão funcionando a noite com o Programa Saúde na Hora. O serviço faz-se necessario para auxiliar o atendimento aos usuarios, uma vez que quem esta na portaria da unidade como apoio é que faz o primeiro atendimento ao usuario direcionando-o a equipe de saude.	01/04/2022 A 30/04/2022
1030481	WITAMAR PEREIRA DE FARIA	Serviços de ronda na ESF Belvedere devido à falta de funcionário para o exercimento da função.	Desproteção da unidade, com riscos de roubos, incêndios, entre outros.	01/04/2022 a 30/04/2022

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2A05BA16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIVINÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIVINÓPOLIS		
CNPJ: 20.161.899/0001-31		
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021		
	Exc.Atual	Exc.Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa	1.896,64 D	2.049,85 D
Bancos c/Movimento	17.439,72 D	2.890,79 D
Contas a Receber - Telemarketing	8.710,00 D	0,00 D
Outros Créditos	2.285,34 D	4.068,74 D
Aplicações Financeiras	381.379,64 D	774.173,98 D
Ativo Não Circulante		
Investimentos	640,00 D	500,00 D
Imobilizado	540.074,40 D	402.824,46 D
Total do Ativo	952.425,74 D	1.186.507,82 D
PASSIVO		
Passivo Circulante		
Obrigações Tributárias	1.461,76 C	201,51 C
Obrigações Previdenciárias e Sociais	12.167,10 C	8.920,20 C
Obrigações Trabalhistas	53.083,62 C	89.763,04 C
Outras Obrigações - Telemarketing	7.102,93 C	0,00 C
Patrimônio Social	878.610,33 C	1.087.623,07 C
Total do Passivo	952.425,74 C	1.186.507,82 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 952.425,74 (NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).
Divinópolis, 31 de dezembro de 2021

BEATRIZ ALVES COSTA BENTO
Presidente
CPF: 741.701.986-20

Contabilidade Edgar Pereira LTDA
EDGAR PEREIRA
TC - CRC-MG: 21.267 - CPF: 124.184.716-91

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A6F757D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, EM 31/12/2021-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIVINÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIVINÓPOLIS		
CNPJ: 20.161.899/0001-31		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, EM 31/12/2021		
RECEITAS		
Receitas - Administração	36.027,05 C	
Receitas - Assistência Social	382.450,40 C	
Receitas - Saúde	609.871,21 C	
Receitas - Casa Lar	23.156,40 C	
Receitas - Telemarketing	49.997,40 C	
(-) Deduções da Receita Bruta	5.131,48 D	1.096.370,98 C
DESPESAS		
Despesas Operacionais - Administração	246.779,46 D	
Despesas Operacionais - Assistência Social	290.739,58 D	
Despesas Operacionais - Saúde	654.291,32 D	
Despesas Operacionais - Casa Lar	160.488,54 D	
Despesas Operacionais - Telemarketing	24.198,27 D	
Despesas Financeiras	4.395,29 D	
Despesas Tributárias	2.511,51 D	1.383.403,97 D
OUTRAS RECEITAS		
Outras Receitas		15.739,40 C
REVERSÃO DE PROVISÕES		
Reversão de Provisões p/Férias e 13º Salário		56.561,97 C
DEFICIT DO EXERCÍCIO		214.731,62 D
Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício, realizada nesta data, conforme documentos e elementos fornecidos à contabilidade.		

Divinópolis, 31 de dezembro de 2021

BEATRIZ ALVES COSTA BENTO
Presidente
CPF: 741.701.986-20

CONTABILIDADE EDGAR PEREIRA LTDA
Edgar Pereira
TC - CRC-MG: 21.267 - CPF: 124.184.716-91

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BC34DAD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº. 412/2022

CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PARA TREINAMENTO DA CIPA

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr. Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, resolvem **CONVOCAR** os servidores relacionados abaixo, lotados na Prefeitura Municipal de Divinópolis, para participarem do **Treinamento da CIPA,** que será realizado no Centro Administrativo, situado na Avenida Paraná, nº. 2.601, Bairro São José, **no dia 10/05/2022 (terça-feira), de 08h às 17h.**
É <u>obrigatória</u> a participação de todos os servidores convocados, cuja ausência ocasionará em falta no dia e sujeitará à aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar nº. 009/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
9903741-4	ADEVALDO DE OLIVEIRA	OFICIAL DE SERVIÇOS ELETRICISTA
9901559-1	ANA PAULA BATISTA ALVIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS II
9903496-9	ANTONIO SERGIO GARCIA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
9903505-7	BRENO XAVIER CAMPOLINA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
9902275-5	CACILDA FERNANDES MATEUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS II
9903576-1	FLAVIA NOGUEIRA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
9903622-0	GUSTAVO DE SOUZA BELCHIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
9903778-9	JAQUELINE RISOLETA DE GOIS CARVALHO	FONOAUDIÓLOGO
9903655-7	JEFERSON DA COSTA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
9903553-7	LORRAN ALEXANDRE TAVARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
0102449-0	MARILZA ELOI CHAVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
9903539-0	MELINA DE MELO SANTOS	FISIOTERAPEUTA
9901495-7	NILTON SOUZA MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS I
0103006-6	SONIA APARECIDA TEIXEIRA PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de abril de 2022.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1921EAF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP 002/2022

PRC 003/2022 – PREGÃO ELETRONICO 002/2022– SRP 002/2022: OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Guaraciaba/MG, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Fornecedor habilitado conforme descrições abaixo:

ARP 005/2022 - AM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - CNPJ - nº 29.368.047/0001-94
Assinatura: 27/04/2022 – Vigência: 12 meses a partir da assinatura.

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL	MARCA
2	AGUA SANITARIA 2 LITROS	UNID	5420	3,49	18.915, 80	BIOKRISS
8	AMACIANTE DE ROUPA - 02 LITROS	GALÃO	251	4,34	1.089,34	BARBAREX
19	DESINFETANTE EUCALIPTO - GALAO DE 02 LITROS	GALÃO	2930	3,79	11.104,70	BIO-KRISS
32	LIMPA VIDROS - 500 ML	UNID	338	1,99	672,62	BARBAREX
44	PRODUTO PARA LIMPEZA PESADA MULTIUSO - FRASCO 500 ML	FRASCO	605	1,99	1.203,95	BARBAREX
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R$ 32.986, 41	

ARP 006/2022 - ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ - nº 15.786.607/0001-16
Assinatura: 27/04/2022 – Vigência: 12 meses a partir da assinatura.

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL	MARCA
67	VELA/REFIL PARA BEBEDOURO ESCOLAR	UNID	13	23,95	311,35	POLICARBON
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R$ 311,35	

ARP 007/2022 - BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ - nº 30.083.358/0001-96
Assinatura: 27/04/2022 – Vigência: 12 meses a partir da assinatura.

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL	MARCA
21	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	UNID	105	1,82	191,10	SL
42	PASTA ROSA PARA LIMPEZA - 500 G	UNID	332	4,05	1.344,60	SANY
43	PEDRA SANITARIA	UNID	1085	1,07	1.160,95	SANY
45	RODO DOMESTICO 40 CM	UNID	187	4,80	897,60	SL
46	RODO DOMESTICO CEPA 60 CM	UNID	245	7,90	1.935,50	SL
51	SACO DE LIXO 100 LITROS - PRETO - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	280	38,99	10.917,20	ECOPLAST
64	VASSOURA PELO SINTETICO	UNI	407	6,60	2.686,20	CLASS
65	VASSOURA PIACAVA	UNI	660	8,80	5.808,00	MS
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R$ 24.941,15	

ARP 008/2022 - COMERCIAL PAES LTDA - CNPJ - nº 32.415.661/0001-74
Assinatura: 29/04/2022 – Vigência: 12 meses a partir da assinatura.

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL	MARCA
9	BALDE PLASTICO 08 LITROS	UNI	60	4,20	252,00	PRATIC
24	ESPONJA DE ACO LIMPEZA	UNID	225	1,80	405,00	ASSOLAN
59	SAPONACEO EM PO - POTE DE 500 G	UNI	80	4,00	320,00	SANNY
66	VASSOURAO GARI 40 CM COM CABO	UNI	564	15,60	8.798,40	CARLA
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R$ 9.775,40	

ARP 009/2022 - COMERCIAL VENER LTDA - CNPJ - nº 65.353.401/0001-70
Assinatura: 27/04/2022 – Vigência: 12 meses a partir da assinatura.

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL	MARCA
12	CERA EM PASTA AMARELA - LATA 400 G	UNI	12	22,98	275,76	LUMINOSA
13	CERA EM PASTA INCOLOR - LATA 400 G	UNI	30	24,88	746,40	LUMINOSA
14	CERA EM PASTA VERMELHA - LATA 400 G	UNI	62	22,54	1.397,48	LUMINOSA
49	SABONETE 90G	UNI	280	1,04	291,20	MARLUCE
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R$ 2.710,84	

ARP 010/2022 - COPMAYS LTDA - CNPJ - nº 08.300.595/0001-02
Assinatura: 27/04/2022 – Vigência: 12 meses a partir da assinatura.

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL	MARCA
33	LUVA PARA LIMPEZA PESADA TAMANHO M - PAR	PAR	300	2,90	870,00	MB LIFE
34	LUVA PARA LIMPEZA PESADA TAMANO P - PAR	PAR	140	3,00	420,00	MB LIFE
35	LUVA PARA LIMPEZA PESADA TAMNHO G - PAR	PAR	485	2,90	1.406,50	MB LIFE
41	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA - 02 ROLOS	PCT	955	4,00	3.820,00	PEGG
57	SACOLA PLASTICA BRANCA 30X40 CM	PCT	30	29,50	885,00	S FORTE
58	SACOLA PLASTICA BRANCA 50X60 CM	PCT	30	99,50	2.985,00	CIPAPEL
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R$ 10.386,50	

ARP 011/2022 - E P M TRANSPORTES & LOGISTICA EIRELI - CNPJ - nº 40.889.986/0001-17
Assinatura: 27/04/2022 – Vigência: 12 meses a partir da assinatura.

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL	MARCA

40	**PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 30 METROS - PACOTE COM 12 ROLOS**	PCT	2395	13,04	31.230,80	MONTE AGHA
62	**TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA BRANCA - PACOTE C/ 1.000 UNIDADES**	PCT	5165	7,00	36.155,00	SLIM FLOWERS
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					**R$ 67.385,80**	

ARP 012/2022 - F V P COELHO - CNPJ - nº 26.294.192/0001-80
Assinatura: 27/04/2022 – Vigência: 12 meses a partir da assinatura.

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL	MARCA
63	**TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA - PACOTE C/ 100 UNIDADES**	PCT	176	9,83	1.730,08	ANADONA
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					**R$ 1.730,08**	

ARP 013/2022 - GERALDO APARECIDO DIAS LOURENCO ME - CNPJ - nº 01.953.899/0001-20
Assinatura: 27/04/2022 – Vigência: 12 meses a partir da assinatura.

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL	MARCA
10	**BALDE PLASTICO 10 LITROS**	UNID	142	4,25	603,50	ARQLAST
20	**DETERGENTE LIQUIDO - NEUTRO - UNIDADE 500 ML**	UNID	6900	1,25	8.625,00	BARBAREX
22	**ESCOVA PARA UNHA**	UNID	115	2,10	241,50	CONDOR
23	**ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE**	UNID	121	4,20	508,20	CONDOR
36	**MANGUEIRA DE JARDIM - METRO**	METRO	1800	2,90	5.220,00	JAGUAR
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					**R$ 15.198,20**	

ARP 014/2022 - GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA ME - CNPJ - nº 11.251.668/0001-28
Assinatura: 27/04/2022 – Vigência: 12 meses a partir da assinatura.

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL	MARCA
3	**AGUA SANITARIA 5 LITROS -**	GALÃO	1900	6,25	11.875,00	REICLEAN
16	**CLORO - GALÃO DE 5 LITROS**	GALÃO	200	8,79	1.758,00	LLIMP
30	**LENCO UMEDECIDO – PACOTE COM NO MINIMO 100 LENÇOS**	PCT	500	4,50	2.250,00	FIESTA
53	**SACO DE LIXO 30 LITROS - PRETO - PACOTE COM 100 UNIDADES**	PCT	578	12,00	6.936,00	EXATA
54	**SACO DE LIXO 50 LITROS - PRETO - PACOTE COM 50 UNIDADES**	PCT	1005	14,00	14.070,00	EXATA
55	**SACO DE LIXO CAPACIDADE DE 100 LITROS - LEITOSO - PACOTE COM 100 UNIDADES**	PCT	250	34,00	8.500,00	EXATA
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					**R$ 45.389,00**	

ARP 016/2022 - MR LICITACOES LTDA - CNPJ - nº 41.687.100/0001-15,
Assinatura: 27/04/2022 – Vigência: 12 meses a partir da assinatura.

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL	MARCA
4	**ALCOOL GEL 70% HIDRATADO - 500ML**	UNID	7440	4,20	31.248,00	HANDS FREE
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					**R$ 31.248,00**	

ARP 017/2022 - NG COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ - nº 36.976.621/0001-52,
Assinatura: 28/04/2022 – Vigência: 12 meses a partir da assinatura.

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL	MARCA
7	**ALCOOL LIQUIDO 70% - GALAO 5 LITROS**	GALÃO	1325	27,75	36.768,75	BRILHEX
31	**LIMPA ALUMINIO - 500 ML**	UNID	546	1,45	791,70	BRILHEX
60	**SHAMPOO AUTOMOTIVO - GALAO DE 5 LITROS**	GALÃO	25	17,00	425,00	BRILHEX
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					**R$ 37.985,45**	

ARP 019/2022 - ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA - CNPJ - nº 34.674.089/0001-93,
Assinatura: 27/04/2022 – Vigência: 12 meses a partir da assinatura.

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL	MARCA
5	**ALCOOL GEL 70% HIDRATADO 5 LITROS**	GALÃO	1600	30,00	48.000,00	START
11	**BALDE PLASTICO 20 LITROS**	UNI	75	9,00	675,00	ARQPLAST
17	**COPO DESCARTAVEL 200ML - CX C/ 2.500 UNIDADES**	CAIXA	115	95,00	10.925,00	ECONOPOT
18	**COPO DESCARTAVEL 50 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES**	PCT	10124	1,95	19.741,80	KEROCOPO
25	**ESPONJA DUPLA FACE**	UNID	1564	0,44	688,16	3M
29	**LA DE ACO - PACOTE COM 08 UNIDADES**	PCT	1924	1,55	2.982,20	ASSOLAN
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					**R$ 83.012,16**	

ARP 020/2022 ULTRA BONI LTDA LTDA - CNPJ - nº 13.249.746/0001-85,
Assinatura: 29/04/2022 – Vigência: 12 meses a partir da assinatura.

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL	MARCA
15	**CERA LIQUIDA INCOLOR - FRASCO 750 ML**	FRASCO	130	2,65	344,50	LLIMP
39	**PANO MULTIUSO MICROPERFURADO -**	PCT	230	2,25	517,50	SUPERFLEX
48	**PACOTE COM 5 UNIDADES KG**	CX	1310	6,13	8.030,30	BREEZE
50	**SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE - 1 LITRO**	LITRO	1509	3,85	5.809,65	MEGA
52	**SACO DE LIXO 20 LITROS - PRETO - PACOTE COM 100 UNIDADES**	PCT	190	7,26	1.379,40	RAVA
56	**SACO PLATICO 04 X13 CM - TIPO CHUP CHUP**	PCT	200	1,05	210,00	KROMASA
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					**R$ 16.291,35**	

ARP 021/2022 ZOOM COMERCIAL EIRELI - CNPJ - nº 39.518.890/0001-63,
Assinatura: 27/04/2022 – Vigência: 12 meses a partir da assinatura.

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL	MARCA
26	**FLANELA PARA LIMPEZA GERAL**	UNI	904	1,25	1.130,00	NEVES
37	**PANO DE CHAO ALVEJADO BRANCO**	UNI	1844	3,05	5.624,20	NEVES
38	**PANO DE PRATO**	UNI	519	2,11	1.095,09	NEVES
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					**R$ 7.849,29**	

Guaraciaba/MG, 29/04/2022.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Bailon de Lima
Código Identificador:E2DD3931

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N. 176, DE 25 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA N. 176, de 25 de Abril de 2022

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Cultura

O Prefeito de Guaxupé, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Municipal n. 2.874/2021 e

Considerando a realização da Conferência Municipal de Cultura no dia 09 de abril de 2022;

Considerando a indicação de membros para compor o Conselho Municipal de Cultura pelos Secretários e Sr. Prefeito.

Resolve :

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Cultura que, nos termos do art. 8º, da Lei Municipal n. 2874/2021 será composto pelos seguintes titulares e respectivos suplentes:

NOMES	TITULARIDADE	Representa
Flávia Romeiro Marques	Titular	Sociedade Civil – Artes Cênicas, Literatura, Livro e Leitura
Vanessa Carina Marques	Suplente	Sociedade Civil – Artes Cênicas, Literatura, Livro e Leitura
Ana Carolina Negrão Leite Ribeiro	Titular	Sociedade Civil – Música, audiovisual e mídias
Valéria Cristina Marques	Suplente	Sociedade Civil – Música, audiovisual e mídias
Ana Emília Palos	Titular	Sociedade Civil – Gastronomia e Congêneres
Ana Teresa Magalhães Costa	Suplente	Sociedade Civil – Gastronomia e Congêneres
Cláudia Melo Bassi	Titular	Sociedade Civil – Artesanato, Artes Visuais
Carlas Cristina Flora	Suplente	Sociedade Civil – Artesanato, Artes Visuais
Humberto Luis Alvares	Titular	Sociedade Civil – Folclore, Culturas Populares, Patrimônio Cultural, Artes de Rua
Gilson Roberto Ribeiro	Suplente	Sociedade Civil – Folclore, Culturas Populares, Patrimônio Cultural, Artes de Rua
Marcos Alexandre Costa Buléd	Titular	Poder Público – Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Angélica Araújo Dias Prado	Suplente	Poder Público – Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Andréia Aparecida de Assis Pallos	Titular	Poder Público – Secretaria de Educação
Sandra Aparecida da Costa	Suplente	Poder Público – Secretaria de Educação
Bianka Roberta Vanconcelos Erculano	Titular	Poder Público – Secretaria de Desenvolvimento Social
Franciele Inacia Resende Moraes	Suplente	Poder Público – Secretaria de Desenvolvimento Social
Carlos Alberto Bárbara Cruvinel	Titular	Poder Público – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Newton Moura de Mesquita Filho	Suplente	Poder Público – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Cristiane de Fátima Braga	Titular	Poder Público – Livre escolha do Prefeito
Nayara Maria de Oliveira	Suplente	Poder Público – Livre escolha do Prefeito

Art. 2º Os membros ora nomeados exercerão suas funções como de relevância pública e sem percepção de remuneração.

Art. 3º Mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, admitida a recondução por um período igual e sucessivo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé, 25 de abril de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito De Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:7686675A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.663.401/0001-97, com endereço na Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – Centro – Guaxupé/MG – CEP: 37800-000, através da **SECRETARIA DE SAÚDE - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, tendo em vista a infringência da lei, pelos proprietários de imóveis abaixo discriminados e considerando o insucesso na notificação postal; vem por meio deste, **fica notificado a providenciar a limpeza de terreno, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, com fundamento no artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 15/2019.**

Proprietário	Imóvel	Inscrição Municipal	Notificação Preliminar	Infração	Disposição legal infringida	Local do Imóvel
Cleonice Aprecida de Castro	12603	04.0288.0216.001	004804	Não providenciou limpeza do	Art.20° do Código de posturas	Rua : Derval Pereira de

				terreno	municipal	Castro, nº35 – Jardim América II Lote: 04 Quadra: C
Espólio de Miguel Paschoal	6827	03.0051.0118.001	004432	Não providenciou limpeza do terreno	Art.20° do Código de posturas municipal	Rua : Santa terezinha, nº09 - Centro Lote: ** Quadra: **
Priscila Cristina Del Vale Brito	23949	02.0162.0083.001	004487	Não providenciou limpeza do terreno	Art.20° do Código de posturas municipal	Rua : Fernando Celso de Andrade Coelho s/n – Jardim Ouro Verde Lote: 05 Quadra: M
Debora Alves Salgado	24995	01.0182.0370.001	004770	Não providenciou limpeza do terreno	Art.20° do Código de posturas municipal	Rua : Adelia Abrão s/n – Nova Floresta II Lote: 19 Quadra: 05
Luis Fernando Lopes Macari	23970	02.0162.0379.001	004942	Não providenciou limpeza do terreno	Art.20° do Código de posturas municipal	Rua :luiz Celani Primo, s/n – Jardim Ouro verde Lote: 26 Quadra: M
Espólio de Aziz Achcar e Outros	5815	03.0012.0090.001	004935	Não providenciou limpeza do terreno	Art.20° do Código de posturas municipal	Rua : Esmerino Leite Ribeiro, nº131 - Centro Lote: ** Quadra: **
Espólio de Miguel Falconi da Cunha Neto	8154	04.0018.0171.001	004832	Não providenciou limpeza do terreno	Art.20° do Código de posturas municipal	Rua : Guilherme Telles Diniz, s/n – Recreio dos Bandeirantes Lote: 01 Quadra: 01
Espólio de Francisco Salles Filho	7659	04.0003.0482.001	004916	Não providenciou limpeza do terreno	Art.20° do Código de posturas municipal	Rua : Antonio rodrigues Arzão, nº276 – Recreio dos Bandeirantes Lote: 20 Quadra: 16
Joel Marcos Casagrande	15883	05.0159.0322.001	004834	Não providenciou limpeza do terreno	Art.20° do Código de posturas municipal	Rua : Alameda dos Jacintos, nº88 – Parque das Orquideas Lote: 21 Quadra: D
D.R Empreendimentos Imobiliarios Ltda -ME	12512	04.0284.0032.001	004516	Não providenciou limpeza do terreno	Art.20° do Código de posturas municipal	Rua : Joaquim Ribeiro, nº91 – Jardim América II Lote: 04 Quadra: G
D.R Empreendimentos Imobiliarios Ltda -ME	30225	02.0189.0060.001	004537	Não providenciou limpeza do terreno	Art.20° do Código de posturas municipal	Rua : Wanderley Gamero Marques, 135 – Jardim Limoeiro Lote: 03 Quadra: H

Guaxupé, 29 de Abril de 2022

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:C4F978A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL N.º 01, DE 29 DE ABRIL DE 2022 - GRADUAÇÃO

Edital de Processo Seletivo Público Simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação cadastro de reserva de estagiários de graduação em Direito da Procuradoria-Geral do Município de Muriaé

O Município de Muriaé, por intermédio do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral, com base no Art. 31 da Lei Complementar Municipal n.º 3.988/10, na Lei Federal n.º 11.788/08 e no Decreto n.º 5.781/14 e suas alterações, resolve:
- Abrir Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva para estagiário de nível superior de curso de graduação em direito; e
- Constituir Comissão de Estágio para elaboração e correção das provas, análise documental, bem como para análise dos eventuais recursos interpostos.

As funções, o número de vagas, a carga horária e os pré-requisitos exigidos para o exercício das funções são:

FUNÇÃO	REQUISITOS ESSÊNCIAIS	NÚMERO DE VAGAS	BOLSA DE ESTÁGIO	CARGA HORÁRIA
Estagiário de Graduação na área de Direito	Estar regularmente matriculado do 3º ao 8º semestre/período do Curso de Graduação em Direito	CR*	R$ 626,00	20 horas semanais

*Cadastro de Reserva

DA INSCRIÇÃO:

O período de inscrições será **de 07h30min do dia 02 de maio de 2022 às 23h59min do dia 16 de maio de 2022**, exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço eletrônico *processoseletivopgm1@gmail.com*.

O prazo de inscrições poderá ser prorrogado por ato da Procuradora Geral do Município de Muriaé, devidamente justificado.

No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar **anexados ao e-mail**, em formato .JPEG (imagem) ou PDF, os seguintes documentos digitalizados:

a) Ficha de Inscrição, constante do Anexo I deste Edital, devidamente preenchida e assinada;
b) Cópia digital da Carteira de Identidade;
c) Cópia digital do Cadastro de Pessoa Física (CPF), quando não constar na Carteira de Identidade, ou do Comprovante de Inscrição no CPF, retirado a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido por entidade conveniada;
d) Cópia digital do Comprovante de residência atualizado (últimos noventa dias);
e) Cópia digital de laudo médico e declaração de Pessoa com Deficiência, quando for o caso.

A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal n.º 83.936, de 06 de setembro de 1979.
A documentação listada no subitem 1.3, alíneas "a" a "d", é de entrega obrigatória.
A ausência de quaisquer documentos implicará na eliminação do candidato.
A documentação encaminhada deve estar em qualidade de imagem satisfatória para a correta identificação e visualização pela comissão de estágio.
A Comissão encaminhará resposta ao e-mail de inscrição do candidato, atestando exclusivamente seu recebimento. O conteúdo dos anexos do e-mail é de responsabilidade do candidato.
No e-mail encaminhado pela Comissão constarão o nome e o n.º de inscrição do candidato, para fins de acompanhamento do processo seletivo.
Não será admitido o encaminhamento de documentação via fax, Correios ou por outra via não especificada neste edital.
Toda a documentação deverá ser encaminhada uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e/ou substituição de documentos, sob pena de eliminação do processo seletivo.
Havendo mais de um e-mail de inscrição do mesmo candidato, prevalecerá o primeiro encaminhado, ou seja, o de data e horário mais antigos.
Os candidatos que deixarem de encaminhar qualquer documentação exigida em anexo ao e-mail, ou que a referida documentação digitalizada estiver ilegível, serão eliminados do certame.
Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.
Só será permitida a inscrição de candidatos que estejam cursando **entre o 3º e 8º período/semestre, inclusive, do curso de GRADUAÇÃO EM DIREITO** de uma entidade conveniada (IES), a ser comprovado no momento da convocação para assinatura do Termo de Compromisso.

DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Das vagas que surgirem durante a validade do presente processo seletivo, 5% (cinco por cento) serão reservadas a pessoas com deficiência.
O candidato que se julgar amparado pelo Decreto Federal n.º 5.296/04, de 02 de dezembro de 2004, deverá, **no ato da inscrição** e conforme disposto no subitem 1.3, alínea "e", declarar sua condição, de forma a concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, condicionado seu ingresso no estágio à comprovação mediante realização de perícia médica oficial.
A pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário de aplicação da prova, às notas mínimas e demais condições exigidas para todos os demais candidatos.

DA SELEÇÃO:

O processo seletivo será composto de etapa única, de caráter classificatório, consistente em prova objetiva.
A prova será realizada no período total de 02 (duas) horas e obedecerá o programa constante do Anexo II deste Edital.
A prova será composta de um total de 20 (vinte) questões, com 04 (quatro) alternativas cada, valendo 01 (um) ponto cada, respeitado o programa constante do Anexo II deste Edital.
Somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos, ou seja, 10 (dez) pontos.
A prova será realizada na data provável de 17 de maio de 2022, com início às 13h30min, em local a ser divulgado pela Comissão de Estágio.
O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identidade original, com antecedência mínima de 10 minutos do início da avaliação.
Não será permitida qualquer consulta durante a realização da avaliação.
O candidato não poderá ausentar-se do local de realização com a avaliação, sendo fornecido pela Comissão de Estágio um formulário para anotação do gabarito.
O gabarito com as respostas da prova objetiva será afixado, em até 72 (setenta e duas) horas após a avaliação, no mural da Procuradoria Geral do Município de Muriaé, local onde o candidato poderá obter todas as informações relativas ao processo seletivo.
Durante a realização da prova, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.
Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que: (a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura; e/ou (b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.
Será excluído do exame o candidato que:
se negar a ser identificado;
se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio;
durante a realização das provas, fizer consulta a qualquer impresso, livro ou código.

DA CLASSIFICAÇÃO:

A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos. Caso haja igualdade no somatório de pontos, será considerado como critério de desempate:
a matrícula no semestre ou ano mais avançado;
a maior idade; e
prevalescendo o empate, será realizado sorteio público.
Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos possíveis, constituindo cadastro de reserva os 20 (vinte) primeiros colocados, respeitado o empate (se for o caso).

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado do processo seletivo será divulgado nos murais do Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves e no sítio eletrônico (http://www.muriae.mg.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência dos atos publicados.
O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis contados da publicação de cada resultado no sítio eletrônico (http://www.muriae.mg.gov.br), a ser protocolado na sede da Procuradoria Geral do Município de Muriaé de 13h00min às 17h00min.

DA CONTRATAÇÃO:

A inclusão no Programa de Estágio de graduação de estudante aprovado no processo seletivo obedecerá rigorosamente a ordem de classificação e ocorrerá mediante a apresentação dos seguintes documentos:
Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas no estágio;
Declaração expedida pela Instituição de Ensino, referente ao semestre ou ano cursado pelo acadêmico em graduação em Direito (entre 3º e 8º semestre/período);
Histórico escolar;
Declaração de frequência emitida pela instituição de ensino;
Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino) e eleitorais (se maior de 18 anos);

Declaração que não é servidor público ativo do Município de Muriaé.
O Termo de Compromisso de Estágio será firmado em 03 (três) vias assinadas pelo estagiário, pela instituição de ensino e pela Procuradora Geral do Município, ficando cada um dos subscritores com uma via do referido termo.
A participação do candidato no programa de estágio fica condicionada à realização de convênio com a IES cursada. Caso o programa cursado pelo candidato não permita a realização de estágio, o candidato será eliminado do certame.

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Procuradora Geral do Município de Muriaé.
Os candidatos aprovados e integrantes do cadastro de reserva serão convocados, à medida que forem surgindo vagas, dentro do prazo de validade do processo seletivo.
O candidato aprovado que não cumprir o disposto no Edital, bem como apresentar irregularidade na documentação entregue ou qualquer outra restrição não justificada, será eliminado do processo seletivo, hipótese em que poderá ser convocado o candidato subsequente a ele na classificação, se houver.

DA COMISSÃO DO ESTÁGIO:

Caberá à Comissão do Estágio a elaboração das provas do processo seletivo, sua correção, análise e julgamento dos eventuais recursos interpostos, bem como a publicação de todos os atos praticados no mural de avisos e no sítio oficial da Prefeitura de Muriaé até o resultado final e a conclusão do certame.
A Comissão do Estágio será composta pelos seguintes membros:
I – Ricardo Resende Bersan – Presidente da Comissão;
II – Vitória Lauriano Almeida – Membro da Comissão; e
III – Roberta Passos Andrade – Membro da Comissão.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A jornada de estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, com controle de presença.
O horário de realização do estágio será definido conforme o mérito administrativo no momento da contratação, podendo ser alterado, a qualquer tempo, conforme conveniência e oportunidade da Procuradoria Geral do Município.
Será considerado desistente o candidato que, convocado por Edital publicado no sítio oficial, deixar de apresentar a documentação pertinente ou se recusar a iniciar as atividades em até 05 (cinco) dias úteis, ou, ainda, se opor ao turno e horário a ele designado.
A bolsa estágio corresponde ao valor de R$ 626,00 (seiscentos e vinte e seis reais) mensais, para jornada de 20 (vinte) horas semanais, podendo ter seu valor alterado conforme a jornada definida pela entidade concedente (30h ou 25h semanais), de acordo com as normas vigentes.
Competirá à Procuradora Geral do Município de Muriaé estabelecer o local de atuação dos estagiários e o programa a ser cumprido.
Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados no sítio oficial (http://www.muriae.mg.gov.br).
A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determinam as legislações vigentes de estágio, o Decreto n.º 5.781, de 20 de janeiro de 2014, e suas alterações, as Resoluções da Procuradoria Geral do Município de Muriaé e este Edital.
O candidato aprovado poderá, respeitada a ordem de classificação, ser contratado para realização de estágio em outros órgãos/entidades do Município de Muriaé.
Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradora Geral do Município de Muriaé.

Muriaé, 29 de abril de 2022.

DR.ª DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES
Procuradora Geral do Município de Muriaé
OAB/MG n.º 77.566

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ	
(Campo de preenchimento exclusivo da Comissão do Estágio) Inscrição n.º:	**(Campo de preenchimento exclusivo da Comissão do Estágio) Data:**
Nome Completo:	
E-mail:	
Telefone:	**Celular:**
Relação de documentos que acompanham a inscrição, conforme descrito no item 1.3 do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado:	
( ) Ficha de Inscrição, constante do Anexo I deste Edital, devidamente preenchida e assinada; ( ) Cópia digital da Carteira de Identidade; ( ) Cópia digital do Cadastro de Pessoa Física (CPF), quando não constar na Carteira de Identidade, ou do Comprovante de Inscrição no CPF, retirado a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido por entidade conveniada; ( ) Cópia digital do Comprovante de residência atualizado (últimos noventa dias); ( ) Cópia digital de laudo médico e declaração de Pessoa com Deficiência, quando for o caso.	
Deseja concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, conforme item 2 do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado?	**Em caso afirmativo, necessita de algum atendimento especial para a realização da avaliação?**
( ) SIM ( ) NÃO	**Qual?**
Muriaé, ____ de _____ de 2022 _____ Assinatura do Candidato	

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Direito constitucional. 1.1 Noções gerais, ciclos constitucionais. 2 Classificações das constituições. 3 Poder constituinte. 3.1 Fundamentos do poder constituinte. 3.2 Poder constituinte originário e derivado. 3.3 Reforma e revisão constitucionais. 3.4 Limitação do poder de revisão. 3.5 Emendas à Constituição. 3.6 Poder constituinte e revolução. 4 Controle de constitucionalidade. 4.1 Conceito e sistemas de controle de constitucionalidade. 4.2 Inconstitucionalidade: por ação e por omissão. 4.3 Sistema brasileiro de controle de constitucionalidade. 4.4 Arguição de descumprimento de preceitos fundamentais. 4.5 O fenômeno Jurídico da desconstitucionalização. 5 Interpretação constitucional. 6 Direitos e deveres fundamentais. 6.1 Direitos e deveres individuais e coletivos. 6.2 Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. 6.3 Direitos sociais, nacionalidade, cidadania e direitos políticos. 6.4 Partidos políticos. 6.5 Garantias constitucionais individuais. 6.6 Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 6.7 Remédios do direito constitucional. 6.8 Direitos Sociais e sua efetivação. 6.9 Tratados Internacionais de Direitos Humanos e sua posição no ordenamento jurídico brasileiro. 7 Poder legislativo: fundamento,

atribuições e garantias de independência. 8 Processo legislativo: fundamento e garantias de independência, conceito, objetos, atos e procedimentos. 9 Poder executivo. 9.1 Forma e sistema de governo. 9.2 Chefia de Estado e chefia de governo. 9.3 Atribuições e responsabilidades do presidente da República. 10 Poder judiciário. 11 Funções essenciais à Justiça. 12 Defesa do Estado e das instituições democráticas. 12.1 Segurança Pública. 12.2 Organização da segurança pública. 13 Atribuições constitucionais da Polícia Judiciária. 14 Ordem social. 15 Tratados e Convenções. 15.1 Convenção de Mérida. 15.2 Convenção de Palermo. 15.3 Convenção de Viena. 15.4 Pacto de São José da Costa Rica. 15.5 Tratado de Roma. 16 Conceito, objeto, elementos e classificações da Constituição. História das Constituições. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade das normas constitucionais. Neoconstitucionalismo. Poder constituinte decorrente. 17 Organização do Estado.
17.1 Organização político-administrativa. 17.2 Estado federal brasileiro. 17.3 A União. 17.4 Estados federados. 17.5 Municípios. 17.6 O Distrito Federal. 17.7 Territórios. 18 Administração pública. 18.1 Disposições gerais. 18.2 Servidores públicos. 19 Organização dos poderes no Estado. 19.1 Mecanismos de freios e contrapesos. 19.2 20 Comissões parlamentares de inquérito. 21 Organização e competências. 22 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 23 Funções essenciais à justiça. 23.1 Ministério Público. Princípios, garantias, vedações, organização e competências. Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). 24 Sistema Tributário Nacional. Princípiosgerais. 24.1 Limitações do poder de tributar. 24.2 Impostos da União, dos Estados e dos municípios. 24.3 Repartição das receitas tributárias. 25 Finanças públicas. 25.1 Normas gerais. 26 Ordem econômica e financeira. 26.1 Princípios gerais da atividade econômica. 26.2 Política urbana, agrícola e fundiária e reforma agrária. 27. Sistema Financeiro Nacional.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Conceito e fontes do direito administrativo. 1.1 Regime jurídico administrativo: princípios do direito administrativo. 1.2 Princípios da Administração Pública. 2 Administração Pública: organização, descentralização, desconcentração, órgãos públicos. 3 Administração indireta e entidades paralelas. 4 Atos administrativos. 4.1 Conceitos, requisitos, elementos, pressupostos e classificação. 4.2 Fato e ato administrativo. 4.3 Atos administrativos em espécie. 4.4 O silêncio no direito administrativo. 4.5 Cassação. 4.6 Revogação e anulação. 4.7 Processo administrativo. 4.8 Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. 4.9 Formação do ato administrativo: elementos, procedimento administrativo. 4.10 Validade, eficácia e auto executoriedade do ato administrativo. 4.11 Atos administrativos simples, complexos e compostos. 4.12 Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. 4.13 Atos administrativos gerais e individuais. 4.14 Atos administrativos vinculados e discricionários. 4.15 Mérito do ato administrativo, discricionariedade. 4.16 Ato administrativo inexistente. 4.17 Teoria das nulidades no direito administrativo. 4.18 Atos administrativos nulos e anuláveis. 4.19 Vícios do ato administrativo. 4.20 Teoria dos motivos determinantes. 4.21 Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. 5 Poderes da administração pública. 5.1 Hierarquia: poder hierárquico e suas manifestações. 5.2 Poder disciplinar. 5.3 Poder de polícia. 5.4 Liberdades públicas e poder de polícia. 6 Serviços públicos: regulação, concessão, permissão e autorização do serviço público. 7 Intervenção do Estado sobre a propriedade privada. 7.1 Intervenção do Estado no domínio econômico. 8 Bens públicos. 8.1 Regime jurídico. 8.2 Aquisição e alienação dos bens públicos. 8.3 Formas de utilização dos bens públicos pelos particulares. 9 Licitações: modalidades e procedimentos. 10 Contratos administrativos. 11 Convênios e consórcios administrativos. 12 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo, controle judicial, controle legislativo. 13 Agentes públicos: espécies e classificação. 13.1 Cargo, emprego e função públicos. 13.2 Formas de provimento e vacância dos cargos públicos. 13.3 Responsabilidade civil, penal e administrativa. 14 Sistemas administrativos: sistema inglês, sistema francês e sistema adotado no Brasil. 15 Administração pública. 15.1 Administração Pública em sentido amplo e em sentido estrito. 15.2 Administração Pública em sentido objetivo e em sentido subjetivo. 16 Regime jurídico-administrativo. 16.1 Conceito. 16.2 Conteúdo: supremacia do interesse público sobre o privado e indisponibilidade, pela Administração, dos interesses púbicos. 16.3 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 16.4 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 17. Agências reguladoras. 18 Processo administrativo. 18.1 Lei nº 9.784/1999. 19 Poderes e deveres da administração pública. 19.1 Poder regulamentar. 19.2 Dever de agir. 19.3 Dever de eficiência.
19.4 Dever de probidade. 19.5 Dever de prestação de contas. 19.6 Uso e abuso do poder. 19.7 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 20 Lei nº 8.987/1995. 21 Lei nº 11.079/2004 (parceria público-privada). 21.1 Disposições doutrinárias. 21.2 Conceito. 21.3 Delegação: concessão, permissão e autorização. 22 Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. 23 Contratação direta: dispensa e inexigibilidade. 24 Modalidades. 25 Tipos.
26 Procedimento. 27 Anulação e revogação. 28 Improbidade administrativa. 29 Processo Administrativo Disciplinar. 30. Lei Municipal nº 4.643/2013. 31. Lei Municipal nº 3.824/2009. 32. Lei Municipal nº 4.182/2011. 34. Lei Federal nº 8.987/1995. 35. Lei Federal nº 11.079/2004. 36. Lei Federal nº 13.465/2017. 37. Lei Federal nº 13.019/2014. 38. Lei Municipal nº 4.182/2011.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8D6B143F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL N.º 01, DE 29 DE ABRIL DE 2022 - PÓS GRADUAÇÃO

Edital de Processo Seletivo Público Simplificado destinado à formação cadastro de reserva de estagiários de pós-graduação em Direito da Procuradoria-Geral do Município de Muriaé.

O Município de Muriaé, por intermédio do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral, com base no art. 31 da Lei Complementar Municipal n.º 3.988/10, na Lei Federal n.º 11.788/08 e no Decreto n.º 5.781/14 e suas alterações, resolve:
- Abrir Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva para estagiário de nível superior de curso de pós-graduação em direito; e
- Constituir Comissão de Estágio para elaboração e correção das provas, análise documental, bem como para análise dos eventuais recursos interpostos.
As funções, o número de vagas, a carga horária e os pré-requisitos exigidos para o exercício das funções são:

FUNÇÃO	REQUISITOS ESSÊNCIAIS	NÚMERO DE VAGAS	BOLSA DE ESTÁGIO	CARGA HORÁRIA
Estagiário de Pós-Graduação na área de Direito	Estar regularmente matriculado em Curso de Pós-Graduação na área de Direito	CR*	R$ 1.695,00	30 horas semanais

*Cadastro de Reserva

DA INSCRIÇÃO:
O período de inscrições será **de 07h30min do dia 02 de maio de 2022 às 23h59min do dia 16 de maio de 2022**, exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço eletrônico *processoseletivopgm1@gmail.com*.
O prazo de inscrições poderá ser prorrogado por ato da Procuradora Geral do Município de Muriaé, devidamente justificado.
No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar **anexados ao e-mail**, em formato .JPEG (imagem), os seguintes documentos digitalizados:
a) Ficha de Inscrição, constante do Anexo I deste Edital, devidamente preenchida e assinada;
b) Cópia digital da Carteira de Identidade;

c) Cópia digital do Cadastro de Pessoa Física (CPF) quando não constar na Carteira de Identidade ou do Comprovante de Inscrição no CPF, retirado a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido por entidade conveniada;
d) Cópia digital do Comprovante de residência atualizado (últimos noventa dias);
e) Cópia digital de laudo médico e declaração de Pessoa com Deficiência, quando for o caso.
A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal n.º 83.936, de 06 de setembro de 1979.
A documentação listada no subitem 1.3, alíneas "a" a "e", é de entrega obrigatória.
A ausência de quaisquer documentos implicará na eliminação do candidato.
A documentação encaminhada deve estar em qualidade de imagem satisfatória para a correta identificação e visualização pela comissão de estágio.
A Comissão encaminhará resposta ao e-mail de inscrição do candidato, atestando exclusivamente seu recebimento. O conteúdo dos anexos do e-mail é de responsabilidade do candidato.
No e-mail encaminhado pela Comissão constarão o nome e o n.º de inscrição do candidato, para fins de acompanhamento do processo seletivo.
Não será admitido o encaminhamento de documentação via fax, Correios ou por outra via não especificada neste edital.
Toda a documentação deverá ser encaminhada uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e/ou substituição de documentos, sob pena de eliminação do processo seletivo.
Havendo mais de um e-mail de inscrição do mesmo candidato, prevalecerá o primeiro encaminhado, ou seja, o de data e horário mais antigos.
Os candidatos que deixarem de encaminhar qualquer documentação exigida em anexo ao e-mail, ou que a referida documentação digitalizada estiver ilegível, serão eliminados do certame.
Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Das vagas que surgirem durante a validade do presente processo seletivo, 5% (cinco por cento) serão reservadas a pessoas com deficiência.
O candidato que se julgar amparado pelo Decreto Federal n.º 5.296/04, de 02 de dezembro de 2004, deverá, **no ato da inscrição** e conforme disposto no subitem 1.3, alínea "e", declarar sua condição, de forma a concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, condicionado seu ingresso no estágio à comprovação mediante realização de perícia médica oficial.
A pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário de aplicação da prova, às notas mínimas e demais condições exigidas para todos os demais candidatos.

DA SELEÇÃO:

O processo seletivo será composto de etapa única, de caráter classificatório, consistente em prova escrita.
A prova será realizada no período total de 04 (quatro) horas e obedecerá o programa constante do Anexo II deste Edital.
A avaliação terá valor total de 100 (cem) pontos e será composta por peça e/ou questões prática-profissional, respeitado o programa constante do Anexo II deste Edital.
Na correção, levar-se-á em conta a clareza e objetividade na exposição do raciocínio, a correta abordagem e explanação do tema requisitado, bem como o domínio do vernáculo.
A prova será realizada na data provável de 17 de maio de 2022, com início às 13h30min, no Bloco A do Centro Universitário UNIFAMINAS, com endereço à Av. Cristiano Ferreira Varella, 655 - Muriaé, MG, 36880-000.
O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identidade original, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da avaliação.
Somente será permitida consulta de legislação não comentada, não anotada e não comparada, durante a realização da prova.
O candidato não poderá ausentar-se do local de realização com a avaliação.
Durante a realização da prova, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.
Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que: (a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura; (b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.
Será excluído do exame o candidato que:
se negar a ser identificado;
se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio;
durante a realização das provas, fizer consulta a qualquer impresso, livro ou código não autorizado no item 3.7 deste edital;

DA CLASSIFICAÇÃO:

A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos. Caso haja igualdade no somatório de pontos, será considerado como critério de desempate a maior idade e, prevalescendo o empate, será realizado sorteio público.
Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos possíveis, constituindo cadastro de reserva os 10 (dez) primeiros colocados, respeitado o empate (se for o caso).

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado do processo seletivo será divulgado nos murais do Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves e no sítio eletrônico (http://www.muriae.mg.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência dos atos publicados.
O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis contados da publicação de cada resultado no sítio eletrônico (http://www.muriae.mg.gov.br), a ser protocolado na sede da Procuradoria Geral do Município de Muriaé de 13h00min às 17h00min.

DA CONTRATAÇÃO:

A inclusão no Programa de Estágio de pós-graduação de estudante aprovado no processo seletivo obedecerá rigorosamente a ordem de classificação e ocorrerá mediante a apresentação dos seguintes documentos:
Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas no estágio;
Declaração expedida pela Instituição de Ensino, referente ao curso de pós-graduação em Direito;
Histórico escolar;
Declaração de previsão de encerramento do curso emitida pela instituição de ensino;
Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino) e eleitorais (se maior de 18 anos);
Declaração que não é servidor público ativo do município de Muriaé.
O Termo de Compromisso de Estágio será firmado em 3 (três) vias assinadas pelo estagiário, pela instituição de ensino e pela Procuradora Geral do Município, ficando cada um dos subscritores com uma via do referido termo.

A participação do candidato no programa de estágio fica condicionada à realização de convênio com a IES cursada. Caso o programa cursado pelo candidato não permita a realização de estágio, o candidato será eliminado do certame.

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Procuradora Geral do Município de Muriaé.

Os candidatos aprovados e integrantes do cadastro de reserva serão convocados, à medida que forem surgindo vagas, dentro do prazo de validade do processo seletivo.

O candidato aprovado que não cumprir o disposto no Edital, bem como apresentar irregularidade na documentação apresentada ou qualquer outra restrição não justificada, será eliminado do processo seletivo, hipótese em que poderá ser convocado o candidato subsequente a ele na classificação, se houver.

DA COMISSÃO DO ESTÁGIO:

Caberá à Comissão do Estágio a elaboração das provas do processo seletivo, sua correção, análise e julgamento dos eventuais recursos interpostos, bem como a publicação de todos os atos praticados no mural de avisos e no sítio oficial da Prefeitura de Muriaé até o resultado final e a conclusão do certame.

A Comissão do Estágio será composta pelos seguintes membros:

I – Luciano Luiz Bandeira de Melo – Presidente da Comissão;

II – Wilson Sebastião Rodrigues Soares – Membro da Comissão; e

III – Leonor Marcos Soares Dias – Membro da Comissão;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A jornada de estágio será de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 06 (seis) horas diárias, com controle de presença.

O horário de realização do estágio será definido conforme o mérito administrativo no momento da contratação, podendo ser alterado, a qualquer tempo, conforme conveniência e oportunidade da Procuradoria Geral do Município.

Será considerado desistente o candidato que, convocado por Edital publicado no sítio oficial, deixar de apresentar a documentação pertinente ou se recusar a iniciar as atividades em até 05 (cinco) dias úteis, ou, ainda, se opor ao turno e horário a ele designado.

A bolsa estágio corresponde ao valor de R$ 1.695,00 (um mil e seiscentos e noventa e cinco reais) mensais, para jornada de 30 (trinta) horas semanais, podendo ter seu valor alterado conforme a jornada definida pela entidade concedente (20h ou 25h semanais), de acordo com as normas vigentes.

Competirá à Procuradora Geral do Município de Muriaé estabelecer o local de atuação dos estagiários e o programa a ser cumprido.

Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados no sítio oficial da Prefeitura de Muriaé (http://www.muriae.mg.gov.br).

A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014 e suas alterações, as Resoluções da Procuradoria Geral do Município de Muriaé e deste Edital.

O candidato aprovado poderá, respeitada a ordem de classificação, ser contratado para realização de estágio em outros órgãos/entes do Município de Muriaé.

Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradora Geral do Município de Muriaé.

Muriaé, 29 de Abril de 2022.

DR.ª DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES
Procuradora Geral do Município de Muriaé
OAB/MG n.º 77.566

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

ESTÁGIO DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ	
(Campo de preenchimento exclusivo da Comissão do Estágio) Inscrição n.º:	**(Campo de preenchimento exclusivo da Comissão do Estágio) Data:**
Nome Completo:	
E-mail:	
Telefone:	**Celular:**
Relação de documentos que acompanham a inscrição, conforme descrito no item 1.3 do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado:	
( ) Ficha de Inscrição, constante do Anexo I deste Edital, devidamente preenchida e assinada; ( ) Cópia digital da Carteira de Identidade; ( ) Cópia digital do Cadastro de Pessoa Física (CPF) quando não constar na Carteira de Identidade ou do Comprovante de Inscrição no CPF, retirado a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido por entidade conveniada; ( ) Cópia digital do Comprovante de residência atualizado (últimos noventa dias); ( ) Cópia digital de laudo médico e declaração de Pessoa com Deficiência, quando for o caso.	
Deseja concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, conforme item 2 do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado?	**Em caso afirmativo, necessita de algum atendimento especial para a realização da avaliação?**
( ) SIM ( ) NÃO	**Qual?**
Muriaé, __ de _____ de 2021 _____ Assinatura do Candidato	

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Direito constitucional. 1.1 Noções gerais, ciclos constitucionais. 2 Classificações das constituições. 3 Poder constituinte. 3.1 Fundamentos do poder constituinte. 3.2 Poder constituinte originário e derivado. 3.3 Reforma e revisão constitucionais. 3.4 Limitação do poder de revisão. 3.5 Emendas à Constituição. 3.6 Poder constituinte e revolução. 4 Controle de constitucionalidade. 4.1 Conceito e sistemas de controle de constitucionalidade. 4.2 Inconstitucionalidade: por ação e por omissão. 4.3 Sistema brasileiro de controle de constitucionalidade. 4.4 Arguição de descumprimento de preceitos fundamentais. 4.5 O fenômeno Jurídico da desconstitucionalização. 5 Interpretação constitucional. 6 Direitos e deveres fundamentais. 6.1 Direitos e deveres individuais e coletivos. 6.2 Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. 6.3 Direitos sociais, nacionalidade, cidadania e direitos políticos. 6.4 Partidos políticos. 6.5 Garantias constitucionais individuais. 6.6 Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 6.7 Remédios do direito constitucional. 6.8 Direitos Sociais e sua efetivação. 6.9 Tratados Internacionais de Direitos Humanos e sua posição no ordenamento jurídico brasileiro. 7 Poder legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. 8 Processo legislativo: fundamento e garantias de independência, conceito, objetos, atos e procedimentos. 9 Poder executivo. 9.1 Forma e sistema de governo. 9.2 Chefia de Estado e chefia de governo. 9.3 Atribuições e responsabilidades do presidente da

República. 10 Poder judiciário. 11 Funções essenciais à Justiça. 12 Defesa do Estado e das instituições democráticas. 12.1 Segurança Pública. 12.2 Organização da segurança pública. 13 Atribuições constitucionais da Polícia Judiciária. 14 Ordem social. 15 Tratados e Convenções. 15.1 Convenção de Mérida. 15.2 Convenção de Palermo. 15.3 Convenção de Viena. 15.4 Pacto de São José da Costa Rica. 15.5 Tratado de Roma. 16 Conceito, objeto, elementos e classificações da Constituição. História das Constituições. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade das normas constitucionais. Neoconstitucionalismo. Poder constituinte decorrente. 17 Organização do Estado. 17.1 Organização político-administrativa. 17.2 Estado federal brasileiro. 17.3 A União. 17.4 Estados federados. 17.5 Municípios. 17.6 O Distrito Federal. 17.7 Territórios. 18 Administração pública. 18.1 Disposições gerais. 18.2 Servidores públicos. 19 Organização dos poderes no Estado. 19.1 Mecanismos de freios e contrapesos. 19.2 20 Comissões parlamentares de inquérito. 21 Organização e competências. 22 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 23 Funções essenciais à justiça. 23.1 Ministério Público. Princípios, garantias, vedações, organização e competências. Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). 24 Sistema Tributário Nacional. Princípiosgerais. 24.1 Limitações do poder de tributar. 24.2 Impostos da União, dos Estados e dos municípios. 24.3 Repartição das receitas tributárias. 25 Finanças públicas. 25.1 Normas gerais. 26 Ordem econômica e financeira. 26.1 Princípios gerais da atividade econômica. 26.2 Política urbana, agrícola e fundiária e reforma agrária. 27 Sistema Financeiro Nacional.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Conceito e fontes do direito administrativo. 1.1 Regime jurídico administrativo: princípios do direito administrativo. 1.2 Princípios da Administração Pública. 2 Administração Pública: organização, descentralização, desconcentração, órgãos públicos. 3 Administração indireta e entidades paralelas. 4 Atos administrativos. 4.1 Conceitos, requisitos, elementos, pressupostos e classificação. 4.2 Fato e ato administrativo. 4.3 Atos administrativos em espécie. 4.4 O silêncio no direito administrativo. 4.5 Cassação. 4.6 Revogação e anulação. 4.7 Processo administrativo. 4.8 Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. 4.9 Formação do ato administrativo: elementos, procedimento administrativo. 4.10 Validade, eficácia e auto executoriedade do ato administrativo. 4.11 Atos administrativos simples, complexos e compostos. 4.12 Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. 4.13 Atos administrativos gerais e individuais. 4.14 Atos administrativos vinculados e discricionários. 4.15 Mérito do ato administrativo, discricionariedade. 4.16 Ato administrativo inexistente. 4.17 Teoria das nulidades no direito administrativo. 4.18 Atos administrativos nulos e anuláveis. 4.19 Vícios do ato administrativo. 4.20 Teoria dos motivos determinantes. 4.21 Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. 5 Poderes da administração pública. 5.1 Hierarquia: poder hierárquico e suas manifestações. 5.2 Poder disciplinar. 5.3 Poder de polícia. 5.4 Liberdades públicas e poder de polícia. 6 Serviços públicos: regulação, concessão, permissão e autorização do serviço público. 7 Intervenção do Estado sobre a propriedade privada. 7.1 Intervenção do Estado no domínio econômico. 8 Bens públicos. 8.1 Regime jurídico. 8.2 Aquisição e alienação dos bens públicos. 8.3 Formas de utilização dos bens públicos pelos particulares. 9 Licitações: modalidades e procedimentos. 10 Contratos administrativos. 11 Convênios e consórcios administrativos. 12 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo, controle judicial, controle legislativo. 13 Agentes públicos: espécies e classificação. 13.1 Cargo, emprego e função públicos. 13.2 Formas de provimento e vacância dos cargos públicos. 13.3 Responsabilidade civil, penal e administrativa. 14 Sistemas administrativos: sistema inglês, sistema francês e sistema adotado no Brasil. 15 Administração pública. 15.1 Administração Pública em sentido amplo e em sentido estrito. 15.2 Administração Pública em sentido objetivo e em sentido subjetivo. 16 Regime jurídico-administrativo. 16.1 Conceito. 16.2 Conteúdo: supremacia do interesse público sobre o privado e indisponibilidade, pela Administração, dos interesses púbicos. 16.3 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 16.4 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 17. Agências reguladoras. 18 Processo administrativo. 18.1 Lei nº 9.784/1999. 19 Poderes e deveres da administração pública. 19.1 Poder regulamentar. 19.2 Dever de agir. 19.3 Dever de eficiência.

19.4 Dever de probidade. 19.5 Dever de prestação de contas. 19.6 Uso e abuso do poder. 19.7 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 20 Lei nº 8.987/1995. 21 Lei nº 11.079/2004 (parceria público-privada). 21.1 Disposições doutrinárias. 21.2 Conceito. 21.3 Delegação: concessão, permissão e autorização. 22 Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. 23 Contratação direta: dispensa e inexigibilidade. 24 Modalidades. 25 Tipos.

26 Procedimento. 27 Anulação e revogação. 28 Improbidade administrativa. 29 Processo Administrativo Disciplinar. 30. Lei Municipal nº 4.643/2013. 31. Lei Municipal nº 3.824/2009. 32. Lei Municipal nº 4.182/2011. 34. Lei Federal nº 8.987/1995. 35. Lei Federal nº 11.079/2004. 36. Lei Federal nº 13.465/2017. 37. Lei Federal nº 13.019/2014. 38. Lei Municipal nº 4.182/2011.

DIREITO TRIBUTÁRIO: 1 O Estado e o poder de tributar. 2 Direito tributário: conceito e princípios. 3 Tributo: conceito e espécies. 4 O Código Tributário Nacional. 5 Normas gerais de direito tributário. 6 Obrigação tributária. 6.1 Conceito e espécies. 6.2 Fato gerador (hipótese de incidência). 6.3 Sujeitos ativo e passivo. 6.4 Solidariedade. 6.5 Capacidade tributária. 6.6

Domicílio tributário. 7 Crédito tributário. 7.1 Conceito. 7.2 Natureza. 7.3 Lançamento. 7.4 Revisão. 7.5 Suspensão, extinção e exclusão. 7.6 Prescrição e decadência. 7.7 Repetição do indébito. 8 Responsabilidade tributária. 8.1 Responsabilidade por dívida própria e por dívida de outrem. 8.2 Solidariedade e sucessão. 8.3 Responsabilidade pessoal e de terceiros. 8.4 Responsabilidade supletiva. 9 Sistema Tributário Nacional. 9.1 Princípios gerais. 9.2 Limitações ao poder de tributar. 10 Os tributos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios. 11 Processo judicial tributário. 11.1 Execução fiscal. 11.1.1 Exceção de preexecutividade. 11.1.2 Embargos do executado. 11.2 Ação anulatória de débito fiscal. 12 Do ilícito tributário: ilícito administrativo tributário, ilícito penal tributário, crimes contra a ordem tributária.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Lei nº 13.105/2015 – Novo Código de Processo Civil. 2 Normas processuais civis. 3 A jurisdição. 4 A Ação. 4.1 Conceito, natureza, elementos e características. 4.2 Condições da ação. 4.3 Classificação. 5 Pressupostos processuais. 6 Preclusão.

7 Sujeitos do processo. 7.1 Capacidade processual e postulatória. 7.2 Deveres das partes e procuradores. 7.3 Procuradores. 7.4 Sucessão das partes e dos procuradores. 7.5 Litisconsórcio. 8 Intervenção de terceiros. 9 Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. 10 Ministério Público. 11 Advocacia Pública. 12 Defensoria pública. 13 Atos processuais. 13.1 Forma dos atos. 13.2 Tempo e lugar. 13.3 Prazos. 13.4 Comunicação dos atos processuais. 13.5 Nulidades. 13.6 Distribuição e registro. 13.7 Valor da causa. 14 Tutela provisória. 14.1 Tutela de urgência. 14.2 Disposições gerais. 15 Formação, suspensão e extinção do processo. 16 Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. 16.1 Procedimento comum. 16.2 Disposições Gerais. 16.3 Petição inicial. 16.4 Improcedência liminar do pedido. 16.5 Audiência de conciliação ou de mediação.

16.6 Contestação, reconvenção e revelia. 16.7 Audiência de instrução e julgamento. 16.8 Providências preliminares e saneamento. 16.9 Julgamento conforme o estado do processo. 16.10 Provas. 16.11 Sentença e coisa julgada. 16.12 Cumprimento da sentença. 16.13 Disposições Gerais. 16.14 Cumprimento. 16.15 Liquidação. 17 Procedimentos Especiais. 18 Procedimentos de jurisdição voluntária. 19 Processos de execução. 20 Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. 21 Livro Complementar. 22 Disposições finais e transitórias. 23 Mandado de segurança. 24 Ação popular. 25 Ação civil pública. 26 Ação de improbidade administrativa. 27 Reclamação constitucional. 28 Lei nº 8.245/1991 e suas alterações (Locação de imóveis urbanos). 28.1 Procedimentos. 29 Jurisprudência dos tribunais superiores.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3CC26D2C

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA Nº 003/2022 - RATIFICAÇÃO

O DEMSUR TORNA PÚBLICO A DISPENSA Nº 003/2022 DE LICITAÇÃO - A DIRETORA GERAL RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022, PROCESSO Nº 045/2022, CONFORME PARECER JURÍDICO Nº 138/2022 DATADO DE 28 DE ABRIL DE 2022,

PARA A LOCAÇÃO DE 01 (UM) TERRENO LOCALIZADO NA RODOVIA BR 116, KM 699, BAIRRO SOFOCÓ, MUNICÍPIO DE MURIAÉ-MG, ONDE SE ENCONTRA INSTALADO 01 (UM) RESERVATÓRIO METÁLICO DE 40M³ DE PROPRIEDADE DESTA AUTARQUIA - LOCADOR: IVANIR SOARES DE ALMEIDA, CPF: 058.689.856-56, VALOR TOTAL: R$ 9.460,56 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01-3390.36.00-17.122.0001-2.224 (07) AMPARO NO ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. MURIAÉ, 28 DE ABRIL DE 2022. MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo de Dispensa de Licitação nº 003/2022 Processo nº 045/2022, conforme parecer jurídico nº 138/2022 datado de 28 de abril de 2022, para Locação de 01 (um) terreno localizado na Rodovia BR 116, KM 699, bairro Sofocó, município de Muriaé-MG, onde se encontra instalado 01 (um) reservatório metálico de 40m³ de propriedade desta Autarquia.
Dotação orçamentária: 03.01.01-3390.36.00-17.122.0001-2.224 (07)

Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Item	Locatário	Especificação	Quant.	Unid.	Valor	Valor Total
01	Ivanir Soares de Almeida CPF: 058.689.856-56	Locação de 01 (um) terreno localizado na Rodovia BR 116, KM 699, bairro Sofocó, município de Muriaé-MG, onde se encontra instalado 01 (um) reservatório metálico de 40m³ de propriedade desta Autarquia	12	Mensal	R$ 788,38	R$ 9.460,56
O valor previsto para locação será de R$ 9.460,56 (nove mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos)						

Muriaé, 28 de abril de 2022

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:B29DB75E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAÇAMBA II (ELETRONICO)

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento da Pregoeira Sueli Ribas Paulino Costa à licitação no processo licitatório nº 037/2022 na modalidade Pregão Presencial nº 031/2022, conforme ata de julgamento anexa e parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, com objetivo de Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Caçamba Basculante Standard a ser implementado no veículo Ford Cargo 2429.

Fornecedor e Item declarado Vencedor:

MORUMBI INDUSTRIAL LTDA - 10.284.459/0001-18, situada na AV CARLOS ALBERTO CHEBABE SN - TRAVESSÃO - CAMPOS DO GOYTACAZES - RJ com o valor total de R$ 83.591,00 (oitenta e três mil, quinhentos e noventa e um reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	54846	AQUISIÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE STANDARD A SER IMPLEMENTADO NO VEÍCULO FORD CARGO 2429. - Com as seguintes características mínimas:DIMENSÕES APROXIMADAS: 4.800x2.300x910mm.CAPACIDADE: 10/12M3.CARACTERÍSTICAS: Chassi: inferior e superior construídos em chapa de aço ASTM A-36 espessura 5/16, dobrados em perfil "U" de 8" interligados por travessas.Caixa de carga: fechamento frontal, laterais, tampa traseira em chapa ASTM A-36 com 4,75mm de espessura.Fundo em chapa de 1/4". Protetor de cabine e para lamas em chapa de 1/8 de espessura.Porta com abertura e fechamento automáticos, através de trincos com correntes de regulagem. Tampa traseira com abertura e fechamento automáticos, através de trincos com correntes de regulagem. Caixa de carga soldada diretamente ao quadro superior e reforçada pelas mãos francesas. Reforço em U entre costelas na parte inferior.Sistema de acionamento: com pistão frontalSistema Hidraulico: Óleo: norma ISSO VG 68Cilindro: frontal com estágios compatível com a capacidade do equipamento. Bomba: hidráulica acoplada na tomada de força, com pressão máxima de trabalho 180 BAR e rotação máxima de trabalho de 1.800RPM com temperatura de trabalho de 15 a 80° C. Vazão de 68 litros/minuto a 1.000 RPM.Acionamento pneumático com válvula de 3 vias /3 posições com sinal luminosos para tomada de força: Controle proporciona descida da caçamba.Desligamento automático da tomada de força, quando a caçamba é baixada.Mangueiras: de pressão em duas trancas e a de retorno do tipo emborrachada para 150 PSI.Pintura: limpeza das superfícies, aplicação de fundo anticorrosivo e aplicação de 03 demãos e esmalte sintético, nas cores padrão.Cor: BrancaAcessórios: faixas refletivas nas básculas, suporte estepe instalado na dianteira, trincos de pressão na tampa, fechamento entre cabine e basculante, caixa para ferramentas, para lama com lameiras, ganchos para amarração de lona, articulação da tampa na mesma altura dos suportes para taboas laterais.FAZ PARTE DO FORNECIMENTO: Protetor lateral; Tomada de Força; Adequação do entre eixo (se necessário).* incluindo montagem e instalação em chassi de caminhão a ser fornecido pelo DEMSURObs.: * Protetores laterais conforme resolução 323/09 do CONTRAN, * Pára-choque conforme resolução 152 do CONTRAN	UN	Própria	1	83.591,00	83.591,00

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 28/04/2022

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:BF284D51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATO

	CONTRATO Nº 050/2022
CONTRATADA	MARCO AURELYO ARAÚJO BORGES
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 001/2022 Processo nº 015/2022, homologado em 04 de abril de 2022 e nas disposições contidas na Lei 8.666, de 21.06.93.
Objeto:	Alienação da Área com 1.050,00 M² descrita como Lote 08, Quadra 07 Bairro Grande Lago III
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 80.010,00 (oitenta mil e dez reais) tendo sido pago como caução o valor de R$ 4.000,50 (quatro mil e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 04 de abril de 2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Concorrência Pública 001/2022
Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Concorrência Pública 001/2022, autuada em 27 de janeiro de 2022, processada e julgada em 30/03/2022, classificando vencedor MARCO AURELYO ARAÚJO BORGES, alienando o mesmo a Área com 1.050,00 M² descrita como Lote 08, Quadra 07 Bairro Grande Lago III com o valor de R$ 80.010,00 (oitenta mil e dez reais), cujo objeto é a alienação de lotes de propriedade do Município, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Concorrência Pública 001/2022.

Nova Ponte – MG., 06 de março de 2022.

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

	CONTRATO Nº 051/2022
CONTRATADA	CARVALHO & MARIANO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no processo de licitação modalidade Inexigibilidade n.º 003/2022, ratificado em 06 de abril de 2022, e nas disposições da Lei 8.666/93
Objeto:	O objeto deste contrato é a prestação de serviços para realização de Show ao vivo, a realizar-se do dia 17 a abril de 2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02012000 133920022 20141 339039
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 45.000,00, (quarenta e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 06 de abril de 2022

	CONTRATO Nº 052/2022
CONTRATADA	IVANIA MODESTO DA SILVA PEREIRA RESENDE
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666, de 21.06.93. Lei 8.245 de 18 de outubro de 1991 e no Processo de Dispensa de Licitação n.º 005/2022
Objeto:	Constitui objeto da presente contratação, a locação do imóvel urbano situado na cidade de Nova Ponte, na Rua/Av. José de Assis Ribeiro n.º 418, Bairro Medalha Milagrosa, constituído de uma edificação com área construída de 397,00 m²
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02006000 12361 20121 339039
VALOR:	O valor mensal do aluguel é de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 06 de abril de 2022

	CONTRATO Nº 053/2022
CONTRATADA	DCORPO INTEIRO ASSOCIADOS LTDA
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no processo de licitação modalidade Inexigibilidade n.º 004/2022, ratificado em 11 de abril de 2022, e nas disposições da Lei 8.666/93.
Objeto:	O objeto deste contrato é a prestação de serviços para realização de Show ao vivo, a se realizar do dia 17 a abril de 2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02012000 133920022 20141 339039
VALOR:	O valor deste contrato é de R$ 30.000,00, (trinta mil reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 11 de abril de 2022

	CONTRATO Nº 054/2022
CONTRATADA	DAGMA DA SILVA SOUZA
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 020/2022 modalidade Pregão Presencial Nº 012/2022 homologado em 12 de abril de 2022, e nas disposições contidas na legislação vigente
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de refeições
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02003000 041230004 20107 339030, 020005000 154520013 20116 339030, 02006000 123610017 20121 339030, 02012000 133920022 20141 339030, 06001000 103010011 20135 339030
VALOR:	O valor deste contrato é de R$ 115.56,00 (cento e quinze mil e cinquenta e seis reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 12 de abril de 2022

	CONTRATO Nº 055/2022
CONTRATADA	CAROLINO ALDO REBOUÇAS FARIAS ME
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 020/2022 modalidade Pregão Presencial Nº 012/2022 homologado em 12 de abril de 2022, e nas disposições contidas na legislação vigente
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de refeições
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02003000 041230004 20107 339030, 020005000 154520013 20116 339030, 02006000 123610017 20121 339030, 02012000 133920022 20141 339030, 06001000 103010011 20135 339030
VALOR:	O valor deste contrato é de R$ 125.456,00 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 12 de abril de 2022

	CONTRATO Nº 056/2022
CONTRATADA	DEBORA SILVA SOUZA
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 020/2022 modalidade Pregão Presencial Nº 012/2022 homologado em 12 de abril de 2022, e nas disposições contidas na legislação vigente

Objeto:	Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de refeições
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02003000 041230004 20107 339030, 020005000 154520013 20116 339030, 02006000 123610017 20121 339030, 02012000 133920022 20141 339030, 06001000 103010011 20135 339030
VALOR:	O valor deste contrato é de R$ 84.000,00 (oitenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 12 de abril de 2022

	CONTRATO Nº 057/2022
CONTRATADA	SUPERMERCADO RIACHÃO EIRELI ME
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 020/2022 modalidade Pregão Presencial Nº 012/2022 homologado em 12 de abril de 2022, e nas disposições contidas na legislação vigente
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de refeições
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02003000 041230004 20107 339030, 020005000 154520013 20116 339030, 02006000 123610017 20121 339030, 02012000 133920022 20141 339030, 06001000 103010011 20135 339030
VALOR:	O valor deste contrato é de R$ 71.980,00 (setenta e um mil novecentos e oitenta reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 12 de abril de 2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial N.º 012/2022

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 012/2022, autuada em 06/03/2022, processada e julgada em 28/03/2022, classificando , SUPERMERCADO RIACHAO EIRELI para os itens, 18491, com o valor total de R$ 71.980,00 (Setenta e Um mil e Novecentos e Oitenta Reais), CAROLINO ALDO REBOUCAS FARIAS para os itens, 18489, 18492, com o valor total de R$ 125.456,00 (Cento e Vinte e Cinco mil e Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais), DEBORA SILVA DE SOUZA para os itens, 23076, 20338, com o valor total de R$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro mil Reais), DAGMA DA SILVA SOUZA 33207054153 para os itens, 18488, 18490, com o valor total de R$ 115.056,00 (Cento e Quinze mil e Cinquenta e Seis Reais),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PRA FORNECIMENTO DE REFEIÇOES NA CIDADE DE NOVA PONTE, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 012/2022.

Nova Ponte – MG, 12 de abril de 2022.

ELOIZE LEMOS DAVID LUIZ
Secretária Municipal de Educação

ANA JULIA DE BRITTO
Secretário Municipal de Saúde

MANUEL CAMILO CAMPOS
Secretário Mun. De Obras, Serv. Públicos

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretário Mun. De Administração e Finanças

DIOGO JOÃO DAS NEVES
Secretária Municipal de Turismo Esporte e Cultura

	CONTRATO Nº 058/2022
CONTRATADA	HIDROVÁQUO SANEAMENTO LTDA
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 018/2022 modalidade Pregão Presencial Nº 010/2022 homologado em 19 de abril de 2022, e nas disposições contidas na legislação vigente.
Objeto:	Contratação de empresa do ramo para prestação de serviço com a utilização de caminhão combinado de hidrojateamento e sucção para limpeza e remoção de lodo das lagoas, tanques Imhoff, reator anaeróbico fluxo ascendente, PV's (dentro da ETES) e do filtro biológico
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02011000 041220025 20140 339039
VALOR:	O valor deste contrato é de R$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 19 de abril de 2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial N.º 010/2022

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 010/2022, autuada em 23 de fevereiro de 2022, processada e julgada em 21/03/2022, classificando HIDROVACUO SANEAMENTO LTDA para os itens, 23908, 23661, com o valor total de R$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte mil Reais),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a contratação de empresa do ramo para prestação de serviço com a utilização de caminhão combinado de hidro-jateamento e sucção para limpeza e remoção de lodo das lagoas, tanques imhoff, reator anaeróbico fluxo ascendente, PV s (dentro da ETES) e do fil tro biológico, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 010/2022.

Nova Ponte – MG, 19 de Abril de 2022.

JULIANO FERNANDES CARDOSO
Secretário Municipal de Desenvolvimento e meio Ambiente

	CONTRATO Nº 059/2022
CONTRATADA	FERNANDES REIS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – ME
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 023/2022, Pregão Presencial Nº 014/2022, homologado em 18 de abril de 2022
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para instalação de 03 (três) piezômetro e confecção do Relatório Técnico e perfil litoestratigráfico de três furos no Aterro Municipal de Nova Ponte/MG
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02011000 041220025 20140 339039
VALOR:	O valor deste contrato é de R$ 113.000,00 (cento e treze mil reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 19 de abril de 2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial N.º 014/2022

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 014/2022, autuada em 28 DE MARÇO DE 2022, processada e julgada em 13/04/2022, classificando FERNANDES REIS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA para os itens, 23898, com o valor total de R$ 113.000,00 (Cento e Treze mil Reais),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a contratação de pessoa jurídica para instalação de 03 (três) piezômetros e confecção de Relatório Técnico litoestratigráfico de três furos no aterro sanitário do município de Nova Ponte, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 014/2022.

Nova Ponte – MG, 18 de Abril de 2022.

JULIANO FERNANDES CARDOSO
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente

	CONTRATO Nº 060/2022
CONTRATADA	FUTURA SOLUÇÕES NETWORKS E SERVIÇOS LTDA
FUNDAMENTO:	A presente contratação fundamenta-se no Processo Licitatório nº 032/2022 Modalidade Dispensa Eletrônica n.º 006/2021, ratificada em 29/04/2022, "melhor preço global", com base na Lei 8.666/93 e alterações posteriores
Objeto:	Constitui objeto deste contrato o Licenciamento de uso para antivírus corporativo para uso em servidores Microsoft Windows e para o uso de software instalado e plataforma online para gestão das atividades de backup com um espaço limitado a 100 GB para backup em nuvem
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02003000 041230004 20107 339039
VALOR:	O valor deste contrato é de R$ 30.480,00 (trinta mil quatrocentos e oitenta reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 29 de abril de 2022

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:2D1E255A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2021

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 061/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLISTORNA A PUBLICO O 1º EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO CONFORME TABELA ABAIXO

ADITANTE-CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS.**	
ADITANTE-CONTRATADA:	**W.A CARDOSO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**	
OBJETO:	**PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 MESES, TENDO A VIGENCIA DO DIA 28/04/2022 A 27/04/2023,** cujo objeto do contrato é SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
RECURSOS FINANCEIROS:	A despesa, decorrente da execução, objeto deste contrato, correrá a conta da dotação orçamentária nº:	
	Código	**Classificação**
	130	**02.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.3.3.90.36.00.00**
	131	**02.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.3.3.90.39.00.00**
	146	**02.02.01.10.301.0152.2.0100.00.00.3.3.90.36.00.00**
	147	**02.02.01.10.301.0152.2.0100.00.00.3.3.90.39.00.00**
PROCESSO Nº:	**032/2021**	
MODALIDADE:	**Inexigibilidade/credenciamento Nº 003/2021.**	
CONTRATO Nº:	**061/2021.**	
VALOR DO ADITIVO:	**R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**	

Pedrinópolis - MG, 28 de Abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Pedrinópolis/MG
DR. RAFAEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Aditante-Contratante

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:22339F60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
TERMO DE CONVÊNIO PARA COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA E A ASSOCIAÇÃO DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS RIO-ESPERENSES, EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR FIXADAS.

CLÁUSULA I – DOS SIGNATÁRIOS E FUNDAMENTOS
– DA CONCEDENTE
1.1.1 – MUNICÍPIO DE RIO ESPERA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N° 24.179.665/0001-72, com sede na Praça da Piedade, n° 36, Centro, Rio Espera – MG, CEP 36.460-000, neste ato apresentado por seu Prefeito Municipal, **Juliano Benício Henriques**

Gonçalves, portador da Cédula de Identidade MG-7.778.407, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e do CPF 036.757.926-09, doravante denominado **CONCEDENTE.**

1.2 – DA CONVENENTE

ASSOCIAÇÃO DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS RIOESPERENSES, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n°: 07.449.777/0001-87, com sede nesta Cidade na Rua Professor Carlos de Carvalho, n° 79, Centro, CEP 36.460-000, neste ato representada legalmente por seu Presidente, Sr. Fabrício Evangelista, portador do CPF 129.369.466-54 e do RG MG 20.757.164, brasileiro, solteiro, estudante, residente na Rua João Apolinário da Silveira, 175, Centro, Rio Espera/MG.

1.3 – DOS FUNDAMENTOS

O Presente termo de convênio é celebrado com fundamento no art. 116 da Lei Federal N° 8.666/93 e do Inciso XXIX do art. 66 da Lei Orgânica Municipal.

CLAUSULA II – DO OBJETO E DAS NORMAS DE EXECUÇÃO

2.1 – DO OBJETO

2.1.1 – O presente convênio tem como objeto o estabelecimento de cooperação mútua entre as partes para possibilitar o transporte dos alunos universitários de Rio Espera, de segunda-feira a sexta-feira, até os centros universitários mais próximos, na cidade de Conselheiro Lafaiete, e, aos sábados, o transporte de alunos universitários de Rio Espera até o Município de Viçosa, sob a fiscalização e acompanhamento da Concedente.

2.1.2 – A cooperação ora pactuada consubstancia-se no repasse de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) pela Concedente, com a posterior e obrigatória prestação de contas na forma de legislação aplicável e das condições fixadas no presente instrumento.

2.1.3 – O repasse corresponde ao valor necessário para financiar integralmente o transporte em um micro-ônibus, de segunda a sexta-feira, de Rio Espera ao Município de Conselheiro Lafaiete; mais 75% do valor necessário para financiar o transporte em um ônibus, de segunda a sexta-feira, de Rio Espera ao Município de Conselheiro Lafaiete e; mais 75% do valor necessário para financiar o transporte em um micro-ônibus, aos sábados, de Rio Espera ao Município de Viçosa.

2.2 – DAS NORMAS DE EXECUÇÃO

2.2.1 – A execução do presente Convênio obedecerá em todos os seus termos o Plano de Trabalho proposto pela Convenente e aprovado pela Concedente, bem como às normas de legislação especial aplicável.

CLÁUSULA III – DO PRAZO, DOS RECURSOS FINANCEIROS E DO REPASSE

3.1 – DO PRAZO

3.1.1 – O presente Convênio vigorará com início a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado havendo interesse da Concedente e acordo entre os signatários.

3.2 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.2.1 – Para a execução do Presente Convênio serão destinados recursos financeiros no valor de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Os recursos necessários à execução do presente ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 3.3.50.43.00.2.03.01.12.364.0004.2.0014

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

5.1 – Além de outras decorrentes da natureza jurídica da Concedente, constituem suas obrigações:

5.1.1 – Transferir os recursos financeiros para execução do objeto deste Convênio na forma pactuada, observada a sua disponibilidade financeira.

5.1.2 – Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros repassados por força do presente instrumento.

5.1.3 – Analisar e aprovar as Prestações de Contas dos recursos da Concedente alocados no Convênio.

CLÁUSULA VI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE

6.1 – Além de outras decorrentes da natureza de presente instrumento e das atividades desenvolvidas, são obrigações da Convenente:

6.1.1 – Executar direta e indiretamente, nos termos da legislação pertinente, os trabalhos necessários à consecução do objeto de que trata este Convênio, observando sempre os critérios de qualidade técnica, eficiência e eficácia.

6.1.2 – Aplicar os recursos recebidos da Concedente exclusivamente na consecução do objeto pactuado.

6.1.3 – Prestar contas dos recursos alocados pela Concedente e dos rendimentos de eventuais aplicações financeiras de conformidade com os normas fixadas neste instrumento.

6.1.4 –Manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas pelo prazo de 05 (cinco) anos contados da aprovação da prestação de contas, relativa ao exercício da concessão.

6.1.5 – Apresentar à Concedente os relatórios da execução deste Convênio na forma da legislação pertinentes e nos períodos estabelecidos.

6.1.6 – Arcar com quaisquer ônus de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária ou social, acaso decorrente da execução deste Convênio.

6.1.7 – Restituir o valor transferido, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal, a partir da data de seu recebimento, nos seguintes casos:

6.1.7.1 – Quando não for executado o objeto da avença, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas;

6.1.7.2 – Quando não for apresentada no prazo estabelecido a prestação de contas, salvo quando decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;

6.1.7.3 – Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida.

6.1.8 – Aplicar obrigatoriamente o mercado financeiro os recursos recebidos da Concedente, enquanto não forem empregados em sua finalidade, em caderneta de poupança de instituição oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês;

6.1.9 – Promover junto à sociedade civil a divulgação de suas atividades e buscar novas parcerias;

CLÁUSULA VII – DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES

7.1 – Qualquer modificação de forma ou quantidade (acréscimos ou redução) deste Convênio, poderá ser determinada pela Concedente mediante assinatura de Termos Aditivos, observadas as normas legais vigentes.

CLÁUSULA VIII – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO

8.1 – Compete a Secretaria Municipal de Educação a fiscalização e acompanhamento da execução do presente Convênio.

CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES

9.1 – Em caso de inadimplência por parte da Convenente, a Concedente determinará o bloqueio dos recursos transferidos, sem prejuízo de outras sanções administrativas, civis e penais cabíveis, ressaltadas as exceções decorrentes de previsões legais.

CLÁUSULA X – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 – O presente Convênio poderá ser denunciado por qualquer dos signatários, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo, em face da superveniência de impedimento legal que torne formal ou materialmente inexequível, e rescindido de pleno direito no caso de infração a qualquer uma das cláusulas ou condições nele estipuladas, especialmente no tocante a:

10.1.1 – Falta de prestação de contas no prazo estabelecido, sem justa causa;

10.1.2 –Utilização dos recursos em finalidade diversa daquela prevista no objeto do Convênio, inclusive no mercado financeiro, desde que não cumprida a legislação pertinente.
10.2 – No caso de rescisão de presente instrumento, a Convenente obriga-se a restituir à Concedente, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da rescisão, o saldo financeiro apurado dos recursos por esta transferidos para a consecução do objeto avençado, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, acrescidos de juros e correção monetária, na forma da lei, bem como comprovar a sua regular aplicação, enquanto vigente o Convênio.
CLÁUSULA XI – DO FORO
11.1 – As questões decorrentes da execução deste Convênio, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão julgadas pelo Foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.
E, para dar validade do que pelos partícipes foi avençado, firmou-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Rio Espera 05 de abril de 2022.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal

FABRÍCIO EVANGELISTA
Representante da Convenente

TESTEMUNHAS:
1 - _____
2 - _____

PLANO DE TRABALHO (Conforme art. 116 da Lei 8.666/93)			
I – DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE			
ENTIDADE: Assoc. dos alunos Univ. Rioesperenses		CNPJ: 007.449.777/0001-87	
ENDEREÇO: Rua Professor Carlos de Carvalho, nº79			
BAIRRO: Centro	CEP: 36.460-000	CIDADE: Rio Espera	FONE:
REPRESENTANTE LEGAL: Fabrício Evangelista			
CPF: 129.369.466-54		C. IDENTIDADE: MG-20.757.164	
ENDEREÇO: Rua João Aplinário da Silveira, 185			
BAIRRO: Centro	CEP: 36.460-000	CIDADE: Rio Espera	FONE: (31)9 8229-5752
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO
541775-9	Bradesco	1392-7	Rio Espera
II – OBJETO DO CONVÊNIO O presente convênio tem com o objeto o estabelecimento de cooperação mútua entre as partes para o custeio do transporte de alunos universitários de Rio Espera até a Cidade de Conselheiro Lafaiete e Viçosa sob a fiscalização e acompanhamento da Concedente.			
III – METAS A SEREM ATINGIDAS Os trabalhos a serem desenvolvidos consistem no repasse de valores pela Prefeitura Municipal de Rio Espera para a Associação dos Alunos Universitários Rioesperenses com o objetivo de possibilitar a formação acadêmica dos filhos de Rio Espera, para que eles possam contribuir para o engrandecimento do nosso Município, pois a transformação de uma sociedade passa necessariamente pela educação – eis a prioridade deste Governo.			
IV – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO: O valor acordado será repassado, com vistas à contratação/pagamento de transporte de Rio Espera a Conselheiro Lafaiete e Viçosa, de 05 de abril a 31 de dezembro de 2022			
V- APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (DISTRIBUIR AS DESPESAS POR ITENS DE APLICAÇÃO E POR ETAPAS CONFORME A LIBERAÇÃO DE VERBA): **5.1 – Manutenção de serviços de terceiros: Pagamento de Transporte**			

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (PREVISÃO)

SIGNATÁRIO	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	dezembro
CONCEDENTE	R$ 57.00,00	R$ 28.500,00	R$ 28.500,00	R$ 28.500,00	R$ 28.500,00	R$ 28.500,00	R$ 28.500,00	R$ 28.500,00	R$ 28.500,00
TOTAL	R$ 285.000,00								

Rio Espera, 05 de abril de 2022.

FABRÍCIO EVANGELISTA
Representante da Convenente

VIII – DESPACHO	
ANALISTA DO PROCESSO:	**05/04/2022 Amanda de Cássia Cruz**
APROVAÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL	**05/04/2022 Gustavo Campos de Souza**
APROVAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL	**05/04/2022 Juliano Benício Henriques Gonçalves**

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:69A58440

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 046/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 054/2022
Processo Licitatório Nº 046/2022
Pregão Eletrônico Nº 002/2022
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e MANUPA COMERCIO EXP. IMP. DE EQ. E VEIC. ADAP. LTDA, CNPJ 03.093.776/0011-63.
Objeto: a aquisição de Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade para um cadeirante, conforme edital e seus anexos Resolução SES/MG nº 7.791, de 31 de outubro de 2021, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes do Anexo I do edital e deste contrato, que dele faz parte integrante.

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL	MANUPA COMERCIO EXP. IMP. DE EQ. E VEIC. ADAP. LTDA, CNPJ 03.093.776/0011-63					TOTAL
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.
1	401935	VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE PARA UM CADEIRANTE ATRAVÉS DE POLTRONA ELEVATÓRIA TETO ALTO, 16 LUGARES (15 + 1), NOVO, ZERO KM, COR BRANCA, 04 PORTAS (MOTORISTA E PASSAGEIROS), COM ESPAÇO PARA GUARDA DA CADEIRA DE RODAS. - MOTOR MÍNIMO: 2.1, CÂMBIO MANUAL, ALIMENTAÇÃO DIESEL, AIRBAG DE DUPLO ESTÁGIO PARA O MOTORISTA (60L),AIRBAG DO PASSAGEIRO COM DUAS FASES DE ATIVAÇÃO PARA PROTEGER 2 PESSOAS NO BANCO BIPOSTO (120L),AIRBAG DUPLO E CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR,ALTERNADOR DE 150ª , APOIA BRAÇO DIANTEIRO, APOIOS DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS, AR CONDICIONADO COM DUTO CENTRAL (VINC. ALTERNADOR DE 180A),BANCO DO PASSAGEIRO BIPOSTO, BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS DIANTEIRAS,BOTÃO AUXILIAR BRAKE-LIGHT, CHAVE CANIVETE COM TELECOMANDO PARA ABERTURA DAS PORTAS, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS LATERAIS RETRÁTEIS COM REGULAGEM DE ALTURA E PRÉ-TENSIONADOR, COMPUTADOR DE BORDO (DISTÂNCIA, CONSUMO MÉDIO, CONSUMO INSTANTÂNEO, AUTONOMIA, VELOCIDADE MÉDIA E TEMPO DE PERCURSO) COMPUTADOR DE BORDO (DISTÂNCIA, CONSUMO MÉDIO,CONSUMO INSTANTÂNEO, AUTONOMIA), CONTA-GIROS, CÂMBIO 6 VELOCIDADES, CÂMBIO NO PAINEL, DESEMBAÇADOR COM AR QUENTE, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ENTRADA USB CARREGAMENTO DE DISPOSITIVOS NO PAINEL, ESPELHO RETROVISOR COM COMANDO ELÉTRICO, FAROIS DE NEBLINA, FAIXAS REFLETIVAS (LEGISLATIVO), FARÓIS DE NEBLINA, FILTRO COM PRÉ-AQUECIMENTO, FREIOS A DISCO NAS 4 RODAS, FREIOS COM ABS, ESC (CONTROLE DE ESTABILIDADE), EBD (CORRETOR DE FRENAGEM), ASR (CONTROLE ANTI-DERRAPAGEM) E HILL HOLDER (SISTEMA ATIVO FREIO COM CONTROLE ELETRÔNICO QUE AUXILIA NAS ARRANCADAS DO VEÍCULO EM SUBIDAS), JANELAS LATERAIS FIXAS, LUMINÁRIAS LED 12V, MARTELOS DE EMERGÊNCIA (2 + 2) (LEGISLATIVO), MOLDURA DE PROTEÇÃO NAS CAIXAS DE RODA, MOLDURA DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS, MOTORIZAÇÃO 2.3, PAREDE DIVISÓRIA COM JANELA, PNEUS 215/75 R16, PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA DE 270º, PREDISPOSIÇÃO PARA SOM (2 ALTO-FALANTES DIANTEIROS, 2 TWEETERS E ANTENA), RET.EX.C/ELETRICO, RELÓGIO DIGITAL, REVESTIMENTO DE PISO EM COMPENSADO NAVAL, REVESTIMENTOS LATERAIS E TETO EM ABS, SISTEMA AUXILIAR DE PARTIDA A FRIO ,TACÓGRAFO DIGITAL + SENSOR TAQUIMÉTRICO NA CAIXA (LEGISLATIVO),TOMADA 12V NO VÃO DE CARGA, TRAVAS ELÉTRICAS + TRAVA AUTOMÁTICA DAS PORTAS A 20 KM/H, VIDRO ELÉTRICOS (ONE TOUCH DESCIDA LADO PASSAGEIRO MOTORISTA), VIDROS CLIMATIZADOS VERDES, VOLANTE COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, VÁLVULA ANTIRREFLUXO DE COMBUSTÍVEL. TRAÇÃO 4X2 - TV COM KIT MULTIMÍDIA. POTÊNCIA: MÍNIMA DE 130 CV 95,6 KW@3.600 RPM, TANQUE MINIMO: 36 LITROS GARANTIA: 12 MESES CAPACIDADE DE CARGA: 3.750 PBT LARGURA DO VEICULO: MÍNIMA DE 1.990MM (C/ ESPELHO) ALTURA DO VEICULO: 2.524MM, COMPRIMENTO DO VEICULO MÍNIMO DE: 5.990 MM ENTRE- EIXOS MÍNIMO DE: 3665 MMTV.	1	UNID.	RENAULT NOVA MASTER L3H2	R$ 307.000,00
VALOR TOTAL	TREZENTOS E SETE MIL REAIS					R$ 307.000,00

R$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais)
Vigência – 28/04/2022 a 31/12/2022
Dotação: 02.08.10.301.047.2103.44905200
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
Manuella Jacob - MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA - Contratado

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:784A262A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para locação de caminhões e máquinas, com disponibilidade de operador, abastecimento e manutenção dos mesmos, visando melhorias nas estradas, vias urbanas e vias rurais do Município de Rodeiro/MG.
Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, a Ata de Análise e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/2002, adjudicar o item do objeto licitado às empresas abaixo indicadas:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		NENEN TRATORES LTDA CNPJ/CPF: 86.547.700/0001-16				TOTAL	556.200,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
4	397091	LOCACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA PESO OPERACIONAL MINIMO DE 21 TONELADAS	600,00	HR		310,00	186.000,00

5	397079	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA POTÊNCIA BRUTA IGUAL OU SUPERIOR A 200 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 18 TONELADAS	600,00	HR		280,00	168.000,00
7	397081	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR CURRUGADO POTÊNCIA BRUTA IGUAL OU SUPERIOR A 110 HP (82 KW)	600,00	HR		162,00	97.200,00
8	400048	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR LISO POTÊNCIA BRUTA IGUAL OU SUPERIOR A 110 HP (82 KW)	600,00	HR		175,00	105.000,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		EDSON GERALDO DE SOUZA 01197954694 CNPJ/CPF: 40.618.457/0001-89				TOTAL	144.000,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
2	397077	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TOCO , CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 M3 , ANO DE FABRICAÇÃO 2000, NO MÍNIMO DE 6 M3 , ANO DE FABRICAÇÃO 2000, NO MÍNIMO	1.200,00	HR		120,00	144.000,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		LOCMAQ - LOCACAO DE MAQUINAS GUIDOVALENSE LTDA CNPJ/CPF: 03.607.745/0001-01				TOTAL	929.000,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	401378	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK, CAÇAMBA BASCULANTE, MÍNIMO 12 M3. FABRICAÇÃO: A PARTIR DO ANO 2000.	1.200,00	UNID.		160,00	192.000,00
3	400047	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14 TONELADAS	800,00	HR		250,00	200.000,00
9	397083	LOCAÇÃO TRATOR DE ESTEIRA PADRÃO 7D EQUIPADO COM ESCARIFICADOR	3.000,00	HR		179,00	537.000,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		MARCEMAQ TERRRAPLENAGEM LTDA - ME CNPJ/CPF: 12.533.574/0001-04				TOTAL	474.000,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
6	397080	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4 TRAÇADA	3.000,00	HR		158,00	474.000,00

Rodeiro, 29 de Abril de 2022.

AMANDA COSTA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:A4C9D1D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

Processo: 225/2021
Tomada de Preços: 006/2021
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Auditoria Pública Independente Especializada e Consultoria Ampla (sem limitação de quantidade e por profissionais e empresa especializada), com visitas quinzenais em Contabilidade Pública, Finanças Públicas, Orçamento Público, Aspectos Licitatórios e Parcerias (convênios e instrumentos congêneres), além de elaboração de defesas administrativas perante a Corte de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG).

Fornecedor:		Reis e Reis Auditores Associados - EPP				
Cód. Int	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
9393	01	Serviços técnicos de Auditoria Pública Independente Especializada e Consultoria Ampla (sem limitação de quantidade e por profissionais e empresa especializada), com visitas quinzenais em Contabilidade Pública, Finanças Públicas, Orçamento Público, Aspectos Licitatórios e Parcerias (convênios e instrumentos congêneres), além de elaboração de defesas administrativas perante a Corte de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG).	SV	12 meses	R$ 8.500,00	R$102.000,00

Valor Total: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

Santa Bárbara, 29 de abril de 2022

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:8BD3A2E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO N.º 019/2022

PROCESSO: 032/2022.

PREGÃO ELETRONICO: 019/2022.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de peças automotivas e acessórios originais e/ou de 1ª linha para a frota de veículos, equipamentos de terraplenagem, implementos agrícolas do Município de Santa Bárbara – MG Referência e demais anexos desta licitação para atendimento à Secretaria Municipal de Administração Pública.

Fornecedor:		C E M TRANSPORTADORA, SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI			
Lote	**Tabela**	**Descrição**	**Valor Estimado**	**Valor (%)**	**Valor Total**
1	7500	CATAL.PECAS GM VEIC.LEVE	20.000,0000	85,10	2.980,00
10	18868	CATAL.PECAS CATERPILLAR	150.000,0000	90,00	15.000,00
Total do Fornecedor					**17.980,00**
Fornecedor:		DEMAQUINAS E VEÍCULOS EIRELI			
Lote	**Tabela**	**Descrição**	**Valor Estimado**	**Valor (%)**	**Valor Total**
2	7502	CATAL.PECAS M.BENZ VEIC.PESADO	200.000,0000	79,20	41.600,00
3	7503	CATAL.PECAS FIAT VEIC.LEVE	200.000,0000	78,00	44.000,00
4	16901	CATAL.PECAS VW VEIC.PESADOS	35.000,0000	79,20	7.280,00
5	7499	CATAL.PECAS VW VEIC.LEVE	10.000,0000	79,00	2.100,00
6	16902	CATAL.PECAS HONDA (MOTOCICLET)	12.000,0000	59,10	4.908,00
7	28141	CATAL.PECAS HONDA VEIC.LEVE	15.000,0000	67,00	4.950,00
11	18869	CATAL.PECAS RENAULT VEIC.LEVES	60.000,0000	77,10	13.740,00
12	18870	CATAL.PECAS IVECO VEIC.PESADOS	150.000,0000	79,00	31.500,00
13	28143	CATAL.PECAS CITROEN VEIC.LEVE	5.000,0000	79,00	1.050,00
15	18873	CATAL.PECAS HYUNDAI VEIC.LEVE	12.000,0000	79,00	2.520,00
17	21893	CATALOGO PECAS AGRALE PESADOS	100.000,0000	79,00	21.000,00
18	21894	CAT PECAS MASSEY FERGUSSON PES	30.000,0000	80,00	6.000,00
19	3352	CATALOGO DE PECAS FORD	5.000,0000	74,00	1.300,00
Total do Fornecedor					**181.948,00**
Fornecedor:		JJZ COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS - EIRELI - ME			
Lote	**Tabela**	**Descrição**	**Valor Estimado**	**Valor (%)**	**Valor Total**
8	16903	CATAL.PECAS YAMAHA (MOTOCICL)	12.000,0000	51,10	5.868,00
Total do Fornecedor					**5.868,00**
Fornecedor:		MEGA TRACTOR EMPREENDIMEENTOS EIRELI			
Lote	**Tabela**	**Descrição**	**Valor Estimado**	**Valor (%)**	**Valor Total**
9	28144	CATALOGO PEÇAS TOYOTA VEIC. LEVE/MÉDIO	60.000,0000	69,00	18.600,00
Total do Fornecedor					**18.600,00**

ITENS FRACASSADOS

Lote	**Tabela**	**Descrição**
14	28140	CATAL. PEÇAS PEUGEOT VEIC. LEVE
16	28142	CATAL. PEÇAS CHERY VEIC. LEVE

TOTAL DO PROCESSO: R$224.396,00 (duzentos e vinte e quatro mil trezentos e noventa e seis reais).

Santa Bárbara, 29 de abril de 2022.

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:BEA49405

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO N.º 028/2022

PROCESSO: 046/2022.

PREGÃO ELETRONICO: 028/2022.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição dos gêneros alimentícios (laticínios) perecíveis para a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Fornecedor:		MARIA APARECIDA FIRMINA DIAS MAGALHAES MERCEARIA				
Lote	**Código**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	23041	MANTEIGA 500 G	PE	2.207,0000	15,2400	33.634,68
3	6778	QUEIJO MINAS	KG	128,0000	23,7500	3.040,00
4	29186	REQUEIJAO CREMOSO	PE	556,0000	11,3900	6.332,84
Total do Fornecedor						43.007,52

ITENS FRACASSADOS

Lote	**Código**	**Código/Descrição**
1	29185	IOGURTE NATURAL INTEGRAL

TOTAL DO PROCESSO: R$43.007,52 (quarenta e três mil e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Santa Bárbara, 29 de abril de 2022.

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:1DEB0423

RECURSOS HUMANOS
RESPOSTAS AOS RECURSOS (GABARITOS PROVISÓRIOS) - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2022 - CONTRATAÇÃO DE DIVERSOS CARGOS

MAPA DE ANÁLISE DE RECURSOS - RESPOSTA POR CARGO					
Recurso	**Inscrição**	**Cargo**	**Questão**	**Status**	**Observação**
44	**981**	**Assistente Social**	**16**	**Deferido**	**ANULAR**
46	975	Assistente Social	15	Indeferido	JUSTIFICAVA NA RESPOSTA AO CANDIDATO
47	**975**	**Assistente Social**	**16**	**Deferido**	**ANULAR**
48	1031	Assistente Social	23	Indeferido	JUSTIFICAVA NA RESPOSTA AO CANDIDATO
49	1031	Assistente Social	9	Indeferido	JUSTIFICAVA NA RESPOSTA AO CANDIDATO
50	1031	Assistente Social	9	Indeferido	JUSTIFICAVA NA RESPOSTA AO CANDIDATO
51	1031	Assistente Social	7	Indeferido	JUSTIFICAVA NA RESPOSTA AO CANDIDATO
52	1031	Assistente Social	23	Indeferido	JUSTIFICAVA NA RESPOSTA AO CANDIDATO
57	**1031**	**Assistente Social**	**16**	**Deferido**	**ANULAR**
62	1347	Assistente Social	13	Indeferido	JUSTIFICAVA NA RESPOSTA AO CANDIDATO
63	1347	Assistente Social	15	Indeferido	JUSTIFICAVA NA RESPOSTA AO CANDIDATO
65	**1347**	**Assistente Social**	**16**	**Deferido**	**ANULAR**
66	1347	Assistente Social	13	Indeferido	JUSTIFICAVA NA RESPOSTA AO CANDIDATO
67	1347	Assistente Social	15	Indeferido	JUSTIFICAVA NA RESPOSTA AO CANDIDATO
68	1347	Assistente Social	5	Indeferido	JUSTIFICAVA NA RESPOSTA AO CANDIDATO
69	**1347**	**Assistente Social**	**20**	**Deferido**	**ALTERAR PARA "C"**
70	1347	Assistente Social	20	Indeferido	JUSTIFICAVA NA RESPOSTA AO CANDIDATO
71	**975**	**Assistente Social**	**20**	**Deferido**	**ALTERAR PARA "C"**
61	1347	Assistente Social	Não informou	Indeferido	JUSTIFICAVA NA RESPOSTA AO CANDIDATO
73	975	Assistente Social	13	Indeferido	JUSTIFICAVA NA RESPOSTA AO CANDIDATO
74	**975**	**Assistente Social**	**8**	**Deferido**	**Anular questão para Nutricionista/Medico/Dentista/Terapeuta Ocupacional/Assistente Social/ Med.Veterinário**
79	1413	Assistente Social	4	INDEFERIDO	JUSTIFICAVA NA RESPOSTA AO CANDIDATO
Questão 8 - ANULADA; Questão 16 ANULADA; Questão 20 - ALTERADA PARA ALTERNATIVA "C"					
45	**113**	**Nutricionista**	**8**	**Deferido**	**Anular questão para Nutricionista/Medico/Dentista/Terapeuta Ocupacional/Assistente Social/ Med.Veterinário**
53	**1063**	**Nutricionista**	**21**	**Deferido**	**ALTERAR GABARITO DE "B" PARA "D"**
54	**1255**	**Nutricionista**	**21**	**Deferido**	**ALTERAR GABARITO DE "B" PARA "D"**
55	1255	Nutricionista	12	Indeferido	JUSTIFICAVA NA RESPOSTA AO CANDIDATO
Questão 8 - ANULADA; Questão 21 - ALTERADA DE "B" PARA "D"					
56	**1053**	**Prof. Ens.Bas. Matemática**	**16**	**Deferido**	**ANULAR**
58	1053	Prof. Ens.Bas. Matemática	16	Indeferido	JUSTIFICAVA NA RESPOSTA AO CANDIDATO
Questão 16 - ANULADA					
59	**1258**	**Analista de Tributos**	**23**	**Deferido**	**ANULAR**
72	983	Analista de Tributos	23	Deferido	ANULAR
88	1140	Analista de Tributos	23	Deferido	ANULAR
Questão 23 - ANULADA					
64	1253	Dentista	25	Indeferido	JUSTIFICAVA NA RESPOSTA AO CANDIDATO
75	1350	Dentista	15	Indeferido	JUSTIFICAVA NA RESPOSTA AO CANDIDATO
76	1350	Dentista	25	Indeferido	JUSTIFICAVA NA RESPOSTA AO CANDIDATO
60	940	Analista Contr. Interno	7	Indeferido	JUSTIFICAVA NA RESPOSTA AO CANDIDATO
77	1486	Medico Veterinário	20	Indeferido	JUSTIFICAVA NA RESPOSTA AO CANDIDATO
78	1486	Medico Veterinário	17	Indeferido	JUSTIFICAVA NA RESPOSTA AO CANDIDATO
83	992	Medico Veterinário	23	Indeferido	JUSTIFICAVA NA RESPOSTA AO CANDIDATO
84	**992**	**Medico Veterinário**	**24**	**Deferido**	**ANULAR**
85	**1486**	**Medico Veterinário**	**8**	**Deferido**	**Anular questão para Nutricionista/Medico/Dentista/Terapeuta Ocupacional/Assistente Social/ Med.Veterinário**
Questão 8 - ANULADA; Questão 24 - ANULADA					
81	1136	Terapeuta Ocupacional	15	Indeferido	JUSTIFICAVA NA RESPOSTA AO CANDIDATO
82	1136	Terapeuta Ocupacional	22	Deferido	ALTERAR DE "D" PARA "B"
86	1136	Terapeuta Ocupacional	23	Indeferido	JUSTIFICAVA NA RESPOSTA AO CANDIDATO
87	1136	Terapeuta Ocupacional	24	Indeferido	JUSTIFICAVA NA RESPOSTA AO CANDIDATO
89	1136	Terapeuta Ocupacional	16	Deferido	ANULAR

Questão 16 - ANULADA; Questão 22 - ALTERADA DE "B" PARA "B"

80	1079	Prof. Ens.Bas. Séries Iniciais - Ed. Infantil	8	Deferido	Anular questão para Nutricionista/Medico/Dentista/Terapeuta Ocupacional/Assistente Social/ Med.Veterinário
Questão 8 - ANULADA					

Santa Bárbara, 29 de abril de 2022

Publicado por:
Tamiris Ap. Araújo Carneiro
Código Identificador:0E324845

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES P1 – REGENTE PARA SUBSTITUIÇÃO EM AFASTAMENTOS LEGAIS OU RECUPERADOR DE ALUNOS (PROJETOS DESENVOLVIMENTO PEDAGOGICO), AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA SUBSTI

ESTABELECE NORMAS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO EM REGIME TEMPORÁRIO PROFESSORES P1 – REGENTE PARA SUBSTITUIÇÃO EM AFASTAMENTOS LEGAIS OU RECUPERADOR DE ALUNOS (PROJETOS DESENVOLVIMENTO PEDAGOGICO), AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA SUBSTITUIÇÃO EM AFASTAMENTOS LEGAIS, ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EM AFASTAMENTOS LEGAIS, PROFESSOR P1 SALA RECURSO PARA ATUAR EM SANTA VITÓRIA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA VITÓRIA/MG, PARA O ANO LETIVO DE 2022.

O Município de SANTA VITÓRIA/MG, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura torna público o Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais habilitados para o exercício das seguintes funções: Professores P1 – regente para substituição em afastamentos legais ou recuperador de alunos (projetos desenvolvimento pedagógico), Auxiliar de Educação Infantil para substituição em afastamentos legais, Especialistas de Educação para substituição em afastamentos legais, Professor P1 Sala Recurso na Rede Municipal de SANTA VITÓRIA/MG, para o ano letivo de 2022, de acordo com as normas deste Edital e com base na Lei Municipal nº 1.964, de 24 de outubro de 2006 e conforme inc. IX, art. 37 da Constituição Federal de 1988.

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - O Processo de Seleção de candidatos para admissão de Professores P1 – regente para substituição em afastamentos legais ou recuperador de alunos (projetos desenvolvimento pedagógico), Auxiliar de Educação Infantil para substituição em afastamentos legais, Especialistas de Educação para substituição em afastamentos legais, Professor P1 Sala Recurso da Rede Municipal de SANTA VITÓRIA/MG e cadastro de reserva será realizado pela Comissão nomeada pelo Decreto nº 9.985, de 11 de abril de 2022, tendo a responsabilidade pelo processo de chamada e análise de documentos.

1.2 - Compreende-se como Processo Seletivo Simplificado: a inscrição, a classificação e a chamada dos aprovados.

1.3 – Os candidatos classificados que forem convocados exercerão suas funções nas unidades escolares municipais de acordo a necessidade.

1.3.1 Para formalização de contrato, os candidatos deverão apresentar, toda a documentação exigida neste Edital.

2 – DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas no período 29/04/2022 à 03/05/2022, na sede da Secretaria Municipal de Educação, no endereço Avenida Rio Grande do Sul, 1.594, SANTA VITÓRIA – MG, no horário de 8h às 17h, sendo gratuita a inscrição.

2.2 Durante o período de inscrição, o candidato deverá entregar cópia de toda documentação exigida Anexo II deste edital juntamente com a ficha devidamente preenchida do anexo V **em envelope lacrado**. **Toda responsabilidade pela documentação entregue é do candidato**.

Parágrafo Único. Na parte externa do envelope deverá constar em duas vias o anexo III, devidamente preenchido para protocolo no ato da entrega.

2.3 Cada candidato poderá realizar apenas 02 inscrições. Os documentos para cada inscrição devem ser entregues em envelopes separados devidamente identificados.

2.4 São requisitos para a inscrição:

I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

II. Ter na data da chamada, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

III. Possuir a escolaridade e requisitos mínimos exigidos para o cargo conforme descrito no anexo II deste edital;

IV. Não se enquadrar nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98;

2.5 As informações prestadas na Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Secretaria Municipal de Educação e Cultura **o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.**

2.6 O candidato que informar data de nascimento diferente da que está em seu documento será ELIMINADO deste processo seletivo.

2.7 Após a entrega do envelope lacrado o candidato não poderá acrescentar ou retirar nenhum documento.

2.8 Não serão aceitas as inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.9 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

a) 1ª ETAPA – inscrição: será entregue envelope lacrado, presencialmente, na sede da Secretaria Municipal de Educação, no endereço Avenida Rio Grande do Sul, 1594, SANTA VITÓRIA – MG, e terá caráter eliminatório e classificatório, de acordo com os requisitos estabelecidos para o cargo, dispostos no anexo II deste Edital.

b) 2ª ETAPA – Os envelopes lacrados serão abertos com a presença de toda comissão responsável pelo processo seletivo e contará com a participação do sindicato representando a categoria.

c) 3ª ETAPA - As convocações dos candidatos classificados serão feitas em edital próprio em1ª chamada e sequencialmente pela Secretaria de Educação via publicação no site oficial da Prefeitura de SANTA VITÓRIA/MG.

4 - DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

4.1 A comprovação de qualificação profissional para fins de pré-requisito e avaliação de títulos se dará por meio de documentos entregues conforme ANEXO II.

4.2 Serão computados os itens declarados no anexo V e sua comprovação dar-se-á por meio da apresentação dos documentos originais no ato da chamada e realização do contrato.

4.3 Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

4.4 Na hipótese da não apresentação do protocolo de inscrição anexo V, da cópia da documentação prevista anexo II, para fins de atendimento à chamada e designação do posto de trabalho, bem como formalização do contrato, o candidato será **Desclassificado.**

5 – DA CLASSIFICAÇÃO E RECURSOS

5.1 O resultado parcial final do processo seletivo será divulgado por meio de lista publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de SANTA VITÓRIA/MG, na data de 06/05/2022.

5.2. A atribuição de pontos referentes à titulação será aferida pela soma dos pontos obtidos conforme o ANEXO II do presente Edital.
5.3. Da data de publicação do resultado parcial correrá o prazo de 2 dias úteis para proposição de recurso, o qual deverá ser interposto direcionado à Comissão designada pelo Decreto 9.985/2022 e protocolado na sede da Secretaria de Educação, no endereço: Avenida Rio Grande do Sul, 1594, SANTA VITÓRIA – MG.
5.4. Não serão admitidos recursos enviados por correio, e-mail ou qualquer outro meio. Será admitida a entrega por meio de **envelope lacrado**, nos termos e prazos descritos no inciso anterior.
5.5. A comissão designada pelo Decreto **9.985/2022** deverá analisar os recursos apresentados no período compreendido 09/05/2022 à 10/05/2022.
5.6. A lista final, após a análise dos recursos será publicada no site da Prefeitura Municipal de SANTA VITÓRIA, na data de 11/05/2022.

6 – DO DESEMPATE
6.1 Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá a seguinte ordem de prioridade:
6.1.1 O candidato que tiver maior número de cursos de capacitação com, no mínimo, 120 horas, Pós-graduações e Mestrado.
6.1.2 Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;
6.1.3 Sorteio.

7 – DAS VAGAS
7.1 O preenchimento de vagas, para a função Professores P1 – regente para substituição em afastamentos legais ou recuperador de alunos (projetos desenvolvimento pedagógico), Auxiliar de Educação Infantil para substituição em afastamentos legais, Especialistas de Educação para substituição em afastamentos legais, Professor P1 Sala Recurso – podendo ser em turnos alternados, será feito de acordo com a necessidade da rede municipal de ensino de SANTA VITÓRIA/MG.
7.2 No total das contratações realizadas para cada cargo durante o ano letivo, será respeitada a proporção de 20 x1 para contratação de pessoas com deficiência na forma do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, e ainda a compatibilidade da deficiência com o exercício da função pleiteada.

7.2.1 Para a comprovação de atendimento à condição de pessoa com deficiência, o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada em cartório emitido nos últimos seis meses, tendo como referência a data da chamada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e ainda a compatibilidade da deficiência com o exercício da função pleiteada.
7.2.2 A inobservância do disposto no subitem 7.2.1 acarretará a perda do direito ao pleito.
7.2.3 O laudo médico na versão original ou cópia autenticada em cartório terá validade para este processo seletivo e não será devolvido.
7.3 O candidato contratado na condição de pessoa com deficiência, perderá automaticamente sua classificação na lista geral do resultado do processo seletivo.

8 – DA CONVOCAÇÃO
8.1 A convocação dar-se-á conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Santa Vitória.
8.2 A chamada das vagas surgidas durante o ano letivo, será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, até o final deste Processo Seletivo, obedecendo a sequência da lista de classificados.
8.3 O candidato que estiver substituindo afastamento legal de até noventa dias não poderá interrompê-la em decorrência do surgimento de vagas superiores a noventa dias.
8.4 A desistência da chamada inicial pela ordem de classificação será documentada pela Comissão
Municipal e assinada pelo candidato desistente.
8.5 O não comparecimento do candidato no momento da convocação, conforme classificação implicará na alteração da ordem da mesma, devendo o candidato ser reposicionado no final da listagem.
8.6 Uma vez contratado para vaga não será permitido movimentação do cargo e ou função para outra unidade escolar da rede municipal de ensino, exceto por ato justificado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
8.7 No ato da chamada, verificar-se-á a compatibilidade de horários como condição para acumular cargos, respeitando o artigo. 37, XVI – alínea a, b e c da Constituição Federal, considerando também a distância de uma unidade escolar para outra unidade escolar.
8.8 No ato da contratação será solicitado que o candidato apresente todos os documentos exigidos.
8.9 O candidato que for contratado e assumir a vaga e desistir posteriormente ficará impossibilitado de uma nova contratação durante o período de 6 meses no Processo Seletivo Simplificado para escolhas de professores da Secretaria de Educação e Cultura do Município de SANTA VITÓRIA/MG.

9 – DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA
9.1 A remuneração será:
Professores P1 – regente para substituição em afastamentos legais ou recuperador de alunos (projetos desenvolvimento pedagógico) - R$2.336,06
Auxiliar de Educação Infantil para substituição em afastamentos legais – R$1.932,66
Especialistas de Educação para substituição – R$3.543,77
Professor P1 Sala Recurso - R$2.336,06

9.2 A carga horária a ser desenvolvida:
Professores P1 – regente para substituição em afastamentos legais ou recuperador de alunos (projetos desenvolvimento pedagógico)– 24 HORAS
Auxiliar de Educação Infantil para substituição em afastamentos legais – 30 HORAS
Especialistas de Educação para substituição – 24 HORAS
Professor P1 Sala Recurso – 24 HORAS, PODENDO SER EM TURNOS ALTERNADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DA ESCOLA.

10 – DA RESCISÃO DO CONTRATO
10.1 O contrato poderá ter a duração de um ano letivo, podendo variar de acordo com o período da substituição.
10.2 A dispensa do aprovado nesse processo seletivo dar-se-á:
10.2.1 Expirado o prazo do contrato;
10.2.2 posse de servidor aprovado em concurso público;
10.2.3 Redução de turmas, abandono ou transferência do aluno atendido;
10.2.4 A insuficiência de desempenho profissional, atestada pela comissão de avaliação de desempenho;
10.2.5 Obtiver 03 (três) faltas sem justificativa;
10.2.6 A pedido do contratado;

10.2.7 Pelo uso de documentos inidôneos e falsificação documental;
10.2.8 Quando o contratado incorrer em falta disciplinar, estabelecida no Estatuto do Magistério Público Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de SANTA VITÓRIA, bem como qualquer descumprimento normatizado no Regimento Escolar.
10.2.9 Apresentar documentação de Instituições não credenciadas e ou cursos não reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC.
Parágrafo único. O candidato que for exonerado em razão das condutas descritas nos itens 10.2.4, 10.2.5, 10.2.6, 10.2.7, 10.2.8 e 10.2.9 ficará impossibilitado de participar de processo seletivo realizado pela Secretaria Municipal de Educação e cultura pelo período de seis meses.

11 – DO PROVIMENTO
11.1 Os candidatos selecionados e contratados por meio deste edital poderão atuar em mais de 01(uma) unidade escolar desde que haja compatibilidade de horário.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
12.1 Concluído o processo de seleção e contratação de que trata este Edital, sempre que necessário, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura viabilizará nova chamada dos candidatos já classificados.
12.2 O candidato classificado será convocado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme listagem oficial de classificação.
12.3 A inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação de todas as condições desta seleção de profissionais em regime de contrato temporário, tais como se acham estabelecidas neste edital.
12.4 A inexatidão das informações prestadas pelo candidato ou a irregularidade de documentos constatados no decorrer da seleção, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
12.5 Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho, incluídas as horas atividades (planejamento pedagógico), conforme já estabelecido pela unidade escolar, no ato de sua convocação e em atendimento à excepcional necessidade da Rede Municipal de Ensino.
12.5.1. Na impossibilidade de cumprimento o candidato formalizará desistência sendo automaticamente conduzido ao final da lista de classificação.
12.6 A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosa a ordem desclassificação.
12.7 Fica eleita a Comarca de Santa Vitória, o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente processo seletivo simplificado.
12.8 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.
12.9 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Municipal, nomeada pelo Decreto 9.985/2022 e, em última instância, pela Secretária Municipal de Educação e Cultura.
12.10 O prazo de validade do Processo seletivo será para o ano letivo de 2022, podendo ser prorrogado para até o final do ano letivo de 2023.

SANTA VITÓRIA/MG, 26 de Abril de 2022.

FABIANA ALMEIDA MARQUES
Presidente da Comissão Organizadora

GISLAINE APARECIDA SILVA
Membro da Comissão

SOLANGE JOSEFA SOARES
Membro da Comissão

ANNA RUBIA MOURA OLIVEIRA
Membro da Comissão

LUCIANO MORAIS E MIRANDA
Membro da Comissão

ROSEMARY
Membro da Comissão

FRANCISCA VÂNIA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I
CRONOGRAMA

Ação	Data provável	Local de Publicação
Publicação do Edital	29/04/2022	Site: www.santavitoria.mg.gov.br
Período de Entrega envelopes	29/04 a 03/05//2022	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Avenida Rio Grande do Sul, 1594
Divulgação da Lista Provisória dos Aprovados	06/05/2022	Site: www.santavitoria.mg.gov.br
Prazo de Recurso	09 e 10/05/2022	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Avenida Rio Grande do Sul, 1594
Divulgação da Lista Final dos Aprovados	11/05/2022	Site: www.santavitoria.mg.gov.br

ANEXO II
DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO
Professores P1 – regente para substituição em afastamentos legais ou recuperador de alunos (projetos desenvolvimento pedagógico)

			Pontos
Habilitação/escolaridade	Normal Superior ou Pedagogia com Habilitação nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Pedagogia ou Normal superior.	2
Formação especializada	Pós-graduação na área da Educação		5
	Curso de aperfeiçoamento ou atualização – 01 a 08 cursos em cujo currículo conste, em cada, no mínimo 120 horas de conteúdo das áreas da Educação.		0,5

Auxiliar de Educação Infantil para substituição em afastamentos legais

			Pontos
Habilitação/escolaridade	Ensino Médio Completo na Modalidade Normal ou Curso Normal em Nível Médio Professor de Educação Infantil ou Curso de Pedagogiacom Especialização em Educação Infantil	Pedagogia ou Normal superior.	2
		Ensino Médio Completo na Modalidade Normal ou Curso Normal em Nível Médio Professor de Educação Infantil	1
Formação especializada	Pós-graduação na área da Educação.		5
	Curso de aperfeiçoamento ou atualização – 01 a 08 cursos em cujo currículo conste, em cada, no mínimo 120 horas de conteúdo das áreas da Educação		0,5

Especialistas de Educação parasubstituição em afastamentos legais

		Pontos
Habilitação/Escolaridade	Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar e/ou Gestão.	2
Formação especializada	Pós-graduação na área da Educação.	5
	Cursos na área especifica do conhecimento– 01 a 08 cursos em cujo currículo conste no mínimo 120 horas na área da Educação.	0,5

Professor P1 Sala Recurso

			Pontos
Habilitação/escolaridade	Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento:	Pedagogia ou Normal superior.	2
		Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento	1
Formação especializada	Licenciatura plena em Educação Especial		10
	Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva.		5
	Curso de aperfeiçoamento ou atualização – 01 a 08 cursos em cujo currículo conste, em cada, no mínimo 120 horas de conteúdo das áreas de deficiência intelectual, surdez, física visual, múltipla e transtornos Globais do desenvolvimento – TGD.		0,5

ANEXO III

Cargo Pretendido:	
Nome Completo:	
CPF:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

DATA: _____

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO
(Declaração de que não exerce outro cargo ou emprego público cuja acumulação seja legalmente vedada, acompanhada, quando for o caso, de prova que requereu exoneração de cargo ou emprego anterior)

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento do cargo público de _____, que:
( ) não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e artigo 33, inciso II da Lei nº 2529/2011 não comprometendo, desta forma, minha admissão.
( ) Que além do cargo pretendido na Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG. Ocupo o cargo, função ou emprego de _____.
(cargo, escolaridade, carga horária, órgão)

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Santa Vitória-MG, _____/_____/_____.

Assinatura do candidato(a)

ANEXO V
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROFESSOR P1 - REGENTE PARA SUBSTITUIÇÃO EM AFASTAMENTOS LEGAIS OU RECUPERADOR DE ALUNOS (PROJETOS DESENVOLVIMENTO PEDAGOGICO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA/MG FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS N° 002/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Cargo Pretendido:		
Nome do(a) Candidato(a):		
Identidade:	Data de Nascimento:	Sexo: M ( ) F ( )
CPF:	**Fone:**	
E-mail:		
Endereço:	**Bairro:**	
Município:	**Estado:**	**CEP:**

PCD(Pessoa com deficiência) ( ) Sim ( ) Não	Qual:
DOCUMENTOS APRESENTADOS	
HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE	
	Pedagogia ou Normal superior
FORMAÇÃO ESPECIALIZADA	
	Pós Graduação na área da Educação._____
Cursos de aperfeiçoamento ou atualização de 120h – 01 a 06:	
	01 -
	02 -
	03 -
	04 -
	05 -
	06 -
	07 -
	08 -
OBSERVAÇÕES: – DECLARO, PARA FINS DE DIREITO, ESTAR CIENTE DO INTEIRO TEOR DO EDITAL E QUE CONCORDO COM TODOS OS TERMOS, NADA A OBJETAR E QUE PREENCHO AS CONDIÇÕES LEGAIS PARA O ATO DE INSCRIÇÃO; – DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AO ASSINAR ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO, ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELO SEU PREENCHIMENTO E PELAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS.	
Santa Vitória/MG, .../...../.....	Assinatura do Candidato:

ANEXO V
FICHA DE INSCRIÇÃO
Auxiliar de Educação Infantil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA/MG FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS N° 002/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Cargo Pretendido:		
Nome do(a) Candidato(a):		
Identidade:	Data de Nascimento:	Sexo: M ( ) F ( )
CPF:	**Fone:**	
E-mail:		
Endereço:	**Bairro:**	
Município:	**Estado:**	**CEP:**
PCD(Pessoa com deficiência) ( ) Sim ( ) Não	Qual:	
DOCUMENTOS APRESENTADOS		
HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE		
	Ensino Médio Completo na Modalidade Normal ou Curso Normal em Nível Médio Professor de Educação Infantil	
	Curso de Pedagogia ou Normal Superior	
FORMAÇÃO ESPECIALIZADA		
	Pós-graduação na área da Educação. _____	
Cursos de aperfeiçoamento ou atualização de 120h – 01 a 08:		
	01 -	
	02 -	
	03 -	
	04 -	
	05 -	
	06 -	
	07 -	
	08 -	
OBSERVAÇÕES: – DECLARO, PARA FINS DE DIREITO, ESTAR CIENTE DO INTEIRO TEOR DO EDITAL E QUE CONCORDO COM TODOS OS TERMOS, NADA A OBJETAR E QUE PREENCHO AS CONDIÇÕES LEGAIS PARA O ATO DE INSCRIÇÃO; – DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AO ASSINAR ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO, ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELO SEU PREENCHIMENTO E PELAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS.		
Santa Vitória/MG, .../...../.....	Assinatura do Candidato:	

ANEXO V
FICHA DE INSCRIÇÃO
Especialistas de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA/MG FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS N° 002/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Cargo Pretendido:		
Nome do(a) Candidato(a):		
Identidade:	Data de Nascimento:	Sexo: M ( ) F ( )
CPF:	**Fone:**	
E-mail:		
Endereço:	**Bairro:**	
Município:	**Estado:**	**CEP:**
PCD(Pessoa com deficiência) ( ) Sim ( ) Não	Qual:	
DOCUMENTOS APRESENTADOS		
HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE		
	Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar e/ou Gestão.	
FORMAÇÃO ESPECIALIZADA		
	Pós-graduação na área da Educação. _____	
Cursos de aperfeiçoamento ou atualização de 120h – 01 a 08:		
	01 -	
	02 -	
	03 -	
	04 -	
	05 -	

	06 -
	07 -
	08 -
OBSERVAÇÕES: – DECLARO, PARA FINS DE DIREITO, ESTAR CIENTE DO INTEIRO TEOR DO EDITAL E QUE CONCORDO COM TODOS OS TERMOS, NADA A OBJETAR E QUE PREENCHO AS CONDIÇÕES LEGAIS PARA O ATO DE INSCRIÇÃO; – DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AO ASSINAR ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO, ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELO SEU PREENCHIMENTO E PELAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS.	
Santa Vitória/MG, .../...../.....	Assinatura do Candidato:

ANEXO V
FICHA DE INSCRIÇÃO
Professor P1 Sala Recurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA/MG FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS N° 002/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Cargo Pretendido:		
Nome do(a) Candidato(a):		
Identidade:	Data de Nascimento:	Sexo: M ( ) F ( )
CPF:	**Fone:**	
E-mail:		
Endereço:	**Bairro:**	
Município:	**Estado:**	**CEP:**
PCD(Pessoa com deficiência) ( ) Sim ( ) Não	Qual:	
DOCUMENTOS APRESENTADOS		
HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE		
	Pedagogia ou Normal superior.	
	Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento	
FORMAÇÃO ESPECIALIZADA		
	Licenciatura plena em Educação Especial	
	Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva.	
Cursos de aperfeiçoamento ou atualização de 120h – 01 a 08:		
	01 -	
	02 -	
	03 -	
	04 -	
	05 -	
	06 -	
	07 -	
	08 -	
OBSERVAÇÕES: – DECLARO, PARA FINS DE DIREITO, ESTAR CIENTE DO INTEIRO TEOR DO EDITAL E QUE CONCORDO COM TODOS OS TERMOS, NADA A OBJETAR E QUE PREENCHO AS CONDIÇÕES LEGAIS PARA O ATO DE INSCRIÇÃO; – DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AO ASSINAR ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO, ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELO SEU PREENCHIMENTO E PELAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS.		
Santa Vitória/MG, .../...../.....	Assinatura do Candidato:	

ANEXO VI

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA,**CONFIRMO O INTERESSE**na vaga para CONTRATAÇÃO no cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Santa Vitória-MG, _____/_____/_____.

_____
Assinatura

ANEXO VII

TERMO DE RENÚNCIA AO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, candidato (a) aprovado (a) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA,classificado (a) em ____ lugar para o cargo de _____ **RENUNCIO DEFINITIVAMENTE a vaga.**

Santa Vitória-MG, _____/_____/_____.

_____
Assinatura

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:37B318A4

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE N° 06/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE N° 06/2022

Concurso Público 001/2020

O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA, Estado de Minas Gerais, por intermédio do Prefeito Municipal, ISPER SALIM CURI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Vitória-MG e considerando a homologação parcial do resultado do Concurso Público nº 01/2020, efetivado através do **DECRETO PM/Nº 9.899/2022,** para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Santa Vitória, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE OU DESISTÊNCIA DA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, **após a convocação**, deverão comparecer na Secretaria Municipal De Educação e Cultura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, 1.594, Bairro Centro, **no prazo de até 05 (dias) úteis**, no horário compreendido entre às 08:00h às 17:00 h para assinar o termo de interesse ou desistência da vaga, em 02 (duas) vias de igual teor.

Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá **até 10 (dez) dias corridos** para entregar a documentação relacionada no Anexo II e os exames relacionados no Anexo III deste Edital.

O candidato, no momento da assinatura do termo interesse já será cientificado do dia, horário e local marcado para realização do exame médico pré-admissional.

DOS EXAMES MÉDICOS:

Os candidatos deverão comparecer ao exame pré-admissional munidos dos exames constantes do ANEXO III, deste Edital;
O não comparecimento, ou o comparecimento sem a apresentação dos documentos exigidos acarretará a eliminação do candidato;
Os exames laboratoriais são de responsabilidade do candidato, nos termos do item 15.1 do edital do concurso público nº 01/2020, para provimento de cargos do Município de Santa Vitória.
2.3. Eventuais candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão ser convocados para se submeter à perícia para caracterização da deficiência, com avaliação de aptidão física e mental e avaliação de compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre, munidos de exames originais emitidos com antecedência máxima de 90 (noventa) dias da data de sua realização, comprobatórios da espécie e do grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital no site do Município de Santa Vitória/MG no endereço https://santavitoria.mg.gov.br/concursos/

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, a Secretaria Municipal de Administração, comunicará aos candidatos a data para assinatura do Termo de Posse, com as devidas instruções sobre o início do exercício.

Santa Vitória-MG, 29 de abril de 2022.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

ANEXO I-
LISTA DE CONVOCADOS

ENSINO MÉDIO				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CÓD.**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
3020997	MARIA KATIA DA SILVA DELGADO	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	132
2985996	CRISLAINE PEREIRA DA SILVA	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	133
3020247	ROSILENE MUNIZ DE ASSIS	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	134
3003116	VALDELENA ALVES DE SOUZA	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	135
3017177	HELIDA ROSA DA SILVA	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	136
2993803	LUCENI MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	137
3022356	DANIEL HENRIQUE MENDES DE OLIVEIRA	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	138
2977118	EVELYN THAIS DE DEUS VASCONCELOS	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	139
3012085	ORAILDES MOURA DOS SANTOS	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	140
3020962	JACQUELINE DO PRADO SOUZA	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	141
3022358	KARINE APARECIDA SILVA	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	142
3021324	KARINE DE OLIVEIRA SILVA	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	143
2994400	NEIDIMAR RODIGUES DOS SANTOS	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	144
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CÓD.**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
3020527	ANDREZA DE JESUS HOLANDA	206	TÉCNICO DA EDUCAÇÃO	5
ENSINO SUPERIOR				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CÓD.**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
3022345	ERICA PRICILA CARVALHO COSTA	317	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO	13
2976950	ANNA RUBIA MOURA OLIVEIRA	317	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO	14

ANEXO II
DOS DOCUMENTOS
1. 02 (duas) Fotos 3 X 4 (recentes e coloridas);

Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
2.Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
3.Cópia do PIS/PASEP
4. Documento de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
5.CPF;
6.Título de eleitor;
7.Certidão de quitação eleitoral;
8. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
9. Carteira de habilitação – CNH (para o cargo exigido);
10. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
11. Comprovante de endereço atualizado;
12. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
13. Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);
14. Comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade (Quando exigido para o cargo);
15. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
16. Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade (modelo em anexo);
17. Termo de interesse no cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);
18. Certidão de Antecedentes criminais, emitida por órgão competente;

Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;

Documentos para requerimento de abono família:
1- Certidão de Nascimento de filhos com até 14 (catorze) anos ou inválido de qualquer idade, se tiver;
2- CPF;
3 - Carteira de vacinação dos filhos menores até 06 (seis) anos **ou** Declaração escolar para os filhos de 07 (sete) a 14(catorze) anos.

DECLARAÇÃO DE BENS
(Declaração dos bens, com a indicação das respectivas fontes de renda incluídas os de seu cônjuge, se for o caso)
Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:
( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO

CARGO

OBSERVAÇÃO: ANEXAR DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
Santa Vitória-MG, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do candidato (a)
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO
(Declaração de que não exerce outro cargo ou emprego público cuja acumulação seja legalmente vedada, acompanhada, quando for o caso, de prova que requereu exoneração de cargo ou emprego anterior)

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento do cargo público de _____, que:
( ) não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e artigo 32, inciso II da Lei nº 2529/2011 não comprometendo, desta forma, minha admissão.
( ) Que além do cargo pretendido na Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG. Ocupo o cargo, função ou emprego público de _____.
(cargo, escolaridade, carga horária, órgão)

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Santa Vitória-MG, _____/_____/_____.

Assinatura do candidato (a)

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2020) da Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG,**CONFIRMO O INTERESSE** de tomar posse no cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Santa Vitória-MG, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do candidato (a)

TERMO DE RENÚNCIA AO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público (Edital nº 01/2020) da Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG,classificado (a) em _____ lugar para o provimento do cargo de _____ **RENUNCIO DEFINITIVAMENTE a vaga.**

Santa Vitória-MG, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do candidato (a)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento do cargo público de _____, não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade do âmbito federal, estadual ou municipal.

Santa Vitória-MG, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do candidato (a)

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS POR CARGO

CARGOS:
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Exame clínico
Parasitológico de fezes
Urina tipo I
CARGOS:
ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO
TÉCNICO DA EDUCAÇÃO

Exame clínico

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:C8551486

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2021- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA "PORTA A PORTA" E TRANSPORTE RODOVIÁRIO, DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

AVISO **RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**	
O Presidente da Comissão de Licitações do Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte **Aditivo Contratual de Prorrogação de Prazo: Contrato Nº 037/2021**	
Tipo	**Aditivo de Prorrogação de prazo contratual**
Processo	034/2021
Número	1º (Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 037/2021)
Contratante	Município de Simão Pereira- MG
Contratado	**UNIÃO RECICLAVEIS RIO NOVO LTDA EPP**

Objeto Resumido	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA "PORTA A PORTA" E TRANSPORTE RODOVIÁRIO, DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE CARACTERÍSTICAS DOMICILIARES, PÚBLICOS E PRIVADOS, CLASSIFICADOS COMO CLASSE II-A E II-B, NOS TERMOS DA NBR ABNT N.º 10.004:2004, BEM COMO O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DOS RESÍDUOS COLETADOS PARA ATERRO SANITÁRIO CONTRATADO PELO MUNICÍPIO, UTILIZANDO-SE DE CAMINHÃO EQUIPADO COM IMPLEMENTO COMPACTADOR, FORNECENDO MOTORISTA E COLETORES (GARIS)**
Fundamento	Artigo 57 II da Lei 8666/93, Cláusula 10º do Contrato n.º 037/2021.
Dotação Orçamentária	**3.3.90.39.00.02.05-01.17.512.0009.2.0050 - 01.00 – DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PUBLICA**
Vigência	26/04/2022 até 25/04/2023
Data de assinatura	**26 de abril de 2022**
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta - Prefeito Municipal
Signatários - Contratado	Tiago Ladeira Agostinho - Representante legal

Simão Pereira, 26 de abril de 2022.

EMERSON CORREA GOMES
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:02FDA263

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 038/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

AVISO **RESUMO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**	
O Presidente da Comissão de Licitações, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual, com base no Processo Licitatório N° 035/2021.	
Tipo	**Extrato do Termo do Contrato Administrativo**
Número	038/2022
Contratante	Município de Simão Pereira- MG CNPJ:18.338.293/0001-87
Contratado	**LOCADORA DE VEICULOS FLORESTA LTDA EPP** CNPJ: 07.560.718/0001-81
Objeto Resumido	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Fundamento	Lei n° 10520/2002, Lei nº 8.666/ 93 e suas alterações
Dotações Orçamentárias	**3.3.90.39.00.2.13.01.10.301.0010.2.0087 – 01.02 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA e 3.3.90.39.00.2.11.01.15.122.0003.2.0039- 01.00 – MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS**
Da Vigência do Contrato	25/04/2022 a 24/04/2023
Valor	R$ 84.888,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e oito reais)
Data de assinatura	25 de abril de 2022
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	Tiago Simões da Rocha Pinto, Representante Legal

Simão Pereira, 25 de abril de 2022.

EMERSON CORREA GOMES
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:67388808

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO 056/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA COPA E COZINHA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13, Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento do Processo de Licitação autuado sob o Nº 056/2022, na modalidade Pregão Presencial Nº 029/2022, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA COPA E COZINHA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I - termo de referência do edital, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** os objetos/Prestação de Serviço da presente licitação aos seguintes Licitantes:

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado a devida publicidade nos meios legais conforme Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:

ANGELA MARIA POLITO VENANCIO - ME - CNPJ: 36.878.939/0001-09
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DA GLORIA, Nº 400, CENTRO, SIMÃO PEREIRA/MG, CEP:36.123-000
REPRESENTANTE LEGAL: ANGELA MARIA POLITO VENANCIO, CPF 626.868.866-53

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	PAPEL HIGIÊNICO, CELULOSE VIRGEM, 100% FIBRAS NATURAIS, GOFRADO, PICOTADO, BRANCO, FOLHA DUPLA, MACIO, NEUTRO, EMBALAGEM C/ 4 ROLOS MEDINDO 30 M X 10 CM.	Familiar	UNID	5.000	2,99	14.950,00
					TOTAL	**14.950,00**

					GERAL	

Valor Total Adjudicado R$ 14.950,00 (quatorze mil e novecentos e cinquenta reais)

ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - CNPJ: 14.671.516/0001-72
ENDEREÇO: PC PROF. CORNELIO NETTO, Nº 100, BAIRRO BELA VISTA I, PATY DO ALFERES, CEP: 26.950-000
REPRESENTANTE: ALAN DA SILVEIRA INÁCIO, CPF: 080.452.007-07

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	AGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM DE 1 L MULTIUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO EAGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	RC	LT	300	2,00	600,00
2	BALDE MATERIAL POLIPROPILENO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 12 LITROS, COM ALÇA DE METAL PARA TRANSPORTAR.	ARQ	UNID	30	7,80	234,00
3	BANDEJA REDONDA ANTIDERRAPANTE COR: PRETA -DIÂMETRO 40 CM , MATERIAL AVELUDADO	EKENOX	UNID	50	31,64	1.582,00
4	LIMPADOR MULTIUSO EMBALAGEM COM 500ML. COMPOSIÇÃO MINIMA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO,SOLVENTES, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. IDEAL PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA ,MARCAS DE DEDOS E RISCOS DE LÁPIS E OUTROS.	L LIMP	UNID	200	1,90	380,00
5	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO- COM TAMPA SOLTA, CAPACIDADE 50 LITROS LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO- COM TAMPA SOLTA, CAPACIDADE 50 LITROS	ARQ	UNID	50	37,00	1.850,00
6	Lixeira para banheiro, em plástico resistente, com acionamento por pedal e capacidade para 12 a 14 litros, na cor preta.	ARQ	UNID	50	18,60	930,00
7	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA BRANCO, PACOTE COM 1000 FOLHAS- DIMENSÃO: 20 X 21 CM PACOTE COM 1000 FOLHAS- DIMENSÃO: 20 X 21 CM	PIRAPAPEIS	FD	5.000	6,02	30.100,00
8	SABÃO EM BARRA- EMBALAGEM COM 5 UNID CADA DE 200 GR GLICERINADO, FRAGÂNCIA COCO SABÃO EM BARRA- EMBALAGEM COM 5 UNID CADA DE 200 GR GLICERINADO, FRAGÂNCIA COCO	BARRA	PCT	100	8,40	840,00
					TOTAL GERAL	**36.516,00**

Valor Total Adjudicado R$ 36.516,00 (trinta e seis mil e quinhentos e dezesseis reais)

BOKAS MAGAZINE LTDA - ME - CNPJ: 22.462.857/0001-66
ENDEREÇO: RUA CORREA LACERDA, Nº 21, CENTRO, BOM JARDIM DE MINAS/MG, CEP:37.310-000
REPRESENTANTE: VICTOR OLÍMPIO ALVES ALTAMARE DE JESUS, CPF: 119.369.356-00

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	ÁLCOOL EM GEL PARA MÃOS Álcool em Gel, antisséptico, aloe vera, 70%, Higienizante para as Mãos, Frasco com 500 g, com bico dosador (válvula pump) REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ALCOOL EM GEL PARA MÃOS	BARBAREX	UNID	500	4,90	2.450,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO 70% INPM, LÍQUIDO EMBALAGEM DE 1L	BARBAREX	LT	500	6,20	3.100,00
3	BOBINA DE SACOS PLÁSTICOS CAPACIDADE P/ 5 LITROS EMBL COM NO MINIMO 600	HIPERPOL	UNID	50	23,27	1.163,50
4	CERA INCOLOR LIQUIDA AUTO BRILHANTE EMBALAGEM COM 750 ML COMPOSIÇÃO: NÃO NECESSITANDO SER LUSTRADO, USO , INDICADO PARA: SUPERFÍCIES SINTECADAS, GRANILITE, PAVIFLEX, PISOS VINÍLICOS, ARDÓSIA,PLURIGOMA, MARMORITE E SIMILARES CONTRA INDICADA PARA: CARPETES DE MADEIRA E CERÂMICAS VITRIFICADAS. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, SOLVENTE, TESOATIVO NÃO IÔNICOS, ALCANALIZANTE, COADJUVANTE, 1,2 BENZOISOTHIAZOLINONA 3, EMULSÃO DE CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, NIVELADORES. PLASTIFICANTES, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE E ÁGUA. FRAGRÂNCIA DE FLORAL. ACONDICIONADA EM GALÕES DE 05 LITROS. DENSIDADE (25ºC) 0,99 A 1,01 G/ML, PH (25ºC) 8,4 A 9,4, RENDIMENTO 60 A 80 M²/L, TEOR DE NÃO VOLTEIS 13,0 A 14,0%. DO PRODUTO CERA IMPERMEABILIZANTE EMULSÃO À BASE DE CARNAÚBA INCOLOR PARA USO EM PISOS FRIOS E MADEIRA REVESTIDA COM SYNTEKO	LLIMP	UNID	50	2,45	122,50
5	CERA LÍQUIDA COR VERMELHA, EMBALAGEM COM 750ML CERA LÍQUIDA COR VERMELHA, EMBALAGEM COM 750ML - COMPOSIÇÃO: DISPERSÃO ACRÍLICA, EMULSÃO DE CERA DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE RESINA ÁLCALI SOLÚVEL, COADJUVANTES, CONSERVANTE, CORANTE, ANTIESPUMANTE, RESINA FUMÁRICA, ESSÊNCIA, NIVELADOR E ÁGUA, IDEAL PARA SER EMPREGADO EM PISOS FRIO.	LLIMP	UNID	300	2,45	735,00
6	CERA LÍQUIDA VERDE ESPECIAL PARA ARDÓSIA,EMBALAGEM COM 750 ML, COMPOSIÇÃO MINIMA: PARAFINA, CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, ÁLCOOL LAURÍLICO ETOXILADO, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, AGENTE NIVELADOR, 1,2 BENZOISOTHIAZOLINONA-3, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	LLIMP	UNID	300	2,45	735,00
7	COLHER EM AÇO INOX, TAMANHO CAFEZINHO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 12 CM COLHER EM AÇO INOX, TAMANHO CAFEZINHO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 12 CM	GOLDEN INOX	UNID	50	1,56	78,00
8	COLHER EM AÇO INOX TAMANHO SOPA aço inoxidável, cabo em inox, tamanho médio para refeição, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 19cm. COLHER EM AÇO INOX TAMANHO SOPA aço inoxidável, cabo em inox, tamanho médio para refeição, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 19cm.	GOLDEN INOX	UNID	80	1,49	119,20
9	DESINFETANTE LÍQUIDO-EMBL 2 LITROS COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: LÍQUIDA COMPONENTE ATIVO: TIPO LYSOFORM BRUTO COMPOSIÇÃO: COM GERMICIDA/BACTERICIDA E ÓLEO DE PINHO. AÇÃO BACTERICIDA.	BIO	UNID	300	3,22	966,00
10	DETERGENTE LIQUIDO 5 L DO TIPO MASTER PISO DETERGENTE LIQUIDO 5 L DO TIPO MASTER PISO- Composição minima: Alcalinizantes, Coadjuvantes, Corantes, Espessantes, Perfume, Preservante (1,2 Benziosotiazolin-3 ona) Sequestrantes , TensoativosAnionico, Tensoativo Não Ionico, Veículo- Principio Ativo: Dodecilbenzenossulfonato de Sódio	BIO	UNID	300	10,14	3.042,00
11	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO- EMBALAGEM COM 500ML COM TAMPA DOSADORA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: GLICERINADO, BIODEGRA-DÁVEL E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, . DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO, DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. TIPO: TIPO YPÊ, LIMPOL.	BIO	UNID	500	1,12	560,00
12	ESCOVA SANITÁRIA 36 CM COM CERDAS ARRENDADOS E COM ESTOJO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE	BOKAS	UNID	50	6,28	314,00
13	Esponja: (lã) de aço, produto 100% ecológico, que não acumula bactérias, com 08 unidades de 60g, de composição de aço carbono ESPONJA (LA)	ASSOLAN	PCT	50	1,59	79,50
14	ESPONJA PARA USO COZINHA ESPONJA PARA LAVAGEM (DUPLA FACE) EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. ESPONJA PARA USO COZINHA ESPONJA PARA LAVAGEM (DUPLA FACE), NAS CORES VERDE E AMARELA, MED. APROX. 110X75X20MM, SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O CNPJ DA EMPRESA, ENDEREÇO E ESPONJA DUPLA FACE	VIP	PCT	100	1,23	123,00
15	FACA DE MESA , DIMENSÕES APROXIMADAS, 23 CM , EM AÇO INOX, FACA DE MESA EM INOX	GOLDEN INOX	UNID	80	1,52	121,60
16	FLANELA, ESPECIFICAÇÃO MINIMA: O PRODUTO DEVERA SER: 100 % ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR AMARELA,	BOKAS	UNID	100	1,87	187,00

	MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X60CM, COM ETIQUETA COSTURADA INFORMANDO NO MÍNIMO O CNPJ DO FABRICANTE E A COMPOSIÇÃO DO TECIDO. FLANELA					
17	GARFO PARA REFEIÇÃO, EM AÇO INOX GARFO PARA REFEIÇÃO, EM AÇO INOX Garfo de mesa em aço inoxidável, inteiriça, com aproximadamene 1,0mm expessura e 16 cm comp.	GOLDEN INOX	UNID	80	1,51	120,80
18	GARRAFA TERMICA 500 ml - de Rosca; Com Capacidade de 500 ml; Corpo Em Polipropileno; Ampola Em Vidro,devendo Estar de Acordo Com Nbr 13282; Fundo de Polipropileno; Com Tampa Em Polipropileno; Com Copo; Com Alca; Lisa. Marca referência: ALADDIN, INVICTA, TERMOLAR OU SUPERIOR GARRAFA TERMICA 500ML	INVICTA	UNID	50	25,60	1.280,00
19	JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE (MINIMO 2 L) COM ALÇA, DIMESÃO APROXIMADA ALT: 23,5 CM X 13,5 LARG. JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE (MINIMO 2 L) COM ALÇA, DIMESÃO APROXIMADA ALT: 23,5	SANTANA	UNID	30	23,27	698,10
20	PANO DE CHÃO BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO DE PREFERÊNCIA 45CMX70CM.	BOKAS	UNID	150	3,20	480,00
21	PAPEL TOALHA BRANCO ROLO PCT COM 2 UNID	YURI	PCT	5000	2,88	14.400,00
22	POTE DE VIDRO TRANSPARENTE , CAPACIDADE 2L, COM TAMPA DE ROSCA. POTE DE VIDRO TRANSPARENTE , CAPACIDADE 2L, COM TAMPA DE ROSCA.	INICTA	UNID	50	16,50	825,00
23	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. ACOMPANHA CABO COM 1,20CM E 40 cm COM CANTOS ARREDONDADOS.	BOKAS	UNID	200	6,63	1.326,00
24	SODA CÁUSTICA: ESTADO FÍSICO: SÓLIDO HIGROSCÓPICO, COR: INCOLOR EM ESCAMAS, ODOR: INODORO. (POTE MINIMO DE 950 g) SODA CÁUSTICA (POTE DE NO MINIMO 950G)	YARA	UNID	50	11,10	555,00
25	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, COM CABO EM MADEIRA E BASE DE MADEIRA OU PLÁSTICO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 31 X 11 X 7 CM VASSOURA DE PELO SINTETICO	BOKAS	UNID	100	10,27	1.027,00
26	VASSOURA PIAÇAVA - BASE DE 20 CENTÍMETROS COM CABO DE MADEIRA. PIAÇAVA NÃO SINTÉTICA	BOKAS	UNID	100	9,80	980,00
27	XÍCARA DE CAFÉ COM PIRES EM PORCELANA BRANCO - CAPACIDADE 80 ML (CAFEZINHO)	BOKAS	UNID	50	7,10	355,00
					TOTAL GERAL	**35.943,20**

Valor Total Adjudicado R$ 35.943,20 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

DISTRIBUIDORA VIB LTDA - ME - CNPJ: 29.455.568/0001-89
ENDEREÇO: RUA DR. MILTON LADEIRA, Nº 105, BAIRRO MILHO BRANCO, JUIZ DE FORA/MG, CEP: 36.083-020
REPRESENTANTE: RUBENS CARLOS ARANTES VIEIRA, CPF: 334.420.886-15

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	FILTRO DE PAPEL N° 103 PARA CAFÉ CX COM 30 UNID FILTRO DE PAPEL N° 103 PARA CAFÉ CX COM 30 UNID	BRIGITA	CX	500	3,25	1.625,00
2	SABÃO EM BARRA- EMBALAGEM COM 5 UNID CADA. GLICERINADO, NEUTRO, EMBALAGEM DE 1 KG, COM 5 UNIDADES DE 200 GR. Sabão em barra glicerinado neutro emb. C/ 5 unidades. Perfumado, acondicionado em embalagem contendo 5 unidade de 200 g cada. Composição: sabão base de sódio. . O produto deverá constar como saneante notificado, com notificação válida (dentro do prazo), na "consulta de dados da anvisa", link http://www.anvisa.gov.br/saneantes/banco.htm Aplicação: lavagem e limpeza em geral. Ação esperada: apresentar boa formação de espuma e bom rendimento, ser capaz de remover resíduos gordurosos, possuir aroma agradável, ser inócuo à pele, apresentando completa solubilidade em água. O produto deverá estampar no rótulo a frase "produto notificado na anvisa/ms", o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor. Marca referência: YPE, MINUANO, ALPES OU SUPERIOR	BARRA	PCT	100	7,65	765,00
					TOTAL GERAL	**2.390,00**

Valor Total Adjudicado R$ 2.390,00 (dois mil e trezentos e noventa reais)

FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ: 43.782.859/0001-02
ENDEREÇO: ESTRADA DO JATOBÁ, Nº 95, LOJA 01, BAIRRO DIAMANTE, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.644-200
REPRESENTANTE: FÁBIO LUIZ DA SILVA VIANA, CPF: 220.461.338-03

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	COPOS DESCARTÁVEIS 200ML PCT 100 UNID COPOS DESCARTÁVEIS 200ML PCT 100 UNID MATERIAL PLASTICOS, DESTINADO AO CONSUMO DE BEBIDAS E OUTROS SIMILARES. DEVEM APRESENTAR MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS. DEVEM SER FABRICADOS EM POLIESTIRENO, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E OU PIGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, ADITIVOS E/OU PIGMENTOS EMPREGADOS NA FABRICAÇÃO DOS COPOS. SEM DE MATERIAIS ESTRANHOS E RACHADURAS.	TOTAL PLASPCT	PCT	1.000	4,05	4.050,00
2	SACO DE LIXO DE 30 LITROS, PLÁSTICO- EMBALAGEM COM 10 UNID PLÁSTICO SACO DE LIXO DE 30 LITROS, PLÁSTICO- EMBALAGEM COM 10 UNID PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 03(TRÊS) MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, REFORÇADO SEM SANFONA, NA COR PRETA, MEDINDO 59 X 62CM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES, QUANTIDADES, RESPEITAR AS NORMAS DA ABNT NBR	ECO PLAST	PCT	500	1,50	750,00
3	SACO DE LIXO DE 50 LITROS, PLÁSTICO- EMBALAGEM COM 10 UNID PLÁSTICO SACO DE LIXO DE 50 LITROS, PLÁSTICO- EMBALAGEM COM 10 UNID PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 03(TRÊS) MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, REFORÇADO SEM SANFONA, NA COR PRETA, MEDINDO 63 X 80CM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES, QUANTIDADES RESPEITAR AS NORMAS DA ABNT NBR	ECO PLAST	PCT	500	2	1.000,00
4	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 100 LITROS PRETO, COM 10UN., REFORÇADO, MEDINDO 75 X 105CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. O PRODUTO DEVERA RESPEITAR AS NORMAS DA ABNT NBR VIGENTE PARA O MESMO. SACO DE LIXO 100 L	ECO PLAST	PCT	500	2,80	1.400,00
					TOTAL GERAL	**7.200,00**

Valor Total Adjudicado R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604 - ME - CNPJ: 24.040.352/0001-39
ENDEREÇO: RUA MANOEL FORTES, Nº 70, BAIRRO VILA STA. TEREZINHA, SÃO JOÃO DEL REI, CEP: 36.305-186
REPRESENTANTE: JOAQUIM CLEBER DE RESENDE, CPF: 701.889.476-04

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	ACENDEDOR DE FOGÃO, TIPO PISTOLA - ACENDE POR FAÍSCA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 24,0 CM DE COMPRIMENTO, 2,0 CM DE LARGURA E 3,0 CM DE ESPESSURA. - APLICAÇÃO USO DOMÉSTICO, ACENDE FOGÕES, FORNOS, AQUECEDORES, ETC. ACENDEDOR DE FOGÃO, TIPO PISTOLA	LUME	UNID	10	15,90	159,00
2	COPO PARA ÁGUA, material vidro, aplicação residencial, capacidade aprox. 310m COPO PARA ÁGUA, material vidro, aplicação residencial, capacidade aprox. 310ml/10 ½ oz; reutilizável, liso, incolor; 31 cl/h 140mm;	NADIR	UNID	100	4,50	450,00

	Ø 67,5mm/300g.					
3	Jarra de Vidro com tampa acrílica , capacidade APROXIMADAMENTE DE 1 litro Jarra de Vidro com tampa acrílica , capacidade APROXIMADAMENTE DE 1 litro	VILLARES	UNID	30	21,00	630,00
4	Luva Alta Temperatura dimensão aproximada de 35cm CA: 17244 Luva Alta Temperatura dimensão aproximada de 35cm CA: 17244	VOLK	PAR	50	24,85	1.242,50
5	PAPEL ALUMÍNIO APRESENTAÇÃO: EM ROLO C/CÓDIGO DE BARRAS DO FABRICANTE EMBALAGEM: UNITÁRIO FORMATO: 45 X 750 COM ESPESSURA DE 0,011 MICRAS UNIDADE DE COMPRA	PRATIK	UNID	50	4,00	200,00
6	PRATO PARA REFEIÇÃO EM VIDRO / CRISTAL, RASO, APROXIMADAMENTE 22CM PRATO PARA REFEIÇÃO EM VIDRO / CRISTAL, RASO, APROXIMADAMENTE 22CM	NADIR	UNID	100	5,73	573,00
					TOTAL GERAL	**3.254,50**

Valor Total Adjudicado R$ 3.254,50 (três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP - CNPJ: 13.094.173/0001-68
ENDEREÇO: RUA AMANDO CHAVES MONTEIRO, Nº 105, LOJA 02, BAIRRO BOTAFOGO, CARMO/RJ, CEP: 28.640-000
REPRESENTANTE: NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA, CPF: 716.452.927-20

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFEZINHO 50ML MATERIAL PLÁSTICOS,PCT 100 UNID COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFEZINHO 50ML MATERIAL PLÁSTICOS,PCT 100 UNID PRODUZIDO PELO PROCESSO DE TERMO FORMAGEM, DESTINADO AO CONSUMO DE BEBIDAS E OUTROS SIMILARES. OS COPOS DEVEM APRESENTAR MASSA MÍNIMA DE 1,40 GRAMAS. FABRICADOS EM POLIESTIRENO, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E OU PIGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, QUE DEVE ASSEGURAR A. OS COPOS DEVEM SER ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS E DEFORMAÇÕES.	TOTAL PLAST	PCT	700	2,17	1.519,00
2	DETERGENTE PARA VASO SANITÁRIO -BLOCO SANITÁRIO 35 G -1 BLOCO + 1 SUPORTE FLORAL, LAVANDA , MAÇA	SANY	UNID	500	1,39	695,00
3	ESCUMADEIRA 50 CM EM AÇO INOX OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE	IMPORT	UNID	30	17,92	537,60
4	PANO DE PRATO, MATERIAL 100% ALGODÃO, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, COR BRANCA.	ART	UNID	100	2,60	260,00
5	SABONETE LIQUIDO/ESPUMA EMBALAGEM DE 500ML- AROMA: ERVA DOCE OU MAÇA VERDE EMBALAGEM DE 500ML - ATENÇÃO AROMA: MAÇA VERDE OU ERVA DOCE SABONETE LIQUIDO/ESPUMA EMBALAGEM DE 500ML- AROMA: ERVA DOCE OU MAÇA VERDE EMBALAGEM DE 500ML - ATENÇÃO AROMA: MAÇA VERDE OU ERVA DOCE	MEGA	UNID	500	4,00	2.000,00
6	SAPONÁCEO EM PÓ 300 g, Saponáceo em pó, Composição: tensoativos aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência;Contém tensoativo biodegradável. Com tampa "abre-fecha", embalagem de 300g. Marca referência: BOM BRIL, ASSOLAN OU SUPERIOR. SAPONÁCEO EM PÓ 300 G	SANY	POTE	100	3,00	300,00
7	TOALHA DE ROSTO - NA COR BRANCA, FELPUDA, 100% (CEM POR CENTO) ALGODÃO, COM AS SEGUINTES MEDIDAS MÍNIMAS E GRAMATURA MÍNIMA: . 0,70 X 0,38 M - . 350 GRAMAS/M2 TOALHA DE ROSTO	PRINCESA	UNID	50	8,85	442,50
8	VASCULHO DE SISAL, cabo de madeira com no minimo 2 m, ideal para limpeza de tetos VASCULHO DE SISAL, cabo de madeira com no minimo 2 m, ideal para limpeza de tetos	SAO JOAO	UNID	50	13,02	651,00
					TOTAL GERAL	**6.405,10**

Valor Total Adjudicado R$ 6.405,10 (seis mil, quatrocentos e cinco reais e dez centavos)

ULTRA BONI LTDA - CNPJ: 13.249.746/0001-85
ENDEREÇO: RUA LUIZ DE MATOS, Nº478, BAIRRO VILA REGINA, UBÁ/MG, CEP:36.501-182
REPRESENTANTE: ANDERSON FAZOLLO, CPF: 043.444.006-07

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE DE 10 LITROS	Arqplast	UNID	30	7,40	222,00
2	BALDE MATERIAL POLIPROPILENO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM ALÇA DE METAL OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE PARA TRANSPORTAR.	Arqplast	UNID	30	13,20	396,00
3	COADOR DE CAFÉ EM FLANELA DE ALGODÃO E CABO EM MADEIRA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: FLANELA DE ALGODÃO, NUMERO/ TAMANHO: GRANDE - 24 CM, COMPORTANDO APROXIMADAMENTE: 1,8 LITROS, ARO: COM TAMANHO APROXIMADO DE 16 CM DE DIÂMETRO, CABO: MADEIRA.	Beauty	UNID	50	3,35	167,50
4	Colher inox para arroz medindo aproximadamente 09 x 06 cm, cabo medindo aproximadamente 16 cm	Simonaggio	UNID	30	5,25	157,50
5	DESENTUPIDOR PARA PIA com bocal de borracha e cabo de polietileno. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM DESENTUPIDOR PARA PIA com bocal de borracha e cabo de polietileno. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM	Carla	UNID	10	3,31	33,10
6	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO com bocal de borracha e cabo de plástico. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM DESEDESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO com bocal de borracha e cabo de plástico. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM	Carla	UNID	10	4,39	43,90
7	ESCOVA PARA LAVAGEM DE ROUPA BASE EM PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON, DIMENSÕES MÍNIMAS 13CM X 6CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. ESCOVA PARA LAVAGEM DE ROUPA	Carla	UNID	50	3,05	152,50
8	GARRAFA TERMICA 1 litro - de Rosca; Com Capacidade de 1 Litro; Corpo Em Polipropileno; Ampola Em Vidro,devendo Estar de Acordo Com Nbr 13282; Fundo de Polipropileno; Com Tampa Em Polipropileno; Com Copo; Com Alca; Lisa. Marca referência: ALADDIN, INVICTA, TERMOLAR OU SUPERIOR GARRAFA TERMICA 1litro	Mor	UNID	50	22,00	1100,00
9	GUARDANAPO – MATÉRIA-PRIMA: PAPEL ABSORVENTE EM FOLHAS SIMPLES - COR: BRANCO ; DIMENSÕES: 24 X24 CM – PCT COM 50 UNID.	Leide	PCT	300	0,74	222,00
10	LIMPA ALUMÍNIO - EMBALAGEM COM 500ML COMPOSIÇÃO ÁCIDO, DODECIL BENZENO SULFÔNICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL EMBALAGEM COM 500 ML. RECOMENDADO PARA LIMPAR SUPERFÍCIES EM ALUMÍNIO COMO, PANELAS, TAMPAS, ASSADEIRAS E OUTROS PRODUTOS EM MATERIAL QUEM CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ALUMINIO.	Qótimo	UNID	100	2,36	236,00
11	MULTI-INSETICIDA TIPO SPRAY EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 300ML OBJETIVO DO PRODUTO: EXTERMINAR QUALQUER TIPO DE INSETO, NÃO CONTENDO CFC, EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 300ML. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. INDICADO PARA CONTROLE DE MOSQUITOS (INCLUISE DA DENGUE), MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E ARANHAS, A BASE DE ÁGUA.	Buzz	UNID	100	7,40	740,00
12	Pá de lixo - de plástico com a extremidade de borracha, cabo de plástico longo, cor variadas.dimensões:l x a x c: 26 x 84 x 84 cm	Carla	UNID	50	4,59	229,50
13	PRATO PARA REFEIÇÃO EM VIDRO/CRISTAL , FUNDO, 22CM	Nadir	UNID	100	4,60	460,00
14	RODO PARA PUXAR ÁGUA, BASE PLÁSTICA COM DUAS BORRACHAS PRETAS, DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM, CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE A SUPERFÍCIE LISA E PLANA À PRIMEIRA PASSADA. O CABO DEVERÁ SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO E PERFEITAMENTE ADAPTADO À BASE. DIMENSÕES:	Carla	UNID	100	5,75	575,00

	40 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20 M DE COMPRIMENTO.					
					TOTAL GERAL	**4.735,00**

Valor Total Adjudicado R$ 4.735,00 (quatro mil e setecentos e trinta e cinco reais)

Simão Pereira, 27 de Abril de 2022.

EMERSON CORREA GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:EB587D75

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ATA 025/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA COPA E COZINHA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente da Comissão de Licitações, em cumprimento ao princípio da publicidade com base no Art 61 § da Lei Federal, torna-se público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.
Ata Registro de Preços nº: 025/2022

Processo nº: 056/2022 **Pregão Presencial nº:** 029/2022

Fundamento: art. 1º e 15 º da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA COPA E COZINHA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

ANGELA MARIA POLITO VENANCIO - ME - CNPJ: 36.878.939/0001-09
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DA GLORIA, Nº 400, CENTRO, SIMÃO PEREIRA/MG, CEP:36.123-000
REPRESENTANTE LEGAL: ANGELA MARIA POLITO VENANCIO, CPF 626.868.866-53

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	PAPEL HIGIÊNICO, CELULOSE VIRGEM, 100% FIBRAS NATURAIS, GOFRADO, PICOTADO, BRANCO, FOLHA DUPLA, MACIO, NEUTRO, EMBALAGEM C/ 4 ROLOS MEDINDO 30 M X 10 CM.	Familiar	UNID	5.000	2,99	14.950,00
					TOTAL GERAL	**14.950,00**

Valor Total Adjudicado R$ 14.950,00 (quatorze mil e novecentos e cinquenta reais)

ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - CNPJ: 14.671.516/0001-72
ENDEREÇO: PC PROF. CORNELIO NETTO, Nº 100, BAIRRO BELA VISTA I, PATY DO ALFERES, CEP: 26.950-000
REPRESENTANTE: ALAN DA SILVEIRA INÁCIO, CPF: 080.452.007-07

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	AGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM DE 1 L MULTIUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO EÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	RC	LT	300	2,00	600,00
2	BALDE MATERIAL POLIPROPILENO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 12 LITROS, COM ALÇA DE METAL PARA TRANSPORTAR.	ARQ	UNID	30	7,80	234,00
3	BANDEJA REDONDA ANTIDERRAPANTE COR: PRETA -DIÂMETRO 40 CM , MATERIAL AVELUDADO	EKENOX	UNID	50	31,64	1.582,00
4	LIMPADOR MULTIUSO EMBALAGEM COM 500ML. COMPOSIÇÃO MINIMA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO,SOLVENTES, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. IDEAL PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA ,MARCAS DE DEDOS E RISCOS DE LÁPIS E OUTROS.	L LIMP	UNID	200	1,90	380,00
5	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO- COM TAMPA SOLTA, CAPACIDADE 50 LITROS LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO- COM TAMPA SOLTA, CAPACIDADE 50 LITROS	ARQ	UNID	50	37,00	1.850,00
6	Lixeira para banheiro, em plástico resistente, com acionamento por pedal e capacidade para 12 a 14 litros, na cor preta.	ARQ	UNID	50	18,60	930,00
7	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA BRANCO, PACOTE COM 1000 FOLHAS- DIMENSÃO: 20 X 21 CM PACOTE COM 1000 FOLHAS- DIMENSÃO: 20 X 21 CM	PIRAPAPEIS	FD	5.000	6,02	30.100,00
8	SABÃO EM BARRA- EMBALAGEM COM 5 UNID CADA DE 200 GR GLICERINADO, FRAGÂNCIA COCO SABÃO EM BARRA- EMBALAGEM COM 5 UNID CADA DE 200 GR GLICERINADO, FRAGÂNCIA COCO	BARRA	PCT	100	8,40	840,00
					TOTAL GERAL	**36.516,00**

Valor Total Adjudicado R$ 36.516,00 (trinta e seis mil e quinhentos e dezesseis reais)

BOKAS MAGAZINE LTDA - ME - CNPJ: 22.462.857/0001-66
ENDEREÇO: RUA CORREA LACERDA, Nº 21, CENTRO, BOM JARDIM DE MINAS/MG, CEP:37.310-000
REPRESENTANTE: VICTOR OLÍMPIO ALVES ALTAMARE DE JESUS, CPF: 119.369.356-00

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	ÁLCOOL EM GEL PARA MÃOS Álcool em Gel, antisséptico, aloe vera, 70%, Higienizante para as Mãos, Frasco com 500 g, com bico dosador (válvula pump) REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ALCOOL EM GEL PARA MÃOS	BARBAREX	UNID	500	4,90	2.450,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO 70% INPM, LÍQUIDO EMBALAGEM DE 1L	BARBAREX	LT	500	6,20	3.100,00

3	BOBINA DE SACOS PLÁSTICOS CAPACIDADE P/ 5 LITROS EMBL COM NO MINIMO 600	HIPERPOL	UNID	50	23,27	1.163,50
4	CERA INCOLOR LIQUIDA AUTO BRILHANTE EMBALAGEM COM 750 ML COMPOSIÇÃO: NÃO NECESSITANDO SER LUSTRADO, USO , INDICADO PARA: SUPERFÍCIES SINTECADAS, GRANILITE, PAVIFLEX, PISOS VINÍLICOS, ARDÓSIA,PLURIGOMA, MARMORITE E SIMILARES CONTRA INDICADA PARA: CARPETES DE MADEIRA E CERÂMICAS VITRIFICADAS. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, SOLVENTE, TESOATIVO NÃO IÔNICOS, ALCANALIZANTE, COADJUVANTE, 1,2 BENZOISOTHIAZOLINONA 3, EMULSÃO DE CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, NIVELADORES, PLASTIFICANTES, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE E ÁGUA. FRAGRÂNCIA DE FLORAL. ACONDICIONADA EM GALÕES DE 05 LITROS. DENSIDADE (25ºC) 0,99 A 1,01 G/ML, PH (25ºC) 8,4 A 9,4, RENDIMENTO 60 A 80 M²/L, TEOR DE NÃO VOLTEIS 13,0 A 14,0%. DO PRODUTO CERA IMPERMEABILIZANTE EMULSÃO À BASE DE CARNAÚBA INCOLOR PARA USO EM PISOS FRIOS E MADEIRA REVESTIDA COM SYNTEKO	LLIMP	UNID	50	2,45	122,50
5	CERA LÍQUIDA COR VERMELHA, EMBALAGEM COM 750ML CERA LÍQUIDA COR VERMELHA, EMBALAGEM COM 750ML - COMPOSIÇÃO: DISPERSÃO ACRÍLICA, EMULSÃO DE CERA DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE RESINA ÁLCALI SOLÚVEL, COADJUVANTES, CONSERVANTE, CORANTE, ANTIESPUMANTE, RESINA FUMÁRICA, ESSÊNCIA, NIVELADOR E ÁGUA, IDEAL PARA SER EMPREGADO EM PISOS FRIO.	LLIMP	UNID	300	2,45	735,00
6	CERA LÍQUIDA VERDE ESPECIAL PARA ARDÓSIA,EMBALAGEM COM 750 ML, COMPOSIÇÃO MINIMA: PARAFINA, CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, ÁLCOOL LAURÍLICO ETOXILADO, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, AGENTE NIVELADOR, 1,2 BENZOISOTHIAZOLINONA-3, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	LLIMP	UNID	300	2,45	735,00
7	COLHER EM AÇO INOX, TAMANHO CAFEZINHO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 12 CM COLHER EM AÇO INOX, TAMANHO CAFEZINHO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 12 CM	GOLDEN INOX	UNID	50	1,56	78,00
8	COLHER EM AÇO INOX TAMANHO SOPA aço inoxidável, cabo em inox, tamanho médio para refeição, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 19cm. COLHER EM AÇO INOX TAMANHO SOPA aço inoxidável, cabo em inox, tamanho médio para refeição, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 19cm.	GOLDEN INOX	UNID	80	1,49	119,20
9	DESINFETANTE LÍQUIDO-EMBL 2 LITROS COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: LÍQUIDA COMPONENTE ATIVO: TIPO LYSOFORM BRUTO COMPOSIÇÃO: COM GERMICIDA/BACTERICIDA E ÓLEO DE PINHO. AÇÃO BACTERICIDA.	BIO	UNID	300	3,22	966,00
10	DETERGENTE LIQUIDO 5 L DO TIPO MASTER PISO DETERGENTE LIQUIDO 5 L DO TIPO MASTER PISO- Composição minima: Alcalinizantes, Coadjuvantes, Corantes, Espessantes, Perfume, Preservante (1,2 Benziosotiazolin-3 ona) Sequestrantes , TensoativosAnionico, Tensoativo Não Ionico, Veículo- Principio Ativo: Dodecilbenzenossulfonato de Sódio	BIO	UNID	300	10,14	3.042,00
11	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO- EMBALAGEM COM 500ML COM TAMPA DOSADORA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: GLICERINADO, BIODEGRA-DÁVEL E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, . DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO, DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. TIPO: TIPO YPÊ, LIMPOL.	BIO	UNID	500	1,12	560,00
12	ESCOVA SANITÁRIA 36 CM COM CERDAS ARRENDADOS E COM ESTOJO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE	BOKAS	UNID	50	6,28	314,00
13	Esponja: (lã) de aço, produto 100% ecológico, que não acumula bactérias, com 08 unidades de 60g, de composição de aço carbono ESPONJA (LA)	ASSOLAN	PCT	50	1,59	79,50
14	ESPONJA PARA USO COZINHA ESPONJA PARA LAVAGEM (DUPLA FACE) EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. ESPONJA PARA USO COZINHA ESPONJA PARA LAVAGEM (DUPLA FACE), NAS CORES VERDE E AMARELA, MED. APROX. 110X75X20MM, SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O CNPJ DA EMPRESA, ENDEREÇO E ESPONJA DUPLA FACE	VIP	PCT	100	1,23	123,00
15	FACA DE MESA , DIMENSÕES APROXIMADAS, 23 CM , EM AÇO INOX, FACA DE MESA EM INOX	GOLDEN INOX	UNID	80	1,52	121,60
16	FLANELA, ESPECIFICAÇÃO MINIMA: O PRODUTO DEVERA SER: 100 % ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR AMARELA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X60CM, COM ETIQUETA COSTURADA INFORMANDO NO MÍNIMO O CNPJ DO FABRICANTE E A COMPOSIÇÃO DO TECIDO. FLANELA	BOKAS	UNID	100	1,87	187,00
17	GARFO PARA REFEIÇÃO, EM AÇO INOX GARFO PARA REFEIÇÃO, EM AÇO INOX Garfo de mesa em aço inoxidável, inteiriça, com aproximadamene 1,0mm expessura e 16 cm comp.	GOLDEN INOX	UNID	80	1,51	120,80
18	GARRAFA TERMICA 500 ml - de Rosca; Com Capacidade de 500 ml; Corpo Em Polipropileno; Ampola Em Vidro,devendo Estar de Acordo Com Nbr 13282; Fundo de Polipropileno; Com Tampa Em Polipropileno; Com Copo; Com Alca; Lisa. Marca referência: ALADDIN, INVICTA, TERMOLAR OU SUPERIOR GARRAFA TERMICA 500ML	INVICTA	UNID	50	25,60	1.280,00
19	JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE (MINIMO 2 L) COM ALÇA, DIMESÃO APROXIMADA ALT: 23,5 CM X 13,5 LARG. JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE (MINIMO 2 L) COM ALÇA, DIMESÃO APROXIMADA ALT: 23,5	SANTANA	UNID	30	23,27	698,10
20	PANO DE CHÃO BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO DE PREFERÊNCIA 45CMX70CM.	BOKAS	UNID	150	3,20	480,00
21	PAPEL TOALHA BRANCO ROLO PCT COM 2 UNID	YURI	PCT	5000	2,88	14.400,00
22	POTE DE VIDRO TRANSPARENTE , CAPACIDADE 2L, COM TAMPA DE ROSCA. POTE DE VIDRO TRANSPARENTE , CAPACIDADE 2L, COM TAMPA DE ROSCA.	INICTA	UNID	50	16,50	825,00
23	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. ACOMPANHA CABO COM 1,20CM E 40 cm COM CANTOS ARREDONDADOS.	BOKAS	UNID	200	6,63	1.326,00
24	SODA CÁUSTICA: ESTADO FÍSICO: SÓLIDO HIGROSCÓPICO, COR: INCOLOR EM ESCAMAS, ODOR: INODORO. (POTE MINIMO DE 950 g) SODA CÁUSTICA (POTE DE NO MINIMO 950G)	YARA	UNID	50	11,10	555,00
25	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, COM CABO EM MADEIRA E BASE DE MADEIRA OU PLÁSTICO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 31 X 11 X 7 CM VASSOURA DE PELO SINTETICO	BOKAS	UNID	100	10,27	1.027,00
26	VASSOURA PIAÇAVA - BASE DE 20 CENTÍMETROS COM CABO DE MADEIRA. PIAÇAVA NÃO SINTÉTICA	BOKAS	UNID	100	9,80	980,00
27	XÍCARA DE CAFÉ COM PIRES EM PORCELANA BRANCO - CAPACIDADE 80 ML (CAFEZINHO)	BOKAS	UNID	50	7,10	355,00
					TOTAL GERAL	**35.943,20**

Valor Total Adjudicado R$ 35.943,20 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

DISTRIBUIDORA VIB LTDA - ME - CNPJ: 29.455.568/0001-89
ENDEREÇO: RUA DR. MILTON LADEIRA, Nº 105, BAIRRO MILHO BRANCO, JUIZ DE FORA/MG, CEP: 36.083-020
REPRESENTANTE: RUBENS CARLOS ARANTES VIEIRA, CPF: 334.420.886-15

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	FILTRO DE PAPEL N° 103 PARA CAFÉ CX COM 30 UNID FILTRO DE PAPEL N° 103 PARA CAFÉ CX COM 30 UNID	BRIGITA	CX	500	3,25	1.625,00
2	SABÃO EM BARRA- EMBALAGEM COM 5 UNID CADA. GLICERINADO, NEUTRO, EMBALAGEM DE 1 KG, COM 5 UNIDADES DE 200 GR. Sabão em barra glicerinado neutro emb. C/ 5 unidades. Perfumado, acondicionado em embalagem contendo 5 unidade de 200 g cada. Composição: sabão base de sódio. . O produto deverá constar como saneante notificado, com notificação válida (dentro do prazo), na "consulta de dados da anvisa", link http://www.anvisa.gov.br/saneantes/banco.htm Aplicação: lavagem e limpeza em geral. Ação esperada: apresentar boa formação de espuma e bom rendimento, ser capaz de remover resíduos gordurosos, possuir aroma agradável, ser inócuo à pele, apresentando completa solubilidade em água. O produto deverá estampar no rótulo a frase "produto notificado na anvisa/ms", o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto,	BARRA	PCT	100	7,65	765,00

	composição química e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor. Marca referência: YPE, MINUANO, ALPES OU SUPERIOR					
					TOTAL GERAL	**2.390,00**

Valor Total Adjudicado R$ 2.390,00 (dois mil e trezentos e noventa reais)

FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ: 43.782.859/0001-02
ENDEREÇO: ESTRADA DO JATOBÁ, Nº 95, LOJA 01, BAIRRO DIAMANTE, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.644-200
REPRESENTANTE: FÁBIO LUIZ DA SILVA VIANA, CPF: 220.461.338-03

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	COPOS DESCARTÁVEIS 200ML PCT 100 UNID COPOS DESCARTÁVEIS 200ML PCT 100 UNID MATERIAL PLASTICOS, DESTINADO AO CONSUMO DE BEBIDAS E OUTROS SIMILARES. DEVEM APRESENTAR MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS. DEVEM SER FABRICADOS EM POLIESTIRENO, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E OU PIGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, ADITIVOS E/OU PIGMENTOS EMPREGADOS NA FABRICAÇÃO DOS COPOS. SEM DE MATERIAIS ESTRANHOS E RACHADURAS.	TOTAL PLASPCT	PCT	1.000	4,05	4.050,00
2	SACO DE LIXO DE 30 LITROS, PLÁSTICO- EMBALAGEM COM 10 UNID PLÁSTICO SACO DE LIXO DE 30 LITROS, PLÁSTICO- EMBALAGEM COM 10 UNID PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 03(TRÊS) MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, REFORÇADO SEM SANFONA, NA COR PRETA, MEDINDO 59 X 62CM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES, QUANTIDADES, RESPEITAR AS NORMAS DA ABNT NBR	ECO PLAST	PCT	500	1,50	750,00
3	SACO DE LIXO DE 50 LITROS, PLÁSTICO- EMBALAGEM COM 10 UNID PLÁSTICO SACO DE LIXO DE 50 LITROS, PLÁSTICO- EMBALAGEM COM 10 UNID PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 03(TRÊS) MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, REFORÇADO SEM SANFONA, NA COR PRETA, MEDINDO 63 X 80CM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES, QUANTIDADES RESPEITAR AS NORMAS DA ABNT NBR	ECO PLAST	PCT	500	2	1.000,00
4	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 100 LITROS PRETO, COM 10UN., REFORÇADO, MEDINDO 75 X 105CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. O PRODUTO DEVERA RESPEITAR AS NORMAS DA ABNT NBR VIGENTE PARA O MESMO. SACO DE LIXO 100 L	ECO PLAST	PCT	500	2,80	1.400,00
					TOTAL GERAL	**7.200,00**

Valor Total Adjudicado R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604 - ME - CNPJ: 24.040.352/0001-39
ENDEREÇO: RUA MANOEL FORTES, Nº 70, BAIRRO VILA STA. TEREZINHA, SÃO JOÃO DEL REI, CEP: 36.305-186
REPRESENTANTE: JOAQUIM CLEBER DE RESENDE, CPF: 701.889.476-04

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	ACENDEDOR DE FOGÃO, TIPO PISTOLA - ACENDE POR FAÍSCA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 24,0 CM DE COMPRIMENTO, 2,0 CM DE LARGURA E 3,0 CM DE ESPESSURA. - APLICAÇÃO USO DOMÉSTICO, ACENDE FOGÕES, FORNOS, AQUECEDORES, ETC. ACENDEDOR DE FOGÃO, TIPO PISTOLA	LUME	UNID	10	15,90	159,00
2	COPO PARA ÁGUA, material vidro, aplicação residencial, capacidade aprox. 310m COPO PARA ÁGUA, material vidro, aplicação residencial, capacidade aprox. 310ml/10 ½ oz; reutilizável, liso, incolor; 31 cl/h 140mm; Ø 67,5mm/300g.	NADIR	UNID	100	4,50	450,00
3	Jarra de Vidro com tampa acrílica , capacidade APROXIMADAMENTE DE 1 litro Jarra de Vidro com tampa acrílica , capacidade APROXIMADAMENTE DE 1 litro	VILLARES	UNID	30	21,00	630,00
4	Luva Alta Temperatura dimensão aproximada de 35cm CA: 17244 Luva Alta Temperatura dimensão aproximada de 35cm CA: 17244	VOLK	PAR	50	24,85	1.242,50
5	PAPEL ALUMÍNIO APRESENTAÇÃO: EM ROLO C/CÓDIGO DE BARRAS DO FABRICANTE EMBALAGEM: UNITÁRIO FORMATO: 45 X 750 COM ESPESSURA DE 0,011 MICRAS UNIDADE DE COMPRA	PRATIK	UNID	50	4,00	200,00
6	PRATO PARA REFEIÇÃO EM VIDRO / CRISTAL, RASO, APROXIMADAMENTE 22CM PRATO PARA REFEIÇÃO EM VIDRO / CRISTAL, RASO, APROXIMADAMENTE 22CM	NADIR	UNID	100	5,73	573,00
					TOTAL GERAL	**3.254,50**

Valor Total Adjudicado R$ 3.254,50 (três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP - CNPJ: 13.094.173/0001-68
ENDEREÇO: RUA AMANDO CHAVES MONTEIRO, Nº 105, LOJA 02, BAIRRO BOTAFOGO, CARMO/RJ, CEP: 28.640-000
REPRESENTANTE: NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA, CPF: 716.452.927-20

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFEZINHO 50ML MATERIAL PLÁSTICOS,PCT 100 UNID COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFEZINHO 50ML MATERIAL PLÁSTICOS,PCT 100 UNID PRODUZIDO PELO PROCESSO DE TERMO FORMAGEM, DESTINADO AO CONSUMO DE BEBIDAS E OUTROS SIMILARES. OS COPOS DEVEM APRESENTAR MASSA MÍNIMA DE 1,40 GRAMAS. FABRICADOS EM POLIESTIRENO, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E OU PIGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, QUE DEVE ASSEGURAR A. OS COPOS DEVEM SER ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS E DEFORMAÇÕES.	TOTAL PLAST	PCT	700	2,17	1.519,00
2	DETERGENTE PARA VASO SANITÁRIO -BLOCO SANITÁRIO 35 G -1 BLOCO + 1 SUPORTE FLORAL, LAVANDA , MAÇA	SANY	UNID	500	1,39	695,00
3	ESCUMADEIRA 50 CM EM AÇO INOX OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE	IMPORT	UNID	30	17,92	537,60
4	PANO DE PRATO, MATERIAL 100% ALGODÃO, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, COR BRANCA.	ART	UNID	100	2,60	260,00
5	SABONETE LIQUIDO/ESPUMA EMBALAGEM DE 500ML- AROMA: ERVA DOCE OU MAÇA VERDE EMBALAGEM DE 500ML - ATENÇÃO AROMA: MAÇA VERDE OU ERVA DOCE SABONETE LIQUIDO/ESPUMA EMBALAGEM DE 500ML- AROMA: ERVA DOCE OU MAÇA VERDE EMBALAGEM DE 500ML - ATENÇÃO AROMA: MAÇA VERDE OU ERVA DOCE	MEGA	UNID	500	4,00	2.000,00
6	SAPONÁCEO EM PÓ 300 g, Saponáceo em pó, Composição: tensoativos aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência;Contém tensoativo biodegradável. Com tampa "abre-fecha", embalagem de 300g. Marca referência: BOM BRIL, ASSOLAN OU SUPERIOR. SAPONÁCEO EM PÓ 300 G	SANY	POTE	100	3,00	300,00
7	TOALHA DE ROSTO - NA COR BRANCA, FELPUDA, 100% (CEM POR CENTO) ALGODÃO, COM AS SEGUINTES MEDIDAS MÍNIMAS E GRAMATURA MÍNIMA: . 0,70 X 0,38 M - . 350 GRAMAS/M2 TOALHA DE ROSTO	PRINCESA	UNID	50	8,85	442,50
8	VASCULHO DE SISAL, cabo de madeira com no minimo 2 m, ideal para limpeza de tetos VASCULHO DE SISAL, cabo de madeira com no minimo 2 m, ideal para limpeza de tetos	SAO JOAO	UNID	50	13,02	651,00
					TOTAL GERAL	**6.405,10**

Valor Total Adjudicado R$ 6.405,10 (seis mil, quatrocentos e cinco reais e dez centavos)

ULTRA BONI LTDA - CNPJ: 13.249.746/0001-85
ENDEREÇO: RUA LUIZ DE MATOS, Nº478, BAIRRO VILA REGINA, UBÁ/MG, CEP:36.501-182
REPRESENTANTE: ANDERSON FAZOLLO, CPF: 043.444.006-07

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE DE 10 LITROS	Arqplast	UNID	30	7,40	222,00
2	BALDE MATERIAL POLIPROPILENO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM ALÇA DE METAL OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE PARA TRANSPORTAR.	Arqplast	UNID	30	13,20	396,00
3	COADOR DE CAFÉ EM FLANELA DE ALGODÃO E CABO EM MADEIRA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: FLANELA DE ALGODÃO, NUMERO/ TAMANHO: GRANDE - 24 CM, COMPORTANDO APROXIMADAMENTE: 1,8 LITROS, ARO: COM TAMANHO APROXIMADO DE 16 CM DE DIÂMETRO, CABO: MADEIRA.	Beauty	UNID	50	3,35	167,50
4	Colher inox para arroz medindo aproximadamente 09 x 06 cm, cabo medindo aproximadamente 16 cm	Simonaggio	UNID	30	5,25	157,50
5	DESENTUPIDOR PARA PIA com bocal de borracha e cabo de polietileno. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM DESENTUPIDOR PARA PIA com bocal de borracha e cabo de polietileno. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM	Carla	UNID	10	3,31	33,10
6	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO com bocal de borracha e cabo de plástico. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM DESEDESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO com bocal de borracha e cabo de plástico. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM	Carla	UNID	10	4,39	43,90
7	ESCOVA PARA LAVAGEM DE ROUPA BASE EM PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON, DIMENSÕES MÍNIMAS 13CM X 6CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. ESCOVA PARA LAVAGEM DE ROUPA	Carla	UNID	50	3,05	152,50
8	GARRAFA TERMICA 1 litro - de Rosca; Com Capacidade de 1 Litro; Corpo Em Polipropileno; Ampola Em Vidro,devendo Estar de Acordo Com Nbr 13282; Fundo de Polipropileno; Com Tampa Em Polipropileno; Com Copo; Com Alca; Lisa. Marca referência: ALADDIN, INVICTA, TERMOLAR OU SUPERIOR GARRAFA TERMICA 1litro	Mor	UNID	50	22,00	1100,00
9	GUARDANAPO – MATÉRIA-PRIMA: PAPEL ABSORVENTE EM FOLHAS SIMPLES - COR: BRANCO ; DIMENSÕES: 24 X24 CM – PCT COM 50 UNID.	Leide	PCT	300	0,74	222,00
10	LIMPA ALUMÍNIO - EMBALAGEM COM 500ML COMPOSIÇÃO ÁCIDO, DODECIL BENZENO SULFÔNICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL EMBALAGEM COM 500 ML. RECOMENDADO PARA LIMPAR SUPERFÍCIES EM ALUMÍNIO COMO, PANELAS, TAMPAS, ASSADEIRAS E OUTROS PRODUTOS EM MATERIAL QUEM CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ALUMINIO.	Qótimo	UNID	100	2,36	236,00
11	MULTI-INSETICIDA TIPO SPRAY EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 300ML OBJETIVO DO PRODUTO: EXTERMINAR QUALQUER TIPO DE INSETO, NÃO CONTENDO CFC, EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 300ML. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. INDICADO PARA CONTROLE DE MOSQUITOS (INCLUISE DA DENGUE), MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E ARANHAS, A BASE DE ÁGUA.	Buzz	UNID	100	7,40	740,00
12	Pá de lixo - de plástico com a extremidade de borracha, cabo de plástico longo, cor variadas.dimensões:l x a x c: 26 x 84 x 84 cm	Carla	UNID	50	4,59	229,50
13	PRATO PARA REFEIÇÃO EM VIDRO/CRISTAL , FUNDO, 22CM	Nadir	UNID	100	4,60	460,00
14	RODO PARA PUXAR ÁGUA, BASE PLÁSTICA COM DUAS BORRACHAS PRETAS, DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM, CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE A SUPERFÍCIE LISA E PLANA À PRIMEIRA PASSADA. O CABO DEVERÁ SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO E PERFEITAMENTE ADAPTADO À BASE. DIMENSÕES: 40 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20 M DE COMPRIMENTO.	Carla	UNID	100	5,75	575,00
					TOTAL GERAL	**4.735,00**

Valor Total Adjudicado R$ 4.735,00 (quatro mil e setecentos e trinta e cinco reais)

Contratante: Município de Simão Pereira – MG; CNPJ:18.338.293/0001-87 Signatário Contratante: David Carvalho Pimenta

Da Assinatura: 27de abril de 2022.

Da Vigência da ata: 27de abril de 2022 a 26 de abril de 2023.

EMERSON CORREA GOMES
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria nº 009/2022)

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:80564556

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO 057/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA MG

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13, Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento do Processo de Licitação autuado sob o Nº 057/2022, na modalidade Pregão Presencial Nº 030/2022, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA MG,** e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I - termo de referência do edital, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** os objetos/Prestação de Serviço da presente licitação aos seguintes Licitantes:
Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado a devida publicidade nos meios legais conforme Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:
BOKAS MAGAZINE LTDA - ME - CNPJ: 22.462.857/0001-66
ENDEREÇO: RUA CORREA LACERDA, Nº 21, CENTRO, BOM JARDIM DE MINAS/MG, CEP:37.310-000
REPRESENTANTE: VICTOR OLÍMPIO ALVES ALTAMARE DE JESUS, CPF: 119.369.356-00

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 MATERIAL PLASTICO, COM TAMPA DE METAL NA COR PRETA, PRODUZIDO COM TINTA DE FORMULAÇÃO QUE PROPORCIONA ALTO RENDIMENTO COM TECIDO DE ALTA DURAÇÃO E RECARREGÁVEL NA MEDIDA MINIMA 6,7 X 11,0 CM	CARBRINK	UNID	10	9,51	95,10
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 MATERIAL PLASTICO, COM TAMPA DE METAL NA COR VERMELHA, PRODUZIDO COM TINTA DE FORMULAÇÃO QUE PROPORCIONA ALTO RENDIMENTO COM TECIDO DE ALTA DURAÇÃO E RECARREGÁVEL NA MEDIDA MINIMA 6,7 X 11,0 CM	CARBRINK	UNID	10	9,50	95,00
3	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADO COM 4 UNIDADES TAM 76X 102MM COM 100 FOLHAS (AUTOADESIVO)	3M	UNID	20	7,99	159,80
4	TINTA PARA CARIMBO – COR PRETA – 40ML	CARBRINK	UNID	30	4,44	133,20
5	TNT NA COR ROSA (PINK, CLARO E ESCURO) ROLO COM 50 METROS	DUB FLEX	RL	50	126,30	6.315,00
					TOTAL GERAL	**6.798,10**

Valor Total Adjudicado R$ 6.798,10 (seis mil, setecentos e noventa e oito reais e dez centavos)

ENE COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - ME - CNPJ: 64.209.711/0001-53
ENDEREÇO: PRAÇA CEL. LUIZ COUTINHO, Nº 26, CENTRO, GUIRICEMA/MG, CEP:36.525-000
REPRESENTANTE: JOSÉ GONÇALVES FONTES NETO, CPF: 512.803.296-53

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	ESTILETE MÉDIO 16 CM, TRAVA AUTOMÁTICA LAMINA 18MM EM AÇO CARBONO EXTENSÍVEL INTERNA EXTREMAMENTE AFIADA QUE RECOLHE APÓS O USO, CABO EM PVC.	JOCAR	UNID	50	1,65	82,50
2	PAPEL A4 CAIXAS COM 10 RESMAS DE PAPEL BRANCO A4 180GR, EXCELENTE ALVURA; RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS; SECAGEM RÁPIDA; COMPOSIÇÃO ALCALINA COM 100% DE FIBRAS DE EUCALIPTO PLANTADAS. MENOR CONSUMO DE TINTA E BOA PERFORMANCE EM TÉCNICAS DE IMPRESSÃO COMO: OFFSET, TIPOGRAFIA, SILKSCREEN, HOT-STAMPING, RELEVO SECO, RELEVO AMERICANO, SERIGRAFIA, ALÉM DE ACEITAREM ACABAMENTOS COMO LAMINAÇÃO E CORTE E VINCO. 100% CELULOSE DE FLORESTAS PLANTADAS E SUSTENTÁVEIS, PARA IMPRESSORA LASER, COR BRANCA, CERTIFICADO FSC OU EQUIVALENTE, 75 G/M², DIMENSÕES 210 MM X 297 MM	REPORT	CX	70	284,85	19.939,50
3	PINCEL ATÔMICO COR AZUL COM CARGA NA COR AZUL, PONTA GROSSA TRAÇO DE 8,0 MM CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE	COMPACTOR	UNID	50	2,25	112,50
4	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA COM CARGA NA COR VERMELHA, PONTA GROSSA TRAÇO DE 8,0 MM CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE	COMPACTOR	UNID	50	2,25	112,50
					TOTAL GERAL	**20.247,000**

Valor Total Adjudicado R$ 20.247,00 (vinte mil e duzentos e quarenta e sete reais)

FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME - CNPJ: 02.253.928/0001-03
ENDEREÇO: RUA ÚRSULA PAULINO, Nº 137, BAIRRO BETANIA, BELO HORIZONTE/MG, CEP:30.570-000
REPRESENTANTE: TEODOMIRO PEREIRA DOS SANTOS, CPF:130.347.821-87

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	ALFINETE COM CABEÇA, FABRICADOS EM AÇO NIQUELADO COM PONTA AFIADA TAMANHO 28 DE DIÂMETRO ARAME 0,80 MM COMPRIMENTO TOTAL 2,8 CM CAIXA COM APROXIMADAMENTE 400 UNIDADES	YARA	CX	10	27,70	277,00
2	BOLA DE SOPRAR LISA N° 8, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR BRANCA	PLAST.	PCT	200	13,05	2610,00
3	BOLA DE SOPRAR LISA N° 8, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR ROSA	PLAST.	PCT	200	13,05	2610,00
4	CADERNO BROCHURA, 96 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL 56 GRAMAS, 31 PAUTA AZUIS E MARGENS, FORMATO 200 X 275 MM APROXIMADO. COM. OBS.: MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO À NORMA DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, FORMATO E QUANTIDADE DE FOLHAS. COSTURA ALTAMENTE REFORÇADO "CORES VARIADAS"	MAX.	UNID	20	2,99	59,80
5	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 48 FOLHAS. MIOLO EM PAPEL 56 GRAMAS, 31 PAUTA AZUIS E MARGENS, 140MM X 200MM APROXIMADO. OBS.: MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO À NORMA DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, FORMATO E QUANTIDADE DE FOLHAS. COSTURA ALTAMENTE REFORÇADO "CORES VARIADAS"	MAX.	UNID	30	2,19	65,70
6	CADERNO BROCHURA CAPA DURA PEQUENO ESCOLAR DE LINGUAGEM, CAPA E CONTRACAPA ESPESSURA MÍNIMA DE 1.3 MM (780GM²) REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ COM NO MÍNIMO 115GR², FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF SET 56 /M². MEDIDAS MÍNIMAS: 14 X 20 CM, 23 PAUTAS, COM MARGEM A ESQUERDA, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS COSTURADAS.	MAX.	UNID	20	5,33	106,60
7	CADERNO DE PROTOCOLO CAPA DURA, COM 100 FOLHAS CADERNO FORMATO UNIVERSITÁRIO, DURA, ESPIRAL. TAMANHO 10 X 1, 200 FOLHAS,10 MATÉRIAS. DIMENSÕES MÍNIMAS 200X275.	FORM.	UNID	10	16,49	164,90
8	CANETA MARCA TEXTO EM CORES VARIADAS COM PONTA DE POLIACETAL 1,0MM COM PROTETOR DE METAL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE A ÁGUA ESCRITA DE 2MM, IDEAL PARA DIVERSAS SUPERFÍCIES, INCLUSIVE EVA	MASTER	UNID	100	22,85	2285,00
9	EXTRATOR DE GRAMPO, EM METAL EXTRATOR DE GRAMPO, EM METAL. TRATAMENTO SUPERFICIAL ZINCADO, TIPO ESPÁTULA, COMPRIMENTO 15CM, LARGURA 1,5CM.	STIL	UNID	50	2,50	125,00
10	PASTA CATALAGO FORMATO A4, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, COM 100 ENVELOPES DIMENSÕES 270X320-6,0CM	POLI.	UNID	20	23,25	465,00
11	PASTA CATALOGO FORMATO A4, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, COM 50 ENVELOPES DIMENSÕES 245 X 335 X 20MM DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR PRETA	POLI.	UNID	20	21,05	421,00
12	PASTA COM ABA E ELÁSTICO A4 FINA OFICIO, MATERIAL LEVE, SEM LOMBO ,ATÓXICO, RESISTENTE COR CRISTAL, MATERIAL EM POLIPROPILENO	POLI.	UNID	100	3,33	333,00
13	PASTA COM ABA E ELÁSTICO FINA, MATERIAL RESISTENTE, LOMBO DE 40 MM DIMENSÃO 235 MM LARGURA X 350 MM ALTURA, COR CRISTAL, MATERIAL EM POLIPROPILENO	POLI.	UNID	100	7,28	728,00
14	PASTA COM ABA E ELÁSTICO FINA, MATERIAL RESISTENTE, LOMBO DE 70 MM DIMENSÃO 235 MM LARGURA X 350 MM ALTURA, COR CRISTAL, MATERIAL EM POLIPROPILENO	POLI.	UNID	100	7,35	735,00
15	PASTA DOCUMENTO PP C/PRESILHA ROMEU JULIETA	POLI.	UNID	100	3,25	325,00
16	PASTA PLÁSTICA POLIPROPILENO TRANSPARENTE CRISTAL C/ ELÁSTICO, LOMBO DE 20 MM, MATERIAL LEVE ATÓXICO RESISTENTE E RECICLÁVEL. AS PASTAS DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE DOBRADAS E EMBALADAS	POLI.	UNID	100	4,23	423,00
					TOTAL GERAL	**11.734,00**

Valor Total Adjudicado R$ 11.734,00 (onze mil e setecentos e trinta e quatro reais)

GRÁFICA NOVA ERA LTDA - ME - CNPJ: 22.321.491/0001-05
ENDEREÇO: DR. DIAS DA CRUZ, Nº 350A, BAIRRO NOVA ERA, JUIZ DE FORA/MG, CEP:36.087-030
REPRESENTANTE: IVAN MORAES DA SILVA, CPF:034.247.326-30

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	CLIPS EM AÇO NIQUELADO TAMANHO Nº 6 ACONDICIONADO EM CAIXA COM 25 UNIDADES RESISTENTE E DE PRIMEIRA QUALIDADE	CLIPS TOP	CX	100	18,60	1.860,00
2	CLIPS EM AÇO NIQUELADO TAMANHO Nº 8 ACONDICIONADO EM CAIXA COM 25 UNIDADES RESISTENTE E DE PRIMEIRA QUALIDADE	CLIPS TOP	CX	100	18,63	1.863,00
3	PEN DRIVER : COR PRETO,- CAPACIDADE: 16GB , - LEITURA: 40 MB/S , - GRAVAÇÃO: 10MB/S .,- DIMENSÕES: 60 X 21,2 X 10MM CONFORMIDADE: COM AS ESPECIFICAÇÕES PARA USB 3.0, - COMPATIBILIDADE DUPLA: CONECTIVIDADE COM USB 3.0, COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR DO USB 2.0, - PERSONALIZÁVEL: PROGRAMA CO-LOGO DISPONÍVEL, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 8 / 7 / VISTA / XP / MAC OS X V.10.6.X OU SUPERIOR / LINUX V.2.6.X OU SUPERIOR PEN DRIVE 16 GB	MULTILASER	UNID	50	28,35	1.417,50
					TOTAL GERAL	**5.140,50**

Valor Total Adjudicado R$ 5.140,50 (cinco mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos)

JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES - ME - CNPJ: 24.708.774/0001-30
ENDEREÇO: RUA JOSÉ AUGUSTO MARCOS, Nº 500, BAIRRO PONTE PRETA, UBÁ/MG, CEP: 36.503-132
REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES, CPF: 065.251.366-28

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	BOLA DE SOPRAR LISA N° 8, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR AZUL	PIC PIC	PCT	200	12,90	2.580,00
2	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA. LEGIBILIDADE: DISPLAY GRANDE. 12 DÍGITOS. 2 FONTES DE ENERGIA: BATERIA E SOLAR. AUTODESLIGA. INCLINAÇÃO DO VISOR.	MOURE JAR	UNID	10	29,00	290,00
3	COLA LIQUIDA BRANCA, BASE EM PVA, NÃO TÓXICA LAVÁVEL EMBALEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR PESO LIQUIDO DE 90 G CAIXA COM 12 UNIDADES	PIRA	CX	100	29,30	2.930,00
4	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE DE METAL 02 FUROS DEPOSITO PARA CONFETE, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 50 FOLHAS EM METAL COM BASE DE BORRACHA PINTURA METÁLICA	BRW	UNID	30	57,08	1.712,40
5	TNT NA COR AZUL (CLARO E ESCURO) ROLO COM 50 METROS	ACP	RL	50	126,30	6.315,00
					TOTAL GERAL	**13.827,40**

Valor Total Adjudicado R$ 13.827,40 (treze mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)

SEVEN COPY COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ: 07.416.432/0001-27
ENDEREÇO: RUA PADRE GUILHERME GOOSSENS, LOTE 4, BAIRRO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, JUIZ DE FORA/MG, CEP: 36.010-200
REPRESENTANTE: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, CPF: 234.688.156-20

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	APONTADOR DE LÁPIS SEM DEPOSITO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ALTA DURABILIDADE, RETANGULAR, LAMINAS DE AÇO INOX CORES SORTIDAS	LEO E LEO	UNID	48	0,37	17,76
2	BLOCO AUTOADESIVO POST 38X50MM AMARELO COM 4 UNIDADES DE 100 FOLHAS	JOCAR	UNID	20	7,94	158,80
3	BORRACHA BRANCA MACIA Nº 20 DE SUBSTANCIA SINTÉTICA FEITA DE LÁTEX DE SERINGUEIRA, MACIA CAIXA COM 20 UNIDADES	RED BOR	CX	5	15,45	77,25
4	CAIXA ARQUIVO BOX EM MATERIAL PLÁSTICO, CORES VARIADAS MEDINDO 250X130X350MM	POLIBRAS	UNID	10	9,50	95,00
5	CANETA ESFEROGRAFICA BICO FINO / AZUL, CORPO PLASTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTE ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES. ALTA DURABILIDADE	COMPACTOR	UNID	20	44,52	890,40
6	CANETA ESFEROGRÁFICA BICO FINO / PRETA, CORPO PLASTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTE ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES. ALTA DURABILIDADE	COMPACTOR	UNID	10	44,52	445,20
7	CANETA ESFEROGRAFICA BICO FINO / VERMELHA, CORPO PLASTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTE ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES. ALTA DURABILIDADE	COMPACTOR	UNID	6	44,52	267,12
8	COLA BRANCA LIQUIDA, BASE EM PVA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, USO ESCOLAR, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 LITRO.	PIRA	UNID	30	16,93	507,90
9	COLA EM BASTÃO 40G, DE 1º QUALIDADE.	LEO E LEO	UNID	50	3,40	170,00
10	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA E PIGMENTOS BRANCOS,CONTEÚDO 18 ML (E QUE NÃO SEJA NO FORMATO CANETA). DE PRIMEIRA QUALIDADE E ALTA DURABILIDADE	MAXI CORRETO	UNID	50	2,48	124,00
11	ENVELOPE, PARDO, A4 , 24CM X 34 CM ENVELOPE PARA CARTA GRANDE	FORONI	UNID	1000	0,57	570,00
12	ENVELOPE PEQUENO BRANCONA MEDIDA 114 X 229MM	FORONI	UNID	700	0,29	203,00
13	FITA ADESIVA, MEDINDO 12MM X 40M, ESTREITA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, COM ALTA ADESÃO A QUALQUER SUPERFÍCIE LIMPA	ADELBRAS	UNID	50	1,72	86,00
14	FITA CREPE NA COR BRANCA, MEDINDO 19MM X 50M. DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ALTA ADESÃO.	ADELBRAS	UNID	50	5,12	256,00
15	GRAMPEADOR EXTRA GRANDE ESTRUTURA METÁLICA P/ GRAMPOS GALVANIZADOS EXTRA GRANDE CAPACIDADE P/ GRAMPEAR ATE 100 FOLHAS, PARA GRAMPOS 23/6 ATÉ 23/15	JOCAR	UNID	4	153,74	614,96
16	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/15 CAIXA COM 1000 UNIDADES	ACC	CX	20	16,42	328,40
17	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6- GALVANIZADO CX C/5000UNID , COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM	FRAMA	CX	20	8,34	166,80
18	PORTA CORRESPONDÊNCIA TRIPLO, MÓVEL EM ACRÍLICO	ACRIMET	UNID	5	83,50	417,50

19	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO CM/POL, TIPO MATERIAL NÃO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE REGUA	WALEU	UNID	20	1,14	22,80
20	Tesoura doméstica 8" 24cm – Cabo feito de material plástico resistente e lâmina de aço inoxidável (grande)	JOCAR	UNID	50	9,49	474,50
					TOTAL GERAL	**5.893,39**

Valor Total Adjudicado R$ 5.893,39 (cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos)

VILSON DA SILVA BRUM EPP - CNPJ: 11.038.785/0001-08
ENDEREÇO: AV. OLEGÁRIO MACIEL, Nº 386, BAIRRO INDÚSTRIAL, UBÁ/MG, CEP: 36.502-002
REPRESENTANTE LEGAL: VILSON DA SILVA BRUM, CPF: 722.664.736-20

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	CORRETIVO EM FITA PRODUTO ATÓXICO, COM TAMPA PROTETORA, 10M POR 4MM	JOCAR	UNID	50	6,40	320,00
2	FITA ADESIVA EMPACOTADORA TRANSPARENTE 50MMX50M, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ALTA ADESÃO	NASTRO	UNID	50	5,14	257,00
3	FITA CORRETIVA 12 MT X 4,2MM	JOCAR	UNID	50	6,94	347,00
4	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, DIMENSÃO 20,1X5X9,5CM, RESISTENTE, ESTRUTURA METÁLICA, BASE COM BORRACHA, PARA GRAMPO 26/6 E CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 30 FOLHAS, MECANISMO DE ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO.	CLASSE	UNID	50	36,57	1.828,50
5	PRANCHETA COR TRANSPARENTE TAMANHO 3 X 240 X 340, 28 grs FEITO em POLIETILENO PARA PAPEL FORMATO OFICIO	ACRINIL	UNID	50	18,45	922,50
6	TNT NA COR BRANCO ROLO COM 50 METROS	SANTA FÉ	RL	50	126,35	6.317,50
					TOTAL GERAL	**9.992,50**

Valor Total Adjudicado R$ 9.992,50 (nove mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Simão Pereira, 28 de Abril de 2022.

EMERSON CORREA GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:BAB56083

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ATA 026/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente da Comissão de Licitações, em cumprimento ao princípio da publicidade com base no Art 61 § da Lei Federal, torna-se público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.

Ata Registro de Preços nº: 026/2022

Processo nº: 057/2022 **Pregão Presencial nº:** 030/2022

Fundamento: art. 1º e 15 º da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG.**

BOKAS MAGAZINE LTDA - ME - CNPJ: 22.462.857/0001-66
ENDEREÇO: RUA CORREA LACERDA, Nº 21, CENTRO, BOM JARDIM DE MINAS/MG, CEP:37.310-000
REPRESENTANTE: VICTOR OLÍMPIO ALVES ALTAMARE DE JESUS, CPF: 119.369.356-00

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 MATERIAL PLASTICO, COM TAMPA DE METAL NA COR PRETA, PRODUZIDO COM TINTA DE FORMULAÇÃO QUE PROPORCIONA ALTO RENDIMENTO COM TECIDO DE ALTA DURAÇÃO E RECARREGÁVEL NA MEDIDA MINIMA 6,7 X 11,0 CM	CARBRINK	UNID	10	9,51	95,10
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 MATERIAL PLASTICO, COM TAMPA DE METAL NA COR VERMELHA, PRODUZIDO COM TINTA DE FORMULAÇÃO QUE PROPORCIONA ALTO RENDIMENTO COM TECIDO DE ALTA DURAÇÃO E RECARREGÁVEL NA MEDIDA MINIMA 6,7 X 11,0 CM	CARBRINK	UNID	10	9,50	95,00
3	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADO COM 4 UNIDADES TAM 76X 102MM COM 100 FOLHAS (AUTOADESIVO)	3M	UNID	20	7,99	159,80
4	TINTA PARA CARIMBO – COR PRETA – 40ML	CARBRINK	UNID	30	4,44	133,20
5	TNT NA COR ROSA (PINK, CLARO E ESCURO) ROLO COM 50 METROS	DUB FLEX	RL	50	126,30	6.315,00
					TOTAL GERAL	**6.798,10**

Valor Total Adjudicado R$ 6.798,10 (seis mil, setecentos e noventa e oito reais e dez centavos)

ENE COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - ME - CNPJ: 64.209.711/0001-53
ENDEREÇO: PRAÇA CEL. LUIZ COUTINHO, Nº 26, CENTRO, GUIRICEMA/MG, CEP:36.525-000
REPRESENTANTE: JOSÉ GONÇALVES FONTES NETO, CPF: 512.803.296-53

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	ESTILETE MÉDIO 16 CM, TRAVA AUTOMÁTICA LAMINA 18MM EM AÇO CARBONO EXTENSÍVEL INTERNA EXTREMAMENTE AFIADA QUE RECOLHE APÓS O USO, CABO EM PVC.	JOCAR	UNID	50	1,65	82,50
2	PAPEL A4 CAIXAS COM 10 RESMAS DE PAPEL BRANCO A4 180GR, EXCELENTE ALVURA; RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS; SECAGEM RÁPIDA; COMPOSIÇÃO ALCALINA COM 100%	REPORT	CX	70	284,85	19.939,50

	DE FIBRAS DE EUCALIPTO PLANTADAS. MENOR CONSUMO DE TINTA E BOA PERFORMANCE EM TÉCNICAS DE IMPRESSÃO COMO: OFFSET, TIPOGRAFIA, SILKSCREEN, HOT-STAMPING, RELEVO SECO, RELEVO AMERICANO, SERIGRAFIA, ALÉM DE ACEITAREM ACABAMENTOS COMO LAMINAÇÃO E CORTE E VINCO. 100% CELULOSE DE FLORESTAS PLANTADAS E SUSTENTÁVEIS, PARA IMPRESSORA LASER, COR BRANCA, CERTIFICADO FSC OU EQUIVALENTE, 75 G/M², DIMENSÕES 210 MM X 297 MM					
3	PINCEL ATÔMICO COR AZUL COM CARGA NA COR AZUL, PONTA GROSSA TRAÇO DE 8,0 MM CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE	COMPACTOR	UNID	50	2,25	112,50
4	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA COM CARGA NA COR VERMELHA, PONTA GROSSA TRAÇO DE 8,0 MM CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE	COMPACTOR	UNID	50	2,25	112,50
					TOTAL GERAL	**20.247,000**

Valor Total Adjudicado R$ 20.247,00 (vinte mil e duzentos e quarenta e sete reais)

FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME - CNPJ: 02.253.928/0001-03
ENDEREÇO: RUA ÚRSULA PAULINO, Nº 137, BAIRRO BETANIA, BELO HORIZONTE/MG, CEP:30.570-000
REPRESENTANTE: TEODOMIRO PEREIRA DOS SANTOS, CPF:130.347.821-87

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	ALFINETE COM CABEÇA, FABRICADOS EM AÇO NIQUELADO COM PONTA AFIADA TAMANHO 28 DE DIÂMETRO ARAME 0,80 MM COMPRIMENTO TOTAL 2,8 CM CAIXA COM APROXIMADAMENTE 400 UNIDADES	YARA	CX	10	27,70	277,00
2	BOLA DE SOPRAR LISA N° 8, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR BRANCA	PLAST.	PCT	200	13,05	2610,00
3	BOLA DE SOPRAR LISA N° 8, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR ROSA	PLAST.	PCT	200	13,05	2610,00
4	CADERNO BROCHURA, 96 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL 56 GRAMAS, 31 PAUTA AZUIS E MARGENS, FORMATO 200 X 275 MM APROXIMADO. COM. OBS.: MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO À NORMA DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, FORMATO E QUANTIDADE DE FOLHAS. COSTURA ALTAMENTE REFORÇADO "CORES VARIADAS"	MAX.	UNID	20	2,99	59,80
5	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 48 FOLHAS. MIOLO EM PAPEL 56 GRAMAS, 31 PAUTA AZUIS E MARGENS, 140MM X 200MM APROXIMADO. OBS.: MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO À NORMA DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, FORMATO E QUANTIDADE DE FOLHAS. COSTURA ALTAMENTE REFORÇADO "CORES VARIADAS"	MAX.	UNID	30	2,19	65,70
6	CADERNO BROCHURA CAPA DURA PEQUENO ESCOLAR DE LINGUAGEM, CAPA E CONTRACAPA ESPESSURA MÍNIMA DE 1.3 MM (780GM²) REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ COM NO MÍNIMO 115GR², FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF SET 56 /M². MEDIDAS MÍNIMAS: 14 X 20 CM, 23 PAUTAS, COM MARGEM A ESQUERDA, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS COSTURADAS.	MAX.	UNID	20	5,33	106,60
7	CADERNO DE PROTOCOLO CAPA DURA, COM 100 FOLHAS CADERNO FORMATO UNIVERSITÁRIO, DURA, ESPIRAL. TAMANHO 10 X 1, 200 FOLHAS,10 MATÉRIAS. DIMENSÕES MÍNIMAS 200X275.	FORM.	UNID	10	16,49	164,90
8	CANETA MARCA TEXTO EM CORES VARIADAS COM PONTA DE POLIACETAL 1,0MM COM PROTETOR DE METAL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE A ÁGUA ESCRITA DE 2MM, IDEAL PARA DIVERSAS SUPERFÍCIES, INCLUSIVE EVA	MASTER	UNID	100	22,85	2285,00
9	EXTRATOR DE GRAMPO, EM METAL EXTRATOR DE GRAMPO, EM METAL. TRATAMENTO SUPERFICIAL ZINCADO, TIPO ESPÁTULA, COMPRIMENTO 15CM, LARGURA 1,5CM.	STIL	UNID	50	2,50	125,00
10	PASTA CATALAGO FORMATO A4, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, COM 100 ENVELOPES DIMENSÕES 270X320-6,0CM	POLI.	UNID	20	23,25	465,00
11	PASTA CATALOGO FORMATO A4, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, COM 50 ENVELOPES DIMENSÕES 245 X 335 X 20MM DE PRIMEIRA QUALIDADE NA COR PRETA	POLI.	UNID	20	21,05	421,00
12	PASTA COM ABA E ELÁSTICO A4 FINA OFICIO, MATERIAL LEVE, SEM LOMBO ,ATÓXICO, RESISTENTE COR CRISTAL, MATERIAL EM POLIPROPILENO	POLI.	UNID	100	3,33	333,00
13	PASTA COM ABA E ELÁSTICO FINA, MATERIAL RESISTENTE, LOMBO DE 40 MM DIMENSÃO 235 MM LARGURA X 350 MM ALTURA, COR CRISTAL, MATERIAL EM POLIPROPILENO	POLI.	UNID	100	7,28	728,00
14	PASTA COM ABA E ELÁSTICO FINA, MATERIAL RESISTENTE, LOMBO DE 70 MM DIMENSÃO 235 MM LARGURA X 350 MM ALTURA, COR CRISTAL, MATERIAL EM POLIPROPILENO	POLI.	UNID	100	7,35	735,00
15	PASTA DOCUMENTO PP C/PRESILHA ROMEU JULIETA	POLI.	UNID	100	3,25	325,00
16	PASTA PLÁSTICA POLIPROPILENO TRANSPARENTE CRISTAL C/ ELÁSTICO, LOMBO DE 20 MM, MATERIAL LEVE ATÓXICO RESISTENTE E RECICLÁVEL. AS PASTAS DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE DOBRADAS E EMBALADAS	POLI.	UNID	100	4,23	423,00
					TOTAL GERAL	**11.734,00**

Valor Total Adjudicado R$ 11.734,00 (onze mil e setecentos e trinta e quatro reais)

GRÁFICA NOVA ERA LTDA - ME - CNPJ: 22.321.491/0001-05
ENDEREÇO: DR. DIAS DA CRUZ, Nº 350A, BAIRRO NOVA ERA, JUIZ DE FORA/MG, CEP:36.087-030
REPRESENTANTE: IVAN MORAES DA SILVA, CPF:034.247.326-30

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	CLIPS EM AÇO NIQUELADO TAMANHO Nº 6 ACONDICIONADO EM CAIXA COM 25 UNIDADES RESISTENTE E DE PRIMEIRA QUALIDADE	CLIPS TOP	CX	100	18,60	1.860,00
2	CLIPS EM AÇO NIQUELADO TAMANHO Nº 8 ACONDICIONADO EM CAIXA COM 25 UNIDADES RESISTENTE E DE PRIMEIRA QUALIDADE	CLIPS TOP	CX	100	18,63	1.863,00
3	PEN DRIVER : COR PRETO,- CAPACIDADE: 16GB , - LEITURA: 40 MB/S , - GRAVAÇÃO: 10MB/S .,- DIMENSÕES: 60 X 21,2 X 10MM CONFORMIDADE: COM AS ESPECIFICAÇÕES PARA USB 3.0, - COMPATIBILIDADE DUPLA: CONECTIVIDADE COM USB 3.0, COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR DO USB 2.0, - PERSONALIZÁVEL: PROGRAMA CO-LOGO DISPONÍVEL, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 8 / 7 / VISTA / XP / MAC OS X V.10.6.X OU SUPERIOR / LINUX V.2.6.X OU SUPERIOR PEN DRIVE 16 GB	MULTILASER	UNID	50	28,35	1.417,50
					TOTAL GERAL	**5.140,50**

Valor Total Adjudicado R$ 5.140,50 (cinco mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos)

JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES - ME - CNPJ: 24.708.774/0001-30
ENDEREÇO: RUA JOSÉ AUGUSTO MARCOS, Nº 500, BAIRRO PONTE PRETA, UBÁ/MG, CEP: 36.503-132
REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES, CPF: 065.251.366-28

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	BOLA DE SOPRAR LISA N° 8, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR AZUL	PIC PIC	PCT	200	12,90	2.580,00
2	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA. LEGIBILIDADE: DISPLAY GRANDE. 12 DÍGITOS. 2 FONTES DE ENERGIA: BATERIA E SOLAR. AUTODESLIGA. INCLINAÇÃO DO VISOR.	MOURE JAR	UNID	10	29,00	290,00
3	COLA LIQUIDA BRANCA, BASE EM PVA, NÃO TÓXICA LAVÁVEL EMBALEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR PESO LIQUIDO DE 90 G CAIXA COM 12 UNIDADES	PIRA	CX	100	29,30	2.930,00
4	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE DE METAL 02 FUROS DEPOSITO PARA CONFETE, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 50 FOLHAS EM METAL COM BASE DE BORRACHA PINTURA METÁLICA	BRW	UNID	30	57,08	1.712,40
5	TNT NA COR AZUL (CLARO E ESCURO) ROLO COM 50 METROS	ACP	RL	50	126,30	6.315,00
					TOTAL GERAL	**13.827,40**

Valor Total Adjudicado R$ 13.827,40 (treze mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)

SEVEN COPY COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ: 07.416.432/0001-27
ENDEREÇO: RUA PADRE GUILHERME GOOSSENS, LOTE 4, BAIRRO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, JUIZ DE FORA/MG, CEP: 36.010-200
REPRESENTANTE: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, CPF: 234.688.156-20

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	APONTADOR DE LÁPIS SEM DEPOSITO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ALTA DURABILIDADE, RETANGULAR, LAMINAS DE AÇO INOX CORES SORTIDAS	LEO E LEO	UNID	48	0,37	17,76
2	BLOCO AUTOADESIVO POST 38X50MM AMARELO COM 4 UNIDADES DE 100 FOLHAS	JOCAR	UNID	20	7,94	158,80
3	BORRACHA BRANCA MACIA Nº 20 DE SUBSTANCIA SINTÉTICA FEITA DE LÁTEX DE SERINGUEIRA, MACIA CAIXA COM 20 UNIDADES	RED BOR	CX	5	15,45	77,25
4	CAIXA ARQUIVO BOX EM MATERIAL PLÁSTICO, CORES VARIADAS MEDINDO 250X130X350MM	POLIBRAS	UNID	10	9,50	95,00
5	CANETA ESFEROGRAFICA BICO FINO / AZUL, CORPO PLASTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTE ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES. ALTA DURABILIDADE	COMPACTOR	UNID	20	44,52	890,40
6	CANETA ESFEROGRÁFICA BICO FINO / PRETA, CORPO PLASTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTE ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES. ALTA DURABILIDADE	COMPACTOR	UNID	10	44,52	445,20
7	CANETA ESFEROGRAFICA BICO FINO / VERMELHA, CORPO PLASTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTE ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES. ALTA DURABILIDADE	COMPACTOR	UNID	6	44,52	267,12
8	COLA BRANCA LIQUIDA, BASE EM PVA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, USO ESCOLAR, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 LITRO.	PIRA	UNID	30	16,93	507,90
9	COLA EM BASTÃO 40G, DE 1º QUALIDADE.	LEO E LEO	UNID	50	3,40	170,00
10	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA E PIGMENTOS BRANCOS,CONTEÚDO 18 ML (E QUE NÃO SEJA NO FORMATO CANETA). DE PRIMEIRA QUALIDADE E ALTA DURABILIDADE	MAXI CORRETO	UNID	50	2,48	124,00
11	ENVELOPE, PARDO, A4 , 24CM X 34 CM ENVELOPE PARA CARTA GRANDE	FORONI	UNID	1000	0,57	570,00
12	ENVELOPE PEQUENO BRANCONA MEDIDA 114 X 229MM	FORONI	UNID	700	0,29	203,00
13	FITA ADESIVA, MEDINDO 12MM X 40M, ESTREITA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, COM ALTA ADESÃO A QUALQUER SUPERFÍCIE LIMPA	ADELBRAS	UNID	50	1,72	86,00
14	FITA CREPE NA COR BRANCA, MEDINDO 19MM X 50M. DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ALTA ADESÃO.	ADELBRAS	UNID	50	5,12	256,00
15	GRAMPEADOR EXTRA GRANDE ESTRUTURA METÁLICA P/ GRAMPOS GALVANIZADOS EXTRA GRANDE CAPACIDADE P/ GRAMPEAR ATE 100 FOLHAS, PARA GRAMPOS 23/6 ATÉ 23/15	JOCAR	UNID	4	153,74	614,96
16	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/15 CAIXA COM 1000 UNIDADES	ACC	CX	20	16,42	328,40
17	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6- GALVANIZADO CX C/5000UNID , COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM	FRAMA	CX	20	8,34	166,80
18	PORTA CORRESPONDÊNCIA TRIPLO, MÓVEL EM ACRÍLICO	ACRIMET	UNID	5	83,50	417,50
19	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO CM/POL, TIPO MATERIAL NÃO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE REGUA	WALEU	UNID	20	1,14	22,80
20	Tesoura doméstica 8" 24cm – Cabo feito de material plástico resistente e lâmina de aço inoxidável (grande)	JOCAR	UNID	50	9,49	474,50
					TOTAL GERAL	**5.893,39**

Valor Total Adjudicado R$ 5.893,39 (cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos)

VILSON DA SILVA BRUM EPP - CNPJ: 11.038.785/0001-08
ENDEREÇO: AV. OLEGÁRIO MACIEL, Nº 386, BAIRRO INDÚSTRIAL, UBÁ/MG, CEP: 36.502-002
REPRESENTANTE LEGAL: VILSON DA SILVA BRUM, CPF: 722.664.736-20

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	CORRETIVO EM FITA PRODUTO ATÓXICO, COM TAMPA PROTETORA, 10M POR 4MM	JOCAR	UNID	50	6,40	320,00
2	FITA ADESIVA EMPACOTADORA TRANSPARENTE 50MMX50M, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ALTA ADESÃO	NASTRO	UNID	50	5,14	257,00
3	FITA CORRETIVA 12 MT X 4,2MM	JOCAR	UNID	50	6,94	347,00
4	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, DIMENSÃO 20,1X5X9,5CM, RESISTENTE, ESTRUTURA METÁLICA, BASE COM BORRACHA, PARA GRAMPO 26/6 E CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 30 FOLHAS, MECANISMO DE ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO.	CLASSE	UNID	50	36,57	1.828,50
5	PRANCHETA COR TRANSPARENTE TAMANHO 3 X 240 X 340, 28 grs FEITO em POLIETILENO PARA PAPEL FORMATO OFICIO	ACRINIL	UNID	50	18,45	922,50
6	TNT NA COR BRANCO ROLO COM 50 METROS	SANTA FÉ	RL	50	126,35	6.317,50
					TOTAL GERAL	**9.992,50**

Valor Total Adjudicado R$ 9.992,50 (nove mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Contratante: Município de Simão Pereira – MG; CNPJ:18.338.293/0001-87 Signatário Contratante: David Carvalho Pimenta

Da Assinatura: 28 de abril de 2022

Da Vigência da ata: 28 de abril de 2022 a 27 de abril de 2023

EMERSON CORREA GOMES
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria nº 009/2022)

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:21B018AA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO 059/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13 KG

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13 , Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 059/2022, na modalidade Pregão Presencial Nº 032/2022, OBJETIVANDO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13 KG, (O VASILHAME SERÁ POR CONTA DA CONTRATANTE- SISTEMA DE TROCA), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA - MG**, e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I - termo de referência do edital, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** os objetos/Prestação de Serviço da presente licitação ao seguinte Licitante:
Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais conforme Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

DIDICO DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME - CNPJ: 27.461.066/0001-35
ENDEREÇO: RUA LUIZ VARSALO CARUSO, N° 74, CENTRO, SIMÃO PEREIRA/MG, CEP:36.123-000
RESPONSÁVEL: ADRIANO GONÇALVES MARIA, CPF: 067.553.696-08

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), composição básica propano e butano, acondicionado em botijas de 13 (treze) kg, tipo a granel e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT (O VASILHAME SERÁ EM CARÁCTER DE TROCA VAZIO PELO REABASTECIDOS, SENDO ESTES EM BOA CONDIÇÃO DE USO).	SUPER GÁS BRÁS	UNID	335	123,50	41.372,50
					TOTAL GERAL	**41.372,50**

Valor Total Adjudicado R$ 41.372,50 (quarenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Simão Pereira, 28 de Abril de 2022.

EMERSON CORREA GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:0E7D82CC

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ATA 028/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13 KG

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente da Comissão de Licitações, em cumprimento ao princípio da publicidade com base no Art 61 § da Lei Federal, torna-se público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.
Ata Registro de Preços nº: 028/2022

Processo nº: 059/2022 **Pregão Presencial nº:** 032/2022

Fundamento: art. 1º e 15 º da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13 KG, (O VASILHAME SERÁ POR CONTA DA CONTRATANTE- SISTEMA DE TROCA), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA – MG

DIDICO DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME - CNPJ: 27.461.066/0001-35
ENDEREÇO: RUA LUIZ VARSALO CARUSO, N° 74, CENTRO, SIMÃO PEREIRA/MG, CEP:36.123-000
RESPONSÁVEL: ADRIANO GONÇALVES MARIA, CPF:067.553.696-08

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), composição básica propano e butano, acondicionado em botijas de 13 (treze) kg, tipo a granel e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT (O VASILHAME SERÁ EM CARÁCTER DE TROCA VAZIO PELO REABASTECIDOS, SENDO ESTES EM BOA CONDIÇÃO DE USO).	SUPER GÁS BRÁS	UNID	335	123,50	41.372,50
					TOTAL GERAL	**41.372,50**

Valor Total Adjudicado R$ 41.372,50 (quarenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Contratante: Município de Simão Pereira – MG; CNPJ:18.338.293/0001-87 Signatário Contratante: David Carvalho Pimenta

Da Assinatura: 28 de abril de 2022.

Da Vigência da ata: 28 de abril de 2022 a 27 de abril de 2023.

EMERSON CORREA GOMES
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria nº 009/2022)

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:A0A0701E

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO 058/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS PARA O PLANO DE ESTUDO TUTORADO (PET), ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13 , Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 058/2022, na modalidade Pregão Presencial Nº 031/2022, OBJETIVANDO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS PARA O PLANO DE ESTUDO TUTORADO (PET), ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG**, e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I - termo de referência do edital, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** os objetos/Prestação de Serviço da presente licitação ao seguinte Licitante:

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais conforme Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA-ME - CNPJ: 00.786.682/0001-00
ENDEREÇO: RUA PAULINO DA SILVA, N° 04, CENTRO, GUIRICEMA/MG, CEP: 36.525-000
REPRESENTANTE: JOSE GONÇALVES FONTES NETO, CPF: 512.803.296-53

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	IMPRESSÃO FRENTE COLORIDA EM PAPEL AP 75G. FORMATO A4 COM CAPA PERSONALIZADA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX 300 G/M³ E ESPIRAL TIPO WIRE-O ANEL DUPLO PARA OS PET DOS ALUNOS DO MUNICÍPIO	PRISMART	UNID	130.000	0,14	18.200,00
2	IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COLORIDA EM PAPEL AP 75G. FORMATO A4 COM CAPA PERSONALIZADA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX 300 G/M³ E ESPIRAL TIPO WIRE-O ANEL DUPLO PARA OS PET DOS ALUNOS DO MUNICÍPIO	PRISMART	UNID	130.000	0,13	16.900,00
					TOTAL GERAL	**35.100,00**

Valor Total Adjudicado R$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais)

Simão Pereira, 28 de Abril de 2022.

EMERSON CORREA GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:0ECADECE

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ATA 027/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS PARA O PLANO DE ESTUDO TUTORADO (PET), ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente da Comissão de Licitações, em cumprimento ao princípio da publicidade com base no Art 61 § da Lei Federal, torna-se público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.

Ata Registro de Preços nº: 027/2022

Processo nº: 058/2022 **Pregão Presencial nº:** 031/2022

Fundamento: art. 1º e 15 º da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS PARA O PLANO DE ESTUDO TUTORADO (PET), ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG.**

PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA-ME - CNPJ: 00.786.682/0001-00
ENDEREÇO: RUA PAULINO DA SILVA, N° 04, CENTRO, GUIRICEMA/MG, CEP: 36.525-000
REPRESENTANTE: JOSE GONÇALVES FONTES NETO, CPF: 512.803.296-53

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	IMPRESSÃO FRENTE COLORIDA EM PAPEL AP 75G. FORMATO A4 COM CAPA PERSONALIZADA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX 300 G/M³ E ESPIRAL TIPO WIRE-O ANEL DUPLO PARA OS PET DOS ALUNOS DO MUNICÍPIO	PRISMART	UNID	130.000	0,14	18.200,00
2	IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COLORIDA EM PAPEL AP 75G. FORMATO A4 COM CAPA PERSONALIZADA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX 300 G/M³ E ESPIRAL TIPO WIRE-O ANEL DUPLO PARA OS PET DOS ALUNOS DO MUNICÍPIO	PRISMART	UNID	130.000	0,13	16.900,00
					TOTAL GERAL	**35.100,00**

Valor Total Adjudicado R$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais)

Contratante: Município de Simão Pereira – MG; CNPJ:18.338.293/0001-87 Signatário Contratante: David Carvalho Pimenta

Da Assinatura: 28 de abril de 2022.

Da Vigência da ata: 28 de abril de 2022 a 27 de abril de 2023.

EMERSON CORREA GOMES
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria nº 009/2022)

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:F3D5A8B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 52/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 32 EDITAL Nº: 40/2022

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 52/2022
Modalidade: Pregão - RP 32
Edital nº: 40/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PEÇAS CARVALHO LTDA EPP, no valor global de R$ 35.020,00 (trinta e cinco mil e vinte reais);

Descrição	*Marca*	*Qtde*	*Valor unitário*	*Valor Total*
BICO INJETOR MOTOR AUTOMOTIVO GASOL/ALCOOL/GAS - MARCA/MODELO DO VEICULO:	BOSCH	30	250,00	7.500,00
JOGO BRONZINA DE BIELA PARA VEICULOS MARCA MODELO MWM X10	METAL LEVE	3	200,00	600,00
JOGO BRONZINA DE BIELA PARA VEICULOS MARCA MODELO MWM X12	METAL LEVE	3	200,00	600,00
JOGO BRONZINA DO MANCAL PARA VEICULOS MARCA MODELO MWM X10	METAL LEVE	3	140,00	420,00
JOGO BRONZINA DO MANCAL PARA VEICULOS MARCA MODELO MWM X12	METAL LEVE	3	160,00	480,00
JOGO BUCHA DE BIELA PARA VEICULOS MARCA MODELO MWM 229	METAL LEVE	3	140,00	420,00
TERMINAL YOKE DO DIFERENCIAL	FLAUS	50	500,00	25.000,00

Valor Global: R$ 35.020,00 (Trinta e cinco mil e vinte reais).

EMPRESA: PATRO DIESEL LTDA, no valor global de R$ 643.425,00 (seiscentos e quarenta e três mil e quatrocentos e vinte e cinco reais);
CLÁUSULA SEGUNDA

Descrição	*Marca*	*Qtde*	*Valor unitário*	*Valor Total*
AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEICULO MARCA/MODELO	NAKATA	30	274,00	8.220,00
AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEICULO MARCA/MODELO	NAKATA	30	258,00	7.740,00
ARANHA RODA ROCK WELL	MIC	100	10,80	1.080,00
ARRUELA DE ALUMINIO 12,2MM	MIC	500	0,44	220,00
ARRUELA MATERIAPRIMA ACO ACABAMENTO SEM ACABAMENTO TIPO LISA MEDIDAS 3/8 POLEGADA	MIC	500	0,44	220,00
BARRA DE DIRECAO PARA VEICULOS MARCA/MODELO:	LONTRA	7	565,00	3.955,00
BICO INJETOR	BOSCH	120	107,00	12.840,00
BORRACHA DE VEDACAO USO VEICULAR IDENTIFICACAO PORTA TRASEIRA MARCA FORD/VW	UNIVERSAL	50	88,00	4.400,00
BORRACHA DE VEDAƷГO USO VEICULAR- IDENTIFICAƷГO: VEDAƷГO DA PORTA DIANTEIRA, MARCA: FORD/VW	UNIVERSAL	50	88,00	4.400,00
BRACO PITMAN USO VEICULAR - MARCA/MODELO DO VEICULO:	GL	5	400,00	2.000,00
CANO INJETOR PARA VEICULOS TIPO 1° CILINDRO MARCA MODELO MB OM 352	BOSCH	5	67,00	335,00
CANO INJETOR PARA VEICULOS TIPO 3° CILINDRO MARCA MODELO MB OM 352	BOSCH	5	108,00	540,00
CANO INJETOR PARA VEICULOS TIPO 3° CILINDRO MARCA MODELO MWM X12	BOSCH	3	109,00	327,00
CANO INJETOR PARA VEICULOS TIPO 5° CILINDRO MARCA MODELO MWM X10	BOSCH	5	95,00	475,00
CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	CONTRAIL	20	175,00	3.500,00
CILINDRO MESTRE SIMPLES FREIO	VAAGA	15	309,00	4.635,00
COLMEIA DO RADIADOR PARA USO VEICULAR MARCA MODELO FORD CARGO 1723 REFERENCIA 36291	VISCONDE	5	2.390,00	11.950,00
COMPRESSOR DE AR	MIC	10	865,00	8.650,00
CONICO, USO VEICULAR - IDENTIFICACAO: AR 020	SBU	100	3,70	370,00

CONJUNTO SINCRONIZADOR TIPO 2° E 3° MARCHAS MODELO FS 4205A	EATON	1	1.480,00	1.480,00
CONJUNTO SINCRONIZADOR TIPO 5° E 6° MARCHAS	EATON	5	1.050,00	5.250,00
CONTRA EIXO PARA VEICULOS MARCA MODELO EATON FS 5306	EATON	5	1.800,00	9.000,00
COXIM TRASEIRO DO MOTOR	REI	10	164,00	1.640,00
CRUZETA CARDAM	NAKATA	10	99,00	990,00
DIAFRAGMA	RDA	50	19,00	950,00
EIXO FIXO CAIXA DE MACHA	EURORICAME	10	1.480,00	14.800,00
EIXO PILOTO CAIXA PARA VEICULOS MARCA MODELO EATON FS 5306	EATON	5	1.640,00	8.200,00
EIXO PRINCIPAL CAIXA MARCA MODELO EATON FS 5306	EATON	5	1.960,00	9.800,00
EMBREAGEM PARA CAMINHAO	NODEFER	5	600,00	3.000,00
ENGRENAGEM	REX	20	1.182,00	23.640,00
ENGRENAGEM 2/3 CAMBIO	NP	30	650,00	19.500,00
ENGRENAGEM PARA VEICULOS TIPO 2° FIXA MARCA MODELO EATON FS 4205A	EATON	5	880,00	4.400,00
ENGRENAGEM PARA VEICULOS TIPO 3° MOVEL MARCA MODELO EATON FS 5306	EATON	5	980,00	4.900,00
ENGRENAGEM PARA VEICULOS TIPO 4° FIXA MARCA MODELO EATON FS 5306	EATON	5	1.100,00	5.500,00
ENGRENAGEM PARA VEICULOS TIPO 5° MOVEL MARCA MODELO EATON FS 5306	EATON	5	1.180,00	5.900,00
FAROL PARA VEICULOS MARCA/MODELO	FORT LUX	50	250,00	12.500,00
FAROL USO VEICULAR	FORT LUX	8	250,00	2.000,00
GARFO EMBREAGEM COM ROLETE 25MM.	BR	20	228,00	4.560,00
HELICE DO MOTOR PARA USO VEICULAR MARCA MODELO FORD CARGO 1723 REFERENCIA 6C458600CA	MODEFER	6	669,00	4.014,00
INTERCOOLER PARA VEICULOS MARCA MODELO VW 15.180	BEHR	2	2.000,00	4.000,00
INTERRUPTOR USO VEICULAR - IDENTIFICACAO:	NI	10	78,00	780,00
JOGO BRONZINA DE BIELA PARA VEICULOS MARCA MODELO MWM 229	NWN	3	115,00	345,00
JOGO BUCHA DO COMANDO PARA VEICULOS MARCA MODELO MWM 229	MWM	3	145,00	435,00
JOGO DE ANEIS	CENTRINEL	12	290,00	3.480,00
JOGO DE JUNTAS DE MOTOR PARA VEICULOS MARCA/MODELO:	SABO	10	550,00	5.500,00
JOGO JUNTA DO CAMBIO PARA VEICULOS MARCA MODELO EATON FS 4205A	SABO	5	95,00	475,00
JOGO JUNTA DO CAMBIO PARA VEICULOS MARCA MODELO EATON FS 5306	SABO	5	95,00	475,00
JOGO JUNTA DO MOTOR MARCA MODELO MWM X12	SABO	4	790,00	3.160,00
KIT EMBREAGEM	LUK	20	1.730,00	34.600,00
KIT EMBREAGEM 380 MM	LUK	7	4.400,00	30.800,00
KIT JUNTA DO CABECOTE MARCA MODELO MWM 229	MWM	24	75,00	1.800,00
KIT MOTOR CAMISA PISTAO E ANEL MARCA MODELO MWM X10 REFERENCIA 941080191158	MWM	50	650,00	32.500,00
LONA DE FREIO DIANTEIRO	COBREK	30	185,00	5.550,00
LONA DE FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	COBREK	50	208,00	10.400,00
LUVA DESLIZANTE CARDAN	LNG	10	370,00	3.700,00
MANCAL EXTERNO ROD. PINO 50	BR	12	120,00	1.440,00
MANGUEIRA INTERCOOLER MARCA MODELO VW 23.210 REFERENCIA 2RH117241	BR	8	380,00	3.040,00
MIOLO DIFERENCIAL ROCKWELL	MP	10	2.150,00	21.500,00
MOTOR LIMPADOR DO PARA-BRISA VEICULAR	BOSCH	10	460,00	4.600,00
PARA CHOQUE USO VEICULAR MARCA MB REFERENCIA 3454209038	AMALCABURI	15	1.380,00	20.700,00
PARAFUSO RODA DIANTEIRA	FALSI	100	37,00	3.700,00
PARAFUSO RODA DIANTEIRA	FALSI	100	42,00	4.200,00
PARAFUSO RODA TRASEIRA	FALSI	100	38,00	3.800,00
PARAFUSO RODA TRASEIRA	FALSI	100	48,00	4.800,00
PARAFUSO USO VEICULAR - IDENTIFICACAO: CENTRO 10 X 6	FALSI	100	14,00	1.400,00
PARAFUSO USO VEICULAR - IDENTIFICACAO: CENTRO 12 X 10	FALSI	100	14,00	1.400,00
PARAFUSO USO VEICULAR - IDENTIFICACAO: CENTRO 12 X 8	FALSI	100	14,00	1.400,00
POLIA VIRABREQUIM	BR	2	430,00	860,00
PONTEIRA DO PARA CHOQUE PARA USO VEICULAR MARCA MODELO VW CONSTELLATION REFERENCIA 2S0807102A	AMALCABURI	4	860,00	3.440,00
PONTEIRA DO PARA CHOQUE PARA USO VEICULAR MARCA MODELO VW CONSTELLATION REFERENCIA 2S0807103B	AMALCABURI	4	860,00	3.440,00
PONTEIRA DO PARACHOQUE MARCA MODELO VW WORKER REFERENCIA 2T2807076	AMALCABURI	10	880,00	8.800,00
PONTEIRA PARA PARA CHOQUE MARCA MODELO VW WORKER REFERENCIA 2T2807075	AMALCABURI	10	880,00	8.800,00
PORCA CARCACA ROCKWELL	BR	20	55,00	1.100,00
RESERVATORIO RADIADOR	LNG	10	300,00	3.000,00
RESERVATORIO RADIADOR/AGUA	LNG	2	520,00	1.040,00
RETENTOR PINHAO	SABO	20	78,00	1.560,00
RETENTOR PINHAO EXTERNO	SABO	20	65,00	1.300,00
RETENTOR PINHAO INTERNO	SABO	20	65,00	1.300,00
RODA 7,5 X 22,55, 275	BZ	10	1.000,00	10.000,00
ROLAMENTO LATERAL COROA	ASFER	20	205,00	4.100,00
ROLAMENTO PONTA PINHAO	MAR	20	295,00	5.900,00
ROLAMENTO RODA DIANTEIRA GRANDE FREIO AR	MAR	20	240,00	4.800,00
ROLAMENTO RODA DIANTEIRA GRANDE FREIO OLEO	MAR	20	210,00	4.200,00
ROLAMENTO RODA DIANTEIRA PEQUENO FREIO AR	GIR	20	180,00	3.600,00
SAPATA DO FREIO TRASEIRO PARA VEICULOS REFERENCIA LONA L 224	MOMRG	10	270,00	2.700,00
SEMI EIXO ROCKWELL	RESIPECAS	10	1.000,00	10.000,00
SERVO EMBREAGEM	LNG	10	833,00	8.330,00
SILENCIOSO DO ESCAPAMENTO	TUPER	10	370,00	3.700,00
SILENCIOSO DO ESCAPAMENTO	TUPER	10	470,00	4.700,00
SUPORTE USO VEICULAR - IDENTIFICACAO: TRASEIRO, MARCA/MODELO: MERCEDES 01033	LNG	20	220,00	4.400,00
TACOGRAFO PARA USO VEICULAR MARCA VW 12V REFERENCIA 2R29570039A	VDO	4	2.700,00	10.800,00
TACOGRAFO PARA USO VEICULAR MARCA VW 24V REFERENCIA 2R29570039B	VDO	4	2.700,00	10.800,00
TAMBOR DE FREIO	BATISTA	30	1.050,00	31.500,00
TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	BATISTA	20	1.000,00	20.000,00
TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	BATISTA	20	960,00	19.200,00
TAMBOR DE FREIO TRASEIRO FREIO DE AR	BATISTA	10	950,00	9.500,00
TERMINAL CARDAN 26 ESTRIAS	NAKATA	20	275,00	5.500,00
TERMINAL DE DIRECAO DIREITO	NAKATA	30	128,00	3.840,00
TUBO DE NYLON DIAMETRO 1/2 MM	FALSI	25	7,80	195,00
TUBO DE NYLON DIAMETRO 1/4 MM	FALSI	25	5,80	145,00
TUBO DE NYLON DIAMETRO 3/8 MM	FALSI	25	5,80	145,00
TUBO DE NYLON DIAMETRO 5/16 MM	FALSI	25	5,80	145,00
TUBO DE NYLON DIAMETRO 6MM	FALSI	25	5,80	145,00
VALVULA DE ADMISSAO PARA VEICULOS MARCA MODELO MWM 229	STEMAC	3	65,00	195,00
VOLANTE DE DIRECAO PARA USO VEICULAR MARCA VW REFERENCIA 2RD415651B	BR	8	298,00	2.384,00

Valor Global: R$ 643.425,00 (Seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

EMPRESA: TOTAL DIESEL PEÇAS LTDA ME, no valor global de R$ 728.878,00 (setecentos e vinte e oito mil e oitocentos e setenta e oito reais);

Descrição	*Marca*	*Qtde*	*Valor unitário*	*Valor Total*
AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEICULO MARCA/MODELO:	COFAP	30	250,00	7.500,00
AMORTECEDOR TRASEIRO PARA VEICULO MARCA/MODELO FORD	COFAP	30	380,00	11.400,00
ARANHA RODA ROCK WELL	ROCHEPECAS	22	10,50	231,00
ARRUELA DIANTEIRA, USO VEICULAR - MEDIDA: 50 X 25 X 6,30 M.	ROCHEPECAS	200	4,80	960,00
ARRUELA TRASEIRA, USO VEICULAR - MEDIDA: 60 X 30 X 470.	ROCHEPECAS	200	4,80	960,00
BARRA DE DIRECAO PARA VEICULOS MARCA/MODELO	NAKATA	12	560,00	6.720,00
BOMBA D'AGUA DO MOTOR AUTOMOTIVO PARA VEICULOS MARCA/MODELO:	URBA	20	270,00	5.400,00
BOMBA D'AGUA DO MOTOR AUTOMOTIVO PARA VEICULOS MARCA/MODELO:	URBA	5	400,00	2.000,00
BORRACHA DE VEDACAO USO VEICULAR - IDENTIFICACAO: DO PARA-BRISA, MARCA/MODELO: VW.	AUTOTRAVI	50	190,00	9.500,00
BUCHA USO VEICULAR - IDENTIFICACAO: BALANCA, MEIDIDA: 60 X 75 X 120	AUTOTRAVI	2	55,00	110,00
BUCHA USO VEICULAR - IDENTIFICACAO: DIANTEIRA, MARCA/MODELO: MERCEDES	AUTOTRAVI	2	40,00	80,00
BUCHA USO VEICULAR - IDENTIFICACAO: TRASEIRA, MARCA/MODELO: MERCEDES MB 121	AUTOTRAVI	2	43,00	86,00
CALCO PARA LEVANTAR MOLEJO, USO VEICULAR, MODELO: TRUCK 6 CM.	FABRINI	2	33,00	66,00
CANO INJETOR PARA VEICULOS TIPO 2° CILINDRO MARCA MODELO MB OM 352	BOSCH	5	79,00	395,00
CANO INJETOR PARA VEICULOS TIPO 2° CILINDRO MARCA MODELO MWM X10	BOSCH	5	105,00	525,00
CANO INJETOR PARA VEICULOS TIPO 3° CILINDRO MARCA MODELO MWM X10	BOSCH	5	110,00	550,00
CANO INJETOR PARA VEICULOS TIPO 4° CILINDRO MARCA MODELO MB OM 352	BOSCH	5	85,00	425,00
CANO INJETOR PARA VEICULOS TIPO 4° CILINDRO MARCA MODELO MWM X10	BOSCH	5	105,00	525,00
CANO INJETOR PARA VEICULOS TIPO 4° CILINDRO MARCA MODELO MWM X12	BOSCH	3	114,00	342,00
CANO INJETOR PARA VEICULOS TIPO 5° CILINDRO MARCA MODELO MB OM 352	BOSCH	5	88,00	440,00
CARCACA FILTRO DE AR	RESERPLAST	15	650,00	9.750,00
CATRACA DE FREIO MARCA MB REFERENCIA 3454208938	MASTER	15	250,00	3.750,00
CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	LNG	12	318,00	3.816,00
CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	VARGA	30	202,00	6.060,00
CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	VARGA	50	202,00	10.100,00
COLMEIA DO RADIADOR PARA USO VEICULAR MARCA MODELO MB ATEGO 2426 REFERENCIA 37155	VISCONTI	3	2.650,00	7.950,00
COLMEIA DO RADIADOR PARA VEICULOS MARCA MODELO VW 15.180	VISCONTI	4	2.000,00	8.000,00
COLMEIA DO RADIADOR PARA VEICULOS MARCA MODELO VW 23.210	VISCONTI	8	2.050,00	16.400,00
COLMEIA DO RADIADOR PARA VEICULOS MARCA MODELO VW 24.250	VISCONTI	4	2.050,00	8.200,00
COMPRESSOR DE AR	KNORR	4	1.780,00	7.120,00
CONJUNTO SINCRONIZADOR TIPO 1° E 2° MARCHAS	EATON	5	1.080,00	5.400,00
CONJUNTO SINCRONIZADOR TIPO 4° E 5° MARCHAS MODELO FS 4205A	EATON	1	1.480,00	1.480,00
CORREIA DO ALTERNADOR	CONTINENTA	20	98,00	1.960,00
CORREIA DO ALTERNADOR	CONTINENTA	20	50,00	1.000,00
COXIM DIANTEIRO MARCA MODELO VW 23.210 REFERENCIA 2T2199255	REI	20	299,00	5.980,00
COXIM DIANTEIRO MOTOR	REI	20	146,00	2.920,00
CRUZETA CARDAN	NAKATA	25	335,00	8.375,00
CUICA DE FREIO	LNG	20	328,00	6.560,00
DIAFRAGMA	BINS	50	25,00	1.250,00
DISCO DE EMBREAGEM	SACHS	30	746,00	22.380,00
EIXO ENTALHADO CAMBIO	REX	10	1.240,00	12.400,00
EIXO FIXO CAMBIO	EATON	10	1.150,00	11.500,00
EIXO PILOTO	REX	10	835,00	8.350,00
EIXO PRINCIPAL PARA VEICULOS MARCA MODELO EATON FS 4205A	EATON	5	1.340,00	6.700,00
EIXO S DIANTEIRO MARCA MB REFERENCIA 6234210136	MASTER	10	300,00	3.000,00
EIXO S TRASEIRO DIREITO	SINCRO	30	340,00	10.200,00
EIXO S TRASEIRO MARCA MB REFERENCIA 3014230236	SINCRO	10	405,00	4.050,00
EMBREAGEM VISCOSA REFERENCIA 2VP121431	MODEFFER	5	590,00	2.950,00
EMBREAGEM VISCOSA REFERENCIA TJ3121431	MODEFFER	5	590,00	2.950,00
EMBUCHAMENTO COMPLETO F. AR	VANNUCCI	20	450,00	9.000,00
ENGRENAGEM 2 CAMBIO	EATON	20	1.540,00	30.800,00
ENGRENAGEM 2c PRINCIPAL	EATON	20	1.280,00	25.600,00
ENGRENAGEM 3 CAMBIO	EATON	20	1.330,00	26.600,00
ENGRENAGEM 4 FIXA	REX	20	440,00	8.800,00
ENGRENAGEM PARA VEICULOS TIPO 1° FIXA MARCA MODELO EATON FS 5306	EATON	5	1.260,00	6.300,00
ENGRENAGEM PARA VEICULOS TIPO 1° MOVEL MODELO 5306	EATON	5	980,00	4.900,00
ENGRENAGEM PARA VEICULOS TIPO 2° FIXA MARCA MODELO EATON FS 5306	EATON	5	990,00	4.950,00
ENGRENAGEM PARA VEICULOS TIPO 2° MOVEL MARCA MODELO EATON FS 4205A	EATON	5	980,00	4.900,00
ENGRENAGEM PARA VEICULOS TIPO 3° FIXA MARCA MODELO EATON FS 4205A	EATON	5	608,00	3.040,00
ENGRENAGEM PARA VEICULOS TIPO 3° FIXA MARCA MODELO EATON FS 5306	EATON	5	860,00	4.300,00
ENGRENAGEM PARA VEICULOS TIPO 4° FIXA MARCA MODELO EATON FS 4205A	EATON	5	1.180,00	5.900,00
ENGRENAGEM PARA VEICULOS TIPO 4° MOVEL MARCA MODELO EATON FS 5306	EATON	5	1.490,00	7.450,00
ENGRENAGEM PARA VEICULOS TIPO 5° FIXA MARCA MODELO EATON FS 4205A	EATON	5	1.250,00	6.250,00
ENGRENAGEM PARA VEICULOS TIPO 6° FIXA MARCA MODELO EATON FS 5306	EATON	5	1.066,00	5.330,00
FAROL DUPLO REDONDO LADO DIREIRO, VEICULO:	NINO	10	290,00	2.900,00
FAROL DUPLO REDONDO LADO ESQUERDO, VEICULO:	NINO	10	290,00	2.900,00
FLANGE CAMBIO	SPICER	30	148,00	4.440,00
FLANGE CAMBIO 10 ESTRIAS.	SPICER	20	390,00	7.800,00
FLEXIVEL DE FREIO MARCA MODELO TRUCK 800 MM	ROCHEPECAS	20	36,00	720,00
GARFO SOLDAR CARDAN	REI	30	520,00	15.600,00
GARFO SOLDAR CARDAN	REI	20	230,00	4.600,00
HELICE DO MOTOR PARA VEICULOS MARCA MODELO VW 23.210	MODEFFER	5	633,00	3.165,00
INTERCOOLER PARA VEICULOS MARCA MODELO VW 23.210	BEHR	3	1.980,00	5.940,00
INTERRUPTOR USO VEICULAR - IDENTIFICACAO: DE OLEO MB	3RHO	30	70,00	2.100,00
JOGO BUCHA DE BIELA PARA VEICULOS MARCA MODELO MWM X10	MWM	3	165,00	495,00
JOGO BUCHA DE BIELA PARA VEICULOS MARCA MODELO MWM X12	MWM	3	158,00	474,00
JOGO BUCHA DO COMANDO PARA VEICULOS MARCA MODELO MWM X10	MWM	3	170,00	510,00
JOGO BUCHA DO COMANDO PARA VEICULOS MARCA MODELO MWM X12	MWM	3	198,00	594,00
JOGO JUNTA DO MOTOR MARCA MODELO MWM 229	SABO	3	515,00	1.545,00
JOGO JUNTA DO MOTOR MARCA MODELO MWM X10	SABO	10	780,00	7.800,00
JOGO JUNTA SUPERIOR DO CABECOTE	MWM	40	65,00	2.600,00
KIT EMBREAGEM	EATON	7	2.400,00	16.800,00
KIT EMBREAGEM ATRON 395 MM	EATON	5	3.890,00	19.450,00

KIT PARA EMBREAGEM 1218 ELETRONICO	**SACHS**	**5**	**3.280,00**	**16.400,00**
LONA DE FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	**LONAFLEX**	**50**	**205,00**	**10.250,00**
LUVA DESLIZANTE CARDAN	**SPICER**	**10**	**490,00**	**4.900,00**
MAQUINA DE VIDRO DIREITO/ESQUERDO	**ZINNIGUEL**	**15**	**150,00**	**2.250,00**
MAQUINA DE VIDRO DIREITO/ESQUERDO	**ZINNIGUEL**	**15**	**130,00**	**1.950,00**
MIOLO DIFERENCIAL	**REX**	**3**	**1.245,00**	**3.735,00**
MOLA	**MASTER**	**30**	**12,00**	**360,00**
MOLA BI CONICA CUICA 30X30.	**ROCHEPECAS**	**20**	**70,00**	**1.400,00**
PARAFUSO SEXTAVADO	**FIBAM**	**500**	**5,00**	**2.500,00**
PARAFUSO SEXTAVADO 8,8 RI ET 8X40.	**FIBAM**	**100**	**1,30**	**130,00**
PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO	**FRAS-LE**	**40**	**122,00**	**4.880,00**
POLIA TENSOR CORREIA REFERENCIA 2RO903119	**ROCHEPECAS**	**15**	**107,00**	**1.605,00**
PORCA	**FIBAM**	**200**	**2,20**	**440,00**
PORCA USO VEICULAR - IDENTIFICACAO: CASTELO 1	**RODAFUSO**	**40**	**5,35**	**214,00**
PORCA USO VEICULAR - IDENTIFICACAO: DUPLA 18 MM.	**RODAFUSO**	**100**	**6,90**	**690,00**
PORCA USO VEICULAR - IDENTIFICACAO: DUPLA 3/4	**RODAFUSO**	**200**	**8,50**	**1.700,00**
REGULADOR PRESSAO	**KNORR**	**10**	**370,00**	**3.700,00**
REGULADOR PRESSAO	**KNORR**	**10**	**400,00**	**4.000,00**
REPARO VALVULA 4 CIRCUITO	**QUINELATO**	**10**	**135,00**	**1.350,00**
RETENTOR RODA DIANTEIRA	**SABO**	**30**	**49,00**	**1.470,00**
RETENTOR RODA DIANTERIA	**SABO**	**30**	**44,00**	**1.320,00**
RETENTOR RODA TRASEIRA	**CORTECO**	**30**	**36,50**	**1.095,00**
ROLAMENTO CARDAN 40 MM	**REI**	**20**	**193,00**	**3.860,00**
ROLAMENTO CARDAN 45MM	**REI**	**20**	**186,00**	**3.720,00**
ROLAMENTO LATERAL COROA	**TIMKEN**	**20**	**216,00**	**4.320,00**
ROLAMENTO LATERAL COROA GRANDE	**TIMKEN**	**20**	**446,00**	**8.920,00**
ROLAMENTO LATERAL COROA PEQUENO	**MERITOR**	**20**	**220,00**	**4.400,00**
ROLAMENTO RODA TRASEIRA GRANDE	**MERITOR**	**30**	**230,00**	**6.900,00**
ROLAMENTO RODA TRASEIRA PEQUENO	**FAG**	**30**	**235,00**	**7.050,00**
SUPORTE CARDAN	**REI**	**12**	**348,00**	**4.176,00**
SUPORTE CARDAN REI 45 MM	**REI**	**12**	**243,00**	**2.916,00**
TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	**FRUM**	**10**	**945,00**	**9.450,00**
TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	**FRUM**	**20**	**985,00**	**19.700,00**
TAMPA DO FILTRO DE AR	**RESERPLAST**	**10**	**56,00**	**560,00**
TENSOR DA CORREIA PARA USO VEICULAR MARCA VW REFERENCIA 2SO145299B	**PDA**	**15**	**282,00**	**4.230,00**
TENSOR DE CORREIA DO MOTOR	**PDA**	**10**	**220,00**	**2.200,00**
TERMINAL DE DIRECAO DIREITO	**NAKATA**	**20**	**175,00**	**3.500,00**
TERMINAL DE DIRECAO DIREITO/ESQUERDO	**NAKATA**	**30**	**220,00**	**6.600,00**
TERMINAL DE DIRECAO ESQUERDO	**NAKATA**	**30**	**125,00**	**3.750,00**
TERMINAL DE DIRECAO ESQUERDO	**DRIVEWAY**	**30**	**102,00**	**3.060,00**
TERMINAL DE DIRECAO VEICULAR, MARCA/MODELO:	**NAKATA**	**20**	**230,00**	**4.600,00**
TERMINAL YOKE DO CAMBIO	**NAKATA**	**50**	**430,00**	**21.500,00**
TERMINAL YOKE DO CAMBIO PARA VEICULOS MARCA MODELO VW 15.180	**SPICER**	**50**	**415,00**	**20.750,00**
TUBO DE NYLON DIAMETRO 12MM	**RIGITEC**	**25**	**8,80**	**220,00**
TUBO DE NYLON DIAMETRO 8MM	**RIGITEC**	**25**	**7,00**	**175,00**
VALVULA DE ADMISSAO PARA VEICULOS MARCA MODELO MWM X10	**MWM**	**3**	**63,00**	**189,00**
VALVULA DE ADMISSAO PARA VEICULOS MARCA MODELO MWM X12	**MWM**	**3**	**78,00**	**234,00**
VOLANTE DE EMBREAGEM PARA USO VEICULAR MARCA MODELO VW 23.210 REFERENCIA 2RH105269	**REX**	**6**	**2.040,00**	**12.240,00**

Valor Global: R$ 728.878,00 (Setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais).

EMPRESA: MASTER SERVIÇOS DIESEL LTDA, no valor global de R$ 649.371,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e trezentos e setenta e um reais).

Descrição	*Marca*	*Qtde*	*Valor unitário*	*Valor Total*
ARANHA TRAVA DE RODA USO VEICULAR - MARCA/MODELO DO VEICULO: MB/VW	ROCHESTER	100	9,40	940,00
ARRUELA	ROCHESTER	500	0,29	145,00
ARRUELA - TIPO: LISA, MEDIDAS: 5/16" ZB	ROCHESTER	400	0,34	136,00
ARRUELA DE ALUMINIO 10X16X1,0MM	ROCHESTER	500	0,34	170,00
BALANCA PINO, USO VEICULAR, MEDIDA: 50 MM	LUSAR	2	593,00	1.186,00
BARRA DE DIRECAO PARA VEICULOS MARCA/MODELO:	TRW	7	616,00	4.312,00
BICO INJETOR	BOSCH	180	316,00	56.880,00
BOMBA D'AGUA MWM.	URBA	20	270,00	5.400,00
BOMBA HIDRAULICA	MARRUCI	4	2.390,00	9.560,00
CAIXA SATELITE	MERITOR	6	4.050,00	24.300,00
CAIXA SUPORTE	MERITOR	5	1.500,00	7.500,00
CANO INJETOR PARA VEICULOS TIPO 1° CILINDRO MARCA MODELO MWM X10	BOSCH	5	136,00	680,00
CANO INJETOR PARA VEICULOS TIPO 1° CILINDRO MARCA MODELO MWM X12	BOSCH	3	140,00	420,00
CANO INJETOR PARA VEICULOS TIPO 2° CILINDRO MARCA MODELO MWM X12	BOSCH	3	144,00	432,00
CANO INJETOR PARA VEICULOS TIPO 6° CILINDRO MARCA MODELO MB OM 352	BOSCH	5	114,00	570,00
CANO INJETOR PARA VEICULOS TIPO 6° CILINDRO MARCA MODELO MWM X10	BOSCH	5	138,00	690,00
CATRACA DE FREIO	MASTER	20	203,00	4.060,00
CHAVE DE SETA USO VEICULAR	MARILIA	30	500,00	15.000,00
CILINDRO MESTRE	TRW	5	432,00	2.160,00
CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	TRW	30	243,00	7.290,00
COLA PARA USO VEICULAR - APLICACAO: USO DIVERSOS	ORBI	60	11,50	690,00
COLMEIA DO RADIADOR PARA VEICULOS MARCA MODELO MB 1513	VISCONDE	2	2.480,00	4.960,00
CONEXAO	ROCHESTER	80	38,00	3.040,00
CONEXAO PARA VEICULOS MEDIDA NOMINAL 22 X 16 MM	ROCHESTER	30	42,00	1.260,00
CONJUNTO REPARO REDUZIDA MARCA MODELO VW REFERENCIA 250598289	QUINELATO	10	90,00	900,00
CONJUNTO SINCRONIZADOR TIPO 3° E 4° MARCHAS	EATON	5	1.100,00	5.500,00
CONTRA EIXO PARA VEICULOS MARCA MODELO EATON FS 4205A	EATON	5	1.850,00	9.250,00
COROA E PINHAO	MERITOR	10	4.790,00	47.900,00
COXIM TRASEIRO MARCA MODELO VW 23.210 REFERENCIA 2VG199381	REI	20	251,00	5.020,00
CRUZETA CARDAM	SPICER	25	255,00	6.375,00
CUBO DA RODA DIANTEIRO	BATISTA	20	890,00	17.800,00
CUNHA TRASEIRA, USO VEICULAR, MARCA/MODELO: MERCEDES 5501008	FABRINI	50	49,00	2.450,00

DISCO DE FREIO VEICULAR - IDENTIFICACAO: TRASEIRO, MARCA/MODELO:	FRUM	10	220,00	2.200,00
EIXO FIXO CAIXA DE MARCHA	REX	10	1.240,00	12.400,00
EIXO PILOTO CAIXA PARA VEICULOS MARCA MODELO EATON FS 4205A	EATON	5	1.540,00	7.700,00
EIXO S TRAZEIRO ESQUERDO	MASTER	30	340,00	10.200,00
EMBUCHAMENTO COMPLETO	VANNUCCI	20	690,00	13.800,00
ENGRENAGEM	MERITOR	20	1.260,00	25.200,00
ENGRENAGEM 3ª SECUNDARIA	EATON	20	1.180,00	23.600,00
ENGRENAGEM PARA VEICULOS TIPO 2° MOVEL MARCA MODELO EATON FS 5306	EATON	5	1.380,00	6.900,00
ENGRENAGEM PARA VEICULOS TIPO 3° MOVEL MARCA MODELO EATON FS 4205A	EATON	5	980,00	4.900,00
ENGRENAGEM PARA VEICULOS TIPO 4° MOVEL MARCA MODELO EATON FS 4205A	EATON	5	1.118,00	5.590,00
ENGRENAGEM PARA VEICULOS TIPO 5° FIXA MARCA MODELO EATON FS 5306	EATON	5	1.150,00	5.750,00
ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	LNG	30	280,00	8.400,00
FITA ALUMINIZADA 45MM X 45M.	3M	100	7,50	750,00
FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO MARCA MODELO MB FREIO A AR	ROCHESTER	10	47,00	470,00
FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO MARCA MODELO MB FREIO A AR	ROCHESTER	10	55,00	550,00
GUIA DE VALVULA	RIOSULENSE	60	19,00	1.140,00
INTERCOOLER PARA VEICULOS MARCA MODELO MB 2426	VISCONDE	2	2.750,00	5.500,00
INTERRUPTOR	KOSTAL	10	135,00	1.350,00
JOGO BRONZINA DO MANCAL PARA VEICULOS MARCA MODELO MWM 229	MWM	3	179,00	537,00
JOGO DE JUNTAS DO CABECOTE.	MWM	40	290,00	11.600,00
KIT EMBREAGEM MORINGA	EATON	10	3.900,00	39.000,00
KIT EMBREAGEM VOLARE ELETRONICO	VALEO	7	2.750,00	19.250,00
KIT MOTOR CAMISA PISTAO E ANEL MARCA MODELO MWM X12 REFERENCIA 961280190478	MWM	50	800,00	40.000,00
LANTERNA VEICULAR	ORGUS	30	69,00	2.070,00
LONA DE FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	LONAFLEX	30	238,00	7.140,00
LONA DE FREIO VDIANTEIRO F. AR	LONAFLEX	30	276,00	8.280,00
MACANETA INTERNA, PARA VEICULOS MARCA/MODELO:	UNIVERSAL	50	27,00	1.350,00
MACANETA INTERNA, PARA VEICULOS MARCA/MODELO:	UNIVERSAL	50	27,00	1.350,00
MANGUEIRA INTERCOOLER MEDIDA NOMINAL 76 X 132 MM REFERENCIA 2T2117413	BINS	20	124,00	2.480,00
MANGUEIRA INTERCOOLER PARA VEICULOS MARCA MODELO VW 23.210	BINS	20	126,00	2.520,00
MANGUEIRA INTERCOOLER VERMELHO REFERENCIA TQG117231	BINS	20	98,00	1.960,00
MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR ELETRONICO	ROCHESTER	10	140,00	1.400,00
PARA CHOQUE USO VEICULAR MARCA MODELO VW CONSTELLATION REFERENCIA 212807071	BONFANTI	4	1.130,00	4.520,00
PARA CHOQUE USO VEICULAR MARCA MODELO VW WORKER REFERENCIA 2RL8071058A8	BONFANTI	10	1.690,00	16.900,00
PARAFUSO	ROCHESTER	2.000	5,65	11.300,00
PARAFUSO OCO PARA VEICULOS MEDIDA 16MM	ROCHESTER	60	15,80	948,00
PASTILHAS DE FREIO TRASEIRO	LONAFLEX	40	128,00	5.120,00
PORCA DO EIXO DA RODA DIANTEIRA.	ROCHESTER	150	13,80	2.070,00
PORCA DO EIXO DA RODA TRASEIRA.	FIBAN	150	13,80	2.070,00
REBITE USO VEICULAR - IDENTIFICACAO: PARA LONA DE FREIO DIANTEIRA E TRASEIRA, MARCA/MODELO: FORD/CARGO-2322	REBIBRAS	5.000	0,33	1.650,00
REBITES DE REPUXO	REBIBRAS	400	0,35	140,00
RESERVATORIO RADIADOR	RESERPLAST	10	248,00	2.480,00
RETENTOR RODA TRASEIRA	SABO	30	77,00	2.310,00
RETENTOR RODA TRASEIRA	SABO	50	39,00	1.950,00
ROLAMENTO PONTA PINHAO ROCKWELL	TIMKEN	20	345,00	6.900,00
ROLAMENTO RODA DIANTEIRA PEQUENO FREIO OLEO	TIMKEN	20	120,00	2.400,00
TAMBOR DE FREIO	FRUM	15	1.000,00	15.000,00
TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	FRUM	15	980,00	14.700,00
TERMINAL YOKE CENTRAL PARA VEICULOS MARCA MODELO VW 23.210	SPICER	50	540,00	27.000,00
VOLANTE DE EMBREAGEM PARA USO VEICULAR MARCA MODELO FORD CARGO 1723 REFERENCIA BHIX6375BA	REX	4	2.400,00	9.600,00

Valor Global: R$ 649.371,00 (Seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e um reais).

Patrocínio-MG, 22 de abril de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:70D30E4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo n° 042/2022

Tomada de preço n° 001/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em alvenaria poliédrica em diversas vias do município (Morro dos Caetanos - Comunidade da Mutuquinha, Morro do Valdemar Paulista - Comunidade da Mutuquinha, Morro do Mozart 1 - Comunidade de Canta Galo, Morro do Mozart 2 - Comunidade de Canta Galo, Morro da Auxiliadora do João Leite 1 - Comunidade de Cascalhais, Morro da Auxiliadora do João Leite 2 - Comunidade de Cascalhais, Morro do Delei - Comunidade de Cascalhais, Morro da Mandioca - Comun

Adjudicação

O Prefeito do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 ADJUDICA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

LUCIANO JOSE DO NASCIMENTO 10762407638 - CNPJ: 30.471.108/0001-23

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Contratação de empresa para execução de pavimentação em alvenaria poliédrica em diversas vias do município (Morro dos Caetanos - Comunidade da Mutuquinha, Morro do Valdemar Paulista - Comunidade da Mutuquinha, Morro do Mozart 1 - Comunidade de Canta Galo, Morro do Mozart 2 - Comunidade de Canta Galo, Morro da Auxiliadora do João Leite 1 - Comunidade de Cascalhais, Morro da Auxiliadora do João Leite 2 - Comunidade de Cascalhais, Morro do Delei - Comunidade de Cascalhais, Morro da Mandioca - Comunidade do Patrício) de Senhora dos Remédios/-MG, conforme o Convenio Nº 1491001332/2021/SEGOV/PADEM.	-	UN	1,0000	479.820,9500	-	479.820,95

Valor Total Adjudicado R$ 479.820,95

SENHORA DOS REMÉDIOS, 29 de Abril de 2022.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Micael Sander Rosa
Código Identificador:9979ABD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-113, DE 29 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZA CONVERSÃO FINANCEIRA DE LICENÇA-PRÊMIO A FAVOR DO SERVIDORES MENCIONADOS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2.835, de 29 de abril de 2022,

CONSIDERANDO motivação excepcional dos servidores requerentes,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o processamento em Folha de Pagamento da conversão financeira de 1 (uma) parcela de licença-prêmio concedida aos servidores municipais efetivos mencionados a seguir:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
Elio Antônio Gomes	Motorista	008452	Secretaria Municipal de Assistência Social	04/04/2016 a 03/04/2021	PSU-DvRH-073/2022 de 24/01/2022
Sueli Maria de Oliveira	Gari I	004153	Secretaria Municipal de Saúde	04/11/2013 a 03/11/2018	PSU -DvRH-032/2020 Reabertura
Silma Silva de Oliveira	Servente Escolar	005050	Secretaria Municipal de Educação	23/08/2015 a 22/08/2020	PSU-DvRH-110/2022 de 29/04/2022
Gerson Pereira	Gari II	005417	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	14/03/2016 a 13/03/2021	PSU-DvRH-109/2022 de 29/04/2022
Marta Raquel Alves	Assistente Jurídico	005307	SEMOF/ Controle Interno	09/02/2016 a 08/02/2021	PSU-DvRH-017/2021 DE 17/06/2021 Reabertura
Paulo Galdino	Gari I	004149	Secretaria de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento	06/11/2008 a 05/11/2013	PSU-DvRH-108/2022 de 29/04/2022
Evanilde Azevedo Leal	Professor I	001912	Secretaria Municipal de Educação	18/08/2013 a 17/08/2018	PSU-DvRH-103/2018 de 22/08/2018 Reabertura

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 29 de abril de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Bruna Lopes Sena
Código Identificador:C753B0F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2022 - PREGÃO Nº 025/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

Pregão Eletrônico nº 00035/2022

Objeto: Aquisição de material esportivo para manutenção das atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte dentro dos programas sócio esportivos executados pelo departamento de esporte, no apoio ás atividades esportivas amadoras e nas escolas municipais junto a disciplina de educação física por um período de 12 meses, conforme quantitativos, especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Aos 26 dias do mês de abril do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes, com o objetivo de adquirir Aquisição de material esportivo para manutenção das atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte dentro dos programas sócio esportivos executados pelo departamento de esporte, no apoio ás atividades esportivas amadoras e nas escolas municipais junto a disciplina de educação física por um período de 12 meses, conforme quantitativos, especificações técnicas constantes no Termo de Referência.,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:
BET MAGAZINE EIRELI, CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11, ME/EPP: Sim
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA, CPF/CNPJ: 66.143.678/0001-31, ME/EPP: Sim
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, CPF/CNPJ: 43.853.693/0001-78, ME/EPP: Sim
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA, CPF/CNPJ: 02.661.600/0001-26, ME/EPP: Sim
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI,
CPF/CNPJ: 05.700.700/0001-02, ME/EPP: Sim
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME, CPF/CNPJ: 08.659.585/0001-68, ME/EPP: Sim

Lotes:
Lote 1 - ANTENA PARA VOLEI
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:09:16:57
Valor da Oferta:179,9000
Marca do Produto:FINTA
Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA
CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31
Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31
Hora Registro Oferta:16:45:43
Valor da Oferta:180,0000
Marca do Produto:Master Redes
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78
Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78
Hora Registro Oferta:11:58:46
Valor da Oferta:272,0000
Marca do Produto:NEDEL
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26
Hora Registro Oferta:09:29:54
Valor da Oferta:199,8000
Marca do Produto:Scalibu

Empresa:PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI
CPF/CNPJ:05.700.700/0001-02
Data Registro Oferta:05.700.700/0001-02
Hora Registro Oferta:16:41:20
Valor da Oferta:330,0000
Marca do Produto:magnum

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:54:18	175,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	15:54:43	174,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:55:12	170,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:55:21	169,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	15:55:22	165,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:55:29	160,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	15:55:36	155,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:55:37	159,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:55:58	154,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	15:56:00	148,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:56:11	145,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	15:56:36	144,5000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:56:43	140,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:56:48	139,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	15:56:56	138,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:57:05	137,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:57:10	130,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	15:57:12	135,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	15:57:25	122,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:57:43	120,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:57:53	115,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:58:55	114,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:59:02	110,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:59:43	109,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:59:54	105,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	16:00:26	104,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	16:00:59	100,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	16:01:31	99,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	16:02:17	95,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	16:02:46	94,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	16:02:55	90,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	16:03:16	89,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	16:03:42	88,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	16:04:06	87,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	16:04:40	86,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	16:05:46	85,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 2 - APITO

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:15:58:56
Valor da Oferta:19,0000
Marca do Produto:FINTA
Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA
CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31
Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31
Hora Registro Oferta:16:46:56
Valor da Oferta:22,0000

Marca do Produto:Poker
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26
Hora Registro Oferta:09:30:28
Valor da Oferta:34,0000
Marca do Produto:FOX 40
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:08:28:55
Valor da Oferta:25,0000
Marca do Produto:cardeal
Desclassificação(ões):
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
COF/CNPJ:43.853.693/0001-78
Data Registro Oferta:20/04/2022
Hora Registro Oferta:13:00:40
Valor da Oferta:6,4000
Marca do Produto:NEDEL
Motivo da Desclassificação:NÃO apresentou declaração anexo III
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	09:23:32	15,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:23:53	18,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:25:13	6,3900
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:25:29	6,3800
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:26:25	6,3700
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:26:37	6,3600
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:26:57	6,3500
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:27:09	6,3400
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:27:21	6,3300
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:27:48	6,3200
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:28:01	6,3100
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:28:17	6,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:28:27	6,2900
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:28:48	6,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:29:07	6,1900
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:29:32	6,1000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:30:53	6,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:31:04	5,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:31:41	5,8900
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:31:55	5,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:33:21	5,7900
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:33:29	5,7800
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:33:51	5,7700
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:34:03	5,7600
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:34:32	5,7000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:34:42	5,6900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:34:59	5,6000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:35:11	5,5900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:35:31	5,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:35:47	5,4900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:37:08	5,4000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:37:16	5,3900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:38:22	5,3800
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:38:31	5,3700
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:39:49	5,3000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:39:59	5,2900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:40:08	5,2000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:40:14	5,1900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:41:32	5,1500
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:41:56	5,1400

BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:42:08	5,1000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:42:17	5,0900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:43:19	5,0500
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:43:34	5,0400
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:44:48	5,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:44:54	4,9900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:46:07	4,9500
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:46:23	4,9400
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:47:41	4,9300
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:47:54	4,9200
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:49:08	4,9000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:49:39	4,8900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:50:52	4,8000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:51:09	4,7900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:51:49	4,7500
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:52:03	4,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:53:17	4,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:53:34	4,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:54:49	4,3000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:55:09	4,2500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:56:23	4,2000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:56:36	4,1000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:57:46	4,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:58:11	3,9000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 3 - ARGOLA DE MERGULHO.

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:16:00:19

Valor da Oferta:120,0000

Marca do Produto:FIORE

Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA

CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31

Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31

Hora Registro Oferta:16:49:19

Valor da Oferta:120,0000

Marca do Produto:Nabaiji

Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA

CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26

Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26

Hora Registro Oferta:09:31:09

Valor da Oferta:144,0000

Marca do Produto:Slade

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:24:21	118,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:25:24	117,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:26:04	110,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:26:33	109,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:28:13	105,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:28:34	104,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:29:28	104,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:31:05	103,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:31:21	103,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:31:48	102,9900
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:32:31	99,0000

BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:33:04	89,9900
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:33:19	88,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:33:57	87,9900
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:34:07	87,9500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:34:39	87,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:34:47	86,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:35:19	85,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:35:40	84,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:37:03	83,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:37:24	83,8900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:38:37	83,8000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:38:52	83,7900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:40:01	83,5000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:40:22	83,4900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:41:43	83,4500
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:41:56	83,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:43:28	83,2000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:43:40	83,1000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:44:56	83,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:46:13	82,9000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 4 - BAMBOLES

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:11:17:31

Valor da Oferta:6,5000

Marca do Produto:IMPORT

Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA

CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31

Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31

Hora Registro Oferta:16:49:54

Valor da Oferta:4,0000

Marca do Produto:Cemar

Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA

CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78

Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78

Hora Registro Oferta:13:02:18

Valor da Oferta:7,0400

Marca do Produto:CEMAR

Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA

CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26

Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26

Hora Registro Oferta:09:31:39

Valor da Oferta:8,0000

Marca do Produto:Scalibu

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:23:25	3,9900
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:25:01	3,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:25:14	3,4900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:25:39	3,4800
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:25:52	3,4700
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:26:42	3,4500
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:26:59	3,4400
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:27:12	3,4300
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:27:28	3,4200

BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:27:43	3,4100
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:28:02	3,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:28:17	3,3900
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:28:26	3,3800
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:28:40	3,3700
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:28:57	3,3600
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:29:19	3,3500
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:29:44	3,3400
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:29:54	3,2500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:31:15	3,2400
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:31:42	3,2200
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:31:54	3,2100
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:32:46	3,1800
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:33:10	3,1700
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:33:28	3,1600
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:34:03	3,1500
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:34:15	3,1400
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:34:43	3,1000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:34:57	3,0500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:35:12	3,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:35:26	2,9900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:35:39	2,8900

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 5 - BARREIRA DE ATLETISMO EM ACO

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:11:22:53

Valor da Oferta:399,9000

Marca do Produto:VINEX

Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA

CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31

Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31

Hora Registro Oferta:16:50:56

Valor da Oferta:560,0000

Marca do Produto:Pista e Campo

Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA

CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78

Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78

Hora Registro Oferta:13:02:58

Valor da Oferta:144,0000

Marca do Produto:P.CAMPO

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:41:25	143,9000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:41:44	143,8900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:45:37	143,8000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:46:02	143,7900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:47:15	143,7000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:47:24	143,6900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:48:45	143,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:48:53	143,4900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:49:57	143,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:50:18	142,9900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:51:28	142,9000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:51:54	142,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:53:05	142,0000

EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:53:26	141,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:54:55	140,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:55:21	139,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:56:29	139,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:56:45	138,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:58:03	138,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:58:20	137,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:00:04	137,0000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 6 - BARREIRINHA 40CM				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:11:30:35				
Valor da Oferta:79,9000				
Marca do Produto:AZUL AE				
Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA				
CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31				
Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31				
Hora Registro Oferta:16:51:29				
Valor da Oferta:70,0000				
Marca do Produto:Pista e Campo				
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA				
CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78				
Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78				
Hora Registro Oferta:13:18:07				
Valor da Oferta:144,0000				
Marca do Produto:P.CAMPO				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:26:29	69,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:26:51	69,8000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:27:17	68,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:27:31	67,9000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:28:39	67,8900
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:28:46	65,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:28:51	67,8000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:29:12	67,7900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:29:31	64,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:30:11	64,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:31:27	63,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:32:02	62,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:34:49	61,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:35:10	61,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:36:22	60,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:36:33	59,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:37:41	58,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:37:52	57,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:39:07	56,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:39:59	56,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:41:08	56,4000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:41:20	56,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:42:29	55,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:42:43	55,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:43:56	55,4000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:44:11	55,3500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:45:09	55,3000

EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:45:27	55,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:46:56	54,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:47:33	54,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:48:53	53,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:49:07	53,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:50:25	53,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:50:41	52,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:51:55	52,7000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:52:40	52,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:53:53	52,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:54:20	51,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:55:34	51,8000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:56:02	51,7500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:57:14	51,7000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:57:27	51,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:58:41	50,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	10:00:26	49,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:02:09	48,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	10:03:36	48,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:04:30	47,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	10:04:57	47,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:05:58	47,4000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	10:06:16	47,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:06:56	47,2000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	10:07:17	47,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:08:13	46,9900
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	10:08:30	46,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:09:30	45,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	10:09:52	45,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:10:40	44,9000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 7 - BERREIRINHA 15CM

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:11:30:11

Valor da Oferta:209,9000

Marca do Produto:AZUL AE

Desclassificação(ões):

Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA

COF/CNPJ:66.143.678/0001-31

Data Registro Oferta:25/04/2022

Hora Registro Oferta:16:57:53

Valor da Oferta:40,0000

Marca do Produto:Pista e Campo

Motivo da Desclassificação:não apresentou certidão simplificada

Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA

COF/CNPJ:43.853.693/0001-78

Data Registro Oferta:20/04/2022

Hora Registro Oferta:13:19:02

Valor da Oferta:70,4000

Marca do Produto:P.CAMPO

Motivo da Desclassificação:licitante não apresentou anexo iii

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:51:35	39,9900
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:52:06	39,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:52:18	38,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:53:30	38,7500

EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:53:46	38,7000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:54:06	38,6500
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:54:25	38,6000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:54:41	38,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:54:56	38,4500
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:55:12	38,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:55:29	37,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	09:57:34	37,8000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:57:45	37,7000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:58:03	35,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:58:33	34,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:58:49	34,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:59:04	34,4000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:59:18	34,3000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	09:59:27	34,2000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	09:59:53	34,1000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:00:15	34,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 8 - BICO PARA BOMBA DE ENCHER BOLA

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:11:31:24

Valor da Oferta:5,0000

Marca do Produto:pentagol

Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA

CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26

Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26

Hora Registro Oferta:09:32:35

Valor da Oferta:6,0000

Marca do Produto:Scalibu

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	10:05:13	4,9900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:13:02	4,9500
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	10:13:36	4,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:14:45	4,8900

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 9 - BOIA FLUTUADOR

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:11:31:52

Valor da Oferta:15,9000

Marca do Produto:MOR

Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA

CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31

Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31

Hora Registro Oferta:16:58:56

Valor da Oferta:10,0000

Marca do Produto:Brasil Pex

Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA

CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78

Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78
Hora Registro Oferta:13:10:20
Valor da Oferta:16,0000
Marca do Produto:NEDEL
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26
Hora Registro Oferta:09:33:06
Valor da Oferta:14,0000
Marca do Produto:Scalibu

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:04:11	9,9900
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	10:04:43	9,9500
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:04:52	9,9400
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	10:04:52	9,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:05:21	9,4900
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	10:07:38	9,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:08:30	8,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:13:11	8,8000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:13:23	8,7000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	10:13:32	8,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:13:41	8,4000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	10:14:11	8,3000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:14:27	8,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:15:09	8,1000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:15:25	8,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:16:34	7,9900
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:16:45	7,9800
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:17:23	7,9700
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:18:33	7,9600
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:18:51	7,9500
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:19:10	7,9400
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:19:30	7,9000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:19:40	7,8900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:20:25	7,8000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:20:38	7,7900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:21:46	7,7000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:21:54	7,6900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:22:49	7,6000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:23:02	7,5900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:23:55	7,5000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 10 - BOIA SALVAVIDAS

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:11:32:28
Valor da Oferta:199,9000
Marca do Produto:IPANEMA
Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA
CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31
Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31
Hora Registro Oferta:16:59:34
Valor da Oferta:300,0000
Marca do Produto:Ativa
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA

CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26
Hora Registro Oferta:09:33:58
Valor da Oferta:386,0000
Marca do Produto:Ativa
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	10:04:25	198,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:13:18	197,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	10:13:51	195,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:14:34	194,0000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:
Resultado Consolidado após encerramento da sessão
Número do Lote: 1
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 16:05:46
Valor da Oferta: 85,0000
Descrição do Produto: ANTENA PARA VOLEI
Marca: FINTA
Valor Unitário: 85,0000
Quantidade: 17,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 2
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 09:57:46
Valor da Oferta: 4,0000
Descrição do Produto: APITO
Marca: FINTA
Valor Unitário: 4,0000
Quantidade: 60,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 3
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 09:46:13
Valor da Oferta: 82,9000
Descrição do Produto: ARGOLA DE MERGULHO.
Marca: FIORE
Valor Unitário: 82,9000
Quantidade: 30,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 4
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 09:35:39
Valor da Oferta: 2,8900
Descrição do Produto: BAMBOLES
Marca: IMPORT
Valor Unitário: 2,8900

Quantidade: 440,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 5
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 10:00:04
Valor da Oferta: 137,0000
Descrição do Produto: BARREIRA DE ATLETISMO EM ACO
Marca: VINEX
Valor Unitário: 137,0000
Quantidade: 30,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 6
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 10:10:40
Valor da Oferta: 44,9000
Descrição do Produto: BARREIRINHA 40CM
Marca: AZUL AE
Valor Unitário: 44,9000
Quantidade: 50,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 7
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 09:57:34
Valor da Oferta: 37,8000
Descrição do Produto: BERREIRINHA 15CM
Marca: AZUL AE
Valor Unitário: 37,8000
Quantidade: 50,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 8
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 10:14:45
Valor da Oferta: 4,8900
Descrição do Produto: BICO PARA BOMBA DE ENCHER BOLA
Marca: pentagol
Valor Unitário: 4,8900
Quantidade: 25,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 9
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 10:23:55
Valor da Oferta: 7,5000
Descrição do Produto: BOIA FLUTUADOR
Marca: MOR
Valor Unitário: 7,5000
Quantidade: 40,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 10

Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 10:14:34
Valor da Oferta: 194,0000
Descrição do Produto: BOIA SALVAVIDAS
Marca: IPANEMA
Valor Unitário: 194,0000
Quantidade: 20,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 8: 34hs, do dia 27 de abril de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Prefeitura Municipal de Japaraiba

Pregão Eletrônico nº 00035/2022

Objeto: Aquisição de material esportivo para manutenção das atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte dentro dos programas sócio esportivos executados pelo departamento de esporte, no apoio ás atividades esportivas amadoras e nas escolas municipais junto a disciplina de educação física por um período de 12 meses, conforme quantitativos, especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Aos 26 dias do mês de abril do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes, com o objetivo de adquirir Aquisição de material esportivo para manutenção das atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte dentro dos programas sócio esportivos executados pelo departamento de esporte, no apoio ás atividades esportivas amadoras e nas escolas municipais junto a disciplina de educação física por um período de 12 meses, conforme quantitativos, especificações técnicas constantes no Termo de Referência.,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:
ALLEX SANTOS DA SILVA, CPF/CNPJ: 26.584.895/0001-42, ME/EPP: Sim
BET MAGAZINE EIRELI, CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11, ME/EPP: Sim
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA, CPF/CNPJ: 66.143.678/0001-31, ME/EPP: Sim
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, CPF/CNPJ: 43.853.693/0001-78, ME/EPP: Sim
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA, CPF/CNPJ: 02.661.600/0001-26, ME/EPP: Sim
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME, CPF/CNPJ: 08.659.585/0001-68, ME/EPP: Sim

Lotes:
Lote 11 - BOLA BASQUETE FEMININO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALLEX SANTOS DA SILVA

CPF/CNPJ:26.584.895/0001-42

Data Registro Oferta:26.584.895/0001-42

Hora Registro Oferta:17:32:36

Valor da Oferta:1.000,0000

Marca do Produto:PENALTY

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:11:39:51

Valor da Oferta:199,9000

Marca do Produto:MAGUSSY

Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA

CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31

Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31

Hora Registro Oferta:17:01:25

Valor da Oferta:300,0000

Marca do Produto:Spalding

Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA

CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78

Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78

Hora Registro Oferta:13:11:00

Valor da Oferta:320,0000

Marca do Produto:WILSON

Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA

CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26

Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26

Hora Registro Oferta:09:34:45

Valor da Oferta:170,0000

Marca do Produto:Penalty

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME

CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68

Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68

Hora Registro Oferta:08:29:18

Valor da Oferta:125,0000

Marca do Produto:indoor

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:14:57	169,9900
ALLEX SANTOS DA SILVA	26.584.895/0001-42	26/04/2022	10:16:58	500,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:23:21	124,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:33:17	99,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 12 - BOLA BASQUETE MASCULINO

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALLEX SANTOS DA SILVA

CPF/CNPJ:26.584.895/0001-42

Data Registro Oferta:26.584.895/0001-42

Hora Registro Oferta:17:33:06

Valor da Oferta:1.000,0000

Marca do Produto:PENALTY

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:11:38:55

Valor da Oferta:549,9000

Marca do Produto:PENALTY
Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA
CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31
Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31
Hora Registro Oferta:17:01:59
Valor da Oferta:300,0000
Marca do Produto:Spalding
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78
Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78
Hora Registro Oferta:13:11:30
Valor da Oferta:320,0000
Marca do Produto:WILSON
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26
Hora Registro Oferta:09:35:44
Valor da Oferta:180,0000
Marca do Produto:Penalty
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:08:29:43
Valor da Oferta:135,0000
Marca do Produto:indoor

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:15:14	179,9900
ALLEX SANTOS DA SILVA	26.584.895/0001-42	26/04/2022	10:17:19	545,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:23:27	134,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:33:24	99,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 13 - BOLA BASQUETE MIRIM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALLEX SANTOS DA SILVA
CPF/CNPJ:26.584.895/0001-42
Data Registro Oferta:26.584.895/0001-42
Hora Registro Oferta:17:33:31
Valor da Oferta:1.000,0000
Marca do Produto:PENALTY
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:11:40:22
Valor da Oferta:99,9000
Marca do Produto:pentagol
Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA
CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31
Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31
Hora Registro Oferta:17:03:03
Valor da Oferta:300,0000
Marca do Produto:Spalding
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78
Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78
Hora Registro Oferta:13:12:11
Valor da Oferta:320,0000
Marca do Produto:WILSON

Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26
Hora Registro Oferta:09:36:12
Valor da Oferta:150,0000
Marca do Produto:Penalty
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:08:30:12
Valor da Oferta:120,0000
Marca do Produto:indoor

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:18:11	149,9900
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	10:23:33	99,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:24:51	98,9000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	10:25:40	98,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:26:19	97,9000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	10:26:27	97,0000
ALLEX SANTOS DA SILVA	26.584.895/0001-42	26/04/2022	10:26:32	97,9999
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:27:13	96,8000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	10:27:29	96,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:27:44	95,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:28:07	95,5000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	10:28:14	95,0000
ALLEX SANTOS DA SILVA	26.584.895/0001-42	26/04/2022	10:28:24	96,9999
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:28:39	94,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	10:28:52	92,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:28:59	91,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	10:29:15	90,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:29:30	89,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:29:30	89,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:29:51	88,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:29:59	88,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:30:27	87,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:30:43	87,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:31:00	86,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:31:15	86,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:31:39	85,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:31:52	85,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:32:36	84,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:32:53	84,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:34:00	83,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:34:08	83,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:34:24	82,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:34:38	82,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:35:49	81,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:36:02	81,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:37:09	80,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:37:17	80,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:38:41	79,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:38:51	79,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:40:02	78,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:41:12	78,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:42:30	77,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:44:04	77,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:45:17	76,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:45:41	75,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:46:51	74,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:47:07	72,0000

BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:48:16	71,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:48:31	71,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:49:40	70,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:49:48	70,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:50:58	69,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:51:27	69,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:52:51	68,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:53:20	68,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:53:50	67,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:54:14	67,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:56:06	66,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:56:33	66,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 14 - BOLA CAMPO

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALLEX SANTOS DA SILVA
CPF/CNPJ:26.584.895/0001-42
Data Registro Oferta:26.584.895/0001-42
Hora Registro Oferta:17:34:06
Valor da Oferta:1.000,0000
Marca do Produto:PENALTY
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:16:02:17
Valor da Oferta:139,9000
Marca do Produto:PENALTY
Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA
CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31
Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31
Hora Registro Oferta:17:03:38
Valor da Oferta:200,0000
Marca do Produto:Penalty
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78
Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78
Hora Registro Oferta:13:14:27
Valor da Oferta:192,0000
Marca do Produto:NEDEL
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26
Hora Registro Oferta:09:36:45
Valor da Oferta:530,0000
Marca do Produto:Penalty
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:08:30:37
Valor da Oferta:150,0000
Marca do Produto:penalty

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:18:47	139,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:23:43	139,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:23:57	138,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:25:14	138,8000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:25:43	138,7000

ALLEX SANTOS DA SILVA	26.584.895/0001-42	26/04/2022	10:25:52	199,9999
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:26:30	138,6000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:26:37	138,5000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:27:36	137,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:27:46	136,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:27:58	136,8000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:28:04	136,7000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:28:21	136,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:28:28	135,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:28:45	134,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:28:53	133,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:29:18	132,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:29:31	131,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:29:47	130,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:29:57	129,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:30:07	128,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:30:08	129,8000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:30:23	127,8000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:30:30	126,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:30:47	125,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:30:57	124,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:31:10	123,9000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:31:21	123,8000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:31:24	123,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:31:36	122,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:31:59	121,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:32:17	120,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:32:57	120,8900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:33:14	119,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:33:16	120,8000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:33:26	118,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:33:36	117,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:34:00	116,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:34:15	115,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:34:27	114,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:34:41	114,8000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:34:53	114,7000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:35:02	114,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:35:09	113,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:35:19	113,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:35:32	112,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	10:35:34	198,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:35:39	112,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:35:49	111,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:36:10	111,1000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:36:23	111,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:36:37	110,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:36:46	109,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:37:24	109,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:37:33	108,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:37:46	108,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:38:02	107,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:38:09	107,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:38:11	107,8000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:38:25	106,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:38:35	106,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:38:53	105,9000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:39:07	105,8000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:39:11	105,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:39:25	104,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:39:35	104,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:39:53	103,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:41:02	103,8000

ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:41:03	103,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:41:13	102,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:41:38	102,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:41:50	101,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:42:02	101,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:42:13	100,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:42:27	100,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:42:44	99,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:44:00	99,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:44:27	99,4000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:44:53	98,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:45:11	97,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:45:50	97,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:45:59	96,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:47:09	96,8000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:47:16	95,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:47:17	96,7000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:47:26	94,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:48:17	94,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:48:38	93,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:48:53	93,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:49:03	92,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:49:18	92,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:49:38	91,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:49:56	91,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:50:15	90,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:50:27	90,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:51:39	89,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:51:49	89,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:52:58	88,9000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 15 - BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALLEX SANTOS DA SILVA

CPF/CNPJ:26.584.895/0001-42

Data Registro Oferta:26.584.895/0001-42

Hora Registro Oferta:17:43:24

Valor da Oferta:1.000,0000

Marca do Produto:PENALTY

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:15:44:27

Valor da Oferta:209,9000

Marca do Produto:PENALTY

Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA

CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31

Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31

Hora Registro Oferta:17:04:45

Valor da Oferta:200,0000

Marca do Produto:Penalty

Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA

CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78

Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78

Hora Registro Oferta:10:19:41

Valor da Oferta:192,0000

Marca do Produto:NEDEL

Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA

CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26

Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26

Hora Registro Oferta:09:37:28
Valor da Oferta:199,0000
Marca do Produto:Penalty
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:08:30:58
Valor da Oferta:130,0000
Marca do Produto:penalty

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:29:09	129,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:29:37	128,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:30:40	127,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:30:51	126,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:31:43	125,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:32:07	124,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:32:26	123,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:33:21	122,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:33:39	121,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:34:02	120,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:34:11	119,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:34:24	118,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:34:36	117,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:35:12	117,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:35:23	116,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:35:31	116,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:35:41	115,9000
ALLEX SANTOS DA SILVA	26.584.895/0001-42	26/04/2022	10:35:51	198,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	10:36:15	197,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:36:18	115,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:36:31	114,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:36:44	114,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:36:55	113,9000
ALLEX SANTOS DA SILVA	26.584.895/0001-42	26/04/2022	10:37:28	196,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:37:32	113,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:37:42	112,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:37:53	112,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:38:18	111,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:38:29	110,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:38:42	109,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:39:03	109,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:39:15	108,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:39:25	108,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:39:40	107,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:39:54	107,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	10:40:10	180,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:40:20	106,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:41:30	106,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:41:42	105,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:41:55	105,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:42:03	104,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:42:16	104,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:42:36	103,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:43:44	103,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:43:52	103,4000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:45:00	100,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:45:18	99,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:45:29	99,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:45:36	98,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:45:57	98,0000

EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:46:09	97,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:46:52	97,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:47:04	96,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:47:26	96,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:47:44	95,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:48:39	95,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:48:55	94,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:49:10	94,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:49:25	93,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:49:41	93,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:49:59	92,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:50:13	92,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:50:23	91,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:50:38	91,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:50:53	90,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:51:04	90,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:52:44	89,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:53:07	89,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:54:20	88,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	10:54:40	88,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 16 - BOLA DE FUTEVOLEI

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALLEX SANTOS DA SILVA

CPF/CNPJ:26.584.895/0001-42

Data Registro Oferta:26.584.895/0001-42

Hora Registro Oferta:17:43:57

Valor da Oferta:1.000,0000

Marca do Produto:MIKASA

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:11:50:27

Valor da Oferta:320,0000

Marca do Produto:PENALTY

Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA

CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31

Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31

Hora Registro Oferta:17:05:24

Valor da Oferta:280,0000

Marca do Produto:Penalty

Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA

CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26

Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26

Hora Registro Oferta:09:38:03

Valor da Oferta:500,0000

Marca do Produto:Mikasa

Desclassificação(ões):

Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA

COF/CNPJ:43.853.693/0001-78

Data Registro Oferta:22/04/2022

Hora Registro Oferta:10:20:06

Valor da Oferta:192,0000

Marca do Produto:NEDEL

Motivo da Desclassificação:licitante não apresentou anexo iii

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ALLEX SANTOS DA SILVA	26.584.895/0001-42	26/04/2022	10:35:14	499,9999
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:38:25	191,9000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:38:33	191,8000

BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:39:47	191,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:40:10	191,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:41:20	191,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:41:30	190,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:42:43	190,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:42:54	189,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:44:11	189,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:44:38	189,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:45:55	189,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:46:17	188,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:47:35	188,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:47:53	188,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:49:04	188,3000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:49:17	188,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:50:32	188,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:51:04	187,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:52:37	187,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:53:06	186,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:54:27	186,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:54:42	186,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:55:37	186,3000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:55:49	186,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:56:20	186,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:56:28	185,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:56:57	185,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:57:05	184,9000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 17 - BOLA DE FUTSAL

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALLEX SANTOS DA SILVA
CPF/CNPJ:26.584.895/0001-42
Data Registro Oferta:26.584.895/0001-42
Hora Registro Oferta:17:44:32
Valor da Oferta:1.000,0000
Marca do Produto:PENALTY
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:11:47:22
Valor da Oferta:249,9000
Marca do Produto:PENALTY
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26
Hora Registro Oferta:09:38:37
Valor da Oferta:370,0000
Marca do Produto:Penalty

Desclassificação(ões):

Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA
COF/CNPJ:66.143.678/0001-31
Data Registro Oferta:25/04/2022
Hora Registro Oferta:17:08:35
Valor da Oferta:190,0000
Marca do Produto:Penalty
Motivo da Desclassificação:licitante não apresentou simplificada
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
COF/CNPJ:43.853.693/0001-78
Data Registro Oferta:22/04/2022
Hora Registro Oferta:10:22:02
Valor da Oferta:192,0000

Marca do Produto:NEDEL

Motivo da Desclassificação:licitante não apresentou anexo iii

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:29:52	189,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	10:30:30	189,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:31:10	188,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	10:31:53	188,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:32:06	188,4000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	10:32:33	188,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:32:42	187,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	10:32:55	187,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:33:05	187,4000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	10:33:22	187,2500
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:33:48	187,2000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	10:34:09	186,9000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:34:19	186,8000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	10:34:28	186,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:34:43	186,4000
ALLEX SANTOS DA SILVA	26.584.895/0001-42	26/04/2022	10:36:48	248,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:38:34	186,3000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:39:00	186,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:40:12	186,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:40:32	185,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	10:40:39	184,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:40:51	183,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	10:42:01	183,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:42:09	183,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:42:24	182,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:43:53	182,5000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	10:44:21	182,4000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:44:21	182,4000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:44:46	182,3000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	10:45:15	180,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:45:27	179,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	10:45:54	175,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:46:24	174,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:47:42	174,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:48:01	174,4000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	10:48:26	174,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:48:48	173,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	10:49:39	173,8500
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:50:07	173,8000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	10:50:20	173,6000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:50:31	173,5000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	10:50:43	173,3000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:51:12	173,2000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	10:51:25	172,8300
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:51:35	172,8000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	10:51:46	172,5900
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:51:54	172,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	10:53:06	172,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:53:17	171,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	10:53:53	171,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:54:06	170,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	10:54:43	170,2000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:54:55	170,1000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	10:55:10	170,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	10:55:21	169,9000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 18 - BOLA DE FUTSAL INFANTIL

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALLEX SANTOS DA SILVA

CPF/CNPJ:26.584.895/0001-42

Data Registro Oferta:26.584.895/0001-42

Hora Registro Oferta:17:45:04

Valor da Oferta:1.000,0000

Marca do Produto:PENALTY

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:11:46:33

Valor da Oferta:239,9000

Marca do Produto:PENALTY

Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA

CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31

Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31

Hora Registro Oferta:17:21:26

Valor da Oferta:205,0000

Marca do Produto:Penalty

Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA

CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78

Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78

Hora Registro Oferta:10:28:11

Valor da Oferta:185,0000

Marca do Produto:NEDEL

Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA

CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26

Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26

Hora Registro Oferta:09:39:04

Valor da Oferta:220,0000

Marca do Produto:Penalty

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:00:50	184,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:02:24	183,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	11:02:44	180,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:03:08	179,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:03:16	178,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:03:48	178,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:03:58	177,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:04:41	177,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:04:55	176,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:06:06	176,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:06:13	175,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:08:08	175,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:08:24	175,4000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	11:08:43	173,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:08:52	172,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:09:09	172,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:09:15	172,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:09:34	172,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:09:47	171,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	11:10:05	171,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:10:17	170,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:10:19	170,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:10:25	169,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	11:11:04	169,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:11:12	168,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:11:29	168,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:11:49	168,4000

EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	11:12:12	168,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:12:21	167,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:12:29	167,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:12:42	166,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	11:12:54	166,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:13:05	166,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:13:10	166,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:13:18	165,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:13:56	165,5000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	11:14:04	165,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:14:12	164,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:14:49	164,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:14:56	163,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	11:15:09	163,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:15:20	162,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:15:53	162,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:16:01	161,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:16:41	161,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:16:58	161,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:17:34	161,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:17:41	160,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:19:07	150,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:19:16	149,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:20:04	145,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:20:11	144,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:20:37	140,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:20:46	139,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:21:35	135,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:21:44	134,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:22:14	130,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:22:25	129,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:23:38	125,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:23:45	124,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:24:29	120,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:24:44	119,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:24:59	115,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:25:09	114,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:25:31	114,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:25:45	113,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:26:29	112,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:26:37	111,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:27:15	100,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:27:23	99,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:28:07	90,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:28:20	89,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:28:43	80,0000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 19 - BOLA DE VOLEI/PRAIA				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:15:58:56				
Valor da Oferta:169,9000				
Marca do Produto:PENALTY				
Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA				
CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31				
Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31				
Hora Registro Oferta:17:22:56				
Valor da Oferta:210,0000				

Marca do Produto:Mikasa
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78
Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78
Hora Registro Oferta:10:28:35
Valor da Oferta:144,0000
Marca do Produto:NEDEL
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26
Hora Registro Oferta:09:39:32
Valor da Oferta:210,0000
Marca do Produto:Mikasa

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:01:57	143,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:02:33	142,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:03:14	142,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	11:03:22	209,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:03:27	141,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:03:52	141,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:04:06	140,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:04:49	140,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:05:14	139,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:08:21	139,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:08:32	139,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:09:15	139,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:09:27	138,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:10:24	138,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:10:32	137,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:11:35	137,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:11:57	137,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:12:36	137,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:12:50	136,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:13:16	136,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:13:30	136,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:14:02	136,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:14:18	135,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:14:57	135,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:15:05	134,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:16:00	134,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:16:08	133,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:16:47	133,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:17:05	133,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:17:39	133,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:17:49	132,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:19:16	120,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:19:31	119,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:20:12	115,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:20:26	114,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:20:42	110,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:20:52	109,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:21:40	105,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:21:51	104,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:22:20	100,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:22:30	99,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:23:46	95,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:23:56	94,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:24:38	90,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:24:54	89,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:25:07	85,0000

EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:25:17	84,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:25:36	84,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:25:52	83,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:26:33	80,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:26:50	79,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:27:28	70,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:27:39	69,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:28:13	60,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 20 - BOLA FUTEBOL DE CAMPO

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:16:22:53
Valor da Oferta:209,9000
Marca do Produto:PENALTY
Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA
CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31
Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31
Hora Registro Oferta:17:24:04
Valor da Oferta:140,0000
Marca do Produto:Penalty
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78
Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78
Hora Registro Oferta:10:29:36
Valor da Oferta:144,0000
Marca do Produto:NEDEL
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26
Hora Registro Oferta:09:39:55
Valor da Oferta:380,0000
Marca do Produto:Topper

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:02:02	139,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:02:41	138,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:03:19	138,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:03:32	137,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	11:03:46	125,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:04:05	124,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:04:13	123,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:04:53	123,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:05:21	122,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:08:29	122,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:08:38	122,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:09:24	122,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:09:39	121,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	11:09:41	121,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:09:56	120,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:10:29	120,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:10:40	119,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	11:11:26	119,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:11:41	118,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:11:42	118,9000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:12:03	118,4000

EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	11:12:26	118,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:12:33	117,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:12:41	117,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:12:58	117,4000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	11:13:09	117,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:13:24	116,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:14:07	116,5000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	11:14:17	116,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:14:25	115,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:15:02	115,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:15:13	114,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	11:15:30	114,9500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:16:07	114,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:16:22	113,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	11:16:27	113,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:16:41	113,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:16:55	113,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:17:13	112,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	11:17:17	112,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:17:28	112,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:17:48	112,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:17:59	111,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	11:18:04	111,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:18:23	111,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:19:49	110,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:19:58	109,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:20:47	105,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:21:03	104,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:21:45	100,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:22:02	99,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:22:27	95,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:22:37	94,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:24:01	90,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:24:14	89,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:24:46	85,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:25:01	84,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:25:18	80,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:25:36	79,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:26:41	77,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:26:57	76,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:27:33	70,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	11:27:46	69,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	11:28:19	60,0000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:				
Resultado Consolidado após encerramento da sessão				
Número do Lote: 11				
Situação do Lote: Homologado				
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta: 26/04/2022				
Hora Registro Oferta: 10:33:17				
Valor da Oferta: 99,0000				
Descrição do Produto: BOLA BASQUETE FEMININO				
Marca: MAGUSSY				
Valor Unitário: 99,0000				
Quantidade: 26,0000				
Informação Complementar:				
Número do Lote: 12				
Situação do Lote: Homologado				
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11				

Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 10:33:24
Valor da Oferta: 99,0000
Descrição do Produto: BOLA BASQUETE MASCULINO
Marca: PENALTY
Valor Unitário: 99,0000
Quantidade: 26,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 13
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ: 08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 10:56:33
Valor da Oferta: 66,0000
Descrição do Produto: BOLA BASQUETE MIRIM
Marca: indoor
Valor Unitário: 66,0000
Quantidade: 29,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 14
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 10:52:58
Valor da Oferta: 88,9000
Descrição do Produto: BOLA CAMPO
Marca: PENALTY
Valor Unitário: 88,9000
Quantidade: 15,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 15
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ: 08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 10:54:40
Valor da Oferta: 88,0000
Descrição do Produto: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO
Marca: penalty
Valor Unitário: 88,0000
Quantidade: 20,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 16
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 10:56:57
Valor da Oferta: 185,0000
Descrição do Produto: BOLA DE FUTEVOLEI
Marca: PENALTY
Valor Unitário: 185,0000
Quantidade: 15,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 17
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 10:53:06
Valor da Oferta: 172,0000

Descrição do Produto: BOLA DE FUTSAL
Marca: PENALTY
Valor Unitário: 172,0000
Quantidade: 20,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 18
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 11:28:43
Valor da Oferta: 80,0000
Descrição do Produto: BOLA DE FUTSAL INFANTIL
Marca: PENALTY
Valor Unitário: 80,0000
Quantidade: 25,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 19
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 11:28:13
Valor da Oferta: 60,0000
Descrição do Produto: BOLA DE VOLEI/PRAIA
Marca: PENALTY
Valor Unitário: 60,0000
Quantidade: 20,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 20
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 11:28:19
Valor da Oferta: 60,0000
Descrição do Produto: BOLA FUTEBOL DE CAMPO
Marca: PENALTY
Valor Unitário: 60,0000
Quantidade: 25,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 8: 34hs, do dia 27 de abril de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Prefeitura Municipal de Japaraiba
Pregão Eletrônico nº 00035/2022
Objeto: Aquisição de material esportivo para manutenção das atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte dentro dos programas sócio esportivos executados pelo departamento de esporte, no apoio ás atividades esportivas amadoras e nas escolas municipais junto a disciplina de educação física por um período de 12 meses, conforme quantitativos, especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Aos 26 dias do mês de abril do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes, com o objetivo de adquirir Aquisição de material esportivo para manutenção das atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte dentro dos programas sócio esportivos executados pelo departamento de esporte, no apoio ás atividades esportivas amadoras e nas escolas municipais junto a disciplina de educação física por um período de 12 meses, conforme quantitativos, especificações técnicas constantes no Termo de Referência.,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:
BET MAGAZINE EIRELI, CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11, ME/EPP: Sim
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA, CPF/CNPJ: 66.143.678/0001-31, ME/EPP: Sim
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, CPF/CNPJ: 43.853.693/0001-78, ME/EPP: Sim
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA, CPF/CNPJ: 02.661.600/0001-26, ME/EPP: Sim
ALLEX SANTOS DA SILVA, CPF/CNPJ: 26.584.895/0001-42, ME/EPP: Sim
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME, CPF/CNPJ: 08.659.585/0001-68, ME/EPP: Sim
Lotes:
Lote 21 - BOLA FUTSAL ADULTO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:16:25:23
Valor da Oferta:279,9000
Marca do Produto:PENALTY
Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA
CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31
Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31
Hora Registro Oferta:17:26:01
Valor da Oferta:250,0000
Marca do Produto:Penalty
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78
Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78
Hora Registro Oferta:10:30:10
Valor da Oferta:192,0000
Marca do Produto:NEDEL
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26
Hora Registro Oferta:09:40:35
Valor da Oferta:250,0000
Marca do Produto:Penalty
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:02:11	191,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:02:59	191,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	13:03:36	189,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:03:43	188,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:05:30	188,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:05:37	187,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:06:23	185,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:06:30	184,9000

BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:07:15	180,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:07:22	179,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:07:23	150,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:08:29	149,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:09:28	149,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:09:51	148,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:10:24	148,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:11:17	147,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:11:38	147,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:12:39	146,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:14:01	145,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:14:29	144,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:15:40	140,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:16:01	139,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:16:49	135,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:17:27	134,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:18:49	130,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:19:24	129,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:19:45	128,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:20:14	127,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:20:41	126,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:21:18	125,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:21:38	124,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:22:21	123,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:22:34	122,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:22:56	121,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:23:17	120,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:23:52	119,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:24:00	118,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:24:50	115,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:25:08	114,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:25:38	113,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:26:13	112,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:26:23	111,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:26:38	110,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:26:56	109,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:27:14	105,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:27:49	104,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:28:08	100,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:28:18	99,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:28:40	98,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:28:58	97,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:29:09	95,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:29:25	94,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:29:41	92,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:30:00	91,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:30:10	90,0000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 22 - BOLA HANDEBOL INFANTIL				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ALLEX SANTOS DA SILVA				
CPF/CNPJ:26.584.895/0001-42				
Data Registro Oferta:26.584.895/0001-42				
Hora Registro Oferta:17:46:09				
Valor da Oferta:1.000,0000				
Marca do Produto:PENALTY				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:16:28:26				

Valor da Oferta:159,9000
Marca do Produto:PENALTY
Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA
CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31
Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31
Hora Registro Oferta:17:27:21
Valor da Oferta:230,0000
Marca do Produto:Kempa
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78
Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78
Hora Registro Oferta:10:31:13
Valor da Oferta:160,0000
Marca do Produto:SAMBA
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26
Hora Registro Oferta:09:41:52
Valor da Oferta:260,0000
Marca do Produto:Penalty

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:02:20	159,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:03:07	159,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:03:51	158,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:05:36	158,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:06:02	157,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:06:27	155,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:06:39	154,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:08:10	153,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:08:34	152,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:09:33	152,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:09:56	151,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:10:30	151,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:11:24	150,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:11:44	150,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:12:45	149,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:14:06	148,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:14:46	147,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:15:47	140,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:16:12	139,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:16:53	135,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:17:34	134,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:19:01	130,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:19:30	129,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:19:54	128,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:20:28	127,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:20:46	126,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:21:32	125,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:21:44	124,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:22:32	123,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:22:40	122,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:23:03	121,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:23:21	120,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:23:58	119,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:24:06	118,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:24:57	115,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:25:13	114,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:25:43	113,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:26:18	112,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:26:33	111,0000

BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:26:44	110,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:27:00	109,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:27:23	105,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:27:55	104,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:28:19	100,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:28:34	99,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:28:44	98,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:29:04	97,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:29:15	95,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:29:31	94,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:29:47	92,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:30:05	91,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:30:15	90,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:30:43	89,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:31:06	88,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:31:18	87,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:31:49	85,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:31:56	84,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:32:20	83,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:32:29	82,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:32:54	80,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:33:01	79,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:33:29	78,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:33:37	77,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:34:04	77,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:34:13	76,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:35:00	75,0000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 23 - BOLA HANDEBOL MASCULINO				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ALLEX SANTOS DA SILVA				
CPF/CNPJ:26.584.895/0001-42				
Data Registro Oferta:26.584.895/0001-42				
Hora Registro Oferta:17:46:42				
Valor da Oferta:1.000,0000				
Marca do Produto:PENALTY				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:16:30:30				
Valor da Oferta:319,9000				
Marca do Produto:PENALTY				
Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA				
CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31				
Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31				
Hora Registro Oferta:17:27:46				
Valor da Oferta:230,0000				
Marca do Produto:Kempa				
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA				
CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78				
Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78				
Hora Registro Oferta:10:31:39				
Valor da Oferta:160,0000				
Marca do Produto:SAMBA				
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA				
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26				
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26				
Hora Registro Oferta:09:42:16				
Valor da Oferta:280,0000				
Marca do Produto:Penalty				

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:03:12	159,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:03:58	158,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:05:47	158,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:06:09	157,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:06:44	155,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:06:51	154,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:07:29	150,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:08:40	149,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:09:38	149,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:10:10	148,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:10:34	148,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:11:29	147,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:11:48	147,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:12:54	146,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:14:12	145,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:14:52	144,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:15:53	140,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:16:22	139,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:16:58	135,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:17:50	134,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:19:09	130,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:19:39	129,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:19:58	128,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:20:34	127,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:20:55	126,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:21:36	125,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:21:48	124,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:22:40	123,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:23:26	120,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:24:03	119,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:24:24	118,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:25:00	115,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:25:18	114,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:25:50	113,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:26:23	112,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:26:41	111,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:27:02	110,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:27:13	109,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:27:31	105,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:27:59	104,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:28:25	100,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:28:42	99,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:28:49	98,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:29:11	97,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:29:28	95,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:29:38	94,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:29:55	92,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:30:11	91,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:30:20	90,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:30:54	89,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:31:11	88,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:31:26	87,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:31:53	85,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:32:03	84,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:32:24	83,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:32:35	82,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:32:56	80,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:33:15	79,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:33:34	78,0000

EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:33:52	77,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:34:09	77,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:34:21	76,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:34:40	76,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:34:51	75,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:35:05	75,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 24 - BOLA HANDEBOLL

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALLEX SANTOS DA SILVA
CPF/CNPJ:26.584.895/0001-42
Data Registro Oferta:26.584.895/0001-42
Hora Registro Oferta:17:47:05
Valor da Oferta:1.000,0000
Marca do Produto:PENALTY
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:16:31:52
Valor da Oferta:289,9000
Marca do Produto:PENALTY
Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA
CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31
Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31
Hora Registro Oferta:17:28:21
Valor da Oferta:230,0000
Marca do Produto:Kempa
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78
Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78
Hora Registro Oferta:10:32:18
Valor da Oferta:160,0000
Marca do Produto:SAMBA
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26
Hora Registro Oferta:09:42:42
Valor da Oferta:270,0000
Marca do Produto:Penalty
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:13:06:25
Valor da Oferta:200,0000
Marca do Produto:focus

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:07:34	155,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:08:52	154,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:09:45	154,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:10:24	153,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:10:39	153,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:11:35	152,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:11:54	152,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:13:01	151,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:16:03	145,0000

BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:16:09	19,9000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 25 - BOLA INICIACAO N 08				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ALLEX SANTOS DA SILVA				
CPF/CNPJ:26.584.895/0001-42				
Data Registro Oferta:26.584.895/0001-42				
Hora Registro Oferta:17:47:32				
Valor da Oferta:100,0000				
Marca do Produto:PENALTY				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:16:33:27				
Valor da Oferta:49,9000				
Marca do Produto:pentagol				
Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA				
CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31				
Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31				
Hora Registro Oferta:17:28:46				
Valor da Oferta:35,0000				
Marca do Produto:Magussy				
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA				
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26				
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26				
Hora Registro Oferta:09:46:23				
Valor da Oferta:44,0000				
Marca do Produto:Penalty				
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME				
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68				
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68				
Hora Registro Oferta:08:31:32				
Valor da Oferta:40,0000				
Marca do Produto:focus				
Desclassificação(ões):				
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA				
COF/CNPJ:43.853.693/0001-78				
Data Registro Oferta:22/04/2022				
Hora Registro Oferta:10:34:53				
Valor da Oferta:25,6000				
Marca do Produto:NEDEL				
Motivo da Desclassificação:licitante não apresentou anexo iii				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:05:36	25,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:05:47	24,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:05:53	24,8000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:06:18	24,7000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:06:48	24,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:07:03	23,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:07:27	23,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:08:17	22,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:08:42	22,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:09:03	22,4000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	13:09:59	28,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:10:48	22,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:11:44	21,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:12:03	21,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:13:20	21,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:14:30	21,0000

EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:15:01	20,0000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 26 - BOLA INICIACAO N10				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ALLEX SANTOS DA SILVA				
CPF/CNPJ:26.584.895/0001-42				
Data Registro Oferta:26.584.895/0001-42				
Hora Registro Oferta:17:47:49				
Valor da Oferta:100,0000				
Marca do Produto:PENALTY				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:16:34:56				
Valor da Oferta:49,9000				
Marca do Produto:pentagol				
Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA				
CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31				
Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31				
Hora Registro Oferta:17:29:15				
Valor da Oferta:38,0000				
Marca do Produto:Magussy				
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA				
CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78				
Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78				
Hora Registro Oferta:10:35:24				
Valor da Oferta:35,2000				
Marca do Produto:NEDEL				
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA				
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26				
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26				
Hora Registro Oferta:09:46:49				
Valor da Oferta:48,0000				
Marca do Produto:Penalty				
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME				
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68				
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68				
Hora Registro Oferta:08:31:49				
Valor da Oferta:40,0000				
Marca do Produto:focus				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:05:42	35,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:05:55	34,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:07:00	34,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:07:10	33,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:07:35	33,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:08:51	32,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:09:12	32,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:09:17	31,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:09:53	31,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	13:10:18	29,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:10:33	28,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:10:54	28,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:11:52	28,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:12:09	28,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:13:30	27,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:14:38	27,0000

EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:15:08	26,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:16:14	25,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:16:44	24,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:17:16	23,9000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:18:17	23,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:19:33	22,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:19:52	21,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:20:10	20,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:20:44	20,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:21:03	19,9000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:21:54	19,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:22:47	18,9000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:23:18	18,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:23:33	17,9000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:24:16	17,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:24:36	16,9000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:25:12	16,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:25:23	16,0000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 27 - BOLA INICIACAO NO12				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ALLEX SANTOS DA SILVA				
CPF/CNPJ:26.584.895/0001-42				
Data Registro Oferta:26.584.895/0001-42				
Hora Registro Oferta:17:48:09				
Valor da Oferta:100,0000				
Marca do Produto:PENALTY				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:16:35:25				
Valor da Oferta:59,9000				
Marca do Produto:pentagol				
Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA				
CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31				
Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31				
Hora Registro Oferta:17:29:44				
Valor da Oferta:42,0000				
Marca do Produto:Magussy				
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA				
CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78				
Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78				
Hora Registro Oferta:10:35:59				
Valor da Oferta:51,2000				
Marca do Produto:NEDEL				
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA				
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26				
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26				
Hora Registro Oferta:09:47:19				
Valor da Oferta:52,0000				
Marca do Produto:Penalty				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:03:35	41,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:08:35	41,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:08:41	41,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:09:27	40,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:10:17	40,0000

EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	13:10:34	33,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:10:43	32,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:11:00	32,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:12:02	32,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:12:13	32,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:13:46	31,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:14:46	31,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:15:23	30,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:16:19	29,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:16:52	28,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:17:26	27,9000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:18:47	27,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:20:15	26,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:20:52	25,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:21:12	25,4000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:22:03	25,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:22:56	24,9000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:23:29	24,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:23:41	24,3000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:24:23	24,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:24:42	23,9000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 28 - BOLA PARA RECREACAO DE BORRACA

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALLEX SANTOS DA SILVA
CPF/CNPJ:26.584.895/0001-42
Data Registro Oferta:26.584.895/0001-42
Hora Registro Oferta:17:48:36
Valor da Oferta:100,0000
Marca do Produto:PENALTY
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:16:37:01
Valor da Oferta:120,0000
Marca do Produto:IMPORT
Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA
CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31
Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31
Hora Registro Oferta:17:31:35
Valor da Oferta:16,0000
Marca do Produto:Silme
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78
Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78
Hora Registro Oferta:10:36:26
Valor da Oferta:22,4000
Marca do Produto:NEDEL
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26
Hora Registro Oferta:09:47:42
Valor da Oferta:42,0000
Marca do Produto:Penalty

Desclassificação(ôes):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:07:34	15,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	13:10:57	13,0000

BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:11:04	15,8000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:12:10	12,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:12:18	12,8000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:13:56	12,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:14:55	12,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:15:40	12,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:16:24	11,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:17:00	11,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:18:17	10,9000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:18:39	10,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:20:19	10,0000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 29 - BOLA SUICA				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:16:40:44				
Valor da Oferta:189,9000				
Marca do Produto:FITINESS				
Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA				
CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31				
Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31				
Hora Registro Oferta:17:32:21				
Valor da Oferta:150,0000				
Marca do Produto:Live Up				
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA				
CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78				
Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78				
Hora Registro Oferta:10:37:13				
Valor da Oferta:160,0000				
Marca do Produto:NEDEL				
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA				
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26				
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26				
Hora Registro Oferta:09:48:28				
Valor da Oferta:110,0000				
Marca do Produto:Penalty				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:07:42	109,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:08:22	108,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:09:39	107,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:10:00	107,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:10:50	106,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:11:09	105,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	13:11:20	100,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:12:16	99,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:12:23	99,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:14:09	98,9000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	13:14:43	98,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:15:01	97,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:15:49	96,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	13:15:58	95,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:16:31	94,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	13:16:40	93,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:17:15	92,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:17:31	91,0000

ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	13:18:01	90,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:19:15	89,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:19:25	88,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:20:00	87,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:20:30	86,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:21:05	85,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:21:23	84,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:22:10	83,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:22:23	82,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:22:50	81,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:23:01	80,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:23:39	79,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:23:46	78,9000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:24:31	78,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:24:48	77,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:25:26	76,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:25:38	75,0000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 30 - BOLA VOLEIBOL				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:16:41:25				
Valor da Oferta:390,0000				
Marca do Produto:PENALTY				
Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA				
CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31				
Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31				
Hora Registro Oferta:17:33:05				
Valor da Oferta:200,0000				
Marca do Produto:Mikasa				
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA				
CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78				
Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78				
Hora Registro Oferta:10:37:47				
Valor da Oferta:144,0000				
Marca do Produto:NEDEL				
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA				
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26				
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26				
Hora Registro Oferta:09:50:23				
Valor da Oferta:480,0000				
Marca do Produto:Penalty				
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME				
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68				
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68				
Hora Registro Oferta:08:32:08				
Valor da Oferta:180,0000				
Marca do Produto:liviup				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:08:28	143,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:09:45	142,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:09:56	142,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:10:58	141,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:10:59	141,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:11:19	140,0000

EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	13:11:42	150,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:11:59	139,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:12:24	138,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:12:28	138,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:12:40	135,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:14:21	134,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:14:48	134,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:15:06	133,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:15:19	130,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:15:55	129,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:16:25	128,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:16:37	127,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:16:52	126,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:17:20	125,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:17:34	124,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:17:43	123,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:17:52	122,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:19:10	121,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:19:14	120,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:19:25	119,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:20:06	118,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:20:35	117,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:21:12	116,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:21:33	115,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:22:15	114,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:23:06	113,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:23:45	112,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:23:53	111,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:24:40	110,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:24:51	109,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:25:30	108,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:25:43	107,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:26:16	106,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:26:29	105,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:26:49	104,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:27:09	103,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:27:20	102,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:27:33	100,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:28:06	99,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:28:30	98,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:28:52	97,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:29:04	95,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:29:16	94,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:29:38	92,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:29:44	91,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:30:00	90,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:30:19	89,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:30:38	88,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:30:59	87,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:31:19	86,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:31:40	85,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:31:58	84,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:32:09	83,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:32:29	82,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:32:44	81,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:33:01	80,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:33:19	79,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:33:40	78,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:33:59	77,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:34:13	77,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:34:27	76,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:34:46	76,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:35:01	75,9000

BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:35:16	75,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:35:27	74,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:37:16	74,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:37:42	73,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:38:36	73,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:39:08	73,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:39:26	72,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:39:45	71,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:40:33	70,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:40:58	69,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:41:22	68,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:41:54	67,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:42:13	67,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 21
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 13:30:10
Valor da Oferta: 90,0000
Descrição do Produto: BOLA FUTSAL ADULTO
Marca: PENALTY
Valor Unitário: 90,0000
Quantidade: 25,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 22
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 13:35:00
Valor da Oferta: 75,0000
Descrição do Produto: BOLA HANDEBOL INFANTIL
Marca: PENALTY
Valor Unitário: 75,0000
Quantidade: 31,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 23
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 13:35:05
Valor da Oferta: 75,0000
Descrição do Produto: BOLA HANDEBOL MASCULINO
Marca: PENALTY
Valor Unitário: 75,0000
Quantidade: 26,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 24
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 13:16:09
Valor da Oferta: 19,9000
Descrição do Produto: BOLA HANDEBOLL
Marca: PENALTY
Valor Unitário: 19,9000

Quantidade: 26,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 25
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 13:14:30
Valor da Oferta: 21,0000
Descrição do Produto: BOLA INICIACAO N 08
Marca: pentagol
Valor Unitário: 21,0000
Quantidade: 160,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 26
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 13:25:23
Valor da Oferta: 16,0000
Descrição do Produto: BOLA INICIACAO N10
Marca: pentagol
Valor Unitário: 16,0000
Quantidade: 130,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 27
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 13:24:42
Valor da Oferta: 23,9000
Descrição do Produto: BOLA INICIACAO NO12
Marca: pentagol
Valor Unitário: 23,9000
Quantidade: 130,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 28
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 13:20:19
Valor da Oferta: 10,0000
Descrição do Produto: BOLA PARA RECREACAO DE BORRACA
Marca: IMPORT
Valor Unitário: 10,0000
Quantidade: 170,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 29
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 13:25:38
Valor da Oferta: 75,0000
Descrição do Produto: BOLA SUICA
Marca: FITINESS
Valor Unitário: 75,0000
Quantidade: 65,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 30

Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 13:42:13
Valor da Oferta: 67,0000
Descrição do Produto: BOLA VOLEIBOL
Marca: PENALTY
Valor Unitário: 67,0000
Quantidade: 28,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 8: 34hs, do dia 27 de abril de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Prefeitura Municipal de Japaraiba
Pregão Eletrônico nº 00035/2022
Objeto: Aquisição de material esportivo para manutenção das atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte dentro dos programas sócio esportivos executados pelo departamento de esporte, no apoio ás atividades esportivas amadoras e nas escolas municipais junto a disciplina de educação física por um período de 12 meses, conforme quantitativos, especificações técnicas constantes no Termo de Referência. Aos 26 dias do mês de abril do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes, com o objetivo de adquirir Aquisição de material esportivo para manutenção das atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte dentro dos programas sócio esportivos executados pelo departamento de esporte, no apoio ás atividades esportivas amadoras e nas escolas municipais junto a disciplina de educação física por um período de 12 meses, conforme quantitativos, especificações técnicas constantes no Termo de Referência.,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.
Empresas Participantes:
BET MAGAZINE EIRELI, CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11, ME/EPP: Sim
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA, CPF/CNPJ: 66.143.678/0001-31, ME/EPP: Sim
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, CPF/CNPJ: 43.853.693/0001-78, ME/EPP: Sim
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA, CPF/CNPJ: 02.661.600/0001-26, ME/EPP: Sim
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME, CPF/CNPJ: 08.659.585/0001-68, ME/EPP: Sim
MAXIMUS ESPORTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP , CPF/CNPJ: 08.738.035/0001-34, ME/EPP: Sim

Lotes:
Lote 31 - BOMBA P/BOLA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:16:45:31
Valor da Oferta:29,9000
Marca do Produto:pentagol
Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA
CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31
Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31
Hora Registro Oferta:17:34:08
Valor da Oferta:15,0000
Marca do Produto:Leader
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78
Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78
Hora Registro Oferta:10:39:09
Valor da Oferta:44,8000
Marca do Produto:TOPPER
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26
Hora Registro Oferta:09:49:43
Valor da Oferta:50,0000
Marca do Produto:Penalty
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:08:32:24
Valor da Oferta:75,0000
Marca do Produto:poker

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:38:15	29,8900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:39:41	14,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	13:40:59	13,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:42:28	12,9000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 32 - CAMA ELASTICA (JUMP)

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:16:47:37
Valor da Oferta:890,9000
Marca do Produto:IBOX
Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA
CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31
Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31
Hora Registro Oferta:18:03:07
Valor da Oferta:480,0000
Marca do Produto:Megagym
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78
Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78
Hora Registro Oferta:10:39:48
Valor da Oferta:960,0000
Marca do Produto:NEDEL
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26
Hora Registro Oferta:09:55:58

Valor da Oferta:350,0000
Marca do Produto:Granzotto
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:08:33:00
Valor da Oferta:350,0000
Marca do Produto:vital esportes
Empresa:MAXIMUS ESPORTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
CPF/CNPJ:08.738.035/0001-34
Data Registro Oferta:08.738.035/0001-34
Hora Registro Oferta:15:01:29
Valor da Oferta:750,0000
Marca do Produto:Vitamec

Desclassificação(ôes):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:38:53	479,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:39:46	345,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:39:47	349,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	13:39:58	340,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:40:16	339,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:40:25	330,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	13:41:24	400,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	13:41:32	325,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:41:43	324,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:41:44	320,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	13:42:06	315,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:42:15	300,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:42:34	299,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:42:58	295,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	13:43:08	290,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:43:22	288,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:43:25	289,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	13:43:39	285,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:43:48	284,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	13:44:04	282,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:44:33	281,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:44:46	280,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	13:45:10	278,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:45:38	275,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	13:45:51	272,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:46:04	270,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:46:15	269,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	13:46:57	265,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:47:13	264,5000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:47:18	260,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:47:35	259,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	13:47:45	257,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:47:53	250,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	13:48:18	248,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:48:26	247,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:48:31	245,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	13:48:44	242,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:48:48	241,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:49:00	240,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	13:49:09	238,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:49:20	237,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	13:50:20	236,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:51:16	235,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	13:51:32	234,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:52:38	233,0000

ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	13:53:44	232,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:55:10	231,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	13:55:27	230,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:56:19	229,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	13:56:46	228,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:57:01	227,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	13:57:33	226,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:58:05	225,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	13:59:07	224,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:59:19	223,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	14:01:02	222,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:01:15	221,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	14:01:39	220,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:01:59	219,0000
MAXIMUS ESPORTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	08.738.035/0001-34	26/04/2022	14:02:43	478,0000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 33 - CANELEIRA DE 2KG A 3KG				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:16:50:13				
Valor da Oferta:99,9000				
Marca do Produto:MB				
Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA				
CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31				
Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31				
Hora Registro Oferta:17:35:31				
Valor da Oferta:100,0000				
Marca do Produto:Slade Fitness				
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA				
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26				
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26				
Hora Registro Oferta:09:56:32				
Valor da Oferta:140,0000				
Marca do Produto:Slade				
Desclassificação(ões):				
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA				
COF/CNPJ:43.853.693/0001-78				
Data Registro Oferta:22/04/2022				
Hora Registro Oferta:10:40:39				
Valor da Oferta:128,0000				
Marca do Produto:DUCALE				
Motivo da Desclassificação:licitante não apresentou anexo iii				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:39:33	99,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:39:59	99,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:41:23	98,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	13:41:43	95,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:41:49	94,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:42:12	93,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:42:39	92,9000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:43:09	92,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:44:39	92,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:45:09	91,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:46:33	91,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:46:44	91,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:47:07	90,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:47:14	90,0000

BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:47:42	89,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:47:51	88,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:48:32	87,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:48:43	86,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:48:57	85,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:49:05	84,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:49:24	83,9000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:49:41	83,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:50:02	83,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:50:18	82,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:51:33	82,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:51:46	81,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:53:02	81,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:53:16	80,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:54:23	80,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:54:59	79,9000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 34 - COLCHONETE

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA
CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31
Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31
Hora Registro Oferta:17:36:08
Valor da Oferta:325,0000
Marca do Produto:Luck Spuma
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78
Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78
Hora Registro Oferta:10:41:19
Valor da Oferta:512,0000
Marca do Produto:NEDEL
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26
Hora Registro Oferta:09:57:03
Valor da Oferta:280,0000
Marca do Produto:AM Sports
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:08:33:20
Valor da Oferta:350,0000
Marca do Produto:fit

Desclassificação(ões):

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
COF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:19/04/2022
Hora Registro Oferta:16:50:51
Valor da Oferta:360,0000
Marca do Produto:IPANEMA
Motivo da Desclassificação:valor inexequivel

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:40:04	279,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:40:13	275,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	13:41:18	270,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:41:29	265,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	13:41:49	260,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:41:56	259,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:42:07	258,0000

EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	13:42:13	255,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:42:35	254,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	13:42:42	250,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:42:44	253,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:42:52	249,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	13:43:23	246,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	13:43:30	248,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:43:33	245,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:43:46	244,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	13:43:55	242,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:44:00	243,8000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:44:35	241,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:44:44	241,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:45:15	240,9000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	13:45:18	240,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:46:35	239,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:46:42	239,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:47:09	238,5000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	13:47:16	237,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:48:06	236,5000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	13:48:28	235,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:48:37	234,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	13:49:20	232,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:49:30	231,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:49:36	231,8000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	13:50:03	230,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:51:10	229,8000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	13:51:22	229,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:51:27	228,9000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	13:51:50	226,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:52:56	225,9000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	13:53:08	225,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:53:17	224,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	13:53:34	222,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:54:41	221,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:54:50	22,1000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	13:55:04	221,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:55:46	220,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:56:19	215,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	26/04/2022	13:56:49	210,0000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 35 - COLETE ESPORTIVO DE IDENTIF				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:16:52:08				
Valor da Oferta:15,0000				
Marca do Produto:MB				
Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA				
CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31				
Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31				
Hora Registro Oferta:17:37:01				
Valor da Oferta:280,0000				
Marca do Produto:Nice / MBS				
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA				
CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78				
Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78				
Hora Registro Oferta:10:41:51				
Valor da Oferta:272,0000				

Marca do Produto:NEDEL
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26
Hora Registro Oferta:09:57:37
Valor da Oferta:190,0000
Marca do Produto:Scalibu
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:40:09	14,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:42:27	189,9900
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	13:42:54	185,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:44:22	184,9000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 36 - CONE AGILIDADE
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:16:53:01
Valor da Oferta:7,9000
Marca do Produto:FINTA
Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA
CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31
Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31
Hora Registro Oferta:17:38:00
Valor da Oferta:9,0000
Marca do Produto:Cemar
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26
Hora Registro Oferta:09:58:20
Valor da Oferta:8,0000
Marca do Produto:Scalibu
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:08:33:37
Valor da Oferta:15,0000
Marca do Produto:liviup
Desclassificação(ões):
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
COF/CNPJ:43.853.693/0001-78
Data Registro Oferta:22/04/2022
Hora Registro Oferta:10:42:27
Valor da Oferta:6,4000
Marca do Produto:NEDEL
Motivo da Desclassificação:licitante não apresentou anexo iii
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:47:52	6,3000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:48:03	6,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:48:42	5,9000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:48:59	5,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:49:34	5,7000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:49:47	5,6000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:50:07	5,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:50:25	5,4000

BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:53:34	5,3000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:53:44	5,2000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 37 - CONE DE SINALIZACAO 30CM

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:16:54:05
Valor da Oferta:15,9000
Marca do Produto:FINTA
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78
Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78
Hora Registro Oferta:10:42:59
Valor da Oferta:22,4000
Marca do Produto:P.CAMPO
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26
Hora Registro Oferta:09:59:15
Valor da Oferta:18,0000
Marca do Produto:Scalibu
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:08:34:12
Valor da Oferta:50,0000
Marca do Produto:liviup

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:45:49	15,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:49:01	14,9000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:49:15	14,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:49:39	14,7000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:49:57	14,6000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:54:10	14,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:54:39	14,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:56:05	14,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:56:18	13,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:57:29	13,8000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:57:52	13,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:58:31	13,6000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:58:42	13,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:59:51	13,4000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:00:01	13,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:00:37	13,2000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:00:54	13,1000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:01:03	13,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:01:18	12,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:01:40	12,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:01:54	12,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:02:04	12,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:02:11	11,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:02:22	11,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:02:52	11,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:02:56	10,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:03:35	10,5000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 38 - CONE PEQUENO 75CM-SINALIZACAO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:16:54:52
Valor da Oferta:68,0000
Marca do Produto:pentagol
Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA
CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31
Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31
Hora Registro Oferta:17:38:30
Valor da Oferta:150,0000
Marca do Produto:Kteli
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78
Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78
Hora Registro Oferta:10:44:06
Valor da Oferta:83,2000
Marca do Produto:NEDEL
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26
Hora Registro Oferta:10:01:54
Valor da Oferta:60,0000
Marca do Produto:Tambasa
Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:45:56	59,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	13:46:25	55,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:46:56	54,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	13:47:55	52,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:48:03	51,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:48:15	50,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:49:07	49,9000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:49:21	49,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:49:44	49,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:50:02	49,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:54:29	49,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:54:53	48,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:56:28	48,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:56:38	47,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:57:53	47,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:58:11	46,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:58:22	46,8000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:58:36	46,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:59:27	46,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:59:35	46,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:00:00	46,3000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:00:08	46,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:00:30	46,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:00:37	45,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:00:51	45,8000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:01:01	45,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:01:23	45,0000

EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:01:40	44,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:02:09	44,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:02:23	43,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:02:47	43,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:03:07	42,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:03:20	42,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:03:27	41,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:04:11	41,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:04:22	41,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:04:29	41,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:04:40	40,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:05:00	40,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:05:10	39,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:06:19	39,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:06:42	39,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:07:44	39,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 39 - CONE SINALIZACAO 50CM

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:16:58:00
Valor da Oferta:42,9000
Marca do Produto:pentagol
Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA
CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31
Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31
Hora Registro Oferta:17:41:42
Valor da Oferta:60,0000
Marca do Produto:Kteli
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78
Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78
Hora Registro Oferta:10:45:18
Valor da Oferta:35,2000
Marca do Produto:NEDEL
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26
Hora Registro Oferta:10:02:56
Valor da Oferta:29,0000
Marca do Produto:Tambasa

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:46:04	28,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	13:46:45	27,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:47:01	26,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	13:48:08	25,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:48:09	25,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:48:20	24,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:49:11	23,9000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:49:27	23,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:49:49	23,7000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:50:07	23,6000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:53:52	23,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:54:01	23,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:55:27	23,0000

EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:55:47	22,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:57:09	22,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:57:24	22,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:58:16	22,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:58:48	21,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:59:32	21,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:59:42	21,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:00:05	21,3000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:00:14	21,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:00:23	21,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:00:43	20,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:00:57	20,8000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:01:10	20,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:01:31	20,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:01:46	19,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:02:19	19,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:02:29	19,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:02:42	19,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:02:49	18,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:03:24	18,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:03:34	18,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:04:19	18,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:04:29	17,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:05:06	17,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:05:19	17,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:06:26	17,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:06:47	16,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:08:18	16,8000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:08:51	16,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:10:00	16,6000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:10:07	16,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:10:57	16,4000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 40 - CORDA DE PULAR / COLETIVA

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:16:59:57

Valor da Oferta:99,9000

Marca do Produto:pentagol

Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA

CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26

Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26

Hora Registro Oferta:10:03:52

Valor da Oferta:25,0000

Marca do Produto:Scalibu

Desclassificação(ões):

Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA

COF/CNPJ:43.853.693/0001-78

Data Registro Oferta:22/04/2022

Hora Registro Oferta:10:45:47

Valor da Oferta:32,0000

Marca do Produto:RIO

Motivo da Desclassificação:licitante não apresentou anexo iii

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:46:10	24,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:48:13	23,9000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:48:31	23,8000

BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:49:15	23,7000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:49:34	23,6000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	13:49:56	23,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	13:50:12	23,4000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 31
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 13:42:28
Valor da Oferta: 12,9000
Descrição do Produto: BOMBA P/BOLA
Marca: pentagol
Valor Unitário: 12,9000
Quantidade: 98,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 32
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 14:01:59
Valor da Oferta: 219,0000
Descrição do Produto: CAMA ELASTICA (JUMP)
Marca: IBOX
Valor Unitário: 219,0000
Quantidade: 75,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 33
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 13:54:23
Valor da Oferta: 80,0000
Descrição do Produto: CANELEIRA DE 2KG A 3KG
Marca: MB
Valor Unitário: 80,0000
Quantidade: 25,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 34
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ: 08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 13:56:49
Valor da Oferta: 210,0000
Descrição do Produto: COLCHONETE
Marca: fit
Valor Unitário: 210,0000
Quantidade: 260,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 35
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 13:40:09
Valor da Oferta: 14,5000

Descrição do Produto: COLETE ESPORTIVO DE IDENTIF
Marca: MB
Valor Unitário: 14,5000
Quantidade: 25,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 36
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 13:53:34
Valor da Oferta: 5,3000
Descrição do Produto: CONE AGILIDADE
Marca: FINTA
Valor Unitário: 5,3000
Quantidade: 240,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 37
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 14:03:35
Valor da Oferta: 10,5000
Descrição do Produto: CONE DE SINALIZACAO 30CM
Marca: FINTA
Valor Unitário: 10,5000
Quantidade: 270,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 38
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 14:07:44
Valor da Oferta: 39,0000
Descrição do Produto: CONE PEQUENO 75CM-SINALIZACAO
Marca: pentagol
Valor Unitário: 39,0000
Quantidade: 110,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 39
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 14:10:57
Valor da Oferta: 16,4000
Descrição do Produto: CONE SINALIZACAO 50CM
Marca: pentagol
Valor Unitário: 16,4000
Quantidade: 110,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 40
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 13:49:56
Valor da Oferta: 23,5000
Descrição do Produto: CORDA DE PULAR / COLETIVA
Marca: pentagol
Valor Unitário: 23,5000

Quantidade: 160,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 8: 34hs, do dia 27 de abril de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES e

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Prefeitura Municipal de Japaraiba

Pregão Eletrônico nº 00035/2022
Objeto: Aquisição de material esportivo para manutenção das atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte dentro dos programas sócio esportivos executados pelo departamento de esporte, no apoio ás atividades esportivas amadoras e nas escolas municipais junto a disciplina de educação física por um período de 12 meses, conforme quantitativos, especificações técnicas constantes no Termo de Referência. Aos 26 dias do mês de abril do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes, com o objetivo de adquirir Aquisição de material esportivo para manutenção das atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte dentro dos programas sócio esportivos executados pelo departamento de esporte, no apoio ás atividades esportivas amadoras e nas escolas municipais junto a disciplina de educação física por um período de 12 meses, conforme quantitativos, especificações técnicas constantes no Termo de Referência.,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.
Empresas Participantes:
BET MAGAZINE EIRELI, CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11, ME/EPP: Sim
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA, CPF/CNPJ: 66.143.678/0001-31, ME/EPP: Sim
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, CPF/CNPJ: 43.853.693/0001-78, ME/EPP: Sim
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA, CPF/CNPJ: 02.661.600/0001-26, ME/EPP: Sim
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME, CPF/CNPJ: 08.659.585/0001-68, ME/EPP: Sim
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI, CPF/CNPJ: 05.700.700/0001-02, ME/EPP: Sim

Lotes:
Lote 41 - CORDA DE PULAR INDIVIDUAL
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:17:03:02
Valor da Oferta:32,9000
Marca do Produto:pentagol
Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA
CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31
Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31
Hora Registro Oferta:17:42:32
Valor da Oferta:25,0000

Marca do Produto:Punch
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78
Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78
Hora Registro Oferta:10:46:17
Valor da Oferta:32,0000
Marca do Produto:RIO
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26
Hora Registro Oferta:10:04:30
Valor da Oferta:20,0000
Marca do Produto:Scalibu
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:08:34:33
Valor da Oferta:40,0000
Marca do Produto:wincy
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:05:52	19,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:10:42	19,8000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:12:04	19,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:13:28	19,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:13:42	19,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:14:58	19,2000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 42 - CORDA PARA AMARRACAO DE TELA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:17:04:21
Valor da Oferta:5,0000
Marca do Produto:MZ
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78
Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78
Hora Registro Oferta:10:46:43
Valor da Oferta:2,5600
Marca do Produto:NEDEL
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26
Hora Registro Oferta:10:05:43
Valor da Oferta:2,2000
Marca do Produto:Magnum
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:08:34:58
Valor da Oferta:5,0000
Marca do Produto:agrorphinha
Desclassificação(ões):
Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA
COF/CNPJ:66.143.678/0001-31
Data Registro Oferta:25/04/2022

Hora Registro Oferta:17:43:46
Valor da Oferta:2,5000
Marca do Produto:Casa das Cordas
Motivo da Desclassificação:licitante não apresentou simplificada

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:06:01	2,1000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:06:18	2,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	14:06:43	1,9500
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:06:46	1,8000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	14:07:31	1,7500
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:07:52	1,7400
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	14:08:19	1,7000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:08:28	1,6900
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	14:09:27	1,6500
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:09:42	1,6400
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:11:37	1,6000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:12:17	1,5900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:13:34	1,5800
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:13:48	1,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:14:53	1,4900
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:16:22	1,4800

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 43 - CRONOMETRO

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:17:06:46
Valor da Oferta:36,9000
Marca do Produto:IMPORT
Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA
CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31
Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31
Hora Registro Oferta:17:44:53
Valor da Oferta:90,0000
Marca do Produto:Vollo
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78
Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78
Hora Registro Oferta:10:47:14
Valor da Oferta:80,0000
Marca do Produto:WESTERN
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26
Hora Registro Oferta:10:06:31
Valor da Oferta:60,0000
Marca do Produto:Scalibu
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:08:35:18
Valor da Oferta:150,0000
Marca do Produto:prorunning

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:07:11	59,9900

BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:15:31	36,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:16:45	36,4000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 44 - DISCO DE ACO E MADEIRA 1KG				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:17:08:20				
Valor da Oferta:219,9000				
Marca do Produto:PISTA				
Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA				
CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31				
Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31				
Hora Registro Oferta:17:45:26				
Valor da Oferta:350,0000				
Marca do Produto:Pista e Campo				
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA				
CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78				
Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78				
Hora Registro Oferta:10:47:40				
Valor da Oferta:448,0000				
Marca do Produto:P.CAMPO				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:10:50	219,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:13:47	219,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:14:00	218,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:14:37	217,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:22:41	204,0000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 45 - ESCADA DE AGILIDADE				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:17:09:11				
Valor da Oferta:159,9000				
Marca do Produto:pentagol				
Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA				
CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31				
Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31				
Hora Registro Oferta:17:46:06				
Valor da Oferta:70,0000				
Marca do Produto:Muvin				
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA				
CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78				
Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78				
Hora Registro Oferta:10:48:09				
Valor da Oferta:144,0000				
Marca do Produto:NEDEL				
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA				
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26				
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26				
Hora Registro Oferta:10:07:35				

Valor da Oferta:70,0000
Marca do Produto:Scalibu
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:08:35:40
Valor da Oferta:190,0000
Marca do Produto:liviup
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	14:10:57	69,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:11:14	68,9000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	14:11:46	65,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:12:46	50,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:13:55	49,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:14:59	48,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:15:13	47,5000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:16:10	47,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:17:09	46,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:17:32	46,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:18:07	46,4000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 46 - HALTER HIDROGINASTICA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:15:22:18
Valor da Oferta:199,9000
Marca do Produto:FLOTY
Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA
CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31
Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31
Hora Registro Oferta:17:46:36
Valor da Oferta:70,0000
Marca do Produto:Floty
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78
Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78
Hora Registro Oferta:10:48:48
Valor da Oferta:192,0000
Marca do Produto:DUCALE
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26
Hora Registro Oferta:10:08:05
Valor da Oferta:105,0000
Marca do Produto:Slade
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:11:26	104,9900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:14:01	69,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:15:13	67,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:17:21	66,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:17:51	65,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:18:12	64,9000

EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:19:12	64,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:20:30	63,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:20:58	62,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:21:19	62,4000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:21:39	62,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:21:50	62,0000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 47 - JOGO DE XADREZ				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:17:12:08				
Valor da Oferta:99,9000				
Marca do Produto:IMPORT				
Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA				
CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31				
Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31				
Hora Registro Oferta:17:47:16				
Valor da Oferta:60,0000				
Marca do Produto:Xalingo				
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA				
CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78				
Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78				
Hora Registro Oferta:10:49:25				
Valor da Oferta:80,0000				
Marca do Produto:JUNGES				
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA				
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26				
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26				
Hora Registro Oferta:10:08:33				
Valor da Oferta:70,0000				
Marca do Produto:Scalibu				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:13:32	59,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:13:50	58,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:14:13	57,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:14:32	56,5000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:15:25	56,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:17:26	55,5000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:18:12	55,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:18:31	54,9000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:19:23	54,8000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:20:04	54,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:20:27	53,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:20:46	52,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:21:06	51,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:21:29	50,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:21:47	50,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:21:58	49,9000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:22:17	49,8000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:23:10	49,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:23:20	49,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:23:30	48,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:23:49	47,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:24:00	46,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:24:16	45,5000

EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:24:21	45,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:24:45	44,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:25:06	44,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:25:29	43,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:25:37	42,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:25:46	41,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:26:10	41,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:26:14	40,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:26:42	40,5000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:26:45	40,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:26:54	39,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:27:06	39,8000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:27:35	39,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:27:47	39,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:28:08	39,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:28:27	39,2000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:28:43	39,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:29:11	38,9000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:29:23	38,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:30:15	38,7000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:30:24	38,6000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:30:40	38,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:30:53	38,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:31:39	38,3000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:32:08	38,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:32:34	38,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:33:02	37,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:33:39	37,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 48 - KIT BADMINTON

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Anulado , **Motivo** EMPRESAS CLASSIFICADAS NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO CONFORME O EDITAL.UNICA EMPRESA HABILITADA APRESENTOU PROPOSTA ACIMA DO PREÇO MÉDIO ESTIMADO

Classificação do(s) participante(s):

Desclassificação(ões):

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
COF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:19/04/2022
Hora Registro Oferta:17:15:11
Valor da Oferta:579,9000
Marca do Produto:VOLK
Motivo da Desclassificação:
Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA
COF/CNPJ:66.143.678/0001-31
Data Registro Oferta:25/04/2022
Hora Registro Oferta:17:47:42
Valor da Oferta:350,0000
Marca do Produto:Vollo
Motivo da Desclassificação:licitante não apresentou simplificada
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
COF/CNPJ:43.853.693/0001-78
Data Registro Oferta:22/04/2022
Hora Registro Oferta:10:50:00
Valor da Oferta:640,0000
Marca do Produto:VOLLO
Motivo da Desclassificação:licitante não apresentou anexo iii
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA
COF/CNPJ:02.661.600/0001-26
Data Registro Oferta:25/04/2022
Hora Registro Oferta:10:10:38
Valor da Oferta:550,0000
Marca do Produto:Scalibu
Motivo da Desclassificação:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA NÃO APRESENTPU CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:54:16	349,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:54:25	340,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:55:27	339,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:56:28	335,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:57:41	334,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:58:04	333,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:58:32	332,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:59:17	320,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:59:35	319,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	15:00:03	305,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:00:19	304,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	15:00:53	295,0000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 49 - KIT FITA MARCACAO QD VOLEI				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:17:17:37				
Valor da Oferta:199,9000				
Marca do Produto:MV				
Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA				
CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31				
Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31				
Hora Registro Oferta:17:48:06				
Valor da Oferta:250,0000				
Marca do Produto:Gismar Redes				
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA				
CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78				
Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78				
Hora Registro Oferta:10:50:33				
Valor da Oferta:192,0000				
Marca do Produto:NEDEL				
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA				
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26				
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26				
Hora Registro Oferta:10:12:48				
Valor da Oferta:160,0000				
Marca do Produto:Scalibu				
Empresa:PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI				
CPF/CNPJ:05.700.700/0001-02				
Data Registro Oferta:05.700.700/0001-02				
Hora Registro Oferta:16:42:05				
Valor da Oferta:294,0000				
Marca do Produto:magnum				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:14:20	159,9000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	14:15:11	155,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:17:51	154,9000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	14:18:02	152,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:18:17	151,9000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	14:18:36	150,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:19:04	149,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:19:39	148,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	14:20:34	145,0000

EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:20:47	144,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	14:20:55	142,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:21:15	141,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:21:15	140,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:21:30	139,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	14:21:34	138,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:21:54	137,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:22:01	136,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:22:12	135,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	14:22:25	132,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:22:32	131,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:22:37	130,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	14:22:58	125,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:23:01	129,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:23:36	120,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:23:37	124,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:23:37	124,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	14:23:52	118,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:23:54	119,9000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:24:00	117,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:24:00	117,9000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:24:07	115,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:24:27	114,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:24:29	114,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:24:51	113,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:25:11	113,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:25:17	110,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:25:29	109,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:25:36	108,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:25:51	105,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:25:52	107,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:26:15	104,9000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:26:26	104,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:26:47	103,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:27:08	103,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:27:53	102,9000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:27:54	100,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:28:11	99,9000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:28:25	99,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:29:18	99,7000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:29:28	99,6000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:30:23	99,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:30:31	99,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:30:48	99,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:30:49	99,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:31:01	98,9000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:31:08	98,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:31:27	97,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:31:36	96,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:31:47	96,5000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:32:07	96,4000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:32:15	96,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:32:38	95,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:32:39	95,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:33:06	94,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:33:29	93,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:33:44	92,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:33:53	91,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:34:15	90,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:34:44	90,0000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 50 - KIT FITA P/DEMARCACAO QUADRA				

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:17:18:15
Valor da Oferta:179,9000
Marca do Produto:MV
Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA
CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31
Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31
Hora Registro Oferta:17:48:27
Valor da Oferta:250,0000
Marca do Produto:Gismar Redes
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78
Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78
Hora Registro Oferta:10:51:19
Valor da Oferta:192,0000
Marca do Produto:NEDEL
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26
Hora Registro Oferta:10:13:39
Valor da Oferta:160,0000
Marca do Produto:Scalibu
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:14:25	159,9000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	14:14:44	155,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:15:06	154,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	14:16:03	150,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:18:23	149,9000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	14:18:53	148,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:19:09	147,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:19:53	147,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	14:20:02	145,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:20:53	144,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	14:21:15	140,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:21:36	139,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	14:21:53	135,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:22:08	134,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:22:17	133,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:22:40	132,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	14:23:16	130,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:23:42	129,9000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:23:45	129,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:24:06	128,9000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:24:35	128,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	14:24:43	125,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:24:56	124,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:25:17	124,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:25:30	123,9000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:25:45	123,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:26:07	122,9000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:26:36	122,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	14:26:49	120,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:26:53	121,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:27:00	119,9000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:27:14	119,8000

BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:27:41	119,5000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	14:27:52	118,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:27:58	117,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:28:05	117,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:28:20	116,9000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:28:31	116,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:29:28	116,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:29:36	116,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:30:31	115,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:30:43	115,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:30:56	114,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:31:07	114,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:31:52	113,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:32:22	110,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:32:44	109,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:33:12	108,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:33:23	37,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 41
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 14:14:58
Valor da Oferta: 19,2000
Descrição do Produto: CORDA DE PULAR INDIVIDUAL
Marca: pentagol
Valor Unitário: 19,2000
Quantidade: 230,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 42
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 14:14:53
Valor da Oferta: 1,4900
Descrição do Produto: CORDA PARA AMARRACAO DE TELA
Marca: MZ
Valor Unitário: 1,4900
Quantidade: 4.000,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 43
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 14:16:45
Valor da Oferta: 36,4000
Descrição do Produto: CRONOMETRO
Marca: IMPORT
Valor Unitário: 36,4000
Quantidade: 42,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 44
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 14:22:41

Valor da Oferta: 204,0000
Descrição do Produto: DISCO DE ACO E MADEIRA 1KG
Marca: PISTA
Valor Unitário: 204,0000
Quantidade: 10,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 45
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 14:18:07
Valor da Oferta: 46,4000
Descrição do Produto: ESCADA DE AGILIDADE
Marca: pentagol
Valor Unitário: 46,4000
Quantidade: 32,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 46
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 14:21:50
Valor da Oferta: 62,0000
Descrição do Produto: HALTER HIDROGINASTICA
Marca: FLOTY
Valor Unitário: 62,0000
Quantidade: 20,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 47
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 14:33:39
Valor da Oferta: 37,0000
Descrição do Produto: JOGO DE XADREZ
Marca: IMPORT
Valor Unitário: 37,0000
Quantidade: 170,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 49
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 14:34:44
Valor da Oferta: 90,0000
Descrição do Produto: KIT FITA MARCACAO QD VOLEI
Marca: MV
Valor Unitário: 90,0000
Quantidade: 11,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 50
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 14:33:23
Valor da Oferta: 37,0000
Descrição do Produto: KIT FITA P/DEMARCACAO QUADRA
Marca: MV

Valor Unitário: 37,0000
Quantidade: 11,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 8: 34hs, do dia 27 de abril de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES e

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Prefeitura Municipal de Japaraiba
Pregão Eletrônico nº 00035/2022
Objeto: Aquisição de material esportivo para manutenção das atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte dentro dos programas sócio esportivos executados pelo departamento de esporte, no apoio ás atividades esportivas amadoras e nas escolas municipais junto a disciplina de educação física por um período de 12 meses, conforme quantitativos, especificações técnicas constantes no Termo de Referência.
Aos 26 dias do mês de abril do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes, com o objetivo de adquirir Aquisição de material esportivo para manutenção das atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte dentro dos programas sócio esportivos executados pelo departamento de esporte, no apoio ás atividades esportivas amadoras e nas escolas municipais junto a disciplina de educação física por um período de 12 meses, conforme quantitativos, especificações técnicas constantes no Termo de Referência.,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.
Empresas Participantes:
BET MAGAZINE EIRELI, CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11, ME/EPP: Sim
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, CPF/CNPJ: 43.853.693/0001-78, ME/EPP: Sim
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA, CPF/CNPJ: 02.661.600/0001-26, ME/EPP: Sim
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA, CPF/CNPJ: 66.143.678/0001-31, ME/EPP: Sim
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI, CPF/CNPJ: 05.700.700/0001-02, ME/EPP: Sim

Lotes:
Lote 51 - KIT SLACKLINE
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:17:25:40
Valor da Oferta:329,9000
Marca do Produto:pentagol
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78
Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78
Hora Registro Oferta:10:52:03
Valor da Oferta:1.280,0000

Marca do Produto:P.CAMPO
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26
Hora Registro Oferta:10:14:15
Valor da Oferta:526,0000
Marca do Produto:Scalibu

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 52 - MARTELO DE FERRO 3KG

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:13:07:51
Valor da Oferta:299,9000
Marca do Produto:MEP
Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA
CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31
Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31
Hora Registro Oferta:17:49:32
Valor da Oferta:280,0000
Marca do Produto:Pista e Campo
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78
Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78
Hora Registro Oferta:10:55:24
Valor da Oferta:544,0000
Marca do Produto:P. CAMPO
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26
Hora Registro Oferta:10:15:08
Valor da Oferta:1.200,0000
Marca do Produto:Azul Esportes

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:31:55	279,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:32:24	278,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:33:30	277,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:33:56	275,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:34:45	274,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:35:18	270,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:35:31	269,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:36:14	265,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:36:31	264,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:36:54	255,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:38:51	254,5000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:39:17	252,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:39:51	251,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:40:29	247,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:40:54	246,5000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:41:08	243,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:41:54	242,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:42:45	239,0000

BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:42:59	238,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:44:32	237,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:45:26	236,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:46:38	235,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:47:58	234,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:49:24	232,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:49:41	231,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:50:11	230,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:51:02	229,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:51:22	228,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:52:12	227,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:52:48	226,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:52:59	225,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:53:33	224,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:53:48	223,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:54:46	222,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:54:57	221,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:55:36	220,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:55:50	219,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:56:13	218,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:56:26	217,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:57:12	216,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:57:21	215,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:57:50	214,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:58:05	213,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:58:18	212,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:58:42	210,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:58:58	206,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:59:13	205,0000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 53 - MARTELO DE FERRO 4KG				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:13:51:48				
Valor da Oferta:399,9000				
Marca do Produto:MEP				
Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA				
CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31				
Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31				
Hora Registro Oferta:17:50:02				
Valor da Oferta:320,0000				
Marca do Produto:Pista e Campo				
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA				
CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78				
Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78				
Hora Registro Oferta:10:56:10				
Valor da Oferta:608,0000				
Marca do Produto:P.CAMPO				
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA				
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26				
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26				
Hora Registro Oferta:10:15:35				
Valor da Oferta:1.200,0000				
Marca do Produto:Azul Esportes				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**

EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:32:46	319,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:33:46	316,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:35:25	315,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:35:57	310,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:36:40	309,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:37:04	301,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:37:59	300,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:38:10	298,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:38:37	297,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:38:54	295,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:39:01	294,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:39:02	297,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:39:11	294,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:39:28	292,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:39:36	291,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:39:57	290,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:40:10	285,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:40:15	289,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:41:01	284,5000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:41:28	280,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:41:59	279,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:42:52	270,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:43:04	269,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:44:43	265,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:45:35	264,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:46:49	263,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:48:10	262,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 54 - PETECA BADMINTON.

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:13:56:28
Valor da Oferta:118,9000
Marca do Produto:LEADER
Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA
CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31
Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31
Hora Registro Oferta:17:50:31
Valor da Oferta:12,0000
Marca do Produto:Vollo
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78
Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78
Hora Registro Oferta:10:56:38
Valor da Oferta:9,6000
Marca do Produto:IMPORT
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26
Hora Registro Oferta:10:16:58
Valor da Oferta:50,0000
Marca do Produto:Yonex

Desclassificação(ôes):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:39:56	9,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:40:32	9,4000

EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:40:44	9,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:40:53	8,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:41:07	8,8000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:41:42	8,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:42:04	8,6000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:42:50	8,5000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:43:02	8,4000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:43:38	8,3000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:44:53	8,2000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:45:18	8,1000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:45:40	8,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:45:56	7,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:48:16	7,8000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:48:30	7,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:48:40	7,6000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:49:18	7,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:49:46	6,9000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:49:57	6,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:51:08	5,9000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:51:33	5,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:52:21	5,7000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:52:46	5,6000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:53:08	5,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:53:29	5,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:54:38	5,3000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:55:01	5,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:55:56	5,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:56:27	4,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:58:25	4,5000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 55 - PETECA.				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:13:57:26				
Valor da Oferta:49,9000				
Marca do Produto:pentagol				
Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA				
CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31				
Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31				
Hora Registro Oferta:17:50:54				
Valor da Oferta:12,0000				
Marca do Produto:Sakisteka				
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA				
CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78				
Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78				
Hora Registro Oferta:10:57:22				
Valor da Oferta:16,0000				
Marca do Produto:NEDEL				
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA				
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26				
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26				
Hora Registro Oferta:10:17:29				
Valor da Oferta:40,0000				
Marca do Produto:Pequita				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**

EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:39:28	11,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:41:14	11,8000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:41:49	11,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:42:08	11,5000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:42:33	11,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:42:56	10,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:43:13	10,8000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:43:46	10,7000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:45:08	10,6000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:45:44	10,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:46:05	10,4000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:47:02	10,3000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:47:14	10,2000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:48:05	10,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:48:22	9,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:49:08	9,8000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:49:28	9,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:49:55	8,9000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:50:12	8,8000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:51:36	8,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:52:06	8,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:52:36	8,3000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:52:54	8,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:53:15	8,1000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:53:35	8,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:54:04	7,9000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:54:44	7,8000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:55:01	7,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:56:15	7,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:56:40	7,6000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:57:35	7,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:58:20	7,3000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:58:43	7,2800
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:59:32	7,0000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 56 - PLACAR DE MESA				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:14:00:27				
Valor da Oferta:499,9000				
Marca do Produto:CAIO				
Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA				
CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31				
Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31				
Hora Registro Oferta:17:51:19				
Valor da Oferta:340,0000				
Marca do Produto:Vollo				
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA				
CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78				
Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78				
Hora Registro Oferta:10:57:52				
Valor da Oferta:640,0000				
Marca do Produto:VOLLO				
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA				
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26				
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26				
Hora Registro Oferta:10:17:59				
Valor da Oferta:280,0000				

Marca do Produto:Scalibu

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:39:53	339,9900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:41:20	279,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:41:25	65,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:45:23	279,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	14:46:43	278,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:47:16	275,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	14:48:06	274,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:48:35	270,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	14:48:41	272,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	14:48:55	268,0000
ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	02.661.600/0001-26	26/04/2022	14:49:05	264,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 57 - PRANCHAS P/ NATACAO EM EVA

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:14:02:58

Valor da Oferta:159,9000

Marca do Produto:pentagol

Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA

CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31

Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31

Hora Registro Oferta:17:51:55

Valor da Oferta:130,0000

Marca do Produto:Mu

Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA

CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78

Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78

Hora Registro Oferta:10:58:25

Valor da Oferta:144,0000

Marca do Produto:DUCALE

Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA

CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26

Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26

Hora Registro Oferta:10:18:40

Valor da Oferta:66,0000

Marca do Produto:Slade

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:41:10	129,9900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:42:15	65,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:45:36	98,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 58 - REDE DE BASQUETE

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:14:13:13

Valor da Oferta:129,9000
Marca do Produto:GISMAR
Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA
CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31
Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31
Hora Registro Oferta:17:52:20
Valor da Oferta:40,0000
Marca do Produto:Master Redes
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78
Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78
Hora Registro Oferta:10:58:49
Valor da Oferta:64,0000
Marca do Produto:NEDEL
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26
Hora Registro Oferta:10:19:10
Valor da Oferta:59,0000
Marca do Produto:Gismar
Empresa:PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI
CPF/CNPJ:05.700.700/0001-02
Data Registro Oferta:05.700.700/0001-02
Hora Registro Oferta:16:42:46
Valor da Oferta:105,0000
Marca do Produto:magnum

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:40:36	38,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:41:31	37,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:41:31	37,9000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:41:58	35,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:42:00	36,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:42:23	34,5000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:42:47	34,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:43:07	33,9000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:44:10	33,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:44:21	32,9000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:45:04	30,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:45:09	32,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:45:15	29,9000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:45:55	35,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:47:46	29,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:48:46	29,5000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 59 - REDE DE FUTEBOL DE CAMPO

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:14:16:55
Valor da Oferta:699,9000
Marca do Produto:GISMAR
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78
Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78
Hora Registro Oferta:10:59:21
Valor da Oferta:1.046,4000

Marca do Produto:NEDEL
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26
Hora Registro Oferta:10:19:54
Valor da Oferta:2.980,0000
Marca do Produto:Magnum
Empresa:PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI
CPF/CNPJ:05.700.700/0001-02
Data Registro Oferta:05.700.700/0001-02
Hora Registro Oferta:16:43:14
Valor da Oferta:1.734,0000
Marca do Produto:magnum

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:40:50	695,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:41:37	694,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:42:06	690,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:42:14	689,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:42:32	688,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:42:36	685,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:43:13	684,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:44:20	680,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:44:31	679,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:45:04	678,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:45:20	675,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:45:40	674,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:45:50	673,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:46:02	670,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:46:13	669,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:46:26	665,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:46:46	664,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:47:00	660,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:47:28	659,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:47:46	658,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:47:55	650,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:48:06	649,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:48:42	640,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:48:52	639,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:49:11	635,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:49:34	634,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:49:36	630,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:49:48	625,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:50:03	620,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:50:21	610,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:51:01	605,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:51:10	604,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:51:19	603,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:51:43	602,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:51:56	600,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:52:05	599,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:52:13	598,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:52:42	595,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:52:44	597,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:52:51	594,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:53:04	593,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:53:09	590,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:53:21	589,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:53:42	578,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:53:49	577,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:54:18	575,0000

BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:54:24	576,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:54:48	574,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:55:10	573,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:55:44	570,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:56:09	569,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:56:34	560,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:56:50	559,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:56:59	558,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:57:22	557,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:57:35	555,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:57:55	554,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:58:35	550,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:58:57	540,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:59:21	539,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:59:50	538,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:00:47	535,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:01:14	534,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:01:28	530,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:01:42	529,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:02:13	525,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:02:29	524,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:02:47	520,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:03:02	519,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:03:28	515,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:03:40	514,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:03:53	510,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:04:33	509,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:04:44	500,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:05:12	499,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:05:40	495,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:06:01	494,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:07:01	490,0000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 60 - REDE DE FUTEVOLEI PROFISSIONAL				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA				
CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31				
Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31				
Hora Registro Oferta:17:53:03				
Valor da Oferta:700,0000				
Marca do Produto:Master Redes				
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA				
CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78				
Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78				
Hora Registro Oferta:10:59:49				
Valor da Oferta:700,8000				
Marca do Produto:NEDEL				
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA				
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26				
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26				
Hora Registro Oferta:10:20:26				
Valor da Oferta:750,0000				
Marca do Produto:Gismar				
Empresa:PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI				
CPF/CNPJ:05.700.700/0001-02				
Data Registro Oferta:05.700.700/0001-02				
Hora Registro Oferta:16:43:57				
Valor da Oferta:555,0000				
Marca do Produto:magnum				
Desclassificação(ões):				

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
COF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:25/04/2022
Hora Registro Oferta:14:17:32
Valor da Oferta:699,9000
Marca do Produto:GISMAR
Motivo da Desclassificação:VALOR INEXEQUIVEL

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:41:47	554,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:42:22	540,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:42:38	549,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:42:42	539,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:42:58	520,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:43:24	519,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:44:41	510,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:44:51	509,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:45:04	508,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:45:21	507,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:45:31	500,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:45:47	499,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:45:56	498,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:46:11	495,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	14:46:13	497,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:46:20	494,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:46:35	490,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:46:54	489,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:47:10	485,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:47:11	488,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:47:42	484,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:48:03	480,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:48:40	479,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:48:51	475,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:49:04	474,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:49:23	470,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:49:45	460,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:50:06	455,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:50:30	450,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:50:47	445,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:51:06	440,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:51:20	439,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	14:51:30	8,7000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:52:12	430,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:52:38	429,9000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:52:52	425,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	14:53:13	424,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	14:53:21	410,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 51
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 19/04/2022
Hora Registro Oferta: 17:25:40
Valor da Oferta: 329,9000
Descrição do Produto: KIT SLACKLINE
Marca: pentagol
Valor Unitário: 329,9000
Quantidade: 18,0000
Informação Complementar:

Número do Lote: 52
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 14:59:13
Valor da Oferta: 205,0000
Descrição do Produto: MARTELO DE FERRO 3KG
Marca: MEP
Valor Unitário: 205,0000
Quantidade: 5,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 53
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 14:48:10
Valor da Oferta: 262,0000
Descrição do Produto: MARTELO DE FERRO 4KG
Marca: MEP
Valor Unitário: 262,0000
Quantidade: 5,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 54
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 14:58:25
Valor da Oferta: 4,5000
Descrição do Produto: PETECA BADMINTON.
Marca: LEADER
Valor Unitário: 4,5000
Quantidade: 100,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 55
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 14:59:32
Valor da Oferta: 7,0000
Descrição do Produto: PETECA.
Marca: pentagol
Valor Unitário: 7,0000
Quantidade: 135,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 56
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 14:41:25
Valor da Oferta: 65,0000
Descrição do Produto: PLACAR DE MESA
Marca: CAIO
Valor Unitário: 65,0000
Quantidade: 25,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 57
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 14:42:15
Valor da Oferta: 65,0000
Descrição do Produto: PRANCHAS P/ NATACAO EM EVA
Marca: pentagol
Valor Unitário: 65,0000
Quantidade: 30,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 58
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 14:48:46
Valor da Oferta: 29,5000
Descrição do Produto: REDE DE BASQUETE
Marca: GISMAR
Valor Unitário: 29,5000
Quantidade: 10,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 59
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 15:07:01
Valor da Oferta: 490,0000
Descrição do Produto: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO
Marca: GISMAR
Valor Unitário: 490,0000
Quantidade: 10,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 60
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI
CPF/CNPJ: 05.700.700/0001-02
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 14:53:21
Valor da Oferta: 410,0000
Descrição do Produto: REDE DE FUTEVOLEI PROFISSIONAL
Marca: magnum
Valor Unitário: 410,0000
Quantidade: 5,0000
Informação Complementar:
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 9: 19hs, do dia 27 de abril de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Prefeitura Municipal de Japaraiba

Pregão Eletrônico nº 00035/2022

Objeto: Aquisição de material esportivo para manutenção das atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte dentro dos programas sócio esportivos executados pelo departamento de esporte, no apoio ás atividades esportivas amadoras e nas escolas municipais junto a disciplina de educação física por um período de 12 meses, conforme quantitativos, especificações técnicas constantes no Termo de Referência.
Aos 26 dias do mês de abril do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene
Aparecida Fernandes, com o objetivo de adquirir Aquisição de material esportivo para manutenção das atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte dentro dos programas sócio esportivos executados pelo departamento de esporte, no apoio ás atividades esportivas amadoras e nas escolas municipais junto a disciplina de educação física por um período de 12 meses, conforme quantitativos, especificações técnicas constantes no Termo de Referência.,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

BET MAGAZINE EIRELI, CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11, ME/EPP: Sim

EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, CPF/CNPJ: 43.853.693/0001-78, ME/EPP: Sim

ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA, CPF/CNPJ: 02.661.600/0001-26, ME/EPP: Sim

PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI, CPF/CNPJ: 05.700.700/0001-02, ME/EPP: Sim

EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA, CPF/CNPJ: 66.143.678/0001-31, ME/EPP: Sim

Lotes:
Lote 61 - REDE DE GOL SOCIETY
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:14:21:55
Valor da Oferta:659,9000
Marca do Produto:GISMAR
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78
Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78
Hora Registro Oferta:11:00:14
Valor da Oferta:800,0000
Marca do Produto:NEDEL
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26
Hora Registro Oferta:10:21:06
Valor da Oferta:1.980,0000
Marca do Produto:Magnum
Empresa:PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI
CPF/CNPJ:05.700.700/0001-02
Data Registro Oferta:05.700.700/0001-02
Hora Registro Oferta:16:44:38
Valor da Oferta:1.155,0000
Marca do Produto:magnum

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:04:32	650,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:05:11	640,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:05:30	639,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:05:45	630,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:06:53	629,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:07:07	620,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:07:47	619,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:08:46	615,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:09:01	614,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:09:15	610,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:09:25	609,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:09:32	608,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:09:50	600,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:10:01	599,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:10:24	590,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:10:28	598,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:10:42	589,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:11:26	580,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:11:35	570,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:11:35	579,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:12:03	569,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:12:37	560,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:12:58	555,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:13:02	559,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:13:05	550,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:13:24	549,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:13:32	540,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:13:41	535,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:14:06	533,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:14:17	530,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:14:27	525,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:14:35	524,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:14:45	520,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:15:06	519,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:15:08	515,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:15:15	514,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:15:19	510,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:15:41	505,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:15:45	504,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:15:49	500,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:16:05	495,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:16:22	494,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:16:33	493,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:16:53	490,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:17:01	489,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:17:08	485,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:17:22	484,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:17:33	480,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:17:46	479,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:17:49	478,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:18:07	475,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:18:20	474,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:18:31	473,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:18:40	470,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:18:51	469,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:19:12	465,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:19:16	468,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:19:26	460,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:19:38	459,0000

BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:19:48	458,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:19:53	455,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:20:09	450,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:20:12	454,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:20:32	445,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:20:44	444,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:20:55	440,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:21:05	439,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:21:23	435,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:21:47	434,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:21:58	433,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:22:26	430,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:22:32	425,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:22:37	429,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:22:56	420,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:23:09	419,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:23:17	418,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:23:49	417,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:24:16	415,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:24:27	414,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:24:32	410,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:24:40	400,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:24:53	399,9000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:25:04	395,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:25:16	394,9000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:25:33	385,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:25:48	384,9000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:26:12	384,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:26:27	383,9000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:27:36	383,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:27:39	380,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:27:50	379,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:29:02	375,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:29:17	374,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:29:49	374,0000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 62 - REDE DE PROTECAO 15 CM				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:14:22:31				
Valor da Oferta:13,9000				
Marca do Produto:AZZURE				
Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA				
CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31				
Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31				
Hora Registro Oferta:17:53:27				
Valor da Oferta:10,0000				
Marca do Produto:Gismar Redes				
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA				
CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78				
Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78				
Hora Registro Oferta:11:01:14				
Valor da Oferta:12,8000				
Marca do Produto:NEDEL				
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA				
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26				
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26				
Hora Registro Oferta:10:21:36				

Valor da Oferta:16,8000

Marca do Produto:Gismar

Empresa:PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI

CPF/CNPJ:05.700.700/0001-02

Data Registro Oferta:05.700.700/0001-02

Hora Registro Oferta:16:45:03

Valor da Oferta:24,9000

Marca do Produto:magnum

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:04:42	9,9500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:05:16	9,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:05:41	9,4000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:05:54	9,3500
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:07:00	9,3000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:07:19	9,2500
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:07:53	9,2000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:08:08	9,1500
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:08:27	9,1000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:08:54	9,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:09:12	8,9000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:09:30	8,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:09:37	8,7000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:09:50	8,6000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:10:08	8,5500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:10:08	8,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:10:21	8,4000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	15:10:38	8,2000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:10:38	8,3500
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:10:44	8,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:10:49	7,9000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:11:16	7,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:11:40	7,7000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:11:51	7,6000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:12:03	7,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:12:11	7,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:12:23	7,3000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	15:12:30	7,7500
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:12:48	7,2500
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:12:53	7,2000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:13:05	7,1500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:13:14	7,1000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:13:26	7,0500
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:13:34	7,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:13:48	6,9000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:14:14	6,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:14:33	6,5000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:14:44	6,4000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:15:15	6,3500
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:15:52	6,3000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:16:12	6,2500
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:16:28	6,2000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:16:44	6,1500
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:17:07	6,1000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:17:26	6,0500
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:17:37	6,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:17:55	5,9500

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 63 - REDE DE VOLEI

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:14:24:26
Valor da Oferta:289,9000
Marca do Produto:GISMAR
Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA
CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31
Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31
Hora Registro Oferta:17:53:52
Valor da Oferta:550,0000
Marca do Produto:Master Redes
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78
Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78
Hora Registro Oferta:11:01:49
Valor da Oferta:192,0000
Marca do Produto:NEDEL
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26
Hora Registro Oferta:10:22:13
Valor da Oferta:380,0000
Marca do Produto:Gismar
Empresa:PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI
CPF/CNPJ:05.700.700/0001-02
Data Registro Oferta:05.700.700/0001-02
Hora Registro Oferta:16:45:25
Valor da Oferta:534,0000
Marca do Produto:magnum
Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:04:51	190,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:05:21	180,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:06:06	178,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:06:27	177,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:06:43	176,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:07:31	175,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:07:56	174,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:08:08	173,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:09:43	172,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:09:57	171,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:11:45	170,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:12:21	169,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:12:53	168,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:13:10	167,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:13:22	165,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:13:46	164,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:14:38	162,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:14:52	161,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:15:14	160,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:15:29	159,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:15:55	158,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:16:39	157,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:17:20	156,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:17:31	155,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:17:54	154,0000

EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:18:15	153,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:18:27	152,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:18:39	151,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:18:57	150,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:19:09	149,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:19:32	148,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:19:47	147,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:19:57	145,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:20:20	144,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:21:09	143,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:21:23	142,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:21:53	140,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:22:08	139,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:22:32	138,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:22:45	137,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:23:02	135,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:23:20	134,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:24:21	130,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:24:33	129,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:25:52	128,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:26:07	127,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:27:21	126,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:27:36	125,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:28:52	125,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:29:02	124,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:29:56	124,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:30:08	123,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:30:17	123,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:30:31	122,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:30:46	122,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:31:03	121,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:31:23	120,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:31:33	119,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:31:45	118,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:31:56	117,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:32:07	117,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:32:20	116,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:32:39	115,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:32:49	114,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:32:56	114,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:33:10	113,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:33:40	113,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:33:51	112,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:35:07	112,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:35:25	111,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:36:04	110,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:36:12	109,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:36:50	108,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:37:01	107,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:37:17	105,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:37:35	104,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:38:03	100,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:38:15	99,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:38:57	99,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:39:07	98,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:39:15	95,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:39:31	94,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:39:55	90,0000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 64 - REDE P/ FUTEBOL DE SALAO				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:14:27:34
Valor da Oferta:369,9000
Marca do Produto:GISMAR
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78
Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78
Hora Registro Oferta:11:02:17
Valor da Oferta:544,0000
Marca do Produto:NEDEL
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26
Hora Registro Oferta:10:22:55
Valor da Oferta:1.380,0000
Marca do Produto:Magnum
Empresa:PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI
CPF/CNPJ:05.700.700/0001-02
Data Registro Oferta:05.700.700/0001-02
Hora Registro Oferta:16:45:52
Valor da Oferta:1.374,0000
Marca do Produto:magnum

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:05:07	458,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:05:28	360,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:07:44	359,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:09:48	358,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:10:07	357,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:11:52	350,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:12:33	349,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:12:59	345,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:13:17	344,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:13:27	340,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:13:56	339,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:14:54	335,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:15:38	334,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:16:05	333,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:16:47	332,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:18:00	330,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:18:27	329,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:19:06	325,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:19:28	324,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:19:40	320,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:19:53	319,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:20:14	315,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:20:29	314,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:20:44	310,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:20:59	309,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:21:15	308,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:21:31	307,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:21:59	305,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:22:16	304,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:22:38	300,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:22:51	299,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:23:08	298,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:23:31	297,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:24:27	290,0000

EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:24:40	289,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:24:55	280,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:25:05	279,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:26:21	275,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:26:39	274,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:28:07	274,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:28:14	273,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:29:28	270,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:29:44	269,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:30:06	269,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:30:15	268,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:30:27	268,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:30:38	267,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:31:06	265,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:31:19	264,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:31:36	260,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:31:48	259,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:32:00	259,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:32:12	258,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:32:26	255,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:33:23	254,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:33:52	250,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 65 - REDE P/ PETECA

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:14:28:48

Valor da Oferta:499,9000

Marca do Produto:GISMAR

Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA

CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31

Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31

Hora Registro Oferta:17:55:11

Valor da Oferta:150,0000

Marca do Produto:Master Redes

Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA

CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78

Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78

Hora Registro Oferta:11:02:45

Valor da Oferta:256,0000

Marca do Produto:NEDEL

Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA

CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26

Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26

Hora Registro Oferta:10:23:15

Valor da Oferta:678,0000

Marca do Produto:Pequita

Empresa:PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI

CPF/CNPJ:05.700.700/0001-02

Data Registro Oferta:05.700.700/0001-02

Hora Registro Oferta:16:46:12

Valor da Oferta:270,0000

Marca do Produto:magnum

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:12:47	149,0000

EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	15:13:16	147,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:13:17	145,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	15:14:10	143,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:14:22	142,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	15:14:31	140,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:14:59	139,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:15:00	135,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	15:15:18	130,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:15:26	125,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	15:15:54	120,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:16:07	124,9990
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:16:24	115,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:16:40	114,0000
EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA	66.143.678/0001-31	26/04/2022	15:16:40	110,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:16:53	109,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:17:05	105,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:17:32	104,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:17:44	100,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:18:31	99,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:18:47	98,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:20:27	95,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:20:55	90,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:21:03	89,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:21:34	88,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:22:04	87,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:22:22	86,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:22:43	85,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 66 - REDE PARA VOLEI DE PRAIA

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:14:29:10
Valor da Oferta:459,9000
Marca do Produto:GISMAR
Empresa:EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA
CPF/CNPJ:66.143.678/0001-31
Data Registro Oferta:66.143.678/0001-31
Hora Registro Oferta:17:55:35
Valor da Oferta:700,0000
Marca do Produto:Master Redes
Empresa:EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
CPF/CNPJ:43.853.693/0001-78
Data Registro Oferta:43.853.693/0001-78
Hora Registro Oferta:11:03:24
Valor da Oferta:192,0000
Marca do Produto:NEDEL
Empresa:ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA
CPF/CNPJ:02.661.600/0001-26
Data Registro Oferta:02.661.600/0001-26
Hora Registro Oferta:10:23:48
Valor da Oferta:320,0000
Marca do Produto:Gismar
Empresa:PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI
CPF/CNPJ:05.700.700/0001-02
Data Registro Oferta:05.700.700/0001-02
Hora Registro Oferta:16:46:28
Valor da Oferta:450,0000
Marca do Produto:magnum

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:13:57	190,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:14:28	189,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:14:51	185,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:15:05	180,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:15:33	175,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:16:13	174,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:16:34	170,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:16:47	169,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:16:54	168,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:17:11	165,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:17:38	164,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:17:59	163,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:18:20	160,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:18:38	159,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:18:46	158,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:18:57	155,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:20:05	154,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:20:19	150,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:20:37	149,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:20:51	145,0000
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	26/04/2022	15:21:12	144,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:21:37	143,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:22:12	142,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:22:27	141,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:22:48	140,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:22:59	139,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:23:13	138,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:23:40	137,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:24:32	130,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:24:46	129,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:25:58	128,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:26:15	127,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:27:29	126,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:27:43	125,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:29:10	124,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:29:35	123,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:30:11	123,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:30:22	122,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:30:39	122,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:31:12	121,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:31:29	120,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:31:40	119,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:31:52	118,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:32:06	117,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:32:12	117,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:32:26	116,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:32:33	115,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:33:02	114,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:33:46	113,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:33:59	112,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:35:14	112,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:35:32	111,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:36:10	110,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:36:35	109,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:36:55	108,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:37:10	107,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:37:21	105,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:37:43	104,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:38:08	100,0000

EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:38:29	99,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:39:03	99,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:39:16	98,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:39:27	95,0000
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	26/04/2022	15:39:39	94,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	26/04/2022	15:40:00	90,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 61
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 15:29:49
Valor da Oferta: 374,0000
Descrição do Produto: REDE DE GOL SOCIETY
Marca: GISMAR
Valor Unitário: 374,0000
Quantidade: 10,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 62
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI
CPF/CNPJ: 05.700.700/0001-02
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 15:17:55
Valor da Oferta: 5,9500
Descrição do Produto: REDE DE PROTECAO 15 CM
Marca: magnum
Valor Unitário: 5,9500
Quantidade: 2.000,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 63
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 15:39:55
Valor da Oferta: 90,0000
Descrição do Produto: REDE DE VOLEI
Marca: GISMAR
Valor Unitário: 90,0000
Quantidade: 18,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 64
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 15:33:52
Valor da Oferta: 250,0000
Descrição do Produto: REDE P/ FUTEBOL DE SALAO
Marca: GISMAR
Valor Unitário: 250,0000
Quantidade: 10,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 65
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022

Hora Registro Oferta: 15:22:43
Valor da Oferta: 85,0000
Descrição do Produto: REDE P/ PETECA
Marca: GISMAR
Valor Unitário: 85,0000
Quantidade: 18,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 66
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 26/04/2022
Hora Registro Oferta: 15:40:00
Valor da Oferta: 90,0000
Descrição do Produto: REDE PARA VOLEI DE PRAIA
Marca: GISMAR
Valor Unitário: 90,0000
Quantidade: 5,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 8: 34hs, do dia 27 de abril de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO

PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:B680B655